

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

17 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO 5242

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 09
Decretos.....	10 e 11
Gestão de Pessoas.....	12 a 87
Casa Civil.....	87
Governo e Finanças.....	88 a 93
Cijun.....	93 e 94
Dae.....	94 e 95
Promoção da Saúde.....	95 e 96
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	96 e 97
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	97 e 98
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	98
Educação.....	98 e 99
Escola de Gestão Pública.....	99
Cultura.....	99 e 100
Assistência e Desenvolvimento Social.....	100 e 101
Fumas.....	101
Leis.....	102 a 107

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	108 a 132
------------------------	-----------



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**EDITAL DE CONCURSO Nº 005/23, de 16 de março de 2023**

OBJETO: Seleção e a contratação de artista solo ou em grupo, por meio da realização de propostas artísticas e culturais, para apresentações que serão realizadas entre os meses de junho de 2023 a dezembro de 2024, intitulado “CULTURAMAIS CRIANÇA 2023/2024”.

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Cultura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 20 de março de 2023 até às 23h59 do dia 03 de maio de 2023, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/JWynhfcsqN19UMye6>, em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 10 de março de 2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – Aquisição de anlodipino besilato, bamifilina e outros - MJ, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo SEI nº 2604/2023.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital:

- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI: itens 02, 06, 08, 09, 10, 11, 17 e 19 (principal);

- CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 02 (principal);

II – Declarar DESERTOS os itens 02 (reservada), 06 (reservada), 07 (principal e reservada), 08, 09, 10, 11 (reservada), 13, 14, 15 (principal e reservada) 17 (reservada), 18 (principal e reservada), 19 e 24 (reservada), por ausência de propostas;

III – Declarar FRACASSADOS os itens 02 (principal), 06, 08, 09, 10, 11, 17 e 19 (principal), por ausência de propostas classificadas;

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - itens 01, 03, 20 e 22 (principal e reservada);

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – item 04 (principal e reservada);

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – itens 05 e 21 (principal e reservada);

- SP HOSPITALAR LTDA EPP – itens 12 e 16 (principal e reservada);

- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – itens 23 e 25 (principal e reservada) e

- CM HOSPITALAR S.A – item 24 (principal).

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 033/2023, objetivando a aquisição de medicamentos (mesalazina, metotrexato, hidralazina e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 03, 12, 16, 22 e 27.....
.....R\$ 127.279,23.

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: Item 26.....
.....R\$ 4.830,00.

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP:
item 15.....R\$ 235,20.

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 19.....
.....R\$ 121,50.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1573/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERATHIVA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 70883,10 OBJETO: CURSO DE TREINAMENTO HUMANIZADO COM RESULTADO PARA OS INTEGR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVITE Nº 67/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 184/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 10.977-1/21. ASSINATURA: 14/03/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E APOIO TÉCNICO PARA PROGRAMA/PROJETO A SER FINANCIADO PELO ORGANISMO FINANCEIRO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF). MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 33/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 021/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA EPP. PROCESSO: nº 1582/23. ASSINATURA: 13/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00. OBJETO: CONTRAT EMPRESA P/FORN SOLUÇÃO LICENÇ USO SOFTWARE P/ANÁLISE OPORTU METAS EM ENERG E ÁGUA ATRAVÉS CONTAS, AUDIT CONSUMOS, JUNT COM A SUA IMPLM TREIN, ALÉM SUA OPER MENSAL, SEREM GERID.TODAS UNID.CONSUM.ADM.PELA UGE, C/ DISPON.PLAT. WEB.P/ACESSO E CONTR.CELEG COM BASE NO ART.25,“CAPUT”, INC. I, C/C ART 26, DA LEI FED. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 027/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: 02.996-5/19. ASSINATURA: 15/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 239.678,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03(TRÊS) VAGAS MENSAIS P/ PACIENTES IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA(ILP), DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO SS123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001, RDC 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO RDC 94, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, DESTINADOS À UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS



ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA. PROCESSO: nº 02.587-0/23. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 385.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE EDUCACIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - MBA EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA 50 (CINQUENTA) SERVIDORES DO MUNICÍPIO. CONTRATO CELEBRADO COM BASE NO ART. 13, INCISO VI, ART. 25, INCISO II, C/C ART. 26, TODOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME. PROCESSO Nº 2056-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PASSAGEM AEREA NACIONAL- Desconto de 24,00% sobre o preço da passagem - COTA PRINCIPAL.1 - PASSAGEM AEREA NACIONAL- Desconto de 24,00% sobre o preço da passagem - COTA RESERVADA.2 - PASSAGEM AEREA INTERNACIONAL- Desconto de 16,00% sobre o preço da passagem - COTA PRINCIPAL.2 - PASSAGEM AEREA INTERNACIONAL- Desconto de 16,00% sobre o preço da passagem - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 7

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 20 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - SIMILAR DAFORIN - RMS 1356905980174 - R\$ 55.5899 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.2 - IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 20 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - SIMILAR DAFORIN - RMS 1356905980174 - R\$ 55.5899 POR FRASCO - COTA RESERVADA.3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: PERICIAZINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 4%-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SANOFI MEDLEY - REF NEULEPTIL - RMS 1832603170034 - R\$ 20.8899 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: PERICIAZINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 4%-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SANOFI MEDLEY - REF NEULEPTIL - RMS 1832603170034 - R\$ 20.8899 POR FRASCO - COTA RESERVADA.7 - IDENTIFICACAO: ESPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - GENERICO - RMS 1023506320094 - R\$ 0.6400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.8 - ESTRADIOL VALERATO 2MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BAYER - REF PRIMOGYNA - RMS

1705600680046 - R\$ 2.8000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIALCIRURGICARIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 7 - IDENTIFICACAO: ESPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BLX10CP GENJHIPOLABOR - R\$ 0.6400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 8 - ESTRADIOL VALERATO 2MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BAYER - R\$ 2.8000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GENERICA ITATIBA DIST. DE MED. LTDA EPP. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 4 - IDENTIFICACAO: FOLICO ACIDO-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SOINVIE - R\$ 3.9400 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.4 - IDENTIFICACAO: FOLICO ACIDO-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SOINVIE - R\$ 3.9400 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LORATADINA-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 1 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CIMED - R\$ 3.8000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LORATADINA-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 1 MG/



ADMINISTRAÇÃO

ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CIMED - R\$ 3.8000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOTIROXINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MCG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: EUTHYROX - R\$ 0.1700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOTIROXINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MCG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: EUTHYROX - R\$ 0.1700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 16 de março de 2023

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 075/2022 para aquisição de afastador cirúrgico, alveolotomo curvo e outros, de acordo com o processo administrativo nº 14.425-5/2022, às empresas abaixo:
- A M MOLITERNO EIRELI EPP: R\$ 57.619,55
- DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.LTDA: R\$19.700,85
- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: R\$4.570,80
- NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP: R\$ 23.695,20
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: R\$ 1.175,40
- COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP: R\$ 3.400,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de março de 2023

Pregão Eletrônico nº 551/22 – Fornecimento de óleo de girassol, cebola triturada, molho de tomate e outros, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 14.952-8/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- VERONEZI COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTIFRUTI EIRELI, nos itens 02, 04 e 06 e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 06, por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo aos itens 5.2. e 5.3. do Anexo I.
- GRANFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, nos itens 02, 04 e 06, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 04 e EMPORIO FAHL LTDA EPP, no item 06, por deixar de apresentar documentos técnicos e amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material,

desatendendo ao item 5 do Anexo I do Edital.

- VERONEZI COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTIFRUTI EIRELI, no item 05, por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

II – Declarar REVOGADOS os itens 05 e 06 à pedido do órgão requisitante, para revisão do descritivo do material.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME: itens 01 e 02
- MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP: item 03
- M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP: item 04

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia de transportes para desenvolvimento de estudo de modelagem técnica sobre o transporte coletivo do Município de Jundiaí, sob a coordenação da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos.

Processo Administrativo nº 12.106-3/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando a análise técnica da proposta comercial pela Comissão Técnica Especial, às fls. 1745/1746;

Considerando que em consulta às licitantes participantes quanto ao interesse na renovação de suas propostas, todas apresentaram resposta frutífera, conforme fls. 1747/1755;

RESOLVE:

a) INFORMAR o julgamento da nota da proposta comercial (NC): $NC = M \times 100 / P$, onde $M = (Vo + Mp) / 2$, sendo:

NC = NOTA ATRIBUÍDA À PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE;

Vo = VALOR MÁXIMO ORÇADO;

Mp = MÉDIA ATÍRMÉTICA DOS PREÇOS TOTAIS PROPOSTOS POR TODAS AS LICITANTES QUE TIVEREM SUAS PROPOSTAS TÉCNICAS CLASSIFICADAS;

P = PREÇO TOTAL PROPOSTO PELA LICITANTE EM JULGAMENTO.

EMPRESA	PREÇO PROPOSTO PELA LICITANTE (P)
CONSÓRCIO GPO-OFICINA	R\$ 1.807.596,10
EGL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.160.400,00

$Vo = R\$ 1.807.596,10$

$Mp = (R\$ 1.807.596,10 + R\$ 1.160.400,00) / 2 \square Mp = R\$ 2.967.996,10 / 2 \square Mp = R\$ 1.483.998,05$

$M = (R\$ 1.807.596,10 + R\$ 1.483.998,05) / 2 \square M = R\$ 3.291.594,15 / 2 \square M = R\$ 1.645.797,08$

EMPRESA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NC
CONSÓRCIO GPO-OFICINA	$NC = (R\$ 1.645.797,08 \times 100) / R\$ 1.807.596,10$ $NC = R\$ 164.579.708,00 / R\$ 1.807.596,10$ $NC = 91,048$	100	91,05
EGL ENGENHARIA LTDA	$NC = (R\$ 1.645.797,08 \times 100) / R\$ 1.160.400,00$ $NC = R\$ 164.579.708,00 / R\$ 1.160.400,00$ $NC = 141,830$	100	100

b) INFORMAR a nota final da proposta (NF): $NF = 0,3 \times NC \times NT$, onde:
NF = NOTA FINAL;
NT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA;
NC = NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL.



ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	NT	NC	NF
CONSÓRCIO GPO -OFICINA	$NF = (0,3 * 91,05) + (0,7 * 100)$ $NF = 27,315 + 70$ $NF = 97,32$	100	91,05	97,32
EGL ENGENHARIA LTDA	$NF = (0,3 * 100) + (0,7 * 61)$ $NF = 30 + 42,7$ $NF = 72,70$	61	100	72,70

no valor de R\$ 168.094,55.
Publique-se.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora de Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (imunoglobulina humana 50mg/ml, bevacizumab 400mg, rivastigmina 9mg adesivo e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 31 de março de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (haste flexível, bateria botão, fixador de lâminas e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (amicacina, metoclopramida e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 30 de março de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2023

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 15 de março de 2023.

ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD

c) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NT	NC	NF
1º	CONSÓRCIO GPO-OFICINA	100	91,05	97,32
2º	EGL ENGENHARIA LTDA	61	100	72,70

d) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSÓRCIO GPO-OFICINA, por obter a maior pontuação e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 16 de março de 2023
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 6389/2023

Dispensa de Licitação nº. 27/23

I - Objeto: Reforma parcial do telhado do Paço Municipal, localizado na Av. da Liberdade s/n. – Alas Norte e Sul.

II - Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: Rolute Engenharia Ltda.

IV - Valor global: R\$ 168.094,55 (cento e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

V - Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.

VI - Justificativa:

Considerando a manifestação técnica da UGISP, no sentido de que houve o destelhamento de parte do telhado do prédio do Paço Municipal, provocado por ventos e por colapso nas tubulações de descida de águas pluviais em razão de entupimento, causando entrada de água no interior do prédio, com consequentes alagamentos;

Considerando que há necessidade de ação imediata para revisão e desentupimento das tubulações de descida de água, bem como substituição de telhas danificadas e revisão da fixação das telhas, visto que estamos num período de chuvas, que ainda irá perdurar por algum tempo;

Considerando a situação emergencial que se instalou com esse cenário, sob pena de termos outros alagamentos no prédio, prejudicando estrutura, equipamentos, ações de atendimento, bem como segurança dos servidores;

Considerando que a realização de uma licitação demandaria tempo considerável (cerca de 4 meses), o que poderia agravar a situação do telhado, com consequências para o prédio;

Faz-se necessária a contratação, em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

Com relação à escolha da empresa Rolute Engenharia Ltda., esta atendeu às exigências da Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada pela UGISP, tendo ofertado o menor preço, o qual se encontra abaixo do preço referencial da municipalidade, conforme instrução dos autos.

(VALDECI VILAR)

Diretor do Departamento de Administração do Paço.

UGAGP/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa Rolute Engenharia Ltda, com a respectiva autorização de despesas



ADMINISTRAÇÃO

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS					Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 01
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT							
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	197/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1859/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 438.318 - R\$150,00 - paga		5 anos	encaminhados em 13/03/2023
2	203/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1865/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.469 - R\$150,00 - paga		5 anos	
3	208/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1256/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.862 - R\$450,00 - paga		5 anos	
4	214/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1737/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.329 - R\$150,00 - paga		5 anos	
5	215/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1738/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.864 - R\$450,00 - paga		5 anos	
6	216/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1739/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.866 - R\$150,00 - paga		5 anos	
7	217/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1740/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.867 - R\$150,00 - paga		5 anos	
8	219/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1823/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 439.470 - R\$60,00 - paga		5 anos	
9	222/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0881/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.319 - R\$150,00 - paga		5 anos	
10	229/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0888/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.322 - R\$150,00 - paga		5 anos	
11	234/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1743/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.869 - R\$150,00 - paga		5 anos	
12	235/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1743/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.869 - R\$150,00 - paga		5 anos	
13	237/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1825/2014 - Art. 61 - Inciso XII - Guia 439.472 - R\$150,00 - paga		5 anos	
14	174/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1729/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.855 - R\$150,00 - paga		5 anos	
15	239/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1827/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.321 - R\$150,00 - paga		5 anos	
16	196/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1821/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido		5 anos	
17	210/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1258/2014 - Art. 62 - Inciso VI - Deferido		5 anos	
Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações		Local / Data JUNDIAÍ 15/03/23		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo - UGAGP	
Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		Responsável pela Seleção Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF		Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		AUTORIZO Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS					Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 02
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT							
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
18	218/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1822/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos	encaminhados em 13/03/2023
19	236/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1824/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
20	195/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1820/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 438.317 - R\$60,00 - paga		5 anos	
21	154/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1809/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.076 - R\$450,00 - paga		5 anos	
22	121/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1171/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
23	131/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1775/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.466 - R\$150,00 - paga		5 anos	
24	144/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1858/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.467 - R\$150,00 - paga		5 anos	
25	150/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1808/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.313 - R\$150,00 - paga		5 anos	
26	151/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1815/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 438.316 - R\$150,00 - paga		5 anos	
27	153/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1255/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.074 - R\$450,00 - paga		5 anos	
28	155/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1810/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.077 - R\$450,00 - paga		5 anos	
29	157/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1812/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.078 - R\$450,00 - paga		5 anos	
30	158/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1813/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 431.079 - R\$150,00 - paga		5 anos	
31	159/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1814/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.080 - R\$60,00 - paga		5 anos	
32	160/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1816/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.081 - R\$450,00 - paga		5 anos	
33	165/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1691/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.856 - R\$450,00 - paga		5 anos	
34	166/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1692/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.861 - R\$450,00 - paga		5 anos	
Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações		Local / Data JUNDIAÍ 15/03/23		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo - UGAGP	
Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		Responsável pela Seleção Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF		Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		AUTORIZO Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	



ADMINISTRAÇÃO

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
35	169/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1695/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.854 - R\$450,00 - paga		5 anos	encaminhados em 13/03/2023		
36	173/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1699/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.852 - R\$450,00 - paga		5 anos			
37	011/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1043/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
38	013/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1592/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
39	014/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1593/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
40	019/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1623/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos			
41	020/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1624/2013 - Art. 60 - Inciso X - Deferido		5 anos			
42	023/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1627/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.301 - R\$150,00 - paga		5 anos			
43	026/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1168/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Guia 438.303 - R\$150,00 - paga		5 anos			
44	029/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1600/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.302 - R\$150,00 - paga		5 anos			
45	030/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1629/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 439.415 - R\$150,00 - paga		5 anos			
46	033/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1632/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
47	034/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1633/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
48	035/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1634/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 438.304 - R\$60,00 - paga		5 anos			
49	043/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1636/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido		5 anos			
50	044/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1637/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido		5 anos			
51	045/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1686/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
Local / Data		Local / Data			Local / Data			AUTORIZO	
JUNDIAÍ 13/03/2023		JUNDIAÍ 13/03/2023			JUNDIAÍ 13/03/2023			JUNDIAÍ 13/03/2023	
Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGRSP			Chefe-Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF				

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
52	051/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1706/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.305 - R\$150,00 - paga		5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
53	054/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1639/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.047 - R\$450,00 - paga		5 anos		
54	055/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1640/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.055 - R\$450,00 - paga		5 anos		
55	056/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1641/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.051 - R\$450,00 - paga		5 anos		
56	069/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1646/2014 - Art. 63 - Inciso VIII - Guia 442.850 - R\$450,00 - paga		5 anos		
57	119/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1169/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
58	120/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1170/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.071 - R\$450,00 - paga		5 anos		
59	117/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1807/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 439.464 - R\$150,00 - paga		5 anos		
60	115/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1805/2014 - Art. 62 - Inciso XXXIII - Deferido		5 anos		
61	100/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1853/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.463 - R\$150,00 - paga		5 anos		
62	095/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1761/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.310 - R\$150,00 - paga		5 anos		
63	092/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1758/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.462 - R\$150,00 - paga		5 anos		
64	084/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1719/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.309 - R\$150,00 - paga		5 anos		
65	079/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1802/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 438.308 - R\$60,00 - paga		5 anos		
66	078/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1801/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 439.460 - R\$150,00 - paga		5 anos		
67	077/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1752/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.307 - R\$150,00 - paga		5 anos		
68	074/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1649/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.306 - R\$150,00 - paga		5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIAÍ 13/03/2023		JUNDIAÍ 13/03/2023			JUNDIAÍ 13/03/2023		JUNDIAÍ 13/03/2023	
Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações		Presidente da COPA ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP			Chefe-Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF			



ADMINISTRAÇÃO

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
69	073/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1804/2014 - Art. 61 - Inciso VII - Deferido		5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
70	116/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1806/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 431.068 - R\$150,00 - paga		5 anos		
71	061/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1712/2013 - Art. 63 - Inciso XXXIII - Deferido		5 anos		
72	062/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1713/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
73	072/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1803/2014 - Art. 60 - Inciso IX - Deferido		5 anos		
74	063/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1642/2014 - Art. 61 - Inciso XXV - Guia 439.443 - R\$60,00 - paga		5 anos		
75	064/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1644/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos		
76	067/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1643/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.057 - R\$60,00 - paga		5 anos		
77	068/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1645/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 431.060 - R\$150,00 - paga		5 anos		
78	070/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1647/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.054 - R\$120,00 - paga		5 anos		
79	071/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1648/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.056 - R\$60,00 - paga		5 anos		
80	291/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1912/2014 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		
81	244/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1832/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.323 - R\$150,00 - paga		5 anos		
82	248/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1259/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.875 - R\$450,00 - paga		5 anos		
83	249/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1748/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.881 - R\$450,00 - paga		5 anos		
84	250/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1749/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.882 - R\$150,00 - paga		5 anos		
85	251/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1750/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.883 - R\$150,00 - paga		5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIAÍ		JUNDIAÍ			JUNDIAÍ		13/03/2023	
13/03/2023		15/03/23			13/03/2023		Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	
Responsável pela Seleção		Presidente da COPAD			Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP			
Renato Augusto Rosa		ADRIANA DIAS DE O. VILLAR						
Téc em Edificações		Protocolo UGAGP						

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
86	258/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0894/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.548 - R\$150,00 - paga		5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
87	259/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1744/2014 - Art. 62 - Inciso XX - Deferido		5 anos		
88	260/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1836/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 438.559 - R\$120,00 - paga		5 anos		
89	264/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1840/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos		
90	272/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1875/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 438.328 - R\$150,00 - paga		5 anos		
91	275/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1904/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.560 - R\$150,00 - paga		5 anos		
92	276/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1905/2014 - Art. 60 - Inciso X - Deferido		5 anos		
93	278/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1908/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.478 - R\$150,00 - paga		5 anos		
94	279/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1909/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.549 - R\$150,00 - paga		5 anos		
95	283/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0899/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.551 - R\$150,00 - paga		5 anos		
96	290/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1911/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.550 - R\$150,00 - paga		5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIAÍ		JUNDIAÍ			JUNDIAÍ		13/03/2023	
13/03/2023		15/03/23			13/03/2023		Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	
Responsável pela Seleção		Presidente da COPAD			Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP			
Renato Augusto Rosa		ADRIANA DIAS DE O. VILLAR						
Téc em Edificações		Protocolo UGAGP						



DECRETOS

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.675, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº.32.676, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 4 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER COM O ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 03/2018, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE, REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 07 DE DEZEMBRO 2022. PROCESSO Nº 5.499-9/2018. REF. SOLICITAÇÃO 447 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

PEDIDO 1.027 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.749,92 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.12.364.0197.8511 GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

7101 FONTE VINCULADA À FMJ

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5030 F N S / M S / U N I D . P R O N T O ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO

R\$ 300.000,00

TOTAL...R\$ 300.000,00

R\$ 23.749,92

TOTAL...R\$ 23.749,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 32.644, DE 08 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº.32.677, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.498-4/2011, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, de parte da área pública ocupada pelo Sistema de Lazer "5" do Loteamento Vila Galvão, que encerra uma área de 10m² (dez metros quadrados), localizada na Rua Padre Arnaldo dos Santos, Bairro Horto Florestal, neste Município, a EDNA DE FÁTIMA ROCHA SOARES, CÁSSIO SCARABELIN, VALQUÍRIA COSTA PARDINI e ANTÔNIO CARLOS TARCKIANI, para o fim de instalação de guarita de segurança, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR RELATIVAS A ASSINATURA MENSAL DE ACESSO A TELEFONIA MÓVEL. PROCESSO SEI 1146/2023. REF. SOLICITAÇÃO 448 -

UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.813.0192.2173	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA A COMUNIDADE		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200,00
		TOTAL....R\$	200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.27.813.0192.2173	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA A COMUNIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200,00
		TOTAL....R\$	200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.629, DE 03 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.790-4/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Wenceslau de Queiroz, ladeira ao imóvel nº 99, Vila São Bento, neste Município, a JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.639, DE 06 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.546-8/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da Área de Uso de Equipamento Urbano e Comunitário, objeto da matrícula 91.210 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, bem como da Área Livre de Uso Público Quatro (04), objeto da matrícula 91.214 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, ambas localizadas no Loteamento "Vivenda Centenário", neste Município, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LOTEAMENTO VIVENDA CENTENÁRIO, para o fim de conservação, manutenção e execução de projeto urbanístico no local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 153 DE 15 DE MARÇO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0024484/2022.

FAZ SABER a data, horário e local de realização da Prova Objetiva para os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Médico Pediatra, conforme segue:

DATA	HORÁRIO
26/03/2023	09:00 h
ENDEREÇO	
EE CEL SIQUEIRA MORAES RUA 23 DE MAIO, 541 VIANELO JUNDIAI SP	

Fechamento do portão às 9h**Apresentar-se com pelo menos 60 minutos de antecedência**

NOME	SALA
AMIRA KHEIREDDINE SALEH	1
ANA CAROLINA MONEZI	1
ANA LUCIA MELGES KROLL	1
ANNE CHRISTINE DE SOUSA BEZERRA BRANDAO	1
ANTONIO SERGIO DE LUCA	1
BRUNA SOUZA DE QUEVEDO	1
CAROLINA FERREIRA SEGADAS VIANNA	1
CAROLINA PEREIRA SAUSMIKAT	1
CAROLINNA PANDORI MAZOTTI	1
CASSIO RIBEIRO COSTA	1
DEISE ANGELA GUELFY SOARES	1
ELOIZE APARECIDA DOTTA	1
FABRICIA VIEIRA RODRIGUES	1
FERNANDA SA BOHN	1
FLAVIA MARCOS DE ANGELI	1
GABRIELLA NEVES CURY	1
GIOVANA DA ROCHA	1
GIOVANNA GAVROS PALANDRI	1
ISABELA MARIA FORTI GOMES	1
IVONE BERMOND GRIGULIS	1
JULIANA SPURI TAFNER DE MORAES	1
KARINA GARCIA	1
KARLA SOUZA DA COSTA	1
KELLE SANTOS AGUILAR	2
LETICIA MASSUIA MENDES	2
LUCILEIDE APARECIDA DELGADO	2
LUIZA MOULIN MARINO	2
MARIA ANGELICA ARMIGLIATO	2
MARIA CLAUDIA NEVES DE LIMA	2
MARIA DE FATIMA FREIRE AMORIM	2
MARIA DO CARMO DUARTE OLIVEIRA	2
MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS	2
MARIANY HELENA FERREIRA LIMA	2
MARILIA ISABELA SILVEIRA DE MORAIS	2
MITCHELLE DE SOUZA LIMA	2
MONISE SANTOS DE CARVALHO	2
MURILO DE FREITAS	2
PAULA CONSOLINE MICHELETTO	2
PAULO SERGIO MARINHO ROCHA	2
RAFAELA DE FRANCA ROCCON	2
RAISSA FERNANDA SOARES RODRIGUES	2
ROSALIE APARECIDA RIPARI DELAPIAZA	2
TATIANA MARIA DE MIRANDA LEO	2
TATIANA ROMAGNOLI BARBOSA DE LIMA	2
THAIS NOVAES FERREIRA	2
VITOR ALVES ASSIS	2
VITORIA GABBAI PASQUOTTO	2

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 152 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0015033/2022.

FAZ SABER a data, horário e locais de realização de realização da Prova Objetiva para os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Educador Infantil, conforme segue:

DATA	HORÁRIO
26/03/2023	09:00 h
PRÉDIO	ENDEREÇO
101	UNIP CAMPUS JUNDIAÍ BLOCO B 1º/2º E 3º ANDAR AV. ARMANDO GIASSETTI, 577 VL HORTOLÂNDIA (TREVÓ ITU) JUNDIAI SP
102	UNIP CAMPUS JUNDIAÍ BLOCO C 1º/2º E 3º ANDAR AV. ARMANDO GIASSETTI, 577 VILA HORTOLÂNDIA (TREVÓ ITU) JUNDIAI - SP
103	UNIP CAMPUS JUNDIAÍ BLOCO D 1º/2º E 3º ANDAR AV. ARMANDO GIASSETTI, 577 VL HORTOLÂNDIA (TREVÓ ITU) JUNDIAI - SP
104	UNIP CAMPUS JUNDIAÍ BLOCO E 1º/2º E 3º ANDAR AV. ARMANDO GIASSETTI, 577 VL. HORTOLÂNDIA (TREVÓ ITU) JUNDIAI - SP
105	EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO RUA DO RETIRO, 680 VILA VIRGINIA (ANhangabaú) JUNDIAI - SP
106	EE PADRE MAURILIO TOMANIK RUA ALCEU DE TOLEDO PONTES, 10 PARQUE CECAP JUNDIAI - SP
107	EE PROFA MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA RUA PEDRO NANO, 175 JARDIM PACAEMBÚ (VILA SANTANA) JUNDIAI - SP
108	EE PROFª BENEDITA ARRUDA RUA GUAPORÉ, 350 VILA DIDI JUNDIAI - SP
109	EE DR. ANTENOR SOARES GANDRA RUA BARÃO DE JUNDIAI, 53 CENTRO JUNDIAI - SP
110	EE ADIB MIGUEL HADDAD RUA PADRE NORBERTO MOJOLA, 100 JARDIM SANTA GERTRUDES JUNDIAI - SP
111	EE PROF. ADONIRO LADEIRA R DR BENEDITO DE GODOY FERRAZ, 450 JARDIM SHANGAI JUNDIAI - SP
112	EE PROF. LUIZ RIVELLI AV. BENTO FIGUEIREDO, 680 VILA MARLENE JUNDIAI - SP
113	EE PROF. OROZIMBO SÓSTENA AVENIDA VICENTE PIRES PARDINI, 500 JARDIM ESTÁDIO JUNDIAI - SP
114	EE PROFª ANA PINTO DUARTE PAES RUA CARLOS GOMES, 770 PONTE DE SAO JOAO JUNDIAI - SP



GESTÃO DE PESSOAS

115	EE PROFA. CECÍLIA ROLEMBERG PORTO GUELLI	ADRIANA APARECIDA DUTRA GOMES RIBEIRO	101	1
	RUA TIRADENTES, 100	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	101	1
	VILA RIO BRANCO	ADRIANA APARECIDA GODO	101	1
	JUNDIAI – SP	ADRIANA APARECIDA GODOY	101	1
116	EMEB ANTONINO MESSINA	ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	101	1
	RUA LIBIA, 140	ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA PARTEZANI	101	1
	JARDIM BONFIGLIOLI	ADRIANA ARAUJO FERREIRA BUSCH	101	1
	JUNDIAI – SP	ADRIANA ARAUJO VALE SAMPAIO	101	1
117	EMEB. DR. JOSE ROMEIRO PEREIRA (GEVA)	ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES	101	1
	RUA ANITA GARIBALDI, 228 (ENT CAND RUA	ADRIANA BARBOSA DA COSTA	101	1
	GANDRA, 154)	ADRIANA BARBOSA FERREIRA	101	1
	VILA PROGRESSO	ADRIANA BATISTA OLIVEIRA EVANGELISTA	101	1
118	JUNDIAI – SP	ADRIANA BEATRIZ BRASILEIRO DE SOUZA	101	1
	EE PROFA DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA	ADRIANA BERNARDO SILVA ROSADA	101	1
	RUA JUSSARA, 140	ADRIANA BONANOME FELIPE	101	1
	VILA NAMBI/VILA RUI BARBOSA	ADRIANA BONILHA DA SILVA	101	1
119	JUNDIAI – SP	ADRIANA CALO FELIPPE	101	1
	EMEB PEDRO DE OLIVEIRA	ADRIANA CANDIDO DE FARIA IRMAO	101	1
	RUA DINO, 151	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	101	1
	PONTE SAO JOAO /MILA JOANA	ADRIANA CARVALHO DO LIVRAMENTO DA SILVA	101	1
120	JUNDIAI – SP	ADRIANA CELIA DA SILVA BALDOINO	101	1
	EMEB JOÃO LUIZ DE CAMPOS	ADRIANA CESAR BARBOSA EDUARDO	101	1
	RUA PADRE PIO BRUNO LANTIERI,50	ADRIANA CLARA IRENO	101	1
	JARDIM FLORESTAL	ADRIANA CONCEICAO BARBOSA	101	1
121	JUNDIAI – SP	ADRIANA CORREIA DA SILVA	101	1
	EMEB PROFª JANET FERREIRA PRADO	ADRIANA CRISTINA ALVES SEKIGUCHI	101	1
	RUA MARQUES DE MARICÁ, 195	ADRIANA CRISTINA CEOLIN	101	2
	VILA SANTANA/VILA NAMBI	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA	101	2
122	JUNDIAI – SP	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	101	2
	EMEB PROFª JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	ADRIANA CRISTINA GISMUNDO	101	2
	RUA JOSÉ SECKLER MACHADO, 500	ADRIANA CRISTINA JOANELLI	101	2
	CIDADE NOVA	ADRIANA CRISTINA MANTOVANI	101	2
122	JUNDIAI – SP	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	101	2
	ADRIANA DA SILVA LAGES	ADRIANA DA SILVA LIMA	101	2
	ADRIANA DA SILVA PIANCA	ADRIANA DA SILVA PIROLLA	101	2
	ADRIANA DA SILVA SOUZA	ADRIANA DE CASSIA DOS SANTOS RAPHAEL	101	2

Fechamento do portão às 9h

Apresentar-se com pelo menos 60 minutos de antecedência

Nome	Prédio	Sala
ABIEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA	101	1
ABIGAIL RODRIGUES MONTEIRO	101	1
ABNER MONTAGNOLLI	101	1
ACELI OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	101	1
ACENATE RODRIGUES DO NASCIMENTO	101	1
ACILENE OLIVEIRA DA SILVA	101	1
ACSA DE OLIVEIRA ESPINASSI	101	1
ADAIS FERNANDA FERREIRA SANTOS	101	1
ADAISA DANIELLE TERRA	101	1
ADALBERTO JOSE DE LIMA JUNIOR	101	1
ADALBERTO TRINDADE FERNANDES	101	1
ADALBERTO VIEIRA DA SILVA	101	1
ADALCIO FERREIRA DOS SANTOS	101	1
ADAMILTON VINICIO NASCIMENTO LIMA	101	1
ADAO ALVES DE OLIVEIRA	101	1
ADAUTO SILVA SOUSA	101	1
ADAUVENI RODRIGUES DE CUBAS	101	1
ADEICE SANTOS ANDRADE	101	1
ADEILSA MOREIRA DE OLIVEIRA	101	1
ADELAIA DA SILVA REIS	101	1
ADELAIDE MENDES BARBALHO GARCIA	101	1
ADELIA DE JESUS ROCHA INACIO	101	1
ADELIA HELENA CARREGARI DE VITTO	101	1
ADELINA GONCALVES DOS SANTOS	101	1
ADELITA FAUSTINO DE CAMPOS SILVA	101	1
ADELMA DE FATIMA ALVES CARNEIRO	101	1
ADELMA FATIMA ARAUJO DOMINGUES	101	1
ADEMAR JOAO DA SILVA	101	1
ADEMIR BALBINO	101	1
ADENAURA SALMAZO GUIRALDI	101	1
ADILA PATRICIA NUNES VITORINO	101	1
ADILCE FERREIRA DA SILVA	101	1
ADILSON PEREIRA FRANCO	101	1
ADILSON SPASIANI JUNIOR	101	1
ADILSON VIEIRA DA SILVA	101	1
ADIMA SOARES PEREIRA	101	1
ADIVINAS FERREIRA BISPO	101	1
ADNA PATRICIA SILVA OLIVEIRA	101	1
ADRIANA ALVES CACHOEIRA SILVA	101	1
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	101	1
ADRIANA ALVES LEITE	101	1
ADRIANA ALVES OLIVEIRA DOS ANJOS	101	1
ADRIANA ALVES SANTOS	101	1
ADRIANA AP IENNE	101	1
ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	101	1
ADRIANA APARECIDA DE SIQUEIRA	101	1

ADRIANA DA SILVA LIMA	101	2
ADRIANA DA SILVA PIANCA	101	2
ADRIANA DA SILVA PIROLLA	101	2
ADRIANA DA SILVA SOUZA	101	2
ADRIANA DE CASSIA DOS SANTOS RAPHAEL	101	2
ADRIANA DE CASSIA SPASIANI	101	2
ADRIANA DE CASTRO BASTOS	101	2
ADRIANA DE FATIMA LUCAS CAMPOS DOS SANTOS	101	2
ADRIANA DE JESUS FREITAS XAVIER	101	2
ADRIANA DE JESUS SANTOS BARBOSA	101	2
ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	101	2
ADRIANA DE OLIVEIRA	101	2
ADRIANA DE OLIVEIRA	101	2
ADRIANA DE OLIVEIRA	101	2
ADRIANA DE OLIVEIRA AGG SOUZA	101	2
ADRIANA DE OLIVEIRA FILHO	101	2
ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	101	2
ADRIANA DE SOUZA ALVES	101	2
ADRIANA DIAS ROSA	101	2
ADRIANA DIRNOLDA VARGAS	101	2
ADRIANA DOS SANTOS GOMES FERNANDES	101	2
ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	101	2
ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	101	2
ADRIANA EMPLE	101	2
ADRIANA FARIAS DA SILVA	101	2
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	101	2
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	101	2
ADRIANA FERREIRA SANTOS DO VALE	101	2
ADRIANA FLAVIA DA SILVA SANTOS	101	2
ADRIANA FRANCA GONCALVES	101	2
ADRIANA FRANCISCA MARTINS	101	2
ADRIANA FREIRIAS GUALBERTO CAINE	101	2
ADRIANA GOMES NOVAIS	101	2
ADRIANA GOMES VENANCIO	101	2
ADRIANA GUERHARD DA SILVA	101	2
ADRIANA GUILHERME DA SILVA	101	2
ADRIANA GUIMARAES COSTA SILVA	101	2
ADRIANA IARA SILVA SANTIAGO	101	2
ADRIANA IEIRE PINTO DOS SANTOS	101	2
ADRIANA IZABEL CORREIA MANOEL	101	2
ADRIANA JOSEFA DA SILVA	101	2
ADRIANA JULIANI PINTO	101	2
ADRIANA KLAÍ FABRI GOBBO	101	2
ADRIANA LEONIDES DA SILVA	101	2
ADRIANA LEPORE	101	2
ADRIANA LIANDRO	101	2
ADRIANA LIMA BARBOSA	101	2
ADRIANA LIMA SILVA	101	2
ADRIANA LIMA SILVA	101	2
ADRIANA LIMA SILVA	101	2
ADRIANA LOPES CAMARGO	101	2
ADRIANA MACEDO CARDOSO	101	2



GESTÃO DE PESSOAS

ADRIANA MARIA	101	2	ALAIR RIBEIRO	101	4
ADRIANA MARIA ARAUJO SILVA	101	2	ALAISSÉ ROSARIA DOS SANTOS	101	4
ADRIANA MARIA DA SILVA	101	2	ALAN FERREIRA DA SILVA	101	4
ADRIANA MARIA DA SILVA PONTES	101	2	ALAN SILVA EVANGELISTA	101	4
ADRIANA MARIA FRANCO ALMEIDA	101	2	ALAN TADEU GERMINI	101	4
ADRIANA MARTINS DE ALMEIDA NASCIMENTO	101	3	ALANA CRISTINA ALVES	101	4
ADRIANA MONTEIRO QUAINI	101	3	ALANA KETLYN DIAS DA SILVA	101	4
ADRIANA MOURA PALMA	101	3	ALANIS GABRIELA FERMINO SILVA	101	4
ADRIANA OLIVEIRA DA CRUZ	101	3	ALANIS RIBEIRO DA SILVA	101	4
ADRIANA OLIVEIRA PADULA	101	3	ALBERTINA DA CONCEICAO SANTOS LIMA	101	4
ADRIANA OLIVIA MONTEIRO	101	3	ALBERTO DOS SANTOS RAMOS	101	4
ADRIANA OTONI PEREIRA COSTA	101	3	ALBETZA CRISTINA FERREIRA VIANA	101	4
ADRIANA PAULA JOIA	101	3	ALCIDES JOAO DA SILVA	101	4
ADRIANA PAULINO NUNES SOUSA	101	3	ALCIONE DUARTE DE AZEVEDO	101	4
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	101	3	ALCIONE FERREIRA NETO	101	4
ADRIANA PINHEIRO	101	3	ALCIZA MARTINS DE SOUZA BRITO	101	4
ADRIANA PIRES DOS SANTOS FRANCO	101	3	ALDA PEREIRA DA SILVA	101	4
ADRIANA PORTELLA	101	3	ALDA TAVARES GERMANO	101	4
ADRIANA PRUDENCIO DE OLIVEIRA SANTOS	101	3	ALDERIZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	101	4
ADRIANA QUINELATTO SCILIPPA	101	3	ALDIANA RIBEIRO SILVA BRANDAO	101	4
ADRIANA RAMOS ROCHA DOS SANTOS	101	3	ALDO RENATO MEDEIROS FERREIRA	101	4
ADRIANA REGINA BUENO DE CAMARGO	101	3	ALEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO	101	4
ADRIANA ROSA DE JESUS	101	3	BORBOREMA	101	4
ADRIANA ROSA DOS SANTOS	101	3	ALEF ELIEL RAMOS DA SILVA	101	4
ADRIANA SALTORATO ALEIXO	101	3	ALENE DA SILVA CAETANO	101	4
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	101	3	ALENILDA BORGES DOS ANJOS	101	4
ADRIANA SANTOS QUAGLIO	101	3	ALESSANDRA APARECIDA BERTAN	101	4
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	101	3	ALESSANDRA DOS SANTOS	101	4
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	101	3	ALESSANDRA ALVES AKADIRI	101	4
ADRIANA SILVERIO DE OLIVEIRA	101	3	ALESSANDRA ALVES CAVALCANTI PAIAO	101	4
ADRIANA SIQUEIRA SANTOS	101	3	ALESSANDRA ALVES DA COSTA	101	4
ADRIANA TOLEDO SANTANA	101	3	ALESSANDRA ALVES FELIZARDO DA SILVEIRA	101	4
ADRIANE APARECIDA DE LIMA SANTOS	101	3	ALESSANDRA ALVES TEIXEIRA	101	4
ADRIANE MARIA RIBEIRO ALEXANDRE	101	3	ALESSANDRA ALVIM TOLEDO DE OLIVEIRA	101	4
ADRIANE NUNES DA SILVA	101	3	ALESSANDRA ANDREA CORAM DA SILVA LEITAO	101	4
ADRIANE RIBEIRO DA CRUZ	101	3	ALESSANDRA AP DOMINGUES MARTINS	101	4
ADRIANE STRAUS LEITE	101	3	ALESSANDRA AP T AQUINO GOMES	101	4
ADRIANI CORDEIRO DOS SANTOS	101	3	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	101	4
ADRIANO DOS SANTOS	101	3	ALESSANDRA APARECIDA EMIDIO OLIVEIRA	101	4
ADRIANO HONORIO CARDOSO	101	3	ALESSANDRA ARAUJO YUGA	101	4
ADRIANO MORAES DA SILVA	101	3	ALESSANDRA BATISTA DE LIMA SILVA	101	4
ADRIANO RICARDO DE SOUZA	101	3	ALESSANDRA BEATRIZ TEODORO	101	4
ADRIELA MATOS DE SOUSA	101	3	ALESSANDRA CHRISTINE CADETTE	101	4
ADRIELE DE FRANCA GONCALVES	101	3	ALESSANDRA CONCEICAO LEITE	101	4
ADRIELE MENEZES FIRMINIANO	101	3	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS BROSSI	101	4
ADRIELI CAROLINE DE PONTES MANCIO	101	3	ALESSANDRA CRISTINA KERPS DO CARMO	101	4
ADRIELLE BALEEIRO PESSOA	101	3	ALESSANDRA DA CONCEICAO DOS SANTOS	101	4
ADRIELLE BORGES DOS SANTOS	101	3	ALESSANDRA DA CONCEICAO SILVA	101	4
ADRIELLE SANTOS SILVA	101	3	ALESSANDRA DA SILVA CERASUOLO	101	4
ADRIELLI APARECIDA VIANA BARBOSA	101	3	ALESSANDRA DE MORAES MARCELINO	101	4
ADRIELLI SABRINA OLIVEIRA SILVA BARROSO	101	3	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PERRONI PICCELLI	101	4
ADRIELLY BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	101	3	ALESSANDRA DE PAULA BONFIM	101	4
ADRIELLY DE SOUZA FREITAS VIEIRA	101	3	ALESSANDRA DE SOUZA CAMBUI	101	4
ADRIELLY STRADA DE SOUSA	101	3	ALESSANDRA DEBERTIS QUATROQUE	101	4
ADRIELY MARTINS COSTA SANTOS	101	3	ALESSANDRA DOS SANTOS HOEHNE ELIAS	101	4
ADRIELY OLIVEIRA CARDOSO DA COSTA	101	3	ALESSANDRA FELIX DO AMARAL	101	4
ADRIELY PEREIRA NACHBAR	101	3	ALESSANDRA GOMES BATISTA	101	4
ADRYELEN MAGALHAES DE MELO	101	3	ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	101	4
AECIO OLIVEIRA SANTOS	101	3	ALESSANDRA MARIA DA SILVA ARAUJO	101	4
AGATA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	101	3	ALESSANDRA MARIA DE LIMA CORDEIRO	101	4
AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	101	3	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CAMARGO	101	4
AGATHA CAROLINE DA ROCHA	101	3	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	101	4
AGATHA CAROLINE RODRIGUES PRIMO	101	3	FERNANDES	101	4
AGATHA FERNANDA MARCONDES DA SILVA	101	3	ALESSANDRA MONTEIRO MIRANDA	101	4
AGATHA GABRIELLY OLIVEIRA MARTINS	101	3	ALESSANDRA NAIARA DA SILVA LIMA	101	4
AGATHA LIMA MAZEU	101	3	ALESSANDRA NERES DA ROSA	101	4
AGATHA LORRAINE OLIVEIRA	101	3	ALESSANDRA NEVES DA SILVA	101	4
AGATHA MUTI FLOR	101	3	ALESSANDRA NEVES GONCALVES DA SILVA	101	5
AGATHA PRISCILA DA SILVA NEVES	101	4	ALESSANDRA NILDA DE SOUSA	101	5
AGDA MANOELA TELES MARCELINO	101	4	ALESSANDRA OLIVEIRA LIMA	101	5
AGNES COLONIESE DE MELO	101	4	ALESSANDRA PADOVANI SENA	101	5
AGNES GABRIELE RODRIGUES NABICA	101	4	ALESSANDRA PAGLIARI LIMA	101	5
AGNES SANTOS DA SILVA	101	4	ALESSANDRA RAMIRA AGOSTINI	101	5
AGRICIA MACIEL DE JESUS SANTOS	101	4	ALESSANDRA SALETE DO AMARAL	101	5
AGUEDA CRISTINA CORDEIRO DE SOUSA	101	4	ALESSANDRA SILVA PEREIRA	101	5
AGUIMAR SILVA BATISTA	101	4	ALESSANDRA VICENTE DE SOUZA	101	5
AHYLA FERNANDA APARECIDA EMIDIO DE OLIVEIRA	101	4	ALESSANDRA ZAIA FASSINA	101	5
AIERDINA DE OLIVEIRA LIMA	101	4	ALESSANDRO APARECIDO BERSELIE	101	5
AILA LOISE CAMARGO MARQUES	101	4	ALESSANDRO MENDONCA	101	5
AILA MARIA LIMA TINOCO	101	4	ALESSANDRO REZENDE SANTOS	101	5
AILMA F HOLANDA PONSANI	101	4	ALEX AGUIAR	101	5
AILTON MOREIRA DA SILVA	101	4	ALEX MOUZINHO MIRANDA	101	5
AKEMI ALVES ICHISE	101	4	ALEX PROCOPIO DA SILVA BATALHA	101	5
ALAIDE APARECIDA CENCIARELI BIZETTO	101	4	ALEX SANDRO EVANGELISTA	101	5



GESTÃO DE PESSOAS

ALEX TANAJURA HENRIQUES	101	5	ALINE CRISTINA DA SILVA	101	6
ALEX WANDERLEI ALVES TOLEDO	101	5	ALINE CRISTINA DA SILVA BASSO	101	6
ALEXA LARISSA BARBOSA GORDIM	101	5	ALINE CRISTINA DE FREITAS FURLANETTO	101	6
ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA LOURENCO	101	5	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA TEODORO	101	6
ALEXANDRA APARECIDA LINS MOREIRA PORFIRO	101	5	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	101	6
ALEXANDRA BASTOS MORAIS	101	5	ALINE CRISTINA MACEDO BALIERO	101	6
ALEXANDRA COSTA FELIX	101	5	ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	101	6
ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA MENDES	101	5	ALINE DA ANUNCIACAO SOUSA	101	6
ALEXANDRA DE SOUZA BRZESKY ROSA OLIVEIRA	101	5	ALINE DA SILVA BATISTA	101	6
ALEXANDRA DE SOUZA VIEIRA GRANDINI	101	5	ALINE DA SILVA FERNANDES ROZA	101	7
ALEXANDRA LOPARDO	101	5	ALINE DA SILVA SOUZA	101	7
ALEXANDRA MATOS TEIXEIRA	101	5	ALINE DAIANA DA SILVA REIS COSTA	101	7
ALEXANDRA MUNIZ DO NASCIMENTO	101	5	ALINE DANIELA PANZARINI ROQUE	101	7
ALEXANDRA NASCIMENTO PEREIRA	101	5	ALINE DE ARAUJO FERREIRA	101	7
ALEXANDRA REGINA DA OLIVEIRA AMANCIO	101	5	ALINE DE CARVALHO SATURNINO	101	7
ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	101	5	ALINE DE CASSIA DOS SANTOS DONOLA	101	7
ALEXANDRA SILVA ALVES	101	5	ALINE DE LIMA SILVA	101	7
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	101	5	ALINE DE MORAES GUIMARAES	101	7
ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA	101	5	ALINE DE OLIVEIRA	101	7
ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	101	5	ALINE DE OLIVEIRA MARTINS DE MIRANDA	101	7
ALEXANDRE CORDEIRO	101	5	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	101	7
ALEXANDRE COSME MANOEL	101	5	ALINE DE PAULA RODRIGUES CALIMAN	101	7
ALEXANDRE DA COSTA ALMEIDA	101	5	ALINE DE SOUZA DAMASCENO SILVA	101	7
ALEXANDRE DE ARRUDA SIZANI	101	5	ALINE DE SOUZA GUIMARAES	101	7
ALEXANDRE DO NASCIMENTO	101	5	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA FERNANDES	101	7
ALEXANDRE LUIS MONAROLO	101	5	ALINE DOS SANTOS NASCIMENTO MERENCIO	101	7
ALEXANDRE MENDES	101	5	ALINE DUTRA SILVA DE OLIVEIRA	101	7
ALEXANDRE REGINALDO DE BRITO	101	5	ALINE FABIANA FIGUEIREDO	101	7
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	101	6	ALINE FANTATHO DE SOUZA ARANHA	101	7
ALEXANDRINA ALVES DOS SANTOS	101	6	ALINE FARIAS MARTINS	101	7
ALEXIA CRISTINA GOMES NASCIMENTO	101	6	ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEICAO MORAIS	101	7
ALEXIA LARISSA ROCHA	101	6	ALINE FERNANDA DOS ANJOS PEREIRA	101	7
ALEXIA LIMA GONCALVES	101	6	ALINE FERNANDA FELIX ROSA	101	7
ALEXIA SOARES	101	6	ALINE FERNANDA LOERTE BENEDICTO	101	7
ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	101	6	ALINE FERNANDA LORENTI MARQUES	101	7
ALEXSANDRO SEIDY NAKAMURA	101	6	ALINE FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA	101	7
ALEXYA CARVALHO VIEIRA	101	6	ALINE FERREIRA COSTA ROCHA	101	7
ALFREDO JOAQUIM DA SILVA	101	6	ALINE FERREIRA DA CRUZ	101	7
ALIANE DOS SANTOS GOMES	101	6	ALINE FRANCIELE GONCALVES COSTA	101	7
ALIANE SILVA	101	6	ALINE FRANCIELLE BARROSO ADAO	101	7
ALICE ANTUNES MIRANDA DE SOUSA	101	6	ALINE GABRIELA TOSATTI FRANCISCO	101	7
ALICE CRISTINA DA SILVA SANTOS	101	6	ALINE GENUINO DE JESUS	101	7
ALICE CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	101	6	ALINE GERALDO BATISTA BARRETO	101	7
ALICE DOS SANTOS MORAIS	101	6	ALINE GOMES DA SILVA BARROS	101	7
ALICE FERREIRA	101	6	ALINE GOMES DE CARVALHO	101	7
ALICE MARGARIDA DE CASTRO	101	6	ALINE GOMES DE LIMA	101	7
ALICE MARIA DA CRUZ	101	6	ALINE GONCALVES DIAS	101	7
ALICE MOTA DE ALMEIDA	101	6	ALINE GRACIELE CONCEICAO PERES	101	7
ALICE NERES SCHIASSI	101	6	ALINE GUIMARAES ANTUNESTEIXEIRA	101	7
ALICE NOBRE DA SILVA	101	6	ALINE HIDALGO SILVA	101	7
ALICE PINHEIRO ZOMIGNAN	101	6	ALINE INACIO DO PRADO	101	7
ALICIA AGHATA GONCALVES CONCORDA	101	6	ALINE JACOMETTI DE OLIVEIRA	101	7
ALICIA DANIELA ALMEIDA RAMOS	101	6	ALINE KATHLEEN DOS SANTOS	101	7
ALICIA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	101	6	ALINE LEAL DA SILVA DE ASSIS	101	7
ALIETE LUZENILDA DA SILVA SANTOS	101	6	ALINE LECATE SILVA	101	8
ALINE ABDALLA CORREA DE AZEVEDO	101	6	ALINE LIMA PETRACHIM	101	8
ALINE ALMEIDA DOS SANTOS MEIRA	101	6	ALINE LOPES ANDRADE	101	8
ALINE ANUNCIADA DE OLIVEIRA LINS BATISTA	101	6	ALINE LUNARDI DA SILVA WAGNER	101	8
ALINE APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	101	6	ALINE MARCELINO MARTINS SILVA	101	8
ALINE APARECIDA DE ARAUJO	101	6	ALINE MARIA DE SOUZA LOPES	101	8
ALINE APARECIDA FELISMINO PERES	101	6	ALINE MARQUES DA SILVA	101	8
ALINE APARECIDA GIANTOMAZI	101	6	ALINE MARQUES TEIXEIRA	101	8
ALINE APARECIDA MENEZES BUENO	101	6	ALINE MARTINS DE ARAUJO	101	8
ALINE APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	101	6	ALINE MAYARA GODOY MENEZES	101	8
ALINE APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	101	6	ALINE MILHOMEM ALVARES MACEDO	101	8
ALINE ARAUJO MAIOLI	101	6	ALINE MOREIRA ZANDRE	101	8
ALINE ARAUJO PEREIRA LEITE	101	6	ALINE NAOMI ARAKI CORAZZA	101	8
ALINE AUGUSTA CAMPOS VIGNA	101	6	ALINE NERINA DO AMARAL SILVA	101	8
ALINE BARBALHO GARCIA	101	6	ALINE NERIS FARIAS	101	8
ALINE BARBARA GALVAO	101	6	ALINE NERIS VON ZUBEN	101	8
ALINE BARRETO DE SOUSA LIMA	101	6	ALINE OLGA ZANELLA PEREIRA	101	8
ALINE BENTO CASTRO DUTRA	101	6	ALINE OLIVEIRA DE JESUS	101	8
ALINE BIANCHINI AFONSO CAMARGO	101	6	ALINE OLIVEIRA DE SANTANA	101	8
ALINE BOER ALMEIDA MORAIS	101	6	ALINE PARIS D OLIVEIRA	101	8
ALINE CARDOSO DE MORAES VALERIO	101	6	ALINE PATRICIA CARVALHO DA SILVA	101	8
ALINE CAROLINE BALDO	101	6	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	101	8
ALINE CASSIANO RIBEIRO	101	6	ALINE RAQUEL DE CASTRO	101	8
ALINE CAVALCANTE DOS SANTOS	101	6	ALINE REGINA NEGRI ALVES	101	8
ALINE COLASSANTE SANTOS	101	6	ALINE REINA ZABBOTTI	101	8
ALINE COSTA DE ALBUQUERQUE	101	6	ALINE RIBEIRO ALVES SOARES	101	8
ALINE CRISTIANE ALVES NOGUEIRA NETO	101	6	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	101	8
ALINE CRISTINA ARGENTON BUENO DA CRUZ	101	6	ALINE RODRIGUES	101	8
			ALINE RODRIGUES COUTINHO MARTINS	101	8
			ALINE RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA	101	8



GESTÃO DE PESSOAS

ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	101	8	AMANDA CUNHA DOS SANTOS	101	9
ALINE ROMANO CARNEIRO	101	8	AMANDA DA CONCEICAO SANTOS	101	9
ALINE ROSA DA SILVA	101	8	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	101	9
ALINE ROSA DA SILVA CARDOSO	101	8	AMANDA DA SILVA SANTOS	101	9
ALINE RUFINO DA SILVA	101	8	AMANDA DANTAS DOS REIS	101	9
ALINE RUFINO DE FARIAS SILVA	101	8	AMANDA DE ALMEIDA MARTINS	101	9
ALINE SALES DE SOUSA	101	8	AMANDA DE MATOS SILVA DOS SANTOS	101	9
ALINE SALES LOPES DE SOUZA	101	8	AMANDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	101	9
ALINE SALTORATO FURQUIM	101	8	AMANDA DE SOUZA BARBOSA	101	9
ALINE SANTANA DO ROZARIO	101	8	AMANDA DIAS	101	9
ALINE SANTOS DAS SILVA	101	8	AMANDA DOS SANTOS DANIEL	101	9
ALINE SANTOS OLIVEIRA	101	8	AMANDA DOURADO	101	9
ALINE SARTORI	101	8	AMANDA DULANI VICENTE BRANCO HINOJOSA	101	9
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	101	8	AMANDA EDLA BARBOSA	101	9
ALINE SOARES BRITO GOIS	101	8	AMANDA ELIZABETE SANTOS DONATO	101	9
ALINE SOARES MARINHO	101	8	AMANDA FALCAO DOS SANTOS	101	9
ALINE SOUSA DA SILVA	101	8	AMANDA FERRAREZI	101	9
ALINE SOUZA DE AQUINO	101	8	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	101	9
ALINE SUELEN DA SILVA HENRIQUES	101	8	AMANDA GABRIELA CRUZ DE OLIVEIRA	101	9
ALINE TAIS DA CUNHA CARRARO	101	8	AMANDA GOMES AMORIM CRUZ	101	9
ALINE TAISSA NUNES RIBEIRO	101	8	AMANDA GONCALVES DA SILVA	101	10
ALINE VALERIA GOMES DA SILVA	101	8	AMANDA GONCALVES DE SOUZA SANTOS	101	10
ALINE VANESSA DE MORAES	101	8	AMANDA GRAZIELE SILVA FERREIRA	101	10
ALINE VIEIRA BEGO	101	8	AMANDA GUTIERREZ FERRAZ	101	10
ALINE VITURINO DA SILVA FRANCO	101	8	AMANDA HERNANDES DA SILVA	101	10
ALINI SENA DE OLIVEIRA	101	8	AMANDA JULYA MAZZEI DOS SANTOS	101	10
ALINIE CASSIA MENDES	101	8	AMANDA KALINE DE SOUZA	101	10
ALISANDRA SILVA GUIMARAES	101	8	AMANDA KARINA DE LIRA ABREU	101	10
ALISSAN FARIAS RIBEIRO	101	8	AMANDA KELLY FERREIRA SILVA	101	10
ALISSEA FERNANDA MARTINS QUEIROZ	101	8	AMANDA LANZIERI LOUREIRO	101	10
ALISSON HELRISON DA SILVA BARROS	101	8	AMANDA LARISSA AZEVEDO CASSIANO	101	10
ALISSON JOSE DE ARAUJO	101	8	AMANDA LETICIA SILVEIRA AGUIAR	101	10
ALISSON THALLYS DE BARROS PAIXAO	101	8	AMANDA LIMA DE MOURA	101	10
ALITEIA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	101	9	AMANDA LORRAINE GIL DOS SANTOS	101	10
ALLAN ALVES MACEDO	101	9	AMANDA MARCAL GUILHERME	101	10
ALLANA AMANCIO PIRES LEITE	101	9	AMANDA MARCONDES DE SANTANA	101	10
ALLANA CRISTINA COSTA	101	9	AMANDA MARIA LIMA GOES	101	10
ALLANA ELLEN DAMASCENO SALOPA FERREIRA	101	9	AMANDA MARTINS	101	10
ALLINE NATALIA PAVANI ALVES	101	9	AMANDA MARTINS COSTA	101	10
ALMERINDA QUEIROZ FERREIRA RIBEIRO	101	9	AMANDA MATIAS DA SILVA	101	10
ALOISIO JOSE CAETANO	101	9	AMANDA MENDES QUARESMA	101	10
ALOISIO ROGERIO NERIS	101	9	AMANDA MICHELE GONCALVES	101	10
ALTAIR APARECIDO PEREIRA ALVES	101	9	AMANDA MIRANDA GONCALVES	101	10
ALUANA DE SOUZA NOGUEIRA	101	9	AMANDA NASCIMENTO DE BRITO	101	10
ALVARO SAMPAIO DE ARAUJO	101	9	AMANDA NUNES ROCHA DA COSTA	101	10
ALVERLANIA MONTEIRO DE MORAIS	101	9	AMANDA OLIVEIRA GOMES	101	10
ALYCE AGUIAR RIBEIRO	101	9	AMANDA OLIVEIRA ZAGRI	101	10
ALYNE AMANCIO DOS SANTOS ANJOS	101	9	AMANDA PADOVAN FARIA	101	10
ALYNE REGINA DE SOUZA	101	9	AMANDA PARIS D OLIVEIRA	101	10
ALYNNE SILVA DO NASCIMENTO RIBEIRO	101	9	AMANDA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	101	10
ALYSON GUICIARDI BASTOS	101	9	AMANDA PEREIRA BIANQUI	101	10
ALZELI ROSA DE OLIVEIRA COSTA	101	9	AMANDA PEREIRA DIAS	101	10
ALZIRA DE FREITAS	101	9	AMANDA RIZZARDI OLIVEIRA	101	10
AMADEU RODRIGUES LAUTON	101	9	AMANDA ROCHA MARTINES	101	10
AMANDA AGUIAR DE FREITAS	101	9	AMANDA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA	101	10
AMANDA ALEXIA FERREIRA DA SILVA	101	9	AMANDA ROSA CARDOSO FERREIRA	101	10
AMANDA ALVES ARANHA GEIGER	101	9	AMANDA SA DE LIMA JESUS	101	10
AMANDA ALVES SILVA	101	9	AMANDA SAMPAIO DE SOUZA	101	10
AMANDA AMARAL DA SILVA PEREIRA	101	9	AMANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO NOVAES	101	10
AMANDA AMERICO PROENCA	101	9	AMANDA SANTOS DIAS	101	10
AMANDA ANGELINA DA SILVA TELES	101	9	AMANDA SGARBOSSA FERREIRA	101	10
AMANDA AP FARIA FORTI	101	9	AMANDA SILVA DE SOUSA	101	10
AMANDA APARECIDA SILVA	101	9	AMANDA SILVA SOUZA	101	10
AMANDA BEATRIZ GONCALVES	101	9	AMANDA SOUZA BARRETO	101	10
AMANDA BEATRIZ IGLESIAS	101	9	AMANDA TATSUE NOGAMI	101	10
AMANDA BENESSUTTI DA SILVA	101	9	AMANDA TERRIBILE CARDOSO DOS SANTOS	101	11
AMANDA BERNARDES	101	9	AMANDA TOZATTO DE LIMA SILVA	101	11
AMANDA CAROLAINÉ BEZERRA	101	9	AMANDA VICENTE	101	11
AMANDA CAROLINE AVILA	101	9	AMARILDO GOMES	101	11
AMANDA CAROLINE CASTELLANI DE JESUS	101	9	AMAURI AUGUSTO MARTINS	101	11
AMANDA CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO	101	9	AMEIRE ALMEIDA NASCIMENTO	101	11
AMANDA CAROLINE LEME	101	9	AMELIA FERREIRA TINOCO DE OLIVEIRA	101	11
AMANDA CAROLINE PRADO SILVA	101	9	ANA APARECIDA ARAUJO ARRUDA	101	11
AMANDA CARVALHO FIGUEIRA	101	9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA	101	11
AMANDA CAVALLINI MACEDO	101	9	ANA APARECIDA SANTOS PEREIRA NASCIMENTO	101	11
AMANDA CONCEICAO CANDIDO	101	9	ANA BARBARA ALBUQUERQUE LEANDRO	101	11
AMANDA CONCEICAO DE SOUZA	101	9	ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE RIBEIRO	101	11
AMANDA CONVERSANI	101	9	ANA BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	101	11
AMANDA CRISTINA BONARDI ALVES	101	9	ANA BEATRIZ BISPO DE OLIVEIRA	101	11
AMANDA CRISTINA DE BONA SILVA	101	9	ANA BEATRIZ BONANOMI MAASS	101	11
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	101	9	ANA BEATRIZ COSTA REZENDE	101	11
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	101	9	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA	101	11
AMANDA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	101	9	ANA BEATRIZ DE SOUZA	101	11
AMANDA CRISTINA TOMAZ VALENTIM	101	9	ANA BEATRIZ FORTEZA USATAI	101	11
AMANDA CRISTINA VIEIRA ALMEIDA	101	9	ANA BEATRIZ GALVAO PINTOR	101	11



GESTÃO DE PESSOAS

ANA BEATRIZ LIMA FRANCO	101	11	ANA CLAUDIA DE MELLO PRETO	101	12
ANA BEATRIZ MELO DA SILVA	101	11	ANA CLAUDIA DO ROSARIO DOS ANJOS	101	12
ANA BEATRIZ PAES	101	11	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MULHA	101	12
ANA BEATRIZ SANTANA FORMAIO	101	11	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	101	12
ANA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA	101	11	ANA CLAUDIA HONORATO DA SILVA	101	12
ANA BEATRIZ SILVA FEITOSA	101	11	ANA CLAUDIA MAGESTE DA SILVA	101	12
ANA BEATRIZ SOUZA XAVIER CORDEIRO DOS SANTOS	101	11	ANA CLAUDIA NERIS FELPA	101	13
ANA BEATRIZ ZANELLA	101	11	ANA CLAUDIA NUNES DE OLIVEIRA	101	13
ANA CARLA DOS SANTOS SANTANA	101	11	ANA CLAUDIA ORTIZ DE LANA SCHLEDORN	101	13
ANA CARLA NASCIMENTO BEZERRA	101	11	ANA CLAUDIA PINHEIRO RUFINO	101	13
ANA CARLA PAULINO CORREIA	101	11	ANA CLAUDIA PROTASIO DOS SANTOS GONCALVES	101	13
ANA CARLOTA BARBOSA MACEDO	101	11	ANA CLAUDIA SANTANA REMEDIOS	101	13
ANA CAROLINA BASTO SILVA	101	11	ANA CLAUDIA SOARES CORDEIRO	101	13
ANA CAROLINA BOAVA CANDIDO	101	11	ANA CLAUDIA ZORZI MALAGOLI	101	13
ANA CAROLINA BRAGA DA COSTA	101	11	ANA CLEIA SOARES DA SILVA	101	13
ANA CAROLINA COELHO LIMA LETIERI	101	11	ANA CLEIDE DOS REIS SANTANA	101	13
ANA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	101	11	ANA CLEIDE FELIX RODRIGUES BANDEIRA	101	13
ANA CAROLINA DE LEMOS SEGURA	101	11	ANA CLEIDE MAIA	101	13
ANA CAROLINA DE LIMA FRANCISCO	101	11	ANA CLEIDE SANTOS SOUZA DE ANDRADE	101	13
ANA CAROLINA DE MEDEIROS LOPES FERREIRA	101	11	ANA CRISTINA SIMPLICIO DA SILVA	101	13
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	101	11	ANA DA CONCEICAO ARAUJO SILVA	101	13
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	101	11	ANA ERICA DE LIMA SANTANA	101	13
ANA CAROLINA DE SOUZA CALANDRELLO	101	11	ANA ERICA DE SOUZA COSTA	101	13
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO BUENO	101	11	ANA FABIA ALVES DE ARAUJO	101	13
ANA CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA	101	11	ANA FLAVIA ARAGONI DA ROCHA	101	13
ANA CAROLINA FERIGATTO	101	11	ANA FLAVIA SOUTO FERNANDES	101	13
ANA CAROLINA FERMINO AMBROSIO	101	11	ANA GABRIELA DOS SANTOS	101	13
ANA CAROLINA FERREIRA LEITE	101	11	ANA GASPER ALVES DA SILVA	101	13
ANA CAROLINA FRANCISCO DA SILVA	101	11	ANA GLAUCIA ALVES DE GODOI	101	13
ANA CAROLINA GONCALVES	101	11	ANA IZABEL RIBEIRO MONTEIRO	101	13
ANA CAROLINA INACIO FELICIANO	101	11	ANA IZABELA LIMA DA SILVA	101	13
ANA CAROLINA LAURENTINO MESALIRA	101	11	ANA JESSICA DA SILVA SOUZA	101	13
ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	101	11	ANA JULIA	101	13
ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA	101	11	ANA JULIA AUGUSTA DA SILVA VIEIRA	101	13
ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA	101	12	ANA JULIA BIANO MARTIMIANO	101	13
ANA CAROLINA MARQUES FARRAO	101	12	ANA JULIA CARREGOSA SOARES DA SILVA	101	13
ANA CAROLINA MONZILLO RODRIGUES	101	12	ANA JULIA DA SILVA ALVES TERRA	101	13
ANA CAROLINA PROVENZANO FONSECA	101	12	ANA JULIA DE AZEVEDO ALVES	101	13
ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA	101	12	ANA JULIA DE CAMARGO SILVA	101	13
ANA CAROLINA REGINALDO VENSEGUERRA	101	12	ANA JULIA DIAS DOS SANTOS	101	13
ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	101	12	ANA JULIA DUARTE OLIVEIRA	101	13
ANA CAROLINA SANTOS AMARAL	101	12	ANA JULIA FONSECA DA SILVA	101	13
ANA CAROLINA SANTOS PENHA	101	12	ANA JULIA GUIDO DE OLIVEIRA	101	13
ANA CAROLINA SANTOS SILVA	101	12	ANA JULIA INACIO DA SILVA	101	13
ANA CAROLINA SILVEIRA MENDES	101	12	ANA JULIA NASCIMENTO DA COSTA	101	13
ANA CAROLINA SOUSA SILVA	101	12	ANA JULIA SILVA PALINE	101	13
ANA CAROLINA VERDIANI GUANAIS	101	12	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	101	13
ANA CAROLINE ALVES ROCHA	101	12	ANA KAROLINE AMRAL ROCHA	101	13
ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	101	12	ANA KAROLINE DA SILVA	101	13
ANA CAROLINE BRANDAO LOPES	101	12	ANA KAROLINE DE FARIA	101	13
ANA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	101	12	ANA KATHERINE PODUSKO ARAUJO	101	13
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MELO	101	12	ANA KEUVIA SOUSA LEITE ALMEIDA	101	13
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VICENTE	101	12	ANA LAURA DE OLIVEIRA BARBOSA	101	13
ANA CAROLINE FAGNANI	101	12	ANA LAURA DE TOGNI LAMARCA	101	13
ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	101	12	ANA LAURA FERNANDES PALHAO	101	13
ANA CAROLINE FERREIRA SANTOS	101	12	ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	101	13
ANA CAROLINE MASSON	101	12	ANA LAURA WACHEISK DE SOUZA	101	13
ANA CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	101	12	ANA LEOPOLDINO MACHADO RODRIGUES	101	13
ANA CAROLINE PEREIRA VICENTE	101	12	ANA LETICIA DE JESUS SANTOS	101	13
ANA CAROLINE RAMAZOTTI RAMOS SOUZA	101	12	ANA LETICIA TRIGO	101	13
ANA CAROLINE SANTOS DE MORAES	101	12	ANA LICE SILVA SANTANA	101	13
ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	101	12	ANA LUCIA BATISTA GIMENES	101	13
ANA CAROLINE TAVARES GANDRA	101	12	ANA LUCIA DA SILVA	101	13
ANA CASSIA MARTINS SOARES RIBEIRO	101	12	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	101	13
ANA CATARINA GODOY FERNANDES ROCHA	101	12	ANA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	101	13
ANA CELIA DA SILVA	101	12	ANA LUCIA DE CAMARGO FARIA	101	13
ANA CELIA DE LIMA RIBEIRO	101	12	ANA LUCIA DE FREITAS	101	13
ANA CELLY DA SILVA VIEIRA	101	12	ANA LUCIA DE LIMA	101	13
ANA CLARA ARIELO	101	12	ANA LUCIA FERRAZ	101	13
ANA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA	101	12	ANA LUCIA LAMBERT MANOEL DA SILVA	101	14
ANA CLARA BUENO SILVA	101	12	ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA	101	14
ANA CLARA COSTA KOLHER	101	12	ANA LUCIA OLZINOS PASSOS	101	14
ANA CLARA DE SOUZA	101	12	ANA LUCIA POLIZELLO	101	14
ANA CLARA DIAS SALGUEIRO	101	12	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	101	14
ANA CLARA FERREIRA KRAMER	101	12	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	101	14
ANA CLARA FORTES DE OLIVEIRA	101	12	ANA LUCIA SANTOS OTRI	101	14
ANA CLARA OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	101	12	ANA LUISA NERES DA ROSA	101	14
ANA CLARA ROCHA MACHADO	101	12	ANA LUIZA CONCEICAO DE SANTANA GOMES	101	14
ANA CLAUDIA BARBOSA	101	12	ANA LUIZA DA COSTA LIMA	101	14
ANA CLAUDIA CACHEFO	101	12	ANA LUIZA DINIZ LISBOA	101	14
ANA CLAUDIA CAUS TSUCHIYA	101	12	ANA LUIZA LEAO ESCUDEIRO	101	14
ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	101	12	ANA LUIZA LEVI OLIVEIRA CUNHA	101	14
			ANA LUIZA SOTO MATTOS	101	14
			ANA LUIZA VEIGA AUGUSTO	101	14



GESTÃO DE PESSOAS

ANA MARIA ADAO DA SILVA	101	14	ANA PAULA GUERRA DE ALMEIDA	101	15
ANA MARIA APOLINARIO DA SILVA	101	14	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	101	15
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	101	14	ANA PAULA LOURENÇON DOS SANTOS	101	15
ANA MARIA DE ALMEIDA	101	14	ANA PAULA LUNHANI SANTANA	101	15
ANA MARIA DE QUEIROZ	101	14	ANA PAULA MAGALHAES ZANI	101	15
ANA MARIA DOS SANTOS	101	14	ANA PAULA MARIADA SILVA DONEGA	101	15
ANA MARIA DOS SANTOS MACHADO	101	14	ANA PAULA MARINHO SILVA	101	15
ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA	101	14	ANA PAULA MARQUES BUENO	101	15
ANA MARIA JULIA DA SILVA	101	14	ANA PAULA MARTIN	101	15
ANA MARIA LOPES GIMENEZ	101	14	ANA PAULA MATIAS DA SILVA	101	16
ANA MARIA RITTO	101	14	ANA PAULA MELATO GATTO	101	16
ANA MARIA ROSA	101	14	ANA PAULA MOTA	101	16
ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	101	14	ANA PAULA MURARO	101	16
ANA MAYSSA PEREIRA DA SILVA	101	14	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	101	16
ANA NATALIA MEDEIROS	101	14	ANA PAULA OLIVEIRA DE AQUINO	101	16
ANA NERY DE SOUZA SANTOS PEDROSO	101	14	ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	101	16
ANA NICOLY SOUZA OLIVEIRA	101	14	ANA PAULA OROS DA SILVA	101	16
ANA PATRICIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	101	14	ANA PAULA PACHECO	101	16
ANA PATRICIA NUNES PRIMO	101	14	ANA PAULA PARIZOTO	101	16
ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA	101	14	ANA PAULA PEGO DOS SANTOS	101	16
ANA PAULA	101	14	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	101	16
ANA PAULA AGUIAR DOS SANTOS	101	15	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	101	16
ANA PAULA AGUIAR FERNANDEZ RACHOU	101	15	ANA PAULA PESSOA MOREIRA	101	16
ANA PAULA ALVES DE CAMARGO SILVA	101	15	ANA PAULA PINHEIRO	101	16
ANA PAULA ALVES FRANCISCO	101	15	ANA PAULA PIRINETO LERACH	101	16
ANA PAULA ANGELO DOS SANTOS	101	15	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA LEARDINI	101	16
ANA PAULA ANTUNES CARDOSO	101	15	ANA PAULA RIBEIRO DE PAULA	101	16
ANA PAULA APARECIDA DIAS CARDOSO	101	15	ANA PAULA RODRIGUES CONCEICAO	101	16
ANA PAULA APARECIDA RODRIGUES	101	15	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	101	16
ANA PAULA ARAUJO LOURENCO	101	15	ANA PAULA ROMAO ARAUJO	101	16
ANA PAULA BARAUNA	101	15	ANA PAULA SILVA COLASANTA DOS SANTOS	101	16
ANA PAULA BERRO DA SILVA	101	15	ANA PAULA SILVA DA PAZ	101	16
ANA PAULA BERTINI DE OLIVEIRA RODRIGUES	101	15	ANA PAULA SILVA REBECCHI	101	16
ANA PAULA BERTOLINO ZANI CAODAGLIO	101	15	ANA PAULA SILVA TORRES	101	16
CORREA DA SILVA	101	15	ANA PAULA SILVA VIEIRA	101	16
ANA PAULA BITTENCOURT PUGA	101	15	ANA PAULA SILVEIRA NOVELI	101	16
ANA PAULA BONOMI	101	15	ANA PAULA SIQUEIRA FRANCO	101	16
ANA PAULA BRITO GOMES	101	15	ANA PAULA SOARES DA SILVA	101	16
ANA PAULA BRITTO ARVIGO	101	15	ANA PAULA SOARES LEME	101	16
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	101	15	ANA PAULA SOUSA BARTOLOMEU	101	16
ANA PAULA CARDOSO DE FREITAS	101	15	ANA PAULA SPARAPAN	101	16
ANA PAULA CASTILHO ABRAMI MONTEIRO	101	15	ANA PAULA TOSOLINI DOMINGUES	101	16
ANA PAULA CASTRO DA CUNHA BRAGA	101	15	ANA PAULA VALE FAGUNDES	101	16
ANA PAULA CAUDAGLIO COPETTE	101	15	ANA PRISCILA DOS SANTOS TOME	101	16
ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	101	15	ANA PRISCILA KOMATSU GONCALVES DAL	101	16
ANA PAULA DA SILVA	101	15	EVEDOVE		
ANA PAULA DA SILVA	101	15	ANA ROSA COSTA DE JESUS	101	16
ANA PAULA DA SILVA	101	15	ANA SILVIA DE OLIVEIRA CORREA	101	16
ANA PAULA DA SILVA ALVES	101	15	ANA SUZANA HUTTER	101	16
ANA PAULA DA SILVA BARRETO	101	15	ANA VICTORIA GONCALVES DOS SANTOS	101	16
ANA PAULA DA SILVA CRUZ LACERDA	101	15	ANA VITORIA DA CONCEICAO	101	16
ANA PAULA DA SILVA MELLO FACCHINI	101	15	ANACI GOMES BRITO	101	16
ANA PAULA DA SILVA VENTRIZ	101	15	ANACLECIA CONCEICAO DA CRUZ	101	16
ANA PAULA DE CARVALHO ABREU	101	15	ANAILDE FERREIRA MATOS	101	16
ANA PAULA DE JESUS PROCOPIO DE MENESES	101	15	ANALICE ALVES PEREIRA CARPI	101	16
ANA PAULA DE LARA CARVALHO	101	15	ANALICE DA CRUZ BORGES OLIVEIRA	101	17
ANA PAULA DE LIMA	101	15	ANALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUSA	101	17
ANA PAULA DE OLIVEIRA	101	15	ANALICE RUAS CARRERO	101	17
ANA PAULA DE OLIVEIRA GOES	101	15	ANALINE LEOPOLDINO DE ANDRADE	101	17
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	101	15	ANANDA MENDES PEREIRA	101	17
ANA PAULA DE SOUSA	101	15	ANASTACIA DA CRUZ SANTANA TOLENTINO	101	17
ANA PAULA DE SOUZA ALBINO	101	15	ANASTACIA DA SILVA ROSA	101	17
ANA PAULA DE SOUZA MAIA	101	15	ANDERSON APARECIDO RAMOS MENDES	101	17
ANA PAULA DE SOUZA SANDRINE GALVAO	101	15	VITORINO DE SOUZA		
ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA	101	15	ANDERSON CEZAR OLIVEIRA PAES	101	17
ANA PAULA DO ROSARIO ALMEIDA	101	15	ANDERSON DIEGO JERONIMO	101	17
ANA PAULA DOMINGOS	101	15	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO FILHO	101	17
ANA PAULA DOMINGUES DE SOUZA	101	15	ANDERSON EDUARDO PEREIRA	101	17
ANA PAULA DOS SANTOS	101	15	ANDERSON MANOEL	101	17
ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	101	15	ANDERSON MANOEL DA SILVA	101	17
ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO	101	15	ANDERSON TADEU DA SILVA	101	17
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	101	15	ANDIARA DE SOUZA PINHEIRO	101	17
ANA PAULA ERNESTINA BUENO GUIMARAES	101	15	ANDRE ALVES MARTINS	101	17
ANA PAULA ESPINDOLA MOL	101	15	ANDRE BRITO DO REGO	101	17
ANA PAULA FAVORETO	101	15	ANDRE DE ALMEIDA BEZERRA	101	17
ANA PAULA FEITOZA DE SOUZA	101	15	ANDRE JESUS DA SILVA	101	17
ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA	101	15	ANDRE LEANDRO DIAS	101	17
ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	101	15	ANDRE LUIS ARAUJO DE SOUZA	101	17
ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	101	15	ANDRE LUIS LUCINO LEITE	101	17
ANA PAULA FREIRE DE SOUSA	101	15	ANDRE LUIS RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	101	17
ANA PAULA GALILAN SOARES	101	15	ANDRE LUIZ ALVES SENA	101	17
ANA PAULA GARCIA COSTA	101	15	ANDRE MACHADO DE LIMA	101	17
ANA PAULA GARCIA KESPERL	101	15	ANDRE MIGUEL RODRIGUES	101	17
ANA PAULA GARCIA PERELLI	101	15	ANDRE SCATOLIN RIGON CASTRO	101	17
ANA PAULA GOMES DA SILVA	101	15			



GESTÃO DE PESSOAS

ANDRE SORBO DOS SANTOS	101	17	ANDREIA GONZAGA DA SILVA	101	18
ANDRE TERTULIANO DE QUEVEDO	101	17	ANDREIA JESUS DE ALMEIDA	101	18
ANDRE ZORER YUNES	101	17	ANDREIA JULIANE SPADA ALVES	101	18
ANDREA ALVES DOS SANTOS	101	17	ANDREIA KIKUMO TEIXEIRA INOUE	101	18
ANDREA ALVES XAVIER	101	17	ANDREIA LOPES SAMPAIO	101	18
ANDREA APARECIDA CECATTI	101	17	ANDREIA MARCELINO DOS SANTOS	101	18
ANDREA APARECIDA DE CARVALHO	101	17	ANDREIA MARIA DA SILVA	101	18
ANDREA APARECIDA DE CASTRO	101	17	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	101	18
ANDREA BRUNO	101	17	ANDREIA MARIA JESUS BASTOS DE OLIVEIRA	101	18
ANDREA BUENO DE MORAES	101	17	ANDREIA MIDORI TAKARA	101	18
ANDREA CARVALHO TREVISAN CORREA PINTO	101	17	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	101	18
ANDREA CASCALDI	101	17	ANDREIA NEGRINI DIAS	101	18
ANDREA CORPAS BUCENE	101	17	ANDREIA PEREIRA DE GODOI JARRA	101	18
ANDREA CORREA DE CASTRO	101	17	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	101	18
ANDREA CRISTIANE DE LIMA MOURA	101	17	ANDREIA PEREZ PEREIRA	101	18
ANDREA CRISTINA BOA DE ARAUJO	101	17	ANDREIA PERPETUO PAIVA SEIXAS	101	18
ANDREA CRISTINA DO CARMO	101	17	ANDREIA PROSPERO MACENA DE OLIVEIRA	101	18
ANDREA CRISTINA GRANERO DE SOUZA	101	17	ANDREIA QUEIROZ FURTADO	101	18
ANDREA CRISTINA GREGORIO DA SILVA	101	17	ANDREIA REGINA CAMILLO SANTOS	101	18
ANDREA CRISTINA MARCHIONI FROIS FROIS	101	17	ANDREIA REGINA DA SILVA GUIMARAES	101	18
ANDREA CRISTINA ZIMBON	101	17	ANDREIA REGINA DAS NEVES MELO	101	18
ANDREA DA ROCHA RODRIGUES	101	17	ANDREIA RODRIGUES DA CRUZ	101	18
ANDREA DA SILVA CHAGAS SAMPAIO	101	17	ANDREIA SAMPAIO DE SOUSA ABREU	101	18
ANDREA DA SILVA SANTOS	101	17	ANDREIA SANTOS DAS NEVES	101	18
ANDREA DALLABENETA FONTANEZ	101	17	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA	101	18
ANDREA DE CASSIA LOPES DOS SANTOS	101	17	ANDREIA SANTOS RIBEIRO FERREIRA	101	18
ANDREA DE CASSIA MORAES	101	17	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	101	18
ANDREA DE FATIMA MALTONI TESTA	101	17	ANDREIA SILVA NUNES	101	18
ANDREA DE FRANCA SILVA	101	17	ANDREIA SILVA OLIVEIRA	101	18
ANDREA DE FREITAS CARDOSO DOS SANTOS	101	17	ANDREIA SILVA SOUZA PEREIRA	101	18
ANDREA DE SAO PEDRO PEREIRA	101	17	ANDREIA SILVESTRE DE SOUZA	101	18
ANDREA DE SOUSA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	101	17	ANDREIA SOARES SILVA MACHADO	101	18
ANDREA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL DA SILVA	101	17	ANDREIA TASSONI LOPES	101	18
ANDREA ELISA FELIX	101	17	ANDREIA VIEIRA SANTOS	101	18
ANDREA FABIA DA SILVA	101	17	ANDRESSA APARECIDA SILVA ANDRADE	102	19
ANDREA FERNANDES SANTOS	101	17	ANDRESSA BARRETO RAMOS DAL MORA	102	19
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MEIRA	101	17	ANDRESSA CRISTINA ALVES DA COSTA	102	19
ANDREA GARCIA FERREIRA DA SILVA	101	17	ANDRESSA GABRIELE AFFONSO LIMA	102	19
ANDREA GUELFE RAMOS	101	17	ANDRESSA NICOLINO	102	19
ANDREA GUERINO TORSANI	101	17	ANDRESSA SANTOS ELIAS	102	19
ANDREA LAVADO AREVALO	101	17	ANDRESSA SOUSA FERREIRA	102	19
ANDREA LEAL LASKO	101	17	ANDRESON DE JESUS MATOS	102	19
ANDREA LIANDRO PEREIRA SANTOS	101	17	ANDRESSA ANGELICA DE ASSIS FERNANDES	102	19
ANDREA LUCIA CAMPOS SALAO	101	17	ANDRESSA ARCARO PEREIRA	102	19
ANDREA MACEDO	101	18	ANDRESSA ARIANE NOGUEIRA SANTOS	102	19
ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA	101	18	ANDRESSA BAPTISTA SILVA	102	19
ANDREA MENEZES SANTOS	101	18	ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	102	19
ANDREA MIYAZAKI CHRISPIM	101	18	ANDRESSA BERNARDES BERUCCI	102	19
ANDREA MONIQUE PALINI DIAS	101	18	ANDRESSA CANDIDO DANTAS DA SILVA	102	19
ANDREA NASCIMENTO SILVA	101	18	ANDRESSA CARLA OLIMPIO	102	19
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS	101	18	ANDRESSA CRISTINA BISPO DE SOUZA	102	19
ANDREA OLIVEIRA FELIX	101	18	ANDRESSA CRISTINA CONTENTE	102	19
ANDREA PESSOA GOMES	101	18	ANDRESSA CRISTINA MARTINS CABRAL	102	19
ANDREA PIMENTA SIBIN LOURENCETTI	101	18	ANDRESSA CRISTINA PUPO DOS SANTOS OLIVEIRA	102	19
ANDREA RIBEIRO DA SILVA	101	18	ANDRESSA CRISTINA TALIARO NASCIMENTO	102	19
ANDREA SELERINO PAULINO	101	18	ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	102	19
ANDREA SILVA ALVES DOS SANTOS	101	18	ANDRESSA DANTAS CORREIA	102	19
ANDREA SOUZA RIBEIRO BRAGA	101	18	ANDRESSA DE ALMEIDA	102	19
ANDREA SUHR FREITAS	101	18	ANDRESSA DE BRITO ARAUJO	102	19
ANDREA TELES DA SILVA ROSSI	101	18	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	102	19
ANDREA VICENTE DA SILVA	101	18	ANDRESSA DE MELO ALVES AZEVEDO	102	19
ANDREIA ALEXANDRA RAMOS AMORIM DE SOUSA	101	18	ANDRESSA DE OLIVEIRA CORREIA	102	19
ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS	101	18	ANDRESSA DE OLIVEIRA SENRA	102	19
ANDREIA ALVES DA SILVA	101	18	ANDRESSA DESANGIACOMO DE SOUZA	102	19
ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA MATOS	101	18	ANDRESSA DIAS DE SOUZA	102	19
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA GODOI	101	18	ANDRESSA DOS SANTOS CAMARGO	102	19
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS AMARANTES	101	18	ANDRESSA FERREIRA WERNECK	102	19
ANDREIA APARECIDA PINHEIRO	101	18	ANDRESSA GARCIA ALVES SANTOS	102	19
ANDREIA APARECIDA RODRIGUES LOPES	101	18	ANDRESSA GONCALVES DA SILVA	102	19
ANDREIA CRISTINA BURKE	101	18	ANDRESSA LIMA BARBOSA	102	19
ANDREIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	101	18	ANDRESSA LUCHIM DA SILVA	102	19
ANDREIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	101	18	ANDRESSA MAIRA LEITE	102	19
ANDREIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	101	18	ANDRESSA REGINA DE CAMARGO	102	19
ANDREIA DE ALMEIDA BRANDAO	101	18	ANDRESSA REGINA DE CARVALHO	102	19
ANDREIA DE CARVALHO FERREIRA ALVES	101	18	ANDRESSA RIBEIRO DA ROSA	102	19
ANDREIA DE FATIMA FONTANA BIGAI	101	18	ANDRESSA ROBERTA ERBETTA MEIRA	102	19
ANDREIA DE LAIA TAVARES	101	18	ANDRESSA ROBERTA MARQUES SANTOS	102	19
ANDREIA DE MOURA MATOS BARBOSA	101	18	ANDRESSA SARA PINHO DA SILVA	102	19
ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS CABRAL	101	18	ANDRESSA SARAIVA OLIVEIRA	102	19
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	101	18	ANDRESSA SILVA ALVES FERREIRA	102	19
ANDREIA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ	101	18	ANDRESSA STANE CASTILHO	102	19
ANDREIA FLORIANO DE SANTANA	101	18	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	102	19
			ANDRESSA TEDDE NEGRO	102	19
			ANDRESSA THAUANY PEREIRA MACEDO	102	19



GESTÃO DE PESSOAS

ANDREY HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	102	19	ANICLEA FERNANDES DE OLIVEIRA	102	20
ANDREZA AP P TAKAHAMA	102	19	ANISIA TOSHIKO SUGUIHARA	102	20
ANDREZA CAMILA RIBEIRO	102	19	ANNA BEATRIZ DOS REIS SANTANA	102	20
ANDREZA CARDOSO DE LIMA	102	19	ANNA CAROLINA FIRMINO	102	20
ANDREZA CAROLINE DA SILVA SANTOS	102	19	ANNA CAROLINA MORELLI SIMON	102	20
ANDREZA DE SOUZA DOS SANTOS	102	19	ANNA CAROLINE BATISTELLA DE OLIVEIRA	102	20
ANDREZA GOMES MAIA	102	19	ANNA CLARA ANDRADE LIMA	102	20
ANDREZA PEREIRA HELENO	102	19	ANNA ELISA RODRIGUES MANAZZERO	102	20
ANDREZA RODRIGUES DA COSTA LIMA	102	19	ANNA GLEIZI DE ARAUJO MAIA	102	20
ANDREZA SANTANA DE CARVALHO	102	19	ANNA GONCALVES	102	20
ANDRIELE ALVES FERREIRA	102	19	ANNA HELLEN VIEIRA VILARINHO	102	21
ANDRIELE FELIX DA SILVA	102	19	ANNA JULIA ALVES DA SILVA	102	21
ANDRIELLI ROCHA DE SOUZA	102	19	ANNA JULIA SILVA DE CASTRO COSTA	102	21
ANDRIESSA LORRANY CORREA LOPES	102	19	ANNA LUIZA DE BRITO PIRES	102	21
ANE CAROLINE DE OLIVEIRA TOLEDO ROCHA	102	19	ANNA LUIZA MEIRA MANEIRO	102	21
ANE FRANCIETE FERREIRA DE ARAUJO	102	19	ANNA PAULA DANTAS DA SILVA SIMONI	102	21
ANELISE GILIOLI RODRIGUES	102	19	ANNA PAULA MATSUDA	102	21
ANELISE MAZZOLI CLEMENTE GOMES	102	19	ANNE CARINHANHA DIAS	102	21
ANELISE SALES DE SOUSA	102	19	ANNE CAROLINE LUIZ ANDRADE	102	21
ANELISE SOARES ZEZA	102	19	ANNE CAROLINE PALMA DOS SANTOS	102	21
ANETE DE OLIVEIRA GASPAR MARINHO DA SILVA	102	19	ANNE CAROLINE TOBIAS	102	21
ANETTE ANTONIA MAGELA RIBEIRO PEREIRA	102	19	ANNE ELOISY DA SILVA SANTOS	102	21
ANGEL CRISTINA SILVA MIRANDA	102	20	ANNE KAROLINE LOPES TEODORO	102	21
ANGELA ALVES COSTA ALEIXO	102	20	ANNELIESE FLAVIA SANTOS	102	21
ANGELA ANTONIA TEIXEIRA MILAGRES	102	20	ANNIE FROIS TORRES MACHADO	102	21
ANGELA APARECIDA DE CAMPOS REGINALDO	102	20	ANNY DJEINNYFFAR FREITAS DA SILVA	102	21
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	102	20	ANNY DUARTE DA SILVA	102	21
ANGELA CRISTINA FERREIRA	102	20	ANNY LUIZA SOUSA LUCENA	102	21
ANGELA CRISTINA SILVA ZULIANO	102	20	ANOMAR TIBURCIO DE PAULA	102	21
ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	102	20	ANTONIA ALINE CAVALCANTE ARCANJO	102	21
ANGELA DO PRADO NASCIMENTO	102	20	ANTONIA ALZENIR DA SILVA OMETTO	102	21
ANGELA GONZAGA	102	20	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	102	21
ANGELA IZABEL CORREIA	102	20	ANTONIA CRISTINA FRANCISCO	102	21
ANGELA LUIZA BOTELHO	102	20	ANTONIA DANIELE LOPES AMORIM	102	21
ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	102	20	ANTONIA DE MARIA GOMES DA SILVA SANTOS	102	21
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	102	20	ANTONIA DOS SANTOS EVANGELISTA	102	21
ANGELA MARIA DE JESUS BEVENUTO	102	20	ANTONIA GILDA SENA GOMES	102	21
ANGELA MARIA DE LIMA	102	20	ANTONIA IRACELMA VALDIVINO CORREIA	102	21
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	102	20	ANTONIA IVANIZE PEREIRA SAMPAIO DA CONCEICAO	102	21
ANGELA MARIA GOMES	102	20	ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS VITOR OLIVEIRA	102	21
ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	102	20	ANTONIA JUCILENE FERREIRA MARINHO	102	21
ANGELA MARIA SILVA DA VEIGA	102	20	ANTONIA LOPES DA SILVA EVARISTO	102	21
ANGELA MARIA STRASSI	102	20	ANTONIA LORENA ISIDIO FERREIRA	102	21
ANGELA OLIVEIRA BASTOS	102	20	ANTONIA MARCIANA FERREIRA LIMA	102	21
ANGELA REGINA PEREIRA MUNDIN	102	20	ANTONIA MARIA LINO DE LIMA	102	21
ANGELA RODRIGUES PEREIRA	102	20	ANTONIA MARIA SANTOS DE AQUINO	102	21
ANGELA ROSA DOS SANTOS	102	20	ANTONIA MARIA SILVA ALVES	102	21
ANGELA TALASSI LERCHE BARBOSA	102	20	ANTONIA PASSARINHO DOS SANTOS	102	21
ANGELA TOSHIE NAKAHARA	102	20	ANTONIA REGIANE DA SILVA BARBOZA	102	21
ANGELI APARECIDA DA SILVA CAVOLI	102	20	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	102	21
ANGELICA ALMEIDA ROSA SEVERINO	102	20	ANTONIA VARILLI BATISTA	102	21
ANGELICA ANA	102	20	ANTONIO ALISON NASCIMENTO SANTOS	102	21
ANGELICA APARECIDA BALBINO CAROLINO	102	20	ANTONIO ALVES SCHIMIT FILHO	102	21
ANGELICA APARECIDA DA SILVA	102	20	ANTONIO APARECIDO CORREA	102	21
ANGELICA APARECIDA DE AQUINO LIMA	102	20	ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	102	21
ANGELICA APARECIDA FERNANDES SANTOS	102	20	ANTONIO CARLOS BARBOSA SANTOS	102	21
ANGELICA APARECIDA MARTINS SOARES	102	20	ANTONIO CARLOS DA SILVA	102	21
ANGELICA BISPO DOS SANTOS	102	20	ANTONIO CESAR RUSSO	102	21
ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS	102	20	ANTONIO LUCIVALDO DE JESUS BORGES	102	21
ANGELICA CONCEICAO MACHADO	102	20	ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	102	21
ANGELICA CRISTINA BATISTA ALVES	102	20	ANTONIO MATHEUS CORREIA DA SILVA	102	21
ANGELICA CRISTINA BATISTA DINIZ	102	20	ANTONIO MOURA NETO	102	21
ANGELICA CRISTINA DEBIASIO VITOR	102	20	ANTONIO SILVA DE SOUZA JUNIOR	102	21
ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	102	20	ANY CAROLINE DE OLIVEIRA BORGES	102	21
ANGELICA CRISTINA ELIAS	102	20	ANY DA SILVA MEIRA	102	22
ANGELICA CRISTINA GOMES ARRUDA DELFINO	102	20	APARECIDA ALVES BRITO	102	22
ANGELICA CRISTINA LOPES MOREIRA	102	20	APARECIDA ANGELA PERLIN PEREIRA	102	22
ANGELICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	102	20	APARECIDA BENEDITA DE ARAUJO	102	22
ANGELICA DOS SANTOS	102	20	APARECIDA CORDEIRO SANTOS	102	22
ANGELICA FERNANDA LECHADO SANTOS	102	20	APARECIDA DE SOUSA AMATO	102	22
ANGELICA GOMES	102	20	APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	102	22
ANGELICA GOMES CAVALCANTE XAVIER	102	20	APARECIDA DONISETE DONATO	102	22
ANGELICA JULIE STEFANIAK NASCIMENTO	102	20	APARECIDA ELIANA DA SILVA	102	22
ANGELICA LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA SIMIONI	102	20	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	102	22
ANGELICA MARIA DE SOUSA MODESTO	102	20	APARECIDA HAITI TERRA KIGUTI	102	22
ANGELICA MARIA DOS SANTOS	102	20	APARECIDA ISAAC DE OLIVEIRA	102	22
ANGELICA MOREIRA	102	20	APARECIDA IZILDINHA SILVA DE ALMEIDA	102	22
ANGELICA PALOMA OLIVEIRA SANTOS	102	20	APARECIDA LARA RESENDE ABREU	102	22
ANGELICA ROCHA DA SILVA	102	20	APARECIDA LIMA DE MELO ALVES	102	22
ANGELICA SANCHES CRUZ	102	20	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS VITOR	102	22
ANGELINA GOUVEIA FRANCA	102	20	APARECIDA PENICHE PEREIRA DA SILVA	102	22
ANGELINA SANTOS SILVA CAVALCANTE	102	20	APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	102	22
ANGELITA MARIA DE SALES	102	20	APARECIDA RUFFO DE SOUZA	102	22
ANI BIATRIZ DA SILVA MARTINES	102	20	APARECIDA SOUZA DOS REIS SILVA	102	22



GESTÃO DE PESSOAS

APARECIDA TATIANE DE OLIVEIRA MELO	102	22	AYSHA VICTORIA ALVES DOS SANTOS	102	23
APARECIDO RAMOS DOS SANTOS	102	22	AZENAIDE ZEFERINA DE MOURA	102	23
AQUILES IANELLO TRINDADE	102	22	BALBINA DE OLIVEIRA	102	23
ARIADINE DA SILVA	102	22	BARBARA AZEVEDO LIMAS	102	23
ARIADINE MARIA CAVALCANTE GATTI	102	22	BARBARA BEATRIZ SARAIVA DO NASCIMENTO	102	23
ARIADNE ALVES DA SILVA	102	22	BARBARA CATARINA PALAMARTCHUK EPIFANIO	102	23
ARIADNE BORCARI GALVAO	102	22	BARBARA CESAR	102	23
ARIADNE DE OLIVEIRA	102	22	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS	102	23
ARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	102	22	BARBARA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA	102	23
ARIANA ARAUJO SANTANNA MANCUR	102	22	BARBARA CRISTINA NUNES PRIMO	102	23
ARIANA CASTRO DE OLIVEIRA	102	22	BARBARA CRISTINA ORTEGA BUFALARI	102	23
ARIANA CECILIA DE SOUZA VENANCIO	102	22	BARBARA CRISTINA SILVA	102	23
ARIANA KELLY PEDROSO BISPO	102	22	BARBARA CRISTINY PRADO ALVES	102	23
ARIANA LEITE	102	22	BARBARA DA CUNHA BUONONATO	102	23
ARIANA RIBEIRO SEGATTO ARRUDA	102	22	BARBARA DA SILVA BRITO COSTA	102	23
ARIANE BELINO DOS SANTOS	102	22	BARBARA DA SILVA MARTINS	102	23
ARIANE CILZE GERMINI	102	22	BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	102	23
ARIANE CRISTINA RANGEL DE OLIVEIRA POLONI	102	22	BARBARA DE PAULA JOSE	102	23
ARIANE DA SILVA RAISKI	102	22	BARBARA DE SOUZA DIAS	102	23
ARIANE DE FATIMA FIORINI OLIVEIRA	102	22	BARBARA ELISA RUTH MORAES DE OLIVEIRA	102	23
ARIANE DE LIMA TOMAZ	102	22	BARBARA ELLEN DA SILVA	102	23
ARIANE DE MARCHI SOUZA	102	22	BARBARA FERNANDA	102	23
ARIANE DOS SANTOS RUAS	102	22	BARBARA FERNANDA MARTINI	102	23
ARIANE FLAVIA DE OLIVEIRA PADOVANI	102	22	BARBARA FERREIRA DO NASCIMENTO	102	23
ARIANE FREITAS ALVES MATARAGI	102	22	BARBARA FRANCO TEREK	102	23
ARIANE GASPARINI DA SILVA	102	22	BARBARA GIOVANNA GARON	102	23
ARIANE GLAUCIA SOUZA DA SILVA	102	22	BARBARA GRAZILLI FERREIRA DE OLIVEIRA	102	23
ARIANE LILIAN BATISTA ALMEIDA	102	22	BARBARA HEBLING PALINI SANTANA	102	23
ARIANE LIMA	102	22	BARBARA LAIA IZIDORO	102	23
ARIANE MARCELA DA SILVA	102	22	BARBARA LETICIA PESSOA LORENTI	102	23
ARIANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	102	22	BARBARA LIMA DE CARVALHO SILVA	102	23
ARIANE MIQUELON BELLO	102	22	BARBARA LOUZADA SANTESSO TENENTE	102	24
ARIANE NUNES ALBERTINO	102	22	BARBARA LUIZA PINCINATO	102	24
ARIANE OLIVEIRA FREITAS	102	22	BARBARA LUZIA DE MORAES	102	24
ARIANE PEREIRA DA SILVA FERNANDES	102	22	BARBARA MELLO BATISTA	102	24
ARIANE PEREIRA VIEIRA	102	22	BARBARA MIRELLY PORTO DA COSTA	102	24
ARIANE RIBEIRO SIGOLI	102	22	BARBARA NATIELE DE SOUSA ALENCAR	102	24
ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	102	22	BARBARA PALANDI GONCALVES	102	24
ARIANE VARELA	102	22	BARBARA REGINA DE SOUZA SANTINI	102	24
ARIANE ZANATTA BAGNAROL SIQUEIRA	102	22	BARBARA SALDANHA DOS SANTOS LEMES	102	24
ARIANI FERREIRA DO NASCIMENTO	102	22	BARBARA TEIXEIRA LAZARO	102	24
ARIANNE FABIOLA GOMES SILVA	102	22	BARBARA VALERIA DA CRUZ	102	24
ARICIA AZEVEDO	102	22	BARBARA VENERANDA DE CARVALHO SILVA	102	24
ARIEGE BARBOSA CERQUEIRA	102	22	BARBARA VICENTE PEREIRA	102	24
ARIEL COSTA DE MELO	102	22	BARBARAH SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	102	24
ARIEL PRADO RODOLFO	102	22	BARTIRA PEREZ DE SOUZA	102	24
ARIELE FARIA DE SOUZA BARBOSA	102	22	BEATRICE FERREIRA RIBEIRO	102	24
ARIELI DA SILVA CAMPOS	102	22	BEATRICE HENRIQUE ALVES	102	24
ARIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	102	22	BEATRIS CANDIDO COSTA	102	24
ARIELLEN FERNANDA DA SILVA	102	22	BEATRIZ ALESSANDRA MASCARENHAS SILVA	102	24
ARLETE CRISTINA RISSI	102	22	BEATRIZ ALVES	102	24
ARLETE DA SILVA ARAGAO	102	22	BEATRIZ ALVES PEREIRA	102	24
ARLETE FERREIRA DOS SANTOS ALEKSA	102	23	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	102	24
ARLETE GRACA LONGHI DIAS	102	23	BEATRIZ APARECIDA RAMOS	102	24
ARLETE LADEIRA MARCELINO	102	23	BEATRIZ BARROS DO NASCIMENTO	102	24
ARLETE ROSA SATELES	102	23	BEATRIZ BAUML DE SOUZA	102	24
ARTEMIZA CORDEIRO GUEDES	102	23	BEATRIZ BENEVENTE SOLHA	102	24
ARTEMIZIA BARRETO DOS SANTOS SOUZA	102	23	BEATRIZ BERTIN REZENDE MORAES	102	24
ARTHUR MIGUEL RODRIGUES	102	23	BEATRIZ BEZERRA LOPES	102	24
ARTUR ROBERTO DIONISIO DE SOUZA	102	23	BEATRIZ CAROLINE DA SILVA	102	24
ARYANE LEAL DOS SANTOS	102	23	BEATRIZ CAROLINE DINOFRE	102	24
ASSILEIDE PEREIRA TITO	102	23	BEATRIZ CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	102	24
ASTRIED KOHLER PERIN	102	23	BEATRIZ CARVALHO CORREA	102	24
ATHOS GABRIEL BESSA MARTINS DE OLIVEIRA	102	23	BEATRIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	102	24
ATONIEL CABRAL DA SILVA	102	23	BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	102	24
ATSUKO HAMAZAKI	102	23	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	102	24
AUDILENE MARIA VASCONCELOS LINS	102	23	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA SANTOS	102	24
AUDREY ALESSANDRA ZAMBON	102	23	BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ BARBOSA	102	24
AUDREY CATHERINE MONTEIRO BINI NISHI	102	23	BEATRIZ DA SILVA ROCHA MARIANO	102	24
AUGUSTO OLIVEIRA LIMA	102	23	BEATRIZ DE CARVALHO	102	24
AUREA DOS SANTOS BARBOSA	102	23	BEATRIZ DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	102	24
AURELIANA DA SILVA PEREIRA MACEDO	102	23	BEATRIZ DE LIMA DALTON	102	24
AURENICE FRANCISCA AGUILAR OLIVEIRA	102	23	BEATRIZ DE OLIVEIRA	102	24
AURISETE CONSTANTINO PEIXOTO DA COSTA	102	23	BEATRIZ DE OLIVEIRA ROSAS	102	24
AURIVANIA RODRIGUES AMANCIO	102	23	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	102	24
AUZENI DE CAMPOS LIBERATO	102	23	BEATRIZ DOS SANTOS RAMOS	102	24
AUZILIA DOS SANTOS	102	23	BEATRIZ ESTER VASCONCELLO	102	25
AVANI ROSA	102	23	BEATRIZ FAELIS DE SOUZA	102	25
AVELINA MARIA ARAUJO SILVESTRINO	102	23	BEATRIZ FELIX JUSTO	102	25
AYANA KETYSICA MARTINS DE CARVALHO	102	23	BEATRIZ FERNANDA DO NASCIMENTO	102	25
AYANNY GERSIKA PEREIRA FONSECA DOS SANTOS	102	23	BEATRIZ FIDELIS CARDOSO	102	25
AYLLYANNY LUIZA DE MENEZES SENERINI	102	23	BEATRIZ FRANCA DIAS PAIVA	102	25
AYNOA ISABELA DE MOURA	102	23	BEATRIZ FRANCIELLI NEVES ARGOLLO	102	25
AYONDA MAYARA SIRINO DA SILVA	102	23	BEATRIZ FRANCISCATO LOPES	102	25
			BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	102	25



GESTÃO DE PESSOAS

BEATRIZ GONCALVES DE MATOS MARQUES	102	25	BIANCA MARIA SANTOS FERREIRA	102	26
BEATRIZ GONCALVES SANTANA	102	25	BIANCA MENDONCA TRINDADE	102	26
BEATRIZ GRUNWALD CASTILHO GONCALVES	102	25	BIANCA MIRELY DA SILVA SANTOS	102	26
BEATRIZ ILARIO DA SILVA SANTOZ	102	25	BIANCA MOREIRA DOS SANTOS	102	26
BEATRIZ ISABELLA BARBOSA DOS SANTOS	102	25	BIANCA NOVAIS SANTOS	102	26
BEATRIZ LADEIA MONTEIRO	102	25	BIANCA OLIVEIRA PEREIRA	102	27
BEATRIZ LEME DA SILVA	102	25	BIANCA PASSOS FERNANDES	102	27
BEATRIZ LOPES DE CARVALHO	102	25	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	102	27
BEATRIZ MAGOSSO	102	25	BIANCA RODRIGUES DE GODOY	102	27
BEATRIZ MAIAN DE BRITO	102	25	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	102	27
BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDAO	102	25	BIANCA SILVA FERREIRA	102	27
BEATRIZ MARIANO LUCIO DO ROSARIO	102	25	BIANCA THAIS DA SILVA CARDOSO	102	27
BEATRIZ MASSUMI DE ARAUJO ANDO	102	25	BIANCA UMBELINA RAMOS	102	27
BEATRIZ MATHIAS DE ANDRADE	102	25	BIANCA VICTORIA DA SILVA PASSOS	102	27
BEATRIZ MELO SANTANA ISIDORO	102	25	BIANCA VITORIA SOUSA	102	27
BEATRIZ MENDES BRAGA MONTOVANI	102	25	BIANCA GOMES RODRIGUES	102	27
BEATRIZ MORAES SILVA	102	25	BIATRIS BELOTTI DA SILVA	102	27
BEATRIZ NOLASCO LIMA	102	25	BRANCA MONTEIRO CAMARGO	102	27
BEATRIZ OLIVEIRA DE DEUS	102	25	BRANCA PEREIRA	102	27
BEATRIZ OLIVEIRA GUIDINI	102	25	BRENDA ALVES DE SOUZA	102	27
BEATRIZ PASSOS FELIPIO	102	25	BRENDA CAROLINA FAUSTINO	102	27
BEATRIZ PEIXOTO	102	25	BRENDA DE SOUZA LUNAS	102	27
BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	102	25	BRENDA FERREIRA DA SILVA	102	27
BEATRIZ PORTE COLIN	102	25	BRENDA GOES PEREIRA	102	27
BEATRIZ PRETTI	102	25	BRENDA GUALBERTO CAINE	102	27
BEATRIZ PROCOPIO DA SILVA FAGUNDES	102	25	BRENDA KATARINE MACEDO DE ARAUJO	102	27
BEATRIZ RIBEIRO BILIATTO	102	25	BRENDA LAYSA GONCALVES PORTO	102	27
BEATRIZ RIGATTO	102	25	BRENDA MONTEIRO DE ANDRADE	102	27
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVEIRA	102	25	BRENDA NICOLY SILVEIRA	102	27
BEATRIZ ROSA VEIGA	102	25	BRENDA NUNES NASCIMENTO	102	27
BEATRIZ ROSINA DA CONCEICAO FERNANDES	102	25	BRENDA OLIVEIRA GAMA	102	27
BEATRIZ SANCHES ZAGO	102	25	BRENDA QUEIROZ DOS SANTOS	102	27
BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	102	25	BRENDA RITZ URBANO	102	27
BEATRIZ SCAPIM TORRINI	102	25	BRENDA ULISSES KLEBER DE JESUS	102	27
BEATRIZ SILVA BASSI DE MATOS	102	25	BRENDA VIEIRA DE LIMA	102	27
BEATRIZ SILVA COSTA	102	25	BRENDDA DE OLIVEIRA ABREU	102	27
BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	102	26	BRENDHA ISABELLE MARTINS	102	27
BEATRIZ SPEGLIC FERNANDES	102	26	BRIANNE MATIAS PRADO	102	27
BEATRIZ STEFANI SILVA BENEDITO	102	26	BRIDA ALMEIDA DE LIMA	102	27
BEATRIZ TENTONI FERREIRA PEREIRA	102	26	BRIGIDA LUANA ALVARENGA DO NASCIMENTO	102	27
BEATRIZ TOLEDO STEVANINI	102	26	BRUNA ADRIELI DA SILVA	102	27
BEATRIZ VIEIRA	102	26	BRUNA ALMEIDA NERI SIMAO	102	27
BEATRIZ VITORIA DE MORAIS BARBOSA	102	26	BRUNA ALMEIDA SANTOS	102	27
BENEDITA CLAUDIA DE ANDRADE	102	26	BRUNA ALVES CARNEIRO	102	27
BENEDITA GOMES OLIVERA	102	26	BRUNA ALVES DE SOUZA	102	27
BENEDITA KARINA DE SOUZA OLIVEIRA	102	26	BRUNA ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA	102	27
BERENICE ALVES DE SOUZA	102	26	BRUNA APARECIDA BARBOSA DA ROCHA	102	27
BERENICE BORGES DE SOUSA	102	26	BRUNA APARECIDA CORDEIRO ARCARO	102	27
BERNARDETE DE FATIMA OLIVEIRA	102	26	BRUNA APARECIDA VALIAS DE LIMA	102	27
BETANIA RODRIGUES PEREIRA	102	26	BRUNA ATHADEMOS GARCIA	102	27
BHEATRIZ DOMINGUES DE OLIVEIRA MOREIRA	102	26	BRUNA BARROS MOITINHO	102	27
BIANCA ALCINO GALASSE	102	26	BRUNA BENJENS SEELIG FERREIRA	102	27
BIANCA ALVES CASTELO BRANCO	102	26	BRUNA BORGES PIMENTEL	102	27
BIANCA ANDRADE ROVERI	102	26	BRUNA BRAGANTINI DOS SANTOS	102	27
BIANCA ANTUNES SANTOS	102	26	BRUNA BRANDAO ALVES	102	27
BIANCA APARECIDA COSTA	102	26	BRUNA BUENO DE BARROS TELLES	102	27
BIANCA APARECIDA D ANGELO	102	26	BRUNA CALENTE MACEDO	102	27
BIANCA ARIELLY HONORIO DA SILVA	102	26	BRUNA CARACCILO DE PAIVA	102	27
BIANCA BERNARDO CAVALCANTE	102	26	BRUNA CAROLINA BRASIL	102	27
BIANCA BRASIL RODRIGUES	102	26	BRUNA CAROLINA DA SILVA	102	27
BIANCA CAROLINE SANSEVERINO	102	26	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	102	27
BIANCA CAROLINE SANTOS DE SA	102	26	BRUNA CARVALHO QUINTINO	102	27
BIANCA CARVALHO DE OLIVEIRA	102	26	BRUNA CARVALHO ROCHA	102	27
BIANCA CARVALHO MEDEIROS	102	26	BRUNA CASTARDO	102	27
BIANCA CRISTINA ANTUNES DORIGO	102	26	BRUNA CICCINI RODRIGUES CAMPOS	102	27
BIANCA CRISTINA FERREIRA FARIAS	102	26	BRUNA CRISTIANE FONSECA	102	27
BIANCA CRISTINA ROSA	102	26	BRUNA CRISTINA CAETANO BOTELHO	102	27
BIANCA CRISTINA VALIAS DE LIMA	102	26	BRUNA CRISTINA CAMILO SALCEDO	102	27
BIANCA DA ROCHA MARQUES	102	26	BRUNA CRISTINA DA SILVA MENEZES ALVES	102	27
BIANCA DA SILVA	102	26	BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTANA	102	27
BIANCA DANTAS DA SILVA	102	26	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS MATTOS	102	27
BIANCA DE JESUS MARCON	102	26	BRUNA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	102	27
BIANCA DE OLIVEIRA CALDATTO	102	26	BRUNA CRISTINA RODRIGUES VILACA DA SILVA	102	27
BIANCA DE OLIVEIRA SENRA	102	26	BRUNA DA SILVA ATHAIDE	102	27
BIANCA DE SOUZA SAMUEL	102	26	BRUNA DA SILVA BRITO	102	27
BIANCA DOS SANTOS	102	26	BRUNA DA SILVA FREIRE CARDOSO	102	27
BIANCA DOS SANTOS MAREGA	102	26	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	102	27
BIANCA FELIX DE OLIVEIRA	102	26	BRUNA DANIELE DE SOUZA NEVES	102	28
BIANCA FONSECA SOUZA DOS SANTOS	102	26	BRUNA DE ARAUJO	102	28
BIANCA GASPARINI DE OLIVEIRA	102	26	BRUNA DE CASTILHO PEREIRA LIMA	102	28
BIANCA LUARA DA SILVA	102	26	BRUNA DE FATIMA SANTOS DE ASSIS	102	28
BIANCA MACHADO	102	26	BRUNA DE FATIMA SOARES BRENTAN	102	28
BIANCA MACIEL BORGES	102	26	BRUNA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	102	28
BIANCA MARIA KACZOROWSKI	102	26	BRUNA DE OLIVEIRA MACEDO	102	28
BIANCA MARIA PRADO COSTA	102	26	BRUNA DE PINHO BALESTRE	102	28



GESTÃO DE PESSOAS

BRUNA DE SOUZA MARANGONI	102	28	CAMILA APARECIDA ZANI CHINELATTO	102	29
BRUNA DOS SANTOS DE MOURA	102	28	CAMILA ARAUJO LUIZ	102	29
BRUNA ELLEN ALVES DE ALMEIDA	102	28	CAMILA AYUMI TANOUE CUNHA	102	29
BRUNA FEITOSA FRANCA BONI	102	28	CAMILA BIAGI DOS ANJOS	102	29
BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	102	28	CAMILA BRISOLA DE MEDEIROS	102	29
BRUNA FERNANDA DO CARMO DE OLIVEIRA	102	28	CAMILA BUENO MARTINS	102	29
BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	102	28	CAMILA CAETANO ALMEIDA DE PAIVA	102	29
BRUNA FERREIRA DA CRUZ NASCIMENTO	102	28	CAMILA CAROLINE DA SILVA JACOB	102	30
BRUNA FERREIRA SILVEIRA	102	28	CAMILA CARVALHO BARBOSA	102	30
BRUNA GONCALVES MARTINS OLIVEIRA	102	28	CAMILA CARVALHO FIGUEIRA	102	30
BRUNA INGRID SOUZA NUNES	102	28	CAMILA CORREIA DE ANDRADE	102	30
BRUNA JENIFER DE SOUZA SANTOS	102	28	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	102	30
BRUNA LOPES BONIOLO	102	28	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA JACOVETE	102	30
BRUNA LUQUEZ ALBUQUERQUE	102	28	LIBERATO		
BRUNA MARCHI DURIGON	102	28	CAMILA CRISTINA MARTINHO VIRGINIO BUSATO	102	30
BRUNA MARCHINI	102	28	CAMILA CRISTINA REGRA FREITAS	102	30
BRUNA MARIA DA SILVA	102	28	CAMILA DA COSTA ROMAO	102	30
BRUNA MARIA PEIXOTO CAMARGO	102	28	CAMILA DA SILVA CARMO	102	30
BRUNA MARIA RAVENA BONIFACIO	102	28	CAMILA DA SILVA GRANIERI E SILVA	102	30
BRUNA MATA DO NASCIMENTO	102	28	CAMILA DA SILVA PAULINO	102	30
BRUNA MICHELE FERNANDES DOS SANTOS	102	28	CAMILA DA SILVA PEREIRA	102	30
BRUNA MILENA ARAUJO	102	28	CAMILA DA SILVA RAMOS	102	30
BRUNA MONEDA ASTINI	102	28	CAMILA DA SILVA TRINDADE	102	30
BRUNA MOREIRA NASCIMENTO	102	28	CAMILA DE ARAUJO COSTA	102	30
BRUNA NOVATO SILVA	102	28	CAMILA DE ARAUJO COSTA QUEIROZ	102	30
BRUNA NYCOLE OLIVEIRA RODRIGUES	102	28	CAMILA DE FATIMA JULIANO	102	30
BRUNA OLIVEIRA CIOCA FERREIRA	102	28	CAMILA DE JESUS RODRIGUES VIEIRA	102	30
BRUNA OLIVEIRA SOUTO KOZENEVSKAS	102	28	CAMILA DE LIMA SILVA	102	30
BRUNA PEREIRA DA SILVA	102	28	CAMILA DE OLIVEIRA	102	30
BRUNA PIMENTEL DO NASCIMENTO	102	28	CAMILA DE OLIVEIRA	102	30
BRUNA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	102	28	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA ALVES	102	30
BRUNA PINHEIRO MENDES	102	28	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	102	30
BRUNA QUEIROZ DE ANDRADE	102	28	CAMILA DE SOUSA PIRES DA SILVA	102	30
BRUNA QUINTAL DO NASCIMENTO	102	28	CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO SORRENTINO	102	30
BRUNA RAFAELA ARAUJO COSTA DE ASSIS	102	28	CAMILA DISKA	102	30
BRUNA RAFAELE PEREIRA SIERPIEN	102	28	CAMILA DOMINGOS LEITE	102	30
BRUNA RAPHAELA MARTINS DE GODOI	102	28	CAMILA DOMINGUES BERNARDINO	102	30
BRUNA RAQUEL DA SILVA	102	28	CAMILA DOS SANTOS	102	30
BRUNA REGINA DE LIMA	102	28	CAMILA DUARTE DO NASCIMENTO PAIVA	102	30
BRUNA REGINA FERREIRA ARAUJO	102	28	CAMILA FARIA DA CRUZ	102	30
BRUNA REGINA GREGORIO DA SILVA	102	28	CAMILA FARIAS DA SILVA	102	30
BRUNA REGINA MANCINI GOMES	102	28	CAMILA FERNANDA FELIX	102	30
BRUNA RIBEIRO FRANCO	102	28	CAMILA FERNANDA FREIRE RESENDE	102	30
BRUNA ROBERTA GONCALVES DE OLIVEIRA	102	28	CAMILA FERNANDA GOMES MENEZES	102	30
BRUNA ROCHA BETELI	102	28	CAMILA FERNANDA PERIN DOS SANTOS	102	30
BRUNA ROCHA PINHEIRO	102	28	CAMILA FRANCISCATTO MOREIRA	102	30
BRUNA ROMAN DA SILVA MASSARETTO	102	29	CAMILA GOMES GUIMARAES	102	30
BRUNA SAMPAIO DOS SANTOS	102	29	CAMILA GOMES SANTANA GALES	102	30
BRUNA SANTANA COUTO	102	29	CAMILA GONCALVES FERNANDES	102	30
BRUNA SILVA NASCIMENTO	102	29	CAMILA HASSUN LOPES DE MORAES	102	30
BRUNA SOUZA ALVES	102	29	CAMILA HELENA LINO DOS SANTOS	102	30
BRUNA TAYNA BERNABE FERREIRA	102	29	CAMILA ISABELLE LEME DA SILVA	102	30
BRUNA TOFOLO DE SOUZA	102	29	CAMILA JULIANA ASSIS LOURENCON	102	30
BRUNA TOGNASOLI	102	29	CAMILA KULYNYCZ DOS SANTOS	102	31
BRUNA VENDRAMINI DE OLIVEIRA	102	29	CAMILA LIMA DE ALMEIDA	102	31
BRUNADE CARVALHO ZANELLA	102	29	CAMILA LIMA DE SOUZA NASCIMENTO	102	31
BRUNNA AARAO DE MELO	102	29	CAMILA LINS DOMINGOS DOS SANTOS	102	31
BRUNNA DE ALMEIDA	102	29	CAMILA LUCIENNE GAMA	102	31
BRUNNO FELYPE SIMOES COSTA	102	29	CAMILA MACEDO FRUCTUOSO	102	31
BRUNO ALEX SANDER MACHADO	102	29	CAMILA MACHADO FERREIRA	102	31
BRUNO BELUSO MARIN	102	29	CAMILA MARCONDES FERRAZ REIS SGARBI	102	31
BRUNO DAMASCENO PEREIRA	102	29	CAMILA MORAIS SOUZA	102	31
BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	102	29	CAMILA MOTTA PRADO DE MORAES	102	31
BRUNO HENRIQUE ERMITA BARBOSA	102	29	CAMILA NERASTI	102	31
BRUNO HENRIQUE TAVARES COSTA	102	29	CAMILA OLIVEIRA BALTAR	102	31
BRUNO LOPES CORDEIRO	102	29	CAMILA PECANHA MORAIS BOCCATTO	102	31
BRUNO OLIVEIRA LOPES	102	29	CAMILA PERES MACHADO	102	31
BRUNO ONGARO	102	29	CAMILA RIBEIRO PICOLI	102	31
BRUNO QUEIROZ CARDOSO	102	29	CAMILA ROBERTA DA SILVA MENDONCA	102	31
BRUNO QUEIROZ CAVALCANTE	102	29	CAMILA ROBERTA DE ALMEIDA	102	31
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	102	29	CAMILA ROBERTA DO NASCIMENTO SANTOS	102	31
BYANCA NICOLLE CEZAR CARNEIRO XAVIER	102	29	CAMILA RODRIGUES DE MORAIS	102	31
BYANKA BIAGIO	102	29	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	102	31
CACILDA APARECIDA RODRIGUES	102	29	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	102	31
CACILDA DE SOUZA PINHEIRO MARTINS	102	29	CAMILA RODRIGUES MATIAS	102	31
CAIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	102	29	CAMILA SALUSTIANO DA SILVA	102	31
CAIO KIYOSHI CHAVES WATANABE	102	29	CAMILA SANT ANA SONODA	102	31
CAIO SANTOS AMARAL	102	29	CAMILA SANTOS DA CUNHA	102	31
CAIO YUJI IWAMOTO	102	29	CAMILA SILVA DE ALMEIDA	102	31
CAMELLIA NARCISA SOTO RIVA DE OLIVEIRA	102	29	CAMILA SILVA DE SOUZA FERNANDES	102	31
CAMILA ALVES DE SOUSA LEITE	102	29	CAMILA SILVA MELLO	102	31
CAMILA APARECIDA FERREIRA ALBUQUERQUE SILVA	102	29	CAMILA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	102	31
CAMILA APARECIDA PEDROSO	102	29	CAMILA SOARES DA SILVA	102	31
CAMILA APARECIDA ROSA GONCALVES	102	29	CAMILA SOARES DE SOUZA	102	31
			CAMILA SOUSA DA SILVA	102	31



GESTÃO DE PESSOAS

CAMILA TABUADA FERIGATO	102	31	CARLOS ROGERIO DA COSTA	103	33
CAMILA TEIXEIRA MENDES	102	31	CARLUCIA DE JESUS OLIVEIRA VAZ	103	33
CAMILA VERISSIMO	102	31	CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS LIMA	103	33
CAMILE DAIANE BARBOSA	102	31	CARMEM LUCIA DELABIO DE ALMEIDA	103	33
CAMILLA DAYANNE AVELINO	102	31	CARMEN DANIELE SALES FERREIRA	103	33
CAMILLE NUNES	102	31	CARMEN ERIKA LIMA DE JESUS	103	33
CAMILLE RODRIGUES	102	31	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	103	33
CAMILLE VICTORIA DE LIMA SILVA	102	31	CARMEN VERONICA DIAS PINTO	103	33
CAMILLY OLIVEIRA DA SILVA	102	31	CAROLI COSTA BRITO	103	33
CAMILLY VICTORIA ARAGAO	102	31	CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO	103	34
CAMILLY VITORIA ARAUJO LOPES	102	31	CAROLINA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES	103	34
CAMILY FELIX DOS PRAZERES	102	31	CAROLINA BASSO BARDI	103	34
CAMILY VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	102	31	CAROLINA CABRAL PASSOS	103	34
CARINA CABRAL DA SILVA	102	32	CAROLINA CAODAGLIO DE SOUZA	103	34
CARINA KERESKI DE CAMPOS	102	32	CAROLINA CARDOSO	103	34
CARINA LORDELO RODRIGUES	102	32	CAROLINA CARDOSO DOS SANTOS	103	34
CARINA PEREIRA DE SOUSA	102	32	CAROLINA COELHO RAMOS	103	34
CARINA PEREIRA MACEDO	102	32	CAROLINA CORREA ZINI	103	34
CARINA SERRANO MASCARENHAS	102	32	CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS	103	34
CARINA SZABO BISPO	102	32	CAROLINA DE TILIO	103	34
CARINE DOS SANTOS ARAUJO	102	32	CAROLINA DENISE DE ALMEIDA NASCIMENTO	103	34
CARINE LORRAYNE FRANCO DE PAULA	102	32	CAROLINA DIAS NISHIZAKA	103	34
CARLA ADRIANA CALEGARI	102	32	CAROLINA DOS SANTOS BALDUINO	103	34
CARLA ADRIANA DA SILVA LEITE	102	32	CAROLINA LIMA VIEIRA	103	34
CARLA ARBIX TELES	102	32	CAROLINA MACIEL MARTINS	103	34
CARLA AUGUSTA PASTRI DE MELLO	102	32	CAROLINA MARIA GARBIN	103	34
CARLA BARBOSA LIMA FERREIRA	102	32	CAROLINA MARIA TOBIAS DIAMANTSTEIN	103	34
CARLA BERNARDES DA SILVA	102	32	CAROLINA MARTINS	103	34
CARLA CAROLINE BERTOLDO PAGOTO	102	32	CAROLINA MOURA ALVES DOS SANTOS	103	34
CARLA CATTUCCI MOTA LOBATO	102	32	CAROLINA NAVARRO DE SOUZA SANTOS	103	34
CARLA CECILIA ISMAEL	102	32	CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	103	34
CARLA CIOCA NESTOR	102	32	CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE	103	34
CARLA COSMELA BALESTRIN DOS SANTOS	102	32	CAROLINA RIMENTEL LEAL	103	34
CARLA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	102	32	CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	103	34
CARLA DE JESUS SILVA	102	32	CAROLINA RODRIGUES	103	34
CARLA DE SOUSA NASCIMENTO	102	32	CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	103	34
CARLA DE SOUZA	102	32	CAROLINA RUIZ RAVAGNANI	103	34
CARLA EDUARDA OLIVEIRA DE JESUS	102	32	CAROLINA SILVA CAETANO	103	34
CARLA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	102	32	CAROLINA TAINA ALVES DE SANTANA	103	34
CARLA FERNANDA DE ALMEIDA SIMAO	102	32	CAROLINA TIMPONE BAVOSO MACEDO	103	34
CARLA FERNANDA DE SIQUEIRA CARVALHO	102	32	CAROLINA VERGILIO	103	34
CARLA FERREIRA NOIA	102	32	CAROLINE ADRIANA DE SOUSA ROVIGO	103	34
CARLA FERREIRA ROCHA	102	32	CAROLINE ADRIELLE PEREIRA BIANCHINI	103	34
CARLA GENNARI PEREIRA	102	32	VIVALDINI	103	34
CARLA GISELE BURISSO DE ASSIS	102	32	CAROLINE ALVES FERREIRA	103	34
CARLA MARCONDES MACHADO MOTA	102	32	CAROLINE ANASTACIO DE FREITAS	103	34
CARLA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	102	32	CAROLINE APARECIDA NUNES RODRIGUES	103	35
CARLA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	102	32	SOUZA	103	35
CARLA MAYARA PRUDENCIO DA SILVA	102	32	CAROLINE APARECIDA RIBEIRO DE REZENDE	103	35
CARLA MENDES LACERDA	102	32	CAROLINE BARBOSA ARMANDO DOS SANTOS	103	35
CARLA MIDIA MUNHOZ DE OLIVEIRA	102	32	CAROLINE BARBOSA DE FREITAS PEREIRA	103	35
CARLA MILENA ARAUJO DA SILVA	102	32	CAROLINE BARONE DA SILVA	103	35
CARLA NAYARA	102	32	CAROLINE BEATRIZ GONCALVES PERIN	103	35
CARLA NUNES COSTA DE MELO	102	32	CAROLINE BERTOLUCCI DOS SANTOS	103	35
CARLA NUNES MARTINS	102	32	CAROLINE BONADDIO CAPPELLO	103	35
CARLA OLIVEIRA MELLO MOTA	102	32	CAROLINE CAETANO BORGES	103	35
CARLA PATRICIA VIEIRA FELIPE	102	32	CAROLINE CAPOBIANCO ARGENTON	103	35
CARLA REGINA DE SOUZA	102	32	CAROLINE CARVALHO DE SOUZA	103	35
CARLA REIS EVANGELISTA	103	33	CAROLINE CHRISPIM	103	35
CARLA REJANE ALVES	103	33	CAROLINE COLASSANTE DE LIMA	103	35
CARLA ROBERTA BULHOES GIULICE	103	33	CAROLINE CONTI BOTIGNON	103	35
CARLA ROBERTA GOMES RIBEIRO	103	33	CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	103	35
CARLA ROGERIA DIAS DOS SANTOS	103	33	CAROLINE CRISTINA DA SILVA PIRES OLIVEIRA	103	35
CARLA ROMUALDO	103	33	CAROLINE CUSTODIO RODRIGUES	103	35
CARLA SEVIERI SAID	103	33	CAROLINE DA ROCHA	103	35
CARLA SIMONE FERREIRA VERGILIO	103	33	CAROLINE DA SILVA	103	35
CARLA SOUZA MACEDO	103	33	CAROLINE DA SILVA MACENA	103	35
CARLA TAYNARA SOUZA CUSTODIO ANDERSEN	103	33	CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	103	35
CARLA VANESSA MEDEIROS ALVES	103	33	CAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA	103	35
CARLOS ALBERTO DIAS JUNIOR	103	33	CAROLINE DE CARVALHO AMARAL	103	35
CARLOS ALBERTO JOTA FILHO	103	33	CAROLINE DE FATIMA OLIVEIRA	103	35
CARLOS ALBERTO PINHEIRO	103	33	CAROLINE DE LIMA ABE	103	35
CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	103	33	CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	103	35
CARLOS ANTONIO DA SILVA	103	33	CAROLINE DE SOUSA ARAUJO	103	35
CARLOS CEZAR DO NASCIMENTO	103	33	CAROLINE DO NASCIMENTO FERREIRA	103	35
CARLOS DANIEL SOUTO CARNEIRO	103	33	CAROLINE DOS SANTOS MARINHO DA SILVA	103	35
CARLOS EDUARDO FARIAS AUGUSTO	103	33	CAROLINE FARIA	103	35
CARLOS EDUARDO FRANCO DELFINO	103	33	CAROLINE FERNANDES SIMIEL	103	35
CARLOS EDUARDO SILVA LESSA	103	33	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	103	35
CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA INVENCAO	103	33	CAROLINE FERREIRA DO AMARAL	103	35
CARLOS HENRIQUE PEREIRA FELICIANO DA LUZ	103	33	CAROLINE FREITAS PORANGA	103	35
CARLOS MAGNO PESTANA	103	33	CAROLINE GOMES FERNANDES	103	35
CARLOS ROBERTO DE CAMARGO	103	33	CAROLINE GRASSI FRANCO DE MENEZES	103	35
CARLOS ROBERTO FORNER	103	33	CAROLINE GUIMARAES LEITE	103	36
CARLOS ROBERTO SOBRAL FURO	103	33			



GESTÃO DE PESSOAS

CAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	103	36	CELMA IZABEL FIRMINO MEDINA	103	37
CAROLINE LUCIANA PORTILHO	103	36	CELMA XAVIER DE OLIVEIRA	103	37
CAROLINE MAESTRELLO DE CASTRO	103	36	CELSE JOSE ALVES DA SILVA	103	37
CAROLINE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	103	36	CESAR AUGUSTO NUNES ROSA	103	37
CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	103	36	CESAR BULGARO PAGANO JUNIOR	103	38
CAROLINE MARQUES PEREIRA	103	36	CESAR HENRIQUE DE ZOPPA	103	38
CAROLINE MARTINS CARDOSO	103	36	CEUMA BRITO LIMA SILVA	103	38
CAROLINE MORAES MEDEIROS	103	36	CHAIANY DA SILVA SOUZA	103	38
CAROLINE NUNES TRINQUINATO	103	36	CHAIENE DA SILVA COELHO	103	38
CAROLINE PATRICIA PEREIRA PENA	103	36	CHARLENE CANDIDA DA SILVA	103	38
CAROLINE PEDREIRA	103	36	CHARLES MARTINS DE SOUZA	103	38
CAROLINE PEREIRA GOMES	103	36	CHEILA CRISTINA DE LIMA CANTONE	103	38
CAROLINE PEREIRA MARTINS	103	36	CHERLANE DOS SANTOS SILVA	103	38
CAROLINE PUPIM BUENO	103	36	CHIRLENE CLAR DE ARAUJO SURITA	103	38
CAROLINE SANTOS GODOY	103	36	CHISTIANI APARECIDA RAMOS	103	38
CAROLINE SATURNINO ALVES	103	36	CHRISTIAN DE SOUZA GONCALVES TAM	103	38
CAROLINE SILVA CASSAIO	103	36	CHRISTIAN DOS SANTOS	103	38
CAROLINE SODRE PURAS	103	36	CHRISTIAN LEITE MEDEIROS DA SILVA	103	38
CAROLINE TAFARELO	103	36	CHRISTIANE BARBOSA	103	38
CAROLINE TICIANE SILVA QUINA	103	36	CHRISTIANE MARINHO PAIVA	103	38
CAROLINE TIMOTEO OLIVEIRA	103	36	CHRISTINA MARIA PAULUNETTI ZILJO	103	38
CAROLINE VAZ DE LIMA	103	36	CHRISTOPHER DE OLIVEIRA SCHIMDT	103	38
CAROLINI VAZ DE BRITO BARBOSA	103	36	CHRISTOPHER DOUGLAS DUARTE	103	38
CAROLINY RIBEIRO SILVA RUSSO MACHADO	103	36	CIBELE CARDOSO FIGUEREDO DE SA	103	38
CAROLLINA DOS SANTOS CAETANO	103	36	CIBELE CRISTINA DE BARROS SCHINCARIOL	103	38
CAROLLINE LORENCETTO	103	36	CIBELE CRISTINA PEREIRA VALENTIM	103	38
CAROLLYNE SILVA GUIMARAES DE OLIVEIRA	103	36	CIBELE FELIPE VERONA	103	38
CAROLYNE PEREIRA QUEIROZ	103	36	CIBELE GONCALVES LOREDO	103	38
CASSANDRA SILVA SILVEIRA	103	36	CIBELE HYPOLITO PARDINI EVANGELISTA	103	38
CASSEMIRO SANTOS SILVA	103	36	CICERA ALVES DA SILVA	103	38
CASSIA APARECIDA BARBOSA	103	36	CICERA ARACELY ALVES BORGES FEITOSA	103	38
CASSIA BRITO FERREIRA	103	36	CICERA PEREIRA DA SILVA SOUZA	103	38
CASSIA DOS SANTOS COSTA FEITOSA	103	36	CICERA PEREIRA DE MORAIS MARTINS	103	38
CASSIA DOS SANTOS ROVERI	103	36	CICERO LEITE MAYKER NIKOLAY DA SILVA	103	38
CASSIA FERNANDA SANTOS VIRIATO	103	36	CILENE FERREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA	103	38
CASSIA FERREIRA RODRIGUES	103	36	CILIASTRA FERNANDA SOARES DIAS	103	38
CASSIA JANE MONTANARI MAFORTE	103	36	CINDY DE SOUZA NOIA	103	38
CASSIA MARIA DE MORAES XAVIER	103	36	CINTHIA AKEMI SHIRAHAMA	103	38
CASSIA OLIVEIRA DE SOUSA	103	36	CINTHIA CASSA VEIGA	103	38
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	103	36	CINTHIA DO CANTO KOEHLER	103	38
CASSIA RODRIGUES LEMOS	103	36	CINTHIA GIMENEZ BISPO DOS SANTOS	103	39
CASSIA SANTOS LOBO	103	36	CINTHIA MATIAS DE SOUZA	103	39
CASSIA SILVA RAMOS	103	36	CINTHIA PEREIRA LEANDRO	103	39
CASSIA ZARANTONELLI	103	36	CINTIA ALINE DUARTE GONCALVES	103	39
CASSIENE DALETE DE SOUZA LEAL	103	37	CINTIA ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA	103	39
CATARINA DANTES CORACINI	103	37	CINTIA APARECIDA ALVES ZULIANO	103	39
CATARINA FRIDVALSZKY CYPRIANO	103	37	CINTIA APARECIDA DE SOUZA ANAIA	103	39
CATARINA ROCCATO MELLE	103	37	CINTIA APARECIDA DUARTE	103	39
CATHARINE BUENO OLIVEIRA	103	37	CINTIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	103	39
CATHARINE PEREIRA SANTANA BARBOSA	103	37	CINTIA APARECIDA VICENTE PEREIRA	103	39
CATIA ALEXANDRE DA SILVA	103	37	CINTIA APPARECIDA YURIKO TAKAGI SOUZA LIMA	103	39
CATIA APARECIDA SADERIO ABREU	103	37	CINTIA BARBOSADE OLIVEIRA	103	39
CATIA CRISTINA CORREA CAMPOS	103	37	CINTIA BRAGA DA COSTA	103	39
CATIA DE ALMEIDA CAETANO	103	37	CINTIA BUSATO AMBROSIO	103	39
CATIA DE LIMA MONTEIRO	103	37	CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	103	39
CATIA MARIA GONZAGA	103	37	CINTIA CEDRAZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	103	39
CATIA MUNIZ CAMPOS DE LIMA	103	37	CINTIA CINARA FERREIRA SPINACE	103	39
CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	103	37	CINTIA DE BARROS FRANCA PEREIRA	103	39
CATIA SUSANA DA SILVA JESUS	103	37	CINTIA DE CAMPOS ROQUE	103	39
CAUANE DOS SANTOS ATAIDE	103	37	CINTIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	103	39
CAYQUE IGOR GOMES	103	37	CINTIA FERREIRA BARBOSA NUNES	103	39
CECI ROSANA AMARAL GURGEL DA LUZ	103	37	CINTIA GOMES TAVARES	103	39
CECILE LELU	103	37	CINTIA HARUMI YAMADA DA SILVA	103	39
CECILIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	103	37	CINTIA JANAINA ROCHA LIPPMANN	103	39
CECILIA MARIA ALENCAR DOS SANTOS	103	37	CINTIA MARIA SALCEDO DIAS	103	39
CECILIA MARIA SAMPAIO	103	37	CINTIA MARIANO DOS SANTOS	103	39
CECILLE BUOSI TELES	103	37	CINTIA MIGUEL FLORENCIO	103	39
CELENE DE CASTRO MACHADO	103	37	CINTIA MORAES DA SILVA PIVA	103	39
CELIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	103	37	CINTIA MOREIRA CESAR ALVES	103	39
CELIA APARECIDA MAGALHAES SANTOS	103	37	CINTIA OLIVEIRA DE MATTOS	103	39
CELIA APARECIDA SILVA ALMEIDA	103	37	CINTIA PATRICIA CAPI DA CUNHA	103	39
CELIA DA SILVA PEREIRA MINAS	103	37	CINTIA QUEIROZ VALVERDE	103	39
CELIA DE FATIMA BRINO	103	37	CINTIA RAMOS DE CASTRO	103	39
CELIA DE OLIVEIRA MANGINA DA SILVA	103	37	CINTIA REGINA BALDO	103	39
CELIA MARIA FERREIRA MARTINS	103	37	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NARDO SILVA	103	39
CELIA REGINA ALVES DE SOUZA BEZERRA	103	37	CINTIA SANTANA DA SILVA	103	39
CELIA REGINA DE LIMA RAMOS	103	37	CINTIA SANTOS AMANCIO	103	39
CELIA REGINA DO NASCIMENTO JACINTO	103	37	CINTIA SCARPANTI	103	39
CELIA SOUSA DE PAULA	103	37	CINTIA SILVA BRITO	103	39
CELIA VIEIRA DA SILVA	103	37	CINTIA SILVA OLIVEIRA MACHADO	103	39
CELIANA CARMEN DA SILVA	103	37	CINTIA SOUZA FERNANDES	103	39
CELINA APARECIDA SANTOS	103	37	CINTIA SUEME HIGA	103	39
CELINA ECHEVERRIA ARCE	103	37	CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	103	39
CELIO RIBEIRO RODRIGUES	103	37	CIRCA BATISTA CHAVES	103	39
CELMA BERNARDES ROGERIO REIS	103	37			



GESTÃO DE PESSOAS

CIRENE ROSAS DOS REIS	103	39	CLAUDIA VILELA DE OLIVEIRA	103	41
CIRLEI ANTUNES DE OLIVEIRA	103	40	CLAUDIA VILMA ALVES	103	41
CIRLENE ALVES DOS REIS MACEDO	103	40	CLAUDIANA CAENE	103	41
CIRLENE CRISTINA DE CARVALHO DIAS	103	40	CLAUDIANA SOUZA DA SILVA	103	41
CISLENE GOMES SOARES	103	40	CLAUDIANE CARVALHO DOS SANTOS	103	41
CLARA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	103	40	CLAUDIANE DA CRUZ LIMA	103	41
CLARA GALVAO DE MELO NICEAS	103	40	CLAUDIANE LIBERATO LIMA	103	41
CLARA HELENA BARBOSA RAIMUNDO	103	40	CLAUDIANE CARLOS DA SILVA	103	41
CLARA MARTIN	103	40	CLAUDILENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	103	41
CLARETE MAURA CIARAMELLO RIBEIRO	103	40	CLAUDINEI MACEGOSA PICOLI	103	41
CLARICE APARECIDA PACHECO DE JESUS	103	40	CLAUDINEI OLIVEIRA DIAS	103	41
CLARICE ASSIS DOS SANTOS	103	40	CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA ILHA	103	41
CLARICE DE OLIVEIRA	103	40	CLAUDINEIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	103	41
CLARICE MARTINS OLIVEIRA	103	40	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA ROVERI	103	41
CLARICE NUNES DA ROCHA BROMBIM	103	40	CLAUDINEIA DE JESUS CHIQUETTO	103	41
CLARICE VIEIRA RIOS BUENO	103	40	CLAUDINEIA DE SOUSA CAETANO CHINGO	103	41
CLARISSE DE SOUZA MARTINASSO	103	40	CLAUDINEIA GOMES PEREIRA	103	42
CLADELICE SANTOS ALMEIDA	103	40	CLAUDINEIA RODRIGUES ESPOSITO	103	42
CLAUDENICE APARECIDA ALVES BEZERRA	103	40	CLAUDINEIA TEREZINHA INOCENCIO REIS	103	42
CLAUDENICE MARIA DO CARMO LOPES	103	40	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	103	42
CLAUDETE CUNHA DOS SANTOS	103	40	CLAUDIO ALVES RIBEIRO	103	42
CLAUDETE DA SILVA	103	40	CLAUDIO CRISTIANO RODRIGUES	103	42
CLAUDETE DE FATIMA MIGUEL DE MELO	103	40	CLAUDIO RENATO ROVERI	103	42
CLAUDETE DE LIMA FERREIRA GODOI	103	40	CLAUDIRENE AMARAL	103	42
CLAUDETE ELISABETE ALVES DA PAIXAO OLIVEIRA	103	40	CLAUDIRENE APARECIDA CORREIA	103	42
CLAUDETE FORTES DE OLIVERIA	103	40	CLAUDIRENE FERNANDES	103	42
CLAUDETE HONORATO SILVA	103	40	CLAUDIRENE ROCHA DOS SANTOS	103	42
CLAUDETE ROCHA DA SILVA	103	40	CLAYTON APARECIDO DE OLIVEIRA	103	42
CLAUDETE VIEIRA DA SILVA DE MORAIS	103	41	CLAYTON DIAS RAMOS	103	42
CLAUDIA ALESSANDRA LEPONI LEITE	103	41	CLAYTON FERNANDES DOS SANTOS	103	42
CLAUDIA ALVES PEREIRA	103	41	CLEBER SANTANA SALOME	103	42
CLAUDIA ALVES VALADARES	103	41	CLEBERSON MAICON DA COSTA DOS SANTOS	103	42
CLAUDIA APARECIDA CAROLINA	103	41	CLEBSON DE OLIVEIRA	103	42
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	103	41	CLECIA MARIA AVELINO DE BRITO	103	42
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ASSUNCAO	103	41	CLECIO GOMES DE SOUZA	103	42
CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO	103	41	CLEDIENE LOPES DOS REIS	103	42
CLAUDIA APARECIDA TORRES SANCHES	103	41	CLEDINEIA PARAES DA SILVA FERNANDES	103	42
CLAUDIA BARBOSA CHAVES	103	41	CLEIANE ANTUNES SANTOS	103	42
CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	103	41	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA	103	42
CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	103	41	CLEIDE AUGUSTA REZENDE SOARES	103	42
CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA	103	41	CLEIDE CONCEICAO NASCIMENTO	103	42
CLAUDIA CELIA SOBRINHO MILIATTO	103	41	CLEIDE DA SILVA SANTOS	103	42
CLAUDIA CLEMENTINO DA SILVA	103	41	CLEIDE DE SA TELES GERMANO	103	42
CLAUDIA CORREIA VENIER	103	41	CLEIDE DOS SANTOS	103	42
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	103	41	CLEIDE DOS SANTOS FRANCA	103	42
CLAUDIA CRISTINA FACCHINI	103	41	CLEIDE GONCALVES EVANGELISTA	103	42
CLAUDIA CRISTINA MENDONCA MOTA	103	41	CLEIDE LIMA DOS SANTOS MACHADO	103	42
CLAUDIA DA CRUZ DE FRANCA	103	41	CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	103	42
CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	103	41	CLEIDE MARIA LIMA	103	42
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	103	41	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	103	42
CLAUDIA DE JESUS LEITE	103	41	CLEIDE ROSANA DA SILVA	103	42
CLAUDIA DE LIMA SILVA	103	41	CLEIDE SOUZA VIANA AZEVEDO	103	42
CLAUDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	103	41	CLEIDIANA ALVES SOUSA	103	43
CLAUDIA DOS SANTOS	103	41	CLEIDIANE OLIVEIRA SPINA	103	43
CLAUDIA DOS SANTOS	103	41	CLEIDIANE SANTANA DOS SANTOS	103	43
CLAUDIA FERNANDES BELARMINO	103	41	CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS	103	43
CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	103	41	CLEIDINEIA SILVA DE SOUZA	103	43
CLAUDIA GERMINIASI DE LIMA	103	41	CLEIDIVANIA DA SILVA CRUZ	103	43
CLAUDIA GOMES DE SOUSA	103	41	CLEIDOMAR CASSEANO DE SOUZA SANTOS	103	43
CLAUDIA GONCALVES SILVA	103	41	CLELIA APARECIDA ROSSI ZANICHELI	103	43
CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA PAIVA	103	41	CLELIA FRANCISCA DE AZEVEDO FURTADO CARVALHO	103	43
CLAUDIA HERMOGENE LIMA CARVALHO	103	41	CLELIA SIMONE FURINI LIPPOLIS	103	43
CLAUDIA JOSE DA PAIXAO	103	41	CLENE DE JESUS SOUZA TEIXEIRA	103	43
CLAUDIA LIGIA NOGUEIRA	103	41	CLEONICE CONCEICAO CARO DE SOUZA	103	43
CLAUDIA LIMA DE ARAUJO ALVES	103	41	CLEONICE DA SILVA	103	43
CLAUDIA MACIEL	103	41	CLEONICE EVANGELISTA DUARTE	103	43
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO ZEMBRUSKI	103	41	CLEONICE FELIX	103	43
CLAUDIA MARIA GANDINI FELIPE	103	41	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	103	43
CLAUDIA MARIA MAXIMO RODRIGUES	103	41	CLEONICE FELIX RIBEIRO	103	43
CLAUDIA MARIA RAMOS	103	41	CLEONICE PADOVAN MACEDO CHAMBA	103	43
CLAUDIA MARTINS SILVA	103	41	CLEONICE RAMOS DOS SANTOS	103	43
CLAUDIA MENDES DA SILVA	103	41	CLEONICE REIS MATOS	103	43
CLAUDIA OLIVEIRA SILVA EVANGELISTA	103	41	CLEUDES CARDOSO DE OLIVEIRA	103	43
CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	103	41	CLEUNILDES DOS SANTOS MOREIRA	103	43
CLAUDIA RABELO	103	41	CLEUSA DOS SANTOS RODRIGUES	103	43
CLAUDIA REGINA ALVES	103	41	CLEUSA MOREIRA VAZ NOGUEIRA	103	43
CLAUDIA REGINA BERBARE	103	41	CLEUZA MARIA DA SILVA	103	43
CLAUDIA REGINA PERBELINI DURAO	103	41	CLEUZA MARIA PINHEIRO DE SOUZA PISSINATO	103	43
CLAUDIA REGINA SOARES DA SILVA	103	41	CLEUZA RODRIGUES PINA	103	43
CLAUDIA ROBERTA VIEIRA	103	41	CLEVENICE CRISTINA DE AGUIAR	103	43
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA DIAS	103	41	CLEVENICE FATORI	103	43
CLAUDIA SILVA DOS SANTOS MARCONDES	103	41	CLIDIA SAMIRA GIUSTI	103	43
CLAUDIA SILVA MAGNO DOS SANTOS	103	41	CLOVIS LOPES	103	43
CLAUDIA VALDENIA GOMES MAIA	103	41	CONCEICAO BATISTA DE OLIVEIRA	103	43



GESTÃO DE PESSOAS

CONCEICAO DE JESUS GONCALVES	103	43	CRISTIANE PERIM DE SOUZA	103	45
CONCEICAO DE MARIA TEIXEIRA BEZERRA	103	43	CRISTIANE POLLI DA SILVA ROLEMBERG	103	45
CONCEICAO NAZARE DIAS CAMPOS	103	43	CRISTIANE RAMOS DE GOIS COSTA	103	45
CONSTANCIA SALVIANA DE SOUSA SILVA	103	43	CRISTIANE RAMOS INACIO	103	45
CREIDE APARECIDA MARTINS	103	44	CRISTIANE REZZAGHI BRUGNOLLI	103	45
CREISLANDIA SOUZA DOS SANTOS	103	44	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	103	45
CREMILDA SALES OLIVEIRA	103	44	CRISTIANE RODRIGUES GOMES SILVA	103	45
CREUSA DA SILVA SANTOS PRUDENCIO	103	44	CRISTIANE RUFINO DE ARAUJO	103	45
CREUSA MARIA MARINI CAPELETTO	103	44	CRISTIANE SHIBUKAWA PINHEIRO	103	45
CREUZA CARVALHO DE SANTO	103	44	CRISTIANE VICENTE RODRIGUES	103	45
CREUZA DE LOURDES ESTIVAM MENDONCA	103	44	CRISTIANE ZANOTTI	103	45
CRISLAINE DE JESUS GUIMARAES	103	44	CRISTIANI ANDREA CASCON BITES RAYES CASTRO	103	45
CRISLAINE DE LOURDES FERREIRA DA CRUZ	103	44	CRISTIANI BARROS FRANCA	103	45
CRISLAINE DOS SANTOS FRANCISCO	103	44	CRISTIANNE DIAS RODRIGUES	103	45
CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	103	44	CRISTIANO CARLOS HENRIQUE DORTE	103	45
CRISLAINE PEREIRA MORAES	103	44	CRISTIANO CINCILIO	103	45
CRISLAINE RODRIGUES CHAVES	103	44	CRISTIANO DA SILVA DOTTA	103	45
CRISLAIR FARIA HOMET	103	44	CRISTIANO OSVALDO NOGUEIRA	103	45
CRISLAYNE ALBUQUERQUE MEIRELES	103	44	CRISTINA ALVES LIMA BEZERRA	103	45
CRISTHIENY APARECIDA PEREIRA PINTO	103	44	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	103	46
CRISTIAN MIRANDA JOAQUIM	103	44	CRISTINA APARECIDA DUARTE	103	46
CRISTIAN VIEIRA PINHEIRO	103	44	CRISTINA APARECIDA MENDES DE LIMA GUIMARAES	103	46
CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	103	44	CRISTINA ASSIS DA ROCHA FREITAS	103	46
CRISTIANA ARAGAO BARBOSA	103	44	CRISTINA AUGUSTO FERREIRA	103	46
CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	103	44	CRISTINA CARDOSO SIMAO	103	46
CRISTIANA DA SILVA MAIA DESANGIACOMO	103	44	CRISTINA CARNEIRO DA COSTA	103	46
CRISTIANA MOREIRA DE SOUZA	103	44	CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA TRAJANO	103	46
CRISTIANA OLIVEIRA DE MACEDO	103	44	CRISTINA DONIZETI DA CUNHA	103	46
CRISTIANA SOARES BISPO DA SILVA	103	44	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	103	46
CRISTIANA URIAS	103	44	CRISTINA KELLI WURGLER	103	46
CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA	103	44	CRISTINA MARCELA FARIA SURIAN	103	46
CRISTIANE ALZIRA FIRMINO	103	44	CRISTINA MEURER BONILHA	103	46
CRISTIANE APARECIDA ALEKSA	103	44	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	103	46
CRISTIANE APARECIDA ALVES AGUILAR	103	44	CRISTINA QUINA RODRIGUES DOS SANTOS	103	46
CRISTIANE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	103	44	CRISTINA ROSSI MILAN FREITAS	103	46
CRISTIANE APARECIDA MAIA DE MORAES	103	44	CRISTINA SALMAZO	103	46
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU	103	44	CRISTINA SANTINA DIAS	103	46
CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES DE ARAUJO	103	44	CRISTINA SANTOS MOREIRA	103	46
CRISTIANE BARROS DO NASCIMENTO LIMA	103	44	CRISTINA SCHIMIT FONSECA	103	46
CRISTIANE CALIXTO DA SILVA	103	44	CRISTINA SOTIRIOS TSIVILIS	103	46
CRISTIANE CAMPOS ROSA	103	44	CRISTINA TEXEIRA DA ROCHA	103	46
CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS	103	44	CRISTINE DE SOUZA MONTEIRO	103	46
CRISTIANE CAYRES VIVIANI	103	44	CRISTINEIA GONCALVES DA SILVA LOPES	103	46
CRISTIANE CORREIA DA SILVA SANTOS	103	44	CYBELE PASSANESI	103	46
CRISTIANE CORREIA DE LIRO	103	44	CYNTHIA APARECIDA LEMOS NOGUEIRA	103	46
CRISTIANE DA COSTA LIMA OLIVEIRA	103	44	CYNTHIA BASTOS ARMELIN GOMES	103	46
CRISTIANE DA COSTA PEREIRA	103	44	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	103	47
CRISTIANE DA SILVA	103	44	CYNTHIA PERES DIAMANTINO	103	47
CRISTIANE DA SILVA GODOY	103	44	DAFHINI ALINE GREGO PEREIRA	103	47
CRISTIANE DA SILVA MARCONI BARBOSA	103	44	DAFNI ROBERTA FERREIRA SARAIVA	103	47
CRISTIANE DANTAS ARAUJO SANTOS	103	44	DAGMAR LOPES DOS SANTOS LIMA	103	47
CRISTIANE DE FONTES	103	44	DAGRIMA DA COSTA RIBEIRO	103	47
CRISTIANE DE OLIVEIRA NETTO	103	44	DAIANA ALVES DAMASCENA SANTANA	103	47
CRISTIANE DE OLIVEIRA ZEFERINO	103	44	DAIANA ANANIAS DE ARAUJO	103	47
CRISTIANE DERASMO	103	44	DAIANA AURELIA ROVERI DE GODOY	103	47
CRISTIANE DOS SANTOS	103	44	DAIANA CASSIA ALEXANDRINO	103	47
CRISTIANE DOS SANTOS ALVARENGA	103	44	DAIANA DA SILVA	103	47
CRISTIANE DOS SANTOS BEDIAS	103	44	DAIANA DA SILVA LIMA	103	47
CRISTIANE DURAES SOUTO BARBOSA	103	44	DAIANA DE SOUZA SILVA	103	47
CRISTIANE FARIA HOMET MONTAGNANA	103	44	DAIANA FLORENCIO PEDROSO	103	47
CRISTIANE FERNANDA OLIVEIRA DOS ANJOS BERTOLDO	103	44	DAIANA GABRIELA GARCIA PUERTA VICENTE	103	47
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	103	44	DAIANA MANOELA VIEIRA VASCONCELOS	103	47
CRISTIANE FREIRE CARNEIRO	103	44	DAIANA MONTEIRO ANHORETTI	103	47
CRISTIANE GAMBINI SILVA BARBOSA	103	44	DAIANA PAIM DOS SANTOS	103	47
CRISTIANE GOMES GIANZANTTI CALIL	103	44	DAIANA SANTOS DE JESUS SILVA	103	47
CRISTIANE GONZALES FONTANEZ BELLUCCI	103	44	DAIANA SOUZA ARAUJO	103	47
CRISTIANE JESUINO	103	44	DAIANE ANJOS DOS SANTOS	103	47
CRISTIANE LIMA DOS SANTOS SILVA	103	44	DAIANE APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS	103	47
CRISTIANE LOPES SOARES	103	44	DAIANE APARECIDA INACIO	103	47
CRISTIANE MARIA DA CONCEICAO SANTOS	103	44	DAIANE APARECIDA SANTOS MANTOVANI MARINHO	103	47
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	103	44	DAIANE APARECIDA VIEIRA RIOS	103	47
CRISTIANE MARQUES DE LIMA	103	44	DAIANE ARAUJO DA SILVA GONCALVES	103	47
CRISTIANE MARTINS	103	44	DAIANE ARAUJO RODRIGUES	103	47
CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	103	44	DAIANE BATISTA DA SILVA	103	47
CRISTIANE MARTINS GUIMARAES CAMPOS	103	44	DAIANE CARVALHO SIMAO DA SILVA	103	47
CRISTIANE MENDES	103	45	DAIANE CLEMENTE XAVIER	103	47
CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	103	45	DAIANE CORDEIROLEAL	103	47
CRISTIANE MORETTI	103	45	DAIANE CRISTINA DA CUNHA	103	47
CRISTIANE NUNES FAGANELLI	103	45	DAIANE CRISTINA FIORESE	103	47
CRISTIANE PAIFER ALVES	103	45	DAIANE CRISTINA LUCAS	103	47
CRISTIANE PEREIRA	103	45			
CRISTIANE PEREIRA ANTUNES	103	45			
CRISTIANE PEREIRA NEVES	103	45			



GESTÃO DE PESSOAS

DAIANE CRISTINA MAGALHAES JOLLO	103	47	DANIEL FERREIRA DA SILVA	103	49
DAIANE CRISTINE DA COSTA WOLHERS	103	47	DANIEL GOMES CORTI PORCINO	103	49
DAIANE CRISTINE DE OLIVEIRA MANZO	103	48	DANIEL MARQUES DE SOUZA	103	49
DAIANE CRISTINE SILVERIO	103	48	DANIEL PEREIRA DOS ANJOS	103	49
DAIANE CUNHA LIMA	103	48	DANIEL ROCHA MOL RANGEL	103	49
DAIANE DA MATA RIGOLO	103	48	DANIELA ACCIARITO CARNEIRO	103	49
DAIANE DA SILVA HILARIO	103	48	DANIELA ALINE LOPES DA SILVA	103	49
DAIANE DA SILVA PRADO	103	48	DANIELA ALVES MURARO	103	49
DAIANE DA SILVA VIANA	103	48	DANIELA ALVES RODRIGUES	103	49
DAIANE DE LIMA ARAUJO	103	48	DANIELA AP CALIXTO SANTOS	103	49
DAIANE DE OLIVEIRA	103	48	DANIELA APARECIDA BATISTA DE ALVARENGA	103	49
DAIANE DE SA MENDES GUIMARAES	103	48	DANIELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	103	49
DAIANE DE SOUZA CRUZ DO CARMO	103	48	DANIELA APARECIDA GUIMARAES PEREIRA	103	49
DAIANE DO CARMO AZEVEDO	103	48	DANIELA APARECIDA PRADO	103	49
DAIANE DO COUTO	103	48	DANIELA BALIEIRO DIAS VARELA	103	49
DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	103	48	DANIELA BARBOSA DA SILVA MAZUREGA	103	49
DAIANE FERREIRA DE SOUSA	103	48	DANIELA BARCHETTA DE OLIVEIRA	103	49
DAIANE GIMENES LOVER FUENTES	103	48	DANIELA BIAZOTTO SACCHI ROVERI	103	49
DAIANE GINO DA SILVA PAINCO	103	48	DANIELA BORGES DA SILVA	103	49
DAIANE GOMES DA FONSECA FARIA	103	48	DANIELA CARDUCCI DE LIMA MANSO	103	49
DAIANE MACEDO NASCIMENTO	103	48	DANIELA CAROLINE COELHO LANDIN	103	49
DAIANE MARCONDES DOS SANTOS	103	48	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	103	49
DAIANE MONTANHINI FREITAS	103	48	DANIELA CARVALHO ANDRADE	103	49
DAIANE NASCIMENTO CHEQUE	103	48	DANIELA CARVALHO LEMOS	103	49
DAIANE OLIVEIRA DE MOURA	103	48	DANIELA CASSEMIRO CARDOSO	103	49
DAIANE PAULA DOS SANTOS GIACOMINI	103	48	DANIELA CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	103	49
DAIANE PEREIRA CHIESSE	103	48	DANIELA CRISTINA GIMENES CANHETE	103	49
DAIANE PRISCILA GONCALVES	103	48	DANIELA CRISTINA MARTINS	103	49
DAIANE RAQUEL RISSO FIRMINO FRIZZI	103	48	DANIELA CRISTINE ARGENTON ROSA	103	49
DAIANE RIBAS MARTINEZ	103	48	DANIELA CRUZ NARCISO	103	49
DAIANE SILVA BARBALHO	103	48	DANIELA DA COSTA ALVES	103	49
DAIANE SILVA MONTEIRO PARANHOS	103	48	DANIELA DA SILVA DE LIMA FARIAS	103	49
DAIANE SILVA SANTOS	103	48	DANIELA DA SILVA FELIX RUIZ	103	49
DAIANE SILVEIRA LEITE SIMIONATO	103	48	DANIELA DA SILVA SANTOS	103	49
DAIANE SOARES DOS SANTOS	103	48	DANIELA DA SILVA SANTOS	103	49
DAIANE STEFANE DA SILVA SANTANA	103	48	DANIELA DE ALMEIDA CORDEIRO	103	49
DAIANE SUE ELLEN CANALE LIMA	103	48	DANIELA DE CASTRO LEITE DA SILVA	103	49
DAIANE VANESSA CRUZ PEREIRA	103	48	DANIELA DE JESUS BARBOSA	103	49
DAIANI SANTANA SILVA DO NASCIMENTO	103	48	DANIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	103	49
DAIANY ALVES DE OLIVEIRA	103	48	DANIELA DE OLIVEIRA TORQUATO MAIA	103	49
DAIANY APARECIDA DA SILVA CAMPANA	103	48	DANIELA DE SOUZA FAUSTINO	103	49
DAIANY FRANZOZI	103	48	DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	103	49
DAIENE DE PAULA MACHADO DOS SANTOS	103	48	DANIELA DIAS DE MOURA CONTI	103	49
DAILARA SANTIAGO FLORENCIO	103	48	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	103	49
DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA	103	48	DANIELA DUTRA DOS SANTOS	103	49
DAIRA NAIARA FRANCO MANOEL	103	48	DANIELA EDUARDA LECHADO	103	49
DAISY FRANZOZI	103	48	DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA	103	49
DAISY KETTY SILVA COSTA	103	48	DANIELA FERNANDES DE SOUSA MEANTE	103	49
DAISY MARIA MARCONDES COELHO	103	48	DANIELA FLEURY FREITAS BATISTA	103	49
DAISY RENATA FACCHINI	103	48	DANIELA FRANCISCA DE SOUZA ANTONIO	103	49
DAISY SANTANA LEITE	103	48	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	103	49
DALEA SILVA OLIVEIRA	103	48	DANIELA GOES SOARES	103	49
DALETE LARANJEIRA DE MELLO	103	48	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA	103	49
DALETE PEREIRA RIBEIRO	103	48	DANIELA GOMES SANTANA	103	49
DALILA FIGUEIRA FERNANDES	103	48	DANIELA GRIGORIO SANTOS	103	49
DALILA GARCIA DE OLIVEIRA	103	48	DANIELA KATHLEEN DE ASSIS	103	49
DALILA PEREIRA ROCHA	103	48	DANIELA LIRA PEREIRA	103	49
DALTON MESSIAS CARREIRO	103	48	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA	103	49
DALVA ADRIANA DE SOUZA SILVA	103	48	DANIELA MARINHO	103	49
DALVA APARECIDA SANTOS SANCHES	103	48	DANIELA MEIRA EDMUNDO	103	49
DALVA APARECIDA SOUZA SILVA	103	48	DANIELA MORAES DE LIMA	103	49
DALVA CLARICE GANDRA	103	48	DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS	103	50
DALVA DA SILVA	103	48	DANIELA MROCHEN DE CARVALHO	103	50
DALVA DE CASSIA TORINA DOS SANTOS	103	48	DANIELA PASCHOA MOTA	103	50
DALVA DE MORAES SANTOS	103	48	DANIELA PATRICIA DE LIMA FRANCO	103	50
DALVA MARIA DE OLIVEIRA	103	48	DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA INHA	103	50
DAMARES ADELINO RIBEIRO DA CRUZ	103	48	DANIELA PEIXOTO DA ASSUMPCAO	103	50
DAMARIS ALENCAR PORTO	103	48	DANIELA PENHA	103	50
DAMARIS COUTO DA SILVA	103	48	DANIELA SANCHES GARCIA	103	50
DAMARIS DA SILVA CORREIA	103	48	DANIELA SANT ANNA DIAS DOS SANTOS	103	50
DAMARIS PEREIRA ALVES	103	48	DANIELA SCARTON AVILA FERREIRA	103	50
DAMIANA BARROS DE LIMA	103	48	DANIELA SILVA GRANZOTO	103	50
DAMIAO OLIVEIRA LOPES	103	48	DANIELA SILVA MORALES	103	50
DAMILLY SILVA DE PAULA	103	48	DANIELA SOARES DE JESUS CONRADO	103	50
DAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	103	49	DANIELA SOUZA CARDOSO	103	50
DAMIRIS BRITO TEIXEIRA FANECO	103	49	DANIELA TAVARES DE SOUZA	103	50
DAMIRIS SANTOS SILVA VIEIRA	103	49	DANIELA VIEGAS MONTEIRO RAMOS	103	50
DANARA SILVA DE OLIVEIRA	103	49	DANIELA VIEIRA DE AGUIAR SILVA	103	50
DANDARA DONATI CORTEZIA	103	49	DANIELE ALVES DA SILVA	103	50
DANIEL ALVES XAVIER	103	49	DANIELE ANTUNES DA ROSA	103	50
DANIEL APARECIDO DA SILVA SANTOS	103	49	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	103	50
DANIEL AUGUSTO ALMEIDA MARINHO	103	49	DANIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	103	50
DANIEL BRASIL	103	49	DANIELE BASILIO DE AGUIAR	103	50
DANIEL DE CARVALHO TOLEDO	103	49	DANIELE BRITO DE MELO	103	50
DANIEL DE OLIVEIRA PAIM	103	49	DANIELE COELHO DOS SANTOS	103	50



GESTÃO DE PESSOAS

DANIELE CONCEICAO MARTINS DE ANDRADE	103	50	DANILO HENRIQUE DE SOUZA CHAVES	103	52
DANIELE CRISTINA ALVES DE SOUZA	103	50	DANILO MORENO BARBOSA	103	52
DANIELE CRISTINA AUGUSTO	103	50	DANILO ROSA POLLI	103	52
DANIELE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	103	50	DANILO VIEIRA DA SILVA	103	52
DANIELE CRISTINA DE SOUZA GODOY DA SILVA	103	50	DANNIELA PEREIRA CHAGAS DOS SANTOS	103	52
DANIELE CRISTINA JUSTINO	103	50	DANTARA BATISTA DOS SANTOS	103	52
DANIELE CRISTINA PEREIRA AUGUSTO	103	50	DANUBIA CRISTIANE FARDIN POLLI	103	52
DANIELE CRISTINA VICIOLI TEIXEIRA	103	50	DANUBIA DE SANTANA DOS SANTOS	103	52
DANIELE DA SILVA	103	50	DANUZA BERNARDO DE OLIVEIRA PADUA	103	52
DANIELE DA SILVA LIMA	103	50	DANUZIA VIEIRA DOS SANTOS	103	52
DANIELE DE MELO SILVA	103	50	DARA CARDOSO PALARES	103	52
DANIELE DIAS DA SILVA RAMOS	103	50	DARAH PACHECO DA ROCHA PINTO	103	52
DANIELE DINI DE OLIVEIRA	103	50	DARCI FERREIRA DA SILVA	103	52
DANIELE DOS REIS MACEDO	103	50	DARCIO DE JESUS MORAES	103	52
DANIELE DOS SANTOS IANELLA	103	50	DARKLENE ARAUJO CANDIDO	103	52
DANIELE DUDU MARTINS DA SILVA	103	50	DARLANE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	103	52
DANIELE GRACIA DIO AMARO	103	50	DARLETTE DONIZETE LIMA	103	52
DANIELE JARDIM NOGUEIRA	103	50	DARLI PEREIRA PORPHIRIO TAKETOMI	103	52
DANIELE KAROLINE PEREIRA PINTO	103	50	DARLEY RAMALHO DE OLIVEIRA	103	52
DANIELE MANZZINI ALEXANDRE	103	50	DARLON TAVARES LAU	103	52
DANIELE MARIA DA SILVA	103	50	DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	103	52
DANIELE MARIA FELICIANO	103	50	DAUANA CAVALCANTE DE MELO OLIVEIRA	103	52
DANIELE MATIACCI	103	50	DAUANNY NASCIMENTO ROMAO	103	52
DANIELE MOREIRA BARROS	103	50	DAVI SILVANO DIAS	103	52
DANIELE RABELO	103	50	DAVID COSTA DOS SANTOS	103	52
DANIELE RAINERIO SUBRINHO DE OLIVEIRA	103	50	DAVID DAVI DOS SANTOS DA SILVA	103	52
DANIELE REGINA BARBOSA	103	50	DAVID MOLERO	103	52
DANIELE ROSANTI	103	50	DAVID MOURA NERY	103	52
DANIELE SANTOS DA SILVA	103	50	DAYANA DOS SANTOS ARAUJO	103	52
DANIELE SANTOS TEALDI	103	50	DAYANA FRANCA LIMA SOUZA	103	52
DANIELE SENA SANTOS	103	50	DAYANA MARQUES	103	52
DANIELE SILVESTRE SANTOS OLIVEIRA	103	50	DAYANE APARECIDA DORNELAS SENA	103	52
DANIELE SOARES MASSUCATO	103	50	DAYANE ARAUJO SANTA ROSA	103	52
DANIELE SOUSA DA SILVA NOITE	103	50	DAYANE DA SILVA ANDRES	103	52
DANIELE SOUZA DE CASTRO	103	50	DAYANE DA SILVA SAVI MARQUES	103	52
DANIELE SOUZA NASCIMENTO CHIARETTI	103	50	DAYANE DE JESUS PEREIRA	103	52
DANIELE STEFANIE JACINTO LEAL	103	50	DAYANE KARINE QUEIROZ DOS SANTOS	103	53
DANIELE VITTI SURIAN	103	50	DAYANE LEITE SILVA	103	53
DANIELI APARECIDA REIS SANTOS	103	50	DAYANE MARIA EGIDIO DA SILVA	103	53
DANIELI BALDI	103	50	DAYANE MARIA LOPES NASCIMENTO	103	53
DANIELI BARBOSA PEREIRA PARUS	103	50	DAYANE MOURA REZENDE	103	53
DANIELI CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	103	50	DAYANE PAVELOSKI MACHADO	103	53
DANIELI DE SOUZA BROLLO	103	50	DAYANE PINHEIRO	103	53
DANIELI GALDINO ALVES DE MOURA	103	50	DAYANE PRISCILLA SANTOS MARIANO	103	53
DANIELI GOMES TAVARES OLIVEIRA	103	50	DAYANE SILVA DOS SANTOS	103	53
DANIELI MARA PARTEZANI DE OLIVEIRA	103	50	DAYANE SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	103	53
DANIELLA CHAGAS DA SILVA	103	50	DAYANE SOUZA DELFINO	103	53
DANIELLA VIEIRA OLIVEIRA	103	50	DAYANNA SANTOS SILVA	103	53
DANIELLE AMORIM	103	51	DAYANNE FERREIRA DA SILVA	103	53
DANIELLE APARECIDA GONCALVES NUNES DE SOUZA	103	51	DAYANNE PEREIRA CHAGAS DOS SANTOS	103	53
DANIELLE BEATRIZ HOTOVY CARDOSO	103	51	DAYENE CRISTINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	103	53
DANIELLE BERNAQUE DE FRANCA	103	51	ANDRIATTI		
DANIELLE CHAVES	103	51	DAYENE FELIS ALVES DE MACEDO	103	53
DANIELLE CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES	103	51	DAYSE CRISTINA PRADO BISPO STEL	103	53
DANIELLE CRISTINA DE SOUZA LIMA AZEVEDO	103	51	DAYSE DA SILVA ASSIS	103	53
DANIELLE DE ALMEIDA SOARES LIMA ROCHA	103	51	DAYSE DE SOUZA ALMEIDA	103	53
DANIELLE DE LIMA VERGUEIRO	103	51	DAYSE GONCALVES FERREIRA DA SILVA	103	53
DANIELLE GIOVANNA RAMPIN GOMES	103	51	DAYSE HELENA MACEDO	103	53
DANIELLE GOMES MARTINS	103	51	DAYSE LUCIA DE ALMEIDA	103	53
DANIELLE LUZ PALHARES	103	51	DAYSE SILVA VIANA	103	53
DANIELLE MAYS FERREIRA DE SOUSA	103	51	DBORA DE AZEVEDO ALCANTARA	103	53
DANIELLE RIBEIRO DA SILVA	103	51	DEBORA ALCANTARA RIBAS	103	53
DANIELLE SANTOS DA SILVA	103	51	DEBORA ALINE MONTEIRO VIEIRA	103	53
DANIELLE SQUILLACE RIBEIRO	103	51	DEBORA ALVES DE CASTRO MUNERATI	103	53
DANIELLI EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	103	51	DEBORA APARECIDA MARINHO	103	53
DANIELLI MARCELLINO	103	51	DEBORA AQUINO DOS SANTOS	103	53
DANIELLY EXNER SANTANA	103	51	DEBORA BARBOSA DA SILVA	103	53
DANIELLY MACEDO DOS SANTOS	103	51	DEBORA BRITO DE SOUZA	103	53
DANIELLY SILVA SOUZA	103	51	DEBORA C S TEZOTO	103	53
DANIELLY UANA APOLINARIO	103	51	DEBORA CAMARGO TIMPONI DE CAMARGO	103	53
DANIELLY VITORIA DE CARVALHO SANTOS	103	51	DEBORA CHAGAS YOVERA MARIN DE LIMA	103	53
DANIELY ANDRADE DO NASCIMENTO	103	51	DEBORA CRISTHIANE MARCELINO CASTRO DA ROSA	103	53
DANIELY BATISTA DA ROSA	103	51	DEBORA CRISTINA ALVES FLORIANO	103	53
DANIELY DA SILVA PEREIRA	103	51	DEBORA CRISTINA AYALA ALVES	103	53
DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS	103	51	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DIAS	103	53
DANIELY MOURA DOS SANTOS	103	51	DEBORA CRISTINA EZEQUIEL DE PAULA	103	53
DANIELY NASCIMENTO COSTA	103	51	DEBORA CRISTINA FERRAZ LIMA	103	53
DANIILA OLIVEIRA SANDES	103	51	DEBORA CRISTINA PINTO JACINTO	103	53
DANIILA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	103	51	DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	103	53
DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA	103	51	DEBORA CRISTINA XAVIER	103	53
DANILO BONFIM DE QUEIROZ	103	51	DEBORA DA COSTA ROSSI	103	53
DANILO CESAR PEREIRA	103	51	DEBORA DA SILVA REIS	103	53
DANILO DONADEL	103	51	DEBORA DAIANE DA ASSUMPCAO	103	53
DANILO GABRIEL DA SILVA CAVALCANTE	103	51			



GESTÃO DE PESSOAS

DEBORA DANELUZ SIMARRO	103	53	DENISE DE ALMEIDA DIAS	104	54
DEBORA DAS GRACAS MACHADO IMPERADOR	103	53	DENISE DE CARVALHO LAVIA	104	54
DEBORA DE CARVALHO SANTOS	103	53	DENISE DE SANTANA COLASANTO	104	54
DEBORA DE FATIMA PEREIRA LEITE	103	53	DENISE DIAS BARBOSA DA SILVA	104	54
DEBORA DE OLIVEIRA DANTAS ESPINASSI	103	53	DENISE DO ESPIRITO SANTO ESPINDOLA	104	54
DEBORA DOS SANTOS MARTINS	103	53	DENISE DOMINGOS LOMBARDI	104	54
DEBORA ELZIRA REOLO ALVES	103	53	DENISE DOS SANTOS GONCALVES	104	54
DEBORA FERNANDES RODRIGUES ARAUJO	103	53	DENISE FERNANDA ARRUDA	104	54
DEBORA FERREIRA DE BRITO	103	53	DENISE FERNANDA TORRES	104	54
DEBORA FRANCO	103	53	DENISE FERREIRA DA SILVA	104	54
DEBORA HYOSHIDA	103	53	DENISE FERREIRA DOS SANTOS SAMPAIO	104	54
DEBORA KAROLINE MARTINS DOS SANTOS	103	53	DENISE JAQUELINE OLIVEIRA	104	54
DEBORA LACERDA LINO SOUZA	103	53	DENISE JULIANA DE CASTRO SILVA	104	54
DEBORA LETICIA DA SILVA ANDRE	103	53	DENISE KARINA DA SILVA SANTOS	104	54
DEBORA LOPES	103	53	DENISE LIMA JUSTO	104	55
DEBORA LOPES LIMA	103	53	DENISE LOURENCO	104	55
DEBORA MARIA	103	53	DENISE MARTINS DE PAULA	104	55
DEBORA MERUCCI DOS SANTOS	103	53	DENISE MOREIRA FREIRE	104	55
DEBORA MORON CAVALLINI	103	53	DENISE MORENO DOS SANTOS	104	55
DEBORA NUNES SILVEIRA	103	53	DENISE MUNHOZ BARBOSA	104	55
DEBORA OLIVEIRA CARRION MARTINS	103	53	DENISE NUNES BOLDRINI	104	55
DEBORA PEREIRA DA SILVA	103	53	DENISE PEREIRA BARBOSA DE SOUSA	104	55
DEBORA PEREIRA DO NASCIMENTO	103	53	DENISE QUEIROZ ROCHA	104	55
DEBORA PRISCILA LECHADO DOS SANTOS	103	53	DENISE REGINA ALMEIDA SILVA	104	55
DEBORA QUEZIA DA SILVA SANTOS	103	53	DENISE ROMANO BERNARDES	104	55
DEBORA RAQUEL RAMOS DE OMENA	103	53	DENISE ROSA CONRADO LIMA	104	55
DEBORA REGINA OLIVEIRA CHAVES	104	54	DENISE ROSOLEN LUZIA	104	55
DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	104	54	DENISE SILVA SANTOS	104	55
DEBORA RODRIGUES PEREIRA LOPES	104	54	DENISE SOARES SARRAF DELLA TORRE	104	55
DEBORA RODRIGUES PORTO DE OLIVEIRA NUNES	104	54	DENISE VALERIA ROSA	104	55
DEBORA SANTANA PRATES	104	54	DENIZE DOS SANTOS SILVA	104	55
DEBORA SENA MOREIRA	104	54	DENVER BERNARDES	104	55
DEBORA SILVA PEREIRA	104	54	DENYZE ALMEIDA DA ROSA	104	55
DEBORA SOUZA BUENO	104	54	DEOLINDA DARLING DA CONCEICAO	104	55
DEBORA SOUZA MATTOS	104	54	DEOLLYNDA SAMANTHA DE OLIVEIRA SAMPAIO	104	55
DEBORA TERESA HENTZ VENDRAMIN	104	54	DEUCI ROSA CREPALDI AMADI	104	55
DEBORA ZAMBUZZI GUEDES LIMA	104	54	DEUSDEDIT DOMINGUES DE ALMEIDA MOTA	104	55
DEBORA ZANATA ALVES PINHEIRO	104	54	DEUZA ALVES DE JESUS SANTOS	104	55
DEBORAH CRISTINA FERREIRA ARAUJO	104	54	DEVANI M LIMA	104	55
DEBORAH ELLEN CHELEGHINI	104	54	DEVANICE TERRA DE OLIVEIRA THOMAZ	104	55
DEBORAH FANTINELLI SANTOS	104	54	DEYSE MARIA SOUSA MUNIZ	104	55
DEBORAH FELIX DE SOUZA	104	54	DHARA DE SOUZA CONCEICAO	104	55
DEBORAH REGINA DE AZEVEDO PUPO	104	54	DHEIME TEIXEIRA CASTILHO	104	55
DEISE DESTRI DE FRANCA	104	54	DHESSICA DE SOUZA RODRIGUES	104	55
DEISE DO AMARAL	104	54	DHULLY NUNES VEIGA	104	55
DEISE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	104	54	DHYELLEN LIMA DA SILVA	104	55
DEISE RAMOS DE OLIVEIRA GONZAGA	104	54	DIANA AMARO COTRIM	104	55
DEISE ROBERTO BARBOSA	104	54	DIANA ANTUNES DE OLIVEIRA PRIMO	104	55
DEISIANE GRACIELE CARNEIRO OLIVEIRA	104	54	DIANA CLAUDINO DA SILVA ORDAS LORIDO	104	55
DEISIANE RAMALHO PEREIRA	104	54	DIANA DA MATTA SILVA	104	55
DEIVID ALVES OLIVEIRA	104	54	DIANA DE MARIA BRASIL	104	55
DEIVID DE ALMEIDA KROL OLIVEIRA	104	54	DIANA DOS SANTOS LOPES	104	55
DEIVID ROBSON BISPO DOS SANTOS	104	54	DIANA LOPES DE BARROS	104	55
DEIZE BRASILIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	104	54	DIANA MIRANDA BATISTA SASS	104	55
DEIZIANE CELESTINO BERNARDINO DE SOUZA	104	54	DIANA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA GOMES SANTOS	104	55
DELIA DE SOUSA DOMINGUES	104	54	DIANA PEREIRA	104	55
DELIS DE ALMEIDA JUSTINO	104	54	DIANA SOUZA PINTO	104	55
DELIZETE DIAS PAES PERES	104	54	DIANDRA PRAIM QUESADA	104	55
DELMA DE SOUZA AGRELLA PASSOS	104	54	DIANDRA VALE DE SOUZA	104	55
DELMA JUSTINO PEREIRA	104	54	DIANE DE SOUSA ALVES	104	55
DELMIRANA DE JESUS NETA	104	54	DIANE RAQUEL CAMARGO CIRILLO	104	55
DENER JOSÉ DATTI	104	54	DIANI MOLINA GARCIA DE MARINA	104	55
DENIL ROBERTO LOPES	104	54	DIANY APARECIDA INACIO	104	55
DENILDE FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS	104	54	DIEGO ALVES PEREIRA DOS SANTOS	104	55
DENILSA DA SILVA SANTOS ARCANJO	104	54	DIEGO DE AGUIAR OLIVEIRA	104	55
DENILSON ANTONIO DE SENA SANTOS	104	54	DIEGO DE SANTANA SILVA	104	55
DENILSON DA COSTA	104	54	DIEGO LOPES DOS SANTOS	104	55
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	104	54	DIEGO PEDRASSOLLI	104	55
DENILSON NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	104	54	DIEGO REINALDO DA SILVA	104	56
DENILZA SANTOS DE SOUZA	104	54	DIENE EIRE ALEIXO MOTA	104	56
DENIS BERNARDO DE OLIVEIRA	104	54	DIENERFER DAIANA MEIRELLES DOS SANTOS	104	56
DENIS PESSIM MARCAL	104	54	DIENI MARIANO VELOSO	104	56
DENIS SENA SANTANA	104	54	DIJALDA ROCHA VIANA	104	56
DENISE AGUIAR VIEIRA DE SOUZA	104	54	DILAN BOERIZ CARLOS	104	56
DENISE ALVES DE ARAUJO	104	54	DILLIAN KALLEY DE OLIVEIRA SANTOS	104	56
DENISE ANTUNES DA ROCHA	104	54	DILMA DE FRANCA CLEMENTINO	104	56
DENISE APARECIDA VIEIRA RIBEIRO	104	54	DILMA NASCIMENTO DOS ANJOS ALMEIDA	104	56
DENISE BLANCO TRIANA FLORENTINO	104	54	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	104	56
DENISE CAMILA DE OLIVEIRA	104	54	DILMA RODRIGUES DE SOUZA	104	56
DENISE CAMPOS OLIVEIRA	104	54	DINA MARIA DA SILVA	104	56
DENISE CRISTINA DA SILVA	104	54	DINA MIRANDA ANTUNES DE FREITAS	104	56
DENISE CRISTINA LACERDA	104	54	DINALVIA APARECIDA SOUZA SANTANA	104	56
DENISE CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES	104	54	DIOGENES DE ALMEIDA ROSA	104	56
DENISE DAS GRACAS GARCIA DA SILVA	104	54	DIOGO DA SILVA ALMEIDA	104	56



GESTÃO DE PESSOAS

DIOGO NICOLAU DE MORAIS	104	56	EDILEUZA CORREIA LAURENTINO DE SOUZA	104	57
DIOVANA MORENO DA COSTA TEIXEIRA SILVA	104	56	EDILEUZA DOS SANTOS MOURA	104	57
DIRANIR BORGES DE SOUZA DOMINGUES	104	56	EDILSON CALASTRO	104	57
DIRCE APARECIDA SANTOS BOCANERA	104	56	EDILSON GOMES DA COSTA	104	57
DIRCE CRISTIANE DE LIRA SILVA	104	56	EDILSON NUNES COSTA	104	57
DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	104	56	EDIMARA TAYSE SOUZA DE LIMA	104	57
DIVINA MARIA DA CONCEICAO	104	56	EDIMARIA SOUZA COSTA LEDO	104	57
DJANILDA ROCHA DO NASCIMENTO LIMA	104	56	EDIMEA FLAVIA EZEQUIEL RODRIGUES	104	57
DJENIFER PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	104	56	EDINA INACIO	104	57
DOMINGAS DE SOUZA PEDROSO DA SILVA	104	56	EDINA NUNES ROMERO LUCENA	104	57
DOMINGAS MARIA DA CONCEICAO	104	56	EDINAGENA SANTANA DA SILVA FERNANDES	104	57
DOMINGAS OLIVEIRA TRINDADE	104	56	EDINALVA MENDES DE SA	104	57
DOMINGOS SAVIO	104	56	EDINALVA REZENDES DE OLIVEIRA	104	57
DOMINGOS VICTOR GRIGORIO	104	56	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	104	57
DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	104	56	EDINEIA APARECIDA ALMEIDA DE SA CAPELATTE	104	57
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	104	56	EDINEIA DA SILVA	104	57
DORCAS VIRGINIA DA SILVA	104	56	EDINEIA LAUREANO VIEIRA	104	57
DORNELES PEREIRA FELIX	104	56	EDINEIA MARIA DA SILVA SANTOS	104	57
DOUGLAS ANTONIO DE ALMEIDA BARREIROS RODRIGUE	104	56	EDINEIA SOUZA SANTOS	104	57
DOUGLAS APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	104	56	EDINEIDE DA SILVA XAVIER PESSOA	104	57
DOUGLAS DIEGO DA SILVA	104	56	EDINELIA SOUZA PIRES	104	57
DOUGLAS FABRICIO DE PAULA VIEIRA	104	56	EDINETE JOSEFA DA SILVA	104	57
DOUGLAS GONCALVES FREITAS MIRANDA	104	56	EDISLENE DE ALMEIDA SANTOS	104	57
DOUGLAS HENRIQUE DE CASTRO SILVA	104	56	EDIVALDO BORGES DA SILVA	104	57
DOUGLAS NICOLAU DE MORAIS	104	56	EDIVANIA DOS SANTOS CARVALHO	104	57
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	104	56	EDJANE DE SOUZA SILVA	104	57
DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	104	56	EDJANE SILVA SANTOS	104	57
DOUGLAS WILLIAM URSO	104	56	EDLAINE APARECIDA DA SILVA	104	57
DOURIVANIA CARVALHO DOS SANTOS	104	56	EDLEIDE FERNANDES RODRIGUES	104	57
DRAITON JOSE DA SILVA	104	56	EDLENE SANTOS DE JESUS	104	57
DRIELE OLIVEIRA RODRIGUES	104	56	EDLENE SANTOS OLIVEIRA SILVA	104	57
DRIELE SILVA DE SOUZA	104	56	EDMARANE PIO CRUZ FERREIRA	104	57
DRIELE SILVA SOUZA MATOS	104	56	EDMARIA MARIA FERRAZ	104	57
DRIELEN ALVES CORREA	104	56	EDMARIA HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	104	57
DRIELLE BARBARA BORGES OLIVEIRA	104	56	EDMEA MARIA DA SILVA DE LIMA	104	57
DULCE GOMES DE SOUSA	104	56	EDMEIRE BOSCO RODRIGUES	104	57
DULCE MACIEL SOARES SILVERIO	104	56	EDNA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	104	57
DULCIMARA ALVES DAS NEVES	104	56	EDNA APARECIDA MARTINS BALLO	104	57
DYANNA NEVES BUENO	104	56	EDNA ARAUJO ROCHA BARBOSA	104	57
EBERSON APARECIDO DE MELO	104	56	EDNA BINATI DAINEZE	104	57
EBERTON EMIDIO DOS SANTOS	104	56	EDNA CRUZ CERQUEIRA	104	57
EDCARLA ALVES VIANA	104	56	EDNA DA SILVA SANTOS DE VASCONCELOS	104	57
EDELANGELA CRISTINA BUZATTO	104	56	EDNA DA SILVEIRA SANTOS GOMES	104	57
EDELISANGELA SILVA BARRETO	104	56	EDNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LISBOA	104	57
EDELVITA VITORIA PEREIRA BARBOSA	104	56	EDNA DE SOUSA	104	58
EDER COSTA SARBELIO	104	56	EDNA DINIZ LEAL	104	58
EDER DO NASCIMENTO SOUZA	104	56	EDNA GAMA DO NASCIMENTO	104	58
EDER LUCIANO CHRISPIM	104	56	EDNA HELENA GONCALVES DE PONTES	104	58
EDER VIZOTO	104	56	EDNA JESUS FERREIRA	104	58
EDGAR LOBO GALDIKS	104	56	EDNA LUIZA DA SILVA	104	58
EDICLEIA ROSA RIBEIRO DA CRUZ	104	56	EDNA LUZIA TODARO DE SOUZA	104	58
EDICLEIDE MARIA DA SILVA	104	56	EDNA MARIA PEREIRA SILVA	104	58
EDIENE MACEDO FARIA	104	56	EDNA PAIVA CARVALHO	104	58
EDILAINE APARECIDA	104	56	EDNA PEREIRA DA SILVA CORREIA	104	58
EDILAINE CARNEIRO CARVALHO	104	56	EDNA PUPO DA SILVA	104	58
EDILAINE CRISTIANE ARAUJO GOMES	104	56	EDNA QUEIROZ SOUSA	104	58
EDILAINE CRISTINA DE LIMA COSTA	104	57	EDNA SOARES CARDOSO	104	58
EDILAINE DE ALMEIDA SILVA XAVIER	104	57	EDNA TORRES DA SILVA SIQUEIRA	104	58
EDILAINE DE OLIVEIRA BEZERRA	104	57	EDNALDO SILVESTRE CORREIA	104	58
EDILAINE DE PAULA HILTON ALVES	104	57	EDNALVO DIAS MACEDO	104	58
EDILAINE DE SOUZA RODRIGUES ROCHA	104	57	EDNAY LOPES DE JESUS SANTOS	104	58
EDILAINE DOS SANTOS FERNANDES	104	57	EDNEA LOPES DOS SANTOS	104	58
EDILAINE MENDES CORDEIRO	104	57	EDNEIA APARECIDA SANTOS FERNANDES	104	58
EDILAINE MOREIRA DE SOUZA	104	57	EDNEIA CARDOSO CAMPOS STAHELIN	104	58
EDILAINE PATRICIA SANTOS FERREIRA	104	57	EDNEIA LORENZETO DAL BELLO	104	58
EDILAINE TORSO	104	57	EDNEIA MOREIRA SIMOES LEONI	104	58
EDILAINE XAVIER DE CARVALHO	104	57	EDNEIDE CARNEIRO DE ASSIS	104	58
EDILAMAR CARVALHO DE SOUZA	104	57	EDNETE PEREIRA DE SANTANA	104	58
EDILANIA BRITO	104	57	EDSON FLORENTINO DOS SANTOS	104	58
EDILEIA ALVES FEITOSA BRITO	104	57	EDSON PEREIRA PALLONE	104	58
EDILEIA CERQUEIRA	104	57	EDU JOSE DE OLIVEIRA	104	58
EDILEIA NUNES PEREIRA FREIRES	104	57	EDUARDA CAMATTA MARASSI	104	58
EDILENA CRUZ DOS SANTOS SILVA	104	57	EDUARDA CARVALHO SILVA	104	58
EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOZO	104	57	EDUARDA CRISTINA DIAS PACHECO	104	58
EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	104	57	EDUARDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	104	58
EDILENE APARECIDA GALVAO SILVA	104	57	EDUARDA GALVAO GATTAMORTA	104	58
EDILENE CANAVERDE DOS SANTOS	104	57	EDUARDA GARCIA MAIA	104	58
EDILENE LIMA DA SILVA SANTOS	104	57	EDUARDA LAYNE ALBUQUERQUE MOREIRA DA SILVA	104	58
EDILENE MACIEL	104	57	EDUARDA LIMA E SILVA	104	58
EDILENE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	104	57	EDUARDA PEREIRA NOGUEIRA	104	58
EDILENE ROSARIA DE AZEVEDO SANTOS	104	57	EDUARDA SILVA LACERDA	104	58
EDILENE SILVA DOS SANTOS	104	57	EDUARDA STEFANY GONCALVES PINTO	104	58
EDILENE VIEIRA DOS SANTOS	104	57	EDUARDO APARECIDO DA ASSUMPCAO	104	58
EDILENE VIEIRA MIRANDA COSTA	104	57	EDUARDO BAVOSO	104	58



GESTÃO DE PESSOAS

EDUARDO BORSSATTO	104	58	ELANE DOS SANTOS SOUZA	104	59
EDUARDO MARABITA TAVARES DE OLIVEIRA	104	58	ELANE SANTOS DA SILVA	104	59
EDUARDO MOISES DA SILVA	104	58	ELANE SILVA	104	59
EDUARDO MOURA LEITE PEREIRA	104	58	ELARIDES OLMO PEDRO	104	59
EDUARDO ROCHA DE SOUSA	104	58	ELAYNE LIMA PINHEIRO	104	59
EDVALDO DOS SANTOS	104	58	ELCI APARECIDA SOUZA	104	59
EDVALDO FLORENTINO SANTOS	104	58	ELCI DE FATIMA MORAES	104	59
EDVALDO SILVA ARAUJO	104	58	ELCIO DA FONSECA SILVA	104	59
EDVALDO SILVA BATISTA	104	58	ELCIO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	104	59
EDVANE SABRINA DA SILVA FERMINO	104	58	ELDA CRISTINA DE LIMA LOPES	104	59
EDVANE SANTOS DA SILVA	104	58	ELDA FERNANDA SALLES FERREIRA SOARES	104	59
EDVANIA INES SOARES DE ALMEIDA	104	58	ELDILENE RIBEIRO LIMA	104	59
EIDE JAQUELINE DE CAMARGO	104	58	ELDIVANIO BISPO DE OLIVEIRA	104	59
ELAINE ALVES FREITAS	104	58	ELDO CESAR RODRIGUES DE FREITAS	104	59
ELAINE ANANIAS MASSETO	104	58	ELEANDRA CRISTINA SILVEIRA	104	59
ELAINE APOLINARIO RAMOS DOS SANTOS	104	58	ELEN BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA SILVA	104	59
ELAINE BARBOSA DE LIMA	104	58	ELEN CASSIA DE SOUZA	104	59
ELAINE BETELLI ROMERA	104	58	ELEN MARMOL RODRIGUES JULIANO	104	59
ELAINE BINI	104	58	ELENA ANDRADE CORREIA	104	59
ELAINE BORGES DE SOUZA	104	58	ELENI DOS SANTOS LEAL	104	60
ELAINE BOSCO	104	58	ELENI SANTOS SOLDERA	104	60
ELAINE CAROLINA LOPES	104	58	ELENICE CERQUEIRA DIAS	104	60
ELAINE COSTA CAVALCANTE MELO	104	58	ELENICE CRISTINA SILVA BENEDITO	104	60
ELAINE COUTINHO ROTHER RIBEIRO	104	58	ELENICE DA SILVA LASZLO	104	60
ELAINE CRISTINA AGUILAR	104	58	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	104	60
ELAINE CRISTINA BUENO VOLANTI	104	58	ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	104	60
ELAINE CRISTINA CACHEFO SILVA	104	58	ELENICE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	104	60
ELAINE CRISTINA DA CRUZ BRIGATTO	104	58	ELIABE GONCALVES DE OLIVEIRA	104	60
ELAINE CRISTINA DA SILVA	104	58	ELIABE KOMATSU GONCALVES CARDOSO	104	60
ELAINE CRISTINA DA SILVA	104	58	ELIANA ALVES DA SILVA	104	60
ELAINE CRISTINA DA SILVA	104	58	ELIANA ALVES DA SILVA	104	60
ELAINE CRISTINA DA SILVA	104	58	ELIANA ALVES DE SOUSA	104	60
ELAINE CRISTINA DE FARIA ALVES	104	59	ELIANA ALVES FAGUNDES GARCIA	104	60
ELAINE CRISTINA DE SOUZA QUALHARELO	104	59	ELIANA ANDRE SALVIANO	104	60
ELAINE CRISTINA DESTRO MARCAL	104	59	ELIANA APARECIDA ALBA	104	60
ELAINE CRISTINA DOS REIS SILVA MOSCOSCHI	104	59	ELIANA APARECIDA CID	104	60
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	104	59	ELIANA APARECIDA DA ROCHA MACIEL	104	60
ELAINE CRISTINA FRANCO	104	59	ELIANA APARECIDA OLIVEIRA BOTTAZOLI	104	60
ELAINE CRISTINA GARBUIO	104	59	ELIANA BARBARA	104	60
ELAINE CRISTINA GARCIA	104	59	ELIANA BARBOSA MARTINS	104	60
ELAINE CRISTINA GENEZINI ZARATIN	104	59	ELIANA CELESTINO TORRES	104	60
ELAINE CRISTINA GOVEA SILVA	104	59	ELIANA CRISTINA CARDOSO SILVA	104	60
ELAINE CRISTINA LOSILLA MAION	104	59	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	104	60
ELAINE CRISTINA MARAIA CARMELO	104	59	ELIANA DANTAS	104	60
ELAINE CRISTINA PEREIRA VICENTE	104	59	ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	104	60
ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	104	59	ELIANA DE MELO DE SOUZA	104	60
ELAINE CRISTINA SILVA DE MACEDO BARBOZA	104	59	ELIANA DE OLIVEIRA	104	60
ELAINE CRISTINA WOLHERS	104	59	ELIANA DE OLIVEIRA PRETO	104	60
ELAINE DA COSTA GOMES	104	59	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	104	60
ELAINE DA SILVA ALVES	104	59	ELIANA FELIPPE	104	60
ELAINE DA SILVA RAYMUNDO LOPES	104	59	ELIANA FERNANDES FIRMINO	104	60
ELAINE DE ALMEIDA CARVALHO	104	59	ELIANA GONCALVES DA VEIGA	104	60
ELAINE DE FATIMA MALAQUIAS	104	59	ELIANA LEPERA LOPES	104	60
ELAINE DE JESUS RODRIGUES	104	59	ELIANA LIMA DOS SANTOS	104	60
ELAINE FERREIRA DE SOUZA	104	59	ELIANA MANARA ROSA	104	60
ELAINE FLAVIA CAMPANHA DA SILVA	104	59	ELIANA MARIA ROBERTO	104	60
ELAINE GAMA DE SANTANA	104	59	ELIANA MARTINES DA SILVA	104	60
ELAINE GOMES MACIEL	104	59	ELIANA MAXIMO SILVA	104	60
ELAINE GONCALVES SANTOS	104	59	ELIANA MENDES FELIX	104	60
ELAINE KELY DA SILVA TEIXEIRA	104	59	ELIANA NOGUEIRA CARDOSO	104	60
ELAINE LEMES	104	59	ELIANA OLIVEIRA DE LIMA	104	60
ELAINE LOPES DA CRUZ	104	59	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	104	60
ELAINE LORENCETI	104	59	ELIANA PEREIRA FARIAS DE CARVALHO	104	60
ELAINE MACEGOZA DE LIMA	104	59	ELIANA PINHEIRO DA SILVA MELO	104	60
ELAINE MARIA VENANCIO RODRIGUES	104	59	ELIANA REGINA DE OLIVEIRA	104	60
ELAINE MARTINS LEMES SCHEMER	104	59	ELIANA SANTANA CHAVES	104	60
ELAINE MATIA DE MELO	104	59	ELIANA SANTOS DE JESUS	104	60
ELAINE OLIVEIRA	104	59	ELIANA VITORIANA DIAS	104	60
ELAINE OLIVEIRA YOSHIMOTO SHIMODA	104	59	ELIANDRA BIANCHETTI	104	60
ELAINE OLMO PEDRO SOARES	104	59	ELIANE ALVES CANO	104	60
ELAINE PAULA DE SOUZA	104	59	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	104	60
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	104	59	ELIANE APARECIDA DA SILVA	104	60
ELAINE RODRIGUES DA SILVA	104	59	ELIANE APARECIDA DA SILVA	104	60
ELAINE SILVA CAVALCANTE	104	59	ELIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES	104	60
ELAINE SILVA DA CRUZ	104	59	ELIANE APARECIDA MOREIRA	104	60
ELAINE SILVA DE SOUZA	104	59	ELIANE APARECIDA MOREIRA NICOLAU	104	60
ELAINE SILVA GONCALVES	104	59	ELIANE CARNEIRO DE FARIAS	104	60
ELAINE SILVA MAURICIO	104	59	ELIANE CARVALHO PEREIRA	104	60
ELAINE SOUZA DA SILVA	104	59	ELIANE CERQUEIRA RIBEIRO SILVESTRE	104	60
ELAINE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	104	59	ELIANE CORREIA DE MORAES	104	60
ELAINE VAZ DE PROENÇA BRAATZ VIEIRA	104	59	ELIANE CRISTINA DA ROCHA MACEDO	104	60
ELAINE VITORIA DA SILVA	104	59	ELIANE CRISTINA MACHADO TORETI	104	60
ELAINNE FERNANDES SANTOS PEREIRA	104	59	ELIANE CRISTINA MALDONADO DA SILVA	104	60
ELAMILOANA DA SILVA VILAS BOAS	104	59	ELIANE CRISTINA RODRIGUES CENTAMORI	104	60
ELANE CRISTINA DO ROSARIO VICENTE	104	59	ELIANE DA CRUZ PEREIRA FRANCA	104	60



GESTÃO DE PESSOAS

ELIANE DA SILVA FRANCA	104	60	ELISABETE APARECIDA MACIEL DA SILVA	104	62
ELIANE DA SILVA GUERSONI	104	60	ELISABETE CARBONARI RIBEIRO SOARES	104	62
ELIANE DE FATIMA GARONI	104	60	ELISABETE DA CUNHA BARBOSA	104	62
ELIANE DE JESUS SILVA CAMPOS	104	60	ELISABETE FATIMA DE SOUZA	104	62
ELIANE DE SOUZA PEREIRA	104	60	ELISABETE MARTINELLI	104	62
ELIANE DIANA NUNES	104	60	ELISABETE MATIAS	104	62
ELIANE DOS REIS DA SILVA DE OLIVEIRA	104	61	ELISABETE MIRNA SOBRAL	104	62
ELIANE FERREIRA DA COSTA MARTINS	104	61	ELISABETE ORLANDINI	104	62
ELIANE FERREIRA DA SILVA	104	61	ELISABETE RODRIGUES DIAS	104	62
ELIANE GARCIA SUDRE HONORIO	104	61	ELISABETE SILVA DOS SANTOS ALVES	104	62
ELIANE GILIO RAMIRO	104	61	ELISABETH DO CARMO CORTONESI	104	62
ELIANE GONCALVES SANTOS	104	61	ELISABETH DOMINGUES ROCHA MOREIRA	104	62
ELIANE GROSHEVICZ DA SILVA	104	61	ELISABETH SILVA SANTOS	104	62
ELIANE GUEDES FALCOMER	104	61	ELISAMANDA PEREIRA DE SOUZA	104	62
ELIANE JAQUELINE TORRES LIMA	104	61	ELISANA THAIS DA SILVA	104	62
ELIANE LOURENCO DOS SANTOS	104	61	ELISANDRA CLAUDIA SANTANA	104	62
ELIANE LUCAS VARGES	104	61	ELISANDRA GARCIA	104	62
ELIANE MARIA DIAS MARTINS	104	61	ELISANDRA MONTEIRO DOS SANTOS PARISOTO	104	62
ELIANE MARIA ISIDORO KISS	104	61	ELISANDRA PEDROSO CONCEICAO	104	62
ELIANE MARQUES DOS ANJOS	104	61	ELISANDRA SANTOS SVERSUTE	104	62
ELIANE MARTINS PEREIRA SANTOS	104	61	ELISANGELA ANDREUCETTI	104	62
ELIANE NADIR CAMARGOS	104	61	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	104	62
ELIANE OLIVEIRA BALIEIRO	104	61	CARVALHO		
ELIANE PEREIRA CORREIA	104	61	ELISANGELA APARECIDA NASCIMENTO	104	62
ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MADUREIRA	104	61	ELISANGELA BARBOSA SIQUEIRA	104	62
ELIANE REGINA BENJAMIN	104	61	ELISANGELA BRESSAN BATISTELA	104	62
ELIANE REGINA DA COSTA GALANTE	104	61	ELISANGELA CANDIDO DA SILVA XAVIER	104	62
ELIANE REGINA DE OLIVEIRA MACARIO	104	61	ELISANGELA COSTA SOUZA	104	62
ELIANE RICARDO DE SOUZA	104	61	ELISANGELA CRISTINA BAPTISTAO DE OLIVEIRA	104	62
ELIANE SALETE BUENO RIBEIRO	104	61	ELISANGELA CRISTINA BARTUCCIOTTO	104	62
ELIANE SEVERINO DOS SANTOS	104	61	RODRIGUES DE OLIVEIRA		
ELIANE SILVA OLIVEIRA	104	61	ELISANGELA CRISTINA SOUZA SIMONCELIS	104	62
ELIANE TEIXEIRA ALVES	104	61	ELISANGELA DA SILVA PRATES COSTA	104	62
ELIANE VAZ DE BRITO BARBOSA	104	61	ELISANGELA DANTAS AGUIAR	104	62
ELIANY ROSA SILVA	104	61	ELISANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA	104	62
ELIAS ALEXANDRINO DE SOUZA	104	61	ELISANGELA DE OLIVEIRA	104	62
ELIAS FLORENTINO DOS SANTOS JUNIOR	104	61	ELISANGELA DE OLIVEIRA	104	62
ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	104	61	ELISANGELA DE OLIVEIRA ROCHA FREIRE	104	62
ELICA DOS SANTOS SOARES DUARTE	104	61	ELISANGELA ELIAS SANTANA	104	62
ELICA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	104	61	ELISANGELA FERNANDES COSTA LIMA	104	62
ELIDA ANA SCHIAFFINO ARRALDE	104	61	ELISANGELA FREIRE BOARETTO	104	62
ELIDA OLIVEIRA RAMOS	104	61	ELISANGELA G BRASIL COSTA	104	62
ELIDE ISABEL SANTOS XAVIER	104	61	ELISANGELA GODOY GARCIA	104	62
ELIDIANE CRISTINA OLIVEIRA	104	61	ELISANGELA GOMES DA SILVA	104	62
ELIDIANE PINHEIRO DOS SANTOS	104	61	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	104	62
ELIEGE PEREIRA GOMES	104	61	ELISANGELA GUIMARAES BEZERRA REIS	104	62
ELIENDE BARROS DA COSTA CARVALHO	104	61	ELISANGELA IRENE DA SILVA CRUZ	104	62
ELIENE ALVES DOS SANTOS	104	61	ELISANGELA JOYCE DA ROCHA OLIVEIRA	104	62
ELIENE ALVES TEIXEIRA SANTOS	104	61	ELISANGELA LOPES DA SILVA	104	62
ELIENE CARLOS DA SILVA	104	61	Elisangela Lopes de Sena	104	63
ELIENE DA ROCHA SOUSA	104	61	ELISANGELA LUISA DA SILVA PINTO	104	63
ELIENE JESUS DOS SANTOS	104	61	ELISANGELA MAGALHAES DE ALMEIDA	104	63
ELIENE LOPES DE MELO	104	61	ELISANGELA MANHANI BUENO	104	63
ELIENE NOVAIS AMORIM	104	61	ELISANGELA MARIA DA SILVA MORAES	104	63
ELIENE OLIVEIRA PEREIRA	104	61	ELISANGELA MARIA MORAES FARIA	104	63
ELIENE OLIVEIRA SANTOS	104	61	ELISANGELA MARTINS	104	63
ELIENE PEREIRA DA SILVA	104	61	ELISANGELA MAZIERO	104	63
ELIENE SOUZA DA SILVA	104	61	ELISANGELA NERING SILVA	104	63
ELIENE SOUZA DAMACENO	104	61	ELISANGELA PEREIRA	104	63
ELIETE APARECIDA FIRMINO	104	61	ELISANGELA PEREIRA DE AZEVEDO	104	63
ELIETE DA SILVA SANTOS NUNES	104	61	ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA	104	63
ELIETE DE FREITAS PROCOPIO LEAO	104	61	ELISANGELA RIBEIRO SANTIAGO	104	63
ELIETE DE QUEIROZ SILVA	104	61	ELISANGELA ROBERTA DE SOUZA	104	63
ELIETE FERREIRA BRESSAN	104	61	ELISANGELA RODRIGUES ORLANDI	104	63
ELIETE GONCALVES PUGA	104	61	ELISANGELA SALES SOARES DE OLIVEIRA	104	63
ELIETE MARIA AMBROSIO	104	61	ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA	104	63
ELIETE MARIA DE JESUS FERNANDES	104	61	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	104	63
ELIETE MARQUES DE ALMEIDA PINHEIRO	104	61	ELISANGELA SILVA CAMARGO	104	63
ELIEUZA DOS SANTOS MAZZUCATTO	104	61	ELISANGELA SILVA NARDE DE SOUZA	104	63
ELIEZER SILVA ADONIS	104	62	ELISETE CRISTINA DE SOUSA	104	63
ELIHABI DA SILVA MONTEIRO	104	62	ELISETE GOMES DA SILVA	104	63
ELINA DOS SANTOS PEREIRA	104	62	ELISETE PATRICIA DE SIQUEIRA	104	63
ELINEUZA DE FRANCA SILVA NASCIMENTO	104	62	ELISIANE CAZAROTTO	104	63
ELIS REGINA DA SILVA OLIVEIRA	104	62	ELISIANE FERREIRA COSTA	104	63
ELIS REGINA DANTAS DE MENEZES	104	62	ELISIENE PEREIRA DE ALENCAR ARAUJO	104	63
ELIS REGINA GOMES	104	62	ELISMARA DA ROCHA OLIVEIRA	104	63
ELISA COLASANTO BENEDICTO CASELATO	104	62	ELISMARY DA SILVA SOUSA	104	63
ELISA DE JESUS VICENTE	104	62	ELISSANDRA CALIXTO DA SILVA	104	63
ELISA NUNES HONORIO	104	62	ELISSANDRA FREIRE JESUS	104	63
ELISA PEREIRA PAIVA	104	62	ELISSANDRO BARBOSA BRITO	104	63
ELISA SILVA SANTORO GONCALVES	104	62	ELITON DA SILVA PEREIRA	104	63
ELISABETE ALVES CARVALHO DE MELLO	104	62	ELIVY VITORIA BEZERRA DOS SANTOS	104	63
ELISABETE APARECIDA DE JESUS	104	62	ELIZA ANA DA SILVA VALENTIM	104	63
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALBANO	104	62	ELIZA CRISTIANE MARAVILHA ROVARI	104	63
ELISABETE APARECIDA DE SOUZA	104	62			



GESTÃO DE PESSOAS

ELIZA VITORIA ADAO DOS SANTOS	104	63	EMANUELLY PEREIRA MACHADO	104	64
ELIZABETE APARECIDA FERRAZ	104	63	EMELY CRISTINY MATTOS MOURA DE SOUSA	104	64
ELIZABETE DE FATIMA RIALTO	104	63	EMERENCIANA ROSA SOUZA DE OLIVEIRA	104	64
ELIZABETE MARTINS CEZAR HYPOLITO	104	63	EMERI QUINTINO DE MIRANDA DUARTE	104	64
ELIZABETE MENEZES DE PAIVA	104	63	EMERSON GREGORIO DOMINGOS SANTOS	104	64
ELIZABETE PEREIRA	104	63	EMERSON REINALDO MARCIANO DE OLIVEIRA	104	64
ELIZABETE ROCHA ALVES	104	63	EMERSON SILVA CASTRO	104	64
ELIZABETE TAVARES DE ALBUQUERQUE WINCK	104	63	EMERSON VIANA LUCINDO	104	65
ELIZABETH AKIKO WAKABAYASHI UMEBAYASHI	104	63	EMILANIA LIMA CAMPOS	104	65
ELIZABETH ALMEIDA DE JESUS	104	63	EMILE LARISSA DA CRUZ SANTOS	104	65
ELIZABETH APARECIDA ROCHA ROCHA	104	63	EMILENE FURTADO CHAVES	104	65
ELIZABETH DE ARAUJO PEREIRA	104	63	EMILENE NUNES SA	104	65
ELIZABETH GALDINA SANTOS	104	63	EMILENE PREJANTE	104	65
ELIZABETH MENDES	104	63	EMILETH KATIUSKA SALAZAR BETANCOURT	104	65
ELIZABETH PEREIRA DE SANTANA	104	63	EMILIA DA SILVA BARBOSA BARBOSA	104	65
ELIZABETH RESENDE RIBEIRO	104	63	EMILIA DE OLIVEIRA SILVA	104	65
ELIZABETH VIEIRA AMARANTE DA SILVA	104	63	EMILIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA LAU	104	65
ELIZAINÉ AZEVEDO DE OLIVEIRA	104	63	EMILIANA GOMES BATISTA DA SILVA	104	65
ELIZAMA DE SOUZA ALCANTARA	104	63	EMILLY ALVES CORREA	104	65
ELIZAMA SANTANA SANTOS	104	63	EMILLY AMANDA BRITO DO NASCIMENTO	104	65
ELIZAMARA DAIANI RODRIGUES	104	63	EMILLY CATARINA BEZERRA DA SILVA	104	65
ELIZANA SANTOS DOS REIS	104	63	EMILLY DE PAIVA SILVA	104	65
ELIZANDRA LIMA BRITO	104	63	EMILLY MARQUES GOMES	104	65
ELIZANDRA MACIEL DOS SANTOS	104	63	EMILY DOGLEANE MORAES DA SILVA	104	65
ELIZANE ALVES CORREIA	104	63	EMILY DOMINGUES VAZ	104	65
ELIZANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA	104	63	EMILY ERIKA FIRMINO DOS SANTOS	104	65
ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS	104	63	EMILY GABRIELLI LOPES DOS SANTOS	104	65
ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	104	63	EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GARCIA	104	65
ELIZANI BRANCO LIMA	104	64	EMILY LETICIA SEBASTIAO DE LIMA	104	65
ELIZETE DE CASTRO GONCALVES	104	64	EMILY LIMA FERREIRA	104	65
ELIZETE MARIA DA SILVA BRITO	104	64	EMILY NICOLE MARTINS STOCCO	104	65
ELIZETE SILVA CAVALCANTE	104	64	EMILY REBECCA DE SOUSA CARMO RIBEIRO	104	65
ELIZETH PASCOAL DA SILVA	104	64	EMILY RIBEIRO DE CAMPOS	104	65
ELIZI PEREIRA DA SILVA	104	64	EMILY RODRIGUES CORREA	104	65
ELIZIANE DE OLIVEIRA	104	64	EMILYN MENDES GONCALVES DE MORAIS	104	65
ELIZIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	104	64	EMILYN MOURA FERREIRA DA SILVA	104	65
ELLYAYNE KEZIA RIBEIRO FERREIRA	104	64	EMILZA CRISTINA RIBEIRO	104	65
ELLEN APARECIDA SALCEDO	104	64	ENI MARGARIDA SCHNEIDER	104	65
ELLEN BEATRIZ ZAGATO CANDIDO	104	64	ENI SOARES DOS SANTOS	104	65
ELLEN CAROLINE SANTOS FIGUEIREDO	104	64	ENILCE DIAS DE OLIVEIRA	104	65
ELLEN CRISTIANE DE AMORIM CRUZ	104	64	ENILIEN ANHOLON	104	65
ELLEN CRISTINA DE LIMA	104	64	ENILSON LEONARDO COSMO DA SILVA	104	65
ELLEN CRISTINA DE SOUSA DUTRA	104	64	ENY PEREIRA BATISTA	104	65
ELLEN CRISTINE GONCALVES RANGEL MAIA	104	64	ENZO LUKAS DA SILVA PINTO	104	65
ELLEN CRISTINE LONGO ALBUQUERQUE	104	64	ERBENIA DE MORAIS SILVA	104	65
ELLEN CRISTINE SOUZA MESQUITA	104	64	ERCILIA ALVES RODRIGUES	104	65
ELLEN FERREIRA GALVAO	104	64	ERCILIA MARTINS LOPES	104	65
ELLEN IRENE BARBOSA	104	64	ERENI NOVAIS SANTANA	104	65
ELLEN LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	104	64	ERIC SOUZA DOS ANJOS	104	65
ELLEN MARIANO LUCIO ARAUJO	104	64	ERICA AGUIAR LAMAS	104	65
ELLEN PEREIRA DA SILVA	104	64	ERICA ALEXINA AFONSO DA SILVA	104	65
ELLEN VIVIANNY FEITOSA DE ALCANTARA	104	64	ERICA ALVES DA SILVA	104	65
ELLIS DAMACENO DA SILVA	104	64	ERICA ALVES DOS SANTOS	104	65
ELLIS RICARDO DA SILVA	104	64	ERICA APARECIDA DA SILVA	104	65
ELMA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	104	64	ERICA APARECIDA GONCALVES SALAZAR	104	65
ELOA DE SOUZA LIMA	104	64	ERICA ARAUJO VICENTE	104	65
ELOA RODRIGUES DE ALMEIDA	104	64	ERICA ARNALDO	104	65
ELODI CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA	104	64	ERICA BARBOSA DA HORA SILVA	104	65
ELOISA CAROLINA PERES	104	64	ERICA BERTOLUCCI	104	65
ELOISA DAS GRACAS COSTA FERREIRA	104	64	ERICA BIANCA PAULINO LINO	104	65
ELOISA DOS SANTOS BASTOS	104	64	ERICA BRAGA DIAS CUNHA	104	65
ELOISA SILVEIRA SANTOS	104	64	ERICA COLOMBO PEREIRA	104	65
ELORA POSSANI DE AZEVEDO	104	64	ERICA CORREA DE OLIVEIRA	104	65
ELURDIANE CORDEIRO DA CUNHA	104	64	ERICA CRIARINA MACHADO BEMFICA	104	65
ELVIRA ROSELY DA ROSA MADRID	104	64	ERICA CRISTINA BRAGA	104	65
ELVIS MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	104	64	ERICA CRISTINA CRESTA DOS SANTOS	104	65
ELZA GABRIELLY DE OLIVEIRA FERREIRA	104	64	ERICA CRISTINA DE SOUZA	104	65
ELZA GONCALVES	104	64	ERICA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE	104	65
ELZA LISBOA ZANI	104	64	ERICA CRISTINA LOPES DA SILVA MIGUEL	104	65
ELZA MARIA FERREIRA LOPES	104	64	ERICA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	104	65
ELZA MARIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	104	64	ERICA DE ARAUJO SILVA RIBEIRO	104	66
ELZILENE ALVES DA SILVA	104	64	ERICA DE CAMPOS	104	66
ELZIMARA MARIA DA SILVA MENDES	104	64	ERICA DE FATIMA LOPES	104	66
ELZIMEIRE DE JESUS FERREIRA SOUZA	104	64	ERICA DE OLIVEIRA BEZERRA	104	66
EMANOELA RODRIGUES CALDEIRA	104	64	ERICA DOMINGOS NASCIMENTO	104	66
EMANOELY ARAUJO FERNANDES	104	64	ERICA DOS SANTOS SILVA	104	66
EMANUEL OLIVEIRA LIMA	104	64	ERICA FERNANDA BRITO COSTA	104	66
EMANUEL PEREIRA CHAGAS	104	64	ERICA FERNANDA CAPELLAZZO SILVA	104	66
EMANUELA DE SOUZA SILVA	104	64	ERICA FERNANDA TUBINI DE CAMARGO	104	66
EMANUELI LIMA ARRUDA	104	64	ERICA FERNANDA VERTUAN	104	66
EMANUELLE APARECIDA FERRIGNO LACORTE DA SILVA	104	64	ERICA FLORENCIO DE SOUZA	104	66
EMANUELLE SANTOS MENDES	104	64	ERICA GONCALVES DOS SANTOS	104	66
EMANUELLY JUSTINA DA SILVA FONSECA	104	64	ERICA HELENA SILVA DE OLIVEIRA PIRES	104	66
EMANUELLY MALTA CAVALCANTE	104	64	ERICA HIRATA	104	66
			ERICA INACIA DO NASCIMENTO	104	66



GESTÃO DE PESSOAS

ERICA JOSE REZENDE	104	66	ETELVINA MARIA VIEIRA LIMA	104	67
ERICA JUSTINO LIMA	104	66	EUCLESIA DE SOUZA RODRIGUES	104	67
ERICA LAGE BARBOSA	104	66	EUFRASIA CARMELITA DE CARVALHO SILVA	104	67
ERICA LIMA MIGOTTO	104	66	EULALIA DAS GRACAS OLIVEIRA	104	67
ERICA MANOEL GONCALVES MARIANO	104	66	EULENE SILVA DE ASSIS	104	67
ERICA MARIN	104	66	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO	104	67
ERICA PISAPIO	104	66	EUNICE BARBOSA	104	67
ERICA REGINA GOMES MOREIRA	104	66	EUNICE BARBOZA DE ANDRADE	104	67
ERICA ROBERTA BERNARDO GOMES	104	66	EUNICE DA LINA FIGUEREDO	104	67
ERICA RUEDA LOPES MORAES	104	66	EUNICE DOS SANTOS GARCIA	104	67
ERICA SILVANA LORENCETI BAPTISTA	104	66	EUNICE GUGLIELMIN	104	67
ERICA SIMONE DE LIMA FIRMINO	104	66	EUNICE REIS MARCOS	104	67
ERICA SOUZA BARROS	104	66	EUNICE SOUZA SANTOS DA CUNHA	104	67
ERICA VIRGINIO DA SILVA	104	66	EURICO BATISTA MARCO	104	67
ERICELIA NUNES DE SA	104	66	EUSTAQUIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	104	67
ERICK CRISTIAN DA SILVA	104	66	EVA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	104	67
ERICK EDNALDO DE LIMA	104	66	EVA DE CASTRO PEREIRA	104	67
ERICK WESLEY VANDERLEY DA SILVA	104	66	EVA FABIANA EUGENIO DE SOUZA	104	67
ERICKA GLEYCE SANTOS DA SILVA	104	66	EVA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	104	67
ERICKA SOARES DE ANDRADE SANTOS	104	66	EVA REGINA LEMES DE OLIVEIRA	104	67
ERICKSON HENRIQUE THOMAZ	104	66	EVANDRO DE CAMPOS ANTONIO	104	67
ERIKA AGUIAR CAITITE	104	66	EVANICE APARECIDA DA SILVA PIMENTA	104	67
ERIKA ALINE MORAIS DE OLIVEIRA	104	66	EVANILDA MARIA MOREIRA BORTOTO	104	67
ERIKA ALVES DE ALMEIDA	104	66	EVANILSON FRANCISCO DA SILVA	104	67
ERIKA AMARO ROCHA	104	66	EVELIN CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	104	67
ERIKA APARECIDA ARAUJO SANTANA	104	66	EVELIN DE SOUZA DA SILVA	104	67
ERIKA APARECIDA KANTOR	104	66	EVELIN DOS SANTOS POÇO	104	68
ERIKA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	104	66	EVELIN FROES CONSERVA	104	68
ERIKA APARECIDA SILVA	104	66	EVELIN GRANDEZ PAIM DE ANDRADE	104	68
ERIKA B R DE OLIVEIRA	104	66	EVELIN MONTEIRO SOARES	104	68
ERIKA BONIFACIO DE ARAUJO LOPES	104	66	EVELISE FERNANDA ZANETTI	104	68
ERIKA BORGES FEITOSA	104	66	EVELISE VITORINO	104	68
ERIKA COSTA PAES	104	66	EVELLI ALCANTARA ALVES GRACA	104	68
ERIKA CRISTIANE AMBROZINI FELICIANO	104	66	EVELLIN AMANDA BERTAGLIA	104	68
ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	104	66	EVELLYN CRISTHINY PAULO LISBOA	104	68
ERIKA DA SILVA FERREIRA	104	66	EVELLYN DE OLIVEIRA FORTUNATO	104	68
ERIKA DE ALVARENGA MAIA	104	66	EVELLYN ELOISA VITOR DE SOUSA	104	68
ERIKA DE SOUZA BRANSFORD GARCES	104	66	EVELLYN KAWHANNE DA SILVA OLIVEIRA	104	68
ERIKA DOS SANTOS	104	66	EVELLYN MILENE AZEVEDO ALVES WANZELER	104	68
ERIKA DOS SANTOS CASSIANO	104	66	EVELLYN RAYSSA BRITO DOS SANTOS	104	68
ERIKA FERNANDA SANTOS SILVA	104	66	EVELYN BEATRIZ SANTOS PARREIRA	104	68
ERIKA FREITAS	104	66	EVELYN AILA COSTA	104	68
ERIKA GONCALVES CIARAMELLO	104	66	EVELYN ALVES CORREA DA SILVA	104	68
ERIKA LAFRATTA SPADA	104	66	EVELYN ALVES DE OLIVEIRA	104	68
ERIKA LIENE COSTA	104	66	EVELYN BARBOSA DA SILVA	104	68
ERIKA LILIANE DA SILVA VIEIRA	104	66	EVELYN BELAFONTE DIAS	104	68
ERIKA MARIA RIBEIRO DA ROCHA	104	66	EVELYN BIANCA MAZAIA DE ASSIS	104	68
ERIKA OLIVEIRA DE SOUZA	104	66	EVELYN CAROLINE ALMEIDA GARCIA	104	68
ERIKA VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS	104	67	EVELYN CRISTINA DE MEIRA	104	68
ERIKA VIVIANE DIAS LEITE	104	67	EVELYN CRISTINA ROSSATTO PENA	104	68
ERINALDA FERREIRA DINIZ	104	67	EVELYN CRISTINE TOBIAS	104	68
ERIVAN ANTONIO DE ALENCAR	104	67	EVELYN DA COSTA VIEIRA	104	68
ERMELINDA RIBEIRO SILVA	104	67	EVELYN DE LIMA PEROTO	104	68
ERON DOMINGOS VIEIRA DE MALTAS	104	67	EVELYN DE OLIVEIRA CLEMENTE	104	68
ESCOLASTICA NEVES DOS SANTOS	104	67	EVELYN FERNANDA DA SILVA	104	68
ESMERALDA MARIA RAMOS OLIVEIRA	104	67	EVELYN FERNANDA DE OLIVEIRA JACOVETE	104	68
ESMERALDA PERIM PIZZOL	104	67	EVELYN GONCALVES PRIMO	104	68
ESTEFANE SILVA MORAIS	104	67	EVELYN LUIZ DE SOUZA	104	68
ESTEFANI CAROLINI CASTILHO NASCIMENTO	104	67	EVELYN MARCELLA SILVA	104	68
ESTELA DA SILVA OLIVEIRA	104	67	EVELYN MARY ARAUJO DUTRA	104	68
ESTELITA DE OLIVEIRA SILVA	104	67	EVELYN MORASSUTTI	104	68
ESTER CIPRIANO BANDEIRA	104	67	EVELYN MOURA SILVA	104	68
ESTER CUNHA BARRETO	104	67	EVELYN NACHBAR	104	68
ESTER DA SILVA BORGES FERREIRA	104	67	EVELYN P SCUSIATO	104	68
ESTER DE FARIA RAMOS	104	67	EVELYN PALOMA PHILOMENO LIMA	104	68
ESTER DOS SANTOS NERES MOMPEAN	104	67	EVELYN PEREIRA DE SOUZA	104	68
ESTER DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	104	67	EVELYN RIBEIRO GUERREIRO	104	68
ESTER FERNANDES DA SILVA	104	67	EVELYN SILVA VITOR	104	68
ESTER GIOVANNA BARBOSA CARDOSO	104	67	EVELYN SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	104	68
ESTER GODOI DOS SANTOS	104	67	EVELYN SUELLEN FERREIRA	104	68
ESTER GODOY	104	67	EVELYN TALITHA SOUZA PANACHI	104	68
ESTER HOGLA DE SOUZA FALCAO	104	67	EVELYN VITORIA DE LIRA	104	68
ESTER MARIA DA S BROLO	104	67	EVELYN WILLA GROSSELLI RODRIGUES DE SOUZA	104	68
ESTER PERONI DA MATA	104	67	EVEN ARAUJO	104	68
ESTER QUEIROZ DA CRUZ	104	67	EVERALDO OLIVEIRA MARTINS	104	68
ESTER ROSANE DE OLIVEIRA	104	67	EVERLANE FELIX DE BRITO RAMOS	104	68
ESTER SANTOS DE MELO	104	67	EVERTON CORREA DA SILVA FILHO	104	68
ESTERFHANY LYZAMA DA SILVA SANTOS	104	67	EVERTON DE OLIVEIRA PINTO	104	68
ESTHEFANE CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	104	67	EVERTON GUTEMBERG DA SILVA FURTUNA	104	68
ESTHEFANI PINHO DA SILVA	104	67	EVERTON MIGUEL TAVARES	104	68
ESTHEFANY DA SILVA SANTANA	104	67	EVERTON SILVA CASTRO	104	68
ESTHER CARDOSO DOS SANTOS	104	67	EVERTON SILVA SOUZA	104	68
ESTHER LUIZA DOS SANTOS CAMAFORTO	104	67	EVIE CARLA FRANCISCATTO	104	68
ESTHER RAMOS ALVES DIEL	104	67	EVILIANE INACIO DA SILVA	104	68
ETELVINA DE OLIVEIRA GRACIANO	104	67			



GESTÃO DE PESSOAS

EVLIN ALVES SILVA	104	68	FABIANE MARTINS DE FREITAS GONCALVES	104	70
EZEQUIAS DOS SANTOS	104	68	FABIANE RODRIGUES MATEUS	104	70
FABBIANA GLYCE DO ESPIRITO SANTO	104	68	FABIANE SALES DE GODOY	104	70
FABIA DE TOLEDO BRESCANCINI AGNOLON	104	68	FABIANO DE OLIVEIRA COELHO	104	70
FABIA NERI SILVA	104	68	FABIO BINDER	104	70
FABIANA ADRIANO DEDES	104	69	FABIO CALAURO CAMARGO DA SILVA	104	70
FABIANA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	104	69	FABIO CLAUS GOIS	104	70
FABIANA APARECIDA BUNIoTTO TURATI	104	69	FABIO DIAS PASSOS LOPES	104	70
FABIANA APARECIDA DA SILVA	104	69	FABIO DOS SANTOS FARIAS	104	70
FABIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	104	69	FABIO FREIRE DOS SANTOS	104	70
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	104	69	FABIO GUSTAVO DE CARVALHO	104	70
FABIANA APARECIDA LOURENCAO	104	69	FABIO HENRIQUE DA SILVA	104	70
FABIANA ASSARICE DE ALBUQUERQUE	104	69	FABIO LAUZARINE SILVA	104	70
FABIANA BAPTISTA BRENTAN DOS SANTOS	104	69	FABIO LUIS SAVIETTO	104	70
FABIANA BATISTA SANTANA LEAL	104	69	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	104	70
FABIANA BELBONI BRAGA DA SILVA	104	69	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	104	70
FABIANA BORGES SANTANNA	104	69	FABIOLA ANDRADE COSTA	104	70
FABIANA BRITO DE ARAUJO	104	69	FABIOLA APARECIDA JESUS	104	70
FABIANA BRUNO DOS SANTOS	104	69	FABIOLA AUGUSTA DE OLIVEIRA	104	70
FABIANA CAIRES BARBOSA	104	69	FABIOLA CASSIMIRA CAMATARI PAES	104	70
FABIANA CALDAS BEZERRA DA SILVA AMARAL BATISTA	104	69	FABIOLA DO NASCIMENTO	104	70
FABIANA CASSALATTI CARDOZO DE MELLO	104	69	FABIOLA FERNANDES RUBIRA	104	70
FABIANA CASTRO TELLES	104	69	FABIOLA GONCALVES CAVASSINI MOURA	104	70
FABIANA COSTA DA SILVA	104	69	FABIOLA MARTIMIANO DOS SANTOS	104	70
FABIANA COUTO DOS SANTOS DA COSTA	104	69	FABIOLA MARTINS DE OLIVEIRA	104	70
FABIANA CRISTINA ARAUJO	104	69	FABIOLA RODRIGUES MARTINS	104	70
FABIANA CRISTINA DE LIMA	104	69	FABRICIA DE LIMA BARROS BARCI	104	70
FABIANA CRISTINA GROSSELI ZUINO	104	69	FABRICIA FERNANDA ALEXANDRE CARVALHO	104	70
FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS	104	69	FABRICIA FERREIRA DIAS	104	70
FABIANA DA CONCEICAO SILVA	104	69	FABRICIA MOREIRA SANTANA DE CARVALHO	104	70
FABIANA DA SILVA MATTOS DAMIAO	104	69	FABRICIA SILVA SANTOS	104	70
FABIANA DA SILVA VIEIRA FUMANI	104	69	FABRICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	104	70
FABIANA DA SILVA YVONIKA	104	69	FABRICIO RAMOS RODRIGUES	104	70
FABIANA DE ALENCAR ZONARO	104	69	FAGNER ANVERES	104	70
FABIANA DE ALMEIDA ALVES	104	69	FARLEY DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	104	70
FABIANA DE CASSIA BONETTI DOS SANTOS	104	69	FATIMA APARECIDA DA FONSECA SILVA	104	70
FABIANA DE LOURDES ZIELO	104	69	FATIMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	104	70
FABIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	104	69	FATIMA APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS	104	70
FABIANA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA	104	69	FATIMA BARBOSA DE ALMEIDA	104	70
FABIANA DE SANTI PARREIRA	104	69	FATIMA DO CARMO OLIVEIRA SANTANA	104	70
FABIANA DE SOUSA FELIX	104	69	FATIMA DOS SANTOS CRUS	104	70
FABIANA DINO BENTO LOURENCO	104	69	FATIMA FINATO CERVI	104	70
FABIANA DONEGA LEANDRO	104	69	FELIPE ALEX DA SILVA	104	70
FABIANA DOS SANTOS BARBOSA CARDIAL	104	69	FELIPE APARECIDO MISTRO PROTTI	104	70
FABIANA DOS SANTOS COSSOLIN	104	69	FELIPE BERGMANN	104	70
FABIANA DUNDR SOUZA MARTINASSO	104	69	FELIPE CAIAN ARAGON DE CARVALHO	104	70
FABIANA FLAVIA MELQUIDES MARIANO	104	69	FELIPE CARDOSO SILVA DE ARAUJO	104	70
FABIANA GIANINI ZIMBON	104	69	FELIPE DANIEL BARBOZA COHEN	104	71
FABIANA GOES FARIA RUIZ	104	69	FELIPE DIAS GUIMARAES	104	71
FABIANA GOMES VIEIRA	104	69	FELIPE FRANCISCO DE ALMEIDA	104	71
FABIANA INACIO PEREIRA BUENO	104	69	FELIPE HELDER SANTOS SOARES	104	71
FABIANA JARDIM DE SOUZA	104	69	FELIPE HENRIQUE GROSSELI	104	71
FABIANA JOSEFA CARRILHO DE LIMA	104	69	FELIPE NUNES DE OLIVEIRA	104	71
FABIANA LEANDRO PINTO CUSTODIO	104	69	FELIPE SENA JOBSTRAIBIZER	104	71
FABIANA MANENTI DOS SANTOS	104	69	FELIPE VIEIRA PINCINATO	104	71
FABIANA MARIA BEZERRA	104	69	FERNANDA ACUIO DA SILVA	104	71
FABIANA MARIA RIBEIRO	104	69	FERNANDA ALBUQUERQUE	104	71
FABIANA MOLINA	104	69	FERNANDA ALVES GOUVEIA	104	71
FABIANA MONAROLO PELOZIM	104	69	FERNANDA ALVES RIBEIRO	104	71
FABIANA MORELATO TELES	104	69	FERNANDA ANTONIA RODRIGUES	104	71
FABIANA NORONHA MARINHO	104	69	FERNANDA APARECIDA BURILE BOGAZ	104	71
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	104	69	FERNANDA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	104	71
FABIANA ORTIZ DE QUEIROZ	104	69	FERNANDA APARECIDA DE MORAES GOMES LINDORIO	104	71
FABIANA PEREIRA AZZONI	104	69	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	104	71
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	104	69	FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA	104	71
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	104	69	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO VIANA PINTO	104	71
FABIANA PERLATTE MARIANO	104	69	FERNANDA BALIEIRO ALVES DE SOUZA	104	71
FABIANA PESSINI	104	69	FERNANDA BARBADO FEHR	104	71
FABIANA PRAXEDES FERREIRA	104	70	FERNANDA BISPO FERREIRA DA SILVA	104	71
FABIANA RODRIGUES FERREIRA	104	70	FERNANDA BITENCOURT RIBOLDI	104	71
FABIANA RODRIGUES MOTA	104	70	FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA	104	71
FABIANA SILVA SANTOS	104	70	FERNANDA BUGADA	104	71
FABIANA TAIS DUARTE GALINDO	104	70	FERNANDA CAETANO VALVERDE SCHWARZ	104	71
FABIANA THEODORO DE CAMPOS PICOLO	104	70	FERNANDA CAMILA PINHEIRO DE SOUZA	104	71
FABIANA VALLE DE SOUZA GUIMARAES	104	70	FERNANDA CARNEIRO LIRA ARAUJO	104	71
FABIANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	104	70	FERNANDA CAROLINE ALVES	104	71
FABIANE CRISTINA FINOTTI OCTAVIANO	104	70	FERNANDA CAROLINE PINHEIRO MOREIRA	104	71
FABIANE CRISTINA SANTOS	104	70	FERNANDA CASTRO TELLES	104	71
FABIANE DA PENHA NOGUEIRA MESCOLE	104	70	FERNANDA CONCEICAO SOUSA	104	71
FABIANE ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	104	70	FERNANDA COSTA GOMES	104	71
FABIANE GUEDES DE MORAES SANTOS	104	70	FERNANDA CRISTHINA PUGA DONATO	104	71
FABIANE HADAD NUNES	104	70	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	104	71
FABIANE JULIO CANTELLI GONCALVES	104	70	FERNANDA CRISTINA ALVES DUARTE	104	71
FABIANE LOUISE QUELER	104	70	FERNANDA CRISTINA BRAGA DE MACEDO	104	71



GESTÃO DE PESSOAS

FERNANDA CRISTINA CAUMO DE SILVA	104	71	FERNANDO DE CASTRO DO CARMO	105	2
FERNANDA CRISTINA COSTA RIBEIRO	104	71	FERNANDO DE FARIA CLARO	105	2
FERNANDA CRISTINA GOMES PEREIRA COSTA	104	71	FERNANDO DOS SANTOS LIMA	105	2
FERNANDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	104	71	FERNANDO FERREIRA PEIXOTO	105	2
FERNANDA CRISTINA TOLOSA VEZICATO	104	71	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	105	2
FERNANDA DA COSTA FERREIRA GONCALVES	104	71	FERNANDO NALIFICO DA SILVA	105	2
FERNANDA DA SILVA BORGES	104	71	FERNANDO PEREIRA	105	2
FERNANDA DA SILVA CANDIDO	104	71	FERNANDO PEREIRA GUEDES	105	2
FERNANDA DA SILVA COSTA	104	71	FERNANDO SOUZA EVANGELISTA	105	2
FERNANDA DA SILVA GABINO	104	71	FERNANDO VICENTE DA SILVA	105	2
FERNANDA DA SILVA LEITE	104	71	FILICIA GOMES SANTANA	105	2
FERNANDA DA SILVA MOREIRA	104	71	FILIPE DIAS DO NASCIMENTO	105	2
FERNANDA DA SILVA ZAMPA	104	71	FILIPE HENRIQUE DOS SANTOS	105	2
FERNANDA DANIELA ARANEGA	104	71	FILIPE JUSTINO FELIPE	105	2
FERNANDA DE ALBUQUERQUE	104	71	FILOMENA MARIJARA DE MESQUITA ALVES	105	3
FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA	104	71	FILOMENA NOGUEIRA FERNANDES	105	3
FERNANDA DE ANDRADE	104	71	FLANALBA MISHELL DE MEDEIROS CHAVES	105	3
FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	104	71	FLAVIA AMANCIO DE CASTRO	105	3
FERNANDA DE ASEVEDO SANTOS THEODORO	104	71	FLAVIA APARECIDA CIRICO	105	3
FERNANDA DE LURDES NASCIMENTO	104	71	FLAVIA APARECIDA MACIEL	105	3
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	104	71	FLAVIA APARECIDA SOUZA ROCHA LIMA	105	3
FERNANDA DE SAO PEDRO LEITE	104	71	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	105	3
FERNANDA DE SOUZA	104	71	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	105	3
FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA DE CARVALHO	104	71	FLAVIA CRISTINA MONTEIRO SILVA	105	3
FERNANDA DIAS DE GODOY	104	71	FLAVIA DA SILVA ARAUJO CARNEIRO	105	3
FERNANDA DIAS SILVA	104	71	FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	105	3
FERNANDA DO NASCIMENTO CASTRO LOPES	105	1	FLAVIA DE CARVALHO AFONSO	105	3
FERNANDA DOMINGUES DE LIMA	105	1	FLAVIA DE OLIVEIRA GARCIA	105	3
FERNANDA DOS SANTOS DIAS SILVA	105	1	FLAVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	105	3
FERNANDA ELAINE DOS SANTOS	105	1	FLAVIA DE SOUSA FURLANETO	105	3
FERNANDA EMILIANO DE LIMA	105	1	FLAVIA DEMARCHI DE OLIVEIRA SOUZA	105	3
FERNANDA FADHL MONNERAT	105	1	FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA	105	3
FERNANDA FARIAS DANTAS	105	1	FLAVIA FANTINI CORREA DE PAULA	105	3
FERNANDA FERNANDES DE LIMA FERREIRA	105	1	FLAVIA GOMES DIAS CESARIO	105	3
FERNANDA FERREIRA DE PAULA	105	1	FLAVIA JUDITH ROMAO	105	3
FERNANDA GIAROLA DE OLIVEIRA	105	1	FLAVIA LILIAN DE PAULA	105	3
FERNANDA GOMES DA MATA	105	1	FLAVIA LIMA DE ALMEIDA ARAO	105	3
FERNANDA GUERRA DUARTE BRITO	105	1	FLAVIA LUCHETTI	105	3
FERNANDA GUILHEM RUIZ	105	1	FLAVIA MANSIM ARAUJO DOS SANTOS	105	3
FERNANDA IVONETE CARDERELLI MEDEA	105	1	FLAVIA MARCELA RIBEIRO PINHEIRO	105	3
FERNANDA JESUS DE CAMARGO SOUZA	105	1	FLAVIA MARCELA SILVESTRONI RAMIRO RODRIGUES	105	3
FERNANDA JOVION CORREIA ALVES	105	1	FLAVIA MARIA DE JESUS MARCONDES	105	3
FERNANDA KRIEGLER MANTOVANINI	105	1	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	105	3
FERNANDA LEITE DA SILVA	105	1	FLAVIA MARIA SIEDLARCZYK	105	3
FERNANDA LOPES CARDOSO	105	1	FLAVIA MARIANO BARBOSA	105	3
FERNANDA LOPES DE CAMARGO	105	1	FLAVIA MARTINS GAVILHA	105	3
FERNANDA LUIZA NATUCCI RUSSO PIMENTEL DE TOLEDO	105	1	FLAVIA MENEZES DE SOUSA	105	3
FERNANDA MACIEL MARQUES SIQUEIRA	105	1	FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	105	3
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA VITAL	105	1	FLAVIA NUNES BEZERRA DOS SANTOS	105	3
FERNANDA MARIA ROCHA LEAL	105	1	FLAVIA PRETI DOS REIS	105	3
FERNANDA MARTINI COSTA DE ARAUJO	105	1	FLAVIA RENATA JULIANA DE LACERDA	105	4
FERNANDA MEIRELES FERREIRA	105	1	FLAVIA ROBERTA ATADEMOS	105	4
FERNANDA MENDES PEREIRA	105	1	FLAVIA ROBERTA PASSADOR DE OLIVEIRA	105	4
FERNANDA MOURA DE SOUSA	105	1	FLAVIA RODRIGUES DE MATOS	105	4
FERNANDA NOGUEIRA SEGURA MENEGAT	105	1	FLAVIA ROVERI PEREIRA	105	4
FERNANDA NUNES MAMEDE	105	1	FLAVIA VELOSO PAIXAO	105	4
FERNANDA OLIVEIRA ALVES AMADOR	105	1	FLAVIANA DA SILVA AMORIM	105	4
FERNANDA OLIVEIRA DE MELO	105	1	FLAVIANA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS	105	4
FERNANDA OLIVEIRA MARTINS	105	1	FLAVIANA DE SOUZA DOS SANTOS VITORIA	105	4
FERNANDA PEREIRA BISPO	105	1	FLAVIANA OLIVEIRA MIRANDA BERTACCO	105	4
FERNANDA PEREIRA CARMONA	105	1	FLAVIANA OLIVEIRA PESSOA	105	4
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	105	1	FLAVIANE ALVES MARTINS	105	4
FERNANDA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	105	2	FLAVIANE DOS SANTOS	105	4
FERNANDA PONTES GONCALVES	105	2	FLAVIANE HENRIQUE DA SILVA	105	4
FERNANDA PRADO JACONETTI	105	2	FLAVIANE LEME DE SOUZA	105	4
FERNANDA RAQUEL FRANCO SO MURARI	105	2	FLAVIANE MAGALHAES DE MELO	105	4
FERNANDA REDUA LISBOA	105	2	FLAVIO FONTES MEIRA	105	4
FERNANDA REGINA DOS SANTOS	105	2	FLAVIO JOSINO JACINTO	105	4
FERNANDA RODRIGUES RAIMUNDO COELHO	105	2	FLAVIO NOVAES MANCUSO	105	4
FERNANDA RUTHELLI FERREIRA DE ALMEIDA	105	2	FLAVIO PEREIRA JUNIOR	105	4
FERNANDA SALVIANO DA SILVA	105	2	FLAVIO PEREIRA LIMA NOVAES	105	4
FERNANDA SANTOS DA SILVA	105	2	FLAVIO SOARES DE SOUZA	105	4
FERNANDA SGARBOSE SOUZA	105	2	FLAVYA MARIA BANDEIRA SOARES	105	4
FERNANDA SILVA BEZZUOLI	105	2	FLORA MARIA DE JESUS PIRES PIRES	105	4
FERNANDA SILVA DE CAMARGO OLIVEIRA	105	2	FLORENCIA HEBER MARINS FERRANDI	105	4
FERNANDA SILVA DE LIMA	105	2	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	105	4
FERNANDA SOUZA COSTA	105	2	FRANCESLY CORTES LOPES BAIZIGUE	105	4
FERNANDA SOUZA VILANOVA DOS SANTOS	105	2	FRANCIANA SILVA ALMEIDA	105	4
FERNANDA TIMPONI	105	2	FRANCIANA APARECIDA DEBIASIO DELGADO	105	4
FERNANDA VIANA DA SILVA	105	2	FRANCIANE PATRICIA DE LIMA ARAUJO	105	4
FERNANDA VIDAL BLANTES BRITO	105	2	FRANCIANI SOARES XAVIER DE ALMEIDA	105	4
FERNANDA VIEIRA PRAXEDES	105	2	FRANCIANA MENDES DE SOUZA	105	4
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA TRINDADE	105	2	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	105	4
FERNANDO DA SILVA SA	105	2	FRANCIELE DA COSTA ARAUJO	105	4



GESTÃO DE PESSOAS

FRANCIELE DE OLIVEIRA JESUS FERREIRA	105	4	FRANCISLENE MOTA FAUSTINO	105	7
FRANCIELE GARCIA NUNES	105	4	FRANCISLENE PRINCE FELICIANO	105	7
FRANCIELE NOGUEIRA DA SILVA	105	5	FRANCISLENE TEIXEIRA	105	7
FRANCIELE OLIMPIO PEREIRA	105	5	FRANKLIN AUGUSTO DE BRITO	105	7
FRANCIELE REGINA NOVAIS LOPES	105	5	FRANSUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	105	7
FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	105	5	GABRIEL ALEX DA SILVA	105	7
FRANCIELE TRASSI LASSI SALVADOR	105	5	GABRIEL ALEXANDER SILVA MARTINS	105	7
FRANCIELI ALMEIDA	105	5	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA	105	7
FRANCIELI CHAVES DA SILVA	105	5	GABRIEL BAREM COPPINI OLIVEIRA	105	7
FRANCIELI DE OLIVEIRA MEIRELLES	105	5	GABRIEL BISCAINO DE SOUZA	105	7
FRANCIELI GOMES DA SILVA FAVERE	105	5	GABRIEL COELHO RAMOS	105	7
FRANCIELI LOPES PAVANI	105	5	GABRIEL DE JESUS CORDEIRO	105	7
FRANCIELI PATRICIA PERNAS DA SILVA	105	5	GABRIEL FELIPE BEGIATO	105	7
FRANCIELI SANTOS BANDEIRA	105	5	GABRIEL FERREIRA FELIPE	105	7
FRANCIELLE ARAUJO MATOS	105	5	GABRIEL FLORES IENNE	105	7
FRANCIELLE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	105	5	GABRIEL GONCALVES DE SOUZA	105	7
FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	105	5	GABRIEL GREGORIO CHINCHINCOW	105	7
FRANCIELLE MAIARA FOLEIS MARTINS	105	5	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	105	7
FRANCIELLE ROSA GONCALVES BARRETO	105	5	GABRIEL HENRIQUE GROSSELI BORREGO	105	7
FRANCIELLY APARECIDA ROSA FELISARDO	105	5	GABRIEL HENRIQUE LIMA SANTOS	105	7
FRANCIELLY LEITE MOREIRA DE JESUS	105	5	GABRIEL HENRIQUE LOPES DA SILVA	105	7
FRANCIELLY MAYARA DE SOUZA RODRIGUES	105	5	GABRIEL HENRYCK DE SOUZA CARNEIRO	105	7
FRANCIELLY MOSQUETE	105	5	GABRIEL NEVES DA SILVA	105	7
FRANCIELLY SOUZA SANTOS	105	5	GABRIEL NUNES DA SILVA	105	7
FRANCIELY CAROLINE DA SILVA VITA	105	5	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	105	7
FRANCIENE FERREIRA DE MACEDO	105	5	GABRIEL PEREIRA	105	7
FRANCILENE BASTOS CABRAL RAMIRES	105	5	GABRIEL RIGONI CRUZ	105	7
FRANCILENE LIRA DE AZEVEDO	105	5	GABRIEL SANTANNA MANENTE	105	7
FRANCILENE SANTOS OLIVEIRA	105	5	GABRIEL SIMPLICIO SIMILI	105	7
FRANCILENE SOARES DOS SANTOS	105	5	GABRIEL WELLINGTON DOS SANTOS SOARES	105	8
FRANCILENE TENORIO FERREIRA	105	5	GABRIEL ZAMBON RONCATI	105	8
FRANCILEUDE DOS SANTOS DE MOURA	105	5	GABRIELA AKEMI RIBEIRO DO VALE	105	8
FRANCIMARA ZEFERINO DE SOUSA VICTORIO	105	5	GABRIELA ALEIXO PEREIRA	105	8
FRANCIMEIRE VITO HIROSE	105	5	GABRIELA ANTONIA DE GODOI GARCIA	105	8
FRANCINE CAMARGO RODRIGUES VERA	105	5	GABRIELA ARRUDA DE OLIVEIRA	105	8
FRANCINE DE LIMA VILAS BOAS	105	5	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	105	8
FRANCINE GONZALEZ	105	5	GABRIELA BARBOSA SILVA	105	8
FRANCINE MOREIRA SANTANA AMELIO	105	5	GABRIELA BARRETO MOURAO DE VAMPOS	105	8
FRANCINE ROSA PEREIRA	105	6	GABRIELA BARROS MORAES	105	8
FRANCINEIDE VIEIRA LOPES	105	6	GABRIELA BETRAMINI	105	8
FRANCINELE DA SILVA SOUSA	105	6	GABRIELA BRAGA OLIVEIRA SANTOS	105	8
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	105	6	GABRIELA CARNEIRO	105	8
FRANCINI CARRASCOZA	105	6	GABRIELA CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA	105	8
FRANCIRLEIA RODRIGUES MARCAL	105	6	GABRIELA CASSIA GASPAROTTE	105	8
FRANCISCA BARBARA SILVA	105	6	GABRIELA COSTA DA PAIXAO SILVA	105	8
FRANCISCA BARRETO DE SOUSA	105	6	GABRIELA COSTA MAZIERO	105	8
FRANCISCA CELY MOTA ROMANO	105	6	GABRIELA CRISTINA DE SOUSA AMARO	105	8
FRANCISCA DANIELE MOREIRA DE SOUZA	105	6	GABRIELA CRISTINA DO NASCIMENTO PETRIN	105	8
FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO DE PAULA	105	6	GABRIELA DA CRUZ MIRANDA	105	8
FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES SILVA	105	6	GABRIELA DA SILVA BENETTE	105	8
FRANCISCA DO NASCIMENTO	105	6	GABRIELA DA SILVA BEZERRA	105	8
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	105	6	GABRIELA DA SILVA MATOS	105	8
FRANCISCA FLAVIANA APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	105	6	GABRIELA DA SILVA SOUZA MARCAL	105	8
FRANCISCA GISLEIDE SILVA LIMA PAIXAO	105	6	GABRIELA DE CASTRO GODOI	105	8
FRANCISCA GISLENE SILVA	105	6	GABRIELA DE JESUS SILVA DIAS	105	8
FRANCISCA HELENA MENEZES	105	6	GABRIELA DE OLIVEIRA MATEUS	105	8
FRANCISCA JUVENIL ALVES FELIX DE SOUZA	105	6	GABRIELA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	105	8
FRANCISCA LEIDIANE MOREIRA CARNEIRO ROCHA	105	6	GABRIELA DOS SANTOS BERNABE	105	8
FRANCISCA LILIANE DE LIMA RODRIGUES	105	6	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	105	8
FRANCISCA MARIA LIMA	105	6	GABRIELA DOS SANTOS LEITE	105	8
FRANCISCA MARIA SOUSA GARCIA	105	6	GABRIELA ESTABILE	105	8
FRANCISCA MICHELE RICARTE FERREIRA	105	6	GABRIELA ESTEVES SILVA	105	8
FRANCISCA NEIDE SOARES ESTEVES	105	6	GABRIELA FAJARDO VIDAL BRITO	105	8
FRANCISCA SIMOES LOPES	105	6	GABRIELA FARIA DE ALMEIDA	105	8
FRANCISCA TATIANA DE ALMEIDA	105	6	GABRIELA FERREIRA DORTA	105	8
FRANCISCA TEODOSIO DA SILVA SANTOS	105	6	GABRIELA FRANZINI	105	9
FRANCISCA TOME CAMELO	105	6	GABRIELA FRATEZI DE LIMA	105	9
FRANCISCA VALDEREIDA DA SILVA RODRIGUES	105	6	GABRIELA GOVONI	105	9
FRANCISCA ZILDEVANIA DANTAS	105	6	GABRIELA HELOISA BEZERRA	105	9
FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	105	6	GABRIELA HOLANDA DE ARIMATEA	105	9
FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	105	6	GABRIELA IZZO	105	9
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	105	6	GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA	105	9
FRANCISCO DOMINGOS DE ANDRADE	105	6	GABRIELA LIMA	105	9
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LOPES	105	6	GABRIELA LOURENCO	105	9
FRANCISCO LOPES DA SILVEIRA NETO	105	7	GABRIELA MANARA	105	9
FRANCISLAINE APA ROVE SANTOS	105	7	GABRIELA MANGINA CAMPOS	105	9
FRANCISLAINE CANNO	105	7	GABRIELA MARCONDES PEREIRA	105	9
FRANCISLEA DA SILVA BARBOSA	105	7	GABRIELA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA	105	9
FRANCISLEIDE AZEVEDO DIAS NASCIMENTO	105	7	GABRIELA MARIA RAMOS	105	9
FRANCISLENE APARECIDA HERNANDES SILVA	105	7	GABRIELA MARILIA CARETA	105	9
FRANCISLENE FERREIRA RAMOS	105	7	GABRIELA MARTINS DE SOUZA	105	9
			GABRIELA MEDINA RIOS	105	9
			GABRIELA MITTELZIFEN MEIRELLES TEIXEIRA	105	9
			GABRIELA MONTEIRO DA SILVA	105	9
			GABRIELA MOREIRA MEDEIROS	105	9



GESTÃO DE PESSOAS

GABRIELA NATIVIDADE DA COSTA	105	9	GEANE SIBELE CAMPOS	105	11
GABRIELA PENSE	105	9	GEANI SANTOS DE SOUZA DO NASCIMENTO	105	11
GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	105	9	GEICIELI OLIVEIRA SOUSA	105	11
GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA TRIGO	105	9	GEDIANE DA SILVA PEREIRA	105	12
GABRIELA RAMOS MENDES DE OLIVEIRA	105	9	GEICIRLENE SILMARA DA SILVA	105	12
GABRIELA REGINA DE PAULA	105	9	GEIS MARA AMARAL DIAS	105	12
GABRIELA REGINA DOS SANTOS	105	9	GEISA MARA RAMACCINI	105	12
GABRIELA RODRIGUES	105	9	GEISA TALITA CALIXTO SOARES	105	12
GABRIELA RODRIGUES DA CUNHA	105	9	GEISE KELLY LUCAS DE JESUS	105	12
GABRIELA RODRIGUES DA SILVEIRA	105	9	GEISE PEREIRA DIAS	105	12
GABRIELA RODRIGUES MINGOTTI	105	9	GEISE TELMA DA SILVA SILVA	105	12
GABRIELA RUSSANO ROCHA	105	9	GEISIANE SANTOS DA SILVA	105	12
GABRIELA RUSSO CARVALHO	105	9	GEISIELE CUSTODIO DOS SANTOS	105	12
GABRIELA SAMPAIO MARIN BASTOS	105	9	GEISLA DE JESUS TEIXEIRA	105	12
GABRIELA SANTOS OLIVEIRA SOBRAL	105	9	GEISLANE DE JESUS CRUZ	105	12
GABRIELA SANTOS ORIGGI	105	9	GEISSY JAIMES CHAVES DOS SANTOS	105	12
GABRIELA SILVA SANTOS	105	10	GEIZA DANDARA DE OLIVEIRA	105	12
GABRIELA SIQUEIRA DE LEMOS	105	10	GEIZIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	105	12
GABRIELA SOLEDA ESPINEL PERES	105	10	GELIANE ALMEIDA DOS SANTOS	105	12
GABRIELA SOUSA LEITE	105	10	GEMIMA CRISPIM ANTONIO	105	12
GABRIELA SPINELLI CAVA	105	10	GEMIMA DIAS MOREIRA FEITOZA	105	12
GABRIELA TEIXEIRA	105	10	GENILDA ANTONIO	105	12
GABRIELA TOLEDO MACHADO	105	10	GENILDA DE MELO SEVERO	105	12
GABRIELA TOMAZ AMORIM VALE	105	10	GENILDA MUNIZ GIOVANNI	105	12
GABRIELA VASCONCELLOS CARDOSO	105	10	GENILDE LOPES DA SILVA	105	12
GABRIELA VERGARA	105	10	GENILSON EVANGELISTA ARAUJO	105	12
GABRIELA VIANA PEDROSO	105	10	GEORGIA RODRIGUES CHITA	105	12
GABRIELA YUMI SAMPEI	105	10	GEOVA BARBOZA DE BARROS	105	12
GABRIELA ZAGO DE CARVALHO	105	10	GEOVANA GROSSELI DE OLIVEIRA	105	12
GABRIELE APOLINARIO DE OLIVEIRA	105	10	GEOVANA ISABELA PIRES FEITEIRO	105	12
GABRIELE CARVALHO	105	10	GEOVANA RAMANDO DA SILVA	105	12
GABRIELE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	105	10	GEOVANE HENRIQUE MOREIRA	105	12
GABRIELE CRISTINA LANFRANCHI DIAS	105	10	GEOVANIA GOMES DOS SANTOS	105	12
GABRIELE DE CASSIA GOMES	105	10	GEOVANNA ARCANGELA SOUSA COIMBRA	105	12
GABRIELE DE MORAES PEDROSO	105	10	GEOVANNA CAMPOS CAMARA	105	12
GABRIELE DE SOUZA SANTOS	105	10	GEOVANNA CESAR FERREIRA	105	12
GABRIELE FREIRE FREITAS	105	10	GEOVANNA CRISTINA LEAL DA COSTA	105	12
GABRIELE GRAMINHO	105	10	GEOVANNA CRUZ SANTOS	105	12
GABRIELE HELOISA AVILA	105	10	GEOVANNA DO NASCIMENTO	105	12
GABRIELE MACHADO DE OLIVEIRA	105	10	GEOVANNA INAH DOS PASSOS DIOGO	105	13
GABRIELE MARIANO DE SOUZA	105	10	GEOVANNA MAYRA DE ALMEIDA SILVEIRA	105	13
GABRIELE MIRYA SIQUEIRA TELES	105	10	GEOVANNI CAROLINO DA SILVA	105	13
GABRIELE PAFUMI CORDEIRO MARTINS	105	10	GERALDA DOS REIS SANTOS LIMA	105	13
GABRIELE PASSADOR DA SILVA	105	10	GERALDA MACIA DA SILVA FERNANDES	105	13
GABRIELE SANTANA DE ALMEIDA	105	10	GERALDA PEREIRA DE LISBOA	105	13
GABRIELE SIMPLICIO FERREIRA	105	10	GERALDINA COELHO DE SOUSA	105	13
GABRIELI ALCANTARA SANTOS	105	10	GERALDO AUGUSTO AQUINO GUIMARAES	105	13
GABRIELI AMORIM SANTOS AMARO	105	10	GERCINA RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO	105	13
GABRIELI GARCIA DA SILVA	105	10	GERFESON COSTA DA SILVA	105	13
GABRIELI NERILO SALES	105	10	GERGIA ALEXANDRE ALVES	105	13
GABRIELI RODRIGUES GOUVEIA XAVIER	105	10	GERSON BERNARDES CABRAL DA SILVA CRUZ	105	13
GABRIELI ZAFANI BORTOLETTO	105	10	GERSON SIDNEI DOS SANTOS	105	13
GABRIELLA DOS SANTOS SILVA	105	11	GESICA DE SOUZA ARAUJO BARBOSA	105	13
GABRIELLA FERREIRA DO NASCIMENTO	105	11	GESILA KARLA FERREIRA ALVES	105	13
GABRIELLA FLORENCIO DE ALMEIDA SILVA	105	11	GESILEIA DE JESUS RODRIGUES	105	13
GABRIELLA NAIANE DA SILVA SANTOS	105	11	GESLY MIRYA CAMPOS SAMPAIO	105	13
GABRIELLA RODRIGUES BERNARDINO	105	11	GESSICA CAROLINE IOTTI	105	13
GABRIELLA TAYNE DA SILVA	105	11	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	105	13
GABRIELLA THAIS CUSTODIO RODRIGUES	105	11	GESSICA HELENIZE DE CAMARGO	105	13
GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA	105	11	GESSIKA APARECIDA MARIANO MORENO	105	13
GABRIELLE BRETAS SANTIAGO SILVA	105	11	GEUSIANE SOUSA SOARES DE LIMA	105	13
GABRIELLE CAMILA DA SILVA	105	11	GEUZIVANIA SOUZA SOARES FERREIRA	105	13
GABRIELLE CARVALHO	105	11	GEYSE EMILIANE ARAUJO DE MEDEIROS	105	13
GABRIELLE JACOBSEN VICENTE	105	11	GEYSON KAYO DO PRADO TEIXEIRA	105	13
GABRIELLE KRAMER ROMANIN	105	11	GEZELI GOMES DOS SANTOS	105	13
GABRIELLE LUISE DEMARCHI	105	11	GIANI ALVES DO AMARAL	105	13
GABRIELLE MESQUITA MACEDO	105	11	GIANNE ALVES ROGERIO CODARIN	105	13
GABRIELLE SOARES FUSCO	105	11	GIANNE ROCHA PAEZ RITA	105	13
GABRIELLE STEFANY NUNES	105	11	GIDALVA SANTOS GONCALVES	105	13
GABRIELLE TAISE DE VASCONCELOS	105	11	GILBENES SILVA DOS SANTOS	105	13
GABRIELLI COSTA CORREA	105	11	GILBERTO DOS SANTOS BORGES	105	13
GABRIELLI DE ALMEIDA FURTADO	105	11	GILCELE CARDOSO DE SA	105	13
GABRIELLI GALDINO DE LIMA	105	11	GILCIMAR SIMOES CAJA	105	13
GABRIELLY FERNANDA MEIRA	105	11	GILDETE PEREIRA DA SILVA	105	13
GABRIELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	105	11	GILEUZA RODRIGUES ROCHA	105	13
GABRIELLY FRANCO BONIZOL	105	11	GILMA APARECIDA BARBOZA	105	14
GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	105	11	GILMARA CRISTINA RIBEIRO MARTINS	105	14
GABRIELLY SANTOS FERNANDES	105	11	GILMARA ISOMURA	105	14
GABRIELY BEATRIZ DE OLIVEIRA	105	11	GILMARA MATOS DOS SANTOS	105	14
GABRIELY GOMES RODRIGUES	105	11	GILMARA MORAES SANTOS	105	14
GABRYELLA BARBOSA SANTOS	105	11	GILMARIA OLIVEIRA EVANGELISTA	105	14
GABRYELLA YASMIN FREITAS	105	11	GILSANE SANTOS DE SOUSA	105	14
GEANE DE JESUS CRUZ	105	11	GILSARA PEREIRA REZENDE	105	14
GEANE GUIMARAES SOUZA	105	11	GILSON CEZAR DE SALES	105	14
GEANE MARGARIDA TAVARES DOS SANTOS	105	11	GILSON CIRIACO DE SOUZA	105	14



GESTÃO DE PESSOAS

GILSON LUCIANO ROMANINI LIMA	105	14	GIOVANNA VITORIA ALVES BRITO	105	16
GILVANE ALVES DE JESUS	105	14	GIOVANNA VITRIA SANTOS CARLOS	105	16
GILVANEIDE NUNES BORCHAL	105	14	GIOVANNI ALBERTI	105	16
GILVANILDA ALBINA AMARAL SOUSA	105	14	GIOVANNI LEMOS BARCELOS	105	16
GILVANO FERREIRA DA SILVA	105	14	GIOVANNI RODRIGUES DE CAMPOS	105	16
GIORGIO DA CRUZ SANTOS	105	14	GIOVANNI TOGNOLI SA	105	16
GIOVANA APARECIDA GAVAZZI	105	14	GIRANI DA SILVA GONSALVES	105	16
GIOVANA APOLINARIO	105	14	GIRCILEY SANTOS ARAUJO	105	16
GIOVANA BASTOS SILVA	105	14	GIRLANDE MADALENA DE MEDEIROS SANTOS	105	16
GIOVANA BEATRIZ DA SILVA	105	14	GIRLENE ALVES VIANA	105	16
GIOVANA BUENO DA SILVA	105	14	GIRLENE LINDALVA MENDES DA SILVA	105	16
GIOVANA BUENO PEREIRA	105	14	GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS	105	16
GIOVANA CRISTINA BASSI SUZAN	105	14	GISELE ALONSO LUCENA	105	16
GIOVANA CRISTINA DA SILVA	105	14	GISELE APARECIDA DE BEM NERIS	105	16
GIOVANA DE BIACCIO SANCHES PEREIRA	105	14	GISELE APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA	106	1
GIOVANA DE OLIVEIRA GOMES	105	14	GISELE APARECIDA FIGUEIREDO	106	1
GIOVANA DEBERTIS QUATROQUE	105	14	GISELE APARECIDA JOAQUIM BURCART	106	1
GIOVANA DOS REIS FONTE BASSO CHAVES	105	14	GISELE BAROM MARQUES	106	1
GIOVANA DOS REIS OLIVEIRA	105	14	GISELE BRANDAO PEREIRA	106	1
GIOVANA DOS SANTOS GOMES	105	14	GISELE CESARINO ALMEIDA	106	1
GIOVANA ESTEVAM FERRACINI	105	14	GISELE CRISTIANE AZZONI CANTUARIA	106	1
GIOVANA GUERRA DE SOUZA	105	14	GISELE CRISTIANE GALVAO CANGANE	106	1
GIOVANA HELENA ROLA	105	14	GISELE CRISTINA ALMEIDA SILVA	106	1
GIOVANA JOAQUIM DE SOUZA	105	14	GISELE CRISTINA DE CAYRES PEREIRA	106	1
GIOVANA LOURENCONI	105	14	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	106	1
GIOVANA LUNA MELO	105	14	GISELE CRISTINA PEREIRA TAVARES	106	1
GIOVANA MAIA	105	15	GISELE CRISTINA RESENDE	106	1
GIOVANA MENEGALLI	105	15	GISELE CRISTINA TORRES MENDES DI PAULI	106	1
GIOVANA OLIVEIRA DE JESUS MALAVASI	105	15	GISELE DA SILVA CORREA	106	1
GIOVANA REIA BIANCO	105	15	GISELE DA SILVA LOPES	106	1
GIOVANA RITTONO DE ASSIS	105	15	GISELE DA SILVA SANTOS	106	1
GIOVANA RODRIGUES DE MENDONCA	105	15	GISELE DAIANE DA COSTA SANTOS	106	1
GIOVANA SANTOS PAGANATTO	105	15	GISELE DE ARAUJO MARQUES	106	1
GIOVANA YAMAMURA VEITA JESUS	105	15	GISELE DE CASSIA FERREIRA	106	1
GIOVANI SILVA BONIFACIO	105	15	GISELE DE JESUS LIMA	106	1
GIOVANNA ALVES SIRIO	105	15	GISELE DE LIMA SILVA	106	1
GIOVANNA AMANDA HONORIO	105	15	GISELE DE OLIVEIRA DURAN	106	1
GIOVANNA ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	105	15	GISELE DOS SANTOS GARCIA	106	1
GIOVANNA APARECIDA BIANCHINI	105	15	GISELE DURAN	106	1
GIOVANNA APARECIDA CHINCHIO DO CARMO	105	15	GISELE GOUVEIA BRANCO DUZ	106	1
GIOVANNA BACCARINI	105	15	GISELE MOREIRA DOS SANTOS	106	1
GIOVANNA BASILE	105	15	GISELE NASCIMENTO REIS MENDES	106	1
GIOVANNA BUENO SILVA	105	15	GISELE NIERO XAVIER	106	1
GIOVANNA CARBONI PAES	105	15	GISELE OLIVEIRA SILVA	106	1
GIOVANNA CAROLINE CARDOSO DA SILVA	105	15	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	106	1
GIOVANNA CAROLINE DA HORA SILVA	105	15	GISELE PEREZ DE OLIVEIRA	106	1
GIOVANNA CAROLINE LOMBATI	105	15	GISELE RODRIGUES CALDEIRA	106	1
GIOVANNA CASCALDI MOHOR	105	15	GISELE RODRIGUES SIMAO BARBOSA	106	1
GIOVANNA CRISTINA DE SOUZA GOMES	105	15	GISELE RODRIGUES STASSI	106	1
GIOVANNA DA SILVA BARBOSA	105	15	GISELE SOARES DUARTE	106	1
GIOVANNA DE LIMA FONSECA	105	15	GISELE SOUSA SOARES	106	2
GIOVANNA DE OLIVEIRA	105	15	GISELE VENANCIO DE SOUSA	106	2
GIOVANNA DE OLIVEIRA JULIANO	105	15	GISELI CARDOSO DA SILVA	106	2
GIOVANNA DIAS LIMA SOARES	105	15	GISELI DOS SANTOS SILVA	106	2
GIOVANNA DOS SANTOS BARBUENA	105	15	GISELI ELENA PEREIRA	106	2
GIOVANNA FELIX DE ALMEIDA	105	15	GISELI GENTILE SPINASSI	106	2
GIOVANNA FERNANDA DE GODOY	105	15	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	106	2
GIOVANNA FERREIRA ARAUJO	105	15	GISELI SANTOS DE QUEIROZ	106	2
GIOVANNA GALASSI	105	15	GISELIA ARAUJO LISBOA	106	2
GIOVANNA GANDOLPHO	105	15	GISELLA MARIA FRANDINI SANTANA	106	2
GIOVANNA GONCALVES ZAMARIOLA	105	15	GISELLE ANASTACIO DOS SANTOS SOUZA	106	2
GIOVANNA JACOBSEN PANSONATTO	105	15	GISELLE CAROLINE ROSA	106	2
GIOVANNA JENIFER ELEOTERIO	105	16	GISELLE CRISTINA DA SILVA	106	2
GIOVANNA LETICIA MUNHOZ	105	16	GISELLE DE FREITAS DA SILVA NASCIMENTO	106	2
GIOVANNA LIE LOUREIRO E SILVA	105	16	GISELLE FIGUEIRA SEVERINO	106	2
GIOVANNA LOIZA DE SOUZA SILVA	105	16	GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA	106	2
GIOVANNA LOPES GUIDO	105	16	GISLAINE AP DOS SANTOS	106	2
GIOVANNA MARCELLA MEDEIROS DA SILVEIRA	105	16	GISLAINE APARECIDA ALVES DE SOUZA	106	2
GIOVANNA MARIA COIMBRA	105	16	GISLAINE APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	106	2
GIOVANNA MARQUES	105	16	GISLAINE APARECIDA PAVINI	106	2
GIOVANNA NOGUEIRA SOARES	105	16	GISLAINE BARBOSA VENANCIO BERTO	106	2
GIOVANNA OCIPPOO PARRAS	105	16	GISLAINE BESERRA DA SILVA	106	2
GIOVANNA OLIVEIRA SOARES	105	16	GISLAINE CAROLINA FAJARDO PEREIRA	106	2
GIOVANNA PACANARO GONCALVES	105	16	GISLAINE CRISTINA COSTA FILIPPI	106	2
GIOVANNA PEREIRA DA SILVA	105	16	GISLAINE CRISTINA MARQUES SILVA	106	2
GIOVANNA RAFAELE BESSA MARTINS DE OLIVEIRA	105	16	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	106	2
GIOVANNA RAINHA SILVA	105	16	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	106	2
GIOVANNA RIBEIRO GONCALVES	105	16	GISLAINE FELIX	106	2
GIOVANNA RODRIGUES DE CAMPOS	105	16	GISLAINE FELIX FERREIRA	106	2
GIOVANNA RODRIGUES GOUVEIA XAVIER	105	16	GISLAINE FRANCO DE SOUZA	106	2
GIOVANNA SANTANA DA SILVA	105	16	GISLAINE LANDIM RUOCCO	106	2
GIOVANNA SERODIO DE JESUS	105	16	GISLAINE PANGIONI SILVA	106	2
GIOVANNA SILVA ARAUJO	105	16	GISLAINE PEREIRA ANZOLIN	106	2
GIOVANNA VIEIRA BASSO	105	16	GISLAINE RODRIGUES DA FONSECA	106	2
			GISLAINE SCHUENCK SILVEIRA BUOSI	106	2



GESTÃO DE PESSOAS

GISLAINE VICENTE CORDEIRO	106	2	GRACIELE BASILIO DE AGUIAR	106	5
GISLAINE ZACARIAS GOMES BOMFIM	106	3	GRACIELE DA SILVA MOREIRA CARVALHO	106	5
GISLANDIA CASSIANA DA SILVA LOURENCO	106	3	GRACIELE DOS SANTOS RIBEIRO	106	5
GISLANE SANTOS COIMBRA	106	3	GRACIELE MARIA DE PAULA	106	5
GISLAYNE GRAZIELA	106	3	GRACIELE SAVIO DOS SANTOS	106	5
GISLEANGELA SILVA DE SOUZA	106	3	GRACIELE TAIS DE PAULA	106	5
GISLEI ALVES SCHIMIT DE OLIVEIRA	106	3	GRACIELLA COSTA MARAVILHA DOS SANTOS	106	5
GISLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	106	3	GRACIETE DOS SANTOS	106	5
GISLENE ALVES DE ABREU	106	3	GRAICE CRISTINA MENDES ROSA	106	5
GISLENE ALVES JESUS	106	3	GRASIELE REGINA BUENO PINTO	106	5
GISLENE CELIO PEDROSO	106	3	GRAZIANIA DONATO DE OLIVEIRA	106	5
GISLENE CORREA	106	3	GRAZIELA BATISTA OLIVEIRA	106	5
GISLENE CRISTINA PALLADINO	106	3	GRAZIELA BRUZADIM FERREIRA	106	5
GISLENE CRO DA SILVA	106	3	GRAZIELA CASSIA APARECIDA FERREIRA	106	5
GISLENE DE ARAUJO GALDINO	106	3	GRAZIELA CICERA OLIVEIRA DA SILVA	106	5
GISLENE DE JESUS ARAUJO	106	3	GRAZIELA CRISTIANE RIBEIRO PISTARINI	106	5
GISLENE F FLORENCIO	106	3	GRAZIELA DANTAS DE OLIVEIRA	106	5
GISLENE PEREIRA DA SILVA	106	3	GRAZIELA DOS SANTOS FONSECA MARANHO	106	5
GISLENE RAMOS VICTORINO	106	3	GRAZIELA GONCALVES DE OLIVEIRA	106	5
GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	106	3	GRAZIELA LEITE CASOTI	106	5
GISNELAINE FREIRE SILVA BERNARDINO	106	3	GRAZIELA MELO ANDRADE RICARDO	106	5
GIULIA ARGENTON ROSA	106	3	GRAZIELA PEREIRA DE PAULA	106	5
GIULIA BORGES DA SILVA	106	3	GRAZIELA REGINA DOS SANTOS SOUZA	106	5
GIULIA DE PAULA ADAO VISCARDI SAMPAIO	106	3	GRAZIELA REZENDE DA SILVA DE JESUS	106	5
GIULIA GABRIELI MAION	106	3	GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA ESTEVAM	106	5
GIULIA GUTEMBERG FIOROTTO	106	3	GRAZIELE APARECIDA LEAL FERNANDES	106	6
GIULIA LEITE CASOTI	106	3	GRAZIELE CARDOSO PEREIRA BRITO	106	6
GIULIA MARIA SALMAZO D ALARME	106	3	GRAZIELE DE CASTRO LEITE	106	6
GIULIA MARTINS	106	3	GRAZIELE DEL FABRO	106	6
GIULIA RONQUI ESCARDOVELLI	106	3	GRAZIELE DOS SANTOS	106	6
GIULIA VITORIA ANGELO	106	3	GRAZIELE FERREIRA DE SOUSA	106	6
GIULIA VITORIA TENORIO	106	3	GRAZIELE FRANZINI TEIXEIRA BARBOSA	106	6
GIULIANA MARA AGOSTINHO	106	3	GRAZIELE GONCALVES DE ANDRADE	106	6
GIULIANA RIBOLDI POMA MARQUES	106	3	GRAZIELE GONCALVES RIBEIRO MARQUES	106	6
GIULIANO GRISOTTO LEME	106	3	GRAZIELE POLICAN DE SOUZA	106	6
GIULLIA CASALOTTI TODINO	106	3	GRAZIELI CARVALHO DORIA	106	6
GIULLIA KELLY MATIAS GONCALVES	106	3	GRAZIELLA HERMAN	106	6
GIZELE GOMES TEIXEIRA	106	4	GRAZIELLE HILDA DA SILVA DE CASTRO	106	6
GIZELE KEILA SILVA OLIVEIRA	106	4	GRAZIELLE MARQUES DE OLIVEIRA DUARTE	106	6
GLACIANY MARINHO MONTELO DE SOUZA	106	4	GRAZIELLE PASSOS DE SANTANA	106	6
GLASSIANE ALVES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	106	4	GRAZIELLE PEREIRA MARTINS	106	6
GLAUCA MARIA RAVENA BONIFACIO	106	4	GRAZIENE FERREIRA SOUZA	106	6
GLAUCE DA CONCEICAO GOMES	106	4	GREGORY VICTOR DOS SANTOS OSORIO	106	6
GLAUCI ROSA DE OLIVEIRA	106	4	GREICE AUGUSTA BERNECULE MATOS	106	6
GLAUCIA APARECIDA VIERA	106	4	GREICIANA PRISCILA SARMENTO	106	6
GLAUCIA ATHENAS BATISTA DE LIMA	106	4	GRICIA MAIARA DA SILVA	106	6
GLAUCIA BROETO DE NEGREIROS DELGADO	106	4	GRICIELE GENOEFA FURNAZIERI DA SILVA	106	6
GLAUCIA DA SILVA SANTOS	106	4	GRIMAR FURTADO QUEIROZ JUNIOR	106	6
GLAUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	106	4	GUEDSON RIBEIRO CAMPOS	106	6
GLAUCIA FELICIO DE MELO	106	4	GUILHERME ALMEIDA DA SILVA	106	6
GLAUCIA KELLY MARQUES CAMPOS	106	4	GUILHERME ANDRADE DE SOUSA	106	6
GLAUCIA PATRICIA RODRIGUES	106	4	GUILHERME BERTOLA SOARES	106	6
GLAUCIA PILOT PISSINATO BECATTI	106	4	GUILHERME BRITO DO REGO	106	6
GLAUCIA RODRIGUES SANTOS	106	4	GUILHERME BRUNO TRALDI	106	6
GLAUCIA SILVA DA ROCHA	106	4	GUILHERME CORREIA DA SILVA	106	6
GLAZIELE SILVA DE MENDONCA	106	4	GUILHERME DOS SANTOS SIMOES	106	6
GLEICE CORREIA SANCIANI	106	4	GUILHERME EDUARDO DE CASTRO PADILHA	106	6
GLEICE DA SILVA BARROS	106	4	GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DA SILVA	106	6
GLEICE DE FATIMA DA CONCEICAO	106	4	GUILHERME HENRIQUE TAMILHEIRO	106	6
GLEICE KELEN DA SILVA	106	4	GUILHERME HERCULANO DE MENDONCA	106	6
GLEICE RAFAELLA SERAFIM SOARES	106	4	GUILHERME LIMA CASANOVA XAVIER	106	6
GLEICE RODRIGUES DA SILVA	106	4	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	106	7
GLEICE SALVADOR DE SOUZA	106	4	GUILHERME MUNIZ PEREIRA	106	7
GLEICIANE A GONCALVES	106	4	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	106	7
GLEICIELLE ARAUJO DIAS	106	4	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	106	7
GLEIDES MARTINS BARROS	106	4	GUILHERME SCAGLIONE BARBI	106	7
GLEIDIANE SA TELES DA SILVA	106	4	GUILHERME SILVA SANTOS	106	7
GLEIS CELIA RODRIGUES PAOLI	106	4	GUILHERME TOSHIO FUJIYAMA	106	7
GLEISON CORDEIRO DE ANDRADE	106	4	GUILHERME VITAL DA SILVA	106	7
GLEISSON RODRIGUES DA SILVA	106	4	GUIOMAR MARIA IGNACIO	106	7
GLEYSCE MARIA DE ALMEIDA	106	4	GUSTAVO DA CRUZ CADE	106	7
GLEYSO BARBOSA MODENEZ	106	4	GUSTAVO DE ALMEIDA PATEZ	106	7
GRACE ALMEIDA CARVALHO	106	4	GUSTAVO DE MATOS LIMA	106	7
GRACE CARDOSO PUPIM	106	5	GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS	106	7
GRACE KELLY ARAUJO SILVA	106	5	GUSTAVO DOS SANTOS SOARES	106	7
GRACE KELLY DA SILVA	106	5	GUSTAVO GARCIA	106	7
GRACE KELLY MONTEIRO SILVA	106	5	GUSTAVO GUARDIA RODRIGUES	106	7
GRACE KELLY PIRES SIQUEIRA	106	5	GUSTAVO HENRIQUE MENEGUIN JIMENEZ DE SOUZA VALENTE	106	7
GRACENI MARQUES DOS SANTOS	106	5	GUSTAVO HENRIQUE ROVREI	106	7
GRACIANE SANTOS	106	5	GUSTAVO MENDES	106	7
GRACIELA DE MOURA MARTINEZ	106	5	GYSELE LIMA DA ANUNCIACAO	106	7
GRACIELA MARIA DA SILVA	106	5	HABACUQUE DE CARVALHO CRUZ	106	7
GRACIELA SILVA CARVALHO TESTA	106	5	HADASSA EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS	106	7
GRACIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS CORDEIRO	106	5	HAGATTA HOLLINGER BIONDI	106	7



GESTÃO DE PESSOAS

HAILTON NUNES CERQUEIRA	106	7	IAKARA RIBEIRO VIEIRA RODRIGUES	106	9
HANA GABRIELE MATOS SOUSA	106	7	IANI FARIA DA SILVA	106	9
HANALU LENE DA SILVA DA CRUZ	106	7	IANNE BARBOSA DE ARAUJO	106	9
HANNAHUG JANUARIO DE SOUZA	106	7	IARA AKEMI DE ALMEIDA NAKAMURA	106	10
HEBERT GOMES DA PAIXAO	106	7	IARA ANTONIO	106	10
HEDMAILA RIBEIRO	106	7	IARA COELHO DE SOUZA	106	10
HEIDE FAUSTINO CORDEIRO	106	7	IARA DA SILVA LIMA	106	10
HEITOR MATEUS DE OLIVEIRA ALMEIDA	106	7	IARA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	106	10
HELANIA VIEIRA DA SILVA	106	7	IARA MARNA GOMES LIMA DOS SANTOS	106	10
HELEILMA PIMENTA DE ARAUJO	106	7	IARA MARTINS	106	10
HELEN CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	106	7	IASMIM CRISTIANE PIMENTEL RODRIGUES	106	10
HELEN CRISTINA DOS SANTOS	106	7	IASMIN MARTINS DA SILVA	106	10
HELEN CRISTINA RODRIGUES SILVA	106	7	IASMIN NAYARA CONGILIO THIBERIO	106	10
HELEN CRISTINA VILA NOVA DE SOUZA	106	8	IDA TEIXEIRA	106	10
HELEN DANIELE PEREIRA DA CUNHA	106	8	IDAIANA MARIA BIGIO DA SILVA	106	10
HELEN DE JESUS SANTANA VITAL CUNHA LIMA	106	8	IDALINA BONFIM SILVA	106	10
HELEN DE SOUSA BASSI	106	8	IDIARA SANTOS DE JESUS	106	10
HELEN DIANINI	106	8	IDILENE SOLANGE DE GODOY	106	10
HELEN FERNANDA HENRIQUE	106	8	IDIVALDO ARISTIDES BOARETTO	106	10
HELENA APARECIDA ALEKSA LEITE	106	8	IDIVALDO MENDES BOARETTO	106	10
HELENA CATARINA TORRES	106	8	IEDA CRISTINA DE MORAES SILVA	106	10
HELENA CRISTINA TEIXEIRA PINTO RANGEL	106	8	IEZA SANTANA DE SOUSA	106	10
HELENA DE FATIMA SOARES CARVALHO	106	8	IGOR ANTHONY ROMANOV REIS	106	10
CESPEDES	106	8	IGOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA	106	10
HELENA DE LIMA	106	8	IGOR GABRIEL DA SILVA RIBEIRO BATISTA	106	10
HELENA GUESSO	106	8	IGOR GABRIEL DOS SANTOS GOMES	106	10
HELENA MARIA ALVES	106	8	IGOR HENRIQUE BONFIM DOS SANTOS	106	10
HELENA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	106	8	IGOR PEREIRA BACARISSA	106	10
HELENA RODRIGUES PRETTI	106	8	IHATSIA SAMPAIO GONCALVES BARBOSA	106	10
HELENA SILVA SANTOS	106	8	ILMA CARVALHO DE SOUSA	106	10
HELENA VITORIA SOUTO NICOLA	106	8	ILMA PEREIRA DE FARIA	106	10
HELENITA APARECIDA DOS SANTOS	106	8	ILMA PINHEIRO MANTUANI	106	10
VASCONCELOS	106	8	ILSON SANTOS PINHEIRO DA SILVA	106	10
HELIANE DOS SANTOS TIMOTEO	106	8	ILZA MOREIRA PEREIRA	106	10
HELIDA BARBOSA DOS SANTOS	106	8	INA DE ALMEIDA DIAS	106	10
HELIO VIEIRA JUSTINO	106	8	INACIA PEREIRA JUSTINO	106	10
HELLEN CAROLINE RAMOS DE FREAN	106	8	INAI BOTELHO SIQUEIRA	106	10
HELLEN GOMES TAVARES	106	8	INAIARA MENDONCA NORONHA	106	10
HELLEN RABELO SILVA	106	8	INARA FARIA IESBIK	106	10
HELLEN SANTOS	106	8	INDAIA BARRETO CAVALCANTE CARDOSO	107	1
HELMA BEZERRA CAMPOS	106	8	INDIANARA VIVIAN FELISBINO	107	1
HELOISA DE OLIVEIRA MARTINS	106	8	INDIARA C A DE PAULA	107	1
HELOISA MARIA TOZATTI	106	8	INES ANTONIO DA LUZ	107	1
HELOISA NUNES	106	8	INES CRISTINA BACIGA GIAROLLA	107	1
HELOISA OLIVEIRA FERREIRA	106	8	INES DE JESUS SANTOS	107	1
HELOISA RAMOS ZUCCHI	106	8	INES DE OLIVEIRA VIOTTI	107	1
HELOISA VERISSIMO GUSMAO	106	8	INES DE SOUZA SANTOS AMARAL	107	1
HELOISE AMANDA IOSSI	106	8	INES ISABEL DAS NEVES	107	1
HELOISE GAVIOLI LUQUIM	106	8	INEZ MARIA NASCIMENTO	107	1
HELOISE RADHARANI NHANI DE OLIVEIRA	106	8	INEZ SOUSA DALMAZO	107	1
HELVIO LEANDRO MERLI	106	8	INGRID ADINE NILO VASCONCELOS	107	1
HELICA MATOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	106	9	INGRID APARECIDA FIUZA VARJAO	107	1
HENRIETE CAMPOS GUSMAO	106	9	INGRID CAMARGO ABREU DE LIMA	107	1
HENRIQUE CHRISTI RODRIGUES	106	9	INGRID CAROLINE PIRES	107	1
HENRIQUE DURAES GONCALVES	106	9	INGRID DA SILVA KUMAMOTO GERES	107	1
HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	106	9	INGRID GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	107	1
HENRIQUE GONCALVES MENDES	106	9	INGRID GEOVANA GONCALVES DE ARAUJO	107	1
HENRIQUE LIMA DE MIRANDA	106	9	INGRID JACQUELINE GAGO	107	1
HENRIQUE PAULO FERNANDES DA SILVA	106	9	INGRID KAROLAINE	107	1
HENRIQUE ROBERT ALVES DOS SANTOS	106	9	INGRID LARISSA MORAES DE SOUSA	107	1
HENRIQUE RODRIGUES CHAMPON	106	9	INGRID LORAINÉ DA SILVA SALES	107	1
HENRIQUE SOARES PINTO AMARANTE	106	9	INGRID LUANA CARDOSO SANTANA	107	1
HERCILIA GABRIELA	106	9	INGRID MATIAS DOS SANTOS	107	1
HERCULANO MARTINS MENDES BASTOS	106	9	INGRID MENDES DA SILVA	107	1
HERICA KRISTINIE DA COSTA OLIVEIRA	106	9	INGRID MENEZES ALVES DE LIMA	107	1
HERIVELTA FERREIRA DE SOUZA	106	9	INGRID MIRANDA	107	1
HERMAS ANTUNES OLIVEIRA	106	9	INGRID PEREIRA RIBEIRO	107	1
HEVELIN NUNES	106	9	INGRID RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	107	1
HEVELYN DOS SANTOS GOMES	106	9	INGRID SILVA SCAVACINI	107	1
HEVERTON FOLA	106	9	INGRID STEIN MARTINS	107	1
HIAGO FRANCISCO SCHIANO DA SILVA	106	9	INGRID THAYNE RAMOS DOS SANTOS	107	1
HIGOR FOLY DE SOUZA	106	9	INGRID VITORIA SILVA FONTES	107	1
HILARY LOHANE DO NASCIMENTO SANTOS	106	9	INGRIDY AQUINO VIEIRA	107	1
HILDA GOMES FERNANDES	106	9	INGRIDY BEATRIZ FAGUNDES DOS ANJOS	107	1
HILDA SANTANA RODRIGUES	106	9	INGRYD LUCIA DA SILVA	107	1
HINON LIMA DOS SANTOS	106	9	INIS GRASIELE DE LIMA AYRES	107	2
HISADORA DE ARAUJO MARQUES	106	9	IOLANDA ARAUJO DE SOUSA	107	2
HORACIANA SANTANA CARVALHO	106	9	IOLANDA ECHEVERRIA ARCE	107	2
HORTENCIA FREITAS PEREIRA	106	9	IOLANDA JESUS DO NASCIMENTO SILVA	107	2
HOZANA ANEIA SANTOS DINIZ	106	9	IOLANDA RAMOS ALVES PERUCE	107	2
HUESCLER ALAN DE OLIVEIRA	106	9	IONARA CARDOSO BARBOZA	107	2
HUGO LEONARDO PESSOA SILVA	106	9	IONE RODRIGUES DE SENA	107	2
HYLARI GOMES SOUZA	106	9	IONICE DO CARMO SABINO	107	2
IAGO ARIEL FERREIRA DA SILVA	106	9	IRACEMA BUENO DE SOUZA	107	2
			IRACEMA LOPES DE SENA	107	2



GESTÃO DE PESSOAS

IRACI NERES DE MIRANDA	107	2	ISABELE FERREIRA DE CARVALHO	107	4
IRACILDE DE JESUS MARIANO	107	2	ISABELE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	107	4
IRAI PEDRO ALVES CARNEIRO	107	2	ISABELE SASAQUI	107	4
IRAILDE ALVES ARAUJO	107	2	ISABELLA AGUILAR RODRIGUES LOPES	107	4
IRAILDE SOUZA SILVA	107	2	ISABELLA APARECIDA DA SILVA	107	4
IRAILDES RAMOS PESSOA SANTOS	107	2	ISABELLA CASSANI	107	4
IRANEIDE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	107	2	ISABELLA CRISTINA BARONI DE OLIVEIRA	107	4
IRANI COUTINHO DE CARVALHO	107	2	ISABELLA CRISTINA MENDONCA NOVAIS	107	4
IRANILDA CARNEIRO RIBEIRO SILVA	107	2	ISABELLA CRISTINA ROVERI	107	4
IRANILSON PEREIRA DA SILVA	107	2	ISABELLA DE SOUZA AMBROSIO	107	4
IRANILTO DE SOUSA	107	2	ISABELLA DEFENDI LEITE	107	4
IRANILVA DE PAULA SILVA	107	2	ISABELLA DEMARCHI TUMOLO	107	4
IRANY GOMES	107	2	ISABELLA FERNANDES DIAS SOARES	107	4
IRANY GUSMAO SANTIAGO	107	2	ISABELLA FREZZA BELLOME	107	5
IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA	107	2	ISABELLA GARCIA PUPO	107	5
IRENE AP PEREIRA	107	2	ISABELLA GERALDO DOS SANTOS	107	5
IRENE APARECIDA FERREIRA ALVES	107	2	ISABELLA GONCALVES	107	5
IRENE GOMES	107	2	ISABELLA LAURIANO MEIRA	107	5
IRENE MARIA DE ALENCAR	107	2	ISABELLA LIMA MELO	107	5
IRENE MARIA DE SOUZA	107	2	ISABELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	107	5
IRENE SOARES DA SILVA	107	2	ISABELLA PEREIRA DE LIMA	107	5
IRINEIDE CAETANO DA SILVA	107	2	ISABELLA PEREIRA LIMA	107	5
IRINY RODRIGUES DA COSTA DUARTE	107	2	ISABELLA SALVIANO BESSA	107	5
IRIS EMANUELY LEAO ROCHA DA SILVA	107	2	ISABELLA VASCO DE PAULA	107	5
IRIS JOYCE DA SILVA GUEIROS SOARES	107	2	ISABELLE ADJANE AZEVEDO	107	5
IRIS LOPES SALGADO	107	2	ISABELLE AIMEE WAUGHAN	107	5
IRIS LOURENCO NORONHA	107	3	ISABELLE CARNEIRO DO NASCIMENTO	107	5
IRIS STEFANIE BARREIRA CARNEIRO	107	3	ISABELLE CARVALHO DA SILVA	107	5
IRLANIA HONORATO DA SILVA PASSOS	107	3	ISABELLE IASMIN ALVES	107	5
IRLENE JEANMONOD DE OLIVEIRA	107	3	ISABELLE LUIZA DE OLIVEIRA	107	5
IRLENE TEIXEIRA CAMPOS	107	3	ISABELLE MARIA DE OLIVEIRA RISCHIOTO	107	5
ISA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	107	3	ISABELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	107	5
ISAAC MATEUS OLIVEIRA MARQUES	107	3	ISABELLE TEODORA FERREIRA	107	5
ISAAC RODRIGUES DE ASSIS	107	3	ISABELLE ZANCHETTA QUESADA	107	5
ISABEL APARECIDA MARREIRO DOS SANTOS	107	3	ISABELLE ZUEL SCORSA BERTHOLDI SOARES	107	5
ISABEL CRISTINA BUENO	107	3	ISABELLI LEARDINI DA SILVA	107	5
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA NAVARRO	107	3	ISABELLI NUNES KUWAHARA	107	5
ISABEL CRISTINA DE SOUZA LOPES DA SILVA	107	3	ISABELLY CARDOSO E SILVA MOUTA	107	5
ISABEL CRISTINA DE VECCHI	107	3	ISABELLY CAROLINI ALVES NETO	107	5
ISABEL CRISTINA DOELITZSCH	107	3	ISABELLY CRISTINE DE JESUS LIMA COSTA	107	5
ISABEL CRISTINA LIMA LACERDA BRITO	107	3	ISABELLY GOES DE OLIVEIRA	107	5
ISABEL CRISTINA PEREIRA CAMILO	107	3	ISABELLY OLIVEIRA PRADO	107	5
ISABEL CRISTINA PRICINATO FARINHA	107	3	ISABELLY TOME OLIVEIRA	107	5
ISABEL CRISTINA VERAS DOS SANTOS	107	3	ISAC CAVALCANTE PAGOTO	107	5
ISABEL DA SILVA DIAS PINTO	107	3	ISADORA APARECIDA DA SILVA NUNES	107	5
ISABEL DOS SANTOS CARVALHO	107	3	ISADORA BEZERRA SAMPAIO	107	5
ISABEL GABRIELA BERGENS LIMA	107	3	ISADORA CRISTINA DE SOUZA	107	5
ISABEL MENESES FERNANDES	107	3	ISADORA MARCONDES	107	5
ISABEL NAOMI ARAUJO ANDO	107	3	ISADORA NOGUEIRA LUCCHINI	107	5
ISABEL RIBEIRO DA SILVA	107	3	ISADORA OLIVA PEREIRA	107	6
ISABEL RIBEIRO MARTINS	107	3	ISADORA PAVAN AMORIM	107	6
ISABEL RODRIGUES CORDEIRO PORTELLA	107	3	ISAMARA SOARES RAMOS	107	6
ISABEL SILVA MIKAMI OLIVEIRA	107	3	ISAURA ESTRELA DE SA VALIM	107	6
ISABEL SOUZA OLIVEIRA	107	3	ISAURA MARIA SILVA EVANGELISTA	107	6
ISABEL TOMAZ MELO	107	3	ISIS ALVES CARDOSO	107	6
ISABELA ANTONELLI	107	3	ISLAINE DOS SANTOS VILAS BOAS	107	6
ISABELA ANTONIA PEREIRA FERNANDES	107	3	ISLAYNE MAYARA DOS SANTOS	107	6
ISABELA BARBOSA PEDROSO	107	3	ISMAELA FERNANDES DOMINGOS ALMEIDA	107	6
ISABELA BELINI DA ROCHA	107	3	ISMAELA KALINE DO AMARAL ALMEIDA	107	6
ISABELA BEZERRA DE JESUS	107	3	ISRAEL SOUZA DOS SANTOS	107	6
ISABELA CAROLINE ALVES SILVA	107	3	ISRAELI DE JESUS ALVES	107	6
ISABELA CARVALHO REBECCHI	107	3	ISRAILDA SILVA DA HORA	107	6
ISABELA CHAIENE MOREIRA	107	4	ISSAMARA MARIA REIS DE SOUZA	107	6
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	107	4	ITAMAR DE MELO NASCIMENTO	107	6
ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON	107	4	ITAMARA OLIVEIRA SANTOS	107	6
ISABELA DE ARAUJO DO CARMO	107	4	IVAN DA SILVA DIAS	107	6
ISABELA DE CASTRO SILVA	107	4	IVAN JOZE DE SOUZA	107	6
ISABELA DE OLIVEIRA SENA	107	4	IVAN MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA	107	6
ISABELA FERREIRA DA COSTA	107	4	IVANA APARECIDA DA CUNHA	107	6
ISABELA LEME SENA	107	4	IVANA FERREIRA LIMA MOREIRA	107	6
ISABELA LIBANIO DA SILVA	107	4	IVANE DE JESUS FERNANDES	107	6
ISABELA LUIZA NETTO	107	4	IVANE PEREIRA OLIVEIRA SOUSA	107	6
ISABELA MENDES OLIMPIO	107	4	IVANEI TEIXEIRA LOPES LUZ	107	6
ISABELA MOMESSO ALVES	107	4	IVANEIDE BRUNO MEDEIROS	107	6
ISABELA NARDI DE OLIVEIRA	107	4	IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	107	6
ISABELA OLIVEIRA PESSOA	107	4	IVANETE APARECIDA RONDINA YONAMINE	107	6
ISABELA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	107	4	IVANETE DA SILVA AGUIAR	107	6
ISABELA SANTANA BOMFIM	107	4	IVANI COSTA	107	6
ISABELA SILVA COUTO	107	4	IVANI DE OLIVEIRA	107	6
ISABELA TOSTES CARETTA	107	4	IVANI MARIA LUIS REBOLLO	107	6
ISABELA VICENTE DA SILVA	107	4	IVANI RODRIGUES DA SILVA	107	6
ISABELA VIOLA MARTINS	107	4	IVANI VIANA HENRIQUE	107	6
ISABELA VITORIA ALEIXO	107	4	IVANIA AMARO DA SILVA	107	6
ISABELA VITORINO SILVA	107	4	IVANICE DA SILVA SANTOS	107	6
ISABELA ZAMPIERE SGARBI	107	4	IVANILDA APARECIDA DE ALMEIDA BRANDAO	107	6



GESTÃO DE PESSOAS

IVANILDA DE ALMEIDA RIBEIRO SOARES	107	7	JAIANE DE SOUZA SANTOS	107	9
IVANILDA FRANCISCA DE PAULO	107	7	JAIANE GABRIELA VIANNA	107	9
IVANILDA GOMES BATISTA LIMA	107	7	JAIIANY MARIA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	107	9
IVANILDE DOS SANTOS MARTINS ROSA	107	7	JAILDA MARIA DOS SANTOS	107	9
IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	107	7	JAILTON DA SILVA SANTOS	107	9
IVANILDE VALERIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	107	7	JAILZA AMELIA ALVES SOARES DOS SANTOS	107	9
IVANILDES MARIA BERNARDES	107	7	JAILZA ARAUJO DA SILVA DIAS	107	9
IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	107	7	JAINE DE LIMA OLIVEIRA	107	9
IVANISE GAMELEIRA DOS SANTOS	107	7	JAINE DOS SANTOS SILVA	107	9
IVANUCIA NUNES DA SILVA LARA	107	7	JAINE OLIVEIRA FUMACHE	107	9
IVANY JOVELINA DOS SANTOS SILVA	107	7	JAINE SILVA ANJOS	107	9
IVETE PEREIRA COUTINHO	107	7	JAIRO DIAS HOLANDA	107	9
IVILANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA ROVE	107	7	JAKELINE REIS	107	9
IVONE APARECIDA BUENO DE PIZA	107	7	JAKELINE SOARES DA SILVA	107	9
IVONE APARECIDA DE MORAIS SANTOS	107	7	JAKELINY DANIELLI FEITOSA GONCALVES	107	9
IVONE LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	107	7	AVANCI	107	9
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	107	7	JAKELYNE LIMA DE QUEIROZ	107	9
IVONETE ALVES FRANCA NUNES	107	7	JAKILENE BARROS DE LIMA	107	9
IVONETE ARAUJO DE ALMEIDA TORSO	107	7	JAKISSEL CARULAIN RODRIGUES	107	9
IVONETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS	107	7	FERNANDES	107	9
IVONETE DA SILVA CHAVES	107	7	JAMERSON JAIME CESTARI	107	9
IVONETE DE BRITO ANDRADE	107	7	JAMILA DOS REIS BRITO	107	9
IVONETE RIBEIRO	107	7	JAMILE DOS SANTOS RIBEIRO	107	9
IVONILDE RODRIGUES DA SILVA LEITE	107	7	JAMILE MEDRADO AGNELLI DA SILVA	107	9
IZABEL APARECIDA DE SOUZA	107	7	JAMILE SOARES DE OLIVEIRA	107	9
IZABEL CRISTINA DE LIMA	107	7	JAMILI BATISTA DOS SANTOS	107	9
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	107	7	JAMILLE PEREIRA MACEDO	107	9
IZABEL CRISTINA DIAS OLIVEIRA	107	7	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	107	9
IZABEL CRISTINA RODRIGUES MAGALHAES	107	7	JAMILY OLIVEIRA DE MOURA	107	9
IZABEL DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	107	7	JAMILY ROSARIO FAGUNDES MURILLO SANTOS	107	10
IZABEL MENDES DE MAYO	107	7	JAMYLLE DE ARAUJO SILVA	107	10
IZABELA CAROLINE DA SILVA	107	7	JANAIDE CARDOSO DA SILVA	107	10
IZABELA DE OLIVEIRA FERNANDES	107	7	JANAINA ALMEIDA FONSECA	107	10
IZABELA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	107	7	JANAINA ALVES BRASILEIRO	107	10
IZABELLA CRISTINA DAS NEVES	107	7	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	107	10
IZABELLA SCARABELO SILVA	107	7	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	107	10
IZABELLY DE LIMA SOUZA PEIXOTO	107	8	JANAINA APARECIDA SAUTER	107	10
IZABELLY LIMA DO CARMO	107	8	JANAINA APARECIDA SILVESTRE	107	10
IZALIRA FERREIRA LOPES WUNDERLICH	107	8	JANAINA BAPTISTA DE ARAUJO SANTOS	107	10
IZAMARA FERREIRA MIRANDA	107	8	JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO SERRA	107	10
IZANA DA SILVA DAS CHAGAS	107	8	JANAINA BUENO BAIALUNA	107	10
IZANA HONORIO DE SA	107	8	JANAINA C BONFIM CRUZ	107	10
IZAURA APARECIDA FERREIRA	107	8	JANAINA COLAFEMINA VIEIRA	107	10
IZILDA APARECIDA BEIJO	107	8	JANAINA CRUZ RODRIGUES DA CUNHA	107	10
JACIANE TORRESILLA COUTO BARRETO	107	8	JANAINA DA SILVA CRUZ	107	10
JACIARA GOMES CORONADO	107	8	JANAINA DA SILVA SANTOS	107	10
JACIARA OLIVEIRA DE PAIVA	107	8	JANAINA DANTAS DIAS DA COSTA	107	10
JACICLEIDE LEANDRO DOS SANTOS	107	8	JANAINA DE BARROS NASCIMENTO	107	10
JACIELA DA SILVA KERR MANDRUZATO	107	8	JANAINA DE CASSIA EUZEBIO	107	10
JACIELI FELIX DA SILVA	107	8	JANAINA DE FATIMA IRENO DE OLIVEIRA	107	10
JACILENE DE JESUS DOS SANTOS	107	8	JANAINA DE JESUS	107	10
JACIMEIRE MOTA DE CRISTO BRITO	107	8	JANAINA DE JESUS	107	10
JACIRA ALVES BARROS FERREIRA	107	8	JANAINA DE JESUS BATISTA SALES	107	10
JACIRA TELES DE ARAUJO	107	8	JANAINA DE LIMA OLIVEIRA FERNANDES	107	10
JACKELINE BUTURI DA SILVA	107	8	JANAINA DE PAULA	107	10
JACKELINE DEL VALLE SANCHEZ RINCON	107	8	JANAINA DE SOUZA CIPRIANO	107	10
JACKELINE FLORENCIO	107	8	JANAINA DOMINGUES OLIVEIRA SILVA	107	10
JACKELINE RIBEIRO VIDEIRA	107	8	JANAINA ELAINE DA COSTA LOPES	107	10
JACQUELINE ALMEIDA SARTORI	107	8	JANAINA FELIX NUNES DA COSTA SOUSA	107	10
JACQUELINE APARECIDA ROSA	107	8	JANAINA FERNANDA DA COSTA	107	10
JACQUELINE AYUMI KUNII	107	8	JANAINA FERNANDA JOSE MINGOTTI	107	10
JACQUELINE COELHO SANTOS DA ROCHA	107	8	JANAINA FERNANDA NICOLLETE LIMA	107	10
JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	107	8	JANAINA FERREIRA MAIA DA SILVA	107	10
JACQUELINE DAVID DA SILVA	107	8	JANAINA FRANCA DA SILVA	107	10
JACQUELINE DE LIMA	107	8	JANAINA GOMES DE SOUSA	107	10
JACQUELINE DE SOUZA SILVEIRA PAES	107	8	JANAINA IGNACIO DA SILVA	107	11
JACQUELINE DO PILAR FERRARI DA MOTA	107	8	JANAINA JOYCE CANDIDO DOS SANTOS	107	11
JACQUELINE FATIMA DOLINSKI	107	8	JANAINA KELLI HILARIO	107	11
JACQUELINE PISANESCHI MARTINI DOS SANTOS	107	8	JANAINA LIMA LISBOA	107	11
JACQUELINE RENATA DA ROSA OYA	107	8	JANAINA MARA MIATELLO BRESCANSIN PEREZ	107	11
JACQUELINE SIMOES	107	8	JANAINA MARIA DA SILVA	107	11
JACQUELINE SPRENGER RAMOS	107	8	JANAINA MARIA DE JESUS SOARES	107	11
JACSON DANIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	107	9	JANAINA MARIA VALENTIM DA SILVA	107	11
JADE DA ROCHA PATEZ	107	9	JANAINA MARQUELI DA CRUZ LUCIANO	107	11
JADE GEOVANA GUIMARAES ALMEIDA	107	9	JANAINA MARTINS DOS SANTOS	107	11
JADI ALESSANDRA DE JESUS MACHADO	107	9	JANAINA NOLETO DE MESQUITA	107	11
JADIE GABRIELLY MENESES SILVEIRA CRISTALINO	107	9	JANAINA OLIVEIRA ALVES	107	11
JADINEI RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	107	9	JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	107	11
JAEL DE SOUSA SA	107	9	JANAINA PIOVESAN SOUSA CORDEIRO	107	11
JAERDSON CALIXTO DA SILVA	107	9	JANAINA RAMOS	107	11
JAIANDERLA VIEIRA E SILVA NUNES	107	9	JANAINA RAQUEL FRANCISCO NEVES	107	11
			JANAINA SANTOS DE ARRUDA	107	11
			JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	107	11
			JANAINA SILVA CORDEIRO	107	11



GESTÃO DE PESSOAS

JANAINA SILVA SALESMEDEIRKS	107	11	JAQUELINE NATALE PURISCO BATISTA	107	13
JANAINA SOUZA FAROM	107	11	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	107	13
JANAINA TIMOTEO DA SILVA	107	11	JAQUELINE PATRICIA FRANCISCO OLIVEIRA	107	13
JANAINA VALIENTE MAIA	107	11	JAQUELINE PEDROSO PATELLI	107	13
JANAINA VERTUAN ROVERI	107	11	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	107	13
JANAYNA PINHO MELO	107	11	JAQUELINE PLACIDA DOS SANTOS	107	13
JANDERSON DA SILVA CONCEICAO	107	11	JAQUELINE RIBEIRO BARBOSA	107	13
JANDIARA ALBUQUERQUE DA SILVA	107	11	JAQUELINE ROSA AZEVEDO	107	13
JANE CLEIDE DE FREITAS	107	11	JAQUELINE ROSA DO CARMO	107	13
JANE COSTA DE MATOS	107	11	JAQUELINE SANTANA FRANCO	107	14
JANE GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	107	11	JAQUELINE SANTINO DA SILVA	107	14
JANE PEREIRA DA SILVA	107	11	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	107	14
JANECI MAIAN DOS SANTOS	107	11	JAQUELINE SILVA COIMBRA	107	14
JANECLEIA DA SILVA SANTOS	107	11	JAQUELINE SOARES CALADO DA SILVA	107	14
JANEICA APARECIDA ROMAO	107	11	JAQUELINE SOARES VIEIRA NOGUEIRA DA SILVA	107	14
JANEKELLE MARIA TEIXEIRA FERNANDES	107	11	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	107	14
JANES CLEIDES MARIA DE SOUZA	107	11	JAQUELINE STACCHINI	107	14
JANETE ANTUNES ARCANJO	107	12	JAQUELINE TAMIRES OLIVEIRA	107	14
JANETE BENEDITA DA SILVA	107	12	JAQUELINE TORRES OLIVEIRA DOS SANTOS	107	14
JANETE DA SILVA KORELL	107	12	JAQUELINI CASSIA GOMES RODRIGUES	107	14
JANETE DE SOUZA CASSIANO	107	12	JARACELI CRISTINA FAUSTINO	107	14
JANETE FAZOLIN DE FARIAS	107	12	JASAR TURA RODRIGUES	107	14
JANETE ORTIZ DA ROCHA	107	12	JAZIELLE FERREIRA DA SILVA	107	14
JANETE REGINA ALVES	107	12	JEAN CHARLES PACIFICO	107	14
JANICE APARECIDA NASCIMENTO	107	12	JEAN DE OLIVEIRA MELO	107	14
JANICLEIDE SANTANA SOUZA	107	12	JEAN LUCCA NOBERTO CARREGAL	107	14
JANIELE VIEIRA DA COSTA	107	12	JEAN PABLO PESSOA	107	14
JANILDA CRISTINA PINTO	107	12	JEANE DE ARAUJO LIMA DO CARMO	107	14
JANILUCIA GOMES DO CARMO	107	12	JEANE MOREIRA CATUREBA	107	14
JANIMAR ALVES DA SILVA GALANI	107	12	JEANE SANTOS GONCALVES	107	14
JANINA APARECIDA MACIEL	107	12	JEFERSON ALVES TEIXEIRA	107	14
JANINE CELESTINO DE OLIVEIRA	107	12	JEFERSON RICARDO GOMES	107	14
JANINE SIQUEIRA DE LEMOS	107	12	JEFERSON RODRIGO DINIZ	107	14
JANISIA SANTOS FRANCO	107	12	JEFERSON SANTOS BALDOINO	107	14
JANYELLI DO CARMO GOMES SAAR	107	12	JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA	107	14
JAQUELINE ALVES LESSA DA CUNHA	107	12	JEFFERSON BENEDITO SILVA DOS SANTOS	107	14
JAQUELINE ALVES SALOMAO FRANCA	107	12	JEFFERSON GOMES ALMEIDA	107	14
JAQUELINE ANDIARA TEIXEIRA TRIAQUIM	107	12	JEFFSON BITENCOURT DO NASCIMENTO	107	14
JAQUELINE ANDRADE	107	12	JENINNY CAROLAYNE DE PONTES MARIANO	107	14
JAQUELINE ANTUNES ROTONDO	107	12	JEMIMA NATALIA DALBO DOMINGOS	107	14
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAREZI	107	12	JENAINA PRADO DE MELO ROCHA	107	14
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA NETTO	107	12	JENEFFER PEREIRA DA SILVA	107	14
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA DIAS	107	12	JENIFER APOLINARIO CAMARGO	107	14
JAQUELINE APARECIDA SOARES	107	12	JENIFER CAROLINE VAZ SILVA	107	14
JAQUELINE ARAUJO VIEIRA	107	12	JENIFER ESTEFANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	107	14
JAQUELINE BERNARDINO DE SOUZA	107	12	JENIFER FERREIRA DE BARROS	107	15
JAQUELINE BONFIM DA SILVA	107	12	JENIFER FRANCO DE OLIVEIRA	107	15
JAQUELINE CALIXTO DA SILVA	107	12	JENIFER GESICA MAGALHAES DO NASCIMENTO	107	15
JAQUELINE CAMBARA MARIANO	107	12	JENIFER RAQUEL JERONIMO WURLER	107	15
JAQUELINE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	107	12	JENIFER SAMARA DA SILVA	107	15
JAQUELINE CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	107	12	JENIFFER ANDRESSA PAULINO DOS SANTOS	107	15
JAQUELINE DA SILVA	107	12	JENIFFER ARAUJO DE SOUZA	107	15
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	107	12	JENIFFER CAROLINE DE ALMEIDA SANTOS	107	15
JAQUELINE DAVELLI BRUNO ATHAIDE	107	13	JENIFFER FRANCIELE BRAGHETTO SANTOS	107	15
JAQUELINE DE CAMPOS ROQUE	107	13	JENIFFER KELLY CAMPOS ROSA	107	15
JAQUELINE DE CARVALHO ARAUJO LORENTE	107	13	JENIFFER MAGALHAES GENESI	107	15
JAQUELINE DE CARVALHO SANT ANNA GONCALVES	107	13	JENIFFER SANTOS ARAUJO	107	15
JAQUELINE DE JESUS ALVES	107	13	JENIFFER TAINA FERREIRA DE CARVALHO	107	15
JAQUELINE DE LIMA MANHA	107	13	JENIFFER TALITA LACERDA TAVARES SHUH	107	15
JAQUELINE DE OLIVEIRA	107	13	JENIFFER TORRES DE MIRANDA	107	15
JAQUELINE DIAS DA SILVA	107	13	JENIFFER VIANA CAMPOS	107	15
JAQUELINE DO PRADO ARGENTON	107	13	JENILZA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	107	15
JAQUELINE DOS SANTOS PIMENTEL	107	13	JENNIFER ALEXANIA TEIXEIRA PAVAO	107	15
JAQUELINE ELEUTERIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	107	13	JENNIFER AMORIM SOARES PACHECO	107	15
JAQUELINE FERNANDA JOSE SABINO	107	13	JENNIFER APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	107	15
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	107	13	JENNIFER CARDOSO DE CASTRO	107	15
JAQUELINE FONTES MESQUITA	107	13	JENNIFER CAROLINE DA SILVA RAMOS	107	15
JAQUELINE FRANCA DE ARAUJO	107	13	JENNIFER CAROLINE MOYSES	107	15
JAQUELINE GOMES MAXADO DE SOUZA	107	13	JENNIFER CRISTINE GONCALVES DA SILVA	107	15
JAQUELINE LAIS BERALDO	107	13	JENNIFER CRISTINE SENCARELI MASTELARI	107	15
JAQUELINE LEME SILVA ALESSIO	107	13	JENNIFER DE SOUZA SANTOS	107	15
JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA	107	13	JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA	107	15
JAQUELINE LOPES RODRIGUES	107	13	JENNIFER FERNANDES	107	15
JAQUELINE LUCHIM CHIARAMONTE	107	13	JENNIFER GABRIELE CARDOSO VIEIRA DA SILVA	107	15
JAQUELINE MACIEL RODRIGUES MACEDO	107	13	JENNIFER GOVEA DE OLIVEIRA	107	15
JAQUELINE MARIA FLORENCIO	107	13	JENNIFER JACKELINE PANTOJA SIMAS	107	15
JAQUELINE MARIA FOGACA FRANCELINO	107	13	JENNIFER LETICIA ALVES FELIPE	107	15
JAQUELINE MARINHO DA SILVA	107	13	JENNIFER MARIANA VELLIDO GODOI	107	15
JAQUELINE MONIQUE DE CANTUARIA CARNEIRO	107	13	JENNIFER MAYARA DE SOUZA	107	15
JAQUELINE MORI FERREIRA MUNHOZ	107	13	JENNIFER STEFANY PINHEIRO	107	15
			JENNYFER APARECIDA LIMA SILVA	107	15
			JENNYFER FERRETI FAVARO	107	16
			JENNYFER SOARES DANTAS COELHO	107	16
			JENNYFFER SOUZA TAVARES ILHA	107	16
			JERLLEANE LEAO ALVES DE OLIVEIRA	107	16



GESTÃO DE PESSOAS

JESSE JONAS CHIGNOLLI	107	16	JESSICA JOYCE PUGA CARDOSO	107	18
JESSICA ALBINO DE BRITO	107	16	JESSICA JULIANA	107	18
JESSICA ALVES LOPES	107	16	JESSICA LANJONI MARCONATO	107	18
JESSICA ALVES MARQUES	107	16	JESSICA LAVIA CAMARGO	107	18
JESSICA AMARO SILVA	107	16	JESSICA LEAL SOLAR NASCIMENTO	107	18
JESSICA ANTONIA DE LIMA	107	16	JESSICA LETICIA GOMES	107	18
JESSICA ANTUNES SAMPAIO DE JESUS	107	16	JESSICA LIMA BARBOSA	107	18
JESSICA APARECIDA ANDRADE	107	16	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	107	18
JESSICA APARECIDA DA SILVA	107	16	JESSICA LIMA DOS SANTOS TANNURI	107	18
JESSICA APARECIDA DA SILVA AMANCIO FERNANDES	107	16	JESSICA LOURENCO DA SILVA	107	18
JESSICA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	107	16	JESSICA LUANA RIBEIRO THOMAZO	107	18
JESSICA APARECIDA DE SOUZA SILVA	107	16	JESSICA MARIA MANSO MONTEIRO	107	18
JESSICA APARECIDA DOS SANTOS GRISOTTO	107	16	JESSICA MARIANE DE J LOPES ARAUJO	107	18
JESSICA APARECIDA EUZEBIO	107	16	JESSICA MARIANO SILVA DE AZEVEDO	107	18
JESSICA APARECIDA FERREIRA	107	16	JESSICA MARTA SILVA SANTOS	107	18
JESSICA APARECIDA MENDES	107	16	JESSICA MATAVELES	107	18
JESSICA APARECIDA ROLIM	107	16	JESSICA MONIQUE SILVA	107	18
JESSICA APARECIDA SILVA FERNANDES ALMEIDA	107	16	JESSICA MORAES	107	18
JESSICA APARECIDA SILVA SANTOS	107	16	JESSICA NATALI CENA	107	18
JESSICA ARAUJO CECOTTI	107	16	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	107	18
JESSICA ASSUNCAO FERNANDES DA SILVA	107	16	JESSICA OLIVEIRA SOARES	107	18
JESSICA AUGUSTA MAGALHAES DUARTE	107	16	JESSICA PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA	107	18
JESSICA BARAUNA LIMA	107	16	JESSICA PAULA DE CARVALHO	107	18
JESSICA BARBOSA RODRIGUES	107	16	JESSICA PINCELLI CARDOSO	107	19
JESSICA BEATRIZ DE MEDEIROS SIQUEIRA	107	16	JESSICA PRISCILA PEREIRA DA CRUZ	107	19
JESSICA BENANTE DA SILVA	107	16	JESSICA PRISCILA PIZOL DIAS	107	19
JESSICA BERNARDO DOS SANTOS	107	16	JESSICA RAMOS PERUCE	107	19
JESSICA CALDAS XAVIER	107	16	JESSICA RAQUEL SANTOS DOS REIS	107	19
JESSICA CAMARGO DE JESUS	107	16	JESSICA RENATA DA SILVA	107	19
JESSICA CANDIDO SILVA	107	16	JESSICA ROCHA MAGALHAES	107	19
JESSICA CARINE ALMEIDA DE CARVALHO	107	16	JESSICA RODRIGUES CAETANO	107	19
JESSICA CAROLINE TAVARES	107	16	JESSICA ROLEMBERG DA SILVA	107	19
JESSICA CARVALHO DE OLIVEIRA	107	17	JESSICA ROMAN DE OLIVEIRA	107	19
JESSICA CLAUDETE MENDES CAMARGO	107	17	JESSICA ROMAO DA SILVA	107	19
JESSICA CORDEIRO RAMOS	107	17	JESSICA SANTANA DE SOUZA	107	19
JESSICA CRISTINA BATISTELA SILVA	107	17	JESSICA SARA AMARAL RAMANDO	107	19
JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	107	17	JESSICA SILVA PEOTTA	107	19
JESSICA CRISTINA GOMES	107	17	JESSICA SIMAS MATOS SILVA	107	19
JESSICA CRISTINA GROSSELI SANTOS	107	17	JESSICA SIQUEIRA RIBEIRO	107	19
JESSICA CRISTINA MOYSES	107	17	JESSICA SOARES ADRIANO	107	19
JESSICA CRISTINA PAIXAO HENRIQUE	107	17	JESSICA SOARES DE SOUSA ASSIS	107	19
JESSICA CRISTINA PONTILES MOREIRA	107	17	JESSICA SOUZA BATISTA DA CONCEICAO	107	19
JESSICA DA CONCEICAO MARQUES URSULINO	107	17	JESSICA SOUZA DE ASSIS	107	19
JESSICA DA SILVA ARAUJO	107	17	JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO	107	19
JESSICA DA SILVA CORDEIRO MARANGAO	107	17	JESSICA STEFANY DA SILVA ANDRADE	107	19
JESSICA DA SILVA COSTA	107	17	JESSICA SUELEN DA SILVA	107	19
JESSICA DA SILVA DOS SANTOS	107	17	JESSICA SUELI DO CARMO NEGREIROS	107	19
JESSICA DA SILVA LOBATO	107	17	JESSICA TAIZ CUNHA CASSEMIRO	107	19
JESSICA DA SILVA MOREIRA RODRIGUES	107	17	JESSICA TAMIRES DE SOUZA ALMEIDA	107	19
JESSICA DA SILVA SANTOS	107	17	JESSICA TAMIRES DUARTE DE SOUZA BASSO	107	19
JESSICA DA SILVA SANTOS	107	17	JESSICA TAYNE DE SOUZA PEREIRA	107	19
JESSICA DA SILVA SOUZA	107	17	JESSICA THAIS HERNANDEZ SILVA	107	19
JESSICA DAIANE DA ROCHA SOUSA	107	17	JESSICA THEODORO ARAUJO	107	19
JESSICA DE ALMEIDA FILIPINI	107	17	JESSICA VARILLI DE OLIVEIRA	107	19
JESSICA DE AZEVEDO ALVES	107	17	JESSICA XAVIER DE REZENDE	107	19
JESSICA DE BRITO SANTOS	107	17	JESSIKA BALDUINO	107	19
JESSICA DE JESUS CRUZ	107	17	JESSIKA RODRIGUES BERGANTIN	107	19
JESSICA DE MELO OLIVEIRA	107	17	JESSIKA SUSY CAMARGO BRITO	107	19
JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS	107	17	JESSYCA GONCALVES DE SOUZA	107	19
JESSICA DO AMARAL PEREIRA	107	17	JHAMPIERRY OLIVEIRA DOS SANTOS	108	1
JESSICA DO NASCIMENTO AMARAL	107	17	JHEIMMIS LUIZ DA SILVA	108	1
JESSICA DOMINGUES DA CUNHA	107	17	JHENIFER BARBOSA DOMINGUES CAMARGO	108	1
JESSICA DOS SANTOS MARTINS	107	17	JHENIFER CRISTINA PAIXAO	108	1
JESSICA DOS SANTOS VIEIRA DE BARROS GOMES	107	17	JHENIFER LOURDES ARAUJO	108	1
JESSICA DOURADO VARGAS	107	17	JHENIFER LUZIANO DOS SANTOS	108	1
JESSICA ELAINE MEANTE FELISBERTO	107	17	JHENIFER PALMEIRA DA SILVA	108	1
JESSICA FERNANDA DE GOUVEA	107	17	JHENIFER ROSA REZENDE SIQUEIRA XAVIER	108	1
JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	107	17	JHENIFFER DE CARVALHO ARAUJO	108	1
JESSICA FERNANDA NUNES DA SILVA SOUZA	107	18	JHENIFFER KATLYN DOS SANTOS	108	1
JESSICA FERNANDA ORMELESI SILVA	107	18	JHENIFFER MAYARA ROGATO	108	1
JESSICA FERNANDES MIGUEL	107	18	JHENIFER DE OLIVEIRA BUENO BONI	108	1
JESSICA FERREIRA PESSOA DA CRUZ	107	18	JHENIFFER DE SOUZA PEREIRA DA COSTA	108	1
JESSICA FERREIRA PIRES	107	18	JHENYFFER MILENA GUIMARAES FERNANDES	108	1
JESSICA GABAGLIA PEREIRA	107	18	JHEYNNI MAXCINNY NEZEIRO DOS SANTOS	108	1
JESSICA GABRIELE DA SILVA	107	18	JHIOVANA LOPES ZEQUIN	108	1
JESSICA GOMES LINS	107	18	JHIOVANNA BATISTA DA SILVA SOUZA	108	1
JESSICA GUEDES FERREIRA	107	18	JHONATA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	108	1
JESSICA GUSTAVO SANCHES	107	18	JHONATAN LUIZ BAPTISTA	108	1
JESSICA IANSEN	107	18	JHONATAN MIKE BARBOSA	108	1
JESSICA JACINTHO AZEVEDO	107	18	JHONAVAN ALCACIO DE OLIVEIRA	108	1
JESSICA JESUINO OLIVEIRA	107	18	JHULIA NANCY ROSA REZENDE SIQUEIRA XAVIER	108	1
			JHULYE EMMANUELLE SOUSA MONTEIRO	108	1
			JIANI RIBEIRO SILVA	108	1
			JIRLAINE GOMES DA CRUZ MACEDO	108	1



GESTÃO DE PESSOAS

JIRLENE ARAUJO DA SILVA	108	1	JONATHAN DOS SANTOS REIS	108	4
JIRLENE PINTO DE OLIVEIRA SILVA	108	1	JONATHAN NONATO DOS SANTOS	108	4
JISLANY MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	108	1	JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA	108	4
JISONEIDE FERREIRA GOMES	108	1	JONATHAN SOUZA DE OLIVIERA	108	4
JLIA DE CASTRO PIOVESAN	108	1	JONATHAN TEIXEIRA D URBANO	108	4
JOALDO BATISTA NERY NOGUEIRA	108	1	JONES RICARDO RIBEIRO	108	4
JOANA CHAYANE DOS SANTOS SOUZA	108	2	JONIELIA MAURICIO DE ARAUJO	108	4
JOANA DARCI FLORO RIZZO	108	2	JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA	108	4
JOANA DARCI ORNILHO DE PONTES	108	2	JOQUEBETE DOS SANTOS ARAUJO	108	4
JOANA FIRMINO DE ANDRADE	108	2	JORDANA CARLA DE OLIVEIRA GOMES	108	4
JOANA PAULA DA SILVA SOUZA	108	2	JORDANNA DOS SANTOS SILVA	108	4
JOANICE DA SILVA DOS SANTOS	108	2	JORGE LUIS DE ARAUJO	108	4
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	108	2	JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	108	4
JOAO BOSCO DE SOUZA NETO	108	2	JORGE ROBERTO COSTA	108	4
JOAO CARLOS DIAS SANTANA	108	2	JORLIANE DA HORA SANTOS	108	5
JOAO DA SILVA	108	2	JOSANI APARECIDA DE GOES	108	5
JOAO EDUARDO NEVES	108	2	JOSE AFONSO ACIOLI JUNIOR	108	5
JOAO GONCALVES FERREIRA	108	2	JOSE AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA	108	5
JOAO MARCOS DE MORAES NASCIMENTO	108	2	JOSE AUGUSTO DA SILVA	108	5
JOAO OTAVIO DE MORAES	108	2	JOSE CARLOS BATISTA POLONI	108	5
JOAO PAULO ARIIVALDO GERMANO	108	2	JOSE CARLOS MURIANO FERREIRA	108	5
JOAO PAULO DOS SANTOS	108	2	JOSE CAVALCANTE LIMA	108	5
JOAO PAULO LEISTER INTRIERI	108	2	JOSE CLAUDIO MAXIMO DA SILVA	108	5
JOAO PEDRO DE ARRUDA FILHO	108	2	JOSE DO NASCIMENTO FILHO	108	5
JOAO PEDRO MASSOTI PICARELLI VIEIRA	108	2	JOSE FERNANDO SILVA CARNEIRO	108	5
JOAO RICARDO TREVISAN DE OLIVEIRA	108	2	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	108	5
JOAO VICTOR BESSA MARTINS DE OLIVEIRA	108	2	JOSE GABRIEL PEREIRA	108	5
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	108	2	JOSE GOMES LEITE JUNIOR	108	5
JOAO VICTOR RICARDO FERNANDES	108	2	JOSE LINCOLN BORGES MONTEIRO	108	5
JOAO VICTOR VARJAO DOS SANTOS	108	2	JOSE LOPES DE SOUZA	108	5
JOAO VITOR DOS SANTOS GONCALVES	108	2	JOSE MARCOS DA SILVA	108	5
JOAO VITOR FELIX VELOSO	108	2	JOSE MARTINS PEREIRA	108	5
JOAO VITOR LOPES ODONI	108	2	JOSE NAYRAN ALVES DE SOUSA	108	5
JOAO VITOR PEREIRA MARTINS	108	2	JOSE RENATO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	108	5
JOARIA SANTOS PEREIRA	108	2	JOSE ROBERTO ASKINIS	108	5
JOAS PEREIRA DA SILVA	108	2	JOSE ROBERTO GONCALVES	108	5
JOCASSIA OLIVEIRA GUIMARAES	108	2	JOSE RONALDO CRAIBA DA SILVA	108	5
JOCELEIDE DA COSTA LIMA	108	3	JOSE ROSALINO TEODORO DE GODOI	108	5
JOCIEL DA SILVA	108	3	JOSEANE DE SOUSA SILVA DA COSTA	108	5
JOCIELE MARIA DE JESUS	108	3	JOSEANE DOS SANTOS	108	5
JOCILAINE DOS SANTOS TIGRE	108	3	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	108	5
JOCILENE PAIXAO DOS SANTOS	108	3	JOSEANE FERREIRA NEVES DA SILVA	108	5
JOCIMARA CANTONEIRE RIBEIRO	108	3	JOSEANE REGO MOURA TEIXEIRA	108	5
JODEILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	108	3	JOSEFA CLAUDINETE DOS SANTOS COSTA	108	5
JOE ELEANDRO CASTRO SILVANO	108	3	JOSEFA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	108	5
JOEL PEREIRA LIMA NOVAES	108	3	JOSEFA GOMES DA SILVA	108	6
JOELINE DE SOUSA SILVA	108	3	JOSEFA MARIA CANDIDO PEREIRA	108	6
JOELMA APARECIDA PAULUK SANDOIM	108	3	JOSEFA MARQUES DOS SANTOS	108	6
JOELMA BASTOS ALMEIDA	108	3	JOSEFA MIRIAN MATOS FERMINIO	108	6
JOELMA CAMILO ALVES DA SILVA	108	3	JOSEFA VANIRES DE CARVALHO	108	6
JOELMA DA CONCEICAO PEREIRA OLIVEIRA	108	3	JOSEFA VIEIRA LIMA SANTOS	108	6
JOELMA DA SILVA BARBOSA	108	3	JOSEFINA ISABEL DOS SANTOS RODRIGUES	108	6
JOELMA DA SILVA MANHA	108	3	JOSEFINA RITA DOS SANTOS	108	6
JOELMA DE CAMARGO	108	3	JOSELAINI MILANI	108	6
JOELMA DOS REIS SOUZA	108	3	JOSELANE DOS SANTOS ARAUJO	108	6
JOELMA DOS SANTOS GONCALVES	108	3	JOSELINA FERREIRA DOS SANTOS	108	6
JOELMA MIRANDA DA SILVA	108	3	JOSELINO RAMOS VIEIRA	108	6
JOELMA PEREIRA DA SILVA ZANETTA	108	3	JOSELITA BARBOSA DE ANDRDE	108	6
JOELMA PINHEIRO ALENCAR	108	3	JOSELMA DA SILVA DOS SANTOS	108	6
JOELY CORREIA DA SILVA	108	3	JOSELMA MARIA DE CARVALHO CRUVINEL DA SILVA	108	6
JOEME MOTA FERREIRA	108	3	JOSELMA SILVA RIBEIRO	108	6
JOENIR HENRIQUE DA SILVA	108	3	JOSENAIDE DA CRUZ SANTOS	108	6
JOEY LOPES TORREZIN	108	3	JOSENALIA QUEIROZ DOS SANTOS	108	6
JOHAMA GOMES COSTA	108	3	JOSENALIA SILVA AMORIM SANTOS	108	6
JOHNATHAN FELICIANO DA SILVA	108	3	JOSEPH MERQUIADES DOS REIS	108	6
JOHNNYZETE DE OLIVEIRA DIAS	108	3	JOSEPH SILVERIO TORRES	108	6
JOICE CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	108	3	JOSI DE SOUZA TOLLER	108	6
JOICE CARVALHO DA SILVA	108	3	JOSIANA DOS SANTOS SEVERO	108	6
JOICE CRISTINA DOS SANTOS PINTO	108	4	JOSIANE ALVES CORDEIRO	108	6
JOICE CRISTINA FARIA DE CAMPOS CAMARGO	108	4	JOSIANE APARECIDA GIRO RESENDE	108	6
JOICE DA SILVA SARMENTO	108	4	JOSIANE APARECIDA MUNHOZ LAZARO	108	6
JOICE ELANE NASCIMENTO OLIVEIRA	108	4	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	108	6
JOICE MAIARA DOS SANTOS GOMES	108	4	JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS	108	6
JOICE MEURER REIMBERG GOMES	108	4	JOSIANE DE ALMEIDA SILVA LIMA	108	6
JOICE RAIANE CARACAS AMORIM	108	4	JOSIANE DE ARRUDA DUARTE	108	6
JOICE REIS BRITO	108	4	JOSIANE DE CASSIA BOAVENTURA FERRETI	108	6
JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	108	4	JOSIANE DE SOUZA VIEIRA	108	7
JOICIELE COSTA SANTOS	108	4	JOSIANE DOMINONI GOMES	108	7
JOICY MARICELY VASCONCELOS XIMENDES	108	4	JOSIANE DOS SANTOS	108	7
JONAS DA SILVA MARQUES	108	4	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	108	7
JONAS DA SILVA MONTEIRO	108	4	JOSIANE FERNANDES DA SILVA FARIA	108	7
JONAS PEREIRA SANTOS	108	4	JOSIANE FERREIRA	108	7
JONAS SANTOS NASCIMENTO	108	4	JOSIANE FERREIRA LIRA DA SILVA	108	7
JONATA PEREIRA DA SILVA	108	4	JOSIANE FERREIRA MIRANDA	108	7
JONATAS CASSIANO RIBEIRO	108	4			



GESTÃO DE PESSOAS

JOSIANE GARANHANI GONCALVES	108	7	JULIA EMILLY FERRAZ SALARO	108	10
JOSIANE KARINA SANCHES DE NADAI	108	7	JULIA FASSINA	108	10
JOSIANE LOURENCO FARIA DE ANDRADE	108	7	JULIA FEDELI CYPRIANO	108	10
JOSIANE MAYARA DA SILVA RODRIGUES	108	7	JULIA FEITOSA PERES	108	10
JOSIANE SANTA ROSA	108	7	JULIA FERNANDA PACANARO GONCALVES	108	10
JOSIAS DA MATA SANTANA	108	7	JULIA FIGUEREDO ALMEIIDA TEIXEIRA	108	10
JOSICLEIA ANTUNES DE OLIVEIRA	108	7	JULIA FRIGO COSTA	108	10
JOSIE MARIA MENDES DE SOUZA	108	7	JULIA GABRIELLI CANDIDO SANCHES RAMIRES	108	10
JOSILAINE RAQUEL RIBEIRO SILVA	108	7	JULIA GABRIELLI SILVA	108	10
JOSILAINE ROSA DOS ANJOS GONCALES	108	7	JULIA HELLEN LIMA CANDIDO	108	10
JOSILENE CARDOSO DOS SANTOS	108	7	JULIA ISABELE OLIVEIRA VIOTTI	108	10
JOSILENE MARIA DA SILVA	108	7	JULIA LIMA DOS REIS	108	10
JOSILENE TEIXEIRA SANTOS	108	7	JULIA LORENA AMBROZINI CARLOS	108	10
JOSIMAR MASSENA DA SILVA	108	7	JULIA LUIZ DE OLIVEIRA	108	10
JOSIMARA AMARAL DOS SANTOS DE SOUZA	108	7	JULIA MARIA DE SOUZA	108	10
JOSIMEIRE MARIA PAIVA DA SILVA	108	7	JULIA MARQUES SOARES	108	10
JOSINALDO MONTE DE SOUZA	108	7	JULIA MUNHOZ ALTOMANI	108	10
JOSINALVA DIAS DE ALMEIDA	108	7	JULIA NERY DE SOUZA CAMPOS	108	10
JOSINEIA CRISTIANE DA SILVA	108	7	JULIA NIERO MODA	108	10
JOSINEIDE MONTEIRO SANTOS MATIAS	108	7	JULIA PALOMA	108	10
JOSLAINE GONCALVES DE OLIVEIRA	108	7	JULIA PEREIRA D ALMEIDA	108	10
JOSUEL FRANCISCO DA SILVA	108	7	JULIA PEREIRA DA SILVA	108	10
JOVANA LIMA MIRANDA	108	7	JULIA PIERINI ROBERTO	108	10
JOVINA DE OLIVEIRA SOUZA	108	8	JULIA REGINA DA SILVA	108	10
JOYCE APARECIDA DEBONE	108	8	JULIA ROBERT MORENO	108	10
JOYCE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	108	8	JULIA SOARES ARAGAO BARBOSA	108	10
JOYCE BIANCA LIMA CARVALHO	108	8	JULIA TANOS MEDEIROS	108	10
JOYCE BOTH RODRIGUES	108	8	JULIA TAVARES DE OLIVEIRA	108	10
JOYCE BRAGA DE SOUZA	108	8	JULIA VANDA LORENCAO	108	10
JOYCE BRITO DOS SANTOS	108	8	JULIA VITORIA DA SILVEIRA LEITE	108	10
JOYCE CRISTINA ROCHA DA SILVA	108	8	JULIA VITORIA DE CARVALHO	108	10
JOYCE DELFINO DE OLIVEIRA	108	8	JULIA VITORIA MALITI DE SOUZA	108	11
JOYCE KARINE DOS SANTOS	108	8	JULIA VITORIA SANTOS MOURA	108	11
JOYCE MARCELA ARAUJO DE SOUZA	108	8	JULIA ZONARO	108	11
JOYCE SANTOS DE ARAUJO	108	8	JULIAN ALVES BAIALUNA COLAGROSSI	108	11
JOYCE SANTOS PASCOAL	108	8	JULIANA AGDA DOS SANTOS GALVAO	108	11
JOYCE SILVA DE LIMA	108	8	JULIANA ALVES DA SILVA	108	11
JOYCE YASMIN FARIAS DE MELO RESENDE	108	8	JULIANA ALVES DE FREITAS	108	11
JOZE RAFAELA DE LIMA MARQUES	108	8	JULIANA ANDREA TAKAHASHI LEITE	108	11
JUAREZ MARQUES DE SOUZA	108	8	JULIANA APARECIDA BAREA	108	11
JUCARA SIMAO	108	8	JULIANA APARECIDA BRESSANI DE OLIVEIRA	108	11
JUCELI CUNHA DOS SANTOS	108	8	JULIANA APARECIDA COELHO	108	11
JUCELI RIBEIRO DOS SANTOS	108	8	JULIANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	108	11
JUCELIA DOS SANTOS BISPO	108	8	JULIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	108	11
JUCELIA FERREIRA SILVA PASSOS	108	8	JULIANA APARECIDA DE SIQUEIRA MACHADO	108	11
JUCELMA ALEXANDRE DA CRUZ SILVA	108	8	JULIANA APPIP CEZAR RUAS	108	11
JUCERICA TAIS DE OLIVEIRA CARDOSO	108	8	JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	108	11
JUCIANE DELFINO CARDOSO DA CONCEICAO	108	8	JULIANA ARAUJO GUIMARAES	108	11
JUCIARA LORENE DA SILVA JUSTINO	108	8	JULIANA ARAUJO MACIEL	108	11
JUCICLEIDE CORREIA CORRALES	108	8	JULIANA BARBOZA CAZADIO ZAGO	108	11
JUCILEIA FERREIRA MARQUES	108	8	JULIANA BASILIO ALVES DE OLIVEIRA	108	11
JUCILEIA MOREIRA FERREIRA	108	8	JULIANA BATISTA SANTANA KULYNYCZ	108	11
JUCILENE OLIVEIRA ALMEIDA	108	8	JULIANA BEE	108	11
JUCILENE SERRANO OLIVEIRA	108	8	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI	108	11
JUCIMAR MOTA DA SILVA SANTOS	108	9	JULIANA BEZERRA DA SILVA NUNES	108	11
JUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	108	9	JULIANA BIONTI SANTANA CHIESA	108	11
JUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS BATISTA	108	9	JULIANA BULL FEITOZA	108	11
JUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA DOURADO	108	9	JULIANA CAMARGO RODRIGUES	108	11
JUCIMEIRE FRANCA ALVES	108	9	JULIANA CAMILA GALVAO DE MATOS	108	11
JUDITE IVONE DOS REIS	108	9	JULIANA CARA FERREIRA	108	11
JUDITE RIBEIRO GOMES MORAES	108	9	JULIANA CARVALHO PELLEGI	108	11
JULHIA VAZ GOZZO	108	9	JULIANA CASTRO NUNES TOSTA	108	11
JULIA ABNARA RASE MIOTA	108	9	JULIANA CAVALCANTE ROCHA	108	12
JULIA ANHOLON DE TOLEDO	108	9	JULIANA CHAIN SILVA	108	12
JULIA ANITA FELICIO	108	9	JULIANA CHRISTINA DO NASCIMENTO VAZ	108	12
JULIA APARECIDA SALES	108	9	JULIANA CILENE FERNANDES	108	12
JULIA AUGUSTO DE ARAUJO	108	9	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	108	12
JULIA BARBOSA	108	9	JULIANA COSTA CRUZ	108	12
JULIA BATISTA MORASSI	108	9	JULIANA COSTA SILVA	108	12
JULIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	108	9	JULIANA CRISTINA DA ROSA	108	12
JULIA BERGMANN PISONI	108	9	JULIANA CRISTINA DA SILVA	108	12
JULIA BRUNELLO RODRIGUES	108	9	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	108	12
JULIA CAMPOS INDIANO	108	9	JULIANA CRISTINA FERREIRA CORREIA	108	12
JULIA CANDIDO TAVARES	108	9	JULIANA CRISTINA SOLLA	108	12
JULIA CAROLINE BARRETO	108	9	JULIANA DA CRUZ SILVA	108	12
JULIA CAROLINE BERALDO	108	9	JULIANA DA SILVA	108	12
JULIA CRISTINA DE MELO	108	9	JULIANA DA SILVA DORIGON	108	12
JULIA DA SILAVA MONTEIRO	108	9	JULIANA DA SILVA LUZ	108	12
JULIA DE ALENCAR RODRIGUES	108	9	JULIANA DA SILVA MELO	108	12
JULIA DE OLIVEIRA CHRISTI	108	9	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	108	12
JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	108	9	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	108	12
JULIA DE SOUZA OLIVEIRA	108	9	JULIANA DA SILVA SANTOS	108	12
JULIA DOS REIS SANTOS SILVA	108	9	JULIANA DA SILVA VICTOR	108	12
JULIA DOS SANTOS CONTE	108	9	JULIANA DA SILVA XAVIER	108	12
JULIA DOS SANTOS LIMA	108	9	JULIANA DE ALENCAR BEZERRA	108	12



GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA DE AZEVEDO SOARES	108	12	JULIANA WAYNE DAMASIO CHRISPIM	109	2
JULIANA DE CASSIA MONTAGNOLI TRINCHA	108	12	JULIANE BINDELI	109	2
JULIANA DE FATIMA POLI	108	12	JULIANE BRUINI PANSONATTO	109	2
JULIANA DE OLIVEIRA	108	12	JULIANE CAVALCANTE SILVA	109	2
JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	108	12	JULIANE CRISTINA DOS ANJOS THOMAZ	109	2
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	108	12	JULIANE DE ASSIS MARCONATO DOS SANTOS	109	2
JULIANA DE OLIVEIRA RAMOS	108	12	JULIANE DURAN SANTOS	109	2
JULIANA DE OLIVEIRA VERONI	108	12	JULIANE FARIA SILVA BARROZO	109	2
JULIANA DE SANTANA FERREIRA	108	13	JULIANE FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	109	2
JULIANA DE SOUSA ANTUNES	108	13	JULIANE OLIVEIRA SILVA	109	2
JULIANA DE SOUZA COELHO	108	13	JULIANI NICOLUCI ESPINDOLA	109	2
JULIANA DONIZETE BARBOZA COSTA	108	13	JULIANNY RIBEIRO LIMA	109	2
JULIANA DOS SANTOS MARRETO	108	13	JULIANO DE JESUS SILVA	109	2
JULIANA DUARTE	108	13	JULIANY CRISTINA FERRAZ SILVA	109	2
JULIANA FAZOLIN DE FARIAS BUENO	108	13	JULIANY PINHEIRO LIMA DE JESUS	109	2
JULIANA FELICIANO DA SILVA	108	13	JULIANY TAINARA SOARES RAMOS	109	2
JULIANA FERMINO GONCALVES DOS SANTOS	108	13	JULIESE GABRIELE SANTANA MARQUES	109	2
JULIANA FERNANDA DE OLIVEIRA GONCALVES	108	13	JULIETE APARECIDA PEREIRA MARTINS	109	2
JULIANA FERNANDA LOPES	108	13	JULIETE CORDEIRO COIMBRA	109	2
JULIANA FERREIRA ARAUJO DA SILVA	108	13	JULIETE DE JESUS SANTOS	109	2
JULIANA FERREIRA DE FARIA ALMEIDA	108	13	JULINADE SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	109	2
JULIANA FERREIRA SILVA	108	13	JULIO CESAR DA SILVA	109	2
JULIANA FRANCA NASCIMENTO	108	13	JULIO CEZAR	109	2
JULIANA GIOVANNI	108	13	JULLIA BASAGLIA DE LIMA	109	2
JULIANA GOMES MOREIRA	108	13	JULLIA MONTEIRO SEBER	109	2
JULIANA GONZAGA DE SANTANA	108	13	JULLIAH FERRELLI LOURES RODRIGUES ALVES	109	2
JULIANA HELENE TORELLI	108	13	JULLY ANNE RIBAS	109	3
JULIANA KAREN SCHIAVO SILVA	108	13	JULYA CARVALHO DOMINGOS	109	3
JULIANA KRIEGLER MANTOVANINI DE ABREU	108	13	JULYA NOVAIS FERREIRA SILVA	109	3
JULIANA LIMA DA SILVA CORREIA	108	13	JUNIA MARIZ XAVIER DA SILVA	109	3
JULIANA LINS DA FONSECA	108	13	JUNIELE SILVA GREGATTO	109	3
JULIANA LUZIA DA CUNHA FERNANDES	108	13	JUNIOR ROBERTO SILVA BATISTA	109	3
JULIANA MAGRI BUENO	108	13	JUQUELE POLIDO LIMA	109	3
JULIANA MARIA DA COSTA	108	13	JURANDIR SEBASTIAO DE MOURA	109	3
JULIANA MARIA MARTINS CAMPOS	108	13	JUREMA PEREIRA DA SILVA	109	3
JULIANA MARTIN LOURENCO	108	13	JUSCELAINE ALVES SOARES	109	3
JULIANA MENDONCA DA SILVA	108	13	JUSCILAINE FERREIRA RAFAEL	109	3
JULIANA MIGUEL DA SILVA	108	13	JUSCILENE DE JESUS SOUZA	109	3
JULIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	108	13	JUSCILENE NEVES ROCHA MAURICIO	109	3
JULIANA MOREIRA DE LIMA MAMEDE	109	1	JUSSARA ARAUJO SOARES MARTINS	109	3
JULIANA NATHALY DOS SANTOS	109	1	JUSSARA BATISTA DOS SANTOS	109	3
JULIANA NEVES DOS SANTOS NASCIMENTO	109	1	JUSSARA BELO DO AMARAL	109	3
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	109	1	JUSSARA CONCEICAO MACHADO PUERTAS PINHEIRO	109	3
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	109	1	JUSSARA DOS SANTOS BUENO	109	3
JULIANA PACITO DA SILVA	109	1	JUSSARA DOS SANTOS COSTA	109	3
JULIANA PATRICIA DE MOURA	109	1	JUSSARA DOS SANTOS DE LIMA	109	3
JULIANA PEREIRA DA SILVA	109	1	JUSSARA EVARISTO PASCHOAL	109	3
JULIANA PEREIRA DA SILVA	109	1	JUSSARA GREGORIO MENDES	109	3
JULIANA PRETTI GEREVINI	109	1	JUSSARA GUERRA	109	3
JULIANA QUEIROZ	109	1	JUSSARA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	109	3
JULIANA RAMOS CASTRIGLINI ALMEIDA	109	1	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	109	3
JULIANA REGINA SANTOS CARDOSO DA SILVA	109	1	JUSSARA RITA FARINELI	109	3
JULIANA RENATA BRANDO CREMONESI	109	1	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	109	3
JULIANA RIBEIRO LINS DE OLIVEIRA	109	1	JUSSARA SOUSA BASTOS	109	3
JULIANA RIBEIRO VILARIO	109	1	JUSSARA TERESA DUARTE DE OLIVEIRA	109	3
JULIANA RICARDO BASTOS	109	1	JUSSINELMA FRANCISCA SILVA	109	3
JULIANA RINALDI	109	1	JUTIENE DA SILVA BARBOSA	109	3
JULIANA ROBERTA DE ALMEIDA	109	1	KAIANA HUNGRIA DE SOUZA	109	3
JULIANA ROCHA DE ALMEIDA YAMADA	109	1	KAIKY DE PAULA DE SAO JOSE	109	3
JULIANA ROCHA MACIEL	109	1	KAILANE LETICIA BARBOSA HENRIQUE	109	3
JULIANA RODRIGUES	109	1	KAIQUE GONCALVES DA SILVA	109	3
JULIANA RODRIGUES CEZAR DE ARAUJO	109	1	KAIQUE JESUS DE ALMEIDA	109	3
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	109	1	KAIQUE SILVA DE ARAUJO	109	4
JULIANA ROSA DOS SANTOS	109	1	KALINE FAVACHO DE MENESES	109	4
JULIANA ROSE DOS SANTOS TEIXEIRA	109	1	KALINE HELEN DA SILVA SANTOS	109	4
JULIANA SALUSTIANO DA SILVA	109	1	KALINI MARIA CAIRES DOS SANTOS	109	4
JULIANA SANTOS DA COSTA CANDIDO	109	1	KALINKA ETIEINE BIASIN	109	4
JULIANA SANTOS DIAS MOREIRA	109	1	KAMILA DE MELO BRAGA	109	4
JULIANA SCALLI CAMARGO	109	1	KAMILA NOGUEIRA PEREIRA	109	4
JULIANA SERAFIM SANTANA LOURENCO	109	1	KAMILA RAFAELA DA SILVA FERREIRA	109	4
JULIANA SILVA SANTOS	109	1	KAMILA SANTOS FELIPE	109	4
JULIANA SILVA SOUZA DOS SANTOS	109	1	KAMILA SOUZA MENDES	109	4
JULIANA SIMONE CAVALCANTE	109	1	KAMILLA VALERIANNA PEREIRA DE AMORIM SILVA	109	4
JULIANA SOUSA SANTOS LEITE	109	1	KAMYLE MARQUES DE LIMA SILVA	109	4
JULIANA SOUZA DA CRUZ	109	1	KAMYLLIE VITORIA DOS SANTOS MACHADO	109	4
JULIANA SOUZA NASCIMENTO	109	2	KAREM CHRISTIANE DA SILVA E SILVA SOUSA	109	4
JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	109	2	KAREN ALESSANDRA MARIANO	109	4
JULIANA TEIXEIRA NOGUEIRA	109	2	KAREN AMANDA BRITO DE OLIVEIRA	109	4
JULIANA THAIS ANDRADE CARVALHO	109	2	KAREN ANDERSON SUDRE	109	4
JULIANA VANDERLEI BARRETO DA SILVA ALVES	109	2	KAREN CARDOSO DE SOUZA	109	4
JULIANA VASCONCELOS MAZZOTTI DE OLIVEIRA	109	2	KAREN CAROLINE DE SIQUEIRA	109	4
JULIANA VIANI DE OLIVEIRA	109	2	KAREN CAROLINE FERREIRA FIGUEIREDO	109	4
JULIANA VIANNA CHAVES LAGO	109	2			
JULIANA VIDAL CREATO	109	2			
JULIANA VILELA OMETTO	109	2			



GESTÃO DE PESSOAS

KAREN CHAVES DA SILVA GALVAO	109	4	KARINE TAYNA DA SILVA ROCHA	109	7
KAREN CRISTINA DE SOUZA	109	4	KARINE ZAQUE JAMPIETRO	109	7
KAREN CRISTINA GOMES SANDRINE	109	4	KARINI DAMIAO NASCIMENTO	109	7
KAREN CRISTINA ROCHA	109	4	KARL ANDERSON DE SOUSA VARELA	109	7
KAREN CRISTINA ROSA	109	4	KARLA ALVES	109	7
KAREN DE SOUSA LOPES DA SILVA	109	4	KARLA APARECIDA MARTINS DA SILVA	109	7
KAREN FARIA NASCIMENTO DE AZEVEDO	109	4	KARLA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA	109	7
KAREN FERNANDA DA LUZ	109	4	KARLA CRISTINA TORESIN	109	7
KAREN KAROLINE DA SILVA INVENCAO	109	4	KARLA DANTAS DE SOUSA	109	7
KAREN LORENTE	109	4	KARLA DE QUEQUI ROEDEL	109	7
KAREN LOUISE DE ARAUJO TEIXEIRA GOMES	109	4	KARLA DONIZETE AMARO	109	7
KAREN MARIA SILVA	109	4	KARLA FERNANDES LOVATO	109	7
KAREN NAYARA BONEQUINI INHAN	109	4	KARLA GABRIELE FRANCO BUENO VENTURA	109	7
KAREN NUBIA FERRAZ LUME	109	4	KARLA GIOVANA DOS SANTOS GOBNES	109	7
KAREN PAIXAO	109	4	KARLA LIBERAL MARTINS	109	7
KAREN REGINA MACHADO	109	4	KARLA SAMARA SILVA SANTOS ALVES	109	7
KAREN ROBERTA MARQUES PEREIRA	109	5	KARLEANE PACHECO DA SILVA	109	7
KAREN RODRIGUES ZAMBONI NETO	109	5	KAROENE ULLIANE DE SOUSA ALENCAR	109	7
KAREN SANTINI NASCIMENTO	109	5	KAROLAINE DE JESUS MATOS	109	7
KAREN SANTOS SALDANHA	109	5	KAROLAINE SANTOS RIBEIRO	109	7
KARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	109	5	KAROLINA BARROS MORAES	109	7
KARIN CRISTINA MOREIRA FIDELIS DE LIMA	109	5	KAROLINA BEATRIZ CANDIDO DE JESUS	109	7
KARIN DE OLIVEIRA BANDEIRA PAIM	109	5	KAROLINA ESPEDITO CANDIDO	109	7
KARIN TATIANE FREDO SANTOS	109	5	KAROLINE CARVALHO	109	7
KARIN YUMIE ANDO	109	5	KAROLINE DOS SANTOS CARDOSO	109	7
KARINA A PEREIRA MUNHOZ	109	5	KAROLINE FRANCIELLE DE OLIVEIRA	109	7
KARINA ADRIANE DA SILVA	109	5	KAROLINE MACHADO ARANTES LIMA	109	7
KARINA APARECIDA LEMES FURLAN	109	5	KAROLINE OLIVEIRA PESTANA	109	7
KARINA APOLINARIO FERREIRA	109	5	KAROLINE PASSADOR GARCIA	109	7
KARINA BARROS DOS SANTOS	109	5	KAROLINI DINIZ DOS SANTOS	109	7
KARINA BONTEMPELLI DE CASTRO	109	5	KAROLINY CORSINI	109	8
KARINA BORGES DOS SANTOS MOTA	109	5	KAROLLYNE DANK PESSOA DOS SANTOS	109	8
KARINA BRANDO CUNHA	109	5	ACIOLE		
KARINA BRAZ SANTOS	109	5	KAROLYNE DANTAS SOUZA	109	8
KARINA CAMPELO SUTERO	109	5	KAROLYNE PRODUCIMO DE AGUIAR	109	8
KARINA CAROLINE DE ASSIS CARVALHO	109	5	KARTHILY LAYANE DE JESUS SOUSA	109	8
KARINA CRISTIANE MARQUES DA SILVA	109	5	KASSIA RAFAELE DA SILVA ARAUJO	109	8
KARINA CRISTINE VIANA THEODORO SARTORIO	109	5	KAT SILVA PICIRILLO	109	8
KARINA DA SILVA COSTA	109	5	KATE CRISTINA ESTEVES	109	8
KARINA DA SILVA PAULINO	109	5	KATE CRISTINA RITTONO DE ASSIS	109	8
KARINA DA SILVA SANTOS	109	5	KATE VIEIRA SANTOS	109	8
KARINA DE ARAUJO	109	5	KATELYN REGINA AMANCIO	109	8
KARINA DE CASSIA BORGES BOTTA	109	5	KATHERINE RAMOS DE BARROS DOS SANTOS	109	8
KARINA DE FALCO COLLI MACIEL	109	5	KATHLEEN CAROLAYN PEREIRA DE CARVALHO	109	8
KARINA DE JESUS DANTAS SOARES	109	5	KATHLEEN CRISTIANE XIMENES	109	8
KARINA DE MELO FERREIRA	109	5	KATHLEEN MORAES XAVIER	109	8
KARINA FABIANA DE MORAIS	109	5	KATHLEEN OLIVEIRA DA SILVA	109	8
KARINA FARIAS COSTA	109	5	KATHYANE ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	109	8
KARINA FELISBERTO DE OLIVEIRA	109	5	KATIA ALMEIDA GARCIA	109	8
KARINA FERNANDES FERRAZ	109	5	KATIA ANGELICA CARVALHO GONZAGA	109	8
KARINA JAILDA DOS SANTOS	109	5	KATIA APARECIDA DE FRETIAS JOSE	109	8
KARINA JANUARIO DE SOUZA	109	5	KATIA APARECIDA PIRES CAMARGO	109	8
KARINA JAQUELINE PADOVAN	109	6	KATIA CARNEIRO TRAZZI RODRIGUES	109	8
KARINA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	109	6	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	109	8
KARINA LOPES DE SOUSA	109	6	KATIA CILENE FREITAS MARQUES	109	8
KARINA MARIA MARTINEZ	109	6	KATIA CONSELHO SANTOS	109	8
KARINA MARIANA DE ARAUJO	109	6	KATIA CRISTINA CARLOS	109	8
KARINA MELO PINHO	109	6	KATIA CRISTINA ESCIAVELLI	109	8
KARINA MICHELE BATAGIN	109	6	KATIA CRISTINA MORON	109	8
KARINA NUNES DE OLIVEIRA	109	6	KATIA CRISTINA SAMBLAS SCARDOVELLI	109	8
KARINA PEREIRA LOPES	109	6	KATIA CRISTINA SANTIAGO VIEIRA	109	8
KARINA PEREIRA VIANA	109	6	KATIA DA SILVA OLIVEIRA	109	8
KARINA RENATA DINI COSTA	109	6	KATIA DOS SANTOS	109	8
KARINA RIBEIRO ROMAO HAMAZAKI	109	6	KATIA DOS SANTOS SILVA	109	8
KARINA RODRIGUES OLIVEIRA	109	6	KATIA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	109	8
KARINA SILVA DOS SANTOS	109	6	KATIA FERNANDA PEREIRA	109	8
KARINA SILVANA SANTOS DE LIMA	109	6	KATIA GOMES DA SILVA	109	8
KARINA STEFFANI DOS SANTOS BERLOFA	109	6	KATIA GONCALVES MACHADO	109	9
KARINA TAWANE OLIVEIRA DENIZ	109	6	KATIA HAGEMANN	109	9
KARINA TREVISAN DOS SANTOS	109	6	KATIA KARINA RODRIGUES PACHECO DE SOUZA	109	9
KARINA VAZ DE BRITO BARBOSA	109	6	KATIA LUCIANE FRACASSO NAVES	109	9
KARINA XAVIER DE MACENA	109	6	KATIA MARIA DE FREITAS	109	9
KARINE CARVALHO DOS SANTOS	109	6	KATIA MIRANDA FERREIRA	109	9
KARINE CORREIA SAMPAIO	109	6	KATIA OLIVEIRA FRANCA PASSOS	109	9
KARINE DE OLIVEIRA SOARES	109	6	KATIA RAMOS MARCAL	109	9
KARINE DOS REIS PEREIRA	109	6	KATIA REGINA BARBERA	109	9
KARINE FERREIRA NEIVA FERREIRA	109	6	KATIA REGINA DEGHI DA SILVA	109	9
KARINE FLAVIA BATISTA DOS SANTOS LOPES	109	6	KATIA REGINA DO CARMO DE OLIVEIRA	109	9
KARINE FRANCO DE LIMA	109	6	KATIA REGINA MARQUES CORREA PAULA	109	9
KARINE GIUGLIANO	109	7	KATIA REGINA TAKAGI TENORIO	109	9
KARINE LOPES DE SOUZA	109	7	KATIA ROSANA DOS SANTOS	109	9
KARINE LUIZA DE OLIVEIRA	109	7	KATIA ROSANA SPATAFORA TERUEL	109	9
KARINE MOREIRA COELHO DE AGUIAR	109	7	KATIA SANTIAGO NOVAIS CONCEICAO	109	9
KARINE NESSI	109	7	KATIA SCRIGO SCHIRATO	109	9
KARINE SUELEN BARROSO PARRE GONCALVES	109	7	KATIA SOLANGE DA SILVA CAMARGO	109	9



GESTÃO DE PESSOAS

KATIA ZABICKI DE GODOY	109	9	KELLY CRISTINA SAVIETO OZORIO	109	11
KATIANE APARECIDA SOARES DE MORAES	109	9	KELLY CRISTINA SILVEIRA	109	12
KATIANE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	109	9	KELLY CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	109	12
KATIANE RODRIGUES PARDIM DE OLIVEIRA	109	9	KELLY CRISTINA VIEIRA SIMEAO	109	12
KATIUCIA ALIANE DE CARVALHO PHELINO	109	9	KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	109	12
KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO	109	9	KELLY DE SOUZA VELEIRO	109	12
KATRENY CASTRO MARQUES	109	9	KELLY ELIANE DE OLIVEIRA CECILIO	109	12
KATY DANIELLE DA SILVA FARIA GIANNETTI	109	9	KELLY FATIMA AMERICO	109	12
KATYA TEOTONIO DE LIMA	109	9	KELLY JIMENES DE OLIVEIRA GANDOLFO	109	12
KAUA FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	109	9	KELLY JULIANA LUCENA MARIANO	109	12
KAUAN FERNANDES FAVELLA	109	9	KELLY MELO RIBEIRO	109	12
KAUANA LETICIA LUZ	109	9	KELLY RAQUEL MOSCARDINI MODA	109	12
KAUANE SANTOS DE SOUZA	109	9	KELLY REGINA BINI	109	12
KAUANI BEATRIZ MARTINS BERTOLDO	109	9	KELLY REGINA DOS SANTOS VALLADARES	109	12
KAUANNY GABRIELY PARREIRA	109	9	KELLY REGINA LEME BULGARELLI	109	12
KAUANY APARECIDA DE SELES OLIVEIRA	109	9	KELLY RIBEIRO BAETA DE MIRANDA	109	12
KAUANY GABRIELI FERREIRA DOS SANTOS	109	9	KELLY ROSIE DOS SANTOS	109	12
KAUE ANDRADE PARADA	109	9	KELLY SOUZA DE CASTRO	109	12
KAUE EDSON	109	10	KELLY VIVIANE RAMOS VILA FLOR	109	12
KAUE RICARDO NERIS LEITE	109	10	KELLYN ANEZIA DE OLIVEIRA	109	12
KAUE VICTOR MORAES	109	10	KELMA KARLA DE LIMA SOUZA	109	12
KAWA FELIPE MAGALHAES	109	10	KELMA LIMA DE SOUZA	109	12
KAWAN VICTORETTI SOARES DA HORA	109	10	KELVIN FRACAROLI ALVES	109	12
KAWANI PIRES DE PAULA SOUZA	109	10	KELVIN GABRIEL MENDES	109	12
KAWANY OLIVEIRA NASCIMENTO	109	10	KELY CRISTINA NEGRI FRANCISCHINI	109	12
KAYLLAYNE SILVA PEREIRA	109	10	KELY CRISTINA RAMOS DIAS	109	12
KAYQUE DE LIMA GOIS	109	10	KELY LEANDRO DA SILVA	109	12
KAYRON GONCALVES DE JESUS FRANCISCO	109	10	KELY REGINA LOPES	109	12
KEDMA MOCHIUTE DE ARAUJO	109	10	KEMELLYN CRISTHINA LOPES DUTRA	109	12
KEILA ASSIS	109	10	KEMILY ELLEM MARTINS DE LIMA	109	12
KEILA CRISTIANE DIAS DE ANDRADE	109	10	KEMILY NICOLE ANDRADE DA SILVA	109	12
KEILA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	109	10	KEMYLIN ADRIELY SILVA SANTOS	109	12
KEILA DANIELE CABRERA DE SOUZA	109	10	KENIA ELSA LOPES	109	13
KEILA DOS SANTOS	109	10	KENNEDY DE BARROS SANTOS	109	13
KEILA FERNANDA CANDIDO	109	10	KENNEDY JOSE NEO DE SOUZA	109	13
KEILA GRAICY DOS SANTOS	109	10	KENNIA RIBEIRO SILVA GOUVEIA	109	13
KEILA INAE ALVES DA SILVA	109	10	KENNY WHITNEY GONCALVES SILVA	109	13
KEILA LIDIA QUINELATO	109	10	KERCIA KELLY ROCHA CAVALCANTI	109	13
KEILA MARTINES DA SILVA	109	10	KEREN DIAS DA SILVA SOUZA	109	13
KEILA MARTINS DAMASCENO	109	10	KEREN REBECA BIONDI PEREIRA	109	13
KEILA MODESTO	109	10	KESIA CAROLINE LEMOS RAMOS	109	13
KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	109	10	KESIA DE LIMA DIAS	109	13
KEILA NAYARA SANTOS	109	10	KESIA FERNANDA COSTA RAMANDO	109	13
KEILIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	109	10	KESIA FERNANDA DIAS VASCONCELOS	109	13
KEIT MARQUES POSSO MENDES	109	10	KESIA GABRIELE AMARO	109	13
KEITH FERREIRA DOS SANTOS	109	10	KESIA MOTA DE CRISTO FREITAS	109	13
KEITH ROCHA FERREIRA	109	10	KESIA OLIVEIRA SILVA	109	13
KEITI SILVA DE OLIVEIRA	109	10	KESIA OLIVEIRA TENORIO	109	13
KEITY STEFANO	109	10	KESSYA ANYELLE DUARTE	109	13
KELI CORREA SILVA	109	10	KETHELEN COSTA DA SILVA	109	13
KELI CRISTINA DA SILVA NARCISO	109	10	KETHELYN MARIANO DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	109	13
KELI CRISTINA LORENTE	109	10	KETHELYN REGINA OLIVEIRA FERREIRA	109	13
KELI CRISTINA MACHADO VIEIRA	109	10	KETHILIN CRISTINA RODRIGUES	109	13
KELI CRISTINA PIANCA	109	10	KETHLEEN LIDYA MACHADO BISPO	109	13
KELI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	109	11	KETHLIN BEATRIZ SOUSA SANTANA	109	13
KELI KARINA DOS SANTOS MENDES	109	11	KETHLYN SOUZA DE NOVAES	109	13
KELI MARIANO VIEIRA	109	11	KETLEI LETICIA FERREIRA DA SILVA	109	13
KELI PEREIRA DOS ANJOS	109	11	KETLIN ALVES LINS DA SILVA	109	13
KELI TEREZA APARECIDO NASCIMENTO	109	11	KETLIN CUNHA LACERDA	109	13
KELIANE DA SILVA LIMA	109	11	KETLIN GABRIELY DE OLIVEIRA BALEEIRO	109	13
KELIANE DE SOUZA FREITAS BARROS	109	11	KETLYN AIANE NASCIMENTO	109	13
KELIANE MELO AGUILAR SILVA	109	11	KETLYN APARECIDA DIAS CARDOSO	109	13
KELIANY CONCEICAO SOUSA	109	11	KETLYN CRISTINA FORNACIARI	109	13
KELLEN CODARIM POLINI	109	11	KETLYN THAYNARA SANTOS SILVA	109	14
KELLEN JAQUELINE DA SILVA PRADO	109	11	KETRIN TIARA DE ALCANTARA SILVA	109	14
KELLI APARECIDA ROSSI TORRES	109	11	KETTY UBLIQUE DE LIMA	109	14
KELLI DE JESUS LOUREIRO	109	11	KETULLY DE CASSIA DE SOUZA	109	14
KELLY ANDRADE DE OLIVEIRA	109	11	KETYLIN CRISTINA NATALINO SANCHES	109	14
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	109	11	KEVELYN BEATRIZ SILVA RAMALHO	109	14
KELLY ARAUJO SANCHES	109	11	KEVILLEN BRUNA DOS SANTOS	109	14
KELLY CAROLINE DE OLIVEIRA CONCEICAO	109	11	KEVILY MAYARA SILVA SANTOS	109	14
KELLY CRISTIANE OLIVEIRA DE MOURA PAULO	109	11	KEYDMARA ROMERO BALEEIRO	109	14
KELLY CRISTINA BARON	109	11	KEYTE DANIELLE DE SOUSA	109	14
KELLY CRISTINA BONFIM DE ABREU	109	11	KEZIA GOMES DE OLIVEIRA	109	14
KELLY CRISTINA CUNHA SILVA	109	11	KEZIA HELLEN DOS SANTOS MATOS	109	14
KELLY CRISTINA DA SILVA	109	11	KIARA FERNANDA DE CARVALHO TEIXEIRA	109	14
KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	109	11	KILVIA MIKELLY SILVA DE FREITAS	109	14
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS	109	11	KIMBERLY CAOVILO DE OLIVEIRA BRITO	109	14
KELLY CRISTINA LINHACI ESCARABELIN	109	11	KIMBERLY SOARES DE LIMA	109	14
KELLY CRISTINA LUCCHINI FRANCISCATO	109	11	KIMBERLY TEIXEIRA RIBEIRO	109	14
KELLY CRISTINA PEIXOTO CORTONEZI VIEIRA	109	11	KLEBER DA COSTA MONTEIRO	109	14
KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	109	11	KLEBER PONTES RIBEIRO	109	14
KELLY CRISTINA RODRIGUES NEVES	109	11	KLEBER SANTOS DA SILVA	109	14
KELLY CRISTINA SANTOS MONTILHA	109	11	KLECIONE APARECIDA DE CARVALHO COSTA	109	14



GESTÃO DE PESSOAS

KRISTHEL YASMIN GOMES RODRIGUES	109	14	LARISSA DE CAMARGO GONCALVES MACIEL	109	17
KRISTINE ARAKELYAN	109	14	LARISSA DE CARVALHO GOMES	109	17
KRISTYANE MARQUES DA SILVA	109	14	LARISSA DE FREITAS ALENCAR	109	17
KUEROLAIINE DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	109	14	LARISSA DE PAULA SOUZA	109	17
KYLLDY UBLIQUE	109	14	LARISSA EDUARDA GARCIA DUMAS	109	17
LADJANE SEVERINA BARBOSA	109	14	LARISSA EMANUELLE DA SILVA	109	17
LADY JANE BEZERRA ALBERTO	109	15	LARISSA FERNANDES RODRIGUES	109	17
LAENE SOARES ALEIXO DA SILVA	109	15	LARISSA GABRIELA BRASIL	109	17
LAIANE ARAUJO SANTOS SILVA	109	15	LARISSA GABRIELA DE JESUS MARTINS	109	17
LAIANE BORGES RODRIGUES DA SANTANA	109	15	LARISSA GEOVANNA CRISTINA DOSSANTOS	109	17
LAIANE GRACIELLI DA SILVA	109	15	LARISSA GIOVANNA DA SILVA	109	17
LAILA DOS SANTOS GOMES	109	15	LARISSA GROSSELI	109	17
LAILA TAIS GALEB DE CAMPOS	109	15	LARISSA HELENA DE OLIVEIRA PULGAR	109	17
LAILANA BORGES DIAS	109	15	LARISSA HOFFMANN	109	18
LAILLA BENJAMIN	109	15	LARISSA JENNIFER EUGENIA HONORATO	109	18
LAINI SILVA	109	15	LARISSA JOSE DOS SANTOS	109	18
LAIRA DE JESUS GOMES	109	15	LARISSA KEILA MARQUES PINHEIRO	109	18
LAIS ACIOLI GARCIA	109	15	LARISSA LAURENTINO GONCALVES	109	18
LAIS ANDRADE LISBOA	109	15	LARISSA LEITE	109	18
LAIS APARECIDA CASSEMIRO LAMEU	109	15	LARISSA LOPES FERREIRA	109	18
LAIS AUGUSTA NOGUEIRA	109	15	LARISSA LOPES LEMES	109	18
LAIS CARVALHO FELISBERTO DOS REIS	109	15	LARISSA LOPES MATIAS	109	18
LAIS CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	109	15	LARISSA LUCIA DA SILVA TOSETTO	109	18
LAIS DANIELLY DOS SANTOS	109	15	LARISSA LUIZA GOMES DE SA	109	18
LAIS DE LIMA SALES DE ARAUJO	109	15	LARISSA MALAQUIAS RIBEIRO	109	18
LAIS DE PADUA PUGLIERI	109	15	LARISSA MANZATO	109	18
LAIS FAUSTO DE VASCONCELOS	109	15	LARISSA MARIA DA SILVA	109	18
LAIS GOMES DE CARVALHO	109	15	LARISSA MARQUES MARCHESINI	109	18
LAIS GOULART DA SILVA SANTOS	109	15	LARISSA MATHIAS DE ANDRADE LEALDINI	109	18
LAIS HELENA VIRGINIO DOS SANTOS	109	15	LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA	109	18
LAIS MEDEIROS VIEIRA CASTRO	109	15	LARISSA NAIARA PEREIRA	109	18
LAIS MOREIRA JOAQUIM	109	15	LARISSA OLIVEIRA	109	18
LAIS SANTOS DOS REIS DIEFFENTEILLER	109	15	LARISSA OLIVEIRA BUENO	109	18
LAIS SANTOS SILVA	109	16	LARISSA PALHAO LANFRANCHI	109	18
LAIS SILVA DOS SANTOS	109	16	LARISSA PEDROZA DA SILVA FELIX	109	18
LAIS SOARES DOS SANTOS	109	16	LARISSA PEREIRA RIBEIRO	109	18
LAIS THAUANY OLIVEIRA	109	16	LARISSA PISCK	109	18
LAIISA CRISTINE DE ANDRADE BATISTA	109	16	LARISSA RIBEIRO PEREIRA	109	18
LAIISA DOS SANTOS GUERRA	109	16	LARISSA RICCI ROSA	109	18
LAIISA RODRIGUES NAZARIO	109	16	LARISSA ROBERTA DOS SANTOS MORAIS	109	18
LAIISCA LUIZA RODRIGUES CALGARO	109	16	LARISSA ROBERTA SOUZA LIMA	109	18
LAISE APARECIDA FEITOSA FERREIRA	109	16	LARISSA RODRIGUES	109	18
LAISE MONIQUE MAGALHAES DE ALENCAR	109	16	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	109	18
LAISE ZENI DOS SANTOS	109	16	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	109	18
LAIsla VITORIA	109	16	LARISSA RODRIGUES SIMOES	109	19
LAISSY LIMA DA SILVA	109	16	LARISSA ROTONDO	109	19
LAIZ CAMPOREZI VIEIRA DOS SANTOS	109	16	LARISSA SANCHES PAIXAO	109	19
LALI ROSA SOARES DOS SANTOS	109	16	LARISSA SANTOS JUCHEM	109	19
LANA STEPHANY BUSMANN	109	16	LARISSA SANTOS MAGALHAES MUNIZ	109	19
LARA ALINE ROSA	109	16	LARISSA SILVA FURTADO	109	19
LARA CAMILLY BARBERINO	109	16	LARISSA SILVA SOUZA	109	19
LARA LUANA DA SILVA FREIRE	109	16	LARISSA SOUZA SANTOS	109	19
LARA SARAIVA MADRONA APOSTOLO	109	16	LARISSA TEODORO ARAUJO	109	19
LARAIAINE CAROLINE SILVA MAGALHAES DOS SANTOS	109	16	LARISSA VITORIA DOMINGOS SANTOS	109	19
LARIANE PRISCILA DOS SANTOS	109	16	LARISSA ZILLO BAROM	109	19
LARICIA PACHECO ALVES DE ARRUDA	109	16	LARISSE VIEIRA DE SOUSA SOBRINHO	109	19
LARICIANA SILVA SOUSA	109	16	LARYEN NEVES DA SILVA	109	19
LARINE RODRIGUES DE SOUSA	109	16	LARYSSA PESSOA PEREIRA	109	19
LARISSA ALVES FREITAS	109	16	LARYSSA RAQUEL COELHO DOS SANTOS	109	19
LARISSA AMORIM DA SILVA	109	16	LAUANA DOS SANTOS REIS	109	19
LARISSA APARECIDA BRAZ BLACK	109	16	LAUCIENE DA SILVA NASCIMENTO BELARMINO	109	19
LARISSA APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	109	16	LAUDEMIR DONISETE MERLINI	109	19
LARISSA APARECIDA DE MORAIS	109	16	LAUDICEIA DAS GRACAS C A DIAS DA SILVEIRA	109	19
LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA	109	16	LAURA AVELINO SILVA	109	19
LARISSA APARECIDA MOSCOSCHI	109	17	LAURA BARBOSA ANTONIO	109	19
LARISSA APARECIDA MUNIZ DE SOUZA	109	17	LAURA CASSIA MARQUES MENDONCA	109	19
LARISSA APARECIDA SALVADOR ALVES DE SOUZA	109	17	LAURA CAVALARI MORALES	109	19
LARISSA ASSIS OLIVEIRA	109	17	LAURA CECILLIA HIRAOKA	109	19
LARISSA BARBOSA DA SILVA GONCALVES	109	17	LAURA DA SILVA CARDOSO	109	19
LARISSA BARROS DA SILVA	109	17	LAURA DE CARVALHO RODRIGUES	109	19
LARISSA BENEVIDES FIGUEIREDO	109	17	LAURA DE SOUZA NEVES	109	19
LARISSA BREGAIDA VIEIRA PRADO	109	17	LAURA DEVECCCHI FRACASCIO	109	19
LARISSA CANGIANI	109	17	LAURA FERNANDA RIZZI	109	19
LARISSA CARELI	109	17	LAURA FERREIRA DIAS MENEZES	109	19
LARISSA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	109	17	LAURA GABRIELA SILVA ALVES	109	19
LARISSA CAROLINE DOS SANTOS	109	17	LAURA LIBERAL DA SILVA	109	19
LARISSA CORASSA VIANA	109	17	LAURA MARIA FERNANDES	109	19
LARISSA CORSI DO NASCIMENTO	109	17	LAURA MENDES	109	19
LARISSA CRISTINA DE SOUSA	109	17	LAURA MONTEIRO SANCHES	109	19
LARISSA CRISTINA PEDROSO LEMES	109	17	LAURA MUNHOZ DALL OLIO	109	19
LARISSA CRISTINA SILVA	109	17	LAURA OLIVEIRA TORESIN	109	19
LARISSA DE ALMEIDA VIDAL	109	17	LAURA OTERO FABRI	109	19
			LAURA PERES LEAL	109	19
			LAURA PESCA DOS SANTOS	109	19
			LAURA PICCHI DE CARVALHO	109	19



GESTÃO DE PESSOAS

LAURA RUFINA SANTANA LAMEU	109	19	LEILA DE SOUSA SILVA	110	3
LAURA STRINGARI DE ALMEIDA	109	19	LEILA DUARTE	110	3
LAURA TAGLIAFERRO	109	19	LEILA FARIAS PIFFER BERNARDINO	110	3
LAURANETE SANTANA DE LIMA	109	19	LEILA MARIA DA SILVA	110	3
LAURIANE REGINA QUINTILHANO DUARTE	109	19	LEILA SOUZA CAVALCANTI DA CUNHA	110	3
LAURIANI MANOELLI DE OLIVEIRA	109	19	LEILA SOUZA SANTOS	110	3
LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	109	19	LEILANY VICENTE FERNANDEZ	110	3
LAURILZA SANTOS DE JESUS CARVALHO	109	19	LEILIANE DE SA SILVESTRE	110	3
LAURINEIDE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	110	1	LEILIANE DOS SANTOS TAVARES	110	3
LAURYN ADRIELLY SOUZA COSTA	110	1	LEILIANE PINHEIRO DOS SANTOS	110	3
LAVINIA CARDOSO FERREIRA	110	1	LEILIANE RODRIGUES DE SOUSA CUSTODIO	110	3
LAVINIA CARVALHO SILVA	110	1	LEILMA DE SOUZA DANTAS	110	3
LAVINIA DE ALMEIDA VIDAL	110	1	LEIRE PRAXEDES	110	3
LAVINIA MICHELE RODRIGUES FERREIRA FAGGIAN	110	1	LENAIL LEITE	110	3
LAVINIA SANTOS DE OLIVEIRA	110	1	LENARA SANTOS PADOVAM	110	3
LAVINIA SANTOS FERREIRA LIMA	110	1	LENDIVANI MARIA DE MACEDO	110	3
LAVINIA VIEIRA DA SILVA MORAIS	110	1	LENI DOS SANTOS	110	3
LAYANE CRISTINA PIMENTEL DOS SANTOS	110	1	LENICE PEREIRA DANTAS	110	3
LAYLA CRISTINA RODRIGUES	110	1	LENILDA MAXIMO DE MOURA RODRIGUES	110	3
LAYLA GABRIELY SILVA ROCHA	110	1	LENILDA PEDRO BILAR	110	4
LAYLA MONYK NASCIMENTO SANTOS	110	1	LENIRA BONATTI RODRIGUES	110	4
LAYLEANE GOMES DA SILVA	110	1	LENIRA CRISTINA PEREIRA LINS	110	4
LAYLLA VIEIRA DE ARAUJO	110	1	LEONARDO BERTAGNI VICENTE	110	4
LAYONARA ALVES MARTINS	110	1	LEONARDO CHRISPIM	110	4
LAYS PAULA FONTENELLE	110	1	LEONARDO DE MORAES	110	4
LAYS SANTOS SILVA	110	1	LEONARDO FILIPE LOPES MARQUES MESSIAS	110	4
LAYS MARIA FERRAZ CESARIO	110	1	LEONARDO FREITAS LAMANA	110	4
LAYS MENDONCA DE MELO BRITO	110	1	LEONARDO GOMES LOPES DA GAMA	110	4
LAYS LA VITORIA DOS SANTOS LIMA	110	1	LEONARDO MARQUES MANGATON	110	4
LAYZ ALCANTARA BARBOSA DE JESUS	110	1	LEONARDO MATHEUS PEREIRA	110	4
LAZARA APARECIDA MENDES	110	1	LEONARDO NASCIMENTO DE JESUS	110	4
LAZARA DE ARAUJO MARTINS	110	1	LEONARDO RIBEIRO PINTO	110	4
LEA CRISTINA ALVES	110	1	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	110	4
LEA DOS SANTOS COSTA	110	1	LEONARDO VICTOR DA SILVA	110	4
LEANDRA BONASSI	110	1	LEONICE BAMBULIM DOS SANTOS	110	4
LEANDRA CRISTINA DA SILVA DUARTE	110	1	LEONICE MARIA DE OLIVEIRA	110	4
LEANDRA DE SOUSA GOMES	110	1	LEONICE SANTA ROSA	110	4
LEANDRA ESTEVAO DE ALMEIDA	110	1	LEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	110	4
LEANDRA PICOLO PEREIRA	110	1	LEONILCE MARIA DA SILVA	110	4
LEANDRO ALVES DA SILVA	110	2	LEONIR OLIVEIRA NASCIMENTO	110	4
LEANDRO CABRAL SANTANA	110	2	LEONOR EVANGELISTA DA COSTA BRANDAO	110	4
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	110	2	LESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	110	4
LEANDRO CARLOS ROCHA	110	2	LETHICIA DIONISIO DA SILVA	110	4
LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	110	2	LETIANA DO CARMO ARAUJO	110	4
LEANDRO LIMA CLARO FILHO	110	2	LETICIA AGNES SOUZA DINIZ	110	4
LEANDRO LOPES CORREA	110	2	LETICIA ALMEIDA MAZETO	110	4
LEANDRO NEVES MOREIRA	110	2	LETICIA ALVES DE SIQUEIRA RODRIGUES	110	4
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	110	2	LETICIA ALVES PERIN	110	4
LEANDRO SAMUEL SILVA	110	2	LETICIA ANHOLON CARASSINI	110	4
LECI CONCEICAO SILVERIO BUENO	110	2	LETICIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	110	4
LEDA DA COSTA SILVA	110	2	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	110	5
LEDA FERNANDA BEZERRA DE BRITO DE JESUS	110	2	LETICIA APARECIDA SANTOS GOMES	110	5
LEDA MARIA SILVA CARDOZO	110	2	LETICIA ARAUJO BARADEL	110	5
LEDA MARIA SOUZA MARTINS	110	2	LETICIA BEATRIZ DA SILVA	110	5
LEDIANA OLIVEIRA DE FRANCA	110	2	LETICIA BELLODI DIAS	110	5
LEGIANE AMARAL DA SILVA	110	2	LETICIA BERNARDO ALMEIDA	110	5
LEIA INACIO DA SILVA SANTOS	110	2	LETICIA CAROLINA CRISPIM DA SILVA	110	5
LEIA PATRICIA CARDOZO SILVA	110	2	LETICIA CAROLINE DE LIMA	110	5
LEIDE ANTUNES DE SOUZA	110	2	LETICIA CASANOVA LIPPMANN	110	5
LEIDE FERNANDA NABELICE	110	2	LETICIA CASTELUBER DE JESUS	110	5
LEIDE JANE DA SILVA	110	2	LETICIA CRISTINA FERIGATO	110	5
LEIDEJANE SANTOS DE SOUSA	110	2	LETICIA CRISTINA LOPES	110	5
LEIDI LAILA PEREIRA DE ALMEIDA	110	2	LETICIA DA FONSECA ANDRADE RAITZ	110	5
LEIDIANA MARTINS AVELINO	110	2	LETICIA DA SILVA VENTRIZ	110	5
LEIDIANA MONTE SANTO CONCEICAO	110	2	LETICIA DAVID SANTOS SOARES	110	5
LEIDIANE BASILIO NICACIO CANDI	110	2	LETICIA DE ALMEIDA LEITE	110	5
LEIDIANE COSTA BATISTA	110	2	LETICIA DE MORAIS FREIRES	110	5
LEIDIANE DA COSTA DIAS	110	2	LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO	110	5
LEIDIANE DE MATOS SANTOS	110	2	LETICIA DE OLIVEIRA LIMA MONTEIRO	110	5
LEIDIANE DO NASCIMENTO GADELHA	110	2	LETICIA DE OLIVEIRA NUNE NUNES	110	5
LEIDIANE LOPES	110	3	LETICIA DE SOUSA SANTOS	110	5
LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	110	3	LETICIA DOS REIS RODRIGUES	110	5
LEIDIANE TRINDADE RODRIGUES CARDOSO	110	3	LETICIA FERNANDA GARCIA DUMAS MARQUES	110	5
LEIDIMARA CARVALHO MESQUITA	110	3	LETICIA FERNANDA JULIO	110	5
LEIDJANE VANDERLEI BARRETO	110	3	LETICIA FERREIRA MARTINS DOS ANJOS	110	5
LEILA ALEXANDRE DA SILVA	110	3	LETICIA GABRIELLE ALMEIDA	110	5
LEILA APARECIDA COSTA MILAN	110	3	LETICIA GAIA GIROTO MARTINS	110	5
LEILA BARBOSA MENDES	110	3	LETICIA GARCIA PEREIRA RIBEIRO	110	5
LEILA CARDOSO DE SANTANA	110	3	LETICIA GOMES BARROS	110	5
LEILA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	110	3	LETICIA GOULART SILVA	110	5
LEILA CUSTODIO AMORIM	110	3	LETICIA HELLEN ALVES RODRIGUES REIS	110	5
LEILA DE CASTRO BASTOS FLORIM	110	3	LETICIA HELORA DO PRADO LIMA	110	6
			LETICIA JESSICA APARECIDA OLIVEIRA	110	6
			LETICIA JESUS ALMEIDA	110	6
			LETICIA KAORY BARBOSA TAIRA	110	6



GESTÃO DE PESSOAS

LETICIA KARINE DE OLIVEIRA	110	6	LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	110	8
LETICIA KESLYN CAETANO	110	6	LIGIA SANTOS	110	8
LETICIA LIMA DE MAGALHAES	110	6	LIGIA SANTOS DA SILVA BUENO	110	8
LETICIA LOPES DO CARMO	110	6	LIGIANE CRISTINA OLIVEIRA MIRANDA SILVA	110	8
LETICIA LUQUEZ ALBUQUERQUE	110	6	LILIANA MARIM	110	9
LETICIA MARA JACOMASSO DE OLIVEIRA	110	6	LILIA QUINTANILHA DE SOUSA	110	9
LETICIA MARIA DIAS	110	6	LILIAM APARECIDA OLIVEIRA DE MELO SANTOS	110	9
LETICIA MARIA LEVADA FERREIRA	110	6	LILIAM PELISSOLI	110	9
LETICIA MARIA MOTA PRADO	110	6	LILIAN ALVES DOURADO	110	9
LETICIA MELO ALVES AMORIM	110	6	LILIAN ALVES SALOTI	110	9
LETICIA MITKUTE ANTUNES DE SOUZA	110	6	LILIAN BITENCOURT VAZ ALVES	110	9
LETICIA MORAES BUENO	110	6	LILIAN CAMPOS RIBEIRO DOS ANJOS	110	9
LETICIA MORAES DE LACERDA	110	6	LILIAN CARVALHO DE SOUZA	110	9
LETICIA MOREIRA DO AMARAL DE CASTRO	110	6	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	110	9
LETICIA NASCIMENTO DE SOUZA	110	6	LILIAN CRISTINA GONCALVES NAVA DA SILVA	110	9
LETICIA NICOLINO ANDRELO	110	6	LILIAN FREITAS RODRIGUES	110	9
LETICIA NOGUEIRA DAS NEVES OLIVEIRA	110	6	LILIAN GISELE LAGO DA ROSA	110	9
LETICIA PAULISTA QUERINO	110	6	LILIAN GOMES	110	9
LETICIA PELIZARI FERNANDES	110	6	LILIAN LIMA	110	9
LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	110	6	LILIAN MARIA DE SOUZA LIRA	110	9
LETICIA POZZEBON	110	6	LILIAN MARIA REIS RODRIGUES	110	9
LETICIA RAQUEL DA SILVA CASTRO	110	6	LILIAN MARIS MEDEIROS DE MARCHI	110	9
LETICIA REGINA ORTEGA	110	6	LILIAN MESSIAS DE LIMA	110	9
LETICIA REGINA ROSA PINHEIRO	110	6	LILIAN PEREIRA GOMES	110	9
LETICIA RIBEIRO BONFIM	110	6	LILIAN PIOVESAN JUSTI	110	9
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	110	6	LILIAN REGINA DE ANDRADE MELO	110	9
LETICIA ROSA ANDRADE DA SILVA	110	6	LILIAN REIS FERREIRA	110	9
LETICIA ROZENBLUM CONTARIN	110	7	LILIAN RIBEIRO MARQUES DE OLIVEIRA	110	9
LETICIA RUEDA PORTUGAL	110	7	LILIAN SEREGATTE COSTA VIEIRA	110	9
LETICIA SAMPAIO BEGIATO	110	7	LILIAN SILVA SANTOS	110	9
LETICIA SANTANA	110	7	LILIAN TAMIRES DOS SANTOS SILVA	110	9
LETICIA SANTANA PRATES	110	7	LILIAN VANESSA MILITAO CERQUEIRA	110	9
LETICIA SANTOS DA SILVA	110	7	LILIANA ATAIDE CIPRIANO DA SILVA	110	9
LETICIA SANTOS LACERDA	110	7	LILIANA DA SILVA GALDINO	110	9
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA GUIMARAES	110	7	LILIANA MARCIA DE AZEVEDO	110	9
LETICIA SILVA DE SOUSA	110	7	LILIANE ALONSO	110	10
LETICIA SIMAO BARBOSA	110	7	LILIANE ALVES DE JESUS	110	10
LETICIA SOUZA MIRANDA ALENCAR	110	7	LILIANE AVILA DOS SANTOS	110	10
LETICIA STEIN SCOGNAMILLO SILVA	110	7	LILIANE AWAIHARA	110	10
LETICIA STHEFANI SARTORIO GAGO	110	7	LILIANE BISPO NOGUEIRA	110	10
LETICIA TELES DE OLIVEIRA	110	7	LILIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	110	10
LETICIA VITOR	110	7	LILIANE DA COSTA CUNHA FARIAS	110	10
LETICIA VITORIA NASCIMENTO ROCHA	110	7	LILIANE DE CARVALHO ARAUJO	110	10
LETICIA VITORINO DA SILVA	110	7	LILIANE DO CARMO FERREIRA	110	10
LETICIA YAMAMOTO BOAVENTURA	110	7	LILIANE DOS SANTOS PAIXAO	110	10
LETICIA ZAFALON SEGURA	110	7	LILIANE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	110	10
LETICYA MICHELIN	110	7	LILIANE FERREIRA	110	10
LEVI AUGUSTO DA SILVA	110	7	LILIANE FREITAS DOS SANTOS	110	10
LEVI FERNANDO GIAROLA	110	7	LILIANE KANTOR DE OLIVEIRA	110	10
LEVI NUNES CUNHA	110	7	LILIANE LOPES CANDIDO	110	10
LIA NANI DE CAMARGO	110	7	LILIANE SABINO CORREIA CANDIDO	110	10
LIANDRA DOS SANTOS CHAVES	110	7	LILLIAN DE MEIRELES	110	10
LIANE MAYSE FERNANDO CORREA	110	7	LINA MARINEIDE RODRIGUES PEIXOTO	110	10
LIBIA MARIA PONTES	110	7	LINA ROSA RODRIGUES DA SILVA	110	10
LIDIA APARECIDA JESUS PIRES	110	7	LINA TATIZA MUNIZ DOS SANTOS	110	10
LIDIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA	110	7	LINCON HENRIQUE FREIRE DE LIMA	110	10
LIDIA CRISTINA DE FARIA	110	7	LINDAIANE CONCEICAO DOS SANTOS	110	10
LIDIA DAMARES DE SOUZA ARAUJO MARQUES	110	7	LINDAINES ALVES BARBOZA	110	10
LIDIA DOS SANTOS LOPES	110	8	LINDALVA DOS SANTOS SILVA	110	10
LIDIA DOS SANTOS SOUZA	110	8	LINDALVA FERNANDA DE PROENCA ABREU	110	10
LIDIA IONARA SANTANA ARAUJO	110	8	LINDALVA FERREIRA DA SILVA JONAS	110	10
LIDIA LEANDRO CHIMBUM	110	8	LINDALVA QUEIROZ PINA	110	10
LIDIA MARTINS DE FREITAS	110	8	LINDAMIR DA SILVA MAGNANI	110	10
LIDIA THAUANA VIEIRA ESTABILE	110	8	LINDAURA MIRANDA LOYOLA JACINTHO	110	10
LIDIANE ANTONINI GOBBI DOS ANJOS	110	8	LINDERCY GOMES DA SILVA	110	10
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	110	8	LINDETE ANDRADE DA SILVA	110	10
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	110	8	LINDINAURA ALVES FONSECA DE OLIVEIRA	110	11
LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	110	8	LINDISAY DE LIMA SILVA CARDOSO	110	11
LIDIANE DE SALES	110	8	LINDOMARA DOMINGUES CARDOSO	110	11
LIDIANE MATIAS SOARES DO SANTOS	110	8	LIOCINA ANDREIA RIBEIRO LIMA	110	11
LIDIANE MAYRA GALVAO	110	8	LIRIANE FERREIRA	110	11
LIDIANE NUNES VIEIRA DA SILVA	110	8	LISA BATISTA SANT ANNA FRANCO	110	11
LIDIANE PEREIRA PINHEIRO DA CRUZ	110	8	LISANDRA ANDRADE GALVAO DE MELO	110	11
LIDIANE SILVA PRADO COSTA	110	8	LISANDRA OLIVEIRA SANTOS	110	11
LIDIANY MALISSE CANDIDO	110	8	LISANDRA RECHE DE MORAES	110	11
LIDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	110	8	LISANDRA SILVA DE MELO	110	11
LIENI NATASHA DE PAULA	110	8	LISIANE DE CARVALHO PANDINI	110	11
LIGIA ALVES FONTOURA VEIGA	110	8	LISLEY SILVA ANDRADE FABRES	110	11
LIGIA ARAUJO CALIXTO	110	8	LIVIA ALCANTARA SODRE	110	11
LIGIA COLASANTO MORETTI COSTA	110	8	LIVIA AMARAL DA SILVA	110	11
LIGIA GONCALVES DA SILVA	110	8	LIVIA AVEIRO TENORIO DA SILVA	110	11
LIGIA GONCALVES ROMANO	110	8	LIVIA BUSATTO	110	11
LIGIA KRIEGLER SALES	110	8	LIVIA CORTEZ RIBEIRO CAIRES	110	11
LIGIA MARIA BERNARDES CORREA	110	8	LIVIA CRISTINA VARELA HASSAN	110	11
LIGIA MARIA LORENCINI	110	8	LIVIA DARLENE BARREIROS	110	11



GESTÃO DE PESSOAS

LIVIA DE FATIMA SANTOS FERRAZ	110	11	LUANA PEREIRA BARROS BENJAMIN	110	14
LIVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	110	11	LUANA PEREIRA COSTA	110	14
LIVIA GUTIERREZ PINTO	110	11	LUANA RAFAELA BARBOSA MARCIANO	110	14
LIVIA KARINE VIEIRA CASTRO	110	11	LUANA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	110	14
LIVIA LAIANE DOS SANTOS PEREIRA	110	11	LUANA RODRIGUES DA SILVA	110	14
LIVIA LOBATO NANTES	110	11	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	110	14
LIVIA MARIA DE MAINA	110	11	LUANA ROSA OLEGARIO DOS SANTOS	110	14
LIVIA MARIA MARQUES	110	11	LUANA SABRINA QUEIROZ	110	14
LIVIA MARIANA DOS SANTOS	110	11	LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA	110	14
LIVIA MENDES PADULA DE GUSMAO	110	11	LUANA SANTOS	110	14
LIVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	110	11	LUANA SILVA RODRIGUES	110	14
LIVIA SOUZA ANDRADE BARROS	110	11	LUANA SOARES MACHADO	110	14
LIVIA STEFFANY DE REZENDE	110	12	LUANA SOUZA COSTA DA SILVA	110	14
LIVIA STEPHANIE DE QUEIROZ TEOFILLO	110	12	LUANA THAIS CANTONE	110	14
LIZANDRA DE OLIVEIRA JESUS LOPES	110	12	LUANA VIANA DOS SANTOS	110	14
LIZANGELA MARINA DE PAULA ALMEIDA	110	12	LUANNA APARECIDA DOS SANTOS	110	14
LIZIANE APARECIDA BARBOSA	110	12	LUANNA CAROLINE SOUSA	110	14
LOHANA APARECIDA FERNANDES DUO	110	12	LUANNY SALES SOARES	110	14
LOHANA BOAVENTURA DOMINGOS	110	12	LUBIANE BILOBRAN	110	14
LOHANA NASCIMENTO SILVA	110	12	LUCAS ALMEIDO MALDONADO DOS SANTOS	110	14
LOHANA OLIVEIRA SILVA	110	12	LUCAS ANDRE VIEIRA	111	1
LOHANNA MACHADO	110	12	LUCAS ARAUJO SOARES	111	1
LOPES LOPES DE SOUSA	110	12	LUCAS AVELINO SOUZA	111	1
LORAINÉ BARBARA GONCALVES DE SOUZA	110	12	LUCAS CALDEIRA BLANTE	111	1
LORENA ALVARENGA SANTOS	110	12	LUCAS DANTAS DE SOUZA	111	1
LORENA CRISTINA SANTOS BARBOSA	110	12	LUCAS DE MOURA LOURENCO CIRILLO	111	1
LORENA DA SILVA	110	12	LUCAS DE OLIVEIRA SOUTO	111	1
LORENA GABRIELLY SILVA PAIVA	110	12	LUCAS FELIPE SANGUINO	111	1
LORENA NATALIE NEZMAH DE MELLO	110	12	LUCAS GABRIEL DE CAMARGO SILVA	111	1
LORHANA NAELLY DA SILVA GOMES	110	12	LUCAS GOMES DA SILVA	111	1
LORI COELHO RAMOS	110	12	LUCAS KUHLE DE OLIVEIRA	111	1
LORRAINE CAROLINA ALVES DE PAULA	110	12	LUCAS LEITE CORREIA	111	1
LORRAINE GOMES ALMEIDA	110	12	LUCAS LIMA DA SILVA	111	1
LORRAINE LUIZE DE SOUZA BALESTIERO	110	12	LUCAS LIMA PEREIRA	111	1
LORRAINY TIBURCIO SILVA	110	12	LUCAS LIMA ROCHA	111	1
LORRANY CRISTINA SANTOS PAZ	110	12	LUCAS MANZINE ALVES	111	1
LORRAYNE DOS ANJOS SOUSA SILVA	110	12	LUCAS MATTIUZZO DE CAMPOS	111	1
LORRAYNE JUARDAN FELIX DA SILVA	110	12	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	111	1
LOURANE BUENO LOUREIRO	110	12	LUCAS NABARRO ROCHA	111	1
LOURDES ASSMANN LEANDRO	110	12	LUCAS OLIVEIRA SARDE	111	1
LOURDES DA SILVA RAMOS	110	12	LUCAS ONERIO	111	1
LOURDES LOPES PINHEIRO	110	12	LUCAS PEREIRA ANTONIO DA CRUZ	111	1
LOURDES MARIA DOS SANTOS	110	12	LUCAS QUEIROZ PEREIRA SILVA	111	1
LOYDIANA SOUZA PEDRASSOLLI	110	13	LUCAS REBOLLO COSTA	111	1
LUA RUBENS GARCIA BUSATO	110	13	LUCAS ROBNEY DE SOUSA	111	1
LUANA ADRIELY DE ARRUDA	110	13	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	111	1
LUANA ALINE GOMES PESSOA AMORIM	110	13	LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO	111	1
LUANA APARECIDA PEREIRA LOPES	110	13	LUCAS SAVIOLI SIMOES	111	1
LUANA BARBOSA DE SOUZA	110	13	LUCAS SILVA COSTA	111	1
LUANA BARROS CARDOSO DA SILVA	110	13	LUCAS SOSSI CAMARGO	111	1
LUANA BATISTA DE ALMEIDA BASSI	110	13	LUCAS VICTOR JOSE	111	1
LUANA CAMILA DA SILVA BONANOMI	110	13	LUCAS VINICIO DA SILVA	111	1
LUANA CARDOSO DOMINGOS	110	13	LUCAS VINICIUS PRAZERES	111	1
LUANA CRISTINA ALVES SOARES	110	13	LUCELI COLOMBO DE PAULA	111	1
LUANA CRISTINA ALVES VIANA PEGO	110	13	LUCELIA GARCIA DE MORAES	111	1
LUANA CRISTINA CARDOSO	110	13	LUCELIA PARANHOS RODRIGUES	111	1
LUANA CRISTINA DA SILVA	110	13	LUCELIA RIBEIRO MOURA	111	2
LUANA DA SILVA	110	13	LUCI IRENE BENJAMIN	111	2
LUANA DA SILVA OLIVEIRA	110	13	LUCI ROSE DA CUNHA	111	2
LUANA DANIELLE E JESUS	110	13	LUCIA AMARAL DO NASCIMENTO SILVA	111	2
LUANA DE ALMEIDA CESAR	110	13	LUCIA APARECIDA DIAS SILVA	111	2
LUANA DE OLIVEIRA SANTOS	110	13	LUCIA CARLA ROSA MEIRELES	111	2
LUANA DE SOUSA MOREIRA	110	13	LUCIA CARVALHO SILVA	111	2
LUANA DIAMANTINO DE ARAUJO	110	13	LUCIA CONCEICAO MARINHO	111	2
LUANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	110	13	LUCIA GOUVEIA DA SILVA	111	2
LUANA FELISBINO DE ARAUJO CASTARDO	110	13	LUCIA MARIA ZANATTA	111	2
LUANA FERNANDA RAMPIN GARCIA	110	13	LUCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO	111	2
LUANA FERNANDES DA SILVA	110	13	LUCIA PIRES MENDES	111	2
LUANA FERREIRA	110	13	LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA	111	2
LUANA GENEZINI	110	13	LUCIANA ALMEIDA COSTA	111	2
LUANA GOMES	110	13	LUCIANA AMARAL SANTOS	111	2
LUANA HARUMI NAKASAKI	110	13	LUCIANA ANDRADE DE OLIVEIRA BASILIO	111	2
LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	110	13	LUCIANA APARECIDA ANTONIO	111	2
LUANA KELLY DOS SANTOS SILVERIO	110	13	LUCIANA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA	111	2
LUANA LAZARA DA SILVA	110	14	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	111	2
LUANA LIMA DO NASCIMENTO	110	14	LUCIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	111	2
LUANA MAIRA SANTOS DE SOUSA CARVALHO	110	14	LUCIANA APARECIDA DE MORAES MEIRA	111	2
LUANA MARIA FONSECA MARANHO	110	14	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	111	2
LUANA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	110	14	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS NEGRINI	111	2
LUANA MILENE DOS SANTOS	110	14	LUCIANA APARECIDA DUARTE DA SILVA	111	2
LUANA MONTEIRO DA SILVA	110	14	LUCIANA APARECIDA RAMOS SOUZA	111	2
LUANA NAIARA ARAUJO PEREIRA	110	14	LUCIANA APARECIDA SILVA	111	2
LUANA NEVES DE CAMARGO	110	14	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA PRADO DA SILVA	111	2
LUANA PAOLA LEANOS	110	14	LUCIANA APOLINARIO DIONISIO VICENTE	111	2
LUANA PEREIRA ALVES POLLI	110	14	LUCIANA AVELINO DOS SANTOS	111	2



GESTÃO DE PESSOAS

LUCIANA BRITO DE SOUZA	111	2	LUCIANE FIORANTE BOQUINO	111	5
LUCIANA BRUNA DE AZEVEDO SILVA	111	2	LUCIANE GOMES DA SILVA SANTOS	111	5
LUCIANA CANSO CORDEIRO	111	2	LUCIANE MARIA DE SOUZA	111	5
LUCIANA CORREIA DA SILVA	111	2	LUCIANE MORAIS DE SOUZA	111	5
LUCIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	111	2	LUCIANE SAVIETTO	111	5
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	111	2	LUCIANO JOSE DA SILVA	111	5
LUCIANA CRISTINA DO AMARAL HORT	111	2	LUCIANO MONTANHA DE SOUZA	111	5
LUCIANA DA CONCEICAO SOUZA DIAS SILVA	111	3	LUCIANO MOREIRA PINTO	111	5
LUCIANA DA SILVA ALIOTTI	111	3	LUCIANO PEREIRA FREGUGLIA	111	5
LUCIANA DA SILVA BEZERRA	111	3	LUCIBERGUE FERREIRA DE ANDRADE	111	5
LUCIANA DA SILVA DIAS	111	3	LUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	111	5
LUCIANA DE ARAUJO PUERTA	111	3	LUCIDALVA MARIA DA SILVA	111	5
LUCIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROSEIRO ALMEIDA	111	3	LUCIDALVA SOUZA DA SILVA	111	5
LUCIANA DE FRANÇA SILVA	111	3	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA CREMONESI	111	5
LUCIANA DE MORAES O IOTTI	111	3	LUCIENE ANTUNES DE SOUSA	111	5
LUCIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE	111	3	LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA	111	5
LUCIANA DE SOUZA GALLEG0	111	3	LUCIENE BERNARDINO DE AGUIAR	111	5
LUCIANA DE SOUZA SANTOS ROCHA	111	3	LUCIENE BRETAS MONTEIRO	111	5
LUCIANA DIAS DE FREITAS	111	3	LUCIENE CANDIDA DA SILVA SOUZA	111	5
LUCIANA DOS ANJOS DO CARMO	111	3	LUCIENE COSTA SILVA ROSA	111	5
LUCIANA DOS SANTOS CARLOS	111	3	LUCIENE DE SOUZA	111	5
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA BUENO	111	3	LUCIENE DE SOUZA MARXAN	111	5
LUCIANA DOS SANTOS SOARES	111	3	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	111	5
LUCIANA FEITOSA MACEDO DA SILVA	111	3	LUCIENE FERNANDES DE SOUZA	111	5
LUCIANA FERRAZ GARBIM	111	3	LUCIENE FERREIRA DA CRUZ EGIDIO	111	5
LUCIANA FERREIRA BARROS	111	3	LUCIENE FERREIRA MELO	111	5
LUCIANA FERREIRA COSTA	111	3	LUCIENE LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA	111	5
LUCIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	111	3	LUCIENE MARCAL DA SILVA	111	5
LUCIANA FONSECA SANTOS	111	3	LUCIENE MARIA DA SILVA DE JESUS	111	5
LUCIANA FRANCO MAFRA	111	3	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	111	5
LUCIANA GODOY FERREIRA	111	3	LUCIENE REGINA KOBASEW ROGEL DA COSTA	111	5
LUCIANA GOMES DE ARAUJO	111	3	LUCIENE SANTOS DE JESUS	111	5
LUCIANA GONCALVES	111	3	LUCIENE SOUZA SILVA	111	5
LUCIANA GUARDANI	111	3	LUCILEIA LIMA DOS SANTOS	111	6
LUCIANA HELENA DE SOUZA DIAS	111	3	LUCILEIDE CARVALHO DA SILVA	111	6
LUCIANA HITA SILVA	111	3	LUCILENE APARECIDA RODOLFO	111	6
LUCIANA JUSTINO DA SILVA	111	3	LUCILENE CONCEICAO AZEVEDO	111	6
LUCIANA LEONE GASPARD0	111	3	LUCILENE COSTA SILVA	111	6
LUCIANA LIMA	111	3	LUCILENE CRISTINA DE CASTRO	111	6
LUCIANA LIMA GALVAO OLAIA	111	3	LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO	111	6
LUCIANA LOPES DA SILVA	111	3	LUCILENE DE JESUS CHAGAS	111	6
LUCIANA LOPES DE MEIRA YOSHIMURA	111	3	LUCILENE DOS SANTOS LOPES DE FRANCA	111	6
LUCIANA MARCIA FERREIRA DE SOUSA	111	3	LUCILENE FABIANA BASAGLIA SANTOS	111	6
LUCIANA MARCONATO DA SILVA	111	4	LUCILENE GREGORIO DOS SANTOS	111	6
LUCIANA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	111	4	LUCILENE PEDROSO	111	6
LUCIANA MARTINEZ SOLER	111	4	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	111	6
LUCIANA MARTINS DE MELO	111	4	LUCILENE TATIANE DE GODOI BUENO	111	6
LUCIANA MARTINS GOMES SILVA	111	4	LUCILENE TOLEDO SOUSA	111	6
LUCIANA MARTIRE CACIABILANI PEDROSO	111	4	LUCIMAR LOURDES SANTANA	111	6
LUCIANA MATIAS FERREIRA	111	4	LUCIMAR SEVERINO DE ALMEIDA	111	6
LUCIANA NEVES DOS SANTOS	111	4	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA SILVESTRONI	111	6
LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	111	4	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCENA	111	6
LUCIANA OTILIA DE SANTANA	111	4	LUCIMARA APARECIDA MIGUEL RODRIGUES	111	6
LUCIANA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	111	4	LUCIMARA CARDOSO SILVA LOPES	111	6
LUCIANA PEREIRA CERQUEIRA	111	4	LUCIMARA COELHO LOIOLA	111	6
LUCIANA PEREIRA FRANCO	111	4	LUCIMARA DA SILVA MENDES	111	6
LUCIANA PEREIRA LUCAS MOURA	111	4	LUCIMARA DA SILVA TORRES	111	6
LUCIANA PEREIRA MENDES DA SILVA	111	4	LUCIMARA DOS SANTOS CUNHA	111	6
LUCIANA PERLATI LOPES NUNES	111	4	LUCIMARA FERREIRA	111	6
LUCIANA PRISCILA SILVA GUEDES VIEIRA	111	4	LUCIMARA GONCALVES NOGUEIRA	111	6
LUCIANA QUEIROZ	111	4	LUCIMARA INACIO	111	6
LUCIANA RODRIGUES PEGO BOTARELLI	111	4	LUCIMARA MACIEL DOS SANTOS	111	6
LUCIANA ROMILDA STUCHI BORGES	111	4	LUCIMARA RODRIGUES LIMA	111	6
LUCIANA ROSA NAZARE	111	4	LUCIMARA SANTANA MARTINS	111	6
LUCIANA SANTOS DA SILVA	111	4	LUCIMARA SCHIAVINATTO DE LIMA	111	6
LUCIANA SENA JOBSTRAIBIZER	111	4	LUCIMARA SILVIA DE ALMEIDA Y	111	6
LUCIANA SILVA DA CORTE PEREIRA	111	4	LUCIMEIRE ANGELICA PENNA	111	6
LUCIANA SOUZA	111	4	LUCIMEIRE JESUS DA SILVA SANTOS	111	6
LUCIANA SOUZA DAMASIO	111	4	LUCINALVA ALVES DA COSTA	111	6
LUCIANA TEODORO DA SILVA CARVALHO	111	4	LUCINEA JOSE LUIZ	111	7
LUCIANA XAVIER DE ALMEIDA	111	4	LUCINEA SOARES TOMAZ	111	7
LUCIANE AIDUKAS	111	4	LUCINEIA ALVES DAS FLORES	111	7
LUCIANE ALVES ARAUJO	111	4	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	111	7
LUCIANE ALVES DA SILVA SPONTON	111	4	LUCINEIA ARAUJO LIMA FONSECA	111	7
LUCIANE APARECIDA DE LIMA	111	4	LUCINEIA BARRETO MALHAO	111	7
LUCIANE CECATO	111	4	LUCINEIA DA SILVA FERNANDES	111	7
LUCIANE CRISTINA HONORIO MAGAROTTO DOS SANTOS	111	4	LUCINEIA DE SANT ANA KAWANO	111	7
LUCIANE CRISTINA SILVA LIMA	111	4	LUCINEIA DOS SANTOS	111	7
LUCIANE DE LEMOS SEGURA	111	4	LUCINEIA FONSECA FERREIRA	111	7
LUCIANE EVANGELISTA	111	5	LUCINEIA ROCHA	111	7
LUCIANE FARIA	111	5	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	111	7
LUCIANE FARIAS SILVA DOTA	111	5	LUCINEIA XAVIER CARACHO	111	7
			LUCINEIDE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	111	7
			LUCINEIDE ALMEIDA FERREIRA	111	7
			LUCINEIDE CIDRONIO DINIZ	111	7



GESTÃO DE PESSOAS

LUCINEIDE FONSECA BRANDAO FONTANA	111	7	LUZINETE SILVA LIMA	111	9
LUCINEIDE GOMES GONCALVES BRITO	111	7	LUZINTE MARTINS DA CUNHA	111	9
LUCINEIDE LEOTINA DE OLIVEIRA	111	7	LUZITANIA LOPES DE SOUSA	111	9
LUCINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	111	7	LUZIVANIA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	111	9
LUCINEIRE APARECIDA FERNANDES GATTI	111	7	LYANDRA POLLI SECCHI	111	9
LUCINETE BRITO TAVARES	111	7	LYCIA REBECA DOS SANTOS ALVES	111	9
LUCINETE FATIMA ALVES FERREIRA	111	7	LYNDA WAYNE DO NASCIMENTO MAGALHAES	111	9
LUCINETE MARIA XAVIER DE LIRA	111	7	LYZANDRA BEATRIZ REGO DE OLIVEIRA	111	9
LUCINETE MURBA	111	7	MACIEL FELIX DOS SANTOS	111	10
LUCINIA XAVIER BIANCO	111	7	MADALENA DIAS FERREIRA LEITE	111	10
LUCIO SANKITI HAMAGUTI	111	7	MADALENA GONCALVES DE MORAIS	111	10
LUCIVANIA BARBOSA GONCALO VIANA	111	7	MADALENA NUNES BARBOSA	111	10
LUCIVANIA DOS OLIVEIRA SANTANA	111	7	MAELI KELLI GONZAGA	111	10
LUCIVANIA PATRICIA NOGUEIRA CANGUSSU DOS SANTOS	111	7	MAELIDA LADIANE DA SILVA SOARES	111	10
LUCIVANIA RIBEIRO DE SOUZA	111	7	MAGALI ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	111	10
LUCRECIA BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	111	7	MAGALI DE SOUZA BRAGA COSTA	111	10
LUCY MARA RINALDI	111	7	MAGALI OLIVEIRA DA SILVA COSTA	111	10
LUDE LUEN DE ANDRADE DE PAULA	111	7	MAGDA ARAUJO ROSA	111	10
LUDIMILA BASTIDA PICARELLI	111	7	MAGDA FOLLY FROSSARD	111	10
LUDIMILA INACIO	111	7	MAGDA GONCALVES DA SILVA	111	10
LUDMILA LIMA SENA	111	8	MAGDA ROSANA QUERINO DANENBERG	111	10
LUDMILLA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA	111	8	MAGNA ALVES DA SILVA MARTINS	111	10
LUIMARA KATY DIAS SANTOS	111	8	MAGNA RODRIGUES SILVA	111	10
LUIS ANTONIO DE MORAES	111	8	MAGNOLIA MARTINS FERREIRA	111	10
LUIS CARLOS PINTO	111	8	MAIANE DA SILVA SANTANA	111	10
LUIS CLAUDIO FELICIANO	111	8	MAIARA BRITO SILVEIRA DOS SANTOS	111	10
LUIS GUSTAVO CONCEICAO DO CARMO	111	8	MAIARA COQUEIRO BONIN	111	10
LUIS PAULO DA SILVA	111	8	MAIARA CRISTINA LOURENCONI FERREIRA	111	10
LUIS PAULO DA SILVA	111	8	MAIARA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	111	10
LUIS PAULO DE MELLO DIAS	111	8	MAIARA DAVILIN ARAUJO	111	10
LUIZA DI GIANANTONIO LOPES	111	8	MAIARA DE JESUS MENEZES DOS SANTOS	111	10
LUIZA LAIZA INACIO BARROS	111	8	MAIARA DO NASCIMENTO SOLDERA	111	10
LUIZA PEREIRA RAMOS	111	8	MAIARA DOS SANTOS LIMA	111	10
LUISELENA CRISTINA DIAS	111	8	MAIARA GEOVANNA TOZZATO DA SILVA	111	10
LUIZ CARLOS ALVES	111	8	MAIARA MARA MARCELINO MARTINS	111	10
LUIZ CARLOS PEREIRA BRITO	111	8	MAICON DE MEDEIROS	111	10
LUIZ CARLOS PEREIRA DE BARROS	111	8	MAICON DOUGLAS GOMES SILVA	111	10
LUIZ DOS SANTOS COELHO JUNIOR	111	8	MAIKE SILVA ALMEIDA	111	10
LUIZ FERNANDO COUTO VILLELA	111	8	MAILZA GOMES PEREIRA BATISTA	111	10
LUIZ FERNANDO RODELLO AFRICOLA	111	8	MAIRA ALESSANDRA PAES	111	10
LUIZ FERREIRA BIGAI	111	8	MAIRA CRISTINA BRANDO	111	10
LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO	111	8	MAIRA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA	111	10
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES LEOCADIO	111	8	MAIRA DOS SANTOS SOARES BRANQUINHO	111	10
LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA	111	8	MAIRA GAMA DE ALMEIDA REIS	111	10
LUIZA APARECIDA DIAS RIBOVSKI	111	8	MAIRA GREGORIA DE OLIVEIRA	111	11
LUIZA CAMILY DE OLIVEIRA SANTOS	111	8	MAIRA MAGALHAES CUNHA	111	11
LUIZA CLARA DOS SANTOS SILVA	111	8	MAIRA MARIANE ALVES PEREIRA REIS	111	11
LUIZA FERNANDES CABRINO	111	8	MAIRA MOREIRA DOS SANTOS GAMA CASARINI	111	11
LUIZA GALEAZZI DA CUNHA	111	8	MAIRA PICCINELI	111	11
LUIZA GOUVEIA STOFALETI	111	8	MAIRA RODRIGUES DA SILVA	111	11
LUIZA HELENA DE LIMA MONTEIRO	111	8	MAIRA SILVA DOS SANTOS	111	11
LUIZA MICHELLI CASSU ANDRADE	111	8	MAISA PINHEIRO SANTOS	111	11
LUIZA OLIVEIRA PENTEADO	111	8	MAISA VANDERLEI DE CARVALHO ROCHA	111	11
LUIZA SOUZA DOS REIS	111	8	MAIZA DANTAS DE LIMA	111	11
LUIZA SPOSITO DO AMARAL	111	8	MAJORIE NAIARA DA CONCEICAO DO VALE	111	11
LUIZIA DE SOUZA SANTOS	111	8	MALCOLM GIOVANNI HORACIO SILVA	111	11
LUKA CORREA FIGUEIREDO	111	9	MALENA SOBENES PEREIRA	111	11
LUKA VASCONCELOS MOSCA	111	9	MANOEL GUERRA NETO	111	11
LUMA DE JESUS BARBOSA	111	9	MANUELA IDMA LIMA OLIVEIRA	111	11
LUNA DE OLIVEIRA	111	9	MANUELA PEREIRA DE SOUZA	111	11
LURAY DE CASTRO FERNANDES	111	9	MANUELLA DOS SANTOS	111	11
LURDES DE SOUZA REZENDE	111	9	MANUELLA SILVA GUIMARAES DE OLIVEIRA	111	11
LURIS APARECIDA CARVALHO ROSA	111	9	MARA APARECIDA JESUS ANDRADE	111	11
LUSELINA MENDES LIMA	111	9	MARA CRISTINA DE SOUZA IPPOLITO	111	11
LUSILENE MOREIRA FERREIRA	111	9	MARA LILIAN DE ASSIS	111	11
LUSIMAR DIAS DOS SANTOS	111	9	MARA PERPETUA RODRIGUES DA SILVA	111	11
LUZEIDE APARECIDA GAIA MARTINS	111	9	MARA REGINA DE JESUS	111	11
LUZELE FERNANDES SCAGNOLATO JUNIOR	111	9	MARA REGINA SANTOS VAZ DE LIMA	111	11
LUZENILDE MOURA SILVA	111	9	MARA RUBIA BISPO DE ALMEIDA	111	11
LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO	111	9	MARA VERONICA SILVA FERREIRA	111	11
LUZIA APARECIDA VINHOTO	111	9	MARAISA GOUVEIA SOARES DOS SANTOS	111	11
LUZIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	111	9	MARALICE DE OLIVEIRA SANTOS	111	11
LUZIA LIMA DOS SANTOS	111	9	MARANI VIANA HENRIQUE SILVA	111	11
LUZIA ROSA DA CRUZ OLIVEIRA	111	9	MARCEL OTAVIO NOLASCO TANCREDI	111	11
LUZIANE CORREIA DOS SANTOS	111	9	MARCELA ALEXANDRA AZZONI	111	11
LUZIANE DAS NEVES OLIVEIRA	111	9	MARCELA BRAGA CAVALCANTE	111	11
LUZIANE MOURA PINTO	111	9	MARCELA BRASIL PRADO ROCHA	111	11
LUZIANE SOUZA SANTOS	111	9	MARCELA DE ANDRADE PEREIRA	111	11
LUZIENE DE JESUS OLIVEIRA	111	9	MARCELA DE CASTRO PADILHA	111	11
LUZINETE CARVALHO SILVA	111	9	MARCELA DE JESUS BRITO	111	11
LUZINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	111	9	MARCELA DE MOURA DIOGO SILVA	111	12
LUZINETE MAMEDE SABINO CAVALHEIRO	111	9	MARCELA FERNANDA PERONI DE AQUINO	111	12
LUZINETE PEREIRA BOTELHO ROSA	111	9	MARCELA FERNANDES SOUZA	111	12
LUZINETE SILVA DE SOUSA	111	9	MARCELA FERREIRA DE LIMA	111	12
			MARCELA GARCIA PINHEIRO BAULE	111	12



GESTÃO DE PESSOAS

MARCELA LOPES DE OLIVEIRA	111	12	MARCIA MARTINS DOS SANTOS	111	14
MARCELA MARIA CASTILHO DAMAS	111	12	MARCIA MORENO QUILIS DA CRUZ	111	14
MARCELA NUNES DOS SANTOS	111	12	MARCIA NUNES KOBATA VANI	111	14
MARCELA PAULA MACHADO VITOR	111	12	MARCIA OKUDA	111	14
MARCELA PEREIRA DA SILVA FONSECA	111	12	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	111	14
MARCELA PICOLI	111	12	MARCIA PATRICIA PANDOLPHI SARTORI	111	14
MARCELA RODRIGUES ALVES FERREIRA	111	12	MARCIA PESSOA PINTO DA PAZ	111	14
MARCELA SEVERINO ANTUNES	111	12	MARCIA PINHEIRO NARCISO RODRIGUES	111	14
MARCELA SILVA DO NASCIMENTO	111	12	MARCIA REGINA BARCELOS	111	14
MARCELA SOUZA DA SILVA	111	12	MARCIA REGINA DE ANDRADE ROCHA	111	14
MARCELA THAIS PADUAN GOES	111	12	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	111	14
MARCELLA CAROLINE FRANCO DA SILVA	111	12	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	111	14
MARCELLA SALLA CHICCHINATO	111	12	MARCIA REGINA DE PADUA DA SILVA	111	14
MARCELLA VEIGA FERREIRA	111	12	MARCIA REGINA DE SOUZA	111	14
MARCELLE PILAR DA SILVA	111	12	MARCIA REGINA DOS SANTOS PRADO	111	14
MARCELLO ALVES PASSERE	111	12	MARCIA REGINA LEME SANTANA	111	14
MARCELLY DE FATIMA BAROZZI PEDRO	111	12	MARCIA REGINA LOPES DE LIMA ARAUJO	111	14
MARCELO ARAO JUNIOR	111	12	MARCIA REGINA MARQUES DOS SANTOS	111	14
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	111	12	MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	111	14
MARCELO BERALDO GOMES	111	12	MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	111	15
MARCELO DE SOUSA GALLEGO	111	12	MARCIA REGINA ZAMANA SANTOS	111	15
MARCELO FONSECA DO NASCIMENTO	111	12	MARCIA RIBEIRO DE AQUINO PINARELLI	111	15
MARCELO JUNIOR DA CONCEICAO SILVEIRA	111	12	MARCIA RIBEIRO GOMES	111	15
MARCELO KENJI MURATA	111	12	MARCIA ROBERTA MACHADO	111	15
MARCELO LEANDRO VIEIRA LOURENCO	111	12	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	111	15
MARCELO LEITE BEDIAS	111	12	MARCIA SANTANA DOS SANTOS CRUZ	111	15
MARCELO MARQUES	111	12	MARCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	111	15
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	111	12	MARCIA SILVA DE SOUZA	111	15
MARCELO PEDRO BARBOSA	111	12	MARCIA SILVA REIS	111	15
MARCELO SILVA COSTA	111	12	MARCIA SORROCHE DE OLIVEIRA	111	15
MARCIA ADRIANE DE OLIVEIRA PARTEZANI	111	12	MARCIA TADEI SANTOS	111	15
MARCIA ALVES DE ARAUJO	111	13	MARCIA VALERIA JACINTHO AZEVEDO	111	15
MARCIA ALVES DE SOUZA	111	13	MARCIANA BARRETO DE ALMEIDA	111	15
MARCIA APARECIDA AGUIAR GUIDO	111	13	MARCIANA ROBERTA DA SILVA REIS ALVES	111	15
MARCIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA	111	13	MARCILEI LADEIRA MANZINI	111	15
MARCIA APARECIDA ALVES TREVIZAN	111	13	MARCILENE APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	111	15
MARCIA APARECIDA DE MAYO CARDOSO	111	13	MARCILENE FREITAS PEREIRA	111	15
MARCIA APARECIDA DE SOUZA MAXIMO	111	13	MARCIO BARBOSA DE SOUZA	111	15
MARCIA APARECIDA LINO DE ANDRADE DA COSTA	111	13	MARCIO BOTELHO DE CAMARGO	111	15
MARCIA APARECIDA LOPES	111	13	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	111	15
MARCIA APARECIDA NABOA DE ARRUDA	111	13	MARCIO FERREIRA TOLLER SILVA	111	15
MARCIA APARECIDA PIOVESANA	111	13	MARCIO FREITAS DA SILVA	111	15
MARCIA BALBINO	111	13	MARCIO JOSE SALLES	111	15
MARCIA BUTIELY ALMEIDA DE SOUSA	111	13	MARCIO MIRANDA SANTIAGO	111	15
MARCIA CARVALHO SILVA	111	13	MARCIO OLIVEIRA DE SOUSA	111	15
MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA	111	13	MARCO ANTONIO ALVES DE SOUSA	111	15
MARCIA CRISTINA GONZAGA OLIVEIRA	111	13	MARCO ANTONIO GOMES	111	15
MARCIA CRISTINA NUNCIO DELL ORTI	111	13	MARCO BATISTA XAVIER	111	15
MARCIA CRISTINA PENA SIQUEIRA	111	13	MARCO MENDONCA GARCEZ	111	15
MARCIA CRISTINA SOARES	111	13	MARCO SIQUEIRA BENTO	111	15
MARCIA DA SILVA	111	13	MARCOS ANDRE DIAS LEAL	111	15
MARCIA DA SILVA CAMPOS FELICIO	111	13	MARCOS AUGUSTO OSELIERO	111	15
MARCIA DA SILVA LIMA	111	13	MARCOS AURELIO SALES DE SOUSA	111	15
MARCIA DA SILVA RIOS	111	13	MARCOS CANDIDO DA SILVA	111	15
MARCIA DA SILVA SOUZA	111	13	MARCOS CESAR STELLA	111	15
MARCIA DAMASCENO MIRANDA	111	13	MARCOS DAMASIO JUNIOR	112	1
MARCIA DE ABREU NOGUEIRA	111	13	MARCOS DE ARAUJO	112	1
MARCIA DE ALMEIDA SILVEIRA	111	13	MARCOS EDUARDO DA SILVA	112	1
MARCIA DE CASSIA SILVA MENDONCA	111	13	MARCOS FELIPE OLIVEIRA FARIAS	112	1
MARCIA DE FATIMA PEREIRA	111	13	MARCOS FERNANDES DE MOURA	112	1
MARCIA DE LIMA FAGUNDES PAVAO	111	13	MARCOS FERNANDES DE MOURA	112	1
MARCIA DO NASCIMENTO FREITAS	111	13	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	112	1
MARCIA DOMINGOS	111	13	MARCOS GOES DA SILVA	112	1
MARCIA DOS SANTOS FONTE BASSO	111	13	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	112	1
MARCIA EDUARDA SILVA XAVIER	111	13	MARCOS VIANA JUNIOR	112	1
MARCIA FERNANDES DE SOUSA BARROS	111	13	MARCOS VINICIUS DE LIMA	112	1
MARCIA FERREIRA DIAS MENEZES	111	13	MARCOS VINICIUS FREITAS DA SILVA	112	1
MARCIA FERREIRA SILVA GANDRA GANDRA	111	14	MARCOS VINICIUS SOARES PORTO	112	1
MARCIA GILVANIA PARANHOS	111	14	MARGARETE APARECID MARCHI	112	1
MARCIA GONCALVES BRASIL SILVA	111	14	MARGARETE COROSI VIEIRA	112	1
MARCIA GUEDES DE ALMEIDA SANTOS	111	14	MARGARETE FLAVIO CARNEIRO DE SOUSA	112	1
MARCIA HELENA PINTO	111	14	MARGARETE GERALDA DE SOUZA RVAZZIO	112	1
MARCIA LEAO	111	14	MARGARETE SANTOS DE ALMEIDA TORRES	112	1
MARCIA LUZIA PIOVESAN DE ALMEIDA	111	14	MARGARETE SEVERINA DA SILVA	112	1
MARCIA MACEDO PINTO	111	14	MARGARETH DA ROCHA PORTO	112	1
MARCIA MANOELA DA SILVA OLIVEIRA	111	14	MARGARIDA DOS ANJOS MAGALHAES SILVA	112	1
MARCIA MARCHIZEPE PEDROSO	111	14	MARGARIDA RODRIGUES RAMOS	112	1
MARCIA MARIA DA SILVA	111	14	MARIA ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	112	1
MARCIA MARIA DA SILVA	111	14	MARIA ADRIANA OLEGARIO DE MELO	112	1
MARCIA MARIA GONCALVES LIMA	111	14	MARIA AIANE GONCALO SUTERO	112	1
MARCIA MARIA SANTOS BORGES	111	14	MARIA ALBERTINA GOMES DOS SANTOS	112	1
MARCIA MARIA SANTOS DE LIMA	111	14	MARIA ALICE AREAS	112	1
MARCIA MARIA SEVERIANO SOUZA	111	14	MARIA ALICE DE SOUZA	112	1
MARCIA MARIA SOBRAL	111	14	MARIA ALICE JARDIM	112	2
			MARIA ALICE MACEDO NUNES	112	2
			MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	112	2



GESTÃO DE PESSOAS

MARIA ALINE DOS SANTOS MEIRELES	112	2	MARIA AURILENE ADRIANO	112	5
MARIA ALMEIDA DIAS	112	2	MARIA AZEVEDO PARDINHO	112	5
MARIA ALVANIR BOMJARDIM	112	2	MARIA BARBOZA LEITE FIGUEIREDO	112	5
MARIA ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	112	2	MARIA BEATRIZ FREITAS PEREIRA DA LUZ VIANA	112	5
MARIA ALVES DE SOUSA	112	2	MARIA BEATRIZ NUNES KOBATA VANI	112	5
MARIA AMELIA CASTRO WANDERLEY CARRENHO	112	2	MARIA BETANIA DA SILVA RAMOS	112	5
MARIA ANDREIA FARIAS	112	2	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	112	5
MARIA ANDRESA FERREIRA LISBOA	112	2	MARIA BETANIA SANTANA	112	5
MARIA ANGELA DA SILVA LUNA	112	2	MARIA CAROLINA ADONI	112	5
MARIA ANGELA ESTANISLAU DOS SANTOS	112	2	MARIA CAROLINA CARLOS DE CARVALHO	112	5
MARIA ANGELICA DE MIRANDA FELIX	112	2	MARIA CAROLINA DE SOUSA RIBEIRO	112	5
MARIA ANGELICA PINARDI DOMINGOS	112	2	MARIA CAROLINA GONZAGA DE SOUZA	112	5
MARIA ANTONIA BRITO CAMPOS	112	2	MARIA CAROLINA PAMELA DOS SANTOS	112	5
MARIA ANTONIA CANDIDA BARBOSA	112	2	MARIA CECILIA DA CONCEICAO SILVA	112	5
MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI	112	2	MARIA CECILIA GUIMARAES MONTEIRO DE ARAUJO	112	5
MARIA AP SILVA GASPAR DE OLIVEIRA	112	2	MARIA CECILIA MARQUES BENEVIDES	112	5
MARIA APARECIDA	112	2	MARIA CECILIA PAULINO DA SILVA MOURAO	112	5
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA NUNES	112	2	MARIA CELIA DA COSTA GONCALVES	112	5
MARIA APARECIDA BAPTISTA PINTO	112	2	MARIA CELIA DA SILVA NASCIMENTO	112	5
MARIA APARECIDA CARDOSO DE MACEDO	112	2	MARIA CELIA DA SILVA QUEIROZ	112	5
MARIA APARECIDA CARVALHO DE MELO	112	2	MARIA CELIA DE ARAUJO GALLEGO	112	5
MARIA APARECIDA CAZADIO MARTINUZZO	112	2	MARIA CELIA LA SERRA DA CUNHA PINTO	112	5
MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	112	2	MARIA CELIA OLIVEIRA GARCIA	112	5
MARIA APARECIDA COSTA SILVA	112	2	MARIA CELIA ROSA DA SILVA	112	5
MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	112	3	MARIA CELIA SALES FERNANDES	112	5
MARIA APARECIDA DA CRUZ MUNIZ	112	3	MARIA CLARA CHIANCA RODRIGUES	112	5
MARIA APARECIDA DA CUNHA PASCHOAL	112	3	MARIA CLARA COPQUE DALTRO	112	6
MARIA APARECIDA DA SILVA	112	3	MARIA CLARA GIASSETTI MALATESTA	112	6
MARIA APARECIDA DA SILVA	112	3	MARIA CLARA PEREIRA ARROIO	112	6
MARIA APARECIDA DA SILVA BALBINO	112	3	MARIA CLARA SILVA MARIANO	112	6
MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	112	3	MARIA CLAUDIA DE SOUZA DIAS	112	6
MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	112	3	MARIA CLAUDIA ELIAS DOS SANTOS	112	6
MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS	112	3	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	112	6
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	112	3	MARIA CLEUDENICE RAMOS DE SOUSA ALVES	112	6
MARIA APARECIDA DE PAULA	112	3	MARIA CONCEICAO FRANCO DELFINO	112	6
MARIA APARECIDA DIAS DE MATOS	112	3	MARIA CRISTIANE FREIRE LOPES	112	6
MARIA APARECIDA DIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	112	3	MARIA CRISTINA ALVES	112	6
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MACEDO DE OLIVEIRA	112	3	MARIA CRISTINA BATISTA SILVA	112	6
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	112	3	MARIA CRISTINA CARVALHO FACIN	112	6
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA	112	3	MARIA CRISTINA CORREIA PIRES	112	6
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOSOVOI	112	3	MARIA CRISTINA DA SILVA	112	6
MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	112	3	MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES	112	6
MARIA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA GARCIA	112	3	MARIA CRISTINA DE CASTRO	112	6
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	112	3	MARIA CRISTINA DE LACERDA POMPERMAYER	112	6
MARIA APARECIDA FRANCA	112	3	MARIA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	112	6
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	112	3	MARIA CRISTINA DE PAULA BERTOETTO	112	6
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	112	3	MARIA CRISTINA FORMAGIO DAMICO	112	6
MARIA APARECIDA JUSTINO DONIZETI	112	3	MARIA CRISTINA GODOY MANFROTTI	112	6
MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA	112	3	MARIA CRISTINA MEDINA SILVA	112	6
MARIA APARECIDA LOPES LEON	112	3	MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA MOREIRA	112	6
MARIA APARECIDA LOPES ROCHA	112	4	MARIA CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA	112	6
MARIA APARECIDA MATIAS	112	4	MARIA CRISTINA PEREIRA GRANDIZOLI	112	6
MARIA APARECIDA MEDIDA ALMEIDA	112	4	MARIA CRISTINA ROMAO	112	6
MARIA APARECIDA MEIRELES SILVA	112	4	MARIA CRISTINA SANTOS DIONIZIO	112	7
MARIA APARECIDA MENDES TISCHER	112	4	MARIA CRISTINA SILVA PERES	112	7
MARIA APARECIDA MONTEIRO TAVARES	112	4	MARIA CRISTINA VIANA PATRICIO	112	7
MARIA APARECIDA MORAES DE MELO	112	4	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	112	7
MARIA APARECIDA PEREIRA	112	4	MARIA DA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	112	7
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	112	4	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO E SILVA MUNIZ	112	7
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA LIMA	112	4	MARIA DA CONCEICAO DA MATA VASCONCELOS	112	7
MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA	112	4	MARIA DA CONCEICAO MATEUS	112	7
MARIA APARECIDA PONCIANA DA SILVA SANTOS	112	4	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DA SILVA	112	7
MARIA APARECIDA RAMOS SILVA	112	4	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	112	7
MARIA APARECIDA REZAQUE DE ANDRADE	112	4	MARIA DA CRUZ ALVES	112	7
MARIA APARECIDA RIBEIRO CECATO	112	4	MARIA DA CRUZ BARBOSA DE MOURA	112	7
MARIA APARECIDA ROSA	112	4	MARIA DA CRUZ DE MOURA SOARES	112	7
MARIA APARECIDA SANTOS DAMASCENO SOUSA	112	4	MARIA DA CRUZ IRIS FONSECA DA COSTA	112	7
MARIA APARECIDA SANTOS PADILHA	112	4	MARIA DA CRUZ SANTOS PINTO	112	7
MARIA APARECIDA SEVERIANO GHIGGI	112	4	MARIA DA GLORIA FARIAS CARDOSO	112	7
MARIA APARECIDA SILVA	112	4	MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA	112	7
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	112	4	MARIA DA LUZ DE MELO	112	7
MARIA APARECIDA SILVA FARIAS PORTILHO	112	4	MARIA DA PAIXAO DE JESUS SOUZA	112	7
MARIA APARECIDA SILVA SOARES	112	4	MARIA DA PAIXAO SANTOS	112	7
MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	112	4	MARIA DA PAZ PEREIRA	112	7
MARIA APARECIDA SOUSA LUCENA	112	4	MARIA DA SILVA FELIX	112	7
MARIA APARECIDA TRINDADE DE LUCENA	112	4	MARIA DALVA CAMPOS INDIANO	112	7
MARIA ARIANI DUARTE NASCIMENTO	112	4	MARIA DANIELA DA SILVA ALVES	112	7
MARIA ARLETE CAMPOS	112	5	MARIA DANUBIA PEREIRA FREIRES	112	7
			MARIA DANUTA GOMES LIMA	112	7
			MARIA DAPAZ SANTOS DE FARIAS	112	7
			MARIA DAS DORES BERNARDO FIGUEIREDO	112	8
			MARIA DAS DORES DE BRITO	112	8
			MARIA DAS DORES DE SOUSA VARELA	112	8
			MARIA DAS DORES DIONIZIO DA SILVA SANTOS	112	8



GESTÃO DE PESSOAS

MARIA DAS DORES PEREIRA ROLIM	112	8	MARIA EDUARDA BRAGA ARAUJO	112	10
MARIA DAS DORES SOUSA LIMA PEREIRA	112	8	MARIA EDUARDA CARRERI ITO	112	11
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO	112	8	MARIA EDUARDA CAVALCANTE DE SOUZA	112	11
MARIA DAS GRACAS DOS REIS MACHADO	112	8	MARIA EDUARDA COVILO YOSHIMURA	112	11
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	112	8	MARIA EDUARDA DA SILVA BEDROFF	112	11
MARIA DAS GRACAS NERY DOS SANTOS	112	8	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	112	11
MARIA DAS GRACAS REGO KERBER	112	8	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SCUDELER	112	11
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	112	8	MARIA EDUARDA DE JESUS QUEIROS DELMADI	112	11
MARIA DAS GRACAS SAL	112	8	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	112	11
MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA ROSSETO	112	8	MARIA EDUARDA DE POLO RAMALHO	112	11
MARIA DAS GRACAS TORQUATO DA SILVA	112	8	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	112	11
MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	112	8	MARIA EDUARDA EUGENIA	112	11
MARIA DAS VIRGENS SOUZA SANTOS	112	8	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SALES	112	11
MARIA DE FADILA LACERDA FERREIRA	112	8	MARIA EDUARDA FONTES RIBEIRO	112	11
MARIA DE FATIMA ALVES VAZ DE REZENDE	112	8	MARIA EDUARDA LUIZ DE OLIVEIRA	112	11
MARIA DE FATIMA ALVINO DE BARROS SILVA	112	8	MARIA EDUARDA MACEDO FELIX	112	11
MARIA DE FATIMA BATISTA MOURA LOPES	112	8	MARIA EDUARDA MARTINS PIRES	112	11
MARIA DE FATIMA CIPRIANO BANDEIRA GUILHERME	112	8	MARIA EDUARDA MINA SILVA	112	11
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALENCAR	112	8	MARIA EDUARDA MOREIRA PEREIRA	112	11
MARIA DE FATIMA DE MELO	112	8	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE JESUS	112	11
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	112	8	MARIA EDUARDA NERES DE SOUSA	112	11
MARIA DE FATIMA EDIODATO DA SILVA FERREIRA	112	8	MARIA EDUARDA PESSOA PAIXAO	112	11
MARIA DE FATIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON	112	8	MARIA EDUARDA PETENUCCI	112	11
MARIA DE FATIMA MENDES DE SOUZA LEMOS	112	9	MARIA EDUARDA ROCHA SANTOS	112	11
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	112	9	MARIA EDUARDA RODRIGUES	112	11
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BEZERRA	112	9	MARIA EDUARDA ROSSI RAMALHO	112	11
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PORTO	112	9	MARIA EDUARDA SANCHES LOPES	112	11
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	112	9	MARIA EDUARDA SANTOS FREITAS ATTILIO	113	1
MARIA DE FATIMA SILVESTRE DE PAULA SANTOS	112	9	MARIA EDUARDA SILVA BENTO	113	1
MARIA DE JESUS BARROS DO NASCIMENTO FERREIRA	112	9	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	113	1
MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA	112	9	MARIA EDUARDA SOARES GANDOLPHO	113	1
MARIA DE JESUS SANTOS ABREU	112	9	MARIA EDUARDA TUPONI DE LIMA	113	1
MARIA DE LOURDES CASSARI	112	9	MARIA EDUARDA VARGAS LOPES	113	1
MARIA DE LOURDES DA SILVA RAMOS	112	9	MARIA EDUARDA ZOMPERO PEREIRA	113	1
MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	112	9	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	113	1
MARIA DE LOURDES DOS ANJOS	112	9	MARIA ELANE DA SILVA	113	1
MARIA DE LOURDES MENDES DA CRUZ	112	9	MARIA ELENA DA SILVA COSTA	113	1
MARIA DE LOURDES SILVA CAZOTTI	112	9	MARIA ELENICE SILVA	113	1
MARIA DE LOURDES SILVA REIS	112	9	MARIA ELEUZA DA SILVA	113	1
MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	112	9	MARIA ELIANA NEVES DE OLIVEIRA BUENO	113	1
MARIA DE LOURDES TOFFANI	112	9	MARIA ELIANE DE LIMA FERRAZ	113	1
MARIA DE LURDES BERTOLINO SILVA	112	9	MARIA ELIGIANE DOS SANTOS	113	1
MARIA DE LURDES OLIVEIRA	112	9	MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA	113	1
MARIA DE LURDES PEIXOTO	112	9	MARIA ELISABETE DA SILVA RAIMUNDO	113	1
MARIA DIANA BARBOSA DE ARAUJO	112	9	MARIA ELISABETE DOS SANTOS RAMOS	113	1
MARIA DINANCI DE OLIVEIRA	112	9	MARIA ELISABETE PASSOS ROSA	113	1
MARIA DO CARMO CONCEICAO SILVA PEREIRA	112	9	MARIA ELISANGELA DE PAULO	113	1
MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA	112	9	MARIA ELIZABETH BUENO DO NASCIMENTO	113	1
MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA	112	9	MARIA ELIZABETH RAMOS	113	1
MARIA DO CARMO MARIANO DE SOUZA NALLIN	112	9	MARIA ELIZANGELA ALVES DA CRUZ	113	1
MARIA DO CARMO SILVA PEDRO GUEDES	112	10	MARIA ELZA MELO DA SILVA	113	1
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DA INVENCAO	112	10	MARIA EMANUELLE DA SILVA SOARES	113	1
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VERISSIMO PEREIRA	112	10	MARIA ERNANDIA DA PENHA	113	1
MARIA DO ROSARIO FERNANDES	112	10	MARIA ESTELA ANDRADE	113	1
MARIA DO ROSARIO FERREIRA SANTOS	112	10	MARIA EUSEBIA BEZERRA LEMOS	113	1
MARIA DO ROSARIO SILVA PINTO	112	10	MARIA FATIMA DA COSTA MATURANA	113	1
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	112	10	MARIA FELIX LEANDRO DE SOUZA	113	1
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	112	10	MARIA FERNANDA ARAUJO GONCALVES	113	1
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BALDINI	112	10	MARIA FERNANDA DA SILVA FERNANDES	113	1
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	112	10	MARIA FERNANDA FEITOSA DA SILVA	113	1
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS	112	10	MARIA FERNANDA GOTARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	113	1
MARIA DOLORES VIEIRA MALACHIAS	112	10	MARIA FERNANDA MENDES	113	1
MARIA DOS ANJOS	112	10	MARIA FERNANDA RIBEIRO DE GUSMAO	113	1
MARIA DOS ANJOS DE MOURA SANTOS	112	10	MARIA FRANCISCA GONCALVES BRASIL	113	2
MARIA EDINEIDE MAGALHAES DOS REIS	112	10	MARIA FRANCISCA VIEIRA DE ASSUNCAO	113	2
MARIA EDIVANDA COSTA SILVA	112	10	MARIA GABRIELA BARROCA DE TOLEDO	113	2
MARIA EDIVANIA SOARES DAMASCENO RODRIGUES	112	10	MARIA GABRIELA DE ABREU JUSTINO	113	2
MARIA EDLENE MARTINS BARROS	112	10	MARIA GABRIELA DE TOLEDO PIZA FONTAO LONGO	113	2
MARIA EDNA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	112	10	MARIA GABRIELA MIKAMI KIDO TAKAHASHI	113	2
MARIA EDNALVA SOUSA SILVA	112	10	MARIA GABRIELA RIBEIRO BISETTO CANALLI	113	2
MARIA EDNEIDE DE MEDEIROS SANTOS	112	10	MARIA GABRIELA SANTOS DE SOUZA	113	2
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	112	10	MARIA GABRIELA SOUSA	113	2
MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	112	10	MARIA GENECI PRESTES	113	2
MARIA EDUARDA AVILA CASSIANO	112	10	MARIA GOMES DE ALMEIDA FILHA	113	2
MARIA EDUARDA BINTENCORTE	112	10	MARIA GRAZIELE VIEIRA DOS SANTOS	113	2
MARIA EDUARDA BORGES VELOSO	112	10	MARIA HAGHATTA BEATRIZ DE SOUZA REIS	113	2
			MARIA HELAINE DA SILVA	113	2
			MARIA HELAISE FREIRE	113	2
			MARIA HELENA AZEVEDO DE ALMEIDA	113	2
			MARIA HELENA BARROSO	113	2
			MARIA HELENA CONCEICAO NASCIMENTO	113	2



GESTÃO DE PESSOAS

MARIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	113	2	MARIA LUSIVANIA ESTEVAO DEODATO	113	4
MARIA HELENA DE LIMA SILVA	113	2	MARIA LUZIA DOS SANTOS TELES	113	4
MARIA HELENA DOMINGOS GARCIA	113	2	MARIA MACILENE ALVES RODRIGUES	113	4
MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES	113	2	MARIA MADALENA DA SILVA	113	4
MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	113	2	MARIA MADALENA DE BRITO PAES EVANGELISTA	113	4
MARIA HELENA DUARTE SALLES	113	2	MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA ANTUNES	113	5
MARIA HELLOISA DOS SANTOS	113	2	MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS	113	5
MARIA HELOISA PEREIRA MATOS	113	2	MARIA MANOELA RAMOS DE JESUS BRANCO	113	5
MARIA INEZ MENDES PINTO	113	2	MARIA MARCELA DOS SANTOS	113	5
MARIA IRACEMA DOS SANTOS	113	2	MARIA MARCIA DOS SANTOS LIMA	113	5
MARIA IRANEIDE DE SOUZA FARIA	113	2	MARIA MARCIA TONETTI MALATESTA	113	5
MARIA IRENE SILVA	113	2	MARIA MARGARETH RODRIGUES TEIXEIRA	113	5
MARIA ISABEL DE ANDRADE RIBEIRO	113	2	MARIA MARLUCE SILVA DE FARIAS	113	5
MARIA ISABEL DE ROSA ANTONIO	113	2	MARIA MARTA DOMINGUES PAZ DA SILVA	113	5
MARIA ISABEL RIBEIRO COSTA	113	2	MARIA MERIVANIA SANTOS DE CASTRO	113	5
MARIA ISABELLA POLLO MOURA	113	2	MARIA MIDORI DE OLIVEIRA LIMA	113	5
MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	113	2	MARIA MILENA SOARES GUEDES	113	5
MARIA IVONETE ALVES NORONHA	113	2	MARIA MOREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	113	5
MARIA IZABEL CONSENCO AGUIAR DE OLIVEIRA	113	3	MARIA NAZARE DA SILVA MELO	113	5
MARIA IZILDA HOLLINGER	113	3	MARIA NEIDE CONCEICAO SANTOS	113	5
MARIA JANE RIBEIRO FONSECA	113	3	MARIA NEIDE GOMES DE FREITAS	113	5
MARIA JESSICA FERREIRA DE JESUS	113	3	MARIA NELMA VIEIRA SANTOS	113	5
MARIA JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	113	3	MARIA NICE DOS SANTOS MALAGOLINI	113	5
MARIA JESSICA NUNES LIMA	113	3	MARIA NILDA OLIVEIRA LIMA	113	5
MARIA JOICE UCHOA DA SILVA	113	3	MARIA NILDEA DE JESUS GONCALVES	113	5
MARIA JOSE ARUUDA BARBOSA DE OLIVEIRA	113	3	MARIA OLIVIA BORCAL MAZZOLI	113	5
MARIA JOSE COSTA SOUSA	113	3	MARIA ONILMA SANTOS REZENDE	113	5
MARIA JOSE DA CONCEICAO BARROS	113	3	MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	113	5
MARIA JOSE DA SILVA	113	3	MARIA PETRONILHA CANALLI TEGA	113	5
MARIA JOSE DA SILVA ALVES RODRIGUES	113	3	MARIA PIMENTA SANTOS	113	5
MARIA JOSE DA SILVA GARCIA	113	3	MARIA PRISCILA BUENO DE ANDRADE	113	5
MARIA JOSE DE CARVALHO MORAIS SOUZA	113	3	MARIA RAFAEL DA SILVA COSTA	113	5
MARIA JOSE DE SOUZA	113	3	MARIA RAIMUNDA MARTINS MARINHO	113	5
MARIA JOSE DE SOUZA ROMAO	113	3	MARIA RAQUEL BARREIRO DE SOUZA	113	5
MARIA JOSE DE SOUZA XAVIER	113	3	MARIA REGIANE SILVA OLIVEIRA	113	5
MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	113	3	MARIA REGINA ALVES NOGUEIRA	113	5
MARIA JOSE INACIO PEREIRA	113	3	MARIA REGINA OLIVEIRA MORAES	113	5
MARIA JOSE LEMOS	113	3	MARIA REGINA TALIARO MUNHOZ	113	5
MARIA JOSE MARTINS DE BRITO	113	3	MARIA REJANE GONCALVES RAMOS	113	5
MARIA JOSE OLIVEIRA DINIZ DE BARROS	113	3	MARIA RITA ALMEIDA RIBEIRO	113	5
MARIA JOSE PEREIRA PAIVA DOS SANTOS	113	3	MARIA RITA DE FATIMA SILVA FERREIRA	113	5
MARIA JOSE RAMOS ROQUE	113	3	MARIA RITA GAUDENCIO	113	6
MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	113	3	MARIA RITA PRICINOTTI	113	6
MARIA JOSE VENANCIO DA SILVA SANTOS	113	3	MARIA ROSANGELA FERREIRA DENANI	113	6
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	113	3	MARIA RUBIA CALDAS RODRIGUES	113	6
MARIA JOSEANE DOS SANTOS	113	3	MARIA SAMARA SANTOS DA SILVA	113	6
MARIA JOSELIA SILVA NOBRE	113	3	MARIA SAO PEDRO SANTOS DOS ANJOS	113	6
MARIA JUCILEIDE DIAS	113	3	MARIA SELMA SILVA	113	6
MARIA JULIA BORGES CARDOSO	113	3	MARIA SHAMARA DA SILVA	113	6
MARIA JULIA DE MORAIS RIZZIERI	113	3	MARIA SHEILA RAMOS FERNANDES	113	6
MARIA JULIA FERREIRA VULCANI	113	3	MARIA SHELLY ARAUJO SOUZA	113	6
MARIA JULIA MONTEIRO DE FREITAS SANTOS	113	3	MARIA SIMONE FERREIRA DUTRA	113	6
MARIA JULIANA ALVES DA SILVA	113	3	MARIA SOLANGE DA SILVA	113	6
MARIA JULIANA BARBOSA DE BRITO	113	3	MARIA SOLANGE FIRMINO DOS SANTOS LIMA	113	6
MARIA JULIANE DE OLIVEIRA	113	4	MARIA SONIA BARBOSA JODAS	113	6
MARIA JUSCILENE PAULO	113	4	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	113	6
MARIA KATIA VIEIRA COSTA	113	4	MARIA SONIA DA SILVA OLIVEIRA	113	6
MARIA LAIZ FERNANDES DA SILVA	113	4	MARIA SOUSA SILVA	113	6
MARIA LAURA BERGMANN PISONI	113	4	MARIA SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	113	6
MARIA LEIDA DA SILVA CAMARGO	113	4	MARIA SUELEM SANTOS SANTANA	113	6
MARIA LETICIA LIMA SAVIETO	113	4	MARIA SUELLEN ALVES SILVA	113	6
MARIA LINDETE FERREIRA DE SOUZA	113	4	MARIA SUELLEN DE ALMEIDA LIMA	113	6
MARIA LUCIA BARBOSA	113	4	MARIA SUELLY DE SOUZA E SILVA ESTACHUKI	113	6
MARIA LUCIA BARBOSA	113	4	MARIA SUERDA MOURA ALMEIDA	113	6
MARIA LUCIA BARBOSA DE CASTRO	113	4	MARIA TAINA DOS SANTOS ALMEIDA	113	6
MARIA LUCIA BARBOSA SOUZA	113	4	MARIA TERESA ARIETTI GIUSTI	113	6
MARIA LUCIA CORREIA DA COSTA	113	4	MARIA TERESA BARBOSA DE SOUZA	113	6
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	113	4	MARIA THEREZA DE MELLO ASSIS	113	6
MARIA LUCIA FERREIRA	113	4	MARIA THEREZA PENNA E SOUZA	113	6
MARIA LUCIA GUEDES DA SILVA	113	4	MARIA VALDECIR DE AZEVEDO SILVEIRA	113	6
MARIA LUCIA GUILHEM DA SILVA	113	4	MARIA VALDERLANY GOMES DA SILVA	113	6
MARIA LUCIA PERES DOS SANTOS	113	4	MARIA VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	113	6
MARIA LUCIA RORIZ DOS SANTOS QUINTAS	113	4	MARIA VALERIA DA COSTA SAMPAIO	113	6
MARIA LUCILIA GEROSA RAMOS MAUTSCHKE	113	4	MARIA VERONICA NETA	113	6
MARIA LUCIMARA DA SILVA MORAIS ALVES	113	4	MARIA VICTORIA VIEIRA DA SILVA ROCHA	113	6
MARIA LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA	113	4	MARIA VILMA ALVES PATRIOTA	113	6
MARIA LUISA IAMONTI SALUSTIANO	113	4	MARIA VILMA PEREIRA SOUZA COSTA	113	6
MARIA LUIZA ANJOS DA SILVA	113	4	MARIA VILMA SANTOS	113	7
MARIA LUIZA DE MARCHI SERTORIO	113	4	MARIA VITORIA COUTO DE JESUS	113	7
MARIA LUIZA DOS SANTOS	113	4	MARIA VITORIA MELO DOS SANTOS	113	7
MARIA LUIZA JOVEDI DE SA GLUCK	113	4	MARIA VITORIA OLIVEIRA GUIDINI	113	7
MARIA LUIZA MONTEIRO DE FREITAS CRUZ	113	4	MARIA WELHITANIA DE ALMEIDA	113	7
MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	113	4	MARIA WILDELANIA DE VASCONCELOS CORREA E SILVA	113	7
MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	113	4	MARIA ZENILDA CLARES RODRIGUES	113	7
MARIA LUIZA SOUZA RODRIGUES GALVAO	113	4			



GESTÃO DE PESSOAS

MARIAFILOMENA MARQUES LEITE	113	7	MARIANA ZEQUIN DOS SANTOS OLIVEIRA	113	9
MARIALVA JESUS DAS NEVES	113	7	MARIANE ALVES FERNANDES	113	9
MARIAN ARAUJO FERREIRA	113	7	MARIANE BUENO DOS SANTOS	113	9
MARIAN REGINA AVEIRO DA SILVA	113	7	MARIANE CARVALHO XAVIER	113	9
MARIANA AGNES VAN SEBROECK SILVA	113	7	MARIANE CRISTINA BARBOSA GALVES	113	9
MARIANA ALEXANDRE DE PAULA	113	7	MARIANE DE FREITAS	113	9
MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	113	7	MARIANE FERREIRA TORRES	113	9
MARIANA ALVES MEDEIROS	113	7	MARIANE MARTINS DE OLIVEIRA	113	9
MARIANA ANTERO PALADINI	113	7	MARIANE NASCIMENTO SILVA	113	9
MARIANA APARECIDA DE PAULA VALE	113	7	MARIANE SANCHES GARCIA	113	9
MARIANA APARECIDA DOS REIS DA SILVA	113	7	MARIANE SANTOS SILVA MARQUES	113	9
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS MICHELOTTI NALINI	113	7	MARIANE SILVA SANTOS	113	9
MARIANA BALDIN SCHINCARIOL	113	7	MARIANE ZANFOLLIM CUNHA	113	9
MARIANA BARRETO MONTEIRO NUNES	113	7	MARIANGELA FURLAN ROSALEM	113	9
MARIANA BORGES ACHETE	113	7	MARIANNA CONCEICAO SIMOES	113	9
MARIANA BORGES PEREIRA	113	7	MARIBEL MAMANI VENEGAS	113	9
MARIANA BUCCENI ALVES	113	7	MARIDETE BERNARDINO DA SILVA RODRIGUES	113	9
MARIANA CARLA CIAMPI CESTAROLI	113	7	MARIE DELANCHE RODRIGUES	113	9
MARIANA CAROLINA MATHEAZZO FERRACIN DE SENA	113	7	MARIELE DUBERNAT RODRIGUES	113	9
MARIANA CAROLINE BELUFI	113	7	MARIELE LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	113	10
MARIANA CAVALCANTE LAZARETTI	113	7	MARIELEN CORREA DAS NEVES	113	10
MARIANA CORREA DA SILVA	113	7	MARIELIDIA LETICIA LOPES	113	10
MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TOGNI	113	7	MARIELLE RAIZZA MACHADO SILVA	113	10
MARIANA CRISTINA MASSUDA FONTES	113	7	MARIELY MONTIJO DE SOUSA SILVA	113	10
MARIANA DA COSTA CAGLIARI	113	7	MARIENE ALMEIDA ROCHA FERNANDES	113	10
MARIANA DA SILVA ALEXANDRINO	113	7	MARIJANE OLIVEIRA DE MACEDO LOUREIRO	113	10
MARIANA DA SILVA ZULATTO LIRA	113	7	MARILAINÉ GOMES DE OLIVEIRA	113	10
MARIANA DE SILVERIA	113	7	MARILDA ALVES DE TELES	113	10
MARIANA DE CAMPOS DA SILVA	113	7	MARILDA ALVES MACEDO	113	10
MARIANA DE JESUS ROSA	113	8	MARILDA DO NASCIMENTO	113	10
MARIANA DE JESUS SAMPAIO	113	8	MARILDA LEO DA SILVA MARCHI DURIGON	113	10
MARIANA DE MORAES GALLO	113	8	MARILEI DOS SANTOS SOARES	113	10
MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	113	8	MARILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS DE LIMA	113	10
MARIANA DE OLIVEIRA SOUTO	113	8	MARILEIDE MARIA MOTA	113	10
MARIANA DE SOUSA NUNES RODRIGUES	113	8	MARILENE BONIOLO FERREIRA	113	10
MARIANA DOMINGOS CARNEIRO	113	8	MARILENE BRANDAO LEITE	113	10
MARIANA DOMINGOS ELIZEU	113	8	MARILENE CAJADO DOS SANTOS	113	10
MARIANA DOMINGUES BERGAMO	113	8	MARILENE DA SILVA DUTRA BARROS	113	10
MARIANA ELISETE MORON	113	8	MARILENE DE SANTI	113	10
MARIANA ERNESTO JANDELLI	113	8	MARILENE GONCALVES DA SILVA	113	10
MARIANA ESCHER	113	8	MARILENE MARTINS RAMOS	113	10
MARIANA EUGENIO MANOEL	113	8	MARILENE SANTOS DE JESUS	113	10
MARIANA FERNANDA UCHOA FERNANDES	113	8	MARILENE SOBRAL DE NORONHA	113	10
MARIANA FERREIRA ANTERO LICHY	113	8	MARILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	113	10
MARIANA FRANCO DE OLIVEIRA	113	8	MARILIA DIAS FERREIRA	113	10
MARIANA GOMES DA SILVA	113	8	MARILIA GABRIELA DOS SANTOS DOURADO	113	10
MARIANA GOMES DA SILVA	113	8	MARILIA GABRIELA RODRIGUES SANTOS	113	10
MARIANA GONCALVES	113	8	MARILIA MOREIRA GUIJO	113	10
MARIANA JUSTINIANO SAVONE	113	8	MARILIA RODRIGUES BEZERRA	113	10
MARIANA LARISSA ZANELATO	113	8	MARILIN ROSE TEIXEIRA DE LIMA	113	10
MARIANA LIMA LUZ	113	8	MARILISE MARTINS PASTRO	113	10
MARIANA LUIZA PEREIRA RUIZ	113	8	MARILSA ROQUE DA SILVA	113	10
MARIANA MACEDO RIBEIRO DE LIMA	113	8	MARILU APARECIDA DOS SANTOS	113	10
MARIANA MAIA DE OLIVEIRA AMORIM	113	8	MARILU MACHADO CARDOSO	113	10
MARIANA MANCINI BARBOSA	113	8	MARILY BELARDIN GRAZIANI MACHADO	113	10
MARIANA MARANHO PESSOTO	113	8	MARILZA DOS SANTOS ANDRE	113	11
MARIANA MESSIAS DE LIMA	113	8	MARILZA FERREIRA DE SOUZA	113	11
MARIANA MICHELIN BARBOSA	113	8	MARILZA LUCIA DIAS ALBUQUERQUE	113	11
MARIANA MITKUTE	113	8	MARILZA MESSIAS DA SILVA	113	11
MARIANA NALINI MARCON	113	8	MARILZE RIBEIRO ALEXANDRE TARETO	113	11
MARIANA ORTIZ DE CAMARGO	113	8	MARINA AGUIAR	113	11
MARIANA PAULA TRISTAO FERRARI	113	8	MARINA AKSTEIN BATISTA	113	11
MARIANA PEDRONI DA SILVA	113	8	MARINA APARECIDA DE MORAES CAMACARI	113	11
MARIANA PEDROSA ARAUJO SANTOS	113	8	MARINA ATIQUE	113	11
MARIANA PEREIRA DE SANTANA	113	9	MARINA BARRÓS TELOLI	113	11
MARIANA PERIGOLO STANE	113	9	MARINA BIANCARDI AMADIO	113	11
MARIANA PINHEIRO DE GASPERI FARIAS	113	9	MARINA DE MORAES	113	11
MARIANA QUITERIA DA SILVA	113	9	MARINA DE OLIVEIRA NORONHA FRANCO	113	11
MARIANA RODRIGUES E SILVA	113	9	MARINA DIAS PEREIRA ABREU	113	11
MARIANA ROSSI DE LIMA ALVES	113	9	MARINA DOS SANTOS	113	11
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	113	9	MARINA FRANCIELLI GRACIOSO CAVALCANTE	113	11
MARIANA SANTOS ROSARIO DE ARAUJO	113	9	MARINA FRANCISCO SILVA	113	11
MARIANA SEVERINO ANTUNES	113	9	MARINA GABRIELE BATISTA RODRIGUES	113	11
MARIANA SGUACABIA MESA	113	9	MARINA LETICIA DOS SANTOS NUNES	113	11
MARIANA SILVA ALMEIDA	113	9	MARINA LIMQ	113	11
MARIANA SILVA DUARTE	113	9	MARINA MARIA KACZOROWSKI	113	11
MARIANA TANNER	113	9	MARINA MELONI PEREIRA	113	11
MARIANA TORESIN PESSINE	113	9	MARINA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA	113	11
MARIANA VIEIRA CASTELUBER DIAS	113	9	MARINA MOREIRA DEBATIN	113	11
MARIANA VILAS BOAS	113	9	MARINA MURIANO ARAUJO	113	11
MARIANA VITORINO SILVA	113	9	MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	113	11
			MARINA RIBEIRO DA SILVA	113	11
			MARINA RIOS	113	11
			MARINA XAVIER DA LUZ	113	11
			MARINALVA BARBOSA MATOS	113	11



GESTÃO DE PESSOAS

MARINALVA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	113	11	MARTA BARBOZA DE OLIVEIRA	113	14
MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS CASSANTI	113	11	MARTA CRISTINA ALVES SOARES	113	14
MARINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	113	11	MARTA DIAS DOS SANTOS	114	1
MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	113	11	MARTA EMILIA S FREIRE	114	1
MARINES DOS SANTOS ROCHA	113	11	MARTA ERICA BATISTA GOMES	114	1
MARINES SANTOS OLIVEIRA	113	11	MARTA GOMES FERREIRA DA FONTE	114	1
MARINEZ DE ARAUJO SILVA	113	12	MARTA HELENA SPINELLI FERRAZ	114	1
MARIO ARTUR DE SOUZA	113	12	MARTA LUIS PRADO ROSA	114	1
MARIO AUGUSTO DO AMARAL RODRIGUES	113	12	MARTA LUZIA ALEIXO	114	1
MARIO GUSTAVO SOARES DE JESUS	113	12	MARTA MARLENE DO NASCIMENTO ASSIS	114	1
MARIO SAPRAGONES	113	12	MARTA MATSUE YAMAMOTO OTENIO	114	1
MARISA APARECIDA FRANCO DOMINGUES	113	12	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	114	1
MARISA APARECIDA VIEIRA	113	12	MARTA RODRIGUES DE JESUS RIBEIRO	114	1
MARISA BONFA VALAGNA	113	12	MARTA SALETE MASIERO ESTACIO	114	1
MARISA DA SILVA LIMA	113	12	MARTA SOARES DA SILVA	114	1
MARISA DE FATIMA RODRIGUES ZANELLA	113	12	MARTA SOARES KANI	114	1
MARISA DE OLIVEIRA DOMINGOS	113	12	MARTHA WALLERYA PINHEIRO OLIVEIRA	114	1
MARISA DIAS GOMES BRANDUM	113	12	MARTINA BENTO PEREIRA DE ARAUJO	114	1
MARISA EXPOSTO	113	12	MARTONEIDE FERREIRA COSTA	114	1
MARISA MARTINS DA ROCHA	113	12	MARY CARMEN CANELON DIAZ	114	1
MARISA ROMANO ANTONIO	113	12	MARY DAIANE LOPES SANTOS MELO	114	1
MARISA SIQUEIRA DUARTE	113	12	MARY ELLEN TAMIRES DOS SANTOS MARGIOTTI	114	1
MARISA SOUZA LOBO	113	12	MARY GLEIDE DE OLIVEIRA LIMA AMORIM	114	1
MARISA TAINA DOS SANTOS GATSNIGG SOUZA	113	12	MARY HITOMI NISHISAKA	114	1
MARISANIA CARDOSO DOS REIS	113	12	MARY NASCIMENTO PANETTA	114	1
MARISLAINE BUENO DA SILVA MACHADO	113	12	MARYANE CRISTINA TENAGLIA DE OLIVEIRA	114	1
MARISTELA DE BRITO	113	12	MARYANNA NASCIMENTO DE SA FERREIRA	114	1
MARISTELA DE OLIVEIRA SANTANA PINTO	113	12	MARYJALDA KELES GOMES LIMA	114	1
MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA	113	12	MARYLANE RODRIGUES SOUZA	114	1
MARISTELA DOS SANTOS MATOS	113	12	MATEUS INACIO DA SILVA	114	1
MARISTELA REGINA DIAS DE OLIVEIRA	113	12	MATEUS ROCHA VIANA	114	1
MARIULDA DE SOUZA URSINO GUIMARAES	113	12	MATHEUS AUGUSTO OKITA DA SILVA	114	1
MARIVAL PEREIRA DA SILVA	113	12	MATHEUS BATISTA	114	1
MARIVANIA ANTUNES DE OLIVEIRA	113	12	MATHEUS DE MOURA BARROS	114	2
MARIZA DE SOUZA	113	12	MATHEUS DOS SANTOS PASSOS	114	2
MARIZA SIQUEIRA DIAS MARTINS	113	12	MATHEUS FELLIPE DE AZEVEDO SILVEIRA	114	2
MARIZAINÉ SILVA PEREIRA SANTOS	113	12	MATHEUS FERREIRA NICOLAU	114	2
MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS	113	12	MATHEUS GABRIEL GOMES AMADO	114	2
MARIZETE GOMES SCATOLIN	113	12	MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTACIO	114	2
MARIZETE PINHEIRO SOARES	113	12	MATHEUS MIQUELOTTO SILVA	114	2
MARIZETE RAMOS LEAL	113	12	MATHEUS NARCISO DE SOUZA	114	2
MARJORIE BEATRIZ CAVOLI SILVA	113	12	MATHEUS NARDELLO DOS SANTOS	114	2
MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA	113	13	MATHEUS RIBEIRO HOMEM	114	2
MARLENE ALVES DA SILVA MILANI	113	13	MATHEUS RICARDO GOMES	114	2
MARLENE ALVES DOS SANTOS	113	13	MATHEUS SILVA LOPES	114	2
MARLENE ANTONIO PINA	113	13	MATHEUS VICTOR DE MENESES	114	2
MARLENE APARECIDA DA ROSA	113	13	MATHEUS VINICIUS LINS BERTOGNA	114	2
MARLENE BARADEL	113	13	MATHEUS VITOR BARBOZA MORAES	114	2
MARLENE CARDOSO DE SOUSA	113	13	MATILDE MELQUIDES DE SOUSA	114	2
MARLENE DA SILVA	113	13	MATILDES MARIANE DE SOUSA	114	2
MARLENE DOS REIS FONSECA SANTOS	113	13	MAUE AMANA ROQUE ANDRIANI	114	2
MARLENE DOS SANTOS EVARISTO TORRES	113	13	MAURA REGINA PANDOLPHI	114	2
MARLENE JHENNESY MARINHO SILVA RAMOS	113	13	MAURICEIA MARCELINO DA SILVA	114	2
MARLENE MARIA REIS	113	13	MAURICIO JOSE ZEFERINO FERREIRA	114	2
MARLENE MOREIRA CRUZ	113	13	MAURICIO MIRANDA	114	2
MARLENE NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA	113	13	MAURICIO PEREIRA DE JESUS	114	2
MARLENE NERES DA SILVA	113	13	MAURICIO ROBERTO PAGANO JUNIOR	114	2
MARLENE NUNES LAMBERT	113	13	MAURICIO SANTOS CAVALCANTE DA SILVA	114	2
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	113	13	MAURINA DE FATIMA PEREIRA SILVA	114	2
MARLENE PINHEIRO DE SOUSA	113	13	MAURINA S DOS REIS	114	2
MARLENE PINTO DE OLIVEIRA	113	13	MAURINET DE SOUSA FREITAS SILVA	114	2
MARLENE ROCHA RIBEIRO BARBALHO	113	13	MAURO TADEU VIEIRA DA SILVA	114	2
MARLENE RODRIGUES GOMES	113	13	MAX DE FREITAS MONTEIRO	114	2
MARLI BORGES SILVA	113	13	MAX FERREIRA DA CONCEICAO	114	2
MARLI CORREA	113	14	MAX SIANE DE SOUZA CANDIDO	114	3
MARLI JANAINA DO PRADO	113	14	MAXSUEL ALVES DOS SANTOS	114	3
MARLI MAGNO DOS SANTOS	113	14	MAXWELL DOS ANJOS OLIVEIRA	114	3
MARLI NEIDE SOUSA MORI	113	14	MAYANA CAROLINE NUNES LUCAS	114	3
MARLI PEGO VASCONCELOS	113	14	MAYANA LIMA ALMEIDA	114	3
MARLICE PEIXOTO OLIVEIRA	113	14	MAYANE FERNANDA SOUZA FERNANDES	114	3
MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	113	14	MAYARA ALVES CRISOSTOMO	114	3
MARLUCE ANTUNES DE OLIVEIRA	113	14	MAYARA ALVES VIZOTO	114	3
MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	113	14	MAYARA ANDRADE GOMES PEREIRA	114	3
MARLUCE MARIA DA SILVA FACCO	113	14	MAYARA ANZAI TOLEDO	114	3
MARLUCI DA SILVA VIDAL	113	14	MAYARA APARECIDA PEREIRA MACEDO	114	3
MARLUCIA CHAO SANTOS SENA DE AZEVEDO	113	14	MAYARA AVELLAR	114	3
MARLUCIA FERREIRA SANTOS	113	14	MAYARA AZEVEDO	114	3
MARLY DIAS DA SILVA PEREIRA	113	14	MAYARA BORGES DA SILVA	114	3
MARLY DO CARMO LIMA	113	14	MAYARA CAROLINA GONCALVES RAMOS	114	3
MARLY DOS SANTOS SILVA	113	14	MAYARA CAROLINE DA SILVA	114	3
MARLYN MARTINS BERNAL	113	14	MAYARA CAROLINE MATHEUS	114	3
MARMA FRANCA	113	14	MAYARA CRISTINA SANTOS	114	3
MARRY DEIZYRRE LIMA ALVES	113	14	MAYARA CIBELE DOS SANTOS	114	3
MARTA APARECIDA NICOLA ZANE	113	14	MAYARA CRISLAINE PORFIRIO PEREIRA	114	3
			MAYARA CRISTINA CAMARA ARAUJO LEITE	114	3



GESTÃO DE PESSOAS

MAYARA CRISTINA DA SILVA	114	3	MEURE ANANIAS DA SILVA	114	6
MAYARA CRISTINA DELACOLETA	114	3	MICAELLY WILLIANA DA SILVA INOCENCIO	114	6
MAYARA CRISTINA VIANA CORDEIRO	114	3	MICAL RODRIGUES DE SENA SILVA	114	6
MAYARA CRISTINA VITTI CAMPOS	114	3	MICHAEL DIEGO CORREA DE CASTRO	114	6
MAYARA DA SILVA MORAES	114	3	MICHAEL DOUGLAS PAULO DA SILVA	114	6
MAYARA DE MELO NARDO	114	3	MICHAEL JONNY DO NASCIMENTO	114	6
MAYARA DE SOUSA PEREIRA	114	3	MICHEILA ALVES FERREIRA DA SILVA	114	6
MAYARA DE SOUZA BISPO	114	3	MICHELE ALESSANDRA BELAI	114	6
MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	114	3	MICHELE ALESSANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	114	6
MAYARA FERNANDA ARAUJO	114	3	MICHELE ANDRESSA DOS SANTOS BARROS	114	6
MAYARA FERNANDA DOS SANTOS LEANDRO	114	4	MICHELE APARECIDA GOMES	114	6
MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	114	4	MICHELE APARECIDA NASCIMENTO	114	6
MAYARA FERREIRA MIRANDA	114	4	MICHELE APARECIDA TEIXEIRA BRUMATE	114	6
MAYARA GARONI DOS SANTOS	114	4	MICHELE AREKAKI SANNOMIA MUNHOZ	114	6
MAYARA GOMES DE SOUZA	114	4	MICHELE BEZERRA DE GODOY	114	6
MAYARA JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	114	4	MICHELE BISPO DOS SANTOS	114	6
MAYARA JULIANE DA SILVA BARBOSA	114	4	MICHELE CAROLINE GEREMIAS DOS SANTOS	114	6
MAYARA JUSLEY LIMA DA SILVA	114	4	MICHELE CRISTIANE LOPES	114	6
MAYARA LOURENCO DA COSTA FARINHA	114	4	MICHELE CRISTINA DE LIMA	114	7
MAYARA MACHADO PUGLIESE	114	4	MICHELE CRISTINA ESTEVAM DA SILVA	114	7
MAYARA MARINA MARTINS DE FREITAS	114	4	MICHELE CRISTINA OLIVEIRA	114	7
MAYARA MARTINS ANDRADE	114	4	MICHELE CRISTINA SIMOES DE OLIVEIRA	114	7
MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	114	4	MICHELE DA SILVA DA MOTA	114	7
MAYARA PAMELA SANTANA	114	4	MICHELE DE FRANCA SILVA	114	7
MAYARA PELAJA	114	4	MICHELE DE LIMA DOS SANTOS FERNANDES	114	7
MAYARA PEREIRA DE FREITAS SIQUEIRA	114	4	MICHELE DE SANT ANA	114	7
MAYARA PEREIRA LIMA	114	4	MICHELE DOS SANTOS CALAZANS	114	7
MAYARA PIACENTINI	114	4	MICHELE FEITOSA MARTINS	114	7
MAYARA RIBEIRO COSTA	114	4	MICHELE FERNANDA LEME DE SOUZA	114	7
MAYARA SANDY DA SILVA MOTA	114	4	MICHELE FERNANDA LUQUIM	114	7
MAYARA SANTOS OLIVEIRA	114	4	MICHELE FERNANDA OLIVEIRA DA PAZ	114	7
MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	114	4	MICHELE FERREIRA FRANCO	114	7
MAYCON DOS SANTOS DA SILVA	114	4	MICHELE KATIA CITRONI MENDES	114	7
MAYCON MARQUES DOS REIS MELLO	114	4	MICHELE MAGAGNINI MATIAS	114	7
MAYHARA EVELYN DE JESUS ROSA	114	4	MICHELE MARTINS DOS SANTOS	114	7
MAYKON NASCIMENTO DA SILVA	114	4	MICHELE MASCARENHAS FERREIRA	114	7
MAYLA CRISTINA DA SILVA	114	4	MICHELE MENDES DA COSTA	114	7
MAYLAINE XAVIER DE ALMEIDA OLIVEIRA	114	4	MICHELE MONTE DA SILVA	114	7
MAYNARA LIMA ROCHA	114	4	MICHELE PATRICIA ANTUNES	114	7
MAYNE SANTOS DE ALMEIDA COSTA	114	4	MICHELE PAULA VIEIRA	114	7
MAYNNE CONCEICAO ALVES	114	4	MICHELE PAVAN DA CRUZ	114	7
MAYRA ALMEIDA TOLEDO	114	5	MICHELE RAQUEL ABADE RECHE	114	7
MAYRA DE SALES LUCENA	114	5	MICHELE REGIANE MARTINS FURZATTO	114	7
MAYS CRISTINA ALVES DA SILVA	114	5	MICHELE RODRIGUES PEREIRA GUALTER	114	7
MAYSA RENATA DE OLIVEIRA ROCHA	114	5	MICHELE SANTOS DA CONCEICAO	114	7
MAYTE RODRIGUES VIEIRA DE LIMA	114	5	MICHELE SANTOS E SILVA SENA	114	7
MEDISS ROCHA DE ANDRADE	114	5	MICHELE SILVA DE SOUSA	114	7
MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	114	5	MICHELE SIQUEIRA DI BERARDO	114	7
MEIRE DAIANE APARECIDA CESARIO	114	5	MICHELE SOUZA CORREA DA SILVA	114	7
MEIRE ELLEN DA SILVA CODOGNO	114	5	MICHELE SOUZA DE CAMPOS	114	7
MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	114	5	MICHELE TAIANE DOS SANTOS PINTO	114	7
MEIRE JANE SARDINHA ALMEIDA	114	5	MICHELE TAIS DE OLIVEIRA	114	7
MEIRE MITIE YAMAMOTO DE LUCENA	114	5	MICHELE TATIANE MOREIRA	114	7
MEIRE SODELLI	114	5	MICHELE TEIXEIRA RODRIGUES MONTEIRO	114	7
MEIRYELE DA SILVA ALMEIDA	114	5	MICHEL CAROLINE BARBOZA MACIEL	114	8
MEL GENTIL ROCHA BRAGA RIBAS	114	5	MICHELLE ALMEIDA MUNIZ FERREIRA	114	8
MELCA FERNANDA FELICIANO ZULATO	114	5	MICHELLE AMARO DOS SANTOS OLIVEIRA	114	8
MELICIA DE SOUZA VAZ	114	5	MICHELLE ANNI COLONHESE	114	8
MELISSA ALMEIDA DOS SANTOS	114	5	MICHELLE APARECIDA BORGES	114	8
MELISSA CAVALCANTI VAZ DE MORAES	114	5	MICHELLE APARECIDA DA SILVA	114	8
MELISSA CIRILO ALMEIDA	114	5	MICHELLE CLAUDENICE DE LIMA	114	8
MELISSA CRISTINA MARIA	114	5	MICHELLE CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	114	8
MELISSA DE SOUZA PATO	114	5	MICHELLE CRISTINA SILVA	114	8
MELISSA ELEN DAS CHAGAS CARDOSO	114	5	MICHELLE DE ARAUJO RAIMUNDO	114	8
MELISSA FIGUEIRA	114	5	MICHELLE DOS SANTOS COSTA	114	8
MELISSA FIRME FERREIRA	114	5	MICHELLE ESCARIO LOURES CARMONA	114	8
MELISSA KESPEERS	114	5	MICHELLE FABIANA CAMPOS	114	8
MELISSA MELO PATELLI	114	5	MICHELLE FERREIRA BATISTA	114	8
MELISSA OLIVEIRA DE ANDRADE	114	5	MICHELLE JANAINA PERES FERREIRA DE OLIVEIRA	114	8
MELISSA PEREIRA APOCA	114	5	MICHELLE MOTA TEMOTEO	114	8
MELISSA PEREIRA SCHLEDER	114	5	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	114	8
MELISSA SANTOS SOUZA	114	5	MICHELLE RODRIGUES DE CARVALHO	114	8
MELLISSA EVELIN KLAUMANN FONSECA	114	6	MICHELLE ROSY DA SILVA RIBEIRO ROQUE	114	8
MELQUIANE MARQUES LIMA CUNHA	114	6	MICHELLE SALES DOS SANTOS	114	8
MELRIANE FERREIRA DE GODOY SILVA	114	6	MICHELLE SOARES CAMPOS	114	8
MELYSSA JENNIFER WAYNE CARVALHO	114	6	MICHELLE SOARES IANUCHAUSKAS	114	8
MERCEDES PEREIRA DO NASCIMENTO	114	6	MICHELLEN RIBEIRO DE ANDRADE	114	8
MERCIA CLORADO MENDES DE OLIVEIRA	114	6	MICHELLE FANTONI	114	8
MERCIA FERREIRA DA SILVA GRACAS	114	6	MICHELLY RODRIGUES COSTA SOUZA	114	8
MERCIA FERREIRA LOPES	114	6	MICHELLY COELHO DE CARVALHO	114	8
MERENICE BIAZON DE ANDRADE	114	6	MICHELLY DE ALMEIDA BARROS	114	8
MERIELE SANTOS DE OLIVEIRA	114	6			
MERILIN BEATRIZ FORTUNATO ALMEIDA ROMAO	114	6			
MERLI JACINTO RASQUINHO	114	6			
MESSIAS ALISSON DA SILVA	114	6			



GESTÃO DE PESSOAS

MICHELY GONZAGA	114	8	MIRIAN FERNANDA DA SILVA LOPES	114	11
MICKAEL DAVID DA SILVA CAVALCANTE	114	8	MIRIAN FRANCO DA HORA	114	11
MICNEIAS MENEZES DA SILVA SANTOS	114	8	MIRIAN GARCIA PEREIRA DA SILVA	114	11
MIDIA DE LIMA MORAIS	114	8	MIRIAN JUDITE FURIGO	114	11
MIDIA PINHO DA SILVA	114	8	MIRIAN LETICIA DA ROSA	114	11
MIDIAM COELHO DE ASSIS BEZERRA	114	8	MIRIAN MOURA SIMOES PRADO	114	11
MIDIAM BARBOZA	114	8	MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	114	11
MIDIAM FIGUEREDO DE OLIVEIRA LACERDA	114	8	MIRIAN OLIVEIRA LIMA	114	11
MIDIAN GONCALVES MANDAUBA	114	8	MIRIAN ROSANGELA DA COSTA DARIO ROSA	114	11
MIGUEL DOS SANTOS	114	9	MIRIAN SANTOS SILVA	114	11
MIKAELA ARAUJO DA SILVA	114	9	MIRIAN SANTOS SOUZA ALMEIDA	114	11
MIKAELLA SANTOS ARAUJO	114	9	MIRIAN SCALLI LEME	114	11
MIKELIN APARECIDA BALDUSSI COLAVITI	114	9	MIRIAN SILVEIRA DOS SANTOS	114	11
MILAINÉ SAMPAIO CORREIA	114	9	MIRIAN SOUSA SILVA	114	11
MILCA MENDES RAMALHO DE OLIVEIRA	114	9	MIRIAN SOUZA ALVES	114	11
MILEIDE FERREIRA MOREIRA CEZAR	114	9	MIRIAN SOUZA DA SILVA GONCALVES	114	11
MILEIDE SANTOS DE JESUS	114	9	MIRIANE APARECIDA DA SILVA	114	11
MILEIDE SILVA DE OLIVEIRA JARDIM	114	9	MIRIELE DOS SANTOS ARRUDA	114	12
MILEIDI DOS SANTOS GOMES DE AZEVEDO	114	9	MIRLA SOUSA FREITAS CARVALHO	114	12
MILENA ALBUQUERQUE PRADO DE CARVALHO	114	9	MIRLENE AUGUSTA SILVA DE JESUS	114	12
MILENA ALVES DA SILVA	114	9	MIRNA CRISTINA FERREIRA	114	12
MILENA APARECIDA DE SOUZA	114	9	MIRVANA ALVES DE FRANCA	114	12
MILENA BARBOSA FERREIRA	114	9	MIRYELLY RODRIGUES	114	12
MILENA BENEDITA MAMEDE BAPTISTA	114	9	MISAEEL FERNANDO DA SILVA	114	12
MILENA BEZERRA DA SILVA	114	9	MISAEEL RAMOS DA SILVA	114	12
MILENA CAROLINE BOMFIM CANTARIM	114	9	MISLAYNE DIAS DE ALMEIDA	114	12
MILENA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	114	9	MISLENE BRANDAO GOMES	114	12
MILENA DA SILVA ALMEIDA LISBOA	114	9	MOABE SOARES LIMA	114	12
MILENA DAVID DE OLIVEIRA	114	9	MOACYR ROTHER NETO	114	12
MILENA DIAS DA SILVA	114	9	MOARA LEITE DE OLIVEIRA SPERANDIO	114	12
MILENA GOMES DA SILVA	114	9	MOISES VADEVINO DE SOUZA	114	12
MILENA GOMES DE SOUSA	114	9	MONALISA BARBOSA SOARES DA SILVA	114	12
MILENA ISABELA DOS SANTOS	114	9	MONALISA DE MORAIS FERREIRA	114	12
MILENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	114	9	MONALISA LOPES DA SILVA	114	12
MILENA ORTIZ RIBEIRO	114	9	MONALISA SAFIRA DE ALMEIDA VILIAN	114	12
MILENA PEREIRA APOCA	114	9	MONALITA NATHALIA NOGUEIRA DAS NEVES	114	12
MILENA RODRIGUES WERNEK	114	9	MONALIZA BARICHELLO DOS SANTOS	114	12
MILENA SILVA MACENA DE OLIVEIRA	114	9	MONALIZA OLIVEIRA DA SILVA	114	12
MILENA TARALLO	114	9	MONICA ALVES DIAS CARLOS	114	12
MILENE AYUMI OHOI	114	9	MONICA ANDREA MARCELLINO DE ARAUJO	114	12
MILENE CRISTINA ROSSI	114	10	MONICA APARECIDA ALVES	114	12
MILENE DE FARIAS FERREIRA	114	10	MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS	114	12
MILENE MARQUES DA SILVA	114	10	MESQUITA ALVES		
MILENE MELO DE SALES BERGAMO	114	10	MONICA APARECIDA DE FARIMA LANCA	114	12
MILENE SAQUE LOPES	114	10	MONICA APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA	114	12
MILENNA FERRAZ DA SILVA	114	10	MONICA APARECIDA GALDINO	114	12
MILLA THAISE POTZIK DUTRA	114	10	MONICA APARECIDA MERGUIZO CODIGNOLE	114	12
MILLENA CRISTINA DA CUNHA	114	10	MONICA BRAUM MACHADO SANTOS	114	12
MILLENE MORAIS CARVALHO	114	10	MONICA CELENE DE OLIVEIRA LOURENCO	114	12
MILLENE PEREIRA SOARES VAZ	114	10	MONICA CRISTINA PASSINI	114	13
MILTON LUIS DE QUEIROZ SOBRINHO	114	10	MONICA DA SILVA PORTUGAL	114	13
MIQUEAS VIEIRA	114	10	MONICA DA SILVA RODRIGUES	114	13
MIRA DALVA DA SILVA OLIVEIRA	114	10	MONICA DANTAS SILVA	114	13
MIRALDA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	114	10	MONICA DE PAULA FERNANDES	114	13
MIRALVA SOUZA DA SILVA REZENDE	114	10	MONICA DE SOUZA CABRAL	114	13
MIRALVA XAVIER DE SOUZA LUZ	114	10	MONICA ELAINE JUCA DE SOUZA CASTRO	114	13
MIRELE BRENDA DA SILVA SANTOS	114	10	MONICA FERNANDA DE CAMPOS	114	13
MIRELE JUSTINO DA SILVA	114	10	MONICA GOUVEIA DOS SANTOS	114	13
MIRELE VITORIA DIONISIO GAMA	114	10	MONICA LEANDRO DA SILVA PIRES	114	13
MIRIA ULIANA DA SILVA INOCENCIO	114	10	MONICA LIDIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	114	13
MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	114	10	MONICA MAIATY GUIMARAES ALVES	114	13
MIRIAM BESSA DO PRADO	114	10	MONICA MAXIMO LUCENA DOS SANTOS	114	13
MIRIAM CAMELO VEGA	114	10	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	114	13
MIRIAM CARLA VAZ DE LIMA TRABACHINI	114	10	MONICA PEREIRA DA SILVA	114	13
MIRIAM CRISTINA CORDEIRO	114	10	MONICA REZENDE DE FOES	114	13
MIRIAM CRISTINA ORTEGA SILVA	114	10	MONICA RIBEIRO DE LIMA	114	13
MIRIAM DE OLIVEIRA IAFELIX	114	10	MONICA RODRIGUES SOUZA ROCHA	114	13
MIRIAM DE SOUZA PEREIRA	114	10	MONICA SILVA DOS SANTOS	114	13
MIRIAM FERREIRA DA CRUZ SILVA	114	10	MONICA SOARES VIEIRA	114	13
MIRIAM LAYZA SILVA LIMA	114	10	MONICA SOUZA DIAS	114	13
MIRIAM LEARDINI	114	10	MONICA STEPHANI DA SILVA	114	13
MIRIAM MARIA DA SILVA MONTE	114	11	MONICA TORINA CORREA SANTOS	114	13
MIRIAM PEREIRA CINTRA	114	11	MONICAFERNANDAALVES FERREIRA COSTA	114	13
MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	114	11	MONICLECIA DINIZ	114	13
MIRIAM SOUZA DA SILVA	114	11	MONIELY FERNANDES DA SILVA LEME	114	13
MIRIAM VALERIA AMORIM COSTA	114	11	MONIQUE ABREU SARAIVA	114	13
MIRIAN ALVES MACEDO SANTOS	114	11	MONIQUE ANICETO DA SILVA	114	13
MIRIAN APARECIDA VIEIRA	114	11	MONIQUE BEZERRA ZEGERINO	114	13
MIRIAN COELHO DA SILVA	114	11	MONIQUE COUTO ORTEGA	114	13
MIRIAN CRISTINA CAMARGO MARTINS	114	11	MONIQUE DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS	114	13
MIRIAN DANIELA DOS SANTOS CAMILO	114	11	MONIQUE DE PAULA MENDONCA	114	13
MIRIAN DE JESUS SOUZA	114	11	MONIQUE ELLEN SANTOS DO NASCIMENTO	114	13
MIRIAN DE LIMA FARIA	114	11	MONIQUE GRACIELLE DOS SANTOS	114	13
MIRIAN DIAS BARCARO	114	11	MONIQUE JOICE RIBEIRO CARDOSO	114	13
MIRIAN DOS SANTOS SOUZA	114	11	MONIQUE MIKAELY TORRES SANTOS	114	13



GESTÃO DE PESSOAS

MONIQUE NOGUEIRA RUIZ	115	1	NATALIA DE QUEIROZ SANCHES	115	3
MONIQUE PRATES DE AGUIAR	115	1	NATALIA DONATO BENHOSSI	115	3
MONIQUE RIBEIRO DA SILVA	115	1	NATALIA DOS SANTOS	115	3
MONIQUE RIOS OLIVEIRA ARAUJO	115	1	NATALIA DOS SANTOS PITONDO	115	3
MONIQUE SERRA FERREIRA	115	1	NATALIA EDELEINE PAMPONET DA SILVA	115	3
MONISE DAVID DE OLIVEIRA	115	1	NATALIA FERNANDA BARBOSA	115	3
MONISE DOS SANTOS SOUZA	115	1	NATALIA FERREIRA DA SILVA	115	3
MONIZE CASSIA DE SOUZA	115	1	NATALIA FONSECA	115	3
MONYK DOMINGOS SANTOS REIS	115	1	NATALIA GEHRINGER PASSOS	115	4
MORGANA LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	115	1	NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	115	4
MOYSES RAPOSO	115	1	NATALIA GUIMARAES GOMES	115	4
MUANA DE OLIVEIRA DIAS	115	1	NATALIA HORA DE BARROS	115	4
MUNIKE ALVES MARTINS DOS SANTOS	115	1	NATALIA KATHARINE JARDIM ROCHA	115	4
MUNIQUE KELLY TELES DE OLIVEIRA	115	1	NATALIA MARIA MONTEIRO	115	4
MUNIZE SUELEN SILVEIRA DE LIMA	115	1	NATALIA MARTINS ALVES	115	4
MURILO DO CARMO SILVA	115	1	NATALIA MATOS	115	4
MURILO ENRICO CAMBRAINHA	115	1	NATALIA MONTES DA SILVA	115	4
MURILO PATRICK CRISPIM	115	1	NATALIA MOREIRA CESAR	115	4
MYKAELLA MELO DA CUNHA	115	1	NATALIA MYRTEZ DE SOUZA OLIVEIRA	115	4
MYKALLA RIBEIRO PACHECO	115	1	NATALIA OLIVEIRA DE CARVALHO	115	4
MYLENA MARIA DA SILVA RAMOS	115	1	NATALIA ORIOLO FACHINONE DARE	115	4
MYLENA RAMOS DE OLIVEIRA	115	1	NATALIA PALHAO	115	4
MYLENE CRISTINE LEME FERREIRA	115	1	NATALIA PEREIRA SIBIRES MILTOS	115	4
NADIA DE SOUZA FRANCO	115	1	NATALIA PRISCILA CHANCHENCOW DA CRUZ	115	4
NADIA LUANDA BARBOSA ROCHA PEREIRA	115	1	NATALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	115	4
NADIA LUZIA DOS SANTOS	115	1	NATALIA RAMOS BATISTA	115	4
NADIA MARIA BESTETTI LEVADA FREGOLON	115	1	NATALIA RODRIGUES PORTO	115	4
NADIA PINHEIRO RAMOS	115	1	NATALIA SANTANA COLAVITI QUEIJA	115	4
NADINE LEAL	115	1	NATALIA SOBRAL MOURA	115	4
NADIR DAMASIA DE JESUS	115	1	NATALIA SOBRINHO DA SILVA	115	4
NADIR DOMINGOS DOS SANTOS GONCALVES	115	1	NATALIA STEPHANIE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	115	4
NADIR IVANI DE JESUS BELGINE MERGUZO	115	2	NATALIA TENTILIANO	115	4
NADIR ROSELI FRANCISCO ALVES BISPO	115	2	NATALIA TREVISAN	115	4
NADJA KARINE SANTOS MURICI	115	2	NATALIA VICENTINI ALVES	115	4
NADJA VIEIRA DIAS	115	2	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	115	4
NADYA PASSATUTO RISSI RODRIGUES	115	2	NATALIA VILARDI GATTO	115	4
NAHAMA SILVA QUEIROZ	115	2	NATALIA ZUCHI MARTINS	115	4
NAHIARA ALVES DOS SANTOS	115	2	NATALICE TRINDADE DOS SANTOS ANDRADE	115	4
NAIANE DE CARVALHO BRONDINO	115	2	NATALIE APARECIDA DOS ANJOS SILVA	115	4
NAIARA ALVES FERREIRA	115	2	NATALIE DE OLIVEIRA DELMIRO	115	5
NAIARA CRISTINA FERRAZ GONZAGA	115	2	NATALIE FERNANDA LEMES DE SOUZA GAVAZZI BRITO	115	5
NAIARA CRISTINA MARTIMIANO	115	2	NATALY APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	115	5
NAIARA DE CAMARGO RODRIGUES	115	2	NATALY DE OLIVEIRA ESSIEN	115	5
NAIARA MATOS PEREIRA	115	2	NATALY FRANCINE GONCALVES	115	5
NAIARA SILVA DO NASCIMENTO	115	2	NATALY VICTORIA ZAGNOLI	115	5
NAILTON LIMA DE ABREU	115	2	NATALY VIEIRA DE SOUZA COSTA	115	5
NAIMY DE CASTRO SILVA ALVES	115	2	NATAN VITORINO SANTOS	115	5
NAIR BENEDITA LOPES	115	2	NATANE FERREIRA DA SILVA	115	5
NAIR CRISTINA IZIDORIO FERNANDES	115	2	NATANIA LUIZA DE ALMEIDA	115	5
NAIR GONCALVES DA MOTA	115	2	NATANY DO COUTO DERATO	115	5
NAIR NOGUEIRA DE ARAUJO	115	2	NATASHA ANDRADE BATISTA AMORIM	115	5
NAIR TOMAZ DE AGUIAR	115	2	NATASHA DAIANE MARTINS PEREIRA DE CARVALHO	115	5
NAJILA SANTOS DA SILVA	115	2	NATASHA SILVA MARTINS	115	5
NALDI MARTINS DOS ANJOS	115	2	NATHACHA CRISTINA ROSA CANDIDO	115	5
NALSIMARA ALVES DA SILVA	115	2	NATHACHA CRYSTHINA DA SILVA LEMES	115	5
NANCI MACEDO DOS SANTOS SOUSA	115	2	NATHALI COSTA	115	5
NANCI MARINHO CARBONERI	115	2	NATHALI QUEIROZ FACONI	115	5
NARA GABRIELLE ROCHA DOMINGUES	115	2	NATHALIA ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	115	5
NARA MAYANA SOUSA BUENO DA SILVA	115	2	NATHALIA APARECIDA CARDOSO DIAS	115	5
NARA NASCIMENTO BENEVIDES	115	2	NATHALIA APARECIDA HENRIQUE	115	5
NARA SIMON TAVARES	115	2	NATHALIA APARECIDA LOURENCO	115	5
NARCISO ALVES ALMEIDA	115	2	NATHALIA APARECIDA MENDES DA CUNHA	115	5
NARIA DE SOUZA SANTOS	115	3	NATHALIA BAPTISTA	115	5
NARLYNE FELIX BARBOSA	115	3	NATHALIA BARTOLOMEU BENTO	115	5
NARRYMAN THEREZA LIMA RAMOS	115	3	NATHALIA CAROLINE DA COSTA OLIVEIRA	115	5
NATACHA DOS SANTOS PEREIRA	115	3	NATHALIA CAROLINE SIMOES	115	5
NATALI DO NASCIMENTO COSTA	115	3	NATHALIA CELIA DE ALMEIDA SOUSA	115	5
NATALI QUITERIA SILVA SOARES	115	3	NATHALIA CONCEICAO DA SILVA	115	5
NATALI VIEIRA CRUZ	115	3	NATHALIA COSTA CUNHA	115	5
NATALIA ABREU DAS CHAGAS SILVA	115	3	NATHALIA CRISTHINA ALVES ESTRADA OLIVEIRA	115	5
NATALIA ALBUQUERQUE FAGUNDES	115	3	NATHALIA DA SILVA SANTOS	115	6
NATALIA ALVARENGA BUENO PETTIAN	115	3	NATHALIA DE ANDRADE PADOVANI ROMUALDO	115	6
NATALIA AMARO VENANCIO	115	3	NATHALIA DOS SANTOS	115	6
NATALIA AP DOS REIS	115	3	NATHALIA FERNANDA DOS SANTOS	115	6
NATALIA APARECIDA DA CUNHA DE FARIA	115	3	NATHALIA FERNANDA SOUSA CARVALHO	115	6
NATALIA APARECIDA DOS PASSOS	115	3	NATHALIA FERRAREZI BOTREL	115	6
NATALIA APARECIDA GIMENES PASSOS	115	3	NATHALIA FERREIRA	115	6
NATALIA APARECIDA MARSON MORAES	115	3	NATHALIA FERREIRA DOS SANTOS	115	6
NATALIA CARIOLANO CIRELLI	115	3	NATHALIA GOMES MIRANDA	115	6
NATALIA CRISTINA BARBATI DOS SANTOS	115	3	NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	115	6
NATALIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	115	3	NATHALIA LIMA DE OLIVEIRA	115	6
NATALIA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	115	3			
NATALIA CRISTINE BAIALUNA BETTI	115	3			
NATALIA DA CONCEICAO SILVA FREITAS	115	3			
NATALIA DA SILVA GOMES DE ALENCAR	115	3			



GESTÃO DE PESSOAS

NATHALIA MARIA DE MOURA	115	6	NELMA MARIA RODRIGUES	115	9
NATHALIA MENEZES DA SILVA LEME	115	6	NELSON DOS REIS	115	9
NATHALIA MONTEIRO DE LIMA	115	6	NERCILIA MARTINS DE LISBOA	115	9
NATHALIA NARUMI OHTA	115	6	NERY TANIA DOS SANTOS MIRANDA	115	9
NATHALIA NOIA DE CARVALHO	115	6	NEUCI FERREIRA BISPO	115	9
NATHALIA NOVAIS FERREIRA ZANINI	115	6	NEUCIMARA PEREIRA BUENO	115	9
NATHALIA OLAIA VALLI	115	6	NEUMA ALVES MORAIS	115	9
NATHALIA PEREIRA GOMES	115	6	NEUMA CECILIA DA SILVA	115	9
NATHALIA RIBEIRO SANTOS	115	6	NEUMARCIA FERREIRA COSTA ARAUJO	115	9
NATHALIA ROCHA	115	6	NEUMARIA FERREIRA LIMA	115	9
NATHALIA SANTOS TIMPONI	115	6	NEUSA DONIZETE DE LIMA CORREA	115	9
NATHALIA SOUSA DE AMORIM	115	6	NEUSA MARIA DA SILVA VISA	115	9
NATHALIA THAMILLY FERRAZ MONTEIRO	115	6	NEUSA MARIA DE LIMA	115	9
NATHALIA VALIENTE MAIA	115	6	NEUSA MARIA STARKE DA CUNHA	115	9
NATHALIA VITORIA DE OLIVEIRA ASSIS	115	6	NEUZA FRANCHI DE SOUZA	115	9
NATHALIE CARVALHO COSTA	115	6	NEUZA SOARES DA SILVA	115	9
NATHALIE DOS SANTOS SILVA	115	6	NEUZIR DA CRUZ ROCHA SILVA	115	9
NATHALIE JULIA MIRANDA	115	6	NEY CILENE DIAS DE OLIVEIRA	115	9
NATHALY CRISTINA RAMOS DE AGUIAR	115	6	NEYLA PAULA BATISTA	115	9
NATHALY DE JESUS SANTOS	115	6	NIALA ROBERTA SANTOS OLIVEIRA	115	9
NATHALY DO VALLE SANTOS LIMA	115	7	NIANDRA FARIA DE SOUZA	115	9
NATHALY GIOVANNA MARTINS DO CARMO	115	7	NICCOLAS FURIGO DE SOUZA	115	9
NATHALY HELENA RODRIGUES BARBOSA	115	7	NICHOLAS DA SILVA FERREIRA VICENTE	115	9
NATHALY LOPES DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA	115	7	NICKOLAS GIMENEZ AZZONI	115	9
NATHALY VITORIA SANTOS PEREIRA	115	7	NICOLAS BERALDES TARIFA	115	9
NATHAN MANZATO SANCHES	115	7	NICOLAS BRENDO CARLOS DE ARAUJO	115	9
NATHANE MAXIMO MAYER	115	7	NICOLAS SAMI OLIVEIRA DA SILVA	115	9
NATHANNE TAMYRES IZIDORO PIRES	115	7	NICOLE CORDEIRO FELICIO	115	9
NATHANY GAUBE MACENA	115	7	NICOLE DE LIMA COMUNALI	115	9
NATHIELLY ALVES DE OLIVEIRA	115	7	NICOLE DE OLIVEIRA	115	10
NATIELI CRISTINA BARICHELLO DOS SANTOS	115	7	NICOLE DOMINGOS BARTOLOMEU	115	10
NAXILIANE DA SILVA ALVES SANTOS	115	7	NICOLE EDUARDA SILVA BORGES	115	10
NAYANE EVANGELISTA GOMES	115	7	NICOLE GONCALVES	115	10
NAYANE KETTERYN DE OLIVEIRA BARBOSA	115	7	NICOLE MONTEIRO DIOGO	115	10
NAYANE LUZ NUNES	115	7	NICOLE PAOLA MIRANDA	115	10
NAYANE RODRIGUES SANTOS	115	7	NICOLE RAMIRES MINA	115	10
NAYARA AMBROSIO NERI	115	7	NICOLE RAYANE DA SILVA	115	10
NAYARA ANTONIA MARQUES SERIQUETI	115	7	NICOLE RUIZ DELGADO	115	10
NAYARA APARECIDA MORAES DA SILVA	115	7	NICOLE SILVA WOLFF RIBEIRO	115	10
NAYARA ARAUJO SANTOS	115	7	NICOLI CARRON	115	10
NAYARA BARBOSA DA SILVA	115	7	NICOLI CECILIA ALVES ESTRADE	115	10
NAYARA BESERRA	115	7	NICOLLE LIGIAN DA SILVA FELIPE	115	10
NAYARA DE OLIVEIRA PELICI	115	7	NICOLLI DA SILVA FERREIRA	115	10
NAYARA ESTANISLAU SILVA	115	7	NICOLLY CRISTINA ALVES CARDOSO	115	10
NAYARA FERNANDA AYRES MANOEL FERNANDES	115	7	NICOLY BARROS	115	10
NAYARA FERNANDA CATARINO	115	7	NICOLY DA SILVA LIMA	115	10
NAYARA FERNANDA PRATES	115	7	NICOLY DE CASSIA DE BONNA	115	10
NAYARA FERNANDA VITOR CASSIMIRO	115	7	NICOLY DE OLIVEIRA CAICHUTTI	115	10
NAYARA FERREIRA CARVALHO	115	7	NICOLY GABRIELE ALVES DE SOUZA	115	10
NAYARA FIORI TASSO	115	7	NICOLY MARQUES DA SILVA	115	10
NAYARA GONCALVES DA SILVA	115	7	NICOLY OLIVEIRA DOS SANTOS	115	10
NAYARA HELEN DELGADO	115	8	NIDELCI ROSSI COELHO	115	10
NAYARA LEME MOREIRA DA SILVA	115	8	NIEDJA MARIA DE ALBUQUERQUE CANDIDO	115	10
NAYARA LORIAN ALVES DE OLIVEIRA	115	8	NIEGE SANTOS	115	10
NAYARA MELO	115	8	NIKOLAS HENRIQUE	115	10
NAYARA MILENE SOUZA ZAFANI	115	8	NILCE EMILIA DE SOUSA	115	10
NAYARA MONI GOMES	115	8	NILCELIA DA SILVA REIS	115	10
NAYARA PAULA ALVES DE SOUSA	115	8	NILCIONE MIRANDA DE FREITAS	115	10
NAYARA ROSA DE BRITO	115	8	NILEIDE GOMES DA SILVA	115	10
NAYARA SANTOS MARTINI	115	8	NILMARA ANTUNES DE SOUSA	115	10
NAYARA SBARDELATTI RODRIGUES GUALACI	115	8	NILSE CAROLINO DE ALMEIDA	115	11
NAYARA SILVA DE ARRUDA SANTOS	115	8	NILVA COELHO BASTOS	115	11
NAYARA SOARES DA SILVA	115	8	NILZA FAGUNDES	115	11
NAYNE RODRIGUES CALGARO	115	8	NILZA OLIVEIRA DE JESUS	115	11
NAYRA HELEN DE REZENDE	115	8	NIRLENE DE FATIMA SILVA RIBEIRO	115	11
NAYURI SILVA DE SOUZA	115	8	NIVEA MARIA SOARES DOS SANTOS	115	11
NAZILENE BESERRA DO NASCIMENTO	115	8	NIXON LIMA DO CARMO	115	11
NECI DAS NEVES JUSTINO	115	8	NOELI PINTO FORMIGONE	115	11
NEIANE DE SOUSA CARVALHO	115	8	NOELMA MIRANDA VILA NOVA	115	11
NEIDE APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA	115	8	NOEMI DOS SANTOS PEREIRA	115	11
NEIDE CRISTINA MARCAL	115	8	NOEMI MARQUES DE OLIVEIRA	115	11
NEIDE DE ARAUJO	115	8	NOEMI NAELI RIBEIRO DE MORAES	115	11
NEIDE FIRMINO DOS SANTOS FRANCA	115	8	NOEMIA APARECIDA DE OLIVEIRA	115	11
NEIDE MANGUEIRA DE SOUZA	115	8	NOEMIA BARBOSA DE OLIVEIRA	115	11
NEIDE REGINA BERNUCCI	115	8	NOEMIA CRISTINA CALISTO GOMES	115	11
NEIL GUIMARAES CARVALHO FILHO	115	8	NOEMIA ROCHA CAMPOS DA SILVA	115	11
NEILA FERREIRA BATISTA	115	8	NOEMIA SANTOS AMORIM	115	11
NEILSON JOSE DA SILVA	115	8	NOEMIA SUETT VIEIRA DA SILVA	115	11
NEIVANE MAZUTTI DE CAMARGO	115	8	NORBERTINA DA SILVA BARBOSA DE MIRANDA	115	11
NELCIONE APARECIDA DE MEIRA	115	8	NORMA D ANUNCIACAO SANTOS SILVA	115	11
NELCIR BARBOSA SILVA	115	8	NORMA SALUSTIANO	115	11
NELI APARECIDA DE PAULA VERNI	115	8	NORMA SUELI GOMES DA SILVA ALVES	115	11
NELI APARECIDA GRAZIELE DE COUTO	115	9	NUBIA APARECIDA ALVES DA GUIA	115	11
NELIA ROSA DE OLIVEIRA	115	9	NUBIA APARECIDA SALGADO DIANIN	115	11
			NUBIA BARBOZA COSTA	115	11



GESTÃO DE PESSOAS

NUBIA CRISTINA GONCALVES QUESADA	115	11	PAMELA RAISSA MIGLIATI SANTOS	115	14
NUBIA DA SILVA	115	11	PAMELA SABRINA ROSA DE OLIVEIRA	115	14
NUBIA DOLORES DE ANDRADE	115	11	PAMELA SUZAN RODRIGUES ROSA	115	14
NUBIA PEREIRA CARDOZO DOS SANTOS	115	11	PAMELA TAINA MUNCK CARIAS RODRIGUES	115	14
NUBIA PEREIRA DA SILVA	115	11	PAMELA TAMIRIS ALVES HONORIO	115	14
NUBIA RAFAELA SILVA OLIVEIRA	115	11	PAMELA TATIANE DA ROSA	115	14
NYCOLI FERREIRA NOGUEIRA	115	12	PAMELA THAIS DA SILVA JORGE	115	14
ODETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	115	12	PAMELA VICENTIN MONTEIRO	115	14
ODILIA DIAS FRANCO ISLER CANO	115	12	PAMELLA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	115	14
ODILIA HERNANDEZ SANTOS	115	12	PAMELLA BRENNIA JOILSON DE SOUZA	115	14
OHANNA RIBEIRO	115	12	PAMELLA COSTA MACEDO	115	14
OLIDES MARIA ESTIVAL KRONE	115	12	PAMELLA GODOY DE OLIVEIRA REIS	115	14
OLIVIA ALVES DOS SANTOS NETA	115	12	PAMELLA MOURA DAS NEVES	115	14
OLIVIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA	115	12	PAMELLA SILVA SANTOS	115	14
ONDINA APARECIDA ROQUE DE MORAES	115	12	PAOLA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	115	14
ONICLEIDE SILVEIRA OLIVEIRA	115	12	PAOLA DA SILVA	116	1
ORJEANE DOS SANTOS SILVA	115	12	PAOLA DE OLIVEIRA MERIGHI	116	1
ORLANDA BENEDITA CARDOSO BOTAN	115	12	PAOLA DENIZE TEODORO	116	1
OSANA DE ALMEIDA GUEDES	115	12	PAOLA LUSTOSA VILELA	116	1
OSANE DE SOUSA MAGALHAES FONSECA	115	12	PAOLA NEVES DE ARAUJO	116	1
OSMAR MANOEL DA SILVA	115	12	PAOLA TOMAZ RODRIGUES SANTOS	116	1
OSMAR PEREIRA SILVA	115	12	PAOLLA SOPHIA MEZZENGA	116	1
OSVALDINA SANTANA SOUZA HAMA	115	12	PATRICIA A BELLINAZZI	116	1
OSVALDO DO CARMO JUNIOR	115	12	PATRICIA AJALLA SOUTO MANOEL	116	1
OSWALDO ALVES LARA NETO	115	12	PATRICIA ALEXANDRA BARBOSA	116	1
OSWALDO PINHEIRO NETO	115	12	PATRICIA ALICE VIEIRA MORENO	116	1
OTALIA IZAURA DA SILVA	115	12	PATRICIA ALVES DA COSTA DANTAS	116	1
OTAVIO LAURENCIO AZEVEDO	115	12	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	116	1
OTONIEL DURAES DE SOUSA	115	12	PATRICIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	116	1
OZANA SANTOS JODAR	115	12	PATRICIA ALVES PEREIRA	116	1
OZENI CORREA DA SILVA FERNANDES	115	12	PATRICIA AP VIEIRA ORLATO	116	1
OZENILDA GOMES DA SILVA	115	12	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	116	1
PABLIANE TUCUNDUVA DA SILVA ALVES MIGUEL	115	12	PATRICIA APARECIDA BEZERRA SILVA	116	1
PABLO HENRIQUE FRANCA DOS SANTOS	115	12	PATRICIA APARECIDA BIGARDI DE OLIVEIRA	116	1
PALLOMA KESSIA DA SILVA ALVES MORAIS	115	12	PATRICIA APARECIDA BORELLA	116	1
PALMIRA FERREIRA DA SILVA	115	12	PATRICIA APARECIDA CAMARGO SOARES	116	1
PALOMA BIANCA QUEIRANTES	115	12	PATRICIA APARECIDA COSTA SILVA	116	1
PALOMA CAPOBIANCO NEVES DA CRUZ	115	13	PATRICIA APARECIDA DA SILVA BESERRA	116	1
PALOMA CARVALHO DE SOUSA	115	13	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA SILVA	116	1
PALOMA CASAROTTE COUTINHO	115	13	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	116	1
PALOMA DE FATIMA SIMOES	115	13	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	116	1
PALOMA DE JESUS DA ROSA	115	13	PATRICIA APARECIDA SCARPACAVALLI	116	1
PALOMA DE OLIVA FERREIRA	115	13	PATRICIA APOLINARIO CANTALICE	116	1
PALOMA DIAS RODRIGUES	115	13	PATRICIA ARAUJO FREITAS DA SILVA	116	1
PALOMA DO COUTO PORTELLA	115	13	PATRICIA BARDARI FREDIANI	116	1
PALOMA FERNANDA SANTOS FRANCO	115	13	PATRICIA BARRETO DOS SANTOS	116	1
PALOMA FERNANDES DOS SANTOS	115	13	PATRICIA BASTOS DA SILVA RIBEIRO	116	2
PALOMA GARIJO	115	13	PATRICIA BATALHA DE SOUZA	116	2
PALOMA KETHLEEN DA SILVA	115	13	PATRICIA BENETT DOS SANTOS PEREIRA RIOS	116	2
PALOMA LUISA SOARES SILVA	115	13	PATRICIA BORGES ROCHA	116	2
PALOMA NASCIMENTO ALVES	115	13	PATRICIA CARNEIRO	116	2
PALOMA PEREIRA DOS SANTOS BORGES	115	13	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA	116	2
PALOMA PIRES DE BRITO	115	13	PATRICIA CAROLINE MIRANDA GONCALVES	116	2
PALOMA PIRES FARINHA SANTOS	115	13	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	116	2
PALOMA ROSENDO ARAGAO	115	13	PATRICIA COELHO LOMBARDO	116	2
PALOMA SANTOS	115	13	PATRICIA CONTARIN	116	2
PALOMA SOARES DA COSTA	115	13	PATRICIA CRISTIANE DE ALMEIDA SANT ANNA	116	2
PALOMA THAMIRES DA SILVA ANDRADE	115	13	PATRICIA CRISTINA ARAUJO SANTOS	116	2
PAMELA APARECIDA BATISTA DE MORAIS	115	13	PATRICIA CRISTINA DE GODOY PINTO	116	2
PAMELA APARECIDA FERREIRA DI IORIO	115	13	PATRICIA DA SILVA	116	2
PAMELA APARECIDA MORAES LIMA DE ANDRADE	115	13	PATRICIA DA SILVA BERTELI	116	2
PAMELA CAROLINA BARBOSA SCHIMIT	115	13	PATRICIA DA SILVA BRITO CONCEICAO	116	2
PAMELA CAROLINE DE JESUS CARDOSO NASCIMENTO	115	13	PATRICIA DA SILVA MEDINA	116	2
PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA	115	13	PATRICIA DAMASCENO COELHO	116	2
PAMELA CARVALHO	115	13	PATRICIA DE ALMEIDA TORRES	116	2
PAMELA CRISTINA CARREL PEDULLA	115	13	PATRICIA DE CAMPOS VITAL	116	2
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	115	13	PATRICIA DE CASTRO	116	2
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	115	13	PATRICIA DE CASTRO ESTEVAM VASCONCELOS	116	2
PAMELA CRISTINA DE PAULA SOUZA	115	14	PATRICIA DE FATIMA PRADO LOPES	116	2
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	115	14	PATRICIA DE JESUS FREITAS FAGUNDES	116	2
PAMELA DA SILVA MAGALHAES	115	14	PATRICIA DE JESUS VASCONCELOS	116	2
PAMELA DA SILVA SANTOS	115	14	PATRICIA DE LIMA	116	2
PAMELA EDUARDA VIEIRA LOPES LEAL	115	14	PATRICIA DE LIMA DA SILVA	116	2
PAMELA FREITAS DO NASCIMENTO	115	14	PATRICIA DE MORAES SOUSA	116	2
PAMELA JAQUELINE BATISTA	115	14	PATRICIA DE MOURA MATOS CORREA	116	2
PAMELA LARISSA DA SILVA	115	14	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	116	2
PAMELA MAYARA DE CAMARGO	115	14	PATRICIA DE PAULA ASSIS DOS SANTOS	116	2
PAMELA MICHELE AMARAL	115	14	PATRICIA ELAINE PIRES ALVES	116	3
PAMELA MONTEIRO	115	14	PATRICIA FABIANA SALGADO DA SILVA	116	3
PAMELA MORENO DE BARROS MOURA	115	14	PATRICIA FARIA PRADO	116	3
PAMELA NATIVIDADE DOS SANTOS	115	14	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA LAZARO	116	3
PAMELA NICOLE DE MELO NUNES	115	14	PATRICIA FERREIRA COUTINHO	116	3
PAMELA PACHECO YOKOYAMA	115	14	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	116	3
PAMELA RACLICIA FERREIRA DOS SANTOS	115	14	PATRICIA FRANCIELE SOUZA DA FONSECA	116	3



GESTÃO DE PESSOAS

PATRICIA FREITAS OLIVEIRA	116	3	PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA	116	5
PATRICIA GONCALVES SOHN	116	3	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	116	5
PATRICIA GUTIERREZ RUIZ	116	3	PAULO HENRIQUE SOUZA BARBOSA	116	5
PATRICIA HELENA POLLI MENDES PEREIRA	116	3	PAULO JOSE DOS SANTOS	116	5
PATRICIA HELENA SILVEIRA MONTIPO RONCAGLIA	116	3	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	116	5
PATRICIA LEMES PEREIRA DIAS	116	3	PAULO SERGIO BARBOSA SOUSA	116	5
PATRICIA LOPES RAMOS	116	3	PAULO SERGIO CIPRIANO BRAZ	116	6
PATRICIA MAIA GISMONTE	116	3	PAULO SERGIO DELANHEZE	116	6
PATRICIA MARTINS GONCALVES	116	3	PAULO SERGIO NETO	116	6
PATRICIA MATOS PRADO DE CARVALHO	116	3	PAULO SILAS GOMES DOS SANTOS	116	6
PATRICIA MIRANDA DE SA OLIVEIRA	116	3	PEDRO FERREIRA DA SILVA	116	6
PATRICIA MORAES DOS SANTOS MELO	116	3	PEDRO HENRIQUE CHAVES SILVA	116	6
PATRICIA MOREIRA DE NOVAES	116	3	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA ALVES	116	6
PATRICIA ODONI DA SILVA	116	3	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	116	6
PATRICIA OLIVEIRA SILVA ZAGO	116	3	PEDRO HENRIQUE EUFROSINO GARBIN	116	6
PATRICIA PEREIRA BORGES	116	3	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA	116	6
PATRICIA PETINATTO LENCE SILVA	116	3	PEDRO HENRIQUE MOURA SIMOES	116	6
PATRICIA PINHEIRO SANTOS	116	3	PEDRO LUCAS CIRINO	116	6
PATRICIA REGINA DE GODOY	116	3	PEDRO LUCAS PINHEIRO MELO	116	6
PATRICIA RIBEIRO MALTA	116	3	PEDRO LUIS GEORGETE	116	6
PATRICIA ROBERTA DA SILVA	116	3	PEDRO MACHADO CORDEIRO	116	6
PATRICIA ROCHA DE SOUZA SANTOS	116	3	PEDRO TEDDE	116	6
PATRICIA ROCHA VIANA	116	3	PENHA DA SILVA SILVA	116	6
PATRICIA SANTOS DE CARVALHO	116	3	PERLA BENDER RANDON	116	6
PATRICIA SILVIA LEITE	116	4	PERSIO ROBERTO MARASSI	116	6
PATRICIA SIMONI DA SILVA GEREMIAS	116	4	PETER EDUARDO ESPIRITO SANTO	116	6
PATRICIA SOARES BASTOS FREIRE	116	4	PETRONILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	116	6
PATRICIA SOUZA ARLINDO	116	4	PIETRA FERNANDA CORREA SANTOS	116	6
PATRICIA STEFANY BOMFIM LACERDA	116	4	PIETRA LOPES DE SOUZA	116	6
PATRICIA THOMAZELLI ANJOS	116	4	PIETRA RODRIGUES PEZZATO	116	6
PATRICIA URCULA DE JESUS	116	4	PLACIDA JOSE DUARTE	116	6
PATRICIA VALLI SANT ANNA	116	4	POLIANA DA SILVA MARTINS	116	6
PATRICIA VAZ GOZZO	116	4	POLIANA DE PONTES SANTOS	116	6
PATRICIA VIANNA	116	4	POLIANA FERRAZ SANTOS SILVA	116	6
PATRIQUE NASCIMENTO SILVA	116	4	POLIANA LIMA BARBOSA	116	6
PAULA ANDREA BIANCHINI DE SOUZA	116	4	POLIANA PINHEIRO DA SILVA	116	6
PAULA APARECIDA CARVALHO CAVALCANTE	116	4	POLIANA RODRIGUES SILVA	116	6
PAULA APARECIDA DE MORAES	116	4	POLIANE VIEGA DA CRUZ	116	7
PAULA APARECIDA MAXIMIANO DA CONCEICAO	116	4	POLIANY BARTOLOMEU BENTO	116	7
PAULA BASSETTO FERNANDES VASQUES	116	4	POLIANY CRISTINA SOARES CORREA	116	7
PAULA CAMARGO PERACOLI	116	4	POLLYANA CRYSTINE SILVA	116	7
PAULA CAROLINA MIRON BABA THOMAZ	116	4	POLLYANA DE MACEDO SOUZA RIBEIRO	116	7
PAULA CAROLINE DOS SANTOS DE SOUZA	116	4	POLLYANA DE MATOS PINTO	116	7
PAULA CAROLINE RAMOS CUBERO	116	4	PRICIANE VITORIA ROCHA	116	7
PAULA CATARINA ANTONIO	116	4	PRICILA PASCHOAL	116	7
PAULA CRISTINA BEROL CAPELLI	116	4	PRICILIA DE SOUZA BEZERRA	116	7
PAULA CRISTINA CIRIACO	116	4	PRICILLA ALMEIDA DE ANDRADE	116	7
PAULA CRISTINA CRIVELARI	116	4	PRICILLA ALVES DE SOUZA	116	7
PAULA CRISTINA MARRETI BERTAZI	116	4	PRISCILA ALVES FORMICO DE OLIVEIRA	116	7
PAULA DA SILVA	116	4	PRISCILA AMARA DOS SANTOS	116	7
PAULA DE OLIVEIRA	116	4	PRISCILA AMARO LUZ PEREIRA	116	7
PAULA DENISE RAMOS BUENO DE MIRANDA SILVA	116	4	PRISCILA ANDRADE DA COSTA	116	7
PAULA DURAES DE SOUZA	116	4	PRISCILA ANGELICA FERRAZ	116	7
PAULA EUGENIA DOS SANTOS	116	4	PRISCILA APARECIDA DE MELO	116	7
PAULA FERNANDA CARMINDO SILVA MARIANO	116	4	PRISCILA APARECIDA FRANCO DA SILVA	116	7
PAULA FERRARI CHAGAS	116	5	PRISCILA APARECIDA GONCALVES E GONCALVES	116	7
PAULA GRACIELE DE SOUZA SILVA	116	5	PRISCILA APARECIDA SOUSA CONSTANCIO	116	7
PAULA ISQUIERDO SANCHES	116	5	PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA	116	7
PAULA LARISSA VIEIRA DA SILVA	116	5	PRISCILA AYRES GOMES	116	7
PAULA LELIANE DORIGHELLO CARARETO CONSENTINO	116	5	PRISCILA BAAD DA SILVA GOMES	116	7
PAULA MARIA SOUZA DE LIMA	116	5	PRISCILA BARTOLAN FRANCISCO NEVES	116	7
PAULA MARTINS DA SILVA	116	5	PRISCILA BEATRIZ DIAS SANTOS	116	7
PAULA REGINA MARTINELLI	116	5	PRISCILA BLOCH FAJARDO	116	7
PAULA ROBERTA CUSTODIO DE SOUSA	116	5	PRISCILA BREDARIOL CORREA	116	7
PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA	116	5	PRISCILA CAMPOS NICOLAU	116	7
PAULA ROSSI MIORANZZA	116	5	PRISCILA CLAUDINO MARQUES FERNANDES	116	7
PAULA SOARES MENEZES	116	5	PRISCILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	116	7
PAULA SOPHIA DEMARCHI	116	5	PRISCILA CRISTINA DAVID ZAMPA	116	7
PAULA STAEL BORGES DE ALMEIDA FERNANDES BRANDAO	116	5	PRISCILA CRISTINE DA SILVA ALMEIDA	117	1
PAULA SUELEN DOMINGOS DA MOTA	116	5	PRISCILA CUNHA	117	1
PAULA SUZANE SANTOS PEREIRA	116	5	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	117	1
PAULA TENORIO DUTRA FERNANDES	116	5	PRISCILA DANIELA GONCALVES DA MAIA	117	1
PAULA TORTORETTE	116	5	PRISCILA DE ARAUJO FRANCISCO OGAWA	117	1
PAULA XAVIER FIDELES ALBUQUERQUE	116	5	PRISCILA DE CARA VICTAL	117	1
PAULIANA FERREIRA SOUTO DIAS	116	5	PRISCILA DE CARVALHO SANZ CALDU BURÉ	117	1
PAULINA APOLINARIO LIMA	116	5	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA MOTA	117	1
PAULO CESAR DA SILVA CALDEIRA	116	5	PRISCILA DE PAULA CRUZ SARAIVA	117	1
PAULO CESAR MACHADO PEREIRA	116	5	PRISCILA EVELIN GONCALVES	117	1
PAULO CESAR SILVA DE SOUZA PINHO	116	5	PRISCILA FELIX DE LIRA	117	1
PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	116	5	PRISCILA FERNANDA BELTRAME DOS SANTOS	117	1
			PRISCILA FERNANDA MORAIS BRANDINI ALVES	117	1
			PRISCILA FERNANDES VICECONTI	117	1
			PRISCILA GONCALVES	117	1
			PRISCILA GONCALVES BARBOZA DE OLIVEIRA	117	1



GESTÃO DE PESSOAS

PRISCILA JANAINA DOS SANTOS	117	1	RAFAELA CRISTINA DO NASCIMENTO FELIPPE	117	4
PRISCILA LANCA	117	1	RAFAELA CRISTINA DO NASCIMENTO PINHEIRO	117	4
PRISCILA LUZIA VIEIRA DUARTE	117	1	DE SOUZA	117	4
PRISCILA MACEDO AMARAL	117	1	RAFAELA DA SILVA	117	4
PRISCILA MACIEL	117	1	RAFAELA DAUMICHEN MORTATI	117	4
PRISCILA MAGDALENA CAMARA TECCHIO	117	1	RAFAELA DE CASSIA PEDROSO FERREIRA	117	4
PRISCILA MANUEL DE SOUZA	117	1	RAFAELA DE FRANCA GONCALVES	117	4
PRISCILA MARIA DE FREITAS	117	1	RAFAELA DE SIQUEIRA	117	4
PRISCILA MARIANE SANDRINE	117	1	RAFAELA DE SOUZA ALVES	117	4
PRISCILA MARTHER FERREIRA TIMPONE	117	1	RAFAELA DE SOUZA COSTA	117	4
PRISCILA MOREIRA DE LIMA	117	1	RAFAELA DEBROI	117	4
PRISCILA MUNIZ ALVES	117	1	RAFAELA DEMEIS DA SILVA	117	4
PRISCILA MURARO BALESTRIN	117	2	RAFAELA DOMINGOS RIBEIRO	117	4
PRISCILA PAGANI PATRICIO	117	2	RAFAELA FAGUNDES GARCIA	117	5
PRISCILA PEGHIM SOUZA	117	2	RAFAELA FERNANDES FERREIRA	117	5
PRISCILA PERILLI ZILIO COSTA	117	2	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	117	5
PRISCILA PRETI SCHLEDER DEMARCHI	117	2	RAFAELA GARCIA SILVA	117	5
PRISCILA RAMOS DE AZEVEDO	117	2	RAFAELA GOBBO RUBIO	117	5
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	117	2	RAFAELA GOMES MACIEL CONCEICAO LIMA	117	5
PRISCILA ROVERI	117	2	RAFAELA GUIMARAES SANTOS	117	5
PRISCILA RUANO REIS DE TOLEDO	117	2	RAFAELA HELENA DA SILVA ALVES	117	5
PRISCILA SANSIA SILVA LEITE	117	2	RAFAELA LEITE DA SILVA	117	5
PRISCILA SANTOS	117	2	RAFAELA LOPES	117	5
PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	117	2	RAFAELA LOPES	117	5
PRISCILA SENA CARVALHO BOURQUARD	117	2	RAFAELA MAGALHAES SCARPIN	117	5
PRISCILA SILVA TEIXEIRA BORGES	117	2	RAFAELA MARIA DA COSTA	117	5
PRISCILA SIMAO	117	2	RAFAELA MARIA ROCCO	117	5
PRISCILA TAIS HERRERA VILA NOVA	117	2	RAFAELA MAYARA FERREIR	117	5
PRISCILA TALITA PAGANELLI	117	2	RAFAELA MAYUMI HIRATA NASCIMENTO	117	5
PRISCILA VIANA BRAZ DA SILVA	117	2	RAFAELA MEDEIROS MARIANO	117	5
PRISCILA VIEIRA	117	2	RAFAELA MONTANHAUR	117	5
PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	117	2	RAFAELA NUNES DE SOUZA ROCHA	117	5
PRISCILLA DE AZAMBUJA VILLELA DA SILVA	117	2	RAFAELA RAMOS DA SILVA	117	5
PRISCILLA DOS SANTOS VAZ	117	2	RAFAELA RIBEIRO CARDOSO DE CAMPOS	117	5
PRISCILLA RAMOS CORDEIRO	117	2	RAFAELA ROSIANE SILVA	117	5
QUEILA FREITAS DE JESUS CARMO	117	2	RAFAELA SILVA DE SOUSA	117	5
QUEILA RAQUEL LOURENCO ALENCAR	117	2	RAFAELA SILVA MATIAS	117	5
QUEILA SANTOS ROCHA GONCALVES	117	2	RAFAELA TAMIRES ESCHIAVI LOPES	117	5
QUELI RAMOS FERREIRA	117	2	RAFAELA THAIS SANTANA DE SOUZA	117	5
QUELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	117	2	RAFAELA VIEIRA GUIMARAES	117	5
QUELLI MARIA CRISTINA LUIZ	117	3	RAFAELA VITORIA TEOTONIO DE LIMA	117	5
QUEREN APARECIDA GONZAGA DE OLIVEIRA SOUZA	117	3	RAFAELA ZANQUETTA MARTINS FOLA	117	6
QUEREN SILVA SANTOS SANTANA	117	3	RAFAELLA AYUMI RIBEIRO MIYATA	117	6
QUEZIA DIAS DALLACQUA	117	3	RAFAELLA GODOI CREMASCHI	117	6
QUEZIA INACIO DA SILVA	117	3	RAFAELLA MARTINS COSTA	117	6
QUEZIA MARIANO PEREIRA SILVA	117	3	RAFAELLA MIRELLA ARAUJO DA SILVA	117	6
QUITERIA ALMEIDA DA COSTA	117	3	RAFAELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	117	6
QUITERIA AURELIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	117	3	RAFAELLA RODRIGUES DA SILVA	117	6
QUITERIA SILVINO DA SILVA	117	3	RAFAELLA STEFANI BORGES	117	6
RAABE PEREIRA DOMINGUES	117	3	RAFAELLI MOREIRA COELHO DE AZEVEDO	117	6
RABIAH BOU ABBAS	117	3	RAIANE CRISTINA DE CARVALHO FARIA	117	6
RACHEL ACCARINI PERICATO	117	3	RAIANE DE OLIVEIRA POLESSI	117	6
RACHEL ANNE DE SOUZA	117	3	RAIANE GOMES DOS SANTOS	117	6
RACHEL DOS SANTOS SILVA	117	3	RAIANE PEREIRA VICENTE DA SILVA	117	6
RACHEL MACEONILLA QUEIROZ CIANFRONE	117	3	RAIANI FERREIRA DIAS	117	6
RAFAEL ANDRE CAMOCARDI	117	3	RAILTON DOS SANTOS	117	6
RAFAEL APARICIO DOS SANTOS	117	3	RAIMUNDA DE BARROS SILVA ALVES	117	6
RAFAEL AUGUSTO RITTO	117	3	RAIMUNDA LAISA GONCALVES DE MOURA	117	6
RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA	117	3	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	117	6
RAFAEL BRITO MENDES DE OLIVEIRA	117	3	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	117	6
RAFAEL CABRAL MACHADO	117	3	RAIMUNDA VALDIRENE SALES FEITOSA	117	6
RAFAEL CHARLEY DOS SANTOS	117	3	RAINETE CARVALHO DA CRUZ	117	6
RAFAEL DA SILVA COTRIN	117	3	RAIRA CAROLINE BRANDAO CASTRO ROSA	117	6
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	117	3	RAIRA ISABELLA NOGUEIRA	117	6
RAFAEL DE SOUZA CALANDRELLO	117	3	RAIRLA PORTO PEREIRA	117	6
RAFAEL DE SOUZA VEIGA	117	3	RAISA DE FREITAS OLIVEIRA LEAL	117	6
RAFAEL DOUGLAS DA SILVA SANTOS	117	3	RAISSA CORREIA PEDROSO	117	6
RAFAEL GONZALEZ DA SILVA	117	3	RAISSA DE SOUZA NASCIMENTO	117	6
RAFAEL JACOBSEN PANSONATTO	117	4	RAISSA FERREIRA COUTINHO	117	6
RAFAEL LIRANI SILVERIO	117	4	RAISSA GARCIA DE LIMA MARTINS	117	7
RAFAEL MAGALHAES LIMA CHRISTI	117	4	RAISSA LUIZA SILVA DE CASTRO	117	7
RAFAEL RICHARD SILVA RIBEIRO	117	4	RAISSA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	117	7
RAFAEL RUBIO	117	4	RAISSA SILVA FERREIRA	117	7
RAFAELA AGDA DO CARMO	117	4	RAISSA SILVA SOUZA	117	7
RAFAELA ANDRADE GUEDES	117	4	RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA	117	7
RAFAELA APARECIDA	117	4	RAISSA VIEIRA COMPARONI ROLA	117	7
RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO	117	4	RAIZA DE SOUZA ROCHA	117	7
RAFAELA APARECIDA LEME	117	4	RALLY APARECIDA GONCALVES	117	7
RAFAELA ARAUJO SOUSA	117	4	RAMON CANDIDO KIOSHI YAMAGUTH	117	7
RAFAELA AZEVEDO ALVES	117	4	RANDSON PEREIRA DE MELO	117	7
RAFAELA BARBOSA MENDONCA	117	4	RAPHAEL AZEVEDO SILVA	117	7
RAFAELA CARDOSO DE FREITAS SANTOS	117	4	RAPHAEL FREITAS LOURENCO DOS SANTOS	117	7
RAFAELA CARINA DE SOUSA	117	4	RAPHAEL SILVA CARVALHO	117	7
RAFAELA CRISTINA DE SOUSA	117	4	RAPHAEL CABRAL FRANCA	117	7
			RAPHAELA RAMOS RIBEIRO	117	7



GESTÃO DE PESSOAS

RAPHAELLA MARTINS BATKE	117	7	REBECA FRANCELINO DE ANDRADE	118	1
RAPHAELLA TRINDADE DIAS	117	7	REBECA GOMES RIBEIRO	118	1
RAQUEL ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS	117	7	REBECA GONCALVES DE ALMEIDA SUZZI	118	1
RAQUEL ALVES AGUIAR DOS SANTOS	117	7	REBECA LAIS SILVA RAMOS	118	1
RAQUEL ALVES DOS SANTOS	117	7	REBECA MIRANDA	118	1
RAQUEL AMARAL	117	7	REBECA RACHEL MOTA GALVAO	118	1
RAQUEL APARECIDA CAZATTI	117	7	REBECA ROCHA NEVES	118	1
RAQUEL APARECIDA DE PAULA	117	7	REBECA SANTANA SANTOS GOMES	118	1
RAQUEL APARECIDA FELISBERTO	117	7	REBECA SCHNEIDER SILVA	118	1
RAQUEL APARECIDA SOARES	117	7	REBECA SILVA CARRERA	118	1
RAQUEL BARBOSA	117	7	REBECA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	118	1
RAQUEL BARBOSA E SILVA FERNANDES	117	7	REBECCA AGUILAR	118	1
RAQUEL BARROS BENATTI DE SA	117	8	REBECCA CRISTYNE OLIVEIRA DE SOUZA	118	1
RAQUEL CAPOTE GONZAGA	117	8	REBECCA LORRAYNE MARTINS DE CARVALHO	118	1
RAQUEL CARREGARI DE VITTO	117	8	REBECCA ROSSI DE OLIVEIRA	118	1
RAQUEL COELHO PASSOS	117	8	REBECCA VENTURA DE SOUZA PINTO	118	1
RAQUEL COIMBRA PEREIRA DA SILVA	117	8	REBECCA VITORIA FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	118	1
RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO	117	8	REBECCA YASMINE DA SILVA	118	1
RAQUEL CRISTINA GIANASI FIRMINO BUOSI	117	8	RECKICIENE KOHATSU DE ARAUJO	118	1
RAQUEL CRISTINA JAHNEL ROSA	117	8	REGIANE ALVES ALMEIDA	118	2
RAQUEL DA SILVA	117	8	REGIANE ALVES DE OLIVEIRA	118	2
RAQUEL DA SILVA ROCHA	117	8	REGIANE ALVES DE OLIVEIRA	118	2
RAQUEL DA SILVA SANTOS ORTIZ	117	8	REGIANE APARECIDA ELIDIO	118	2
RAQUEL DAS NEVES MENDES	117	8	REGIANE APARECIDA NEGRI	118	2
RAQUEL DE ALMEIDA	117	8	REGIANE ARIOSI	118	2
RAQUEL DE SOUSA SILVA	117	8	REGIANE CLEMENTINO SIQUEIRA	118	2
RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	117	8	REGIANE CRISTINA BAPTISTAO GOUVEIA	118	2
RAQUEL DI LAURA PUCINELI	117	8	REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA	118	2
RAQUEL DOS SANTOS ACIOLI	117	8	REGIANE DA SILVA	118	2
RAQUEL DOS SANTOS MELO	117	8	REGIANE DE MELO GONCALVES	118	2
RAQUEL DOS SANTOS SILVA	117	8	REGIANE DE OLIVEIRA PURISCO	118	2
RAQUEL ELAINE FRANCISCO	117	8	REGIANE DOS SANTOS FRANCA	118	2
RAQUEL ELIZABETH ALBINO BERION	117	8	REGIANE GALDINO ALVES	118	2
RAQUEL ESCHIAVI	117	8	REGIANE GOVEIA DOS ANJOS	118	2
RAQUEL FELISARDO PINTO	117	8	REGIANE LIMA BORTOLETTO	118	2
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	117	8	REGIANE MARYLIN DA COSTA BENEZATO	118	2
RAQUEL FERREIRA DE LIMA	117	8	REGIANE OSPANELLI ROGATO	118	2
RAQUEL FONSECA BARDI	117	8	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	118	2
RAQUEL GANEM RESCH	117	8	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	118	2
RAQUEL GARCIA DA SILVA QUINSAN	117	8	REGIANE SALLES BARBOSA	118	2
RAQUEL HONORIO DA SILVA	117	9	REGIANE SANTOS MEDEIROS	118	2
RAQUEL LEMES RODRIGUES	117	9	REGIANE SARNEIRO DE MATOS EVANGELISTA	118	2
RAQUEL LOPES DA SILVA	117	9	REGIANE SOARES CRUZ	118	2
RAQUEL LOPES TORRES	117	9	REGIANE TAVARES DE SOUZA	118	2
RAQUEL MARIA DOS SANTOS RIBERIO	117	9	REGIANE TEIXEIRA BARBOSA	118	2
RAQUEL MARIA SILVA DOS SANTOS	117	9	REGILAINÉ ZAMBONE VILAS BOAS	118	2
RAQUEL MARQUES RIBEIRO	117	9	REGILDA CLEMINCHE	118	2
RAQUEL MENDES DE ALMEIDA	117	9	REGINA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	118	2
RAQUEL NAKAJIMA	117	9	REGINA APARECIDA MARIANO DE LA VEGA	118	2
RAQUEL OLIVEIRA DOS ANJOS ROCHA	117	9	REGINA CELIA LUIZ RIOS	118	2
RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO	117	9	REGINA CELIA MIRANDA E SILVA	118	2
RAQUEL PAIVA DOS SANTOS	117	9	REGINA CELIA RIBEIRO BOAVA DE OLIVEIRA	118	2
RAQUEL RAIMUNDO CARDOSO MENDES	117	9	REGINA DE ALMEIDA BARQUETA SALAAR	118	2
RAQUEL RAMOS DA SILVA	117	9	REGINA DE CAMARGO CORREA	118	2
RAQUEL SCARABELLO PACHECO	117	9	REGINA GOMES DOS SANTOS	118	2
RAQUEL SEPRESSE URSO	117	9	REGINA LESSA TADAKUMA CHRISTOFOLETTI	118	3
RAQUEL SILVA SANTOS	117	9	REGINA MARCIA LANZA CAMARGO	118	3
RAQUEL SOUZA DO NASCIMENTO	117	9	REGINA MARIA DE SOUSA	118	3
RAQUELIANE JOYCE DO AMARAL	117	9	REGINA MARIA MAGALHAES	118	3
RAUANI DOS SANTOS COSTA	117	9	REGINA MARIA MARTINS PIRES	118	3
RAUL CEZAR NUNES	117	9	REGINA MARIA RIBEIRO	118	3
RAUL SILVA DOS SANTOS	117	9	REGINA MARIA SANTOS LIMA	118	3
RAVENA CARVALHO COSTA	117	9	REGINA MOREIRA DOS SANTOS	118	3
RAWLLINSON HENRIQUE NORONHA	117	9	REGINA NEVES TODAO	118	3
RAYANA PEREIRA VIEIRA	117	9	REGINA PAVAN DOS SANTOS	118	3
RAYANA VICTORIA DA SILVA GONCALVES	117	9	REGINA QUINTINO LOPES	118	3
RAYANE DA SILVA GUILHERME	117	9	REGINA SILVA COSTA	118	3
RAYANE DA SILVA RODRIGUES	117	9	REGINA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	118	3
RAYANE SILVA SANTOS AMORIM	118	1	REGINALDA APARECIDA DA SILVA	118	3
RAYANE STEPHANIE DA SILVA	118	1	REGINALDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	118	3
RAYANNE LUCIA DA SILVA	118	1	REGINALDO DOS SANTOS ZAFANI	118	3
RAYANNE MONTEIRO SANTANA	118	1	REGINALDO GAMA DO NASCIMENTO	118	3
RAYLA NATANA NEVES	118	1	REGINALDO MARCOS GOBBI	118	3
RAYLA PRADO PINTO	118	1	REGINALDO ROCHA DA SILVA	118	3
RAYRA ROMANI BELOTTO	118	1	REGINALDO SOARES	118	3
RAYSA SANCHES	118	1	REGINALDO SOUZA FERREIRA	118	3
RAYSSA COSTA DE SOUZA	118	1	REGISLAINE FELIX CORREIA DE OLIVEIRA	118	3
RAYSSA JULIA SOUZA RODRIGUES	118	1	REIJANE SILVA OLIVEIRA BASTOS	118	3
RAYSSA MAGALHAES SILVA	118	1	REIJANE XAVIER DA PAIXAO	118	3
RAYSSA OKUMURA PIEROBAO	118	1	REINALDO ABEL DA SILVEIRA JUNIOR	118	3
RAYSSA STEFANI FELISBINO	118	1	REINALDO ALVES DA SILVA	118	3
REBECA CACERE RODRIGUES	118	1	REINALDO DE SOUZA CHAVES	118	3
REBECA CRISTINA FELIX	118	1	REINALDO FUZZETTI DE OLIVEIRA TRIGO	118	3
REBECA DIAS SILVA	118	1	REINALDO VIEIRA SOARES	118	3
REBECA DOS SANTOS GRILLO	118	1	REJANE ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	118	3



GESTÃO DE PESSOAS

REJANE CAVALCANTE ARAUJO JOVIANO	118	3	RENATA PATRICIA BIANCHIM	118	6
REJANE DOS SANTOS	118	3	RENATA PAULA DOS SANTOS	118	6
REJANE DOS SANTOS	118	3	RENATA PEREIRA BASTOS	118	6
REJANE NASCIMENTO DOS REIS NUNES	118	3	RENATA PEREIRA DE SOUZA	118	6
REJANE SANTANA VIEIRA DA SILVA	118	3	RENATA PEREIRA REIS	118	6
RENAN CORDEIRO HINOJOSA	118	3	RENATA POLO	118	6
RENAN EDUARDO OLIVASTRO TAVARES	118	4	RENATA REGINA FERREIRA DE FREITAS	118	6
RENAN FELIPE BERALDO	118	4	RENATA REIS RODRIGUES	118	6
RENAN HENRIQUE DOS SANTOS	118	4	RENATA RIBEIRO	118	6
RENAN MARTINS DE FREITAS	118	4	RENATA RODRIGUES DA PAIXAO	118	6
RENAN MATHEUS BARBOSA	118	4	RENATA RODRIGUES DA SILVA CONCEICAO	118	6
RENAN RODRIGUES BARRETO	118	4	RENATA SANTOS DA MOTA	118	6
RENAN SILVA SOUZA MENDONCA	118	4	RENATA SANTOS MEIRELES	118	6
RENAN SOBRINHO DUTRA	118	4	RENATA SILVA DOS SANTOS	118	6
RENATA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	118	4	RENATA SOARES ALVES	118	6
RENATA AFFONSO GARCIA	118	4	RENATA SOUZA MARTINS BANZATO	118	6
RENATA ALVES AUGUSTO	118	4	RENATA SOUZA SILVA	118	6
RENATA ALVES DE MORAES	118	4	RENATA TORETI DOS SANTOS	118	6
RENATA ALVES MARQUES CONCEICAO	118	4	RENATA TORQUATO DA SILVA	118	6
RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	118	4	RENATA VIEIRA VIANA	118	6
RENATA APARECIDA DA SILVA	118	4	RENATO DA SILVA SILVEIRA	118	6
RENATA APARECIDA DA SILVA BUSSAMARA	118	4	RENATO DE OLIVEIRA CUNHA	118	6
RENATA APARECIDA DE CAMPOS SILVA	118	4	RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA	118	6
RENATA APARECIDA DE MENDONCA	118	4	RENATO DE SOUZA PINTO	118	6
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCISCHINI	118	4	RENATO DELGADO DA SILVA	118	6
RENATA APARECIDA DUARTE	118	4	RENATO FERNANDES NOVAIS	118	6
RENATA BATISTA DE ALcantARA	118	4	RENATO LOPES DA SILVEIRA	118	6
RENATA BORGES CIRINEO	118	4	RENATO PEREIRA DUTRA	118	6
RENATA BORGES PRADO DOS SANTOS	118	4	RENATO SEVERINO ANTUNES	118	6
RENATA BOUTIN BECATE	118	4	RENATO SOUZA SILVA	118	6
RENATA BRAGA DE SOUZA ALMEIDA	118	4	RENE GUILHERME LOURENCO DUARTE	118	7
RENATA BROGIN SOARES	118	4	RESIMERI DOS SANTOS CESAR	118	7
RENATA CASSIA PEREIRA	118	4	REZONITA VENTURA DA SILVA	118	7
RENATA CRISTINA COSTA DE PEDER	118	4	RHANNA DE SOUZA EMILIANO	118	7
RENATA CRISTINA DA SILVA DOS REIS	118	4	RHARIANY RUBIA MATOS SANTOS COSTA	118	7
RENATA CRISTINA DE SOUZA DOURADO	118	4	RHIAN LUCAS DOS SANTOS	118	7
RENATA CRISTINA FERREIRA	118	4	RHOSA CRISTINA BIMBATO FERNANDES	118	7
RENATA CRISTINA GALANTE FERREIRA	118	4	RICAEELY CAROLINY BERLOFA DE OLIVEIRA	118	7
RENATA CRISTINA PEREIRA	118	4	RICARDO ALMEIDA DAS CHAGAS	118	7
RENATA CRISTINA SAMPAIO	118	4	RICARDO ALVES DE ANDRADE LEAL	118	7
RENATA CRISTINA SEVERO SANTOS PEREIRA	118	4	RICARDO AUGUSTO CARDOSO	118	7
RENATA DA SILVA BARRETO FERRO	118	4	RICARDO BRITO DO VALLE	118	7
RENATA DA SILVA CONCEICAO	118	5	RICARDO CUENCA JUNIOR	118	7
RENATA DA SILVA MACHADO	118	5	RICARDO DOS SANTOS CABRAL JUNIOR	118	7
RENATA DA SILVA PIRES	118	5	RICARDO MARTINS DA SILVA	118	7
RENATA DA SILVA RODRIGUES	118	5	RICARDO SANTOS DURAN	118	7
RENATA DE CARVALHO SILVA	118	5	RICCELI MACHADO HOMEM	118	7
RENATA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS	118	5	RICHARD CLEYDERMAN DAMACENO	118	7
RENATA DE LOURDES DIAS	118	5	RICHARD SCHMIDT	118	7
RENATA DE MORAES RODRIGUES	118	5	RICHAS GAMA ALBUQUERQUE	118	7
RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO LIMA	118	5	RIGLEIA DOS REIS	118	7
RENATA DETTO ZUCHETTO	118	5	RIKA NANDOVA CARVALHO FERREIRA	118	7
RENATA DOMINGUES CEARINE	118	5	RISOLENE MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO	118	7
RENATA DOS SANTOS ACACIO	118	5	RITA APARECIDA BERLOFA JORGE	118	7
RENATA DOS SANTOS FONSECA	118	5	RITA BEZERRA RANGEL QUILES	118	7
RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	118	5	RITA DE CASSIA BARBOZA ICHISE	118	7
RENATA FARINA ARESES	118	5	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	118	7
RENATA FERNANDA DE ARAUJO NOGUEIRA CASTRO	118	5	RITA DE CASSIA DAROZ	118	7
RENATA FERNANDES TEIXEIRA GEMINIANI	118	5	RITA DE CASSIA DE CARVALHO CONTINI	118	7
RENATA FERREIRA DO LAGO	118	5	RITA DE CASSIA DE PAULO ZANIQUELI	118	7
RENATA FREIRE LOPES DOS SANTOS	118	5	RITA DE CASSIA DE SOUSA HENRIQUES	118	7
RENATA GIOVANNA DA SILVA	118	5	RITA DE CASSIA DOIN	118	7
RENATA GOMES DE OLIVEIRA	118	5	RITA DE CASSIA DOS SANTOS COTRIM	118	7
RENATA GOMES DE OLIVEIRA	118	5	RITA DE CASSIA FEITOZA	118	7
RENATA GUERRA VELASCO ITO	118	5	RITA DE CASSIA FERREIRA ESCUER	118	7
RENATA GUIMARAES ALVES	118	5	RITA DE CASSIA GALDINO BASSI	118	7
RENATA JACOMO DE OLIVEIRA	118	5	RITA DE CASSIA GASPAROTTO	118	8
RENATA KELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	118	5	RITA DE CASSIA GOMES OLIVEIRA	118	8
RENATA LEO RAMOS DE AZEVEDO	118	5	RITA DE CASSIA ISMERIO	118	8
RENATA LUCIANO ZAGO	118	5	RITA DE CASSIA LOPES DOS SANTOS	118	8
RENATA MARIA DE OLIVEIRA ZANDONA	118	5	RITA DE CASSIA MESQUITA ROCHA	118	8
RENATA MARIA NASCIMENTO SOARES	118	5	RITA DE CASSIA MOREIRA FERREIRA	118	8
RENATA MASO SALLES AUGUSTO	118	5	RITA DE CASSIA MUNHOZ	118	8
RENATA MATTIOLLI DA SILVA MELO	118	5	RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES	118	8
RENATA MIRANDA MARIANO	118	5	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA MENDES	118	8
RENATA MISAEL ANASTACIO DE CASTRO	118	5	RITA DE CASSIA QUEIROZ DA SILVA CHIQUETTO	118	8
RENATA MONIK DA SILVA SANTOS	118	5	RITA DE CASSIA SAURA	118	8
RENATA MUHLEN SIMIONATO SANTOS	118	5	RITA DE CASSIA SEGATTO	118	8
RENATA NERES DA SILVA	118	6	RITA DE CASSIA SILVA	118	8
RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS	118	6	RITA DE CASSIA SIQUEIRA DE LIMA	118	8
RENATA NOGUEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	118	6	RITA DE CASSIA VIEIRA	118	8
RENATA OLIVEIRA ALVES	118	6	RITA ERICA DOS SANTOS PEREIRA	118	8
RENATA OLIVEIRA ANHOLON	118	6	RITA ROSA EMIDIO PIVA	118	8
RENATA OLIVEIRA MIRANDA DE SIQUEIRA	118	6	RIVA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	118	8
			RIVANEIDE MARIA VASCONCELOS DA VITORIA	118	8



GESTÃO DE PESSOAS

ROBERTA CORTE	118	8	ROSANA APARECIDA ARTEIRO DA SILVA	118	10
ROBERTA CRISTINA ROSA	118	8	ROSANA CLEMINCHE	118	10
ROBERTA DA ROSA RESENDE	118	8	ROSANA CRISTINA ALECRIM CAMPOS	118	10
ROBERTA DA SILVA FERREIRA	118	8	ROSANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	118	10
ROBERTA DA SILVA LOPES	118	8	ROSANA DA SILVA FREITAS CAMARGO	118	11
ROBERTA DE SOUZA NUNES	118	8	ROSANA DE FATIMA FOLSTER	118	11
ROBERTA DE SOUZA TOLLER SILVA	118	8	ROSANA DE SOUZA SOARES	118	11
ROBERTA FLORES DUTRA	118	8	ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA	118	11
ROBERTA GONCALVES DE SOUSA MIRANDA	118	8	ROSANA FIORAVANTI RUIZ ALVES	118	11
ROBERTA HENRIQUE DA COSTA	118	8	ROSANA KURTZ ORBITE BORIN	118	11
ROBERTA KELLY SEVERO SANTOS	118	8	ROSANA LACERDA DE MELO ROSA	118	11
ROBERTA KELY SANTANA DOS SANTOS	118	8	ROSANA MACHADO DOS SANTOS SILVA	118	11
ROBERTA MAGALI DA SILVA	118	8	ROSANA MARIA CAMILO VASCONCELOS	118	11
ROBERTA MARIA OLIVEIRA	118	8	ROSANA MARIA DA SILVA CARVALHO	118	11
ROBERTA MARQUES	118	8	ROSANA MARIA LINO	118	11
ROBERTA MARTINS CRESPO SOARES	118	8	ROSANA MARIA VASCONCELOS	118	11
ROBERTA MENES ARAUJO	118	8	ROSANA MARQUES MIRANDA	118	11
ROBERTA RODRIGUES MEIRA	118	9	ROSANA PACHECO DA SILVA	118	11
ROBERTO ANGELO DE ARAUJO	118	9	ROSANA PEREIRA DA SILVA	118	11
ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	118	9	ROSANA REGINA QUEIROZ DA SILVA	118	11
ROBSON ALEXANDRE DE FARIAS	118	9	ROSANA ROSANTE DIAS	118	11
ROBSON ALVES	118	9	ROSANA SIMOES SANTOS	118	11
ROBSON CABRAL DE LIMA	118	9	ROSANA VENTURA DE SOUZA	118	11
ROBSON DUARTE	118	9	ROSANA VIEIRA DA SILVA	118	11
ROBSON LUIS DOS SANTOS SANTANA	118	9	ROSANE BERNADINO DA SILVA	118	11
ROBSON OSORIO QUEIROZ	118	9	ROSANE GONCALO DOS SANTOS FERREIRA	118	11
ROCHELE DE AMORIM VIANA	118	9	ROSANE SEVERIANO DA SILVA	118	11
RODOLFO BOMEISEL CAMPOS DE AZEVEDO	118	9	ROSANE SILVERIO PAULINO	118	11
RODOLPHO HENRIQUE OLIVEIRA MAXIMO	118	9	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	118	11
RODRIGO ALVES DE LIMA	118	9	ROSANGELA ALVES FELIX	118	11
RODRIGO ALVES DE SOUSA	118	9	ROSANGELA ALVES PINHEIRO	118	11
RODRIGO ALVES MARCELINO	118	9	ROSANGELA ANA DE LIMA SANTOS	118	11
RODRIGO BELMONTE	118	9	ROSANGELA AP RODRIGUES DE OLIVEIRA	118	11
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	118	9	ROSANGELA APARECIDA ALVES DA CUNHA	118	11
RODRIGO CHAGAS PALERMO	118	9	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	118	11
RODRIGO DA SILVA ALVARENGA	118	9	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	118	11
RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	118	9	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SCALI	118	11
RODRIGO FELIPE DA SILVA	118	9	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	118	11
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	118	9	ROSANGELA APARECIDA LEANCA ZANETTI	118	11
RODRIGO FURZATTO	118	9	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA	118	11
RODRIGO GABRIEL IVO DE LIMA	118	9	ROSANGELA CAMARGO DE OLIVEIRA	118	12
RODRIGO GLEDSON SOUZA SANTOS	118	9	ROSANGELA CARDOSO QUIRINO DO	118	12
RODRIGO GUTENBERG ARAUJO LEITE	118	9	NASCIMENTO		
RODRIGO NERES DE SOUZA	118	9	ROSANGELA CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	118	12
RODRIGO NUNES RODRIGUES	118	9	VENTRONI MARTINS		
RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	118	9	ROSANGELA CRISTINA GRACIO DE OLIVEIRA	118	12
RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	118	9	ROSANGELA DA ROCHA TOLEDO	118	12
RODSON RICARDO ELEOTERIO	118	9	ROSANGELA DAS GRACAS CORREA	118	12
ROGER SARMENTO DE SOUZA	118	9	ROSANGELA DE JESUS VIRTUOSO	118	12
ROGERIA DE ALMEIDA SILVA LIMA	118	9	ROSANGELA DE SOUSA MACHADO	118	12
ROGERIA FARIAS	118	9	ROSANGELA DIAS DE SOUZA MESSIAS	118	12
ROGERIA VANESSA PEREIRA CASTRO	118	9	ROSANGELA DIAS TAVARES	118	12
ROGERIO CORREIA SANTOS	118	9	ROSANGELA DO LIVRAMENTO SILVA	118	12
ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO	118	10	ROSANGELA DO NASCIMENTO BRADAO	118	12
ROGERIO LEITE DA CUNHA	118	10	ROSANGELA DOS SANTOS GUIZZO	118	12
ROGERIO NERIS NOGUEIRA	118	10	ROSANGELA FELICIO	118	12
ROGERIO SANTOS DA HORA	118	10	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	118	12
ROJEANE ANTUNES DE SA	118	10	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA MENEZES	118	12
ROMEU MENEZES DE PAIVA JUNIOR	118	10	ROSANGELA GOMES LEAL	118	12
ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PINTO	118	10	ROSANGELA GUARDA BAPTISTA CAUSS	118	12
ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA	118	10	ROSANGELA HENRIQUE DA SILVA	118	12
RONALDO ALVES DOS SANTOS	118	10	ROSANGELA HIPOLITO MOREIRA	118	12
RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA	118	10	ROSANGELA LADEIRA	118	12
RONALDO CAMPOS PASSOS	118	10	ROSANGELA MARIA BARRETO DIAS	118	12
RONALDO FERREIRA PERESTRELO	118	10	ROSANGELA MARIA CARDOZO	118	12
RONEY DA SILVA SANTOS	118	10	ROSANGELA MARIA DE CARVALHO VENDRAMIN	118	12
RONIA ADRIANA DOS SANTOS COSTA	118	10	ROSANGELA MARIA MONTEIRO	118	12
ROQUE MARCELINO	118	10	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA CARMONA	118	12
ROSA BLANCO MATOS	118	10	ROSANGELA PAULINA DA SILVA	118	12
ROSA GOMES RODRIGUES DO CARMO	118	10	ROSANGELA PETTINATO	118	12
ROSA HELENA LOPES	118	10	ROSANGELA PORFIRIO LEITE	118	12
ROSA MARIA BARBOSA DE SOUZA	118	10	ROSANGELA RIBEIRO DONATELLI	118	12
ROSA MARIA DA SILVA FARIA	118	10	ROSANGELA ROCHA DE SOUSA SANTOS	118	12
ROSA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	118	10	ROSANGELA RODRIGUES	118	12
ROSA MARIA MARQUES	118	10	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	118	12
ROSA MARIA MOTA SILVEIRA	118	10	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	118	12
ROSA MARIA PEREIRA DE MATOS	118	10	ROSANGELA ROSA DA SILVA MALTA	118	12
ROSA MARIA VILHA	118	10	ROSANGELA ROSA DE SOUZA VIEIRA	118	12
ROSA NOBREGA BERALDES DA SILVA	118	10	ROSANGELA SCARPINELLI	118	13
ROSA PEREIRA MUNHOZ PINHEIRO	118	10	ROSANGELA SOARES LIMA	118	13
ROSALICE JOSE SANTANA DE ARAUJO	118	10	ROSANGELA SOUZA DA CUNHA TROQUATI	118	13
ROSALINA APARECIDA DE MELO	118	10	ROSANGELA THOMAZ DOS SANTOS	118	13
ROSALINA SILVA DOMINGOS	118	10	ROSANGELA TORRES MARIN POCHOPIEN	118	13
ROSALINE DE BARROS MUNHOZ	118	10	ROSANGELA VALERIANO DE MENEZES	118	13
ROSANA ANTONIA RODRIGUES	118	10			



GESTÃO DE PESSOAS

ROSANIA DA SILVA LIMA	118	13	ROSIANE ROSA FERREIRA	118	15
ROSANIA DOS SANTOS ROSA GALDINO	118	13	ROSIANE SILVA SANTOS	118	15
ROSANNE PEREIRA CINTRA SILVA DE PAULA	118	13	ROSICLEIA ALVES VENANCIO DE ALMEIDA	118	15
ROSANY CAVALCANTE GUEDES	118	13	ROSICLEIA SANTOS	118	15
ROSARIA BARBOSA DOS SANTOS	118	13	ROSICLEIDE SATURNINO PIRES SALVIANO	118	15
ROSE GAMA DE AGUIAR	118	13	ROSICLER PERES MUNIZ	118	15
ROSEANE DE SOUZA SILVESTRE	118	13	ROSIED ROCHA PIAZZA PENA	118	15
ROSEANE MARIA DA SILVA	118	13	ROSIELE APARECIDA RAIMUNDO MATHIAS	118	15
ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	118	13	ROSILAINE NUNES DA SILVA	118	15
ROSECLER MARTINS MARINI	118	13	ROSILAINE VIEIRA DE OLIVEIRA MOURA	118	15
ROSELAINÉ APARECIDA MOLERO PRETTI	118	13	ROSILDA SOUZA DA SILVA	118	15
ROSELAINÉ APARECIDA SILVA	118	13	ROSILEI APARECIDA DELGADO RAMOS	118	15
ROSELAINÉ DOS SANTOS	118	13	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	118	15
ROSELAINÉ TEIXEIRA SILVA	118	13	ROSILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	118	15
ROSELANE DOS SANTOS SOUZA BUENO	118	13	ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS	118	15
ROSELI APARECIDA DE JESUS SILVA	118	13	ROSILENE ILA DE LIMA SOUZA	118	15
ROSELI APARECIDA LUIZ IMADA	118	13	ROSILENE MACHADO DOS SANTOS	118	15
ROSELI APARECIDA SILVA FANTUCCI	118	13	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	118	16
ROSELI BOLORINO CANTEIRO	118	13	ROSILENE MARIA LIMA PEREIRA	118	16
ROSELI CARDOSO DE SOUSA MARTINS	118	13	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	118	16
ROSELI CRISTIANE MOREIRA PAGLIARI	118	13	ROSILENE PARTEZANI CELESTINO	118	16
ROSELI DA ROCHA DANTAS	118	13	ROSILENE PEREIRA TELES	118	16
ROSELI DA SILVA GATTAMORTA	118	13	ROSILENE SANTOS LIMA GOMES	118	16
ROSELI DA SILVA MONTEIRO	118	13	ROSILENI PEREIRA DOS SANTOS	118	16
ROSELI DE FATIMA SCHIAVINATTO DE OLIVEIRA	118	13	ROSIMAR SOARES	118	16
ROSELI DE JESUS SANTOS	118	13	ROSIMARA DE ANDRADE SOARES	118	16
ROSELI FATIMA DA SILVA SOUZA	118	13	ROSIMEIRE ANDRADE CARNEIRO	118	16
ROSELI FERREIRA LIMA	118	13	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA SANTOS	118	16
ROSELI FERREIRA MATOS	118	13	ROSIMEIRE APARECIDA SILVA MAZUQUIERI	118	16
ROSELI FRANCO	118	13	ROSIMEIRE AVILA GUIMARAES DE PAULA	118	16
ROSELI INACIO BUENO FRAGOSO	118	14	ROSIMEIRE BARDUZZI CRUZ	118	16
ROSELI MACHADO DOS SANTOS RIBEIRO	118	14	ROSIMEIRE BERLOFA DA SILVA	118	16
ROSELI MARTA FERREIRA DOS SANTOS	118	14	ROSIMEIRE CHAVES DA SILVA	118	16
ROSELI RODRIGUES DA SILVA ALVES	118	14	ROSIMEIRE CORREA AUGUSTO RAMPIN	118	16
ROSELI SANTOS DE OLIVEIRA	118	14	ROSIMEIRE CRISTINA SANTOS DA SILVA	118	16
ROSELI SILVA DOS SANTOS CERQUEIRA	118	14	ROSIMEIRE DA SILVA GUIMARAES ALVES	118	16
ROSELI TEMISTOCLES	118	14	ROSIMEIRE DE CARVALHO FERREIRA	118	16
ROSELY APARECIDA PEREIRA HAMAUE	118	14	ROSIMEIRE DE LIMA BARBOSA FREDERICO	118	16
ROSELY CAMPOS AMARAL	118	14	ROSIMEIRE DE MELO DA GRACA	118	16
ROSELY CRISTINA DOS SANTOS	118	14	ROSIMEIRE DE MENEZES GOMES DOS SANTOS	118	16
ROSEMARA THOME SILVA	118	14	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	118	16
ROSEMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	118	14	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BISPO CARDOSO	118	16
ROSEMARY AP GONCALVES RAMOS	118	14	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DA SILVA	118	16
ROSEMARY DA CONCEICAO MORETTI	118	14	ROSIMEIRE HELENA NETO DE OLIVEIRA	118	16
ROSEMARY DE BARRROS MEDEIROS RAMOS	118	14	ROSIMEIRE MARTINS DE OLIVEIRA	118	16
ROSEMARY MACHADO	118	14	ROSIMEIRE REBOUCAS BAIA	118	16
ROSEMARY PINTO DE OLIVEIRA	118	14	ROSIMEIRE TEIXEIRA LOPES	118	16
ROSEMARY RAMAZZINI	118	14	ROSIMERE BATISTA ALVES MESSIAS	118	16
ROSEMARY RODRIGUES	118	14	ROSIMERI MARIA DOS SANTOS	118	16
ROSEMARY ROVERI TRAGANTE	118	14	ROSINARA DA SILVA	118	16
ROSEMARY SILVEIRA DAMASCENO	118	14	ROSINDA AUGUSTA MORAIS PEREIRA CAMPOS	118	16
ROSEMBERG MAXIMO RODRIGUE DOS SANTOS	118	14	ROSINDA DE SANTANA PASSOS	118	16
ROSEMEIRE ALVES MATIAS DA SILVA	118	14	ROSINEI FERREIRA GOUVEIA MENDONCA ALVES	118	16
ROSEMEIRE ANASTACIO DE MELO	118	14	ROSINEI RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES	118	17
ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	118	14	ROSINEIA ALVES FONSECA	118	17
ROSEMEIRE CERQUEIRA DA SILVA	118	14	ROSINEIA APARECIDA BRAZ	118	17
ROSEMEIRE CURTI VELOSO CARBONARI	118	14	ROSINEIA BARBOZA DA SILVA MOREIRA	118	17
ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	118	14	ROSINEIDE APARECIDA DA CRUZ SAMPAIO	118	17
ROSEMEIRE DE CASSIA CAMARGO	118	14	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	118	17
ROSEMEIRE DE GODOY ASSIS	118	14	ROSINEIDE SOARES	118	17
ROSEMEIRE DOS SANTOS DIAS LAMOUNIER	118	14	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	118	17
ROSEMEIRE DOS SANTOS SANTANA	118	14	ROSIRENE MARIA QUICHABA RODRIGUES	118	17
ROSEMEIRE FERREIRA SANTOS BAPTISTA	118	14	ROZANA DIAS DA SILVA SANTOS	118	17
ROSEMEIRE FIGUEIREDO DA SILVA	118	14	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	118	17
ROSEMEIRE MARIA FERREIRA MORAIS	118	14	ROZELI LAZARA CARRETEL BARBOSA	118	17
ROSEMEIRE MARTINS CECILIO NASCIMENTO	118	14	ROZELINE DOS SANTOS	118	17
ROSEMEIRE MATEUS DA SILVA ANDRADE	118	15	ROZENILDA BORGES SILVA	118	17
ROSEMEIRE NEVES GOMES	118	15	ROZENILDA MARIA DE SOUSA	118	17
ROSEMEIRE SANTOS LOPES	118	15	RUBEN DINIS SILVA	118	17
ROSEMEIRY ANTONIO HANSEM	118	15	RUBENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	118	17
ROSEMERE APARECIDA ARGENTON SILVA	118	15	RUBERLANIA DOS SANTOS	118	17
ROSEMERE OLIVEIRA DA SILVA	118	15	RUBIA APARECIDA ANJOS MILANEZ DE CASTRO	118	17
ROSEMIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	118	15	RUBIA GRACIELA SANTOS STORTO	118	17
ROSEMIRIA GONCALVES DE MEIRA	118	15	RUBIA LEONOR MASSA	118	17
ROSENEIDE APARECIDA DEFANTE	118	15	RUBIANE OLIVEIRA SOUZA	118	17
ROSENEIDE APARECIDA TANCREDO SOARES	118	15	RUBILANDIA DOS SANTOS	118	17
ROSENIA FONCECA DE OLIVEIRA	118	15	RUBINEIA LIMA FERNANDES	118	17
ROSENILDO DIAS DA SILVA	118	15	RUDINEI MARTINS METER JUNIOR	118	17
ROSEVANE DAS GRACAS MARQUESIN	118	15	RUTE SANTOS DA SILVA	118	17
ROSIANE C R FAVA	118	15	RUTE VIEIRA DE AGUIAR	118	17
ROSIANE CAMILA SOLOVIOFF ROCHA	118	15	RUTH FERNANDES DOS SANTOS	118	17
ROSIANE COSTA DOS SANTOS SARAIVA	118	15	RUTH SPINELLI HENRIQUE	118	17
ROSIANE FRANCISCA DOS SANTOS PINTO	118	15	RUTY TIBURCIO DA SILVA	118	17
ROSIANE KARINE ALVES DE SALES	118	15	RYAN PABLO DA SILVA	118	17
ROSIANE MIRANDA DA SILVA	118	15	SABRINA CACCIAGUERRA THOMAZ	118	17



GESTÃO DE PESSOAS

SABRINA CARDOSO LIRA	118	17	SAMUEL LUIZ DA SILVA	119	3
SABRINA CARVALHO LEITE CAIRARO	118	17	SAMUEL ROCHA DOS SANTOS	119	3
SABRINA CRUZ BARBOSA	118	17	SAMUEL SANTOS ANDRADE	119	3
SABRINA DA SILVA SANTIAGO	118	17	SAMUEL SENA ANJOS	119	3
SABRINA DAMASCENO UBALDO	119	1	SAMUELA ROSA DONDA	119	3
SABRINA DE JESUS RIBEIRO SOUZA	119	1	SAMYRA NASCIMENTO HONORATO	119	3
SABRINA DE OLIVEIRA CAMBIATTI	119	1	SANDERSON ARNALDO DE ALMEIDA MOURA	119	3
SABRINA DE PAIVA OLIVEIRA	119	1	SANDRA ALVES DA CUNHA	119	3
SABRINA DE SOUZA SILVA	119	1	SANDRA ANDREIA SILVA DOS SANTOS	119	3
SABRINA DELDUQUE BATISTA	119	1	SANDRA ANTUNES DA SOLEDADE	119	3
SABRINA DOS SANTOS LOPES	119	1	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEDRO	119	3
SABRINA FERNANDA ROVERI LACERDA	119	1	SANDRA ATAIDE LEITE DA SILVA	119	3
SABRINA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS	119	1	SANDRA CARDOSO PESCE	119	3
SABRINA GOTTSCHLISCH DO PRADO	119	1	SANDRA CASSEB CARETTA	119	4
SABRINA HELENA DA SILVA RODRIGUES	119	1	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	119	4
SABRINA JESUINO DE ARAUJO	119	1	SANDRA CRISTINA LIMA ROLIM	119	4
SABRINA JURADO PADILHA	119	1	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	119	4
SABRINA KAILAINE OLIVEIRA MARTINS	119	1	SANDRA CRISTINA SCHAFFEL	119	4
SABRINA KASSIA DE SOUZA	119	1	SANDRA CRISTINA REGES DE SOUZA BARBOSA	119	4
SABRINA LIMA CARA DE OLIVEIRA	119	1	SANDRA DE OLIVEIRA	119	4
SABRINA MARTINS DELLANGELICA DE OLIVEIRA	119	1	SANDRA DE OLIVEIRA COELHO	119	4
SABRINA NOGUEIRA DOS SANTOS	119	1	SANDRA DE OLIVEIRA CUNHA	119	4
SABRINA NUNES DE SOUZA COUTO	119	1	SANDRA DO PRADO OLIVEIRA	119	4
SABRINA PAULA DA SILVA SANTOS	119	1	SANDRA DORNELAS DE GODOY	119	4
SABRINA PEPINO VANCAN	119	1	SANDRA EGNER GERALDO SAMOGIM	119	4
SABRINA PEREIRA VIEIRA	119	1	SANDRA FATIMA DA SILVA	119	4
SABRINA RIBEIRO PADILHA	119	1	SANDRA FELIX DA SILVA	119	4
SABRINA RODRIGUES MENDES	119	1	SANDRA FERREIRA DE SOUZA BISPO	119	4
SABRINA SANTOS SANTANA	119	1	SANDRA FREITAS DOS SANTOS	119	4
SABRINA ZANARDI OGUISSO	119	1	SANDRA HELENA DO AMARAL E SOUZA	119	4
SAFIRA MUNIZ	119	1	SANDRA HELENA MOTA DE OLIVEIRA	119	4
SALETE APARECIDA DOS SANTOS	119	1	SANDRA JENI DE MORAIS ALVES	119	4
SALLY MADELEINE EBSWORTH	119	1	SANDRA LIMA DOS SANTOS	119	4
SAMANTA ADRIANA BUENO	119	1	SANDRA LIMA PASQUALINO	119	4
SAMANTA APARECIDA DE MATOS ALMEIDA	119	1	SANDRA LUCIA SARY NICOLA	119	4
SAMANTA BUENO DE OLIVEIRA SAITO	119	2	SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	119	4
SAMANTA COSTA CASSIANO	119	2	SANDRA MARIA VIANA BARBOSA	119	4
SAMANTA DE LIMA SIQUEIRA STAFFA	119	2	SANDRA MARTINS ARAUJO	119	4
SAMANTA NAIARA AZEVEDO CAMPOS	119	2	SANDRA PAMPONET LOPES	119	4
SAMANTA NEGRI	119	2	SANDRA PAULINO DA SILVA	119	4
SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN	119	2	SANDRA PEREIRA DE ARAUJO	119	4
SAMANTHA CARLOTTI DALCIN	119	2	SANDRA REGINA ALVES OLIVEIRA	119	4
SAMANTHA COSTA DOS SANTOS	119	2	SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA	119	4
SAMANTHA DA SILVEIRA CARRERA	119	2	SANDRA REGINA CUCULI GONCALVES	119	4
SAMANTHA DIORIO ZAMBELLI	119	2	SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA	119	5
SAMANTHA EVELIN MACEDO DE OLIVEIRA	119	2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	119	5
SAMANTHA JANAINA DE SOUSA BAILHAO	119	2	SANDRA REGINA DOS SANTOS	119	5
SAMANTHA NASSIF	119	2	SANDRA REGINA MAIO DA SILVA	119	5
SAMANTHA NICESIO DE SILOS	119	2	SANDRA REGINA MASTIGUIM TESHIMA	119	5
SAMANTHA SANTOS DE OLIVEIRA	119	2	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	119	5
SAMARA BENTO DA SILVA	119	2	SANDRA REGINA ROCHA FRANCA	119	5
SAMARA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	119	2	SANDRA REGINA RUSSO	119	5
SAMARA DA SILVA COUTO	119	2	SANDRA REGINA SANTOS	119	5
SAMARA DA SILVA GOMES	119	2	SANDRA REGINA SERRANO DA LUZ	119	5
SAMARA DE JESUS SANTOS	119	2	SANDRA REGINA TAVARES JUVENTINO	119	5
SAMARA DO NASCIMENTO PEREIRA	119	2	SANDRA ROSA ARAUJO DE OLIVEIRA	119	5
SAMARA DOS SANTOS RIBEIRO NOBREGA	119	2	SANDRA SABINO GIMENEZ	119	5
SAMARA EMANUELLE LEAL DE MELO SILVA	119	2	SANDRA SEBASTIANA DE LIMA	119	5
SAMARA FERNANDA CARREL	119	2	SANDRA SILVA PEREIRA	119	5
SAMARA FERREIRA SILVA GRISOTTO	119	2	SANDRA SOARES FERREIRA LIMA	119	5
SAMARA FREITAS DA SILVA SANTOS	119	2	SANDRA VIDOTTI DE ANDRADE	119	5
SAMARA HERMINIO KUNZ	119	2	SANDRA VIEIRA MOREIRA	119	5
SAMARA KETLYN CARLOS DE SOUZA	119	2	SANDRA YAMAMOTO	119	5
SAMARA LEITE	119	2	SANDRIELE MACHADO	119	5
SAMARA MENEZES SOUZA	119	2	SANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	119	5
SAMARA MILLENA OLIVEIRA LOPES DO NASCIMENTO	119	2	SANDRO ROBERTO DA SILVA CEZAR	119	5
SAMARA OLIVEIRA SILVA DE CAMARGO	119	3	SANDY CAROLINE GOMES DA SILVA	119	5
SAMARA RENATA CLEMENTE DE SOUSA	119	3	SANI AMABILE LUELMA DE OLIVEIRA	119	5
SAMARA ROBERTA OCTAVIANO	119	3	SANNA ABDO MAJZOUB	119	5
SAMARA SHELLSS ANTUNES	119	3	SANTA FERNANDES DA MOTA	119	5
SAMARA SILVA SOUZA	119	3	SANY LAIS DE LIMA	119	5
SAMARA SILVERIO SANTOS	119	3	SARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	119	5
SAMARA SOUZA SILVA	119	3	SARA BERGENS LIMA	119	5
SAMEA MENDES MARTINS	119	3	SARA CAROLINA CAETANO DE CARVALHO ROCHA	119	5
SAMEA TAISE ROTONDO DE PAULA	119	3	SARA CIOLA MANDOUR	119	5
SAMELA DE ALMEIDA SILVA	119	3	SARA COSTA MASCHIETTO	119	6
SAMIA CAROLINA ROSILEIDE DOS SANTOS	119	3	SARA DA SILVA MOURA	119	6
SAMIK ALVES OLIVEIRA	119	3	SARA DA SILVA PEREIRA	119	6
SAMILE BARBOSA DE ALMEIDA	119	3	SARA DALVA DE ARAUJO DO COUTO PEREIRA	119	6
SAMIRA CAMARGO COSTA	119	3	SARA DIAS DE FREITAS SABINO	119	6
SAMIRA DOS SANTOS PEREIRA	119	3	SARA DIAS SILVA	119	6
SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	119	3	SARA EMILY DE BRITO LEMOS	119	6
SAMUEL CUNHA TONON FILHO	119	3	SARA FRANCA PEREIRA	119	6
SAMUEL DOS SANTOS PIRES	119	3	SARA GABRIELA CASTARDO JACINTO	119	6



GESTÃO DE PESSOAS

SARA GREGORIO SANTIAGO	119	6	SHEILA ROSA DO CARMO PIMENTEL	119	9
SARA GUEDES CASTRO	119	6	SHEILA TIMOTEO COSTA	119	9
SARA HELEN SOARES CAMPOS	119	6	SHENIA CRISTINA FONSECA LEITE DA SILVA	119	9
SARA ISABELLE MARIANO PERES	119	6	SHERLENE DE OLIVEIRA	119	9
SARA LIBARINO GOMES	119	6	SHEYLA MARIA BORGES DE SOUSA	119	9
SARA LOPES	119	6	SHEYLA MARIA NUNES FERREIRA	119	9
SARA LORE HENRIQUE DA SILVA	119	6	SHIRGLEY REBOUCAS MENEZES SOARES	119	9
SARA MARIA DA GRACA COELHO	119	6	SHIRLEI ROSA COSTA TROVAO	119	9
SARA MARIA DE LIMA SANTOS	119	6	SHIRLEY ANSELMO	119	9
SARA MARIA GARCIA DE LIMA MENDES	119	6	SHIRLEY CAROLINY BRITO DA SILVA	119	9
SARA MATIAS DA SILVA FERNANDES	119	6	SHIRLEY DE CARVALHO SOUZA GUIZA	119	9
SARA MELORY FERREIRA SPRENGER	119	6	SHIRLEY DOS SANTOS	119	9
SARA MILENE DA SILVA DE ARAUJO	119	6	SHIRLEY LIMA JARDIM	119	9
SARA MILI RAMOS DE CASTRO	119	6	SHIRLEY MARJHORY SILVA MONTEIRO	119	9
SARA NASCIMENTO PAVAN DE OLIVEIRA	119	6	SHIRLEY MONTEIRO DE MELO	119	9
SARA ODARA MACHADO CAMARGO	119	6	SHIRLEY MUSSKOPF PRADO	119	9
SARA OLIVEIRA OLEGARIO	119	6	SHIRLEYPEREIRA ESTEVAO	119	9
SARA REGINA TAKAMI OLIVEIRA	119	6	SIBELE MARTINEZ CHENALLI	119	9
SARA SANTOS JOIA	119	6	SIBELE OLIVEIRA DA SILVA	119	9
SARA SILVA DOS SANTOS NUNES	119	6	SIBELLE LOPES	119	9
SARA SOUZA CAMPOS LUSVARDI	119	6	SIBELY CRISTINI PEREIRA DE MESQUITA	119	9
SARA VANESSA BORGES	119	6	SIDALIA NOBRE DE QUEIROZ	119	9
SARAH CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	119	7	SIDINEIA BARBOSA SOARES DE ALMEIDA	119	9
SARAH CRISTINA PEREIRA SANTOS	119	7	SIDINEIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA	119	9
SARAH DE ASSIS SIQUEIRA	119	7	SIDNEI DE ARAUJO	119	9
SARAH DE LIMA PEREIRA	119	7	SIDNEI DOMINGOS DE LIMA	119	9
SARAH DOS SANTOS DE REZENDE	119	7	SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	119	9
SARAH ELIDA DE OLIVEIRA PAINCO	119	7	SIDNEI LUIZ DA SILVA JUNIOR	119	9
SARAH FAROM	119	7	SIDNEI MONTEIRO FURTADO	119	9
SARAH LINDSEY BERNARDINETO DE FARIA	119	7	SIDNEI PEREIRA DA SILVA	119	9
SARAH NANI DE SOUZA	119	7	SIDNEIA ALVES DA SILVA	119	10
SARAH OLIVEIRA SOARES DA SILVA	119	7	SIDNEIA FROES CASSALHO	119	10
SARAH PACHECO DA ROCHA MOTA	119	7	SIDNEY PEREIRA BARBOSA	119	10
SARAH PRISCILLA DE ALMEIDA	119	7	SILAS BARROS DE PAULA	119	10
SARAH QUINTINO BRUM	119	7	SILAS BUENO DA SILVA	119	10
SARAH REGINA SILVA	119	7	SILAS SOARES BUSSAB	119	10
SARAH SILVA PEREIRA	119	7	SILENE APARECIDA PINTO HEGEDUS	119	10
SARAH WALESKA GOMES VILCHEZ EVARISTO	119	7	SILENE SZOKE DE LIRA LIMA	119	10
SAUDENIRA FREITAS DE LIMA	119	7	SILMARA ANGELICA CABRAL	119	10
SAULO MARTINS ARRUDA JUNIOR	119	7	SILMARA ANTUNES DE SOUSA	119	10
SCARLET CRISTINA LUCIANI FRANCISCO	119	7	SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	119	10
SCHEROLY KETRE VILERMANO FREITAS	119	7	SILMARA DE PAULA BELTRAME	119	10
SCHIRLEY GARCIA DE SOUZA SILVA	119	7	SILMARA GIANE DA SILVA ROCHA	119	10
SEBASTIANA APARECIDA DE FIGUEIREDO	119	7	SILMARA LUCIA LIBRELON	119	10
SEBASTIANA BISPO DE OLIVEIRA SOUZA	119	7	SILMARA MARQUES DE CASTRO LUCENA	119	10
SEILAVY RIBEIRO SANTOS	119	7	SILMARA PEREIRA TAVARES	119	10
SELMA ANTUNES DE SOUSA	119	7	SILMARA REIS DE GASPARI	119	10
SELMA APARECIDA BERNARDO DA SILVA	119	7	SILNEIA JANERI MONCAO DE SIQUEIRA	119	10
SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	119	7	SILVA REGINA DA SILVA CARVALHO	119	10
SELMA APARECIDA MONTEIRO BASSO	119	7	SILVANA ALVES DA FONSECA	119	10
SELMA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	119	7	SILVANA AMANCIO RODRIGUES DE AFENSOR	119	10
SELMA DE JESUS DA LUZ	119	7	SILVANA APARECIDA BARBOSA	119	10
SELMA DE MELO CARVALHO	119	7	SILVANA APARECIDA HONORIO	119	10
SELMA DE OLIVEIRA SILVA	119	8	SILVANA APARECIDA ISIDORO SANTANA	119	10
SELMA DUTRA LENSO DOS SANTOS	119	8	SILVANA APARECIDA ORTOLANI MACHADO	119	10
SELMA LEITE BELOTO	119	8	SILVANA APARECIDA SOARES	119	10
SELMA REGINA DE SOUZA BARBOSA	119	8	SILVANA BARBOSA TORRES ROSSINI	119	10
SELMA REGINA DO NASCIMENTO	119	8	SILVANA BENEDITO DA SILVA	119	10
SELMA ROSA DE SENE	119	8	SILVANA COSTA DE FREITAS	119	10
SELMA VALKIRIA VICTORINO GALZONI	119	8	SILVANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	119	10
SERENA DOIN ROCHA	119	8	SILVANA CRISTINA MENARDO	119	10
SERGIA CAVALCANTE DA SILVA	119	8	SILVANA CRISTINA SOARES PEREIRA	119	11
SERGIO CARVALHO JUNIOR	119	8	SILVANA DA SILVA	119	11
SERGIO DA SILVA LIMA	119	8	SILVANA DA SILVA CESAR	119	11
SERGIO EDUARDO DENOFRE FRANCO	119	8	SILVANA DE FATIMA LUZIA FONSECA	119	11
SERGIO LUIZ ALVES	119	8	SILVANA DE JESUS PEREIRA	119	11
SERGIO ODAIR CALANDRIN	119	8	SILVANA DE JESUS ROCHA	119	11
SEULA DE FATIMA GONCALVES DA ROCHA	119	8	SILVANA DE LIMA CEZAR MARTINS	119	11
SHAIANE SOUZA ALVARENGA	119	8	SILVANA DE LURDES DOMINGOS CARDOSO	119	11
SHARA CAROLINE FERNANDES SANTOS	119	8	SILVANA DE PAULA MACHADO VITOR	119	11
SHAYANE PESSOTO PEREIRA	119	8	SILVANA DO ROSARIO	119	11
SHAYENNE RODRIGUES	119	8	SILVANA DONIZETE DA SILVA SANTOS	119	11
SHEILA APARECIDA CAVALCANTE	119	8	SILVANA DOS SANTOS FONSECA	119	11
SHEILA APARECIDA RIBEIRO	119	8	SILVANA DUARTE DE SOUSA	119	11
SHEILA CARVALHO NUNES	119	8	SILVANA ESCORCIO CUNHA FERREIRA	119	11
SHEILA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	119	8	SILVANA FERNANDES DO NASCIMENTO	119	11
SHEILA CRISTINA PAIXAO SILVA	119	8	SILVANA FERREIRA DE CASTRO MARTINEZ	119	11
SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	119	8	SILVANA FRANCISCA DE JESUS SOUSA	119	11
SHEILA DA MATA SILVA	119	8	SILVANA GONCALVES SILVA	119	11
SHEILA DA SILVA BONFA	119	8	SILVANA GONZAGA FERREIRA MOREIRA	119	11
SHEILA DA SILVA EUGENIO CALDEIRA	119	8	SILVANA JESUS DO NASCIMENTO SAMPAIO	119	11
SHEILA DENISE PEREIRA	119	8	SAMPAIO		
SHEILA GARRETE MELO DA SILVA	119	8	SILVANA LOURENCO GONCALVES	119	11
SHEILA MOTA OLIVEIRA	119	8	SILVANA MARCELLO	119	11
SHEILA OLIVEIRA BORSARINI	119	9	SILVANA MARTINS FERREIRA	119	11



GESTÃO DE PESSOAS

SILVANA PEREIRA	119	11	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	119	14
SILVANA PESCUA	119	11	SIMONE GOMES DA SILVA	119	14
SILVANA RODRIGUES BORGES	119	11	SIMONE GOMES DA SILVA	119	14
SILVANA RODRIGUES RAMALHO	119	11	SIMONE JANAINA MACHADO	119	14
SILVANA SARTI DE ARAUJO MIRANDA	119	11	SIMONE JOAQUINA DOS SANTOS	119	14
SILVANA SASSI PEDROSA	119	11	SIMONE JOSÉ DO NASCIMENTO RAFAEL	119	14
SILVANA SOUZA DE ASSIS	119	11	SIMONE JUSTINO FETAL	119	14
SILVANA ZANETTI DE LIMA RODRIGUES	119	11	SIMONE LAINO FERNANDES	119	14
SILVANEIA MARIA DOS SANTOS BORGES	119	12	SIMONE LIMA FRANCISCAO	119	14
SILVANIA APARECIDA GIACHETTO	119	12	SIMONE LOPES SANTOS DE ARAUJO	119	14
SILVANIA BEZERRA DA SILVA	119	12	SIMONE LOURDES DE MORAES	119	14
SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	119	12	SIMONE MAGALHAES DO NASCIMENTO	119	14
SILVANIRA ALICE LUIZ DE MOURA	119	12	SIMONE MAIA FONTANA	119	14
SILVERIA DOMINGOS	119	12	SIMONE MANTOVANI	119	14
SILVIA ALVES SENA DE SOUSA	119	12	SIMONE MANTOVANI COSTA	119	14
SILVIA APARECIDA ALVES CREMASCHI	119	12	SIMONE MARIA DA SILVA	119	14
SILVIA APARECIDA ANDRE CARDOSO	119	12	SIMONE MARQUES BATISTA	119	15
SILVIA CRISTINA ESTANISLAU FERREIRA	119	12	SIMONE MARTINS BESPALÉC DE SOUZA	119	15
SILVIA DA SILVA APARECIDO	119	12	SIMONE MAYARA DA SILVA SANTOS	119	15
SILVIA DE JESUS SOUZA SANTOS	119	12	SIMONE MENEZES FERREIRA	119	15
SILVIA DE OLIVEIRA BASILIO	119	12	SIMONE MONTEIRO DE LIMA	119	15
SILVIA DIAS	119	12	SIMONE MORAES	119	15
SILVIA DIAS ARANTES	119	12	SIMONE MOURA LEITE DE SOUZA	119	15
SILVIA ELIANA PALMA	119	12	SIMONE NABARRO PITAO	119	15
SILVIA ESBANO	119	12	SIMONE NASCIMENTO SEVERINO	119	15
SILVIA FERREIRA DIAS	119	12	SIMONE NOIA DOS SANTOS	119	15
SILVIA HELENA CAMARGO OLIVEIRA	119	12	SIMONE OLIVEIRA ANTONIO	119	15
SILVIA HELENA DA SILVA FERREIRA	119	12	SIMONE PADILHA SIQUEIRA CAMARA	119	15
SILVIA HELENA TUCCI KOCHI	119	12	SIMONE PASTRE SIMAO	119	15
SILVIA HENRIQUE DA SILVA COSENZA	119	12	SIMONE PEDRO FLAUSINO	119	15
SILVIA JULIANA SUELLO MACHADO	119	12	SIMONE PEREIRABARROS	119	15
SILVIA LAVIGNATTI	119	12	SIMONE PRADO	119	15
SILVIA LAZARO DE CARVALHO	119	12	SIMONE RODRIGUES DE PAULA	119	15
SILVIA MAGNA DA SILVA SOUZA	119	12	SIMONE RODRIGUES PEREIRA RITA	119	15
SILVIA MARINA PEREIRA DA COSTA	119	12	SIMONE ROQUE DA SILVA COSTA	119	15
SILVIA MARQUES NUNES	119	12	SIMONE SARAIVA BUENO	119	15
SILVIA MENDES	119	12	SIMONE SILVA DE MORAIS	119	15
SILVIA MIGUEL MARTINEZ	119	12	SIMONE SILVA SCHLEDORN	119	15
SILVIA NUNES PEIXOTO	119	12	SIMONE SOARES AVILEZ MACIEL	119	15
SILVIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	119	13	SIMONE SOARES DE FRANCA	119	15
SILVIA PEREIRA	119	13	SIMONE SOUZA MIRANDA	119	15
SILVIA REGINA SIQUEIRA FORMAGIM	119	13	SIMONE SYLVERIO	119	15
SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA	119	13	SIMONE TOLEDO DE ALMEIDA	119	15
SILVIA ROBERTA PORFIRIO ARAUJO	119	13	SIMONE VIEIRA CHAGAS LEITE	119	15
SILVIA RÓCHA DA SILVA	119	13	SIMONI BATISTA DE SOUZA	119	15
SILVIA SANTOS DE SOUZA	119	13	SIMONICA DA CRUZ PEREIRA	119	15
SILVIA SCOLARO FABRI	119	13	SINARA BRANDAO DE FREITAS	119	15
SILVIA SIRLENE MONTEIRO OLIVEIRA	119	13	SINTIA PEREIRA DA SILVA	119	16
SILVIA TANIA RODRIGUES LOIOLA	119	13	SINTIA SANTOS CHAGAS	119	16
SILVIANE CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	119	13	SINTIQUE MURIEL MATIAS PRADO	119	16
SILVIANE FIGUEREDO	119	13	SIOMARA CARNIO CABBIA	119	16
SILVINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	119	13	SIRIA ISABEL MONCAO SILVA SOUZA	119	16
SILVIO BENEDITO CARDOSO JUNIOR	119	13	SIRLANE DOS SANTOS SOUZA BAHIA	119	16
SILVIO FERREIRA BATISTA	119	13	SIRLANIA OLIVEIRA DE MELO PESCARIANI	119	16
SILVIO RODRIGUES	119	13	SIRLEI DOS SANTOS MIASSO	119	16
SIMARA CRISTINA SENA SANTOS	119	13	SIRLEIA DE ARAUJO NASCIMENTO GOMES	119	16
SIMEIA ALVES PEDREIRA	119	13	SIRLENE APARECIDA SILVERIO DE CAIRES	119	16
SIMONDES SOARES RODRIGUES	119	13	SIRLENE DE CARVALHO MIURIM	119	16
SIMONE ALVES DO NASCIMENTO	119	13	SIRLENE DE LIMA CEZAR ESTOU	119	16
SIMONE ALVES DOS SANTOS	119	13	SIRLENE DE SOUZA ALMEIDA LIMA	119	16
SIMONE ALVES SILVA LIMA	119	13	SIRLENE FEDERISSIS DO ROSARIO	119	16
SIMONE ANDREA DE OLIVEIRA ANDREA	119	13	SIRLENE FERREIRA DO NASCIMENTO	119	16
SIMONE APARECIDA AMANCIO DA RÓCHA	119	13	SIRLENE GONCALVES DE MORAIS	119	16
SIMONE APARECIDA CARDOSO SCARABELO	119	13	SIRLENE RAMOS DE OMENA	119	16
SIMONE APARECIDA GONCALVES SANTOS	119	13	SIRLETE FREITAS DE CAMPOS	119	16
SIMONE APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	119	13	SIRLEY MESSIAS PEREIRA	119	16
SIMONE APARECIDA OLIVEIRA	119	13	SIRLEY ROBLES DE BARROS	119	16
SIMONE APARECIDA REIS	119	13	SIRLEY SILVA DE CASTRO	119	16
SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	119	13	SISNARA RIBEIRO DA SILVA	119	16
SIMONE APARECIDA VOLCOW PIRES	119	13	SOELI CANDIDO SILVEIRA ARRUDA	119	16
SIMONE BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	119	14	SOFIA BHEATRICE GIANERI SPADA	119	16
SIMONE BRASIL BRIAO DE OLIVEIRA	119	14	SOFIA DA SILVA SIMOES	119	16
SIMONE CRISTINA ALVES QUEIROZ	119	14	SOFIA FRANCISCHINI PEREIRA	119	16
SIMONE CRISTINA FORTUNATO RODRIGUES	119	14	SOFIA GONCALVES DE OLIVEIRA	119	16
SIMONE DA SILVA VANSAN	119	14	SOLANGE ALVES ALMEIDA	119	16
SIMONE DANIELE DA SILVA SILVEIRA	119	14	SOLANGE ANTUNES RODRIGUES	119	16
SIMONE DE ALBUQUERQUE SILVEIRA RAIA	119	14	SOLANGE AP KADI GARCIA	119	16
SIMONE DE CAMPOS	119	14	SOLANGE APARECIDA BATISTA	119	16
SIMONE DE SOUZA PONTEL	119	14	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA BINO	119	17
SIMONE DIAS	119	14	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	119	17
SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO SILVA	119	14	SOLANGE APARECIDA MONTE	119	17
SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	119	14	SOLANGE BRITO ROCHA DOS SANTOS	119	17
SIMONE EDENISE MILANES ROSOCHANSKY	119	14	SOLANGE CARVALHO DA SILVA PINHEIRO	119	17
SIMONE FELIX MEDRADO	119	14	SOLANGE CRISTINA GARCIA	119	17
SIMONE FERREIRA DE CARVALHO CAPOVILLA	119	14	SOLANGE DA GRACA DALLAQUA DE PAULA	119	17



GESTÃO DE PESSOAS

SOLANGE DE FARIA MACEDO	119	17	STEFANY SANTANA RODRIGUES	120	1
SOLANGE DE FATIMA VIOTTO	119	17	STEFANY SIMONE HAGERS	120	1
SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA	119	17	STEFFANI MATIAS DOS SANTOS	120	1
SOLANGE DO NASCIMENTO SANTANA DA SILVA	119	17	STEFHANYE BRAMBILA DONOLA	120	1
SOLANGE DOS SANTOS NOVAIS	119	17	STELLA MEIRA NUNES	120	1
SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA	119	17	STELLA SOUZA NEVES REIS	120	1
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	119	17	STEPHANE DA SILVA PAMPLONA	120	1
SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA GIEHL	119	17	STEPHANI CRISTINA SAMPAIO MERENCIANO	120	1
SOLANGE MARIA DOS SANTOS FRANCISCO	119	17	STEPHANI GABRIELE SILVA VALENTE JANEIRO	120	1
SOLANGE MARTINS BONFIM	119	17	STEPHANI SILVA SANTOS	120	1
SOLANGE REGINA DA SILVA	119	17	STEPHANIE ALBUQUERQUE DA SILVA	120	1
SOLANGE SALES NUNES DOS SANTOS	119	17	STEPHANIE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	120	1
SOLANGE SANTOS DE CARVALHO	119	17	STEPHANIE CAROLINE MOURA BRITO DE ANDRADE	120	1
SOLANGE SILVA BARRETO DOS SANTOS	119	17	STEPHANIE DE CAMPOS	120	1
SOLANGE TAVARES DE ALMEIDA	119	17	STEPHANIE DE SOUZA MOTA	120	1
SOLANGE TRINDADE COSTA	119	17	STEPHANY DOREA MULLER DANTAS	120	1
SOLANGE ZUFFI	119	17	STEPHANY FARIAS PELLEGI	120	2
SOLANIA MARIA DE SOUZA	119	17	STEPHANY GHIOVANA ROSSI DE OLIVEIRA	120	2
SOLEDADE VERGENTINA DE OLIVEIRA SOUSA	119	17	STEVE RODRIGUES MIAN	120	2
SOLENE APARECIDA TAVARES	119	17	STHEFANIE TEODORO DE OLIVEIRA	120	2
SOLINEIDE DANTAS RIBEIRO	119	17	STHEFANY DORIGON	120	2
SOLIZETE DE SA MACEDO	119	17	STHEFANY DORIZOTI DOS SANTOS ZAMBRANA	120	2
SONIA ALVES DA SILVA	119	17	STHEFANY MOURA BENTO	120	2
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	119	17	STHEPHANY RODRIGUES PEREIRA	120	2
SONIA APARECIDA EVANGELISTA BICUDO	119	18	SUE ELLEN CRISTINA GONCALVES	120	2
SONIA CRISPIM DE OLIVEIRA	119	18	SUE ELLEN FERNANDA DA COSTA COCHEO	120	2
SONIA DE FATIMA DA SILVA PASCHOAL	119	18	SUE ELLEN MARIA DE SOUZA MAXIMINO	120	2
SONIA DE MELO SETTE	119	18	SUE ELLEN OLIVEIRA DA SILVA	120	2
SONIA DIAS PINTO	119	18	SUE ELLEN REGINA MESSIAS DE SOUZA	120	2
SONIA DOS SANTOS SAMPAIO	119	18	SUE ELLEN SILVA PEREIRA	120	2
SONIA GODINHO	119	18	SUEI GODOI RODRIGUES	120	2
SONIA MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA	119	18	SUELEM SANTOS PARREIRA	120	2
SONIA MARIA LOURENCAO DA SILVA	119	18	SUELEN APARECIDA ALMEIDA PIRES	120	2
SONIA MARIA MARQUES SABIO CORVELONI	119	18	SUELEN BRITO DA SILVA	120	2
SONIA PATRICIA BEZERRA DE LIMA	119	18	SUELEN CRISTINA ALVES DE SOUZA	120	2
SONIA PATRICIA DE MACEDO GIANTINI	119	18	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	120	2
TRABUCO	119	18	SUELEN CRISTINA NUNES	120	2
SONIA PEREIRA	119	18	SUELEN DA SILVA EIRAS	120	2
SONIA PEREIRA CAMPOS	119	18	SUELEN DE SOUZA VITORIA	120	2
SONIA REGINA CONSTANTINO ESCATAMBULO	119	18	SUELEN FLANDES LUCIANO	120	2
SONIA REGINA CUSTODIO VITORINO	119	18	SUELEN LOURENCO BARBOSA	120	2
SONIA REGINA DE SOUZA	119	18	SUELEN MARA CAMPOPIANO MATIASSI	120	2
SONIA REGINA DOS SANTOS SAMPAIO NAPOLITANO	119	18	SUELEN MARINA VEGSO SANTOS	120	2
SONIA REGINA NIERO EVANGELISTA	119	18	SUELEN NATALIA ALVARES	120	3
SONIA REGINA SIMOES DA SILVA	119	18	SUELEN NUNES DE ASSUNCAO DOS SANTOS SILVA	120	3
SONIA SOUSA DE JESUS	119	18	SUELEN SABRINA MENDES DA SILVA	120	3
SONIA TEIXEIRA PEREIRA	119	18	SUELEN SANTOS FALCAO DE SOUSA	120	3
SONIA VACCARI ROCCO	119	18	SUELEN SENA COUTO ROCHA	120	3
SONIA VIDAL	119	18	SUELEN TAIS DOS SANTOS PEREIRA	120	3
SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	119	18	SUELEN TEIXEIRA	120	3
SONIDELANE REGINA DE LIMA E SILVA	119	19	SUELI ALVES DE REZENDE	120	3
SONIETE FERNANDES	119	19	SUELI ALVES FERREIRA	120	3
SOPHIA CAZUQUEL MAIA	119	19	SUELI APARECIDA BESSA GOMES	120	3
SOPHIA HELENA FONSECA DE OLIVEIRA	119	19	SUELI APARECIDA DA SILVA LEAL	120	3
SOPHIA MARIANA BUENO	119	19	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	120	3
SORAIA ALVES DA SILVA GARCIA	119	19	SUELI APARECIDA MARTINELLI FERNANDES	120	3
SORAIA APARECIDA PEREIRA	119	19	SUELI APARECIDA ZAMBOLLI MATIUCCI	120	3
SORAIA CARVALHO MARQUES PARTEZANI	119	19	SUELI BIZARRIA LOPES DA SILVA	120	3
SORAIA CERQUEIRA DE HOLANDA LIMA	119	19	SUELI BRASIL LUNARDI	120	3
SORAIA SANTOS LUZ OLIVEIRA	119	19	SUELI CICERA DOS SANTOS SILVA	120	3
SORAYA FERREIRA DO NASCIMENTO	119	19	SUELI DA CONCEICAO BASTOS DE MAGALHAES CAVALHEIRO	120	3
STEFANE DE MEIRA NUNES	119	19	SUELI DANIEL DA SILVA	120	3
STEFANI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	119	19	SUELI DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	120	3
STEFANI FAGUNDES DA SILVA	119	19	SUELI DE SOUZA	120	3
STEFANI GARCIA DA SILVA	119	19	SUELI DE SOUZA BARROZO ALMEIDA	120	3
STEFANI NASCIMENTO DOMINGOS	119	19	SUELI DIAS	120	3
STEFANI PAULA BRANDAO	119	19	SUELI DOS SANTOS SILVA	120	3
STEFANI SPINELLA LEITE	119	19	SUELI FERREIRA MACHADO	120	3
STEFANI VIANA GONCALVES	119	19	SUELI INACIO DE OLIVEIRA	120	3
STEFANIE BERNARDES BUENO	119	19	SUELI MANZATO DE FAVRE	120	3
STEFANIE CRISTINA DA SILVA SOUZA	119	19	SUELI MARIA GONZAGA RODRIGUES	120	4
STEFANIE IFANGER EVARISTO	119	19	SUELI MARIA RODRIGUES	120	4
STEFANIE RODRIGUES	120	1	SUELI MARTINS DA SILVA	120	4
STEFANIE VIANA PEREIRA	120	1	SUELI PEREIRA CERQUEIRA	120	4
STEFANY BARROS DE LIMA	120	1	SUELI PINHEIRO ZARATINI	120	4
STEFANY CARDOSO SIQUEIRA	120	1	SUELI RODRIGUES CORREA	120	4
STEFANY CHAYELI	120	1	SUELI ROSANI PASSADOR	120	4
STEFANY DOS SANTOS PENHA	120	1	SUELI SILVA DE LIRA	120	4
STEFANY MAXIMILIANO BORTOTO CARVALHO	120	1	SUELIA OLIVEIRA SOLER	120	4
STEFANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	120	1	SUELLEN BARBARA GOMES	120	4
STEFANY PEREIRA ARRUDA NASCIMENTO	120	1	SUELLEN CAROLINE ASSIS DE SA PEREIRA	120	4
STEFANY REIS SANTOS	120	1			
STEFANY RODRIGUES NAKASHITA	120	1			



GESTÃO DE PESSOAS

SUELLEN CORREIA RODRIGUES	120	4	TAINA DE SOUZA RUJESCAS	120	7
SUELLEN CRISTINA CRESTA PAIVA	120	4	TAINA FERREIRA DIAS	120	7
SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS	120	4	TAINA LOPES DOS SANTOS	120	7
SUELLEN IGNACIO DA SILVA SANTOS	120	4	TAINA NEVES MACHADO	120	7
SUELLEN MARIA CARVALHO DE SOUZA	120	4	TAINA PEREIRA BARBOSA	120	7
SUELLEN MARIA DE SOUSA SANCHES	120	4	TAINARA ALVES DA SILVA	120	7
SUELLEN N F CRUZ	120	4	TAINARA CRISTINY RABELO CAVALCANTE	120	7
SUELLEN RODRIGUES MERINHO SANTOS	120	4	TAINA CUSTODIO DIAS RODRIGUES	120	7
SUELLEN SANTANNA DA SILVA	120	4	TAINA FRANCINE MACHADO PAES	120	7
SUELY ALVES DE SOUZA	120	4	TAIS APARECIDA LEAL VITORETTI	120	7
SUELY BORGES SANTOS	120	4	TAIS BARROS CUSTODIO	120	7
SUELY MARIA QUIRINO DA SILVA	120	4	TAIS BARROS FREITAS	120	7
SUELY MENDES DA SILVA	120	4	TAIS CAROLINE CANELA DA SILVA	120	7
SUELY RAMOS DA SILVA LOPES	120	4	TAIS DANTAS SANTOS	120	8
SUELY SANTOS RAMOS	120	4	TAIS DE SOUSA OLIVEIRA	120	8
SUENE RODRIGUES SANTOS BARROSO	120	4	TAIS FABIANA DE SOUZA RIBEIRO	120	8
SUERDA MARIA DA SILVA SANTOS	120	5	TAIS FERNANDA DELUCA ROSA	120	8
SUERDA MARIA DE OLIVEIRA	120	5	TAIS GUERRA CHAVES NASCIMENTO	120	8
SULAMITA ALVES DE CASTRO GONCALVES	120	5	TAIS MARGARETE DUARTE	120	8
SULAMITA DAMAZIO DOS SANTOS	120	5	TAIS NATALIA PEREIRA	120	8
SULAMITA DIAS	120	5	TAIS RODRIGUES DA SILVA	120	8
SULIAN ABATTE DO NASCIMENTO	120	5	TAIS SILVA	120	8
SULIVAN GOMES DE MATTOS	120	5	TAISA FERNANDA DOMINGOS DOS SANTOS	120	8
SUSAN MEIRE GONCALVES ALEIXO	120	5	TAISA MICAELA DO NASCIMENTO BERALDES	120	8
SUSANA GOMES DA SILVA TONUSSI	120	5	TAISE ZENI DOS SANTOS	120	8
SUSANA GRELLA	120	5	TALES APARECIDO DA SILVA SOARES	120	8
SUSANA MARA DE SOUZA	120	5	TALES CRUZ GOMES	120	8
SUSANA RAQUEL COSTA	120	5	TALIA ANTUNES DA SILVA	120	8
SUSANNE RIBEIRO FULGENCIO	120	5	TALINE JOVANELI DA SILVA	120	8
SUSI ALVES MACHADO	120	5	TALISSA RODRIGUES	120	8
SUSI CAROLINE TARCISIO DA SILVA	120	5	TALISSA ROMERO DE ARAUJO	120	8
SUSI MEIRE CORNELIO MACEDO	120	5	TALISSA SILVA DE SOUZA LOPES	120	8
SUSY ROSA DA CONCEICAO COSTA	120	5	TALITA ALESSANDRA PIRES BERION	120	8
SUYANE DE CAMPOS RIOS	120	5	TALITA ALVES DE SIQUEIRA LIMA	120	8
SUYANE RODRIGUES DOS ANJOS	120	5	TALITA ALVES DE SOUZA MARTINS	120	8
SUZAN ABIGAIL PICCIRILLO DA SILVA	120	5	TALITA APARECIDA FERNANDA VISNARDI	120	8
SUZAN ROLIM PINTO	120	5	CABERLIN	120	8
SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	120	5	TALITA APARECIDA RODRIGUES	120	8
SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA	120	5	TALITA BOMFIM PREZOTI	120	8
SUZANA GAMA DA SILVA	120	5	TALITA CABOCLÓ NUNES	120	8
SUZANA LIMA PAIXAO	120	5	TALITA CAROLINE DEBIASIO NUNES	120	8
SUZANA MARIA DOS SANTOS	120	5	TALITA CRISTINA DE BARROS	120	9
SUZANA MARQUES DA SILVA ROCHA	120	5	TALITA CRISTINA DOS SANTOS WELSCH	120	9
SUZANA RAIZARO VITORINO	120	6	TALITA CRISTINA FABRICIO	120	9
SUZANA REGINA DOS SANTOS CONCEICAO	120	6	TALITA DE ALBUQUERQUE DUTRA FERNANDES	120	9
SUZANA RODRIGUES DE SALLES	120	6	TALITA DE MOURA BRAGA DIAS	120	9
SUZANA SANGIOLATO DOS SANTOS	120	6	TALITA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	120	9
SUZANE ANTUNES CASTELLI	120	6	TALITA DE PAULA SURIANO BECCARE	120	9
SUZANIR FRANCISCA DE OLIVEIRA	120	6	TALITA DO NASCIMENTO SILVA	120	9
SUZELAINE TEIXEIRA SILVA SOUSA	120	6	TALITA DOS SANTOS MORELATTO BISPO	120	9
SUZELEI APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA	120	6	TALITA EVELYN CASTANHO	120	9
SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS	120	6	TALITA FERNANDA DOS SANTOS	120	9
SUZETE APARECIDA CUSTODIO	120	6	TALITA GRASIELE FERNANDES MARTINELLI	120	9
SUZI EVANGELISTA DO VALLE	120	6	TALITA GROTTTO FERREIRA	120	9
SUZI MERY APARECIDA MENDES ROCHA DE SOUSA	120	6	TALITA HELENA DOS SANTOS	120	9
SUZY DIAS RODRIGUES DE ALMEIDA RORIZ	120	6	TALITA LOPES NUNES	120	9
SUZY DOS SANTOS OLIVEIRA	120	6	TALITA LUCAS FERREIRA RODRIGUES	120	9
TABATA DE CAMPOS SANTOS	120	6	TALITA MARQUES BATISTELA	120	9
TABATA FRANCA GONCALVES	120	6	TALITA MONIELI MASTRANGELO GREGIO	120	9
TABATA FRANCINE PEREIRA DA SILVA	120	6	TALITA MOURA DA SILVA	120	9
TABATA HELENA DE SOUZA ALMEIDA	120	6	TALITA NACHBAR SILVA	120	9
TABATA MAIA ELEUTERIO DA SILVA	120	6	TALITA OLIVEIRA BERGMANN	120	9
TABATA PAULA LOPES DA SILVA	120	6	TALITA OLIVEIRA COCHITO	120	9
TABATHA EVELYN SILVA DA COSTA	120	6	TALITA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	120	9
TACIANA BARROSO FREITAS	120	6	TALITA PRISCILA ROCHA FOLHA	120	9
TACIANA LIMA DEOLIVEIRA	120	6	TALITA RIBEIRO DE MATOS	120	9
TACIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	120	6	TALITA ROCHA ARAUJO	120	9
TACIANA RAMOS DE LIMA VIANA	120	6	TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	120	9
TACIANE APARECIDA SILVA MARQUES	120	6	TALITA RODRIGUES LOPES	120	10
TACIELEN SANTOS BATISTA	120	6	TALITA SANTANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	120	10
TACYANE INGRYD DA SILVA FRANCISCO	120	7	TALITHA BIANCHI ANGELO DA SILVA	120	10
TADEU HENRIQUE VIDO MACHADO	120	7	TALITHA CATARINO DE SOUZA	120	10
TAIANE AYULA GONCALVES	120	7	TALITHA REGINA PINARDI	120	10
TAIARA BARROS DE FREITAS	120	7	TAMARA CRISTINA CARDOSO MIORIM	120	10
TAICA DALUZ DOS SANTOS SILVA	120	7	TAMARA CRISTINA FREIRE SANTOS DA SILVA	120	10
TAILANE DOS SANTOS FERREIRA	120	7	TAMARA FABIOLA ALVES MOREIRA	120	10
TAILDA CRISTINA ARAUJO	120	7	TAMARA FERNANDES DA SILVA	120	10
TAINA ALVES DE SOUZA	120	7	TAMARA FRANCO LIMA	120	10
TAINA APARECIDA DA SILVA	120	7	TAMARA JESSICA DE M F PALMA DOS SANTOS	120	10
TAINA APARECIDA DOS SANTOS	120	7	TAMARA MONALISA SPADNI SAVI	120	10
TAINA COURCOVELLIS	120	7	TAMARA PEREIRA DE FREITAS ANDRADE	120	10
TAINA CRISTINA DA SILVA	120	7	TAMARA PRINCEPE DA SILVA	120	10
TAINA CRISTINA DE SOUZA	120	7	TAMARA YNAI DOS SANTOS	120	10
TAINA DA SILVA	120	7	TAMARIA SOUZA MACEDO SILVA	120	10
			TAMIRES APARECIDA COSTA	120	10



GESTÃO DE PESSOAS

TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS	120	10	TATIANA MENESES ROZA DE ANDRADE	121	1
TAMIRES APARECIDA PRADO	120	10	TATIANA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA	121	1
TAMIRES BALESTRE DA SILVA CORREA	120	10	TATIANA NORONHA MORAES	121	1
TAMIRES CABRAL DA SILVA	120	10	TATIANA PEREIRA FRANCO	121	1
TAMIRES DA SILVA BRITO GOMES DE ALENCAR	120	10	TATIANA RAMOS RIBEIRO	121	1
TAMIRES DE ARAUJO FRANCA DOMINGOS	120	10	TATIANA RAVAGGI OLIANO	121	1
TAMIRES DE FRANCA LIMA SILVA	120	10	TATIANA SILVERIA CALIXTO ROSA	121	1
TAMIRES DE SENA OLIVEIRA FONTENELE	120	10	TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	121	1
TAMIRES DE SOUSA SILVA	120	10	TATIANA VANESSA FERREIRA DA SILVA	121	1
TAMIRES DOMINICI FIGUEIREDO GOBI	120	10	TATIANE ABADE RODRIGUES	121	1
TAMIRES DOS SANTOS CALDEIRA	120	11	TATIANE ALVES DE CARVALHO	121	1
TAMIRES FABRI SOARES	120	11	TATIANE ANDRESSA DOS SANTOS VIDA	121	2
TAMIRES FERNANDA DA SILVA CARVALHO	120	11	TATIANE ANGELA CARMO DOS SANTOS	121	2
TAMIRES FERNANDA FERREIRA MISSE	120	11	TATIANE AP DA SILVA AUGUSTO LINDOLFO	121	2
TAMIRES FERREIRA DE ARAUJO	120	11	TATIANE APARECIDA CIAMPA	121	2
TAMIRES FERRIGNO DA SILVA ALVES	120	11	TATIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDES	121	2
TAMIRES FLORENCIO DA SILVA ALMEIDA	120	11	TATIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	121	2
TAMIRES GOMES MARJIOTI	120	11	TATIANE APARECIDA GALLARDO	121	2
TAMIRES IASMIN DIAS SANTOS	120	11	TATIANE APARECIDA PAUDA DA SILVA	121	2
TAMIRES LARISSA PEDROSO MADRID	120	11	TATIANE APARECIDA SACOMANI EUGENIO	121	2
TAMIRES PEREIRA LIMA	120	11	TATIANE APOLINARIO BALMANTE	121	2
TAMIRES PORFIRO SANTANA	120	11	TATIANE ARAUJO DOS SANTOS BARROS	121	2
TAMIRES ROTONDO DE PAULO	120	11	TATIANE ARISTIDES DE SOUZA	121	2
TAMIRES SILVA CAMARGO	120	11	TATIANE BARBOSA ALCANTARA	121	2
TAMIRES SOARES COSTA	120	11	TATIANE BATISTA OLIVEIRA	121	2
TAMIRIS CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	120	11	TATIANE CAMARGO	121	2
TAMIRIS DOS SANTOS GARCIA	120	11	TATIANE CARDOSO TAVARES	121	2
TAMIRIS FERNANDA RODRIGUES DO AMARAL	120	11	TATIANE CARVALHO VILACA BUENO	121	2
TAMIRIS LIMA RODRIGUES DA SILVA	120	11	TATIANE CRISTINA APOLAR NUNES	121	2
TAMIRIS LORRAINE DE ARAUJO VAZ DE LIMA	120	11	TATIANE CRISTINA DA SILVA	121	2
TAMIRIS RODRIGUES DOS ANJOS DE ANDRADE	120	11	TATIANE CRISTINA DA SILVA PAFUMI	121	2
TAMYRIS LEONARDO DIAS	120	11	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	121	2
TANIA APARECIDA TEIXEIRA	120	11	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS FRANCO	121	2
TANIA CRISTINA DIAS	120	11	TATIANE CRISTINA FLAUSINO	121	2
TANIA DE MACEDO CORREIA	120	11	TATIANE CRISTINA GUIMARAES	121	2
TANIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	120	11	TATIANE CRISTINA LIMA DUARTE	121	2
TANIA MACEDO DA SILVA NATES	120	11	TATIANE CRISTINA PEREIRA PADULA	121	2
TANIA MARA MORAES DINIZ	120	12	TATIANE CRISTINA SERIQUETE	121	2
TANIA MARA MUNHOZ	120	12	TATIANE CRISTINE DOS SANTOS ROCHA	121	2
TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	120	12	TATIANE DA SILVA BONFIM	121	2
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	120	12	TATIANE DE CARVALHO SILVA	121	2
TANIA MITIE MICHIMA WATANABE	120	12	TATIANE DE FREITAS DOS ANJOS	121	2
TANIA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	120	12	TATIANE DE SOUZA OTACILIO PEREIRA	121	3
TANIA REGINA DOS PASSOS CORREIA	120	12	TATIANE DE SOUZA VIANA	121	3
TANIA REGINA MOREIRA RODRIGUES	120	12	TATIANE DO AMARAL PEDROSO	121	3
TANIA RIBEIRO DA SILVA	120	12	TATIANE DOMINGOS DE SOUZA	121	3
TANIA ROBERTA CARDOSO DE MORAIZ	120	12	TATIANE DOS SANTOS CREMONESI	121	3
BARBOSA GARBIN	120	12	TATIANE DOS SANTOS VICTOR SILVA	121	3
TANIA SOUZA SOARES	120	12	TATIANE FELIX DA SILVA	121	3
TANIA VALERIA SILVA ZANGRANDE VAZ	120	12	TATIANE FERREIRA	121	3
TANIA VANESSA FRANCO DE MORAES	120	12	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	121	3
TANIL MARQUES	120	12	TATIANE GODOY SILVA MILHO	121	3
TANILA MARIA DE OLIVEIRA MIQUELON	120	12	TATIANE GOMES DOS SANTOS	121	3
TANYA MARCIA DIOGO MARCIANO	120	12	TATIANE KULYNYCZ DE LIMA	121	3
TARCIA ELISA DE LIMA BARROS	120	12	TATIANE LAISSA DOS SANTOS	121	3
TARCISA DE OLIVEIRA SANTOS	120	12	TATIANE LIMA GARCIA	121	3
TARCISIA SEVILHA DA SILVA	120	12	TATIANE LOPES DA SILVA	121	3
TARSIS SOUZA OLIVEIRA SANTOS	120	12	TATIANE MACIEL RODRIGUES	121	3
TASSIA BARBUTTI PINTON	120	12	TATIANE MARIA BARBOSA DE ARAUJO	121	3
TASSIA CRISTINA AGUIAR	120	12	TATIANE MARIA DA SILVA	121	3
TASSIA FERNANDA DE SOUZA IGNACIO	120	12	TATIANE MARIA DE JESUS	121	3
TASSIANA DA SILVA GOMES	120	12	TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	121	3
TASSIANE YARA DA SILVA	120	12	TATIANE MARQUES DE ALMEIDA SHIMABUKURO	121	3
TATIANE MARIA ALVES DE MELO	120	12	TATIANE MELO GAMBARO BORSSATTO	121	3
TATHIANE THEODORO ARAUJO	120	12	TATIANE MUNIZ DOS SANTOS	121	3
TATIANA ALVES MERAJO PIRES	121	1	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	121	3
TATIANA APARECIDA TRABACHINI ALVES	121	1	TATIANE OLIVEIRA LIMA VALOBRA	121	3
TATIANA BRESSAN SAID	121	1	TATIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	121	3
TATIANA CRISTINA DA SILVA	121	1	TATIANE RAMOS DE ALMEIDA ARAUJO	121	3
TATIANA CRISTINA SALTAO	121	1	TATIANE REGINA ARTONI	121	3
TATIANA DE LIMA COELHO	121	1	TATIANE REGINA MONTEIRO	121	3
TATIANA DE LIMA SILVA	121	1	TATIANE REGINA RITTONO	121	3
TATIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA	121	1	TATIANE SILVA LAVRADOR	121	3
TATIANA DONIZETTI FUMANI	121	1	TATIANE SILVA TEIXEIRA RICAS	121	4
TATIANA DOS SANTOS	121	1	TATIANE SOUZA LIMA	121	4
TATIANA DOS SANTOS MENESES OLIVEIRA	121	1	TATIANE SOUZA RODRIGUES	121	4
TATIANA DOS SANTOS RODRIGUES DUARTE	121	1	TATIANE SOUZA SANTOS	121	4
TATIANA DOS SANTOS SILVA	121	1	TATIANE TORRES	121	4
TATIANA HENRIQUE DE PAULA	121	1	TATYANA RAMOS ELISEI	121	4
TATIANA LAPA SANTOS SOUZA	121	1	TATYANE BIRUNDA DA SILVA	121	4
TATIANA LOBATO BANDEIRA	121	1	TAUANI NICHELLI	121	4
TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI	121	1	TAWANA CAROLINA DE SOUZA	121	4
TATIANA MARIA SILVA	121	1	TAYANE CRISTINA DA SILVA	121	4
TATIANA MATIAS DOS SANTOS	121	1	TAYANE REGINA BENEDITO	121	4
TATIANA MENDES PEREIRA	121	1	TAYNA ARANCHA DOS SANTOS BESSA	121	4



GESTÃO DE PESSOAS

TAYNA CAROLINE CRUZ LEITE	121	4	THAIS DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	121	7
TAYNA CARRARO SILVA	121	4	THAIS DE JESUS LEOPOLDINO	121	7
TAYNA DA SILVA CORDEIRO	121	4	THAIS DE MELO LEME	121	7
TAYNA GABRIELE PINTO DE ALMEIDA	121	4	THAIS DE OLIVEIRA	121	7
TAYNA LOPES MOURA	121	4	THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	121	7
TAYNA OLIVEIRA PRIMO	121	4	THAIS DINIZ FERNANDES MARQUES	121	7
TAYNA SANTA TOLEDO	121	4	THAIS DO CARMO VICTORINO	121	7
TAYNAR VIEIRA NOVAES	121	4	THAIS EMILLY DE SOUSA GONCALVES	121	7
TAYNARA ALVES DA SILVA	121	4	THAIS FERNANDA BONFA PINTO DIAS	121	7
TAYNARA GONCALVES DA SILVA	121	4	THAIS FERNANDA UEDA BASTOS	121	7
TAYNARA MOREIRA RIBEIRO SANTANA	121	4	THAIS FERREIRA COLEHO	121	7
TAYNARA RIBEIRO TEIXEIRA	121	4	THAIS FERREIRA DE SOUZA	121	7
TAYNARA ZIMBICKI GONCALVES	121	4	THAIS FIORI SOLINA DE SOUZA	121	7
TAYRA RIBEIRO SILVA	121	4	THAIS GUIMARAES DOS SANTOS COIMBRA	121	7
TAYS PEREIRA MIRANDA	121	4	THAIS HONORATO ROSA	121	7
TEFANNY DE OLIVEIRA	121	4	THAIS HOROVITZ	121	7
TELMA COUTINHO DOS SANTOS	121	4	THAIS JANAISE VALENTIN DO CARMO	121	7
TELMA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL	121	4	THAIS KELLI VENTUROSO DE QUEIROS	121	7
TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	121	4	THAIS KUNTGEN CAETANO	121	7
TELMA FAUSTINO MOREIRA	121	5	THAIS LIMA TRINDADE	121	7
TELMA JUSCIANA BORGES	121	5	THAIS MACHADO RIBEIRO	121	7
TELMA LUCAS MONACO	121	5	THAIS MELO DE SOUSA MACEDO	121	7
TELMA LUCIA SOARES DA COSTA	121	5	THAIS MOREIRA SILVA DOS SANTOS	121	7
TELMA NOGUEIRA DA SILVA LOPES	121	5	THAIS NOGUEIRA MARTINEZ	121	7
TELMA RAYANNE SOUZA SANTANA	121	5	THAIS NOVAIS SANTOS CARLOS	121	7
TELMA REGINA GONCALVES VIEIRA	121	5	THAIS PEDROSO DA SILVA	121	7
TERCILIA NAZARE DA SILVA	121	5	THAIS PIMENTA DIAS	121	7
TERESA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	121	5	THAIS PORTRONIERI ALVES	121	7
TERESA CRISTINA SANTIAGO	121	5	THAIS PRISCILA GOUVEIA BARBOSA	121	8
TERESA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS	121	5	THAIS PRISCILA ZIGNANI BERNARDO	121	8
TERESA DE FATIMA OLIVEIRA FRANCO	121	5	THAIS RAMOS DE ALMEIDA	121	8
TERESINHA SOARES FRANCOZO LIMA	121	5	THAIS REGINA CARVALHO BARBOSA	121	8
TEREZA AMERICO DA SILVA	121	5	THAIS REGINA NANZI	121	8
TEREZA MARIA DE JESUS SILVA	121	5	THAIS REGINA PIRES IFANGER DE SOUZA	121	8
TEREZA RAQUEL XAVIER VIANA	121	5	THAIS SACCOMANO ALEXANDRE	121	8
TEREZINHA APARECIDA DA COSTA CAMARGO	121	5	THAIS SANTANA DA SILVA FELIX	121	8
TEREZINHA CARVALHO DO LIVRAMENTO LIMA	121	5	THAIS SANTANA BETTI	121	8
TEREZINHA DA CONCEICAO REGO DA SILVA	121	5	THAIS SILVA DAS CHAGAS	121	8
TEREZINHA GOMES GONCALVES	121	5	THAIS SOUZA CHAVES	121	8
THABATA BUENO GODOI	121	5	THAIS TORROGROSA REIS	121	8
THABATA FERREIRA DE NORONHA	121	5	THAIS VALENTIM DE MORAIS CRESCENCIO	121	8
THABITA MENDES MOLINA	121	5	THAIS YOHANA CORREA DO NASCIMENTO	121	8
THAIANE ALVES REZENDE	121	5	THAISA LAURY DA SILVA SANTIAGO	121	8
THAIANE CAROLINE DA SILVA FACCIOLI	121	5	THAISE MARQUES	121	8
THAIARA GONCALVES DE LIMA	121	5	THAISSA RIELLEN GUIMARAES	121	8
THAILA CRISTINA DOMINGOS	121	5	THAIZE GOMES ROCHA	121	8
THAILA RAYANE GONCALVES PINHEIRO	121	5	THALIA CASANOVA LIPPMANN	121	8
THAINA BARROS DE SOUZA	121	5	THALIA DA SILVA RAFAEL	121	8
THAINA DA COSTA JUSTO	121	5	THALIA VIEIRA DOS SANTOS	121	8
THAINA DE ALMEIDA DIAS	121	5	THALISSA GABRIELLE MAIA FORTUNATO	121	8
THAINA DE CASSIA FERREIRA	121	6	THALISSA POLI NASCIMENTO	121	8
THAINA EMANUELLE SENA CARVALHO DE SOUZA	121	6	THALITA AGUIAR BRITO	121	8
THAINA JOYCE DE JESUS DOS SANTOS	121	6	THALITA BEZERRA DE OLIVEIRA	121	8
THAINA PINHEIRO DA SILVA	121	6	THALITA BIANCA BERALDO	121	8
THAINA SANTANA RODRIGUES	121	6	THALITA BUENO MUNIZ	121	8
THAINA SILVA DOS SANTOS	121	6	THALITA CRISTINA DOS PASSOS MEIRA	121	8
THAINA SOUZA DO NASCIMENTO	121	6	THALITA DE FATIMA FELISBINO	121	8
THAINAR DA SILVA ALVES	121	6	THALITA DE MORAES BRESIO	121	8
THAINARA FERNANDA GRACIANO	121	6	THALITA DE SA SOARES LIMA	121	8
THAINARA MOURA DAS NEVES	121	6	THALITA GOMES DA SILVA	121	9
THAIRINE NOVAES DA SILVA	121	6	THALITA MARIA DUARTE	121	9
THAIS APARECIDA DA SILVA	121	6	THALITA NASCIMENTO DE SOUSA	121	9
THAIS APARECIDA DE FRANCA MENDES	121	6	THALITA SENA DE LIMA	121	9
THAIS APARECIDA NOVAIS EVANGELISTA	121	6	THALITA TELLES DE MENESES SILVA	121	9
THAIS APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	121	6	THALLES ALEX DA SILVA PICCOLO	121	9
THAIS APARECIDA ROMUALDO	121	6	THALYA DE SOUZA	121	9
THAIS APARECIDA TAZAVA MISAEL	121	6	THAMARA AFONSO SANTOS	121	9
THAIS ARAUJO DE CAMARGO	121	6	THAMARA DUTRA OLIVEIRA	121	9
THAIS ATAIDE SILVEIRA	121	6	THAMARA RODRIGUES DE BRITO	121	9
THAIS BOLZAN RODRIGUES	121	6	THAME ANGELICA CLARO	121	9
THAIS BORTOLUCCI PEREIRA	121	6	THAMIRES LOPES BARBOZA	121	9
THAIS BRUNE GUEIROS SILVA	121	6	THAMIRES OLIVEIRA FERNANDES SANTOS	121	9
THAIS CAROLINA LEME	121	6	THAMIRES REGINA CARBONARI SILVA	121	9
THAIS CASSALHO DELORT FELIZARDO	121	6	THAMIRES SILVA DE ALMEIDA	121	9
THAIS CHINI PAZINI	121	6	THAMIRES SOUSA AGUILAR DOS SANTOS	121	9
THAIS CRISTINA GONCALVES	121	6	THAMIRIS GOMES DE OLIVEIRA	121	9
THAIS CRISTINA HARDRICH DOS SANTOS	121	6	THAMIRIS GONCALVES CORDEIRO	121	9
THAIS CRISTINA MARTINS	121	6	THAMIRYS SILVA MARCELINO	121	9
THAIS CRISTINA PEREIRA DA SILVA	121	6	THAMYLLY RYANE NOBREGA DE CASTRO	121	9
THAIS CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO	121	6	THATIANE CEREOJO CATHALA CALDEIRA	121	9
THAIS DA SILVA LIMA	121	6	THATIANY CODIGNOLLE DOS SANTOS	121	9
THAIS DANIELE NUNES	121	7	MANGATON		
THAIS DE ALMEIDA SANTANA	121	7	THAUANA FERREIRA SILVA	121	9
THAIS DE CASTRO BAHIA	121	7	THAUANA SAMPAIO SIMAO	121	9
			THAUANE ELENA FONTANA SEBASTIAO	121	9



GESTÃO DE PESSOAS

THAUANE FAVILLA DOS SANTOS	121	9	VALDINEIA VALERIA DE OLIVEIRA LIMA	121	12
THAUANE FERRES DA SILVA PAZ	121	9	VALDINETE DE JESUS SOUZA	121	12
THAUANE MAYARA DE SOUSA FONSECA	121	9	VALDIOMAR PINHEIRO DOS SANTOS	121	12
THAUANY REYBAUD DE OLIVEIRA	121	9	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	121	12
THAWANNY BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	121	9	VALDIR RIBEIRO SILVA	121	12
THAYANE KIMBERLY FERMINO GONCALVES	121	9	VALDIRENE BATISTA CAPELLI	121	12
THAYNA CAROLYNI DA SILVA MARQUES	121	10	VALDIRENE CRUZ DE SOUZA	121	12
THAYNA FRANCO CUSTÓDIO	121	10	VALDIRENE FERREIRA FRAZAO	121	12
THAYNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DE SOUSA	121	10	VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	121	12
THAYNA OLIVEIRA DE MORAIS	121	10	VALDIRENE JESUS OLIVEIRA	121	12
THAYNA THYELLE DOS SANTOS	121	10	VALDIRENE MARIA DA SILVA FERREIRA	121	12
THAYNARA COSTA SILVA	121	10	VALDIRENE RODRIGUES LISBOA DE LIMA	121	12
THAYNARA PEREIRA DA SILVA PONTES	121	10	VALDIRENE SOBRINHO SILVA	121	12
THAYNARA RAIARA LIMA SILVA	121	10	VALERIA ALVES MONTEIRO	121	12
THAYNARA STUCHI CAMPOS	121	10	VALERIA APARECIDA GARCIA	121	12
THAYNNARA BESERRA MARTINS ORTEGA	121	10	VALERIA BONFIM BALDO	121	12
THAYS FERNANDA DIAS BUENO	121	10	VALERIA CAETANO DE SOUZA	121	12
THAYS KARLA FIRMO TRINDADE	121	10	VALERIA CRISTINA	121	13
THAYSSA FILIPPINI	121	10	VALERIA CRISTINA GUIDO POLINARIO	121	13
THELMA APARECIDA DA CRUZ	121	10	VALERIA DA SILVA RIBEIRO	121	13
THELMA MARIA MALAVASI OLIVEIRA	121	10	VALERIA DE MORAIS	121	13
THELMA SABRINA MELLE CUNHA	121	10	VALERIA DE OLIVEIRA AMBROSIO JIMENEZ	121	13
THERESA KARINA NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	121	10	VALERIA DE SOUSA OLIVEIRA	121	13
THIAGO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	121	10	VALERIA DE SOUSA RABELO	121	13
THIAGO DE CAMPOS VALENTE	121	10	VALERIA DE SOUZA MELO	121	13
THIAGO DE JESUS ALVES	121	10	VALERIA DESTRO DALA JUSTINO	121	13
THIAGO FAGUNDES	121	10	VALERIA DOS SANTOS CARNEIRO	121	13
THIAGO GUIMARAES GERKE	121	10	VALERIA ELENA DE CAMPOS NEVES	121	13
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	121	10	VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	121	13
THIAGO LUIZ DA SILVA	121	10	VALERIA LIMINATO DA SILVA	121	13
THIAGO MAIA FONTANA	121	10	VALERIA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES	121	13
THIAGO MARCOS DA SILVA	121	10	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	121	13
THIAGO PHELPE DE SOUSA FONSECA	121	10	VALERIA PIO DE LIMA	121	13
THIAGO RODRIGUES	121	10	VALERIA ROCHA DOS SANTOS	121	13
THIAGO TADEU PAULIS GONZAGA	121	10	VALERIA RODRIGUES ALVES DAS GRACAS	121	13
THIELE LETICIA DE OLIVEIRA	121	10	VALERIA SANTANA REIS	121	13
THIELLE FRANCO GONCALVES	121	10	VALERIA SANTANA SOUSA	121	13
THUANY FERNANDES PEREIRA	121	11	VALERIA SOARES DA CONCEICAO	121	13
THYELLE DOMYTILLA	121	11	VALERIA VALADAO RAMOS DE LIMA	121	13
TIAGO ANDRE FREITAS DAMASCENO	121	11	VALESCA THAIS DOMINGUES FLORES	121	13
TIAGO DE ASSIS SANTOS	121	11	VALESKA LORRANA DE CARVALHO	121	13
TIAGO FARIAS DA SILVA	121	11	VALESKA TOLEDO QUIRINO MARTINS	121	13
TIAGO HENRIQUE PANEQUE	121	11	VALMICE DE JESUS SANTOS BERNARDINO	121	13
TICILLENE DE LOURDES DA SILVA GONCALVES	121	11	VALMIRA ANTUNES DE SOUSA	121	13
TIFANI LARISSA CHAGAS SILVA	121	11	VALMIRA DOS ANJOS SOUZA	121	13
TIFFANY DE SOUZA FERIGATO	121	11	VALMIRA NUNES NOGUEIRA	121	13
TIFFANY DO COUTO FRANCO SILVA	121	11	VALQUIRIA CONCEICAO DE SOUZA	121	13
TIFFANY LOPES SOARES	121	11	VALQUIRIA DE M DE SOUZA	121	13
TISSIANE SANCHES LOPES	121	11	VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	122	1
TRACY KELLY MONTEIRO SILVA	121	11	VALQUIRIA FERNANDA GUSMAO	122	1
UELICA REGIANE DA SILVA	121	11	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	122	1
UERIGLEISON LOURENCO DA SILVA	121	11	VALQUIRIA MARIA MUNIZ	122	1
UINE QUEIT NASCIMENTO DE SOUZA	121	11	VALQUIRIA ROMAO PARLETTA	122	1
ULISSES SALOMAO DOS SANTOS	121	11	VANDA MARIA STOCHI LUCRI	122	1
URZELA GRAZIELA COLLET OLIVEIRA	121	11	VANDA MOREIRA PEREIRA	122	1
VAGNA LOPES NOGUEIRA	121	11	VANDERLEI DE SOUZA MAGALHAES	122	1
VAGNA SOARES DA SILVA	121	11	VANDERLEIA ALVES DE ANDRADE	122	1
VALCILENE REGINA AMOROSO SILVA	121	11	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	122	1
VALDA RIBEIRO NOVAIS	121	11	VANDERLEIA CRISTINA SANTOS MATOS	122	1
VALDECI SANTOS SILVA	121	11	VANDERLEIA DENILHA DA MOTA	122	1
VALDECIR GABRIEL APARECIDO DOS SANTOS	121	11	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA PAULA	122	1
VALDEIR BARBOZA	121	11	VANDERLEIA PERPETUA PANISSA PEREIRA	122	1
VALDELICE FERREIRA DA SILVA	121	11	VANDERLEY APARECIDO LOPES JUNIOR	122	1
VALDELICE MERES SILVA	121	11	VANDERLI PEREIRA DE OLIVEIRA	122	1
VALDELICE RODRIGUES LIMA FERNANDES	121	11	VANESA CARVALHO PEREIRA DO NASCIMENTO	122	1
VALDEMIR DE SOUZA	121	11	VANESSA ALANNA CEZAR	122	1
VALDEMIR SEVERINO ALVES	121	11	VANESSA ALESSANDRA DA SILVA	122	1
VALDENIA DA SILVA SAMPAIO	121	11	VANESSA ALVES DA CRUZ	122	1
VALDENICE ANDRADE DA SILVA	121	12	VANESSA ALVES OLIVEIRA	122	1
VALDER CELSO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	121	12	VANESSA ALVES VIANA ROCHA	122	1
VALDEREZ PEREIRA DE PAULA SANTOS	121	12	VANESSA ANHOLON	122	1
VALDERICE HENRIQUE DE ARAUJO	121	12	VANESSA ANZOLIN BERNARDO	122	1
ALBUQUERQUE	121	12	VANESSA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	122	1
VALDERICIA DA SILVA	121	12	VANESSA APARECIDA LINS	122	1
VALDETE SANTANA PEIXOTO	121	12	VANESSA BAGO DA SILVA	122	1
VALDICLEIA TOMAZ BERNARDO	121	12	VANESSA BIRK DE GODOY FERREIRA	122	1
VALDILEIA DE OLIVEIRA CARNEIRO GASPAR	121	12	VANESSA BRANDAO MIRANDA	122	1
VALDILEIA SILVA FERREIRA	121	12	VANESSA BUENO DO PRADO CORREIA	122	1
VALDILENE DE MATOS ARAUJO	121	12	VANESSA BUTINHÃO	122	1
VALDILENE PAIVA CORDEIRO	121	12	VANESSA CAMARGO	122	1
VALDINA ANGELO ARANTES	121	12	VANESSA CARMO BESERRA RODRIGUES	122	2
VALDINEIA DO NASCIMENTO	121	12	VANESSA CAROLINA DE OLIVEIRA CUNHA	122	2
VALDINEIA PAULA DA SILVA	121	12	VANESSA CAROLINE ARAUJO DE LIMA	122	2
			VANESSA CASSIA FERREIRA SANTOS	122	2
			VANESSA CERQUEIRA SANTOS	122	2



GESTÃO DE PESSOAS

VANESSA CHRISTINA DE ANDRADE SILVA	122	2	VANIA MARIA BAGINI DA ROSA	122	4
VANESSA CRISTINA ALVARENGA VALIDO	122	2	VANIA MARIA DA TRINDADE	122	4
VANESSA CRISTINA BURCH DA SILVA	122	2	VANIA NOVAES SILVA	122	4
VANESSA CRISTINA DA SILVA	122	2	VANIA REGINA MARCUCI	122	4
VANESSA CRISTINA DA SILVA	122	2	VANIA SANTANA BARBOSA	122	4
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	122	2	VANIA SOUZA RODRIGUES	122	4
VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	122	2	VANICE RODRIGUES BRITO	122	5
VANESSA CRISTINA PEREIRA DE MORAES	122	2	VANICE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	122	5
VANESSA CRISTINA PRADO	122	2	VANILDA DO NASCIMENTO	122	5
VANESSA DA ROCHA SILVA	122	2	VANILDA ROSA DE ALMEIDA	122	5
VANESSA DA SILVA FERNANDES	122	2	VANIZETE RIBEIRO BORBOREMA TEIXEIRA	122	5
VANESSA DA SILVA SOUZA	122	2	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	122	5
VANESSA DAVI DA SILVA	122	2	VANUSA ASSIS OLIVEIRA	122	5
VANESSA DE FATIMA SILVERIO VARAGO	122	2	VANUSA DE MATOS DIAS PIEDADE	122	5
VANESSA DE FREITAS	122	2	VANUSA DOS SANTOS SILVA	122	5
VANESSA DE JESUS RODRIGUES	122	2	VANUSA FERREIRA DE SOUSA REIS	122	5
VANESSA DE KASSIA SOUSA DE RESENDE	122	2	VANUSIA GOMES PRATES BRAGA	122	5
VANESSA DE LIMA RAMOS	122	2	VANUSSA RAMOS MARTINS	122	5
VANESSA DE OLIVEIRA	122	2	VANUZA FURTADO DE LACERDA	122	5
VANESSA DE OLIVEIRA MELO TAKASAKI	122	2	VANUZI DIAS DOS SANTOS GUIMARAES	122	5
VANESSA DE SOUZA	122	2	VARLEI GONZAGA DOS SANTOS	122	5
VANESSA DIAS DA SILVA	122	2	VENICIUS DE JESUS NASCIMENTO	122	5
VANESSA DO AMARAL BONILHA	122	2	VENINA NEVES NUNES FELIPE	122	5
VANESSA DOS SANTOS LIMA	122	2	VERA LUCIA AGNELO DA SILVA	122	5
VANESSA DOS SANTOS QUEIROZ DE MORAIS	122	2	VERA LUCIA ALVES	122	5
VANESSA DUTRA DA SILVA	122	2	VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	122	5
VANESSA ELISABETE RIBEIRO PINHEIRO	122	2	VERA LUCIA BRUNO FERREIRA	122	5
VANESSA ENUMO DE OLIVEIRA MARQUES	122	3	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA LEITE	122	5
VANESSA FERNANDES ROQUE DE OLIVEIRA	122	3	VERA LUCIA DA SILVA	122	5
VANESSA FERNANDES SARAIVA DA SILVA	122	3	VERA LUCIA DA SILVA FIORENZI	122	5
VANESSA FOLGOZI BARALDI	122	3	VERA LUCIA DE JESUS	122	5
VANESSA FONTENELE OLIVEIRA	122	3	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAXIMO	122	5
VANESSA FORMAGI DE PAIVA JOSE	122	3	VERA LUCIA GOVEIA DOS ANJOS SILVA	122	5
VANESSA GONCALVES	122	3	VERA LUCIA GUIMARAES DE AMO	122	5
VANESSA IZZO GESQUI	122	3	VERA LUCIA LIMA BASTOS	122	5
VANESSA JACON GUIMARAES	122	3	VERA LUCIA PEREIRA	122	5
VANESSA LAMPES DA SILVA	122	3	VERA LUCIA RIBEIRO FERNANDES	122	5
VANESSA LARISSA SOUZA SANTOS	122	3	VERA LUCIA RODRIGUES GOMES	122	5
VANESSA LOPES DA SILVA	122	3	VERA LUCIA SAFI FREIRE BOMFIM	122	6
VANESSA LOPES PEREIRA	122	3	VERA LUCIA SENA CANDIL ARJONA	122	6
VANESSA LORRANE SOUSA CUTRIM	122	3	VERA MARIA DIAS ROVERI APARECIDO	122	6
VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA SOLDERA	122	3	VERACI PESSOA DE OLIVEIRA	122	6
VANESSA MARIA DE CARVALHO	122	3	VERACILDA FERREIRA DA SILVA	122	6
VANESSA MARQUES PEREIRA CARVALHO	122	3	VERALUCIA BRITO SILVA	122	6
VANESSA MARTINS COSTA	122	3	VERENA OLIVEIRA BENEVIDES	122	6
VANESSA MILENA LAURENTINO RODRIGUES	122	3	VERENICE TEIXEIRA	122	6
VANESSA MOURA MAIA	122	3	VERIAN LIMA DE MEIRELES	122	6
VANESSA NUNES MARTINS	122	3	VERIDIANA DE ALMEIDA DOURADO SILVA	122	6
VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	122	3	VERONEIDE ALVES DA SILVA AGOSTINHO	122	6
VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES	122	3	VERONICA APULINO DOS SANTOS BRITO	122	6
VANESSA PINCELLI CARDOSO BITTENCOURT	122	3	VERONICA ARAO DA SILVA NOMURA	122	6
VANESSA PRADO	122	3	VERONICA CLEMENTINA VILLEGAS MIRANDA	122	6
VANESSA RANIELLY CARNEIRO DE LIMA	122	3	VERONICA DA SILVA SANTOS	122	6
VANESSA REGINA COELHO	122	3	VERONICA DOS SANTOS AUGUSTO	122	6
VANESSA RITA ORTIZ FERREIRA	122	3	VERONICA GOMES	122	6
VANESSA RODRIGUES CASTRO	122	3	VERONICA MARQUES OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	122	6
VANESSA RODRIGUES DE LIMA	122	3	VERONICA MENDES DOS SANTOS	122	6
VANESSA RODRIGUES NARDES	122	3	VERONICA MOREIRA VILAS BOAS CARNEIRO	122	6
VANESSA SANTANA OLIVEIRA	122	3	VERONICA RODRIGUES AZEVEDO	122	6
VANESSA SANTOS DA SILVA	122	4	VERONICA SANTOS MIOTA	122	6
VANESSA SANTOS MATIAS MARTINS	122	4	VERUSKA BUENO	122	6
VANESSA SEABRA RIBEIRO	122	4	VICTOR DE LIMA BUSTOS	122	6
VANESSA SEIXAS DO NASCIMENTO	122	4	VICTOR DURAN NEVES	122	6
VANESSA SILVA GARCIA	122	4	VICTOR GARCIA ARANHA	122	6
VANESSA SILVA VIDOTTI	122	4	VICTOR GUSTAVO DA SILVA MACEDO	122	6
VANESSA SOARES DINIZ	122	4	VICTOR HENRIQUE TARTARI DIAS	122	6
VANESSA SOUZA SILVA	122	4	VICTOR HUGO TIMO	122	6
VANESSA TERSIGNI LEMOS	122	4	VICTOR LEONARDO CAMILO PERES	122	6
VANESSA VIDO	122	4	VICTOR MARTINS DA SILVA	122	6
VANESSA VILARINHO PEREIRA	122	4	VICTORIA ALVES	122	6
VANESSA VITOR DE OLIVEIRA	122	4	VICTORIA ALVES VIEIRA	122	7
VANESSA VITOR SOUSA	122	4	VICTORIA BERTINI MATOS ANDRADE	122	7
VANIA APARECIDA GONCALVES SILVA	122	4	VICTORIA CRISTINA PAIVA MARTINAZZO	122	7
VANIA APARECIDA MACHADO BARBOZA	122	4	VICTORIA DOMINGUES ORLANDI	122	7
VANIA BAPTISTA CRUZ	122	4	VICTORIA EMANUELE DOS SANTOS FARIAS	122	7
VANIA CAETANO CARDENAS	122	4	VICTORIA FAVA OEHLE	122	7
VANIA CRISTINA SAFI FREIRE FLOR	122	4	VICTORIA KAROLINE GALASSI	122	7
VANIA DA SILVA DIAS	122	4	VICTORIA MICAELLE RODRIGUES SILVA	122	7
VANIA DE FATIMA DA SILVA GARCIA	122	4	VICTORIA NOVAIS TIAGO	122	7
VANIA DE FATIMA SANTOS	122	4	VICTORIA RAYANE SANTOS FARO	122	7
VANIA DE OLIVEIRA ALVES SANTOS	122	4	VICTORIA VIEIRA MAIA	122	7
VANIA DOS SANTOS BAZAN	122	4	VILMA APARECIDA DA SILVA	122	7
VANIA FUMACHI ACCIARI	122	4	VILMA DE ASSIS SANTOS	122	7
VANIA FUNCK OUGUI OUGUI	122	4	VILMA DE JESUS SILVA	122	7
VANIA GUARDIA DA ROSA ARAUJO	122	4			



GESTÃO DE PESSOAS

VILMA DE JESUS SILVA MOREIRA	122	7	VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM	122	10
VILMA FERNANDES DOS SANTOS	122	7	VIVIANE CAROLINA PEREIRA BORGES	122	10
VILMA LOPES DA SILVA	122	7	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	122	10
VILMA MARIA DOS ANJOS DA SILVA	122	7	VIVIANE CERQUEIRA SILVA	122	10
VILMA RIBEIRO PINTO	122	7	VIVIANE CIRIACO	122	10
VILMARA FERNANDES CORREIA	122	7	VIVIANE CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	122	10
VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	122	7	VIVIANE CONSERVA DE JESUS UBIRAJA	122	10
VINICIUS CIOTE DOS SANTOS	122	7	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	122	10
VINICIUS EUGENIO MOREIRA	122	7	VIVIANE CRISTINA GUIMARAES	122	10
VINICIUS GONCALVES	122	7	VIVIANE DA SILVA CHINARELLI	122	10
VINICIUS MOLINA LOPES	122	7	VIVIANE DA SILVA RAMOS SANTANA	122	10
VINICIUS NATHAN BATISTA	122	7	VIVIANE DA SILVA VITALINO	122	10
VINICIUS PEREIRA DE JESUS JUNIOR	122	7	VIVIANE DAS GRACAS BEZERRA	122	10
VINICIUS POLI LIMA	122	7	VIVIANE DE JESUS ALMEIDA	122	10
VINICIUS REIS OLIVEIRA	122	7	VIVIANE DE LIMA MIRANDA	122	10
VINICIUS SANTANNA DA SILVA	122	7	VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	122	10
VINICIUS SAUER DE PONTES	122	7	VIVIANE DE SALES RUFINO NATAL	122	10
VINICIUS SORDI GNATOS	122	7	VIVIANE DI SESSA PASCHOAL	122	10
VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	122	8	VIVIANE DIONIZIO DA SILVA	122	10
VINICIUS WILLIAMS MAIA	122	8	VIVIANE DO CARMO TARCISIO	122	10
VIRGINIA DE JESUS GONZALEZ	122	8	VIVIANE DOS SANTOS	122	10
VIRGINIA MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ	122	8	VIVIANE FERNANDES FRANCA	122	10
VIRGINIA MARIA MUNIZ SANTANA CAVACINI	122	8	VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	122	10
VIRGINIA NUNES BARBOSA	122	8	VIVIANE FRANCA DA SILVA	122	10
VIRGINIA VIEGAS MONTEIRO LISBOA	122	8	VIVIANE GHIRALDELLI PALUMIN	122	10
VIRLLEIDE GOMES DA SILVA	122	8	VIVIANE LEME DA SILVA AMARAL	122	10
VITOR ALVES DE ALMEIDA	122	8	VIVIANE MARIA VERGILIO ALMEIDA	122	10
VITOR HENRIQUE DA SILVA	122	8	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	122	10
VITOR HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO TERRA	122	8	VIVIANE MIRANDA MARQUES	122	11
VITOR HUGO MEIRA LOPES	122	8	VIVIANE MONTE ALMEIDA	122	11
VITOR MORAES DE ANDRADE	122	8	VIVIANE MORENO	122	11
VITORIA ALEXANDRA VITORINO DOS SANTOS	122	8	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	122	11
VITORIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	122	8	VIVIANE OLIVEIRA DURAES	122	11
VITORIA ARCAS GALINDO	122	8	VIVIANE OLIVEIRA LUIZ SILVA	122	11
VITORIA ASSALIM DE BARROS	122	8	VIVIANE REGINA MACIEL DE MORAES LIMAS	122	11
VITORIA BARBOSA MELO	122	8	VIVIANE REGINA MORAES	122	11
VITORIA CARDOSO DE SOUSA	122	8	VIVIANE REIS DOS SANTOS	122	11
VITORIA CAROLINE DE ANDRADE MATOS	122	8	VIVIANE ROCHA DA SILVA HENRIQUE	122	11
VITORIA CELESTE DE CARVALHO	122	8	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	122	11
VITORIA CRISTINY APARECIDA DE SOUZA	122	8	VIVIANE SOUZA DA SILVA GAMA	122	11
VITORIA DE LIMA CORREA	122	8	VIVIANE WEBER VICENTE	122	11
VITORIA ELIADA SANTOS MASSONI	122	8	VIVIelly VENTURA LISBOA ALVES JORGE	122	11
VITORIA FERNANDA FRANCO	122	8	WAGNA APAECIDA MESQUITA CAVEDAL	122	11
VITORIA FILIPPINI GODOI	122	8	WAGNER ARAUJO DA SILVA	122	11
VITORIA GALAFACI IZZO	122	8	WAGNER LUIZ VICTORIO DOS SANTOS	122	11
VITORIA GIL GOMES DA SILVA	122	8	WALERY DANIELI BARBOSA FARIA	122	11
VITORIA GOTARDO OLIVEIRA SILVA	122	8	WALLACE DE LIMA BORGES	122	11
VITORIA HELENA DURAN DOS SANTOS	122	8	WALLACE DE MATOS SILVA	122	11
VITORIA JOSE DE GODOY	122	8	WALQUIRIA FREIRE LOPES	122	11
VITORIA LIMA GONCALVES LEITE	122	8	WALQUIRIA MARIELLEN GOMES VALERIO	122	11
VITORIA MANGUEIRA MOREIRA DUARTE	122	9	WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA	122	11
VITORIA MENEZHINI CASAROTO	122	9	WALTER PEREIRA DA SILVA	122	11
VITORIA MONTEIRO LINDOLFO	122	9	WANDA LUCIA DE ANDRADE CENSI	122	11
VITORIA REGINA SUHETT DOS SANTOS	122	9	WANDERLEI GONZAGA DA COSTA LACERDA	122	11
VITORIA RODRIGUES GRANADO BENINI	122	9	WANDERLEIA KARINA ALVES DA SILVA	122	11
VITORIA SANTOS ANDRADE	122	9	WANDERLEYA TERESINHA DA SILVA BARBOSA	122	11
VITORIA SOUZA DA SILVA	122	9	WANDERSON SANTOS DE JESUS	122	11
VITORIA STEPHANY RODRIGUES FONTOURA	122	9	WANDILENE DE FATIMA SIQUEIRA MATOS	122	11
VITORIA TAVARES DANTAS	122	9	WANESKA ZACHARIAS DE CAMPOS CORREIA	122	11
VITORIA YOLANDA CARVALHO	122	9	WANESSA LEMES MOTA	122	12
VITORIA ZAFALON	122	9	WANIA CHRISTIAN A COSTA ORMOND	122	12
VIVALDO SANTANA DOS SANTOS	122	9	WANILDA DE FATIMA MARTINS	122	12
VIVIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	122	9	WARLEN CARDOZO DOS ANJOS	122	12
VIVIA SANTOS CALDEIRA	122	9	WASHINGTON PEREIRA SOUZA	122	12
VIVIAM CRISTIANE DIAS	122	9	WEBERSON JUNIOR DE OLIVEIRA	122	12
VIVIAN ALMEIDA BORGES	122	9	WEDJA TAMARES LIMA DA SILVA	122	12
VIVIAN BOTTER GAMARRA	122	9	WELANE MENEZES DE CARVALHO	122	12
VIVIAN CHRISPIM	122	9	WELIDA DE OLIVEIRA SANTOS	122	12
VIVIAN CRISTINA BARBOSA DE PAULA NOVAES	122	9	WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA	122	12
VIVIAN CRISTINA MORAIS PALLONE	122	9	WELLANI COSTA DA SILVA	122	12
VIVIAN ELINIA REGRA FREITAS	122	9	WELLEM GOMES PAROLI SAMPAIO	122	12
VIVIAN FERNANDA SILVA DE MOURA	122	9	WELLEN ALINE DA SILVA CALEGARI	122	12
VIVIAN GARUTI	122	9	WELLINGTON BANDEIRA DE SOUZA	122	12
VIVIAN MARIA FRANCISCO SUHR	122	9	WELLINGTON CLEYTON RUSAFÁ DE SOUZA	122	12
VIVIAN MELLO DA SILVA	122	9	WELLINGTON NUNES DE SOUZA	122	12
VIVIAN PACHEGA TAVARES	122	9	WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO	122	12
VIVIAN QUINTAS DE SOUZA	122	9	WELLINGTON TRAJANO SILVA	122	12
VIVIAN REGINA TEIXEIRA	122	9	WELLITON TEODOSIO NASCIMENTO	122	12
VIVIAN SILVA SANTOS RAMOS	122	9	WELMO RIBEIRO LIMA	122	12
VIVIANA CRISTINA DE ALCANTARA	122	9	WELTON EVANGELISTA DOS ANJOS	122	12
VIVIANA RIBEIRO SOARES	122	9	WELYANE EVELYN SANTOS CAMARA	122	12
VIVIANA SILVA DE OLIVEIRA	122	9	WENDE CORDEIRO YAMAMOTO	122	12
VIVIANA SOUZA MENDES	122	10	WENDELL PATRICK SANTOS LOPES	122	12
VIVIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	122	10	WENDY SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	122	12
VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	122	10	WENIA MAYARA DOS SANTOS	122	12



GESTÃO DE PESSOAS

WERISON DUARTE DA SILVA	122	12
WESCLEY MOREIRA MACIEL	122	12
WESLEY BEZERRA DA SILVA	122	12
WESLEY DA SILVA	122	12
WESLEY DAVID GONCALVES DA SILVA	122	12
WESLEY RODRIGUES SILVA	122	13
WESLEY SILVA VIEIRA	122	13
WILIAN ARCANJO DE MEDEIROS	122	13
WILKER BRAIER SILVA CARDOSO	122	13
WILLIAM ALVES FELIX DE FIGUEIREDO	122	13
WILLIAM CRISPIM DA SILVA	122	13
WILLIAM HENRIQUE DE MOURA CORREIA	122	13
WILLIAM HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	122	13
WILLIAM JOSE LEME DE MORAES	122	13
WILLIAM MIRANDA DE ALMEIDA	122	13
WILLIAM VINICIUS FERREIRA DA SILVA	122	13
WILLIAN ALVES SANTA RITA	122	13
WILLIAN FRANCISCO MARIANO	122	13
WILLIAN QUINTAL ALVES DA SILVA	122	13
WILLIANA NASCIMENTO SILVA	122	13
WILLY MARQUES DE MORAIS	122	13
WILMA FERNANDA DOS SANTOS BEGO	122	13
WILSON GUIRALDI JUNIOR	122	13
WILSON KLIER ALVES	122	13
WILSON LIMA DOS SANTOS	122	13
WIND DE SIQUEIRA CURITIBA	122	13
WORNEY MICAEL LIMA FERNANDES	122	13
WYLLIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122	13
WYNE DANIELLE MARTINS	122	13
YALLE PEREIRA MACENA DA SILVA	122	13
YANCA ANDRADE DO NASCIMENTO ARRAIS	122	13
YANITSA APARECIDA CAMARGO	122	13
YANNE OLIVEIRA LIMA	122	13
YARA ANTUNES PINTO	122	13
YARA APARECIDA SUZUKAYAMA	122	13
YARA VIANA DOS SANTOS	122	13
YASMIM BERALDES DA SILVA	122	14
YASMIM DE MOURA MORAES	122	14
YASMIM DE OLIVEIRA	122	14
YASMIM MARCONDES DOS SANTOS VENTURA	122	14
YASMIM NICOLE ROCHA CORRENTEZA	122	14
YASMIM PROTASIO GONCALVES	122	14
YASMIM SILVA DOS SANTOS	122	14
YASMIM STEFANIE ARAUJO	122	14
YASMIM ALVES ROSSINI	122	14
YASMIN APARECIDA CANDIDO DA SILVA	122	14
YASMIN APARECIDA NOGUEIRA DE CASTRO	122	14
YASMIN ARVANI	122	14
YASMIN BORGES CASTRO PINTO E NOGUEIRA	122	14
YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI	122	14
YASMIN DA SILVA BALTAZAR FRANCO	122	14
BOYTCHUK	122	14
YASMIN DE CARVALHO TORRES DELLA COLLETA	122	14
YASMIN DE MORAIS DANTAS	122	14
YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	122	14
YASMIN DIORIO OLIVEIRA	122	14
YASMIN DOS SANTOS GAMA	122	14
YASMIN FERRAZ RIBEIRO	122	14
YASMIN MARIA DE JESUS SILVA	122	14
YASMIN MIRANDA DA SILVA	122	14
YASMIN NASCIMENTO DE JESUS	122	14
YASMIN NOGUEIRA SANTANA	122	14
YASMIN OLIVEIRA MAZIERO	122	14
YASMIN RAISSA SOARES TEIXEIRA	122	14
YASMIN RIBEIRO DO NASCIMENTO	122	14
YASMIN ROCHA DIORIO	122	14
YASMIN ROSA MIRANDA DE OLIVEIRA	122	14
YASMIN SILVA GUIARI	122	14
YASMIN SOUZA DOS SANTOS	122	15
YASMIN STEPHANIE SILVA DA SILVEIRA	122	15
YASMIN VALERIA DA SILVA	122	15
YASMIN VITORIA SOUZA DE AQUINO	122	15
YEDA PATRICIA MERCADO ROMERO	122	15
YLARA ALESSANDRA CASTELLO DE SOUZA ALMEIDA	122	15
YNGRID DIAS LEMES	122	15
YNGRID FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	122	15
YNGRID SILVA GUTNIK	122	15
YTAMSA DAYANA SANTOS DAS NEVES BRUNO	122	15
YULI NICOLLY DA SILVA GONCALVES	122	15
ZELENE DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	122	15
ZELI VIANA HENRIQUE	122	15
ZELIA ADELIA DE NOVAES	122	15

ZELIA AZEVEDO GUIMARAES	122	15
ZELIA MARIA DOS SANTOS CONSTANTINO	122	15
ZELITA SIQUEIRA DE SOUSA DIAS	122	15
ZENAIDE APARECIDA DE MENDONCA AUGUSTO	122	15
ZENAIDE BEZERRA LOPES	122	15
ZENAIDE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LOPES	122	15
ZENILDA CARVALHO CARNEIRO ALVES	122	15
ZENILDA DA SILVA PAIXAO	122	15
ZILDA LEAL	122	15
ZILDA MARIA DA SILVA	122	15
ZILDENE FERRAZ PEREIRA FERREIRA	122	15
ZILDENE MARTINS PEREIRA VASCONCELOS	122	15
ZILEIMA LUCIA CORDERO GIMENEZ	122	15
ZILMA ROSA DA SILVA	122	15
ZULEIDE DA SILVA	122	15
ZULEIDE DE FARIAS MOREIRA SANTOS	122	15
ZURLEMA NUNES SOUZA	122	15

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 154 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos do processo SEI nº PMJ.0001056/2023, **DIVULGA** o gabarito oficial da prova objetiva aplicada no último dia 05 de março de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial, para os cargos de MEDICO CLINICO GERAL, MEDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob organização e aplicação da DEDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – ME.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01: C	02: D	03: D	04: A	05: B	06: Anulada	07: A	08: B	09: D	10: C
11: D	12: A	13: B	14: D	15: C	16: D	17: A	18: C	19: B	20: C
21: A	22: A	23: D	24: C	25: B					

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL

01: C	02: D	03: D	04: A	05: B	06: Anulada	07: A	08: B	09: D	10: C
11: D	12: A	13: B	14: D	15: C	16: A	17: A	18: D	19: C	20: B
21: D	22: B	23: B	24: C	25: C					

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01: D	02: B	03: B	04: C	05: C	06: D	07: A	08: B	09: A	10: C
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: C	17: D	18: D	19: A	20: B
21: B	22: A	23: D	24: A	25: C					

FAZ SABER TAMBEM a classificação Previa dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, já atribuídos os critérios de desempate conforme capítulo 10 do Edital de Abertura, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO – PREVIA

MEDICO CLINICO GERAL

INSC.	NASC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	TP	CLASS PREVIA
10822	01/05/1997	RAFAELA MORA	16	20	12	36	84	1º
10252	25/10/1996	LETICIA MARTINS QUEIROZ	20	16	16	32	84	2º
10888	25/04/1996	FABIO LUIS ARGENTIERI CUNHA	16	16	12	36	80	3º
U10303	04/06/1997	MARINA ARAUJO DIAS	20	16	8	28	72	4º
10927	01/09/1977	ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA	20	16	8	24	68	5º
10647	09/09/1992	LIDIA MAYUMI OKUDA	12	16	8	28	64	6º
10952	14/09/1998	VICTORIA ARAUJO OLIVEIRA MAIA	20	16	4	24	64	7º
10959	18/10/1993	VERIDIANA BRAGA PINESCHI	16	12	12	24	64	8º
10060	08/11/1997	MATHEWS BARBOSA SANTIAGO	12	20	8	24	64	9º
10907	02/10/1997	LAYSE LIMA DE ALMEIDA	12	12	8	28	60	10º



GESTÃO DE PESSOAS

10943	24/06/1990	DARLIN LISETH MARRISCAL BERDUGUEZ	8	12	12	28	60	11º
10718	26/05/1976	ANDRE LUIS SIGNORI BARACAT	8	20	8	24	60	12º
10860	02/08/1971	IVALUCIA NICACIO RODRIGUES	12	8	8	24	52	13º

família, concedida ao servidor CAIO MARCELO PICOLO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 21 (vinte e um) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005529/2023.

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NASC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	TP	CLASS PREVIA
10240	12/02/1967	VILMAR CARNEIRO DOS SANTOS	20	16	12	24	72	1º
10546	01/09/1974	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	16	16	16	20	68	2º
10059	06/12/1975	GESSE VIEIRA DE MORAIS	16	12	16	20	64	3º
10772	26/08/1986	CLEYTON BARBOSA FERREIRA	8	16	8	28	60	4º
10023	25/06/1995	MARANNA DA SILVA MOURA OZÓRIO	16	8	12	24	60	5º
10460	17/10/1980	ALTAIR GERALDO SANTOS DA COSTA	16	12	8	24	60	6º
10054	01/03/1989	MONICA VALERIANO ALVES	8	8	12	28	56	7º
10716	22/10/1967	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	8	8	16	24	56	8º
10445	29/06/1980	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	16	12	8	20	56	9º
10076	25/11/1979	FÁTIMA LOPES DA SILVA MACEDO	8	12	0	32	52	10º
10727	14/07/1989	NATÁSSIA FERNANDA MUNIZ SILVA	8	12	4	28	52	11º
10624	06/10/1985	GENOVEVA RODRIGUES RAMOS	16	8	4	24	52	12º
10779	15/12/1977	DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA	0	16	12	24	52	13º
10953	30/01/1989	MIGUEL MOREIRA DA CRUZ FILHO	16	8	8	20	52	14º
10187	17/02/1995	JESSICA CAROLINE NUNES PEREIRA	16	8	8	20	52	15º
10040	12/04/1985	JONATÁ FRANCISCO DA SILVA	8	8	16	20	52	16º
10287	15/06/1985	CICERA CLEIDIANA DE SOUSA	8	8	16	20	52	17º
10912	01/11/1965	KÁTIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8	16	12	16	52	18º
10945	29/11/1964	NORMALUCIA DOS ANJOS REIS	4	16	16	16	52	19º
10376	17/05/1991	TATIANA MARIA MENDES PEREIRA DE CARVALHO	16	8	16	12	52	20º

PORTARIA Nº 376, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora VANESSA GRAZIELA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006079/2023.

PORTARIA Nº 377, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida ao servidor RAFAEL ZIBORDI RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005715/2023.

PORTARIA Nº 378, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO GONÇALVES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006973/2023.

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora CAROLINA SCHETTO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004993/2023.

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora NATTASHA MARQUEZ LUZ, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005456/2023.

PORTARIA Nº 382, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Resolve prorrogar a cessão da servidora SHIRLEY BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Jundiaí, de acordo com o Termo Aditivo IV juntado ao Termo de Convênio 10/2019, firmado com a Prefeitura Municipal de Jundiaí e a Câmara Municipal de Jundiaí, com ônus para o órgão cedente, no período de 15 de abril de 2023 a 22 de abril de 2024, conforme consta no Processo SEI PMJ.000138/2022.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 155, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.544-7/2021**.....

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CRESS) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 381, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, LAUDO ENRIQUE MOTTA, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 156, de 08 de janeiro de 2021, a partir de 16 de março de 2023.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 374, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora LILIAN SAFFI KOCH, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005584/2023.

PORTARIA Nº 375, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da

**GESTÃO DE PESSOAS**

CLASS. NEGRO	NOME
09º Lugar	FABIANNE GAMA DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 156, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização e Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO AUDITOR**.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	BIANCA LOPES PEDROSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 157, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **2.324-8/2020**.....

Tendo em vista a desistência das candidatas TALITHA SILVA DE CONTI RONCOLATO e THAINA HELIODORO SILVA DEAK, classificadas em 133º e 144º da Classificação Final – Geral e o não comparecimento dos candidatos MIRIAN BISPO MOREIRA, LUIS FABIANO VALERIO PAIXAO, CINTIA APARECIDA CYRINO SIGNORETTI DE LIMA, ANDREA APARECIDA DOS SANTOS MORRONI, JULIA SMIDT OLIVEIRA e FABIO FERREIRA LYRA, classificados em 134º, 137º, 141º, 142º, 143º e 145º da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, - Complexo Argos – 2º andar – Centro de Capacitação, no dia 22 de março de 2023 (quarta-feira) às 9h00, munidos (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. NEGRO	NOME
45º Lugar	VIVIANE VILARIM DOS SANTOS SOUZA

CLASS. GERAL	NOME
147º Lugar	JOSE LITO SALUSTRIANO DA SILVA
148º Lugar	INGRID SILVA SCAVACINI
149º Lugar	CAROLINE BEMFICA BERNARDES
150º Lugar	DEBORA ALFARO SAO MARTINHO DA SILVA
151º Lugar	CAMILA BORGES DA SILVA
152º Lugar	LETICIA MARTINS DA SILVA
153º Lugar	AGATHA GUTIERREZ PINTO
154º Lugar	ISABELA ANTONELLI
155º Lugar	RAFAELA APARECIDA GOBBI
158º Lugar	NATHALIA FERRAZ BRUGNARI
159º Lugar	KALLIANE PASSOS FONTENELE
160º Lugar	NEWTON CARLOS MARCELLINO
161º Lugar	DEBORA CRISTINE ROCHA
162º Lugar	ISABELLA CLARO TEGON
163º Lugar	LIVIA CHUNG DE FREITAS
164º Lugar	KARINE DE SIQUEIRA CANNAVAN
166º Lugar	MARIA PAULA SILVA LIMA ALMEIDA

FAZ SABER FINALMENTE, que as candidatas LORRANE DOS SANTOS PINTO, ALINE SOARES DOS SANTOS e ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA, classificadas em 156º, 157º e 165º na Classificação Final – Geral, foram convocadas em 08º, 09, e 10º na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

CASA CIVIL**EXTRATO**

CONTRATO DE CONCESSÃO de uso gratuito de bens integrantes do patrimônio público municipal, destinados ao sistema viário e espaços livres de uso público do loteamento parcialmente fechado, denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS", que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IPÊS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13.551-9/2022.
ASSINATURA: 14/03/2023.

EXTRATO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a UNIÃO, por intermédio do JUÍZO da 424ª ZONA ELEITORAL DE JUNDIÁ.

Processo SEI nº 12842/2022

Prefeito: Luiz Fernando Machado

Juiz Eleitoral da 424ª Zona Eleitoral: Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior
OBJETO: a manutenção/instalação de Cartório Eleitoral do Município, compreendendo: disponibilização, manutenção e conservação do imóvel; o fornecimento de móveis e utensílios para o seu funcionamento; a cessão de servidores; o fornecimento de materiais de papelaria, limpeza e de copa/cozinha; e, também, a prestação de serviços de limpeza
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 03 de julho de 2022.

ASSINATURA: 16 de março de 2023.



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1120.00.00.00.00.000 - TAXAS				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	138.556,10	171.297,89	50.000,00	121.297,89
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	23.801,41	31.072,03	35.000,00	(3.927,97)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	150,00	30.000,00	(29.850,00)
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	11.628,80	25.464,06	891.000,00	(865.535,94)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.00.00.00.000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321.01.01.01.01.007 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	36.595,46	82.083,92	85.000,00	(2.916,08)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1790.00.00.00.00.000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	720,00	890,00	10.000,00	(9.110,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.00.00.00.00.000 - MULTAS ADM., CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	2.190,19	2.190,19	10.000,00	(7.809,81)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	1.200,00	10.000,00	(8.800,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	947,02	1.523,02	15.000,00	(13.476,98)
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMIB.	832,18	832,18	-	832,18
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1922.99.01.01.01.006 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1990.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	4.087,36	4.087,36	10.000,00	(5.912,64)
SOMA	219.358,52	320.790,65	1.166.000,00	(845.209,35)

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** Ag. Fazendário / UGGF DC **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS** Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2023

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903000 Material de Consumo						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPÍ						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	951.000,00	-	41.310,72	537.389,28	51.701,34	51.701,34
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
11.01 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
1101.015.451.186.2161 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** Ag. Fazendário / UGGF DC **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS** Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2023

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS						
44905100 - Obras e Instalações						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1001.015.452.186.1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1001.018.452.186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	2.691,06	2.691,06	2.691,06	-	-	-
SOMA	1.168.691,06	2.691,06	44.001,78	752.389,28	51.701,34	51.701,34
CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	-			
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	298.081,43			
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual R\$	3.779.505,52			
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	257.857,96			

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2023

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE					-	26.216,67
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPÍ						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					608,07	52.309,41
SOMA					608,07	78.526,08

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2023

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	32.444,17	70.268,65	60.000,00	10.268,65
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	-	6.633,98	388.000,00	(381.366,02)
1791.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA /ADOLESC.	-	-	50.000,00	(50.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.005 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1999.99.21.01.01.008 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	123.827,28	209.365,09	-	209.365,09
Total	156.271,45	286.267,72	500.000,00	(213.732,28)

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2023

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	712.607,24	-	437.607,24	275.000,00	123.555,54	123.555,54
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-
33903100 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E OUTRAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
1501.008.122.191.2010 - AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19						
33904800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
Total	937.607,24	-	437.607,24	500.000,00	123.555,54	123.555,54

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 1035

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2023
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.122.191.2010 - AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19						
33904800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações		-	-	-	-	1.200,00
1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações		-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	1.200,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2023

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	85,78	215,19	5.000,00	(4.784,81)
1999.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	20.000,00	(20.000,00)
Total	85,78	215,19	25.000,00	(24.784,81)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
Total	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-

CAIXA - C/C nº 27-0

417

-

CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0

418

2.990,67

CAIXA - C/C nº 53-9

758

-

CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9

759

8.907,63

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE FEVEREIRO/2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	725,53	1.645,72	5.000,00	(3.354,28)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	-	275.000,00	(275.000,00)
SOMA	725,53	1.645,72	280.000,00	(278.354,28)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	280.000,00	249.975,00	249.975,00	30.025,00	-	-
SOMA	280.000,00	249.975,00	249.975,00	30.025,00	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 100.261,25
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



**Prefeitura
de Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE FEVEREIRO/2023

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	10.210,50
SOMA	-	-	-	-	-	10.210,50

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2023
NORMAL**

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.005 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	17,05	37,65	-	37,65
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
SOMA	17,05	37,65	-	37,65

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420

2.365,65

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO I

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI nº CIJ.01974/2018.
CTO/AFS nº 60.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de relógios de ponto modelo Henry Primme, manutenção preventiva e corretiva nos relógios de pontos modelo Henry Primme e Prisma já instalados, Módulo de Comunicação WEB on-line para coleta de dados e comunicação com os relógios, subscrição de uso do software para Gestão do Ponto Eletrônico Ifractal I ponto no modelo Saas (Software como serviço) sob demanda, com suporte, treinamento, parametrização e integração com o Sistema de Gestão de Pessoas - Senior, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. do Edital.

FORNECEDOR: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA

I - Considerando a negociação realizada por meio dos documentos SEI 0138337, 0141544, 0141626, 0141627, 0142432, 0145477, 0145477, 0146148, 0146154 e 0146185, fica autorizado o reajuste de preço referente à variação do índice IPCA no importe de 5,7848%, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.13, do contrato.

II - Fica autorizado o pagamento da diferença retroativa, referente as duas primeiras parcelas do Aditivo V, relativo à competência de Janeiro e Fevereiro de 2023, no valor de R\$10.424,44 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

III - O valor mensal do contrato, a partir da competência de Março de 2023, passa a ser de R\$95.314,22 (noventa e cinco mil trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

IV - O valor mencionado na cláusula II, deverá estar indicado em item separado na próxima fatura.

Jundiá, 14 de março de 2023
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

Ata de Registro de Preço nº 13 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de solução de expansão e atualização de rede sem fio, da marca Aruba (LOTE 02), composta por controladores, pontos de acesso (Access Points – AP), softwares, licenças assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção preventiva e corretiva, constantes no Termo de Referência - Anexo I. Assinatura: 14/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/2022. Validade: 12 meses.

Item	Descrição	U.M.	Qtd	Valor Unitário
8	Ponto de Acesso Wireless Indoor - Aruba	UN.	100	R\$ 4.155,00
9	Ponto de Acesso Wireless Outdoor - Aruba	UN.	10	R\$ 8.215,00
10	Injetor POE Tipo II	UN.	100	R\$ 800,00
11	Licença adicional para Controladora Virtual Aruba	UN.	110	R\$ 680,00
12	Upgrade de Controladora Física Aruba 3600 para Solução de Controladora Virtual com suporte para 3 anos	UN.	1	R\$ 189.000,00
13	Consultoria Especializada Onsite – HP Aruba	UN.	120	R\$ 420,00

VALOR GLOBAL: R\$ 891.850,00 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Jundiá, 14 de março de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**CIJUN**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO SEI nº. CIJ.01950/2018.

CONTRATO nº 117/2018.

OBJETO: Contratação de Subscrição da Solução ORACLE SERVICE CLOUD- RIGHTNOW, para uso no sistema de Gestão de Relacionamento com o Cidadão, contemplando módulos para Retaguarda e Administração, incluindo a infraestrutura necessária ofertada como serviço em nuvem, suporte técnico, garantia de funcionamento e manutenção evolutiva, pelo período de 36 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas e demais condições descritas no Termo de Referência, Anexo I.
FORNECEDOR: G&P Projetos e Sistemas S/A.

I - Diante da solicitação de reajuste contratual pelo fornecedor G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A e, considerando a negociação do percentual pleiteado, conforme documento SEI nº 0147735, fica autorizado o reajuste de preço, nos termos da cláusula sexta, item 6.13, do CONTRATO no importe de 3,506109%, retroativo ao mês de janeiro de 2023.

II - O valor mensal do contrato, a partir da competência de Março de 2023, passa a ser de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

III - Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências de Janeiro e Fevereiro de 2023, no importe de R\$ 4.823,58 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de Março de 2023 com vencimento em Abril de 2023, deverá conter, em item separado, o valor retroativo referente ao item III deste termo para o pagamento.

V - O valor total a ser pago referente à fatura citada no item IV deste termo será de R\$ 76.023,58 (setenta e seis mil vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do contrato nº 117/2018 firmado em 21 de dezembro de 2018 que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 16 de março de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução corporativa de antivírus para 3.200 endpoints, com suporte e direito de atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses, bem como instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA através do Sistema Compra Aberta CIJUN: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br/> Consulta de Licitações / Modalidade: Pregão Eletrônico / Unidade Compradora: CIJUN / Situação: Recebendo Propostas / Exercício da Compra: 2023/ Nº da Compra: 409, na sede da CIJUN – Apoio Administrativo situada à Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, ou no site da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br>.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br>, até as 08h59 do dia 30 de março de 2023.

A abertura do certame se dará a partir das 09h00 do dia 30 de março de 2023.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site <https://cijun.sp.gov.br> e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 16 de março de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 038/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ABB AUTOMAÇÃO LTDA.

Contrato nº 034/2023, assinado em 06/03/2023, Processo DAE nº 1.706/2022.

Objeto: Aquisição de motor de indução trifásico de media tensão para a Estação Elevatória de água bruta do Rio Jundiaí Mirim.

Valor: R\$ 444.900,00.

Prazo: 270 DIAS.

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO)

14/03/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2023. Tipo: Menor Preço Global. Edital de 15/02/2023. OBJETO: Aquisição de unidade de armazenamento (Storage) All Flash com instalação, configuração, garantia e suporte técnico por 36 meses.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 21/03/2023 às 09:30 hrs fica suspensa temporariamente.

14/03/2023

EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 001/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CALORE CENTRO AUTOMOTIVO DIESEL LTDA.

Termo de Aditamento nº 017/2023 assinado em 02/02/2023, Processo DAE nº 0049/2022.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios para veículos pesados oficiais pertencentes a frota da DAE S.A.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 014/2022 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 280.763,00 (duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e três reais).

15/03/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento

Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Apostilamento nº 005/2023 aprovado em 14/03/2022 Processo DAE nº 4.730/2021.

Objeto: Implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.

1º apostilamento que se faz ao contrato nº 103/2021 para reajuste de 5,9323%, que corresponde ao valor total de R\$ 2.399,56.

15/03/2023

EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Considerando a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o emprego público de Advogado, divulgada por meio do Edital nº 028, de 19 de julho de 2022, e homologado em 10/08/2022;

Considerando a convocação do candidato Thiago Henrique Ramos Alvares para admissão, por meio do Edital nº 010, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando a deliberação da Comissão Especial, com fulcro nos entendimentos dos Tribunais de Justiça, e nos termos da cláusula 14.22



DAE

do Edital nº 001/2018, proferida nos autos do Processo DAE nº 714-6/2023, pelo acolhimento do pedido formulado pelo candidato Thiago Henrique Ramos Alvares para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

1º. RECLASSIFICAR, a pedido, o candidato Thiago Henrique Ramos Alvares, que passará a ocupar a última colocação na relação dos candidatos aprovados para o emprego público de Advogado, constante de classificação final publicada pelo Edital nº 028, de 19 de julho de 2022.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 024, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Considerando o constante no Edital nº 023 de 16 de março de 2023, o qual acolheu o pedido formulado pelo candidato Thiago Henrique Ramos Alvares, para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados do emprego público de Advogado, o qual foi convocado por meio do Edital nº 010 de 09 de fevereiro de 2023;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ADVOGADO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

Table with 2 columns: CLASSIF. and NOME. Row 1: 6º, LEONARDO SILVA BATISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Direito.
- Competente Registro Profissional na OAB.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no

exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Modo de Disputa Aberto nº 01/2023
Edital de 13/03/2023

OBJETO: Serviço de reparo e recomposição de aproximadamente 10.600,00m² de calçadas. TIPO: maior desconto. ABERTURA: às 09:30 do dia 13/04/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 16 de março de 2023
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

Pregão Eletrônico nº 015/2023
Edital de 15/03/2023

OBJETO: Aquisição de tubos, válvulas e conexões hidráulicas estocáveis em Fo.Fo. galvanizado, PVC e PEAD. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:00 do dia 05/04/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 16 de março de 2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 014/2023
Edital de 15/03/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de sacos de cimento CP II-E-32. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:00 do dia 31/03/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 16 de março de 2023
Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 003/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
Contrato nº 038/2023, assinado em 10/02/2023, Processo DAE nº 307/2023.
Objeto: Diagramação e publicidade legal de demonstrações financeiras.
Valor: R\$ 252.042,71.
Prazo: 12 MESES.
Classificação dos recursos: 8.5.1.19 – Seção de Contabilidade e Patrimônio (CON)

16/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISAM N.º 083 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 495-4/2022-1
Interessado: Carlos André da Silva Sousa
Endereço: Avenida Bento Figueiredo, 35 – Vila Marlene – Jundiá – SP - 13.214-610
Endereço de ação: Rua Demétrio Beletti, 71 – Vila Marlene - Jundiá – SP – CEP: 13.214-624



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CPF: 413.024.248-23

Dr. Luis Gustavo Grijota Nascimento
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
Coordenador da VISAM
CRMV/SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

EDITAL VISAM N.º 082 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N.º 5.133-8/2021-1

Interessado: Luiz Carlos da Silva

Endereço: Rua Jorge Luiz dos Santos, 108 – Jardim Tulipas - Jundiaí - SP - CEP: 13.212-711
CNPJ: 037.626.638-40

Dr. Luis Gustavo Grijota Nascimento
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
Coordenador da VISAM
CRMV/SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL FMJ- 038/2022

VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MÉDICA/2023 CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022 – abertura do concurso; de 26/01/2023 – resultado final; de 01/03/2023 – convocação dos aprovados para manifestação de interesse; 2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2023 na área de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA;

RESOLVE

1. CONVOCA o candidato abaixo reclassificado para efetuar a matrícula no dia **14/03/2023** (terça-feira), apresentando a seguinte documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral disponível no site <https://fmj.br/residencia/matricula>; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br. O candidato convocado para matrícula tem como horário limite **às 23h59min de 14/03/2023** (no horário de Brasília). **O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.**

ESPECIALIDADE – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (A03)

CLAS.	NOME	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
17	HENRIQUE HERRERA PIGUIN	63,00	76,76	97,00	71,90

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 038/2022

VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MÉDICA/2023 CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022 –

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

abertura do concurso; de 26/01/2023 – resultado final; de 01/03/2023 – convocação dos aprovados para manifestação de interesse; 2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2023 na área de CLÍNICA MÉDICA;

RESOLVE

1. CONVOCA a candidata abaixo reclassificada para efetuar a matrícula no dia **15/03/2023** (quarta-feira), apresentando a seguinte documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral disponível no site <https://fmj.br/residencia/matricula>; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br. As candidatas convocadas para matrícula têm como horário limite **às 23h59min de 15/03/2023** (no horário de Brasília). **A candidata que não cumprir o prazo determinado será desclassificada.**

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
37	SOFIA SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI	57,00	70,15	96,00	66,16

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

VESTIBULAR/2023 – 13ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-007/2023

- **04** (quatro) candidatos (até a 483 classificação).

- **MATRÍCULA:** 15 de março de 2023.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA:** R\$ 23.814,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-044/2022, de 18/11/2022, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG.
Beatriz Aragon Martins	55.986.734-7
Erick Ferreira Onofre	53.925.691-2
Luisa Luisi Fernandes Pinto	52.892.877-6
Pedro Andrade Ribeiro	54.846.856-4

Jundiaí, 14 de março de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

VESTIBULAR/2023 – 14ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-007/2023

- **02** (duas) candidatos (até a 488 classificação).

- **MATRÍCULA:** 16 de março de 2023.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA:** R\$ 23.814,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais).



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-044/2022, de 18/11/2022, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.
Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG.
Beatriz Ansaneli Fuentes	56.206.017-0
Enzo Goulart Guazzelli	59.531.057-6

Jundiaí, 15 de março de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Diretoria, 15 de março de 2023.

Pregão Eletrônico n.º 02/2023
Processo n.º 14/2023

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico citado acima, declarando vencedoras as Empresas:

- **BARRFAB INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

- **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA. ME.**, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

- **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, vencedora do item 04, no valor total de R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 06/2022 FIRMADO EM 07/03/2022

Contrato n.º 06/2022

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ CIJUN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de acesso à Internet e reestruturação de infra de facilites para a Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 14.572,290 (quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Assinatura: 14/03/2023

Término: 16/03/2024

Diretoria, 16 de março de 2023.

Convite n.º 03/2023
Processo n.º 20/2023

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte empresa:

- **INGO DEGENHARDT ME.**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no total de 15 itens no valor global de R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Diretoria, 16 de março de 2023.

Convite n.º 04/2023
Processo n.º 21/2023

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima:

- **LENIANE MOSCA**, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS/RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 2

Conforme o Conforme Art. 38 da L.C. 174 de 1996 - O Alvará de Execução quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em um ano. Nos demais casos o Alvará de Execução prescreverá em dois anos, ambos a contar da data do deferimento do pedido os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ARQº MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	
CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	18666-8/2018
ENGº REGINALDO VENDRAMINI	
RONEIDE DA SILVA GOMES	30953-2/2019
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 10/2023

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
MAURICIO FURLAN E LUCIMARA CRISTINA M.	18696-7/2017
FURLAN	
ARQº JACQUELINE LIMA	
YOSKI TAMAKI	32135-5/2014
EMPº SPINA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT DA	
DUARTE FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA	21299-3/2018
ENGº REINALDO DE JESUS IENNE	
IMOBILIARIA PLAZA LTDA	33097-8/2013
ENGº LAERCIO BARADEL	
MARIA LUCIA NUNES DE VIVEIROS	28421-4/2019
ENGº RICARDO IENNE	
NATALINO LOSCHI, GERALDO D. LOSCHI E OUTRO	19807-3/2001
TECº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
MARY KAJITANI	8231-4/2013

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 2

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº MAYLA DOS SANTOS ARAGÃO COSTA	
GABRIEL ANDERSON MOLEIRO DE LIMA E OUTRA	21788-3/2019
ARQº MARCELO ANTONIAZZI	
FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	9176-6/2010

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

ENGº CELSO FERRAZZO

CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA | 23916-1/2013

TECº FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI

JOSE MARIANO ANHOLON E LUIZ ANHOLON | 8557-0/2014

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Conforme o Outros motivos Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

TECº JOSE RENATO PUTTINI

MARIA DA PENHA MEZZALIRA BETELLI E OUTRO | 37134-4/2018

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 98/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007204/2023 para supressão de uma árvore na Rua Norivaldo Martins da Silva (Horta Comunitária do Jardim Guanabara), foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 99/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0005739/2023 para supressão de uma árvore na Rua Oscar Augusto Guelli, 677, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 100/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007206/2023 para supressão de uma árvore na Rua Oscar Augusto Guelli, 689, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 101/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007234/2023 para supressão de uma árvore na Rua Leonilda Craveiro, 68, foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Processo nº 208.071, autorizando o funcionamento da empresa Bamboler Educação Infantil Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.349.615/0001-02, com sede na Rua Senador Bento Pereira Bueno, 267, Vila Progresso, a partir de 22 de fevereiro de 2023, para desenvolver as atividades de Educação Infantil-CRECHE, conforme Lei 9.394/96.

EDITAL UGE/DPGF N. 12, DE 16 DE MARÇO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0015825/2022, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas), abaixo relacionados em suas respectivas áreas de atuação, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 23/3/2023, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar.

**PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO AMPLA
CONCORRÊNCIA**

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
71	RICARDO AUGUSTO CRUZ	60
72	MARCELO GALVANI	60
74	JOELSON ALVES DA ROCHA	60
75	THIAGO BARBOSA PEREIRA	60
76	PAULA BOAVENTURA DE SOUZA	58
77	SIMONE ROSE OLIVEIRA ROCHA	58
78	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	58
79	GABRIELA BERTASSE	58
80	ADELSON ALVES DE CASTRO	58
81	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	58

PEB II – INGLÊS - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
65	ROMALO QUEIROZ BRANDAO	34
66	MARCIO CLOVIS GUERGUEN	34
67	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	34
68	LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	34
69	MERILDE ROGERIO DOS SANTOS SALLA	32
70	RENAN ROGER ROMANO	32
71	LUCIANO JOSE DA SILVA	30
72	ELISENDA DE OLIVEIRA DUTRA	30
73	ANNA LUIZA LOPES MENDES	28
74	BRENDA TAMAGNINI DO NASCIMENTO	28
75	ESMERALDA PERIM PIZZOL	24
76	RAISSA BRUNA ZECCHI COLETTI	24
77	MONICA ARAUJO LACERDA	24
78	IVANISE SILVA DO NASCIMENTO	22
79	MICHELE ANDRADE SOUZA	20
81	ROZEANE ANDRADE DA SILVA	20

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 34, de 4 de agosto de 2022, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF (para os professores de Educação Física)

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo relacionados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 75, de 27/12/2022.



EDUCAÇÃO

NOME	CLAS. GERAL	CONVOCAÇÃO
EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS	73º	11º negro
WILSON LUBIN	80º	8º negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2023

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para recebimento de numerário a título de adiantamento, no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, com amparo na Lei Municipal nº 3.474, de 6 de novembro de 1989, o servidor **DANIEL DE SOUZA ASPROMONTE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

No dia 7 (sete) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 23 minutos, com continuidade em 14 (quatorze) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 15 minutos, realizou-se, virtualmente, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a Presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, Odair José Guimarães, Vice-Presidente, e deste Secretário, Erazê Sutti;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, “I”, do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo Presidente, foi aberta a reunião, dadas informações da correspondência recebida, e feita a discussão e a votação para aprovação da ata da reunião anterior;
- Eleição para novos Conselheiros e Conselheiras do COMPAC – devolutiva do parecer da UGNJC, da PMJ, sobre a minuta para revisão da Lei 443/2007;
- 40 anos do tombamento da Serra do Japi pelo Condephaat;
- Bradesco na rua do Rosário – foi informado que o banco irá desocupar o imóvel;

CULTURA

II. Palavra aos conselheiros:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra;

- Sem inscrição;

III.

Ordem do dia: cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. SAEPRO 2022_4085 – Demolição parcial – Rua do Rosário, 357
 - Pelo Presidente, foi feita a contextualização histórica do processo, cujo parecer foi compartilhado com os Conselheiros e Conselheiras; em sua conclusão, o parecer sugere a aprovação das propostas apresentadas;
 - Em debate;
2. SEI PMJ.0005889/2023 – Chaminé do Complexo Argos – requerimento de manutenção emergencial
 - Pelo Presidente, foi feita a contextualização do processo, cujos laudo técnico da empresa Campaner Engenharia e parecer do DPH foram compartilhados com os presentes;
 - Em debate;
3. SAEPRO 2023/10 – Reparos emergenciais – Rua Cica, 201, Rua Zuferey, Rua Wenceslau de Queiroz e Rua Augusto Severo
 - Pelo Presidente, foi feita a contextualização histórica do processo, cujos laudo técnico da empresa contratada pela requerente e parecer do DPH foram compartilhados com os presentes;
 - Em Debate;
4. Cabine Primária + projeto do parque linear – Espaço Expressa
 - Debate suspenso pelo decurso do tempo ordinário da reunião;
5. Processo 10.246-1/2021– Inclusão de imóveis no IPPAC
 - Debate suspenso pelo decurso do tempo ordinário da reunião;

IV. Deliberações: seguem as análises sobre os processos:

1. SAEPRO 2022_4085 – Demolição parcial – Rua do Rosário, 357
 - Pelo conselho, foi deliberada pela aprovação do parecer com a seguinte declaração de voto favorável ao requerimento de demolição parcial:
Conselheiros: Erazê; Elizeu; Adriana; Solange; Gustavo; Isabella; Vânia; Odair; Joyce; Viviane; Juliana;
 - Suspensa a deliberação para retomada no dia 14/03/23; na retomada, os votos acima não foram alterados, bem como os seguintes votos favoráveis foram declarados:
Conselheiros: Tiago; Luan; Nilson; Ali.
 - Em conclusão, restou a deliberação aprovada por 15 votos favoráveis, 0 voto contrário e 1 abstenção (Edward);
2. SEI PMJ.0005889/2023 – Chaminé do Complexo Argos
 - Pelo conselho, foi deliberada pela aprovação do parecer com a seguinte declaração de voto favorável ao requerimento de manutenção emergencial:
Conselheiros: Erazê; Elizeu; Adriana; Solange; Gustavo; Isabella; Vânia; Odair; Joyce; Viviane; Juliana;
 - Suspensa a deliberação para retomada no dia 14/03/23; na retomada, os votos acima não foram alterados, bem como os seguintes votos favoráveis foram declarados:
Conselheiros: Tiago; Luan; Nilson; Ali.
 - Em conclusão, restou a deliberação aprovada por 15 votos favoráveis, 0 voto contrário e 1 abstenção (Edward);

3. SAEPRO 2023/10 – Reparos emergenciais – Rua Cica, 201, Rua Zuferey, Rua Wenceslau de Queiroz e Rua Augusto Severo

- Pelo presidente, foi requerida a retirada da pauta para atender os termos do parecer bem como para exigir complementação, com urgência, do requerimento e do laudo antes da deliberação de mérito, para delimitar o objeto da intervenção; Como forma de solicitar a complementação da informação, foi deliberado o envio de comunique-se nos seguintes termos:

O requerimento mais atualizado descreve os seguintes serviços a serem executados: “troca do telhado, considerando telhas e estrutura”. O laudo técnico, no entanto, ao final, sugere que “a estrutura toda seja demolida e removida”. No corpo do texto do laudo, a profissional também menciona as patologias das estruturas de concreto e paredes. Não há, portanto, clareza sobre o que está contido na palavra “estrutura”, se apenas cobertura, ou também paredes, pilares etc. O laudo mostra em fotos e descreve as dimensões do galpão onde deverá ser feita a intervenção, mas destaca na figura 2, erroneamente, outro galpão. É importante que o pedido seja mais claro, com precisão, sobre onde e



CULTURA

qual intervenção será realizada. Portanto, para que fique claro qual a extensão e o local da intervenção, com precisão, reitere-se o texto do comunique-se anterior, indicando em planta o que é a demolir, a construir e a permanecer, quais as áreas serão reparadas; se em mais de uma área, especificar quais as áreas, quais os danos, a extensão dos danos e as soluções que serão empregadas; usar memoriais descritivos para esclarecer os procedimentos que serão adotados, que deverão estar baseados em laudo técnico a ser apresentado junto com os projetos emitidos por profissionais qualificados. Atenção para o laudo técnico que foi apresentado e que apresenta erro ao apontar o galpão errado na figura 2, apesar das fotos mostrarem o local correto. Atenção também para a segurança do local e das pessoas: enquanto os reparos ou eventualmente reformas mais complexas não forem realizadas, o local deverá ser mantido isolado. **ATENÇÃO: PRAZO PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE: ATÉ DIA 22/03/2023.**

4. CABINE PRIMÁRIA + PROJETO DO PARQUE LINEAR – ESPAÇO EXPRESSA

- Deliberação suspensa pelo decurso do tempo ordinário da reunião;

5. Processo 10.246-1/2021– Inclusão de imóveis no IPPAC

- Deliberação suspensa pelo decurso do tempo ordinário da reunião;

Às 21h do dia 7 (sete) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi suspensa a reunião, cuja continuidade ocorreu em 14 (quatorze) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 15 minutos. Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o Presidente encerrou a complementação da reunião às 20h21, onde eu, Erazê Sutti, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes:

1) Mesa:

- Elizeu Marcos Franco – Presidente
- Odair José Guimarães – Vice-Presidente
- Erazê Sutti – Secretário

2) Pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):

- I- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC) – presente
- II- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente
- III- Odair José Guimarães (PMJ/UGPMA) – presente
- IV- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC) – presente
- V- Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente
- VI- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – ausência justificada
- VII- Suplente: Paula Aleksa Bianchi (PMJ/UGPMA)

3) Pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):

- I- Joyce Chiquini (IAB) – presente
- II- Erazê Sutti (Gabinete de Leitura Ruy Barbosa) – presente
- III- Viviane de Cássia Olivato Galiano (IAB) – presente
- IV- Tiago De Souza Alves (DIR. ENSINO – SP) – presente
- V- Marília Scarabello (UNIP) – ausência justificada
- VI- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente
- VII- Gisela Vieira (OAB) – ausência justificada
- VIII- Suplente = Vago

4) Pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):

- I- Juliana Correa Gonçalves – presente
- II- Gustavo Augusto Ap. dos Santos Capelo – presente
- III- Isabella Feres Ferraro – presente
- IV- Edward de Abreu Campanario Neto – presente
- V- Vânia Cristina Feitosa – presente
- VI- Luan Henrique Linhares Vieira – presente
- VII- Suplente = Vago

Presença Facultativa:

- VAGO (CAU – Ouvinte) – ausente
- Roberto Franco Bueno (Conselheiro Honorário) – ausente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 104
de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 4ª Reunião Extraordinária - Gestão 2022-2024 de 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2023

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMDIPI Conforme art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013 ANO 2023

SALDO DO FUMDIPI	A - SALDO EM: 31/12/2022	R\$ 3.209.593,35
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

OBJETIVO	AÇÕES	RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR	Financiamento de Projetos de Políticas Públicas - Projeto Bailando, Programa permanente de Cuidador de Idosos, Oficinas CCI's (Centros de Convivência do Idoso)	R\$ 18.825,00
EMPENHADO	Empenhos referentes aos Editais nº 5 e Edital nº 06 e Financiamento de Projetos de Políticas Públicas	R\$ 298.077,55
B - TOTAL		R\$ 316.902,55
C - TOTAL GERAL LIBERADO PARA PLANO DE AÇÃO 2023 (A-B)		R\$ 2.892.690,80

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2023		
OBJETIVO	AÇÕES	VALORES
1 - PROJETOS APROVADOS NO ANO DE 2022	1.1) Projeto Vovô Bem Vindo - Aprovado na 8a. Reunião Ordinária (13/10/22) para execução no ano de 2023)	R\$ 32.000,00
	1.2) Projeto Horta Acessível - Aprovado na 3a. Reunião Extraordinária (12/12/22) para execução no ano de 2023	R\$ 70.000,00
2 - Financiamento de Projetos das Políticas Públicas, especialmente de forma descentralizada, de acordo com os eixos previstos no Estatuto do Idoso para o ano 2023	2.1) Projetos na área de Assistência Social	R\$ 100.000,00
	2.2) Projetos na área de Cultura	R\$ 100.000,00
	2.3) Projetos na área de Educação	R\$ 100.000,00
	2.4) Projetos na área de Empregabilidade / Trabalho	R\$ 100.000,00
	2.5) Projetos na área de Esporte e Lazer	R\$ 100.000,00
	2.6) Projetos na área de Turismo	R\$ 100.000,00
	2.7) Projetos na área de Habitação	R\$ 100.000,00
3 - Edital de Chamamento Público	2.8) Projetos na área de Mobilidade e Transporte	R\$ 100.000,00
	2.9) Projetos na área de Saúde	R\$ 100.000,00
4 - Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade.	3.1) Financiamento de Projetos técnicos do terceiro setor - 7 projetos de R\$ 100.000,00	R\$ 700.000,00
	4.1) Confecção de Cartilhas, folders, folhetos, eventos, campanhas e outros materiais gráficos em geral; Ônibus, Coffee Break;	R\$ 50.000,00



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5 - Estimular a capacitação de profissionais para o melhor atendimento aos idosos, como pessoa de direitos.	5.1) Palestrantes; Capacitação Conselheiros Municipais, servidores e afins, para melhor atendimento aos idosos - Cursos/seminários 5.2) Encontro de instituições governamentais e não governamentais em parceria ao COMDIPI.	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00
6 - Material de marketing para estimular a captação de recursos para o FUMDIPI	6.1) Material informativo para distribuição e apresentação do Conselho.	R\$ 30.000,00
7 - Semana do Idoso/ FORUM Temático	7.1) Folders, cartazes, transporte, alimentação (KIT lanche), contratação de artistas, coffee break, ônibus, impressão de materiais; informativos (Vinte anos do Estatuto da Pessoa Idosa)	R\$ 70.000,00
D - TOTAL DOS VALORES COMPROMETIDOS PARA O ANO DE 2022		R\$ 1.810.000,00

TOTAL C - SALDO FINAL 2022	R\$ 2.892.690,80
TOTAL D - AÇÕES PREVISTAS PARA 2023	R\$ 1.810.000,00
TOTAL E (C-D) RESERVA	R\$ 1.082.690,80

OBS - As verbas deliberadas e aprovadas para o ano de 2023, deverão ser executadas até 31/12/23, após esta data as propostas deverão ser reapresentados no ano subsequente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2023.

Fé Martins Juncal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2022-2024

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 105 de 09 de março de 2023

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de recomposição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, Gestão 2022/2024

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí**, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 09 de março de 2023.

Considerando o disposto nos artigos 10 da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 11 inciso XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Comissão Eleitoral fica constituída por representantes da Sociedade Civil e Poder Público e o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades. Essa Comissão é composta pelos membros abaixo nomeados:

- 1 - Fé Martins Juncal
- 2 - Eurico Gonçalves de Lima
- 3 - Alessandra de Araujo Citelli
- 4 - Solange Aparecida Mineto Cangiani
- 5 - Luís Augusto Zambon - Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de recomposição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Fé Martins Juncal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2022-2024

FUMAS

RETIFICAÇÃO

Na edição de n.º 5241, de 15/03/2023, da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, referente à publicação do Ato Normativo nº 12 de 03 de março de 2023:

Onde se lê: Leilão nº 01/2023.

Leia-se: Leilão nº 01/2022.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EDITAL nº 32, de 08 de MARÇO de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
VALERIANA SEVERIANO TREGUAS	VIELA JOVELINA PEREIRA DA SILVA	93-5/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 24, de 27 de FEVEREIRO de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril de 2000 e face ao que consta no Processo nº 291/2022;

FAZ SABER que, consoante dispõem os artigos 48 e 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971 e a Lei Municipal nº 1.585, de 27 de maio de 1969, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da última publicação, para a realização das obras necessárias à conservação e reparação das sepulturas abaixo relacionadas, localizadas no Cemitério Nossa Senhora do Desterro, sob pena de extinção da concessão e remoção dos restos mortais para o osuário geral ou cremação:

QUADRA	TERRENO	PERPÉTUA	CONCESSIONÁRIO
20-A	43993	6377	VALDOMIRO LOBO DA COSTA
4	27504	3384	FRANCISCO RICARDO PIMENTEL

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

LEIS

LEI N.º 9.901, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Alameda EMÍLIO ANTONIO TREVISAN**” a via conhecida como “Alameda Azaleias”, no loteamento Chácara Sabiá (Parque Centenário).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Alameda EMÍLIO ANTONIO TREVISAN**” a via conhecida como “Alameda Azaleias”, situada no loteamento Chácara Sabiá, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.902, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Alameda GUILLERMO WEILLER**” a via conhecida como “Alameda Hortências”, no loteamento Chácara Sabiá (Parque Centenário).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Alameda GUILLERMO WEILLER**” a via conhecida como “Alameda Hortências”, situada no loteamento Chácara Sabiá, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.903, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários, na Vila Arens II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.903, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários, na Vila Arens II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEIS



LEI N.º 9.903, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Denomina “Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ” a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ” área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários, na Vila Arens II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.904, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Reformula o Conselho Tutelar do Município; e revoga a Lei 8.372/2014, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da administração pública municipal, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e regido também pela Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA ou outra que vier a alterá-la ou substituí-la.

§ 1º Cada Conselho Tutelar é composto por 5 (cinco) Conselheiros, escolhidos pela população local, nos termos que dispõem os artigos 13 e seguintes desta Lei.

§ 2º As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

Art. 2º O Poder Público Municipal garantirá ao Conselho Tutelar estrutura e equipamentos necessários ao seu adequado funcionamento, assim como o custeio de suas despesas, compreendendo instalações para sua sede com acessibilidade, mobiliário, equipamentos de informática, telefones fixo e móvel, veículo para o exercício da função e pessoal de apoio administrativo.

§ 1º O Conselho Tutelar ficará vinculado administrativamente à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social -

UGADS, à qual caberá fornecer a estrutura necessária ao seu funcionamento.

§ 2º Caberá ainda, ao Poder Público, possibilitar formação continuada dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, durante os 04 (quatro) anos do mandato, mediante realização de cursos relacionados a execução de suas atividades, em especial para o uso e a manutenção do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar cumprirá jornada de 40 (quarenta) horas semanais, compreendendo atendimento diário da população na sede do Conselho, assim como trabalho na rede, plantões e diligências.

§ 1º O atendimento na sede do Conselho Tutelar se dará de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, sendo obrigatória a presença de, pelo menos, um Conselheiro Tutelar na sede do Conselho, durante esse período.

§ 2º É obrigatório o registro de ponto pelos Conselheiros Tutelares, por meio eletrônico ou por manual de frequência, mediante impresso próprio disponibilizado pela Administração Municipal.

§ 3º No período noturno, nos finais de semana e nos feriados, os Conselheiros Tutelares atenderão em regime de sobreaviso, em conformidade com o disposto em Regimento Interno.

§ 4º As horas em que o Conselheiro Tutelar permanecer em regime de sobreaviso serão compensadas com a jornada prevista no caput deste artigo, em prazo a ser fixado na forma do Regimento Interno.

§ 5º A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada, ainda que fora do horário da jornada de trabalho ou nos períodos de descanso, com a exceção de atividades voluntárias.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS

Art. 4º Os Conselheiros Tutelares fazem jus à remuneração mensal equivalente ao vencimento base relativo à referência “A” do nível I do Grupo Especializado da tabela de salários constante do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores municipais, sendo reajustados com base no índice geral concedido ao funcionalismo público municipal.

§ 1º As faltas injustificadas serão passíveis de descontos salariais na proporcionalidade de 1/30 avos por falta cometida.

§ 2º As formas de justificativa às faltas do Conselheiro Tutelar ao trabalho, bem como os prazos para cada caso, serão estabelecidas em Regimento Interno, sem prejuízo das faltas amparadas por lei.

§ 3º Os Conselheiros Tutelares serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º O Conselheiro Tutelar que se candidatar a cargo eletivo, exceto para a mesma função, deverá licenciar-se 90 (noventa) dias antes do pleito, sem direito a remuneração, e será substituído por suplente.

§ 5º Se não for eleito o Conselheiro Tutelar e desejar retornar às suas funções, deverá informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Presidente do Colegiado do Conselho Tutelar ao qual faz parte, os quais adotarão as medidas cabíveis para o fim do período da suplência.

§ 6º Se eleito, o Conselheiro Tutelar suplente tomará posse como Conselheiro Tutelar titular.

Art. 5º O Conselheiro Tutelar não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município, sem prejuízo de vínculo decorrente de cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional, sendo-lhe assegurado:

I – cobertura previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social;

II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III – licença-maternidade;

IV – licença paternidade;

V – gratificação natalina.

§ 1º O Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias por ano, que poderão ser gozados em, no máximo, 2 (dois) períodos, de 10 (dez) e 20 (vinte) dias, ou vice-versa, de acordo com escala previamente organizada pelos membros do Conselho.

§ 2º A gratificação natalina será paga, anualmente, aos Conselheiros Tutelares e corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de mandato ou por fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, da remuneração devida até o dia 20 de dezembro do ano correspondente, com base na legislação municipal.

Art. 6º Será concedida licença remunerada ao Conselheiro Tutelar nas seguintes situações:

I – 8 (oito) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho ou irmão, contados do dia do falecimento, inclusive;



LEIS

- II** – 3 (três) dias consecutivos, em caso de falecimento de sogro, sogra, avós, netos, tios, sobrinhos, cunhados e primos, contados do dia do falecimento, inclusive;
- III** – 8 (oito) dias consecutivos, em virtude de casamento, contados do dia do ato inclusive;
- IV** – licença-paternidade, por 20 (vinte) dias, em caso de nascimento de filho, a partir do nascimento, e na hipótese de adoção, a contar da data de assinatura do Termo correspondente;
- V** – licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, inclusive em caso de adoção, na forma da legislação municipal;
- VI** – por até 15 (quinze) dias, em razão de doença ou acidente de trabalho.

Parágrafo único. É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período de afastamento, sob pena de cassação da licença, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade disciplinar.

Art. 7º O servidor público municipal que for eleito como Conselheiro Tutelar poderá optar pelo recebimento dos valores relativos aos vencimentos de seu cargo ou emprego público.

Parágrafo único. O tempo de serviço prestado pelo servidor público municipal na função de Conselheiro Tutelar será computado para todos os efeitos legais, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 8º O exercício da função de Conselheiro Tutelar compreende, além da jornada semanal de trabalho cumprida na sede do Conselho Tutelar ou no sobreaviso, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, em reuniões externas e sua eventual presença em atos públicos.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

Art. 9º Compete aos Conselheiros Tutelares, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Regimento Interno do Conselho:

- I** – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas previstas no art. 101, incisos I ao VII, do mesmo Estatuto;
- II** – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, incisos I ao VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III** – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
- a)** requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e
- b)** representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV** – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que possa constituir infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V** – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI** – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, incisos I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII** – expedir notificações;
- VIII** – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX** – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X** – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no inciso II do §3º do art. 220 da Constituição Federal;
- XI** – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
- XII** – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.
- XIII** – adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;
- XIV** – atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;
- XV** – representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de

convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

XVI – representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;

XVII – representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

XVIII – tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

XIX – receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;

XX – representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

XXI – redigir e encaminhar o Regimento Interno do Conselho Tutelar para avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar, comunicará *incontinenti* o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

§ 2º É vedado aos Conselheiros Tutelares delegar suas próprias funções ou, ainda, atividades atípicas às atribuições inerentes à sua função, aos servidores designados para o apoio administrativo do Conselho Tutelar.

Art. 10. Para garantir a eficácia dos trabalhos desenvolvidos e a efetividade das aplicações do artigo 9º desta Lei, fica instituída a obrigatoriedade da utilização, por todos os Conselheiros Tutelares em exercício, e seus suplentes, do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA/CT).

Art. 11. Os atos deliberativos do Conselho Tutelar devem ser emanados do órgão Colegiado e em caso de tomadas de medidas urgentes, devem ser referendados posteriormente.

Art. 12. São deveres do Conselheiro Tutelar:

I – agir com respeito, ética e dignidade, observadas as normas de conduta social e princípios da Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – zelar pelo bom uso dos equipamentos e recursos públicos destinados ao Conselho Tutelar, devendo prestar contas da utilização dos mesmos, quando solicitado;

III – guardar sigilo das informações pertinentes aos casos atendidos, sendo vedada a entrega de cópias de prontuários às partes e advogados, exceto mediante determinação judicial;

IV – agir com equidade e imparcialidade na condução dos casos;

V – observar as atribuições legais do Conselho Tutelar e as competências Institucionais dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito;

VI – zelar pelo princípio da laicidade do Conselho Tutelar;

VII – cumprir as decisões do órgão Colegiado do Conselho Tutelar;

VIII – ser assíduo e pontual;

IX – outros deveres estabelecidos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nas normas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 13. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Comissão Eleitoral específica escolhida em Plenária deste Conselho Municipal.

Art. 14. A candidatura à função de Conselheiro Tutelar é individual e sem vinculação a partido político, sendo vedada a formação de “chapas” ou “coligações”.

Art. 15. São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:



LEIS

- I** – reconhecida idoneidade moral, sendo obrigatória a apresentação de certidões criminais negativas da Justiça Estadual e Federal;
- II** – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III** – residir há 02 (dois) anos no Município de Jundiaí;
- IV** – estar no gozo dos direitos políticos;
- V** – não registrar antecedentes criminais;
- VI** – ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, por, no mínimo, 02 (dois) anos, atestados pelo Ministério Público, pelo Juiz da Infância e Juventude ou por 3 (três) entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social;
- VII** – comprovar participação, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público;
- VIII** – estar em pleno gozo das aptidões clínicas e psicológicas para o exercício da função;
- IX** – não ter sido penalizado com a pena de destituição da função de Conselheiro Tutelar ou de outra função pública nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;
- X** – ter noções básicas em informática nas ferramentas *word*, *excel* e *internet*;
- XI** – possuir comprovadamente nível superior de escolaridade.

Parágrafo único. Não poderá ser candidata a membro do Conselho Tutelar a pessoa com condenação definitiva ou proferida por órgão Colegiado por crime cometido com violência ou grave ameaça, e também por aqueles previstos:

- I** - no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- II** - no Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) em seu Título II – Dos Crimes Contra o Patrimônio e no Título VI – Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual da Parte Especial; e
- III** - nas Leis Federais nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Art. 16. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar:

- I** – marido e mulher;
- II** – ascendente e descendente;
- III** – sogro e genro ou nora;
- IV** – irmãos;
- V** – cunhados, durante o cunhadio;
- VI** – tio e sobrinho;
- VII** – padrasto ou madrasta e enteado.

§ 1º Estende-se o impedimento deste artigo ao parentesco com a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação no Juízo competente desta Comarca.

§ 2º O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição à vaga no Conselho Tutelar, que durará até ultimado o procedimento.

Art. 17. Os candidatos que atenderem aos requisitos previstos nos incisos I ao XI do art. 15 desta Lei serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório, versando sobre:

- I** – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II** – Convenções nº 138 e 182 e Recomendação nº 190 da Organização Internacional do Trabalho – OIT – trabalho infantil;
- III** – assuntos gerais relacionados às relações humanas e às demais legislações pertinentes;
- IV** – casos pertinentes a conflitos sociofamiliares e atinentes à função de Conselheiro Tutelar;
- V** – noções básicas em informática nas ferramentas *word*, *excel* e *internet*; e
- VI** – língua portuguesa.

Art. 18. Os candidatos aprovados na avaliação de que trata o art. 17 desta Lei serão submetidos à avaliação clínica e psicológica, com caráter eliminatório, por meio de exames realizados por profissionais habilitados, na forma indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º A avaliação clínica poderá se dar pela apresentação de exame médico no ato da candidatura.

§ 2º A avaliação psicológica englobará também uma avaliação do perfil do candidato.

Art. 19. O pedido de registro de candidatura deverá ser formulado por meio de requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos nesta Lei.

§ 1º Dar-se-á vista desses documentos ao representante do Ministério Público.

§ 2º Ocorrendo impugnação pelo representante do Ministério Público, o candidato será notificado para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, competindo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dobro do prazo, prolatar decisão.

Art. 20. Finalizado o prazo para registro dos candidatos e julgadas as impugnações suscitadas pelo representante do Ministério Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a publicação do edital na imprensa local, contendo o nome de todos os candidatos registrados e fixando prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação, para impugnação por qualquer cidadão.

§ 1º Ocorrendo impugnação, o candidato será notificado para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, remetendo-se, após, os autos ao representante do Ministério Público para emitir parecer.

§ 2º A seguir, os autos serão encaminhados à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, decidirá.

§ 3º Da decisão que indeferir o registro de candidatura caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21. Julgadas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a publicação de edital na imprensa local para o processo de escolha, que ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 1º A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 2º Durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de cancelamento de sua candidatura.

Art. 22. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos pela comunidade local, ficando a organização do processo de escolha sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização a cargo do Ministério Público ou de outro órgão que venha a ser indicado em norma federal que regulamente a matéria.

Parágrafo único. O processo de escolha será realizado mediante sufrágio universal e direto pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores maiores de 16 (dezesseis) anos residentes no Município, nos termos do disposto na Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA ou outra que vier a alterá-la ou substituí-la.

Art. 23. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação, até o número de vagas disponíveis para o pleito.

Parágrafo único. Em caso de empate, considera-se melhor classificado aquele que tiver maior nota na prova escrita e, persistindo, o candidato com maior idade.

Art. 24. Para tomar posse, os candidatos eleitos, titulares e suplentes, deverão concluir, com frequência mínima de 90% (noventa por cento), curso de capacitação sobre o direito da criança e do adolescente a ser promovido pelo Poder Executivo conforme disponibilidade orçamentária, sob pena de exclusão.

Art. 25. O primeiro Conselheiro Tutelar suplente será convocado para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular nos afastamentos previstos no § 2º do art. 26 desta Lei.

§ 1º O primeiro Conselheiro Tutelar suplente terá garantido o direito de assumir a vaga de Conselheiro Tutelar.

§ 2º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação publicada e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.



LEIS

§ 3º O primeiro Conselheiro Tutelar suplente será convocado a partir do 2º ano de mandato, assumindo a vaga de Conselheiro Tutelar titular durante gozo de férias.

§ 4º O primeiro Conselheiro Tutelar suplente terá garantido o direito de assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular independentemente de ter assumido esta função durante o gozo de licenças temporárias.

Art. 26. Preenchido o número de vagas destinado aos Conselheiros titulares, os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

§ 1º Em caso de vacância da vaga de Conselheiro Tutelar titular, assumirá o primeiro colocado dentre os suplentes.

§ 2º Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de:

I – licenças temporárias, desde que excedam a 30 (trinta) dias;

II – vacância, por renúncia, destituição ou perda da função, falecimento ou outras hipóteses de afastamento definitivo.

§ 3º Sempre que necessária a convocação de suplente e não houver nenhum na lista, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha para preencher a função vaga e definir novos suplentes, pelo tempo restante do mandato dos demais membros.

§ 4º Aplicam-se às situações de licença e de vacância, no que couberem, as normas do Regime Geral da Previdência Social.

CAPÍTULO V DO MANDATO

Art. 27. O mandato do Conselheiro Tutelar é de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

§ 1º O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

§ 2º A recondução consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, inclusive a realização de prova de conhecimentos específicos, vedada qualquer outra forma de recondução.

Art. 28. Os Conselheiros Tutelares escolherão seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário nos termos e condições estabelecidos em Regimento Interno.

CAPÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR E DA DESTITUIÇÃO E PERDA DA FUNÇÃO

Art. 29. Fica criada a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, com mandato de 01 (um) ano, não sendo permitida recondução por mandato seguido, encarregada do controle e fiscalização da atuação dos Conselheiros Tutelares, composta por:

I – 2 (dois) Conselheiros Tutelares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

II – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, ocupantes de cargo efetivo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

III – 2 (dois) representantes do CMDCA, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

Parágrafo único. A Comissão será nomeada por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 30. Compete à Comissão Disciplinar:

I – instaurar e processar procedimento disciplinar para apurar irregularidades e faltas cometidas por Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções, ficando assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao indiciado;

II – remeter cópia da decisão que aplicar penalidade ao Ministério Público.

Art. 31. O procedimento disciplinar será instaurado por um dos membros da Comissão Disciplinar, de ofício, ou por denúncia de qualquer cidadão.

Parágrafo único. A denúncia deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Disciplinar e deverá indicar os fatos a serem apurados e as provas a serem produzidas.

Art. 32. O procedimento disciplinar é sigiloso e deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instauração, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e aprovado pelo CMDCA.

Parágrafo único. Ao indiciado será assegurado o contraditório e ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

Art. 33. Instaurado o procedimento disciplinar, o indiciado deverá ser notificado, com cópia da denúncia, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data designada para a sua oitiva, facultando-lhe a constituição de advogado.

Parágrafo único. A ausência do Conselheiro indiciado não interromperá os trabalhos da Comissão Disciplinar.

Art. 34. Após a oitiva, o indiciado terá até 3 (três) dias para apresentar defesa prévia, sendo-lhe franqueada consulta aos autos.

§ 1º Na defesa prévia deverão ser anexados documentos e indicadas provas orais, sendo admitidas até 3 (três) testemunhas por fato imputado, limitado ao máximo de 10 (dez) testemunhas.

§ 2º As intimações serão feitas por carta, com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio que demonstre ciência por parte do intimado.

§ 3º Na oitiva das testemunhas, primeiro serão ouvidas as indicadas na denúncia e as de interesse da Comissão, sendo por último as arroladas pela defesa.

Art. 35. Concluída a fase instrutória, dar-se-á vista dos autos ao indiciado para manifestação, no prazo de 10 (dez dias), devendo, após esse prazo, ser concluído o procedimento disciplinar com pronunciamento pelo arquivamento ou aplicação de penalidade.

Art. 36. Da decisão da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, o indiciado será notificado para interposição de recurso endereçado ao Chefe do Poder Executivo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil da notificação.

Parágrafo único. Interposto o recurso, poderá a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares exercer o juízo de retratação em até 05 (cinco) dias; caso contrário, o recurso será encaminhado à deliberação superior.

Art. 37. Os autos serão mantidos em arquivo durante o prazo de 05 (cinco) anos, cabendo revisão do processo apenas em caso de provas novas.

Art. 38. É vedado ao Conselheiro Tutelar:

I – valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

II – romper o sigilo legal, repassando informações a pessoas não autorizadas, sobre casos analisados pelo Conselho e das quais dispõe somente em virtude da sua função;

III – abusar da autoridade que lhe foi conferida, excedendo os justos limites no exercício da função ou exorbitando de suas atribuições no Conselho;

IV – recusar-se a prestar o atendimento que lhe compete, fazê-lo de forma inadequada, omitir-se ou proceder de forma desidiosa no exercício de suas atribuições;

V – aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar, causando dano, mesmo que somente em potencial, à criança, ao adolescente ou a seus pais ou responsável;

VI – deixar de comparecer, reiterada e injustificadamente, ao seu horário de trabalho ou deixar de atender às solicitações no período de plantão;

VII – receber, em razão da função, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

VIII – praticar conduta que constitua ilícito penal;

IX – exercer outra atividade pública ou privada;

X – utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda ou atividade político-partidária;

XI – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

XII – delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

XIII – deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes a aplicação de medidas protetivas a criança, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos artigos 101 e 129 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 39. A Comissão Disciplinar, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, suas consequências e a hipótese de reincidência, poderá aplicar as seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – suspensão não remunerada do exercício da função, de 1 (um) a 90 (noventa) dias;

III – destituição da função.

§ 1º A aplicação de penalidade dar-se-á por meio de resolução.



LEIS

§ 2º A penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o Conselheiro Tutelar, nesse caso, obrigado a exercer suas funções.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, a multa será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 40. Será destituído da função o Conselheiro Tutelar que:

I – deixar de residir no Município;

II – for condenado por decisão irreversível pela prática de crime ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função;

III – for aplicada a pena de destituição de função pela Comissão Disciplinar, conforme inciso III do art. 39 desta Lei.

Art. 41. Competirá ao Município criar novos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, e mantê-los, observada a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que encaminhará, em tempo oportuno, ao Chefe do Executivo, proposta para inclusão em Lei Orçamentária Municipal.

Art. 42. O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá o procedimento de atendimento, tanto no horário de expediente na sede do Conselho, quanto durante o sobreaviso, disciplinando os procedimentos a serem neles adotados.

Art. 43. Caberá aos Conselheiros Tutelares redigir e aprovar o Regimento Interno que definirá os procedimentos e sua organização interna, no que se refere:

I – às funções do Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II – ao registro de ocorrências;

III – à distribuição dos casos registrados;

IV – à redistribuição dos casos registrados, na hipótese de impedimento ou afastamento de Conselheiro Tutelar;

V – ao modelo de expediente e verificação de caso;

VI – à forma de sessão do Colegiado;

VII – à execução das deliberações;

VIII – a forma de realização do regime de sobreaviso;

IX – a forma de compensação do regime de sobreaviso com jornada de trabalho semanal.

§ 1º O Regimento Interno definirá a área de atuação de cada Conselho Tutelar.

§ 2º O Regimento Interno dos Conselhos Tutelares será aplicável a todas as unidades de Conselho Tutelar do Município e deverá ser afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 44. O Município dará ampla publicidade, de forma permanente, ao funcionamento de cada unidade do Conselho Tutelar, a saber:

I – na Imprensa Oficial do Município, com destaque, contendo no mínimo informações:

a) de endereço, horário de funcionamento, número de telefone da sede, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefones móveis de sobreaviso; e

b) dos integrantes e da portaria de constituição pública da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares.

II – no sítio eletrônico da Prefeitura, com destaque em sua página principal, através de um “selo de acesso” às informações completas sobre os Conselhos Tutelares, aos atos do Executivo relativos aos Conselhos ou aos Conselheiros Tutelares e publicidade da legislação vigente, a saber:

a) introdução contendo, no mínimo, os seguintes conceitos básicos sobre o Conselho Tutelar: conceito, atribuições exercidas pelo órgão, atribuições não exercidas pelo órgão e a quem se destina os atendimentos;

b) identificação de cada Unidade do Conselho Tutelar, contendo: endereço, horário de funcionamento da sede das 8 às 17 horas, número do telefone fixo, endereço eletrônico (e-mail), nomes dos conselheiros tutelares, nomes dos funcionários administrativos e operacionais, nomes do Presidente, Vice-Presidente e Secretário e região e bairros de abrangência de atuação;

c) informações sobre funcionamento fora do horário comercial, contendo o número dos telefones de sobreaviso;

d) processo de eleição dos conselheiros tutelares, mantendo um link para acesso eletrônico aos editais nas fases de eleição, classificação e convocação dos conselheiros tutelares;

e) manter link para acesso ao Portal da Transparência, com relatório de informações administrativas dos Conselheiros, com nome completo, carga horária, período do mandato, período de férias, licenças temporárias e remuneração mensal;

f) link para acesso a esta Lei e suas alterações e ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, bem como à Lei nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014 e suas alterações, que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

g) link de acesso à Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e à Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema

Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

h) informações úteis (endereço, telefone, e-mail e horário de funcionamento) sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, Ministério Público do Estado de São Paulo, representação em Jundiaí, Defensoria Pública, e demais órgãos atinentes à Rede de Garantia de Direitos do município de Jundiaí;

i) endereços eletrônicos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA, Ministério Público do Estado de São Paulo, e Secretaria Nacional de Justiça – Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA.

Parágrafo único. A publicidade dos endereços, telefones fixos e móveis de sobreaviso e e-mails das unidades do Conselho Tutelar também será realizada mediante afixação de cartaz ou placa contendo esses dados em local de fácil visualização nos estabelecimentos de educação básica.

Art. 45. Os recursos necessários à execução desta Lei, especialmente quanto ao funcionamento e manutenção do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares, correrão a conta das dotações específicas do orçamento municipal.

Art. 46. Ficam revogadas as Leis nºs 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e 9.165, de 10 de abril de 2019.

Art. 47. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR N.º 620, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposições sobre licença paternidade e prorrogação da licença maternidade nos casos de internação hospitalar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso X do art. 55 e o art. 80 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

"Art. 55. (...)

(...)

X - licença ao funcionário de 20 (vinte) dias por motivo de paternidade ou por adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança até 12 (doze) anos de idade incompletos, a contar do nascimento ou da data do termo judicial de adoção ou de guarda;

(...)" (NR)

"Art. 80. (...)

(...)

§ 3º Na hipótese de internação hospitalar da servidora ou do seu filho em razão de complicações do parto ou da prematuridade do recém-nascido, configurado o nexo entre a internação e o parto, o período a que se refere o caput deste artigo será prorrogado pelo período de internação, a contar da alta hospitalar da servidora ou do seu filho, considerando o que ocorrer por último.

§ 4º O disposto no §3º deste artigo não será aplicado à servidora ocupante exclusivamente de cargo em comissão, de emprego público ou contratada temporariamente que tenha obtido do Regime Geral de Previdência Social prorrogação da licença maternidade, mantida a concessão dos 60 (sessenta) dias de licença gestante pelo Município ao término da prorrogação." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021

Processo nº 86.180;
Acordo de Cooperação nº 05/2021, Termo aditivo nº 2, assinado em 07/03/2023;
Objeto: Inserção de divulgação de vídeo institucional na TV Câmara Jundiá;
Partes: Câmara Municipal de Jundiá e Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL;
Valor total: Sem ônus;
Vigência: 12 meses;
Teor de Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021, a partir de 05 de abril de 2023;
2) DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração Do Termo de Convênio nº 05/2021 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES
2.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
2.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 2.2. A INSTITUIÇÃO obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual. 2.2.1. A INSTITUIÇÃO não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual. 2.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CÂMARA, responsabilizando-se a INSTITUIÇÃO pela obtenção e gestão. 2.3. A INSTITUIÇÃO obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir os riscos a que o objeto do contrato ou a CÂMARA estão expostos. 2.4. A INSTITUIÇÃO deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo. 2.4.1. A INSTITUIÇÃO deverá permitir a realização de auditorias da CÂMARA e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados. 2.4.2. A INSTITUIÇÃO deverá apresentar à CÂMARA, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis. 2.5. A INSTITUIÇÃO se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição à CÂMARA, mediante solicitação. 2.5.1. A INSTITUIÇÃO deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da CÂMARA, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato. 2.6. A INSTITUIÇÃO não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados

pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

2.6.1 Caso autorizada transmissão de dados pela INSTITUIÇÃO a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual. 2.7. A INSTITUIÇÃO deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados. 2.8. A INSTITUIÇÃO deverá comunicar formalmente e de imediato à CÂMARA a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

2.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a INSTITUIÇÃO das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados. 2.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a INSTITUIÇÃO interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela CÂMARA e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por esta, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a INSTITUIÇÃO tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. 2.10. A INSTITUIÇÃO ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela CÂMARA para as finalidades pretendidas neste contrato. 2.11. A INSTITUIÇÃO ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela CÂMARA. 2.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos legais; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 4491, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o Sr. LAUDO ENRIQUE MOTTA, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PORTARIA Nº 4492, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede à funcionária VALERIA MARTINS RAMOS, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, a partir de março de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.119

Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposições sobre licença paternidade e prorrogação da licença maternidade nos casos de internação hospitalar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º O inciso X do art. 55 e o art. 80 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

"Art. 55. (...)

(...)

X - licença ao funcionário de 20 (vinte) dias por motivo de paternidade ou por adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança até 12 (doze) anos de idade incompletos, a contar do nascimento ou da data do termo judicial de adoção ou de guarda;

(...)" (NR)

"Art. 80. (...)

(...)

§ 3º Na hipótese de internação hospitalar da servidora ou do seu filho em razão de complicações do parto ou da prematuridade do recém-nascido, configurado onexo entre a internação e o parto, o período a que se refere o caput deste artigo será prorrogado pelo período de internação, a contar da alta hospitalar da servidora ou do seu filho, considerando o que ocorrer por último.

§ 4º O disposto no §3º deste artigo não será aplicado à servidora ocupante exclusivamente de cargo em comissão, de emprego público ou contratada temporariamente que tenha obtido do Regime Geral de Previdência Social prorrogação da licença maternidade, mantida a concessão dos 60 (sessenta) dias de licença gestante pelo Município ao término da prorrogação." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.865

Institui e inclui, no Calendário Municipal de Eventos, o Dia Municipal do Biomédico (20 de novembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º É instituído e incluído, no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado anualmente em 20 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.897

Denomina "Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN" a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN" a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.898

Denomina "Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - 'DONA LANDA'" a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - 'DONA LANDA'" a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

PODER LEGISLATIVO



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.914

Reformula o Conselho Tutelar do Município; e revoga a Lei 8.372/2014, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2023 o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da administração pública municipal, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e regido também pela Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA ou outra que vier a alterá-la ou substituí-la.

§ 1º Cada Conselho Tutelar é composto por 5 (cinco) Conselheiros, escolhidos pela população local, nos termos que dispõem os artigos 13 e seguintes desta Lei.

§ 2º As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

Art. 2º O Poder Público Municipal garantirá ao Conselho Tutelar estrutura e equipamentos necessários ao seu adequado funcionamento, assim como o custeio de suas despesas, compreendendo instalações para sua sede com acessibilidade, mobiliário, equipamentos de informática, telefones fixo e móvel, veículo para o exercício da função e pessoal de apoio administrativo.

§ 1º O Conselho Tutelar ficará vinculado administrativamente à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, à qual caberá fornecer a estrutura necessária ao seu funcionamento.

§ 2º Caberá ainda, ao Poder Público, possibilitar formação continuada dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, durante os 04

(quatro) anos do mandato, mediante realização de cursos relacionados a execução de suas atividades, em especial para o uso e a manutenção do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar cumprirá jornada de 40 (quarenta) horas semanais, compreendendo atendimento diário da população na sede do Conselho, assim como trabalho na rede, plantões e diligências.

§ 1º O atendimento na sede do Conselho Tutelar se dará de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, sendo obrigatória a presença de, pelo menos, um Conselheiro Tutelar na sede do Conselho, durante esse período.

§ 2º É obrigatório o registro de ponto pelos Conselheiros Tutelares, por meio eletrônico ou por manual de frequência, mediante impresso próprio disponibilizado pela Administração Municipal.

§ 3º No período noturno, nos finais de semana e nos feriados, os Conselheiros Tutelares atenderão em regime de sobreaviso, em conformidade com o disposto em Regimento Interno.

§ 4º As horas em que o Conselheiro Tutelar permanecer em regime de sobreaviso serão compensadas com a jornada prevista no caput deste artigo, em prazo a ser fixado na forma do Regimento Interno.

§ 5º A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada, ainda que fora do horário da jornada de trabalho ou nos períodos de descanso, com a exceção de atividades voluntárias.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS

Art. 4º Os Conselheiros Tutelares fazem jus à remuneração mensal equivalente ao vencimento base relativo à referência "A" do nível I do Grupo Especializado da tabela de salários constante do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores municipais, sendo reajustados com base no índice geral concedido ao funcionalismo público municipal.

§ 1º As faltas injustificadas serão passíveis de descontos salariais na proporcionalidade de 1/30 avos por falta cometida.

§ 2º As formas de justificativa às faltas do Conselheiro Tutelar ao trabalho, bem como os prazos para cada caso, serão estabelecidas em Regimento Interno, sem prejuízo das faltas amparadas por lei.

§ 3º Os Conselheiros Tutelares serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º O Conselheiro Tutelar que se candidatar a cargo eletivo, exceto para a mesma função, deverá licenciar-se 90 (noventa) dias antes do pleito, sem direito a remuneração, e será substituído por suplente.

§ 5º Se não for eleito o Conselheiro Tutelar e desejar retornar às suas funções, deverá informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Presidente do Colegiado do Conselho Tutelar ao qual faz parte, os quais adotarão as medidas cabíveis para o fim do período da suplência.

§ 6º Se eleito, o Conselheiro Tutelar suplente tomará posse como Conselheiro Tutelar titular.

Art. 5º O Conselheiro Tutelar não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município, sem prejuízo de vínculo decorrente de cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional, sendo-lhe assegurado:

I – cobertura previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social;

II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III – licença-maternidade;

IV – licença paternidade;



PODER LEGISLATIVO

V – gratificação natalina.

§ 1º O Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias por ano, que poderão ser gozados em, no máximo, 2 (dois) períodos, de 10 (dez) e 20 (vinte) dias, ou vice-versa, de acordo com escala previamente organizada pelos membros do Conselho.

§ 2º A gratificação natalina será paga, anualmente, aos Conselheiros Tutelares e corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de mandato ou por fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, da remuneração devida até o dia 20 de dezembro do ano correspondente, com base na legislação municipal.

Art. 6º Será concedida licença remunerada ao Conselheiro Tutelar nas seguintes situações:

I – 8 (oito) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho ou irmão, contados do dia do falecimento, inclusive;

II – 3 (três) dias consecutivos, em caso de falecimento de sogro, sogra, avós, netos, tios, sobrinhos, cunhados e primos, contados do dia do falecimento, inclusive;

III – 8 (oito) dias consecutivos, em virtude de casamento, contados do dia do ato inclusive;

IV – licença-paternidade, por 20 (vinte) dias, em caso de nascimento de filho, a partir do nascimento, e na hipótese de adoção, a contar da data de assinatura do Termo correspondente;

V – licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, inclusive em caso de adoção, na forma da legislação municipal;

VI – por até 15 (quinze) dias, em razão de doença ou acidente de trabalho.

Parágrafo único. É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período de afastamento, sob pena de cassação da licença, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade disciplinar.

Art. 7º O servidor público municipal que for eleito como Conselheiro Tutelar poderá optar pelo recebimento dos valores relativos aos vencimentos de seu cargo ou emprego público.

Parágrafo único. O tempo de serviço prestado pelo servidor público municipal na função de Conselheiro Tutelar será computado para todos os efeitos legais, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 8º O exercício da função de Conselheiro Tutelar compreende, além da jornada semanal de trabalho cumprida na sede do Conselho Tutelar ou no sobreaviso, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, em reuniões externas e sua eventual presença em atos públicos.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

Art. 9º Compete aos Conselheiros Tutelares, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Regimento Interno do Conselho,:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas previstas no art. 101, incisos I ao VII, do mesmo Estatuto;

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, incisos I ao VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que possa constituir infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, incisos I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no inciso II do §3º do art. 220 da Constituição Federal;

XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;

XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;

XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

XXI – redigir e encaminhar o Regimento Interno do Conselho Tutelar para avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PODER LEGISLATIVO

§ 1º Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

§ 2º É vedado aos Conselheiros Tutelares delegar suas próprias funções ou, ainda, atividades atípicas às atribuições inerentes à sua função, aos servidores designados para o apoio administrativo do Conselho Tutelar.

Art. 10. Para garantir a eficácia dos trabalhos desenvolvidos e a efetividade das aplicações do artigo 9º desta Lei, fica instituída a obrigatoriedade da utilização, por todos os Conselheiros Tutelares em exercício, e seus suplentes, do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA/CT).

Art. 11. Os atos deliberativos do Conselho Tutelar devem ser emanados do órgão Colegiado e em caso de tomadas de medidas urgentes, devem ser referendados posteriormente.

Art. 12. São deveres do Conselheiro Tutelar:

I – agir com respeito, ética e dignidade, observadas as normas de conduta social e princípios da Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – zelar pelo bom uso dos equipamentos e recursos públicos destinados ao Conselho Tutelar, devendo prestar contas da utilização dos mesmos, quando solicitado;

III – guardar sigilo das informações pertinentes aos casos atendidos, sendo vedada a entrega de cópias de prontuários às partes e advogados, exceto mediante determinação judicial;

IV – agir com equidade e imparcialidade na condução dos casos;

V – observar as atribuições legais do Conselho Tutelar e as competências Institucionais dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito;

VI – zelar pelo princípio da laicidade do Conselho Tutelar;

VII – cumprir as decisões do órgão Colegiado do Conselho Tutelar;

VIII – ser assíduo e pontual;

IX – outros deveres estabelecidos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nas normas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 13. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Comissão Eleitoral específica escolhida em Plenária deste Conselho Municipal.

Art. 14. A candidatura à função de Conselheiro Tutelar é individual e sem vinculação a partido político, sendo vedada a formação de “chapas” ou “coligações”.

Art. 15. São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

I – reconhecida idoneidade moral, sendo obrigatória a apresentação de certidões criminais negativas da Justiça Estadual e Federal;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III – residir há 02 (dois) anos no Município de Jundiaí;

IV – estar no gozo dos direitos políticos;

V – não registrar antecedentes criminais;

VI – ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa e na

proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, por, no mínimo, 02 (dois) anos, atestados pelo Ministério Público, pelo Juiz da Infância e Juventude ou por 3 (três) entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social;

VII – comprovar participação, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público;

VIII – estar em pleno gozo das aptidões clínicas e psicológicas para o exercício da função;

IX – não ter sido penalizado com a pena de destituição da função de Conselheiro Tutelar ou de outra função pública nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;

X – ter noções básicas em informática nas ferramentas word, excel e internet;

XI – possuir comprovadamente nível superior de escolaridade.

Parágrafo único. Não poderá ser candidata a membro do Conselho Tutelar a pessoa com condenação definitiva ou proferida por órgão Colegiado por crime cometido com violência ou grave ameaça, e também por aqueles previstos:

I - no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II - no Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) em seu Título II – Dos Crimes Contra o Patrimônio e no Título VI – Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual da Parte Especial; e

III - nas Leis Federais nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Art. 16. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar:

I – marido e mulher;

II – ascendente e descendente;

III – sogro e genro ou nora;

IV – irmãos;

V – cunhados, durante o cunhadio;

VI – tio e sobrinho;

VII – padrasto ou madrasta e enteado.

§ 1º Estende-se o impedimento deste artigo ao parentesco com a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação no Juízo competente desta Comarca.

§ 2º O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá pedir seu afastamento no ato da inscrição à vaga no Conselho Tutelar, que durará até ultimado o procedimento.

Art. 17. Os candidatos que atenderem aos requisitos previstos nos incisos I ao XI do art. 15 desta Lei serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório, versando sobre:

I – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – Convenções nº 138 e 182 e Recomendação nº 190 da Organização Internacional do Trabalho – OIT – trabalho infantil;

III – assuntos gerais relacionados às relações humanas e às demais legislações pertinentes;

**PODER LEGISLATIVO**

IV – casos pertinentes a conflitos sociofamiliares e atinentes à função de Conselheiro Tutelar;

V – noções básicas em informática nas ferramentas word, excel e internet; e

VI – língua portuguesa.

Art. 18. Os candidatos aprovados na avaliação de que trata o art. 17 desta Lei serão submetidos à avaliação clínica e psicológica, com caráter eliminatório, por meio de exames realizados por profissionais habilitados, na forma indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º A avaliação clínica poderá se dar pela apresentação de exame médico no ato da candidatura.

§ 2º A avaliação psicológica englobará também uma avaliação do perfil do candidato.

Art. 19. O pedido de registro de candidatura deverá ser formulado por meio de requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos nesta Lei.

§ 1º Dar-se-á vista desses documentos ao representante do Ministério Público.

§ 2º Ocorrendo impugnação pelo representante do Ministério Público, o candidato será notificado para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, competindo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dobro do prazo, prolatar decisão.

Art. 20. Finalizado o prazo para registro dos candidatos e julgadas as impugnações suscitadas pelo representante do Ministério Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a publicação do edital na imprensa local, contendo o nome de todos os candidatos registrados e fixando prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação, para impugnação por qualquer cidadão.

§ 1º Ocorrendo impugnação, o candidato será notificado para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, remetendo-se, após, os autos ao representante do Ministério Público para emitir parecer.

§ 2º A seguir, os autos serão encaminhados à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, decidirá.

§ 3º Da decisão que indeferir o registro de candidatura caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21. Julgadas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a publicação de edital na imprensa local para o processo de escolha, que ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 1º A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 2º Durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de cancelamento de sua candidatura.

Art. 22. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos pela comunidade local, ficando a organização do processo de escolha sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização a cargo do Ministério Público ou de outro órgão que venha a ser indicado em norma federal que regulamente a matéria.

Parágrafo único. O processo de escolha será realizado mediante

sufrágio universal e direto pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores maiores de 16 (dezesesseis) anos residentes no Município, nos termos do disposto na Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA ou outra que vier a alterá-la ou substituí-la.

Art. 23. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação, até o número de vagas disponíveis para o pleito.

Parágrafo único. Em caso de empate, considera-se melhor classificado aquele que tiver maior nota na prova escrita e, persistindo, o candidato com maior idade.

Art. 24. Para tomar posse, os candidatos eleitos, titulares e suplentes, deverão concluir, com frequência mínima de 90% (noventa por cento), curso de capacitação sobre o direito da criança e do adolescente a ser promovido pelo Poder Executivo conforme disponibilidade orçamentária, sob pena de exclusão.

Art. 25. O primeiro Conselheiro Tutelar suplente será convocado para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular nos afastamentos previstos no § 2º do art. 26 desta Lei.

§ 1º O primeiro Conselheiro Tutelar suplente terá garantido o direito de assumir a vaga de Conselheiro Tutelar.

§ 2º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação publicada e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

§ 3º O primeiro Conselheiro Tutelar suplente será convocado a partir do 2º ano de mandato, assumindo a vaga de Conselheiro Tutelar titular durante gozo de férias.

§ 4º O primeiro Conselheiro Tutelar suplente terá garantido o direito de assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular independentemente de ter assumido esta função durante o gozo de licenças temporárias.

Art. 26. Preenchido o número de vagas destinado aos Conselheiros titulares, os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

§ 1º Em caso de vacância da vaga de Conselheiro Tutelar titular, assumirá o primeiro colocado dentre os suplentes.

§ 2º Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de:

I – licenças temporárias, desde que excedam a 30 (trinta) dias;

II – vacância, por renúncia, destituição ou perda da função, falecimento ou outras hipóteses de afastamento definitivo.

§ 3º Sempre que necessária a convocação de suplente e não houver nenhum na lista, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha para preencher a função vaga e definir novos suplentes, pelo tempo restante do mandato dos demais membros.

§ 4º Aplicam-se às situações de licença e de vacância, no que couberem, as normas do Regime Geral da Previdência Social.

**CAPÍTULO V
DO MANDATO**

Art. 27. O mandato do Conselheiro Tutelar é de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

§ 1º O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

§ 2º A recondução consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, inclusive a realização de prova de



PODER LEGISLATIVO

conhecimentos específicos, vedada qualquer outra forma de recondução.

Art. 28. Os Conselheiros Tutelares escolherão seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário nos termos e condições estabelecidos em Regimento Interno.

CAPÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR E DA DESTITUIÇÃO E PERDA DA FUNÇÃO

Art. 29. Fica criada a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, com mandato de 01 (um) ano, não sendo permitida recondução por mandato seguido, encarregada do controle e fiscalização da atuação dos Conselheiros Tutelares, composta por:

I – 2 (dois) Conselheiros Tutelares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

II – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, ocupantes de cargo efetivo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

III – 2 (dois) representantes do CMDCA, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

Parágrafo único. A Comissão será nomeada por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 30. Compete à Comissão Disciplinar:

I – instaurar e processar procedimento disciplinar para apurar irregularidades e faltas cometidas por Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções, ficando assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao indiciado;

II – remeter cópia da decisão que aplicar penalidade ao Ministério Público.

Art. 31. O procedimento disciplinar será instaurado por um dos membros da Comissão Disciplinar, de ofício, ou por denúncia de qualquer cidadão.

Parágrafo único. A denúncia deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Disciplinar e deverá indicar os fatos a serem apurados e as provas a serem produzidas.

Art. 32. O procedimento disciplinar é sigiloso e deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instauração, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e aprovado pelo CMDCA.

Parágrafo único. Ao indiciado será assegurado o contraditório e ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

Art. 33. Instaurado o procedimento disciplinar, o indiciado deverá ser notificado, com cópia da denúncia, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data designada para a sua oitiva, facultando-lhe a constituição de advogado.

Parágrafo único. A ausência do Conselheiro indiciado não interromperá os trabalhos da Comissão Disciplinar.

Art. 34. Após a oitiva, o indiciado terá até 3 (três) dias para apresentar defesa prévia, sendo-lhe franqueada consulta aos autos.

§ 1º Na defesa prévia deverão ser anexados documentos e indicadas provas orais, sendo admitidas até 3 (três) testemunhas por fato imputado, limitado ao máximo de 10 (dez) testemunhas.

§ 2º As intimações serão feitas por carta, com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio que demonstre ciência por parte do intimado.

§ 3º Na oitiva das testemunhas, primeiro serão ouvidas as indicadas na denúncia e as de interesse da Comissão, sendo por último as arroladas pela defesa.

Art. 35. Concluída a fase instrutória, dar-se-á vista dos autos ao

indiciado para manifestação, no prazo de 10 (dez dias), devendo, após esse prazo, ser concluído o procedimento disciplinar com pronunciamento pelo arquivamento ou aplicação de penalidade.

Art. 36. Da decisão da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, o indiciado será notificado para interposição de recurso endereçado ao Chefe do Poder Executivo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil da notificação.

Parágrafo único. Interposto o recurso, poderá a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares exercer o juízo de retratação em até 05 (cinco) dias; caso contrário, o recurso será encaminhado à deliberação superior.

Art. 37. Os autos serão mantidos em arquivo durante o prazo de 05 (cinco) anos, cabendo revisão do processo apenas em caso de provas novas.

Art. 38. É vedado ao Conselheiro Tutelar:

I – valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

II – romper o sigilo legal, repassando informações a pessoas não autorizadas, sobre casos analisados pelo Conselho e das quais dispõe somente em virtude da sua função;

III – abusar da autoridade que lhe foi conferida, excedendo os justos limites no exercício da função ou exorbitando de suas atribuições no Conselho;

IV – recusar-se a prestar o atendimento que lhe compete, fazê-lo de forma inadequada, omitir-se ou proceder de forma desidiosa no exercício de suas atribuições;

V – aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar, causando dano, mesmo que somente em potencial, à criança, ao adolescente ou a seus pais ou responsável;

VI – deixar de comparecer, reiterada e injustificadamente, ao seu horário de trabalho ou deixar de atender às solicitações no período de plantão;

VII – receber, em razão da função, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

VIII – praticar conduta que constitua ilícito penal;

IX – exercer outra atividade pública ou privada;

X – utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda ou atividade político-partidária;

XI – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

XII – delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

XIII – deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes a aplicação de medidas protetivas a criança, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos artigos 101 e 129 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 39. A Comissão Disciplinar, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, suas consequências e a hipótese de reincidência, poderá aplicar as seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – suspensão não remunerada do exercício da função, de 1 (um) a 90 (noventa) dias;

III – destituição da função.

§ 1º A aplicação de penalidade dar-se-á por meio de resolução.

§ 2º A penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o Conselheiro Tutelar, nesse caso, obrigado a exercer suas funções.



PODER LEGISLATIVO

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, a multa será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 40. Será destituído da função o Conselheiro Tutelar que:

I – deixar de residir no Município;

II – for condenado por decisão irrecorrível pela prática de crime ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função;

III – for aplicada a pena de destituição de função pela Comissão Disciplinar, conforme inciso III do art. 39 desta Lei.

Art. 41. Competirá ao Município criar novos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, e mantê-los, observada a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que encaminhará, em tempo oportuno, ao Chefe do Executivo, proposta para inclusão em Lei Orçamentária Municipal.

Art. 42. O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá o procedimento de atendimento, tanto no horário de expediente na sede do Conselho, quanto durante o sobreaviso, disciplinando os procedimentos a serem neles adotados.

Art. 43. Caberá aos Conselheiros Tutelares redigir e aprovar o Regimento Interno que definirá os procedimentos e sua organização interna, no que se refere:

I – às funções do Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II – ao registro de ocorrências;

III – à distribuição dos casos registrados;

IV – à redistribuição dos casos registrados, na hipótese de impedimento ou afastamento de Conselheiro Tutelar;

V – ao modelo de expediente e verificação de caso;

VI – à forma de sessão do Colegiado;

VII – à execução das deliberações;

VIII – a forma de realização do regime de sobreaviso;

IX – a forma de compensação do regime de sobreaviso com jornada de trabalho semanal.

§ 1º O Regimento Interno definirá a área de atuação de cada Conselho Tutelar.

§ 2º O Regimento Interno dos Conselhos Tutelares será aplicável a todas as unidades de Conselho Tutelar do Município e deverá ser afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 44. O Município dará ampla publicidade, de forma permanente, ao funcionamento de cada unidade do Conselho Tutelar, a saber:

I – na Imprensa Oficial do Município, com destaque, contendo no mínimo informações:

a) de endereço, horário de funcionamento, número de telefone da sede, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefones móveis de sobreaviso; e

b) dos integrantes e da portaria de constituição pública da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares.

II – no sítio eletrônico da Prefeitura, com destaque em sua página principal, através de um “selo de acesso” às informações completas sobre os Conselhos Tutelares, aos atos do Executivo relativos aos Conselhos ou aos Conselheiros Tutelares e publicidade da legislação vigente, a saber:

a) introdução contendo, no mínimo, os seguintes conceitos básicos sobre o Conselho Tutelar: conceito, atribuições exercidas pelo órgão,

atribuições não exercidas pelo órgão e a quem se destina os atendimentos;

b) identificação de cada Unidade do Conselho Tutelar, contendo: endereço, horário de funcionamento da sede das 8 às 17 horas, número do telefone fixo, endereço eletrônico (e-mail), nomes dos conselheiros tutelares, nomes dos funcionários administrativos e operacionais, nomes do Presidente, Vice-Presidente e Secretário e região e bairros de abrangência de atuação;

c) informações sobre funcionamento fora do horário comercial, contendo o número dos telefones de sobreaviso;

d) processo de eleição dos conselheiros tutelares, mantendo um link para acesso eletrônico aos editais nas fases de eleição, classificação e convocação dos conselheiros tutelares;

e) manter link para acesso ao Portal da Transparência, com relatório de informações administrativas dos Conselheiros, com nome completo, carga horária, período do mandato, período de férias, licenças temporárias e remuneração mensal;

f) link para acesso a esta Lei e suas alterações e ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, bem como à Lei nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014 e suas alterações, que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

g) link de acesso à Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e à Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

h) informações úteis (endereço, telefone, e-mail e horário de funcionamento) sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, Ministério Público do Estado de São Paulo, representação em Jundiaí, Defensoria Pública, e demais órgãos atinentes à Rede de Garantia de Direitos do município de Jundiaí;

i) endereços eletrônicos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA, Ministério Público do Estado de São Paulo, e Secretaria Nacional de Justiça – Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA.

Parágrafo único. A publicidade dos endereços, telefones fixos e móveis de sobreaviso e e-mails das unidades do Conselho Tutelar também será realizada mediante afixação de cartaz ou placa contendo esses dados em local de fácil visualização nos estabelecimentos de educação básica.

Art. 45. Os recursos necessários à execução desta Lei, especialmente quanto ao funcionamento e manutenção do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares, correrão a conta das dotações específicas do orçamento municipal.

Art. 46. Ficam revogadas as Leis nºs 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e 9.165, de 10 de abril de 2019.

Art. 47. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.916

Convalida as Resoluções 551/2013, que instituiu o sistema de Controle Interno, e 616/2022, que fixou as atribuições das funções gratificadas e da função de confiança da Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1o. São convalidadas as seguintes Resoluções da Câmara Municipal:

I – no 551, de 25 de setembro de 2013, que institui o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, define as competências, atividades e responsabilidades, e regulamenta procedimentos, com as alterações realizadas pelas Resoluções n°s 602, de 25 de maio de 2021, e 616, de 29 de novembro de 2022; e

II – no 616, de 29 de novembro de 2022, que fixou as atribuições das funções gratificadas e da função de confiança da Câmara Municipal; e alterou a Resolução 551/2013, que instituiu o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, para regulamentar a nomeação e exoneração de seu responsável.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

RESENHA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA (Em 14 de março de 2023)

1) ABERTURA

Horário de Início: 09:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rogério Ricardo da Silva.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.120/23 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar 417/2004, que criou o Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi, para modificar a composição do Conselho de Gestão da Serra do Japi; e revogar dispositivo correlato.

PROJETO DE LEI Nº 13.918/23 - Adriano Santana dos Santos - Institui o Programa de Cuidado com a Saúde Mental dos Profissionais dos Servidores Públicos Municipais.

PROJETO DE LEI Nº 13.919/23 - José Antônio Kachan Júnior - Altera a Lei 5.228/1999, que incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Concurso Miss Pérola Negra da Região", para prever mudança da nomenclatura e data de realização do evento.

PROJETO DE LEI Nº 13.920/23 - Paulo Sergio Martins - Prevê regramento para a atuação de empresas de entrega em domicílio.

PROJETO DE LEI Nº 13.921/23 - Prefeito Municipal - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE BRINCAR" (primeira segunda-feira de outubro).

PROJETO DE LEI Nº 13.922/23 - Prefeito Municipal - Estende a denominação da Rua Princesa Isabel ao seu prolongamento até a Avenida União dos Ferroviários (Vila Arens); e revoga dispositivo da

Lei 3.896/1992, correlato.

PROJETO DE LEI Nº 13.923/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA TRADUÇÃO" (30 de setembro).

PROJETO DE LEI Nº 13.924/23 - Cícero Camargo da Silva - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO RIM" (09 de março).

PROJETO DE LEI Nº 13.925/23 - Romildo Antonio da Silva - Altera a Lei 8.131/2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-COMMURT, para prever novo rol de membros, disposições sobre reuniões e publicidade de seus atos.

PROJETO DE LEI Nº 13.926/23 - Quézia Doane de Lucca - Altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Jundiá, para assegurar aos alunos cujos pais, tutores ou responsáveis tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, prioridade de vaga na unidade mais próxima de sua residência.

MOÇÃO Nº 437/23 - Romildo Antonio da Silva - REPÚDIO ao discurso do Deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), no Dia Internacional da Mulher (08 de Março), na Câmara dos Deputados.

MOÇÃO Nº 438/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - APELO ao Governo do Estado pela regulamentação e execução da Lei 17.649/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braille.

MOÇÃO Nº 439/23 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei 1.037/2023, da Deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA) que altera a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para custear melhorias gerais em imóvel habitacional, comercial ou misto, prioritariamente, pertencente a trabalhadora responsável pelo grupo familiar e/ou responsável por família monoparental feminina, e/ou esteja em situação de vulnerabilidade e autorizar o saque do saldo do FGTS.

MOÇÃO Nº 440/23 - Edicarlos Vieira - APOIO ao Projeto de Lei n.º 242, de 2020, da Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.

2.b) Requerimentos

- à Presidência:

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 541/23 - Antonio Carlos Albino - SOLICITAÇÃO ao Governo do Estado de São Paulo para manutenção e realização de melhorias nas Rodovias Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli e Dom Gabriel Paulino Bueno Couto. (Deferido)

2.c) Indicações Despachadas

INDICAÇÃO Nº 10274/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Instalação de sinalização de parada de ônibus em toda a extensão da Avenida Augusto Mazzi (Bairro Jundiá-Mirim). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10275/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Estudos para implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Avenida Augusto Mazzi (Bairro Jundiá-Mirim). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10276/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Melhoria na iluminação pública da Av. São Camilo, altura do n.º 1.020 (Jardim São Camilo). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10277/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Limpeza e corte de mato na Rua Josefina Baldin Cervi, altura do n.º 76-A (Parque Centenário). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10278/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Troca de lâmpadas e manutenção de rede elétrica na Av. Ana Camargo Oliveira, n.º 168 (Bairro Jundiá-Mirim). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10279/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Poda de árvore na Rua Bahia, altura do n.º 263 (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10280/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Melhoria na pavimentação e nas instalações da Travessa Sítio São João em frente a Rua Gumercindo Bardi da Fonseca, altura do n.º 1.323 (Bairro Mato Dentro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10281/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Instalação de toldo ou proteção similar na EMEB. Prof. Manuel Anibal Marcondes (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10282/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Implantação de baia para coleta de recicláveis e descarte de materiais inservíveis no residencial Tupi III, Rua Miguel Barreto Matar, 500 - Jd. Tamoio(Balsan). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10283/23 - Márcio Pentecostes de Sousa - Canalização do córrego da Rua da Mina, próximo do n.º 350 (Jardim Tamoio-Núcleo Balsan). (Despachada);

**PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 10284/23 - Romildo Antonio da Silva - Recapeamento asfáltico na Rua Custódia do Nascimento Aguirre, próximo ao número 162 (Jardim das Tulipas) CEP 13212-760. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10285/23 - Romildo Antonio da Silva - Dedetização de bocas de lobo da Rua Armando Malite, próximo ao número 135 (Jardim das Tulipas) CEP: 13212-770. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10286/23 - Romildo Antonio da Silva - Construção de uma "passarela" de passagem entre a EMEB Ivo de Bona, na Av. Francisco Roveri, 505 (Parque Almerinda Pereira Chaves) CEP 13212-541 e a Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, 1707 (Parque Res. Jundiaí) CEP 13212-463. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10287/23 - Romildo Antonio da Silva - Melhorias na sinalização vertical e horizontal e estudo para aumentar a área de parada do transporte escolar, próximo à EMEB Janet Ferreira Prado, na Rua Marquês de Maricá, altura do número 195 (Vila Nambi) CEP 13219-020. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10288/23 - Romildo Antonio da Silva - Melhorias de sinalização vertical e horizontal próximo à E.E. Professora Deolinda Copelli de Souza Lima, na Rua Jussara, altura de número 140 (Vila Ruy Barbosa) CEP: 13219-100. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10289/23 - Romildo Antonio da Silva - Roçada e limpeza do mato, raspagem da calçada e guia na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao número 1385 (Jardim Novo Horizonte) CEP: 13212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10290/23 - Romildo Antonio da Silva - Roçada e limpeza do mato no canteiro central da Av. Henrique Brunini, próximo ao número 27 (Bairro Fazenda Grande) CEP: 13212-405. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10291/23 - Romildo Antonio da Silva - Recapeamento asfáltico na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.1663 (Parque Res. Jundiaí) CEP: 13212-461. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10292/23 - Romildo Antonio da Silva - Recapeamento asfáltico na Rua União dos Palmares, próximo ao número 233 (Vila Ruy Barbosa) CEP: 13219-131. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10293/23 - Romildo Antonio da Silva - Recapeamento asfáltico na Rua Reginaldo Ines, próximo ao número 225 (Vila Nova República / Vila Nambi) CEP: 13219-142. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10294/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Reparo de calçada na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, próximo ao número 1657 (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10295/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de boca de lobo em toda a extensão da Avenida Professora Leonita Faber Ladeira (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10296/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Poda de árvore na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, próximo ao número 1669 (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10297/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Sérgio Aparecido de Souza (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10298/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Ruy Ribeiro Couto (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10299/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Ruy Ribeiro Couto (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10300/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Tapamento de buraco na Rua Ruy Ribeiro Couto, próximo ao número 48 (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10301/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Poda de árvore na Rua Ruy Ribeiro Couto, próximo ao número 58 (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10302/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Doutor Nelson Villaga (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10303/23 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Maestro José Correa da Silva (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10304/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recomposição do piso asfáltico na Rua Minas Gerais, altura de número 244 (Jardim Tarumã) CEP: 13216-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10305/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recomposição do piso asfáltico na Avenida Bento Amaral Gurgel, altura do número 1862 até 1764 (Vila Nambi) CEP: 13219-070. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10306/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Manutenção de sinalização de solo na Rua Santa Rita Durão, altura do número 65 (Jardim do Lago) CEP: 13203-731. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10307/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Manutenção e pintura do ponto de ônibus na Avenida 9 de Julho, altura do número 407 (Centro) CEP: 13209-019. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10308/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Melhorias de sinalização de solo na Rua Paris, altura do número 12, (Vila São Sebastião) CEP: 13202-020. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10309/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reposição do piso asfáltico na Rua Berlim, altura do número 76 (Vila São Sebastião) CEP: 13202-027.

(Despachada); INDICAÇÃO Nº 10310/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Melhorias da sinalização de solo e reposição de tachões de concreto na Rua Santa Catarina, altura do número 1.075 (Jardim Esplanada) CEP: 13202-150. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10311/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recomposição do piso asfáltico na Rua Joaquim Marques Lisboa, altura do número 734 (Vila Progresso) CEP: 13202-170. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10312/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Revitalização da Praça Getúlio Vargas na Avenida Samuel Martins, altura do número 482 (Bairro Vila Progresso) CEP: 13202-251. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10313/23 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reposição do piso asfáltico na Rua Oscar Antoni, altura do número 159 (Vila Alvorada) CEP: 13211-830. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10314/23 - Paulo Sergio Martins - Recolha dos restos de lixo e outros materiais, como asfalto, que estão se acumulando sobre a calçada na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, em frente ao nº 233 (Parque Cidade Jardim I) - CEP 13203-522. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10315/23 - Paulo Sergio Martins - Recapeamento da Rua Noêmia de Queirós Teles da Fonseca (Vila Mafalda) - CEP 13206-180. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10316/23 - Paulo Sergio Martins - Tapamento de buraco em pavimentação asfáltica na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua XV de Novembro (Vila Arens) - CEP 13201-610. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10317/23 - Paulo Sergio Martins - Revitalização da Praça Francisco Iotti (Vila Arens II) CEP 13202-610. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10318/23 - Paulo Sergio Martins - Revitalização da Praça Waldemar Gonçalves, localizada na Av. Américo Bruno (Bairro Ponte São João) - CEP 13218-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10319/23 - Paulo Sergio Martins - Repinte de sinalização de solo na Rua Rio Grande do Norte (Jardim Tarumã) - CEP 13216-520. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10320/23 - Paulo Sergio Martins - Raspagem de guias e sarjetas em toda extensão da Rua Dr. Benedito de Godoy Ferraz (Jardim Shangai) - CEP 13214-200. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10321/23 - Paulo Sergio Martins - Estudos para troca da iluminação pública das antigas lâmpadas amarelas pelas de LED, na Rua Augusto Trevisan (Parque do Colégio) - CEP 13209-135. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10322/23 - Paulo Sergio Martins - Repinte da sinalização de solo nas Ruas Culto à Ciência e Onofre Perez (toda a extensão), bem como na Rua do Retiro, entre os números 253 e 884 (Vila Virgínia) - CEPs 13209-040 / 13209-050 / 13209-050. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10323/23 - Paulo Sergio Martins - Estudos para instalação de lombos na Rua Culto à Ciência, altura do número 133 (Vila Virgínia) - CEP 13209-040. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10324/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buracos na Rua João da Silveira Franco, na rotatória formada com a Rua Dr. José Napoleão Mazzali, altura do nº 435 (Jardim Esplanada). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10325/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Poda de árvore na Rua Americana, em frente ao nº 110 (Vila Esperança). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10326/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Rua Paris, próximo ao nº 180 (Vila São Sebastião). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10327/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhorias na iluminação do Jardim Liberdade. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10328/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Retirada de entulhos e materiais inservíveis na Rua Manoel Pereira de Arruda, próximo ao entrocamento com a Rua Casemiro José Alves (Bela Vista). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10329/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato e limpeza da Praça Pedro Garcia Lopes, localizada próxima a Rua Vicente de Carvalho, altura do nº 65 (Vila Rio Branco). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10330/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Nivelamento de tampão na Rua Paulínia, em frente ao nº 146 (Jardim do Lago). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10331/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Intensificação das rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Liberdade. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10332/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Humberto Checchinato, em frente ao nº 30 (Jardim Marco Leite). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10333/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Rua Vígario João José Rodrigues, em frente ao nº 1.045 (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10334/23 - Adilson Roberto Pereira Junior - Implantação de boca de lobo na Av. Dr. Adoniro Ladeira, altura do nº 373 (Vila Jundiainópolis). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10335/23 - Adilson Roberto Pereira Junior - Pavimentação asfáltica na travessa da Rua Marechal Henrique Batista DufflesTeixeira Lott (rua 4) Vila Maringá. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10336/23 - Antonio Carlos Albino - Revitalização do Parque Engordadouro, denominado Ângelo Costa, incluindo a instalação de câmeras de

**PODER LEGISLATIVO**

monitoramento em toda sua extensão. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10337/23 - Antonio Carlos Albino - Retomada de equipe de roçada das laterais das estradas rurais e da área da Serra do Japi. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10338/23 - Antonio Carlos Albino - Jardinagem e revitalização das áreas verdes do Condomínio dos Idosos. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10339/23 - Cícero Camargo da Silva - Corte de mato e raspagem nas calçadas em toda a extensão da Av. João da Silveira Franco - Vila Progresso (CEP: 13202-030). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10340/23 - Cícero Camargo da Silva - Corte de mato e raspagem nas calçadas em toda a extensão da Rua Dr. José Napoleão Mazzali - Jardim Esplanada (CEP: 13202-050). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10341/23 - Cícero Camargo da Silva - Intensificação das rondas da Guarda Municipal no Jardim Esplanada. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10342/23 - Cícero Camargo da Silva - Colocação de alambrado na Av. João da Silveira Franco - Vila Progresso (CEP: 13202-030). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10343/23 - Cícero Camargo da Silva - Poda de árvore localizada na Rua Nella Petroni, defronte ao nº 126 (Vila Loureiro) - CEP: 13206-485. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10344/23 - Cícero Camargo da Silva - Corte de mato, roçada e limpeza geral em toda extensão da Rua Ethel Pandini Velotti - Vila Edith/Vila Nova Jundiainópolis (CEP: 13206-631). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10345/23 - Cícero Camargo da Silva - Poda de árvores na Rua Antônio Galantin, nas proximidades do nº 38 - Jardim Pacaembu (CEP: 13218-161). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10346/23 - Cícero Camargo da Silva - Corte de mato e raspagem nas calçadas em toda a extensão da Rua Presidente Epitácio - Vila Manfredi (CEP: 13206-400). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10347/23 - Quézia Doane de Lucca - Raspagem de calçadas na Av. Vicente Pires Pardini, altura do número 30 (Jardim Estádio) - CEP: 13203-570. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10348/23 - Quézia Doane de Lucca - Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Saldanha Marinho, altura do número 333 (Vila Rio Branco) - CEP: 13215-290. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10349/23 - Quézia Doane de Lucca - Limpeza de viela na Rua Líbia (Jardim Bonfiglioli) - CEP: 13207-370. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10350/23 - Quézia Doane de Lucca - Limpeza de viela e corte de mato na Rua Marrocos (Jardim Bonfiglioli) - CEP: 13207-391. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10351/23 - Quézia Doane de Lucca - Manutenção dos aparelhos de ginástica da Praça José Francisco Brízido (Ponte São João). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10352/23 - Quézia Doane de Lucca - Sinalização de solo "Pare" na Travessa 30 de Julho, 61 (Vila Joana) - CEP: 13216-041. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10353/23 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore na Rua Salvador Vaccari, altura do número 93 (Jardim Florestal) - CEP: 13215-650. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10354/23 - Quézia Doane de Lucca - Manutenção do asfalto na Rua Carlos Angelo Mathion, altura do número 1.094 (Jardim Tamoio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10355/23 - Quézia Doane de Lucca - Limpeza das galerias de águas pluviais na Rua Silvío Romero (Vila Liberdade) - CEP: 13215-160. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10356/23 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de lixeiras (orgânica e reciclável) em frente às Unidades Básicas de Saúde da Vila Maringá e Vila Comercial (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10357/23 - Adriano Santana dos Santos - Urgência na ampliação do número de bocas de lobo implantadas na altura dos números 718 a 780 da Rua Ricardo César Fávoro (Jardim Santa Gertrudes). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10358/23 - Adriano Santana dos Santos - Urgência para corte de mato em terreno e calçadas da Avenida Jacinto Nalini (Jardim Sagrado Coração de Jesus) - CEP: 13.219-630. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10359/23 - Adriano Santana dos Santos - Manutenção e revitalização da Praça Hélio Jair Baroni, situada à Rua Apólo de Almeida, nº 150 (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13.210-655. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10360/23 - Adriano Santana dos Santos - Intensificação das rondas da Guarda Municipal na Praça Hélio Jair Baroni, situada à Rua Apólo de Almeida, nº 150 (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13.210-655. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10361/23 - Adriano Santana dos Santos - Contratação de agentes comunitários de saúde para a UBS Vila Comercial. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10362/23 - Adriano Santana dos Santos - Poda de árvore na Avenida Clemente Rosa, nº 1.707 (Vila Maringá) - CEP: 13210-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10363/23 - Adriano Santana dos Santos - Corte de mato e raspagem de guias por toda extensão da Rua Alberto Langue (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13210-790. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10364/23 - Adriano Santana dos Santos - Urgência na implantação de lâmpadas com tecnologia LED na Avenida Quatorze de Dezembro, altura do nº 341 (Vila Mafalda) - CEP: 13206-105. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10365/23 - Adriano Santana dos Santos - Revitalização incluindo poda de árvores, implantação de

bancos e piso emborrachado no espaço público situado à Rua Maria de Lourdes Rodrigues Martinelli (Jardim Ipanema) - CEP: 13210-404. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10366/23 - Rogério Ricardo da Silva - Revitalização da pista de caminhada situada no canteiro central da Av. Vitorio Pavan (Parque São Luiz) - CEP: 13216-755. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10367/23 - Rogério Ricardo da Silva - Implantação de iluminação pública em trecho da Rua Waldemar Gobby - Estrada do Pinheirinho - a partir do número 615 (Bairro Jundiá-Mirim) - CEP: 13.216-707. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10368/23 - Rogério Ricardo da Silva - Inserção da Rua Waldemar Gobby no "Programa Mais Asfalto - Caminhos Sustentáveis" (Estrada do Pinheirinho - Jundiá-Mirim) - CEP: 13.216-707. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10369/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de espaço coberto para atividade física do Parque Botânico Tulipas (Jardim das Tulipas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10370/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de placas de sinalização de "Proibido Jogar Lixo" na Av. Professor Raymundo Faggiano, altura do nº 2 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10371/23 - Edicarlo Vieira - Limpeza de terreno na Estrada Municipal do Varjão, altura do nº 3.897 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10372/23 - Edicarlo Vieira - Operação tapa buraco na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do nº 1.220 (Parque Industrial). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10373/23 - Edicarlo Vieira - Repinte de sinalização de solo na Av. Comendador Antônio Carbonari, altura do nº 202 (Bairro Traviú). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10374/23 - Edicarlo Vieira - Corte de mato e limpeza na Av. Henrique Brunini, altura do nº 1.508, atrás dos condomínios Residencial Novo Horizonte I e II (Bairro Fazenda Grande). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10375/23 - Edicarlo Vieira - Corte de mato e limpeza na viela situada à Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches, altura do nº 131 (Vila Marlene). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10376/23 - Edicarlo Vieira - Corte de mato e limpeza de terreno atrás das casas situadas à Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, altura do nº 310 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10377/23 - Edicarlo Vieira - Reforma do abrigo no ponto de parada de ônibus na Av Jundiá, defronte ao nº 480 (Bairro Anhangabaú). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10378/23 - Edicarlo Vieira - Implantação de faixa de pedestre em frente ao condomínio Quaresmeira, na Rua Alceu de Toledo Pontes, altura do nº 130 (Parque CECAP). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10379/23 - Daniel Lemos Dias Pereira - Tapamento de dois buracos na Rua Pedro Galli, altura do número 35 (Jardim Guanabara) - CEP 13211-850. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10380/23 - Daniel Lemos Dias Pereira - Asfaltamento das Ruas Cerjo Povolo e Mario Petrilli (Centro) - CEP 13201-160. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10381/23 - José Antônio Kachan Júnior - Instalação de placa "proibido jogar lixo e entulho" na Rua Luciano Christ Santos, Via 2A em frente ao número 21 (Bairro Torres de São José). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10382/23 - José Antônio Kachan Júnior - Corte do mato, limpeza e melhorias na iluminação no Parque do Bonfiglioli, na Rua Nigéria (Jardim Bonfiglioli). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10383/23 - José Antônio Kachan Júnior - Corte do mato na esquina da Rua Maestro Frederico Nano com a Rua Claudinor Walter Maretti (Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10384/23 - José Antônio Kachan Júnior - Roçada e limpeza em área verde no final da Rua Alfredo Ungaro (Jardim Vera Cruz). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10385/23 - José Antônio Kachan Júnior - Instalação de duas bocas de lobo na Rua Profª. Raquel Cardereli, na altura dos números 147 e 231 (Bairro Anhangabaú). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10386/23 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de lixeira na Rua João Ramalho, na altura do número 164 (Jardim Santa Júlia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10387/23 - José Antônio Kachan Júnior - Melhorias na sinalização de solo e vertical, e estudos para implantação de rotatória no cruzamento da Rua Adelino Martins com a Av. Daniel Pellizzari (Jardim das Tulipas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10388/23 - José Antônio Kachan Júnior - Construção de mureta de contenção e calçada em viela ao lado da Rua Angola, altura do número 237 (Jardim Bonfiglioli). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10389/23 - José Antônio Kachan Júnior - Designação de um Agente de Trânsito nos horários de entrada e saída da EMEB Dr. José Romeiro Pereira (Geva), por volta das 07h30, 12h30 e 17h30 - (Vila Isabel Eber). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10390/23 - José Antônio Kachan Júnior - Recapeamento asfáltico na Rua Adelino Martins, altura dos números 1100 ao 2051 (Jardim das Tulipas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10391/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza e corte de mato em toda a extensão da Av. dos Imigrantes Italianos. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10392/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Passar máquina motoniveladora na Rod. Ver. Geraldo Dias, 7763 (Bairro Corrupira). (Despachada); INDICAÇÃO Nº

**PODER LEGISLATIVO**

10393/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza de bueiro na Rua Atílio Vianelo, 550 - (Vila Vianelo) - CEP13.207130. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10394/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Melhoria na pintura de sinalização de solo na esquina entre as ruas Vitória e Maceió (Vila M. Genoveva). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10395/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza da Rua Fortaleza, 46 (Vila M Genoveva) - CEP 13.203-050. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10396/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza de bueiro na Rua Vitória, 384 (Vila M Genoveva) - CEP13.203-030. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10397/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Tapamento de buraco na Rua Campos Salles, altura do nº 173 (Vila Boaventura) - CEP 13.201-814. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10398/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza e corte de mato na Praça Tereza de Jesus Saldanha (Vila Rio Branco) - CEP 13.215-275. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10399/23 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato em área lazer, na Rua Nicolau Orsi, altura do nº 148 Vila Alati, CEP 13210-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10400/23 - Roberto Conde Andrade - Repinte de sinalização de solo no cruzamento da Rua São Francisco de Salles com Avenida Manoel Pontes Júnior (Vila Salerno) próximo ao terminal Vila Rami - CEP 13206-500. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10401/23 - Roberto Conde Andrade - Reparo em tampa de bueiro na Avenida Clemente Rosa, altura do número 702 (Vila Maringá) - CEP 1321-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10402/23 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato nas guias e sarjetas da Avenida Carlos Salles Bloch, altura do número 414 (Bairro Anhangabaú) - CEP 13208-100. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10403/23 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato e limpeza em área pública localizada no final da Rua Henrique Rocha Bloch (Vila Alati) - CEP 13210-090. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10404/23 - Roberto Conde Andrade - Repinte da sinalização de lombada na Rua do Centenário, em frente ao número 266 (Vila Nova Jundiá). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10405/23 - Roberto Conde Andrade - Tapamento de buraco na Rua João Carbonari Júnior, altura do n. 75, Residencial Anchieta (Vila Nova Jundiainópolis). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10406/23 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato e limpeza da praça Guido Fredo, Rua João Carbonari Júnior, n. 179, Residencial Anchieta (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP 13210-705. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10407/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Tapa buraco na Rua Rugendas, 69 (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-203 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 10408/23 - Marcelo Roberto Gastaldo - Asfaltamento da Rua João Filipini (Vila M. Genoveva) - CEP 13.203-061. (Despachada)

2.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:

1. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Convênio nº 07/2023 — Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais Apae de Jundiá — Processo Sei nº 506-2023, cópia do Termo de Rerratificação ao Termo de Fomento nº 01/2023 — Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais Apae de Jundiá — Processo Sei nº. 12989/2022, cópia do Termo Aditivo II ao Convênio nº 03/2021 — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC — Processo Sei nº 12909-2020, cópia do Acordo de Cooperação nº 01/2023 — GAIA — Processo Sei nº. 20389/2022 e cópia do Termo Aditivo IV ao Termo de Colaboração nº 02/2021 — Associação de Acolhimento Bom Pastor — Processo Sei nº. 1014/2021.
2. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Rerratificação do Termo Aditivo VIII do Termo de Colaboração nº. 23/2018 — APAE, processo administrativo nº 16.225-7/2017.
3. Ofício UGCC/DAP nº. 12/2023, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando o fluxo de caixa relativo ao mês de março de 2023.
4. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Rescisão Unilateral, que se faz ao Convênio nº 04/2018, Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem Te VI, processo administrativo nº 5.482-5/2018, cópia do Termo Aditivo IV ao Convênio nº 04/2019 — Instituto IÊ Aruandê — Processo Administrativo nº 1.330-8/2019, cópia do Termo Aditivo III ao Convênio n. 06-2022 — Hospital de Caridade São Vicente de Paulo — Processo Sei nº. 2840-2022 e cópia do Termo de Fomento nº 03-2023 — Arco Íris Acadêmicos do Samba — Processo Sei nº. 1045/2023.
5. Cartão do Bispo Diocesano, Dom Arnaldo Carvalheiro Neto, em resposta à Moção nº 411/2023, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, de APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil —

CNBB, pela nota divulgada manifestando reprovação à revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020.

6. Ofício do chefe de Gabinete em exercício, da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, em resposta à Moção nº 404/2022, do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, de APELO ao Governo do Estado de São Paulo por maior disponibilização de recursos para ampliação dos serviços médicos de hemodiálise na Região Metropolitana de Jundiá.

- Recebidos do Executivo:

1. Ofício GP.L nº 37, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.893, que prevê afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação de canais de denúncia sobre o trabalho em condição análoga à de escravo.
2. Ofício GP.L nº 38, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.894, que institui o Programa 'Mulheres de Peito', de apoio às mulheres com câncer de mama.
3. Ofício GP.L nº 39, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.895, que denomina 'Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA - MIRNA ROSA' a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata (Bairro Ivoturuaia).
4. Ofício GP.L nº 40, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.896, que denomina 'Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO' a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli (Bairro Caxambu).
5. Ofício GP.L nº 41, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.897, que estende a denominação da 'Avenida LAURA LEITE PUCINELI' ao trecho conhecido como Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel — Fase II, (Bairro Ivoturuaia).
6. Ofício GP.L nº 42, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.898, que estende a denominação da "Rua FERNANDO BUZANELI" ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa (Bairro do Castanho).
7. Ofício GP.L nº 43, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 9.900, que estende a denominação da "Rua ARISTIDES MARIOTTI", ao trecho de via pública que se inicia no loteamento Brisas da Mata, até o cruzamento da Rua Professora Adelaide Pontes Laureano com a Rua dos Pinheiros (Bairro Gramadão); denomina "Sistema de Lazer NIVRIGILDO DAS NEVES" a área localizada no loteamento Village das Flores (Bairro Gramadão); e revoga a Lei 6.116/2003, correlata.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:

1. Ofício 03/2023, do Presidente da Asserv-Associação de Servidores Municipais do Aglomerado Urbano de Jundiá de Região, referente a adequação de quadro de pessoal.
2. E-mail da Associação Almater — Projeto Inspira, encaminhando convite para entrega do serviço de medida socioeducativa, a ser realizada no dia 15 de março de 2023.
3. E-mail da Associação Cultural e Beneficente Nipo-Brasileira de Jundiá encaminhando convite para o evento Jundiá Matsuri — Festival da Cultura e Gastronomia Japonesa, a ser realizado nos dias 24 a 26 de março de 2023.
4. Convite do Instituto Federal, Campus Avançado de Jundiá, para a comemoração de aniversário, dia 18 de março de 2023.

- Tribuna Livre:

Falaram:

- 1 - ALESSANDRO MARCHENA PEREZ: Oportunismo político
- 2 - AIUNA MOTA PINHEIRO: Leitura do manifesto das mulheres de Jundiá

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva.

3.b) Matérias Apreciadas

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 179/2023 - Mesa



PODER LEGISLATIVO

Diretora - Prevê resolução para fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal. (Aprovada em 1º Turno - 16 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.119/2023 - Prefeito Municipal - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposições sobre licença paternidade e prorrogação da licença maternidade nos casos de internação hospitalar. (Aprovado em Turno Único - 19 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 13.865/2022 - Edicarlos Vieira - Institui e inclui, no Calendário Municipal de Eventos, o Dia Municipal do Biomédico (20 de novembro). (Aprovado em Turno Único - 18 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 13.897/2023 - Marcelo Roberto Gastaldo - Denomina "Rua ERNESTINA MEZZALIRA CODARIN" a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra). (Aprovado em Turno Único - 18 votos favoráveis - em preferência)

PROJETO DE LEI Nº 13.898/2023 - Marcelo Roberto Gastaldo - Denomina "Rua ORLANDA CAMILA DOS SANTOS - 'DONA LANDA'" a Rua 02 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra). (Aprovado em Turno Único - 18 votos favoráveis - em preferência)

PROJETO DE LEI Nº 13.914/2023 - Prefeito Municipal - Reformula o Conselho Tutelar do Município; e revoga a Lei 8.372/2014, correlata. (Aprovado em Turno Único - 18 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 13.916/2023 - Mesa Diretora - Convalida as Resoluções 551/2013, que instituiu o sistema de Controle Interno, e 616/2022, que fixou as atribuições das funções gratificadas e da função de confiança da Câmara Municipal. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 430/2023 - Cícero Camargo da Silva - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para ampliação do Centro Especializado em Hemodiálise de Jundiá. (Aprovada - 15 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 431/2023 - Márcio Pentecostes de Sousa - APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 4, de 2022, do ex-senador Alexandre Silveira (PSD/MG), que altera a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. (Aprovada - 15 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 432/2023 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei nº 763/2023, de autoria do Deputado Adriano do Baldy (PP/GO), que altera a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para possibilitar a USUCAPIÃO FAMILIAR ESPECIAL de pessoa vítima de violência doméstica, pessoa idosa ou pessoa com deficiência. (Aprovada - 14 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 433/2023 - Douglas do Nascimento Medeiros - APOIO à Lei n.º 17.629, de 14 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado, e dá outras providências. (Aprovada - 10 votos favoráveis - 1 voto contrário)

MOÇÃO Nº 434/2023 - Adilson Roberto Pereira Junior - REPÚDIO ao aumento de impostos federais cobrados sobre a gasolina e o etanol. (Aprovada - 10 votos favoráveis - 1 voto contrário)

MOÇÃO Nº 435/2023 - Daniel Lemos Dias Pereira - APOIO ao Projeto de Lei n.º 56/2023, da deputada estadual Dra. Damaris Moura (PSDB), que institui o Programa de Capacitação Profissional e Geração de Renda para Vítimas de Violência Doméstica. (Aprovada - 9 votos favoráveis)

MOÇÃO Nº 436/2023 - Madson Henrique do Nascimento Santos - REPÚDIO à extinção da Secretaria de Alfabetização pelo atual ministro da Educação, Camilo Santana (PT). (Aprovada - 10 votos favoráveis)

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmirini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva.

4.b) Oradores

Pastor Roberto Conde e Douglas Medeiros.

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros e Rogério Ricardo da Silva.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmirini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

Horário de Encerramento: 12:47 horas

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

2º Secretário

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.120

Art. 1º A Lei Complementar nº 417, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 16. O Conselho de Gestão da Serra do Japi será constituído de 15 (quinze) membros titulares e seus suplentes, conforme descrito a seguir:

I - 5 (cinco) representantes de órgãos públicos municipais, sendo 1 (um) de cada um dos seguintes órgãos:

a) Diretoria de Meio Ambiente da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente - UGPUMA;

b) Fundação da Serra do Japi;

c) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT;

d) Unidade de Gestão de Educação - UGE;

e) Divisão Florestal da Guarda Municipal.

II - 3 (três) representantes de profissionais liberais na área ambiental.

III - 4 (quatro) representantes dos proprietários das áreas na Serra do Japi.

IV - 3 (três) representantes da sociedade civil (organizações não governamentais, sociedades amigos de bairros e associações comunitárias), dos quais 1 (um) deverá representar entidades ambientalistas.

Parágrafo único. Os serviços de apoio ao Conselho serão prestados pela UGPUMA.

Art. 17. Constituem atribuições e competências do Conselho de Gestão da Serra do Japi:

I - propor ações para o estabelecimento e aprimoramento contínuo da política ambiental na Serra do Japi;

II - propor e acompanhar as ações da Administração Municipal, relativas à consolidação da Reserva Biológica Municipal, com a instituição de uma estrutura administrativa adequada, elaboração do plano de manejo, desapropriações, expansão do seu território, recuperação de áreas degradadas e estabelecimento de corredores ecológicos, dentre outros;

III - acompanhar o desenvolvimento dos projetos de cada uma das categorias de "estradas-parque" quanto ao aspecto físico e quanto às condições de utilização;

IV - contribuir para a manutenção do processo de planejamento participativo contínuo do Território de Gestão da Serra do Japi;

V - propor e promover o desenvolvimento de estudos voltados para o estabelecimento e aprimoramento contínuo do sistema de gerenciamento do território;

VI - acompanhar as ações da Administração Municipal, no que se refere à implementação de planos e programas aprovados e incluídos no orçamento do município;

VII - estabelecer diretrizes e critérios específicos de avaliação de projetos e licenciamento de atividades no Território de Gestão da Serra do Japi;

VIII - acompanhar sobre o licenciamento de atividades no território, inclusive sobre as ações pretendidas pela Administração Municipal, quando por esta solicitado;

IX - fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental;



PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

X - apresentar propostas ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa, relativas às ações da Administração Municipal no Território de Gestão da Serra do Japi; e

XI - apresentar o relatório das suas atividades a população por meio da divulgação de suas Atas de reunião, devidamente aprovadas em plenária e outras formas que julgar pertinente.

Art. 18. A Constituição do Conselho de Gestão da Serra do Japi dar-se-á de acordo com os seguintes critérios e procedimentos:

I - o Conselho deverá ser constituído a partir da nomeação, pelo Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos;

II - a UGPUMA deverá promover as ações necessárias para receber as indicações dos representantes da sociedade civil, profissionais liberais e proprietários de áreas na Serra do Japi;

III - caso haja mais inscrições e/ou indicações do que vagas no conselho serão realizadas eleições para definição das representações. Cada seguimento elegerá seus representantes e suplentes, votando e recebendo votos apenas de seu seguimento;

IV - imediatamente após a posse, o Conselho deverá realizar sua primeira reunião com a finalidade de eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, onde somente os conselheiros titulares poderão concorrer as vagas e votar para escolha dos cargos;

V - as deliberações serão tomadas sempre pelos membros efetivos presentes às reuniões, podendo ocorrer a alternância entre titulares e os respectivos suplentes;

VI - os suplentes poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a palavra, tendo direito ao voto no caso de ausência do titular;

VII - o representante ficará sujeito a perda do mandato de conselheiro em definitivo, nas seguintes situações:

- após três faltas consecutivas injustificadas;
- após cinco faltas injustificadas, mesmo que alternadas;
- após oito faltas justificadas ou não, consecutivas ou alternadas;
- por solicitação do próprio conselheiro;

e) por solicitação do órgão que o conselheiro representa; e

f) na hipótese de afastamento, por qualquer motivo, de mais de um conselheiro, será admitida a recomposição do Conselho, mediante novas indicações ou eleições e nomeações para o período compreendido até o final do mandato, quando houver necessidade e o Conselho assim decidir.

§ 1º Somente serão cadastradas pela UGPUMA as entidades regularmente constituídas há mais de dois anos no Município de Jundiaí.

§ 2º Cada entidade poderá cadastrar-se apenas em um dos segmentos que compõem o Conselho.

Art. 19. Todas as reuniões do Conselho de Gestão da Serra do Japi far-se-ão com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros efetivos em primeira chamada, e com os conselheiros presentes em segunda chamada.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão uma vez por mês, com a seguinte pauta mínima:

I - assuntos encaminhados pela UGPUMA; e

II - outros assuntos priorizados pelo próprio Conselho.

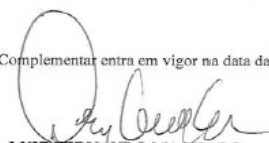
§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela UGPUMA, pelo Presidente do Conselho, ou por solicitação de 5 (cinco) dos seus membros.

§ 3º Os trabalhos prestados pelos membros do Conselho serão isentos de remuneração e considerados de relevante interesse público.

§ 4º O funcionamento do Conselho de Gestão da Serra do Japi será definido em regimento próprio, elaborado por ele, no prazo de 90 dias da publicação de posse do Conselho na Imprensa Oficial do Município." (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 5º do art. 19 da Lei Complementar nº 417, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Complementar tem como pretensão alterar a composição do Conselho de Gestão da Serra do Japi, que é objeto de regulamentação pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004.

A presente proposta se deve a algumas imperfeições que foram observadas na prática sobre a composição e funcionamento do referido Conselho de Gestão, especialmente as dificuldades enfrentadas para o atingimento ao quórum necessário para a instalação dos trabalhos do Conselho, já que muitas vezes, embora houvesse presente algum suplente, por disposição legal este não pode compor o quórum, discutir o assunto em pauta e tampouco votar.

Além disso, outra dificuldade é que existem duas vagas destinadas a órgãos estaduais, porém, nos últimos anos, essa esfera de governo não tem indicado representantes para conselhos que não tem poder deliberativo, como é o caso deste.

Assim, se faz necessária a alteração da composição do Conselho para que se possa efetivamente colocar em prática suas deliberações, além de, com as alterações propostas, esperar-se maior embasamento técnico e melhor representatividade dos segmentos que têm afinidade com a causa ambiental

Registre-se, ainda, que a medida não provocará aumento de despesas.

Face ao exposto, e demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei Complementar, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito



PODER LEGISLATIVO

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	RS -	RS -

Não se aplica

4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	RS -	RS -

Não se aplica

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL			

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL			

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (RS)	ANO 02 (RS)	ANO 03 (RS)

	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01						
TOTAL 02						

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Freitas Duarte, Assistente de Administração**, em 23/05/2022, às 16:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane da Silva Nobre Alves, Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, em 23/05/2022, às 17:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Searabelllo Filho, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 24/05/2022, às 10:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0471960** e o código CRC **1363CA99**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiá - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8565 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0002704/2022

0471960v2

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 11ª Reunião Ordinária

Data: 8 de Setembro de 2022

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. Discussão e aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária - Gestão 2021-2023 do dia 03/08/2022;
2. Eleição de presidente e vice-presidente para conclusão do mandato 2021-2023;
3. Informações sobre rede de esgoto do loteamento Santo Antônio;
4. Outros assuntos.

No dia oito do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam quatro conselheiros titulares; às 15:15 horas, horário da segunda convocação, foi verificado o quórum, e haviam sete conselheiros titulares; às 15:20 horas, em terceira convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Wagner Paiva, em nome da Diretora do Departamento de Meio Ambiente Lidiane da Silva Nobre Alves.

Antes do início da reunião, devido à presença de vários moradores do bairro Terra Nova que questionavam a decisão do conselho de Março/2022 sobre recapeamento da Av. Eng. Tasso Pinheiro, o Sr. Wagner Paiva, junto com o conselheiro Adriano Zonaro, adiantaram o esclarecimento de algumas dúvidas. Em especial foi informado que o conselho decide somente sobre o trecho interno da Rodovia dos Bandeirantes, bem como a vistoria fora realizada em Fevereiro/2022, podendo ser atualizada caso a situação da avenida tenha se deteriorado.

O Sr. Wagner de Paiva abriu e conduziu a reunião em nome da Diretora do Departamento de Meio Ambiente Lidiane da Silva Nobre Alves devido à vacância dos cargos de Presidência e Vice-Presidência do conselho. Foi feita análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, foi aberta a possibilidade dos conselheiros se voluntariarem como candidatos à presidência. O conselheiro Adriano Zonaro se voluntariou e foi eleito por unanimidade. Para a vaga de vice-presidência, o conselheiro Wagner Soares se voluntariou e também foi eleito por unanimidade.

Anexo III N° SEI 0471972/2022

Em 23/05/2022

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa "Projeto de Lei Complementar a fim de alterar a Lei Complementar nº 417, de 29 de dezembro de 2004, que cria o Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi", tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Freitas Duarte, Assistente de Administração**, em 23/05/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Searabelllo Filho, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 24/05/2022, às 09:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0471972** e o código CRC **A78F36D3**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiá - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8565 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0002704/2022

0471972v2



PODER LEGISLATIVO

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA Nº 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Em sequência, em relação a rede de esgoto do loteamento Santo Antônio, o conselheiro Tupã Negreiros abriu a discussão comentando sobre notícia de 2021 que citava que Jundiá tinha rede de água, coleta e tratamento de esgoto de cerca de 99% da população, fato raro em vários municípios brasileiros; porém a mesma notícia dizia que a prefeitura tinha meta de atingir 100% da população. O conselheiro questionou a viabilidade técnica e financeira de atingir propriedades rurais isoladas devido a longas distâncias. O Sr. Wagner Paiva informou que perguntou ao DAE e que está ainda sendo analisada a viabilidade de ligar o esgoto do loteamento Santo Antônio com o bairro do Alphaville, sem muito progresso até o momento. Reiterou que qualquer atividade na área de gestão do CGSJ teria que passar pela aprovação do mesmo.

Em outros assuntos, o Sr. Wagner Paiva comentou sobre a minuta que pede alteração da LC 417/2004 que define as regras de composição do CGSJ, citando principalmente as novas alterações sugeridas:

- A remoção do trecho que obriga eleição em anos ímpares, para o caso de atrasar a eleição realizada a cada dois anos;
- O quórum para iniciar em primeira chamada ser de mais de 50% dos 15 titulares, ou seja, oito membros, e a reunião começar com os conselheiros presentes em segunda chamada independente da quantidade presente;
- O suplente poder votar na ausência do titular.

Foi colocada em votação se tal minuta já poderia ser votada na reunião ou se deveria passar pelas Câmaras Técnicas, e foi aprovada por unanimidade colocar em votação. A conselheira Yone Guatta pediu que fosse feita a leitura na íntegra da alteração.

O Sr. Wagner Paiva resumiu o andamento do projeto de lei e fez a leitura da alteração. A conselheira Yone Guatta questionou o ponto que alterava a quantidade de vagas para moradores e associações de moradores, o Sr. Wagner Paiva esclareceu que tal alteração já havia sido aprovada em etapa anterior. Também esclareceu que a minuta precisaria passar pela Câmara Municipal, e caso aprovada, as regras do regimento interno poderiam já ser adotados na gestão 2021/2023 mediante resolução, mas as cadeiras dos membros seriam alteradas somente na próxima gestão. Foi colocado em votação a aprovação da minuta da lei de composição do CGSJ e houveram 12 votos favoráveis.

Por fim, a conselheira Mayara trouxe informação que foi aprovado pela Câmara Municipal o Dia Municipal do Atrador Esportivo (3 de Agosto) e protestou contra, sendo que a mesma trabalha como veterinária tratando animais feridos por caça. Também manifestaram repúdio as conselheiras Vânia Nunes e Yone Guatta.

Nada mais sendo tratado, Sr. Wagner Paiva encerrou a reunião às 16:35, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiá, 8 de Setembro de 2022.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA Nº 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Adriano J. M. Zonaro

Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros

Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Conselheiros Titulares Presentes:

Adriano Zonaro
Alex Pereira
Mariana Ungaro
Mayara de Melo
Nivaldo Callegari
Raquel Melillo
Rogério Cabrera
Sílvia Santaella
Tupã Negreiros
Vânia Nunes
Wagner Soares
Yone Guatta

PROJETO DE LEI Nº 13918/2023

(Adriano Santana dos Santos)

Institui o Programa de Cuidado com a Saúde Mental dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 1º. É instituído o Programa de Cuidado com a Saúde Mental dos Servidores Públicos Municipais, que assegurará o atendimento pelos Núcleos de Prática em Psicologia das Instituições de Ensino Superior situadas no Município a todos os servidores públicos, por meio de parceria com o Poder Público.

Art. 2º. Os recursos necessários ao custeio do Programa serão viabilizados por meio de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. A presente lei será regulamentada, definindo as providências necessárias para a execução do Programa, dentro do prazo de 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa criar, no âmbito municipal, o Programa de Cuidado com a Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública, por meio do qual será oferecido atendimento psicológico a todos os profissionais da segurança pública municipal que necessitem de acompanhamento.

Os profissionais da segurança pública fazem parte de um grupo altamente exposto a grandes riscos físicos e psíquicos por atuarem diretamente com problemas sociais, situações e pessoas vulneráveis. Sendo que para executar a função que lhes é atribuída de maneira satisfatória é necessário equilíbrio emocional para lidar com as situações. Nesse sentido, cabe ao Poder Público zelar pela qualidade de vida e saúde deste grupo com maior exposição ao risco de desenvolverem uma série de doenças.

O Governo Federal, a partir da iniciativa da Câmara de Deputados, sancionou a Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023, que trata da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e também da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social. E Jundiá, como uma das cidades mais desenvolvidas do país, também precisa implementar ações no sentido de pensar no bem-estar, na saúde e na qualidade de vida desse grupo, bem como fazê-los compreender a necessidade de acionar profissionais da área quando necessário for, formulando políticas públicas para a prevenção e tratamento da saúde mental dos profissionais de segurança.

Por fim, é necessário um atendimento mais humanizado para nossos agentes de segurança pública. E para isto peço o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste projeto.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Dika Xique Xique



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13919/2023
(José Antônio Kachan Júnior)

Altera a Lei 5.228/1999, que incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Concurso Miss Pérola Negra da Região", para prever mudança da nomenclatura e data de realização do evento.

Art. 1º. A Lei nº 5.228, de 25 de fevereiro de 2009, que incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Concurso Miss Pérola Negra da Região", alterada pela Lei nº 5.921, de 25 de outubro de 2002, que previu nova data de realização, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Inclui no Calendário Municipal de Eventos o concurso Miss Pérola de Jundiaí (outubro e novembro)." (NR)

II – na parte normativa:

"Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o concurso "Miss Pérola Negra de Jundiaí", a ser realizado anualmente entre os meses de outubro e novembro." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa, cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos, altera a nomenclatura e a data de realização do "Concurso Miss Pérola Negra, conforme novas informações passadas pelos organizadores.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Dr. Kachan Jr.

PROJETO DE LEI Nº 13920/2023

(Paulo Sérgio Martins)
Prevê regramento para a atuação de empresas de entrega em domicílio.

Art. 1º. As empresas que realizam entregas em domicílio:

I – substituirão as mochilas ou bags dos entregadores por baús ou bauletos;

II – criarão um cadastro com número de identificação para cada entregador, que deverá ser mantido afixado em seu bauleto, baú ou colete;

III – não permitirá o transporte de carga de equipamentos fixados por alças ou outros dispositivos junto ao corpo do entregador; e

IV – manterá em seu sítio eletrônico e/ou aplicativo um mecanismo de pesquisa que permita fácil e rápida busca do número de identificação, com foto, dados completos e telefone do entregador.

Art. 2º. A infração do disposto nesta lei implica multa diária, em valor e condições a serem reguladas pelo Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

Dianamente acompanhamos terríveis notícias de criminosos que estão se passando por entregadores de aplicativos para cometer crimes o que prejudicam a imagem das motos entregadores profissionais perante a população.

Vale ressaltar que a utilização de mochilas, ou bags pelos entregadores nos dias atuais, torna muito fácil a atuação dos falsos entregadores na cidade, por essa razão, a substituição dessas mochilas ou bags por baús ou bauletos se faz necessária, a fim de dificultar a atuação dos crimes dessa natureza.

A criação do cadastro de entregadores com disponibilização do número de identificação acompanhado do número da placa de sua condução buscam inibir a dificuldade de identificação dos verdadeiros profissionais, possibilitando um maior tempo de reação para se precaver, podendo gerar um alerta e o acionamento da polícia. ☑

Considerando o que foi exposto acima, peço apoio aos nobres Pares para aprovação deste projeto de lei

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sérgio - Delegado

PROJETO DE LEI Nº 13.921

Art. 1º É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DE BRINCAR", a ser comemorado na primeira segunda-feira de outubro de cada ano.

Art. 2º As Unidades de Gestão Municipais definirão anualmente o programa de atividades que se desenvolverão ao longo de todo esse dia, a fim de celebrar a data.

Art. 3º As atividades escolares convencionais em todas as escolas do Município serão suspensas nessa data e deverão ser substituídas por atividades que priorizem o brincar, com foco no brincar livre e em contato com a natureza, sendo consideradas como dia efetivo de trabalho escolar.

Art. 4º O Comitê das Crianças de Jundiaí realizará ações de escuta de crianças ao longo do dia e em diferentes locais do Município, buscando coletar a opinião delas em relação à cidade em que vivem.

Art. 5º O executivo municipal buscará meios de envolver e convidar outras entidades, públicas e privadas, assim como a sociedade civil e meios de comunicação para aderirem à jornada e aos eventos, ampliando sua eficácia e difundindo amplamente a proposta do brincar.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DE BRINCAR", a ser comemorado na primeira segunda-feira de outubro de cada ano.

Jundiaí foi o primeiro Município do Estado de São Paulo a integrar a Rede Latino-Americana de Cidades das Crianças, através do Decreto 27.780, de 15 de outubro de 2018.

Desde então, e de acordo com o Plano de Governo da atual Gestão, as políticas públicas para a infância tornaram-se prioritárias na cidade.

Inúmeros programas e projetos hoje são desenvolvidos no Município em diferentes Unidades de Gestão, de modo intersectorial, tendo essa tônica.

A iniciativa ainda vai ao encontro da "Política da Criança na Cidade", prevista no artigo 182 e seguintes da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 - Plano Diretor do Município, bem como da Política de Proteção à Primeira Infância, prevista no art. 238-A da Lei Orgânica do Município.

Desde a implementação da Política Municipal da Criança, em 1996, o Município vem efetivando o conceito de que uma cidade boa para crianças é boa para todos.

Ainda, o Município criou um Comitê formado por 24 (vinte e quatro) crianças de todas as regiões da cidade com a finalidade de debater, ao longo do ano, propostas de políticas públicas para a infância que são apresentadas para o Poder Executivo anualmente.

Em dezembro de 2021 o Comitê, dentre os seus pedidos apresentados ao Prefeito, incluiu da necessidade de termos um dia dedicado ao brincar e à escuta das crianças de toda a cidade.



PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

PROJETO DE LEI Nº 13.922

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		RS	RS
		RS	

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (revisão em curso).

4.1. DOTAÇÕES A SEREM GERENCIADAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	RS	RS
	RS	

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REQUERIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	RS	RS
	RS	

5. EMPENHOS EFETIVADOS:

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" e "YY")

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

TOTAL	RS		

6. REFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS:

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" e "YY")
TOTAL	RS		

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

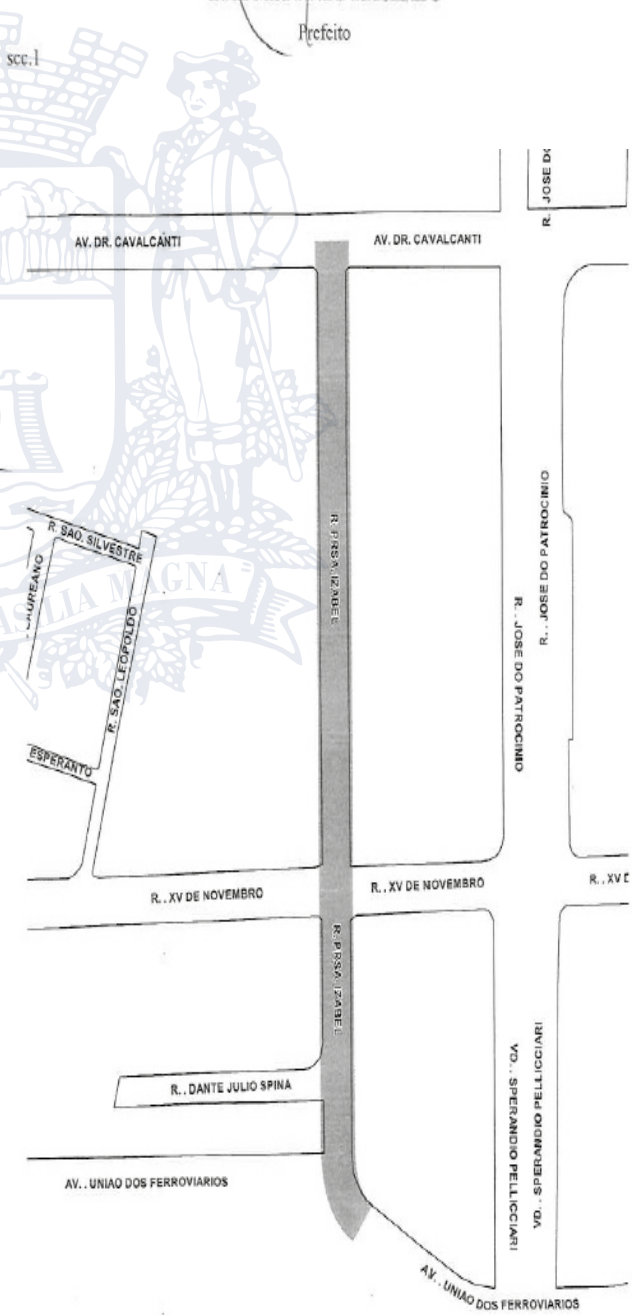
MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01						
TOTAL 02						

Art. 1º É estendida a denominação de "Rua Princesa Isabel" à rua projetada que liga a Rua Princesa Isabel à Avenida União dos Ferroviários, em Vila Arens, conforme assinalado na planta que integra esta Lei.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Lei nº 3.896, de 13 de março de 1992, que denominou de "Rua José Roberto Pardini" a rua projetada que liga a Rua Princesa Isabel à Avenida União dos Ferroviários, em Vila Arens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito



Nilza Sanchez Cordeiro Gestora Orçamentária
Ricardo Camparini Coordenador do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Dioner Marcelo P. Orsi Gestor da Unidade de Cultura



PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 13923/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

(Madson Henrique do Nascimento Santos)


Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA TRADUÇÃO” (30 de setembro).

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo estender a denominação de Rua Princesa Isabel à rua projetada que liga a Rua Princesa Isabel à Avenida União dos Ferroviários, em Vila Arens, atualmente denominada de Rua José Roberto Pardini, por meio do artigo 1º da Lei nº 3.896, de 13 de março de 1992.

A iniciativa se justifica em razão da Rua José Roberto Pardini tratar-se de um pequeno trecho que liga a Rua Princesa Isabel com a Avenida União dos Ferroviários, sendo que a situação apresentada não atende ao previsto no art. 4º da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, pois essa via não apresenta mudança considerável de direção, largura ou característica, que justifique a divergência de denominações, salientando, ainda, que não há qualquer imóvel com frente para essa via.

Assim sendo e, considerando-se que a Rua Princesa Isabel é mais antiga e mais conhecida, a mesma deverá ser mantida e estendida até a Avenida União dos Ferroviários, em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 1919, de 1972, revogando-se o artigo 1º da Lei nº 3.896, de 1992.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

LEI Nº 3.896, DE 13 DE MARÇO DE 1992

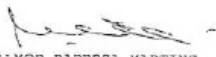
Denomina as vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 1992, PROMULGA a seguinte Lei:


Art. 1º - É denominada "Rua JOSÉ ROBERTO PARDINI" a rua projetada que liga a Rua Princesa Isabel à Avenida União dos Ferroviários, em Vila Arens.

Art. 2º - É denominada "Avenida HENRIQUE JAHNEL I" a estrada do loteamento Chãcaras Itamar, no Bairro do Mato Dentro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.


MUZAEEL FERES MUZAEEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “DIA DA TRADUÇÃO”, a ser comemorado anualmente em 30 de setembro.

Parágrafo único. Os órgãos de comunicação e demais entidades poderão promover e fomentar a importância e a valorização desses profissionais, incluindo os que atuam na tradução de Língua Brasileira de Sinais-Libras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Tradutor e Intérprete de Línguas” a realizar-se anualmente em 30 de setembro, em consonância à data reconhecida pela Organização das Nações Unidas-ONU.

O projeto pretende, também, divulgar e celebrar a importância do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A inclusão social nos meios de comunicação, no meio acadêmico e em todas as esferas de poder seja público ou privado, necessitam hoje da figura de um profissional de Libras.

A língua de sinais é tão complexa quanto qualquer outro idioma, possuindo uma gramática própria, sua própria maneira de construir frases e regionalismos que variam de acordo com a região que você está no Brasil.

A Lei Federal 12.319, do ano de 2010, regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras e mesmo antes, podemos citar as Leis Federais 10.436, de 2002, a Lei 10.098, do ano 2000 e a mais recente Lei 13.146, de 2015, que dispõem sobre as condições e direitos das pessoas acometidas pela surdez.

Devido ao aumento das ações inclusivas para pessoas que apresentam surdez, esses profissionais são muito solicitados em várias empresas, instituições públicas, meios de comunicação e demais áreas. Dessa forma, o profissional atuante nessa área precisa efetuar uma comunicação eficiente entre pessoas surdas e ouvintes, fazendo uso da LIBRAS e da língua oral, além disso, compete ao tradutor a conversão escrita de textos, como documentos, livros e legendas de filmes, por exemplo, enquanto o intérprete deve fazer a tradução oral de discursos, palestras, entrevistas, reuniões e apresentações em geral.

O intérprete de Libras pode atuar em vários segmentos, como jurídico (em audiências e julgamentos), de saúde, artístico, em eventos e produção audiovisual, entre outros.

Atualmente temos em nossas sessões, aqui na Câmara, a presença fundamental desses profissionais. Vale lembrar que o ambiente educacional é um dos mais importantes deles, no qual os profissionais trabalham traduzindo e interpretando aulas e conteúdos didáticos.

Em nossa cidade, por iniciativa do Sr. Germano Luiz Gonçalves, fora fundada a Associação e Clube dos Surdos de Jundiaí (ACSJ), que há mais de 47 anos trabalha pela Inclusão do surdo e disseminação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de toda a cultura surda, prestando um importantíssimo papel no desenvolvimento e formação dos profissionais de LIBRAS. Fazendo jus a data e principalmente pela importância relevância desses profissionais em nossa cidade e em nosso cotidiano, apresento o seguinte projeto. Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

/fm



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13924/2023

(Cícero Camargo da Silva)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO RIM” (09 de março).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “DIA DO RIM”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os principais objetivos do evento são aumentar a conscientização sobre a crescente presença de doenças renais e a necessidade de estratégias para a prevenção e o gerenciamento dessas doenças, em data reconhecida pela União, conforme comprovam os documentos anexos. Estima-se que haja atualmente no mundo 850 milhões de pessoas com doença renal, decorrente de várias causas. A Doença Renal Crônica (DRC) causa pelo menos 2,4 milhões de mortes por ano, com uma taxa crescente de mortalidade. No Brasil, a estimativa é de que mais de dez milhões de pessoas tenham a doença.

Insuficiência renal é a condição na qual os rins perdem a capacidade de efetuar suas funções básicas. A insuficiência renal pode ser aguda, quando ocorre súbita e rápida perda da função renal, ou crônica, quando esta perda é lenta, progressiva e irreversível. É de fundamental importância que o tema faça parte da pauta municipal.

Dita temática, pela sua significância, possibilitará que data seja uma reflexão sobre o assunto e uma oportunidade para novas propostas de políticas públicas, quer no campo da prevenção, quer no campo de tratamento.

Diante do exposto, peço a aprovação deste importante projeto de lei.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

PROJETO DE LEI Nº 13925/2023

(Romildo Antonio da Silva)

Altera a Lei 8.131/2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-COMMURT, para prever novo rol de membros, disposições sobre reuniões e publicidade de seus atos.

Art. 1º. A Lei nº 8.131, de 06 de janeiro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-COMMURT, alterada pela Lei nº 9.868, de 30 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“**Art. 1º.** É criado o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Jundiaí/SP-COMMURT, órgão colegiado de participação popular nos assuntos de mobilidade urbana, de caráter consultivo, propositivo e fiscalizador, destinado a promover a gestão democrática do sistema municipal de transportes, vinculado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, ao qual compete:

(...)

Art. 2º. (...)

I – do Poder Público:

- a) Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte;
- b) 02 (dois) representantes da Unidade de Mobilidade e Transporte;
- c) 01 (um) representante da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e

Meio Ambiente;

- d) 01 (um) representante da Unidade de Gestão da Casa Civil;
- e) 01 (um) representante da Unidade de Gestão de Segurança Municipal;
- f) 01 (um) representante da DAE S.A. - Água e Esgoto.

II – da sociedade civil:

a) representantes de usuários do serviço municipal de transporte, divididos por região de planejamento, conforme Lei Complementar nº 461, de 28 de outubro de 2008, sendo:

- 1. 01 (um) membro para a região Sul;
- 2. 01 (um) membro para a região Central;
- 3. 01 (um) membro para a região Oeste;
- 4. 01 (um) membro para a região Norte-Noroeste;
- 5. 01 (um) membro para a região Leste-Nordeste.

- b) 01 (um) representante de entidade municipal ligada ao movimento

estudantil de Jundiaí;



- c) 01 (um) representante de entidade municipal ligada à defesa dos direitos dos idosos;
 - d) 01 (um) representante de entidade municipal ligada à defesa da pessoa com deficiência;
 - e) 01 (um) representante de entidade municipal ligada à defesa da sustentabilidade e do meio ambiente;
 - f) 01 (um) representante de entidade municipal ligada aos profissionais de Arquitetura e Engenharia;
 - g) 01 (um) representante de entidade municipal dos sindicatos de trabalhadores;
 - h) 01 (um) representante de entidade municipal de comerciantes e empresários;
- III – dos operadores de serviços de transportes:**
- a) 01 (um) representante das empresas do serviço municipal de transporte coletivo;
 - b) 01 (um) representante dos permissionários do serviço municipal de transporte público individual (taxistas);
 - c) 01 (um) representante dos permissionários do serviço de transporte escolar;
 - d) 01 (um) representante do Sindicato de Trabalhadores nos serviços de transporte coletivo;
 - e) 01 (um) representante do Sindicato dos Ferroviários de Jundiaí.

§ 1º. Os representantes destacados no inciso I serão indicados pelos seus respectivos órgãos, sendo a indicação encaminhada à Unidade de Gestão da Casa Civil;

§ 2º. Os representantes destacados nos incisos II e III serão indicados pelas entidades oficiais de representação, quando for o caso, ou eleitos em assembleia específica de cada categoria, convocadas especialmente para esse fim, pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, mediante regras preestabelecidas, sendo a indicação encaminhada à Unidade de Gestão da Casa Civil;

(...)

Art. 3º. O conselho reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, e extraordinária, a qualquer tempo.

§ 1º. As reuniões terão a convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias para as reuniões ordinárias e 03 (três) dias para as extraordinárias;

§ 2º. As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros;

§ 3º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos presentes, exercendo o Presidente do Conselho o direito de voto no caso de empate das votações propostas, restando os assuntos e deliberações registrados em ata;

Art. 4º. O COMMURT manterá registro de seus atos, assegurada a publicidade por meio da Imprensa Oficial do Município e do site da Prefeitura na internet, assegurando o livre acesso público das informações:

- I – convocação das reuniões;
- II – publicação das atas;
- III – pareceres e documentos que considere necessários.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O direito à mobilidade urbana é um dos componentes do direito à cidade. As cidades devem permitir a circulação das pessoas e cargas em condições harmoniosas e adequadas. Para tanto, elas devem ser dotadas de um adequado sistema de mobilidade. A mobilidade urbana é, simultaneamente, causa e consequência do desenvolvimento econômico e social, da expansão urbana e da distribuição espacial (ou localização) das atividades dentro de uma cidade.

A estrutura viária e a rede de transporte público têm especial participação na configuração do desenho das cidades. Por isso se diz que elas são estruturantes.

A rede de mobilidade urbana é um complexo sistema, composto por infraestrutura urbana, por normas jurídicas, organizações e procedimentos de fiscalização e controle do uso da infraestrutura, por serviços de transporte de passageiros e cargas, por mecanismos institucionais, regulatórios e financeiros de gestão estratégica. Esse complexo sistema deve ser estruturado de modo a garantir a toda e qualquer pessoa autonomia nos deslocamentos desejados dentro do espaço urbano, respeitada a legislação em vigor.

As políticas públicas de mobilidade urbana estão subordinadas aos princípios de sustentabilidade ambiental e devem estar voltadas à promoção da inclusão social, permitindo o acesso equânime aos bens e oportunidades disponíveis na cidade. Uma boa política pública de mobilidade urbana trata sistematicamente o trânsito, o planejamento e a regulação do transporte coletivo, a logística de distribuição das mercadorias, a construção e manutenção da infraestrutura urbana de mobilidade e outros temas afins, como a distribuição espacial das atividades econômicas, culturais, educacionais, de lazer, etc.

O Estatuto das Cidades (Lei Nacional 10.257/2001) estabeleceu em seu artigo 41, § 2º, a obrigatoriedade das cidades com mais de 500 mil habitantes elaborarem seus Planos



PODER LEGISLATIVO

de Transporte Urbano Integrado, compatível com o seu Plano Diretor, ou nele inserido. Porém, considerando que o planejamento estratégico é condicionante de uma gestão pública eficiente, é recomendável que todos os Municípios elaborem de maneira democrática participativa seus Planos de Mobilidade Urbana. Enfim, a mobilidade urbana deve ser tratada de maneira integrada à gestão urbanística estratégica e participativa, buscando o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana e o bem-estar das pessoas, de modo sustentável - econômico, social e ambientalmente.

É neste ponto que percebemos a grande importância do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMMURT, pois, analisará projetos de lei, ações e propostas que abordam transporte público, mobilidade urbana e locomoção da população.

Seus membros poderão debater propostas e pareceres apresentados, ou que estiverem em fase de estudo para implementação no setor do transporte público. Esta comissão é de suma importância para a sociedade, por isso, deve conter entre seus membros, representantes dos vários seguimentos da população que utilizam o transporte público no dia a dia. Tenho certeza que esta mudança no quadro de membros do conselho para tratar de transporte e mobilidade urbana é um grande ganho para nossa cidade e, por isso, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio

PROJETO DE LEI Nº 13926/2023 (Quêzia Doane De Lucca)

Altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí, para assegurar aos alunos cujos pais, tutores ou responsáveis tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, prioridade de vaga na unidade mais próxima de sua residência.

Art. 1º. A Lei nº. 8.374, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 9º-A. Terá prioridade para a matrícula em unidade do Sistema Municipal de Ensino situada mais próxima de sua residência, a criança ou adolescente:

- I – com deficiência ou doença rara;*
- II – cujos pais, tutores, responsáveis ou irmãos tenham deficiência ou doença rara;*
- III – cujos pais, tutores ou responsáveis tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.” (NR)*

Art. 2º. É revogado o parágrafo único do art. 9º-A da Lei nº. 8.374, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar a priorização no atendimento de crianças e adolescentes que tenham como responsáveis pessoas idosas, aplicando-se por analogia, a proteção e priorização legais já estabelecida a essas pessoas.

Convém lembrar que as crianças e adolescentes enquadram-se entre aqueles sujeitos especiais e as pessoas com deficiência, assim como os idosos, aos quais o ordenamento jurídico determina que seja dada proteção especial.

Assim, a proposição se justifica por se tratar de importante medida de interesse público, pois tem o objetivo de inserir os filhos ou tutelados de pessoas idosas no rol de prioridades a serem atendidas na rede pública de educação, minimizando dificuldades relacionadas ao deslocamento e à acessibilidade.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprovar a proposta beneficiando aqueles que necessitam de atenção especial.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

MOÇÃO Nº 437/2023

REPÚDIO ao discurso do Deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), no Dia Internacional da Mulher (08 de Março), na Câmara dos Deputados.

Considerando que o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) vestiu uma peruca durante o seu discurso na tribuna da Câmara dos Deputados, na última quarta-feira, dia 08/03 - o Dia Internacional da Mulher -, onde falou “que se sentia uma mulher transsexual e, por isso, teria “lugar de fala” no Dia Internacional das Mulheres”;

Considerando que, dando continuidade ao seu discurso, ainda seguiu dizendo que “Hoje, o Dia internacional das mulheres, a esquerda disse que eu não poderia falar, pois eu não estava no meu local de fala. Então, eu solucionei esse problema aqui. Hoje eu me sinto mulher. Deputada Nikole”, disse enquanto colocava uma peruca amarela;

Considerando que o referido parlamentar alegou que defendeu o direito das mulheres de não perderem seu espaço nos esportes para trans - visto a diferença biológica - e de não ter um homem no banheiro feminino, defendendo-se ainda quando diz que “Não há transfobia em minha fala!”; e

Considerando que o referido parlamentar também atacou o movimento feminista, alegando que as mulheres “deveriam assumir sua feminilidade, ter filhos, amar a maternidade e formar sua família, pois, dessa forma ‘as mulheres’ colocarão luz no mundo e serão valorosas”;

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao discurso do Deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), no Dia Internacional da Mulher (08 de Março), na Câmara dos Deputados, dando-se ciência desta deliberação ao Deputado André Peixoto Figueiredo Lima (PDT-CE) e à Deputada Gleisi Helena Hoffmann (PT-PR).

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio

MOÇÃO Nº 438/2023

APELO ao Governo do Estado pela regulamentação e execução da Lei 17.649/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braille.

Considerando que tramitou na ALESP o Projeto de Lei n.º 17.649, de 2023, de autoria da Deputada Estadual Marta Costa (PSD), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braille;

Considerando que, tendo o projeto sido aprovado em plenário e, no último dia 08, sido publicado no Diário Oficial do Estado-DOE como Lei de n.º 17.649, no que resulta que temos agora uma norma estadual que trará a possibilidade ao cidadão comum ter mais uma forma de exercer seu direito de inclusão social;

Considerando que a utilização do sistema Braille permite maior autonomia à pessoa com deficiência visual na sociedade e que proporciona o acesso à educação, ao mercado de trabalho e demais atividades;

Considerando ser notório que espaços públicos ainda carecem de maior atenção a esse público, pois além de instituições de ensino voltadas para o seu atendimento, também é importante que o uso do Braille seja contemplado em locais que façam parte da vida de todos os cidadãos, pois permite a inclusão da pessoa cega na sociedade;

Considerando ser preciso destacar que o estímulo precoce de crianças cegas é essencial para o seu desenvolvimento integral e educacional, pois isso as torna mais independentes, além de favorecer as relações sociais, trocas de saberes e as experiências com outras pessoas;

Considerando que a ferramenta de educação de cegos mais conhecida é a escrita braille e, de todas as formas, também é inegável que avanços neste sentido estão ocorrendo com uma velocidade bastante apreciável;



PODER LEGISLATIVO

Considerando que, melhor ainda, muitos destes avanços têm origem nos esforços realizados por pesquisadores brasileiros, entretanto, o mais importante de tudo é dar prosseguimento à divulgação destas ideias;

Considerando que, com isto, cria-se a possibilidade de que cada vez mais pessoas e instituições tomem consciência desta realidade e dos novos caminhos que surgem, a fim de que possamos ter uma educação cada vez mais inclusiva, abrindo as portas do mundo para pessoas com diversos tipos e graus de dificuldades e de habilidades;

Considerando que, além do conhecimento que a escrita em braille lhes proporcionará com relação aos documentos a abrangência relacionada à independência para exercer sua cidadania é o vértice do projeto;

Considerando que em muitos países a divulgação de qualquer material no sentido do que estabelece este projeto de lei vem passando por modificações adequadas a fim de impedir desconfortos sociais e atribuições de inúmeras famílias evitando, desta forma, constrangimentos e perturbações aos portadores de deficiência visual e suas famílias; e

Considerando que, a partir desta iniciativa, da Deputada queremos parabenizar e deixar claro nosso total apoio, pois se trata de fato e legitimamente de uma política pública de inclusão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado pela regulamentação e execução da Lei 17.649/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braille, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Tarcísio de Freitas – Governador do Estado de São Paulo; Sra. Marta Costa – Deputada Estadual (PSD) e Sra. Claudia Carletto - Secretária Executiva dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

MOÇÃO Nº 439/2023

APOIO ao Projeto de Lei 1.037/2023, da Deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA) que altera a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para custear melhorias gerais em imóvel habitacional, comercial ou misto, prioritariamente, pertencente a trabalhadora responsável pelo grupo familiar e/ou responsável por família monoparental feminina, e/ou esteja em situação de vulnerabilidade e autorizar o saque do saldo do FGTS.

Considerando que atualmente o FGTS só pode ser sacado pelo trabalhador em algumas condições determinantes, a exemplo, da demissão consensual ou sem justa causa ou para aquisição da casa própria, ou ainda, em casos de doença grave, calamidade pública; ou quando a três anos consecutivos sem um emprego na carteira de trabalho, também por falecimento do titular (os herdeiros podem sacar); na aposentadoria; rescisão por culpa recíproca ou força maior; saque-aniversário; suspensão do trabalho avulso por mais de 90 dias; com idade superior a 70 anos; e término do contrato por prazo determinado;

Considerando que verifica-se que a legislação traz uma limitação na utilização do saldo do FGTS, apenas autorizando as movimentações e saques bancários em benefício dos trabalhadores que constam no rol do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, restringindo o acesso aos que mais precisam, carecendo desta alteração legislativa, no caso concreto, em benefício das mulheres trabalhadoras responsável pelo grupo familiar e responsável por família monoparental feminina e que esteja em situação de vulnerabilidade, assim como, autorizar o saque do saldo do FGTS para a trabalhadora que for responsável pelo grupo familiar, pela família monoparental feminina, responsável legal ou que possua dependente com deficiência ou doença grave, gestante, parturiente, ou vítima de violência doméstica; e

Considerando que, segundo dados do IBGE, o percentual de domicílios liderados por mulheres no Brasil chega a 50% - dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o percentual de domicílios chefiados por mulheres no país dobrou nos últimos 25 anos, saltando de 25% em 1995 para 50% em 2020. Ou seja, a moradia, como direito social previsto na Constituição Federal é um requisito fundamental para a dignidade da vida humana e contando com o compromisso e a sensibilidade com a causa dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as), trabalhadores(as), compreendendo a relevância nacional desta proposta legislativa, conclamo-os ao apoio e aprovação deste projeto de lei,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 1.037/2023, da Deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA) que altera a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para custear melhorias gerais em imóvel habitacional, comercial ou misto, prioritariamente, pertencente a trabalhadora responsável pelo grupo familiar e/ou responsável por família monoparental feminina, e/ou esteja em situação de vulnerabilidade e autorizar o saque do saldo do FGTS, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Federal Rogéria Santos – REPUBLICANOS-BA.
2. Presidente da Câmara dos Deputados - Deputado Arthur Lira (PP-AL).

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

MOÇÃO Nº 440/2023

APOIO ao Projeto de Lei nº 242, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.

Considerando que o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, concede os importantes benefícios de 120 dias de licença-maternidade e de estabilidade provisória de até cinco meses após o parto;


Considerando que o Projeto de Lei nº 242, de 2020, significa a preocupação com a saúde da família, aprimorando a proteção social às trabalhadoras brasileiras. No entanto, trata-se de uma regra, que não acolhe plenamente condições específicas, como as mães de recém-nascidos com deficiência;

Considerando que além dos gastos do orçamento familiar com a compra de medicamentos, dietas especiais e determinados insumos sejam maiores nesses casos;

Considerando que são situações que exigem a presença materna por maior tempo, haja vista que os recém-nascidos com deficiência, de modo geral, necessitam de cuidados amplos, além da assistência permanente e de proximidade com a mãe,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 242, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade, dando-se ciência desta deliberação a autora do projeto.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vektor Oeste

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 361 (PROCESSO Nº 87.348)

Termo Aditivo nº 2, assinado em 16/03/2023;
Objeto: Serviços de engenharia elétrica e de telecomunicações na área de radiodifusão;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Redcreek Engenharia em Telecomunicação EIRELI;
Valor total: R\$ 193.238,64;
Vigência: 12 meses;
Teor do Adendo: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Contrato n.º 361/2021 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

2.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

2.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

2.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

2.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

2.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

2.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir os riscos a que o objeto do contrato ou a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ estão expostos.

2.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

2.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

2.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar à CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

2.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deverá estar disponível em caráter permanente para exibição à CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, mediante solicitação.

2.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

2.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

2.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

2.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

2.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao à CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

2.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

2.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por esta, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

2.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ para as finalidades pretendidas neste contrato.

2.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

2.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos legais.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO